CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS 1 A 3 E DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

VOLUME 35 Nº 1 A
1º A 3 DE FEVEREIRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2011

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2011-2012)

PRESIDENTE	**Senador**	**JOSÉ SARNEY**	**(PMDB-AP)**
1ª VICE-PRESIDENTE	**Senadora**	**MARTA SUPLICY**	**(PT-SP)**
2º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**WILSON SANTIAGO**	**(PMDB-PB)**
1º SECRETÁRIO	**Senador**	**CICERO LUCENA**	**(PSDB-PB)**
2º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO RIBEIRO**	**(PR-TO)**
3º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO VICENTE CLAUDINO**	**(PTB-PI)**
4º SECRETÁRIO	**Senador**	**CIRO NOGUEIRA**	**(PP-PI)**

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	**GILVAM BORGES**	**(PMDB-AP)**
2º Senador	**JOÃO DURVAL**	**(PDT-BA)**
3ª Senadora	**MARIA DO CARMO ALVES**	**(DEM-SE)**
4ª Senadora	**VANESSA GRAZZIOTIN**	**(PC do B-AM)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
PSDB - Mário Couto*
PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
PSDB - Cyro Miranda* (S)
DEM - Demóstenes Torres**
PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rego**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Gilvam Borges**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 1, de 2011 (nº 704, de 2010, na origem), que encaminha aos senadores da República a programação monetária, de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa. 190

Mensagem nº 2, de 2011 (nº 709, de 2010, na origem), que propõe aos senadores da República seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao "Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social", de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. 212

Mensagem nº 3, de 2011 (nº 793, de 2010, na origem), que submete à apreciação dos senadores da República a escolha do Senhor Raymundo Santos Rocha Magno, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à Romênia... 293

Mensagem nº 30, de 2011 (nº 711, de 2010, na origem), que submete à apreciação dos senadores da República a escolha do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do quadro especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de embaixador do Brasil junto à República Francesa, exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao principado de Mônaco..... 326

Mensagem nº 31, de 2011 (nº 712, de 2010, na origem), que submete à apreciação dos senadores da República a escolha da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, ministra de segunda classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia, exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto à República do Djbouti. 340

Mensagem nº 32, de 2011 (nº 713, de 2010, na origem), que submete à apreciação dos senadores da República a escolha do Senhor Oswaldo Biato Júnior, ministro da segunda classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República Quirguiz e à República do Turcomenistão. 357

Mensagem nº 33, de 2011 (nº 714, de 2010, na origem), que submete à apreciação dos senadores da República a escolha do Senhor Luís Fernando de Andrade Serra, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. 401

Mensagem nº 34, de 2011 (nº 715, de 2010, na origem), que submete à apreciação dos senadores da República a escolha da Senhora Eliana da Costa e Silva Puglia, ministra de segunda classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guiné Equatorial. 417

Mensagem nº 35, de 2011 (nº 716, de 2010, na origem), que submete à apreciação dos senadores da República a escolha da Senhora Ana Maria Pinto Morales, ministra de segunda classe da carreira de diplomata do quadro especial do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia. 448

POLÍTICA EXTERNA

Saudação ao povo do Egito, pela manifestação pedindo o fim do regime do presidente Hosni Mubarak. Senador Eduardo Suplicy..... 161

Pág.

Registro de requerimento que solicita a autorização para Sua Excelência desempenhar missão no exterior. Senador Eduardo Suplicy..... 186

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2011 (nº 2.033, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. 480

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2011 (nº 2.280, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão..... 486

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2011 (nº 2.334, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântara, Estado do Maranhão..... 492

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2011 (nº 2.336, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás..... 498

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2011 (nº 2.359, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede 21 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo..... 504

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2011 (nº 2.386, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz – Distrito de Ipueiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará..... 508

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2011 (nº 2.410, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da cidade de Seritinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seritinga, Estado de Minas Gerais... 514

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2011 (nº 2.413, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Organização Raízes da Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto, Estado de Minas Gerais. 520

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2011 (nº 2.424, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago, Estado do Maranhão..... 525

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2011 (nº 2.447, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cametá, Estado do Pará..... 530

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2011 (nº 2.450, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Amigos da Cultura de Dracena e Região (AMIC) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dracena, Estado de São Paulo..... 536

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2011 (nº 2.461, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais..... 541

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2010 (nº 2.485, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Ocidental, Estado de Goiás. 544

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2011 (nº 2.496, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mirador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. 550

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2011 (nº 2.497, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Xavante de Ipanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais... 555

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2011 (nº 2.501, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Estação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais.. 561

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2011 (nº 2.523, de 2010, na Câmara dos Depu-

Pág.

tados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SNC – Sistema Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará. 566

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2011 (nº 2.530, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará. 570

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2011 (nº 2.553, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão..... 574

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2011 (nº 2.568, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curuçá, Estado do Pará. 578

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2011 (nº 2.571, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais. 582

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2011 (nº 2.591, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul..... 588

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2011 (nº 2.597, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Caraça de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. 594

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2011 (nº 2.606, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas (ARCOP) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. 599

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2011 (nº 2.607, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Missão Caminhando para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais. 605

Pág.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2011 (nº 2.613, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba - Goiás (ADACCG) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbaía, Estado de Goiás. 611

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2011 (nº 2.635, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás. 617

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2011 (nº 2.636, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins..... 623

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2011 (nº 2.639, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará. 629

SENADO FEDERAL

Defesa da candidatura de Sua Excelência, com apresentação de propostas em favor da reforma ética, para que haja transparência nas ações do Senado Federal. Senador Randolfe Rodrigues. 158

Comentários a respeito do inciso VII do artigo 412 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da preservação dos direitos das minorias. Senador Itamar Franco. 177

Satisfação de Sua Excelência em assumir o cargo de senador da Casa. Senador Romero Jucá. 178

Comentários a respeito da votação para composição da mesa. Senador Humberto Costa..... 178

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa. Senador Demóstenes Torres. 180

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa. Senador Walter Pinheiro... 180

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa. Senador Flexa Ribeiro..... 181

Pág.

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa. Senador Lindbergh Farias..... 182

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa. Senador Demóstenes Torres..... 182

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa. Senador Alvaro Dias..... 183

SOLENIDADE DE POSSE DAS SRAS. ANA RITA ESGÁRIO E DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA E DOS SRS. LUIZ CARLOS JOÃO E REMI RIBEIRO DE OLIVEIRA, REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2011, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Esta solenidade destina-se a dar posse a Srª Danimar Cristina Pereira da Silva, Primeira-Suplente do Senador do Senador Flávio Arns, representante do Estado do Paraná, a Srª Ana Rita Esgário, Primeira-Suplente do Senador Renato Casagrande, representante do Espírito Santo, o Sr. Luiz Carlos João, Segundo-Suplente da Senadora Ideli Salvatti, representante do Estado de Santa Catarina, e o Sr. Remi Ribeiro, Segundo-Suplente do Senador Edison Lobão, representante do Estado do Maranhão, para, nos termos do § 4º do art. 4º do Regimento Interno, assumirem o mandato de Senador da República.

S. Exªs apresentaram os originais dos diplomas e demais documentos previstos em lei.

Neste momento, eu solicito que todos se coloquem de pé, para ouvirmos o compromisso constitucional que será prestado por S. Exªs.

Eu peço a Srª Ana Rita Esgário prestar o compromisso constitucional.

A SRª ANA RITA ESGÁRIO – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com os poderes que me são outorgados pela Constituição da República, declaro empossada no cargo de Senadora a Srª Ana Rita Esgário. *(Palmas.)*

Peço que a Srª Danimar Cristina Pereira da Silva preste o compromisso constitucional.

A SRª DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com os poderes outorgados a mim pela Constituição da República, eu declaro empossada no cargo de Senadora da República a Srª Danimar Cristina Pereira da Silva. *(Palmas.)*

Vamos ouvir agora o compromisso do Sr. Luiz Carlos João.

O SR. LUIZ CARLOS JOÃO – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com os poderes que me são conferidos pela Constituição da República, eu declaro empossado no cargo de Senador da República o Sr. Luiz Carlos João, que acaba de prestar o compromisso constitucional. *(Palmas.)*

Por último, peço ao Sr. Remi Ribeiro.

O SR. REMI RIBEIRO DE OLIVEIRA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na forma dos poderes que me foram outorgados pela Constituição da República, declaro empossado no cargo de Senador da República o Sr. Remi Ribeiro de Oliveira. *(Palmas.)*

Podemos sentar.

Conforme as comunicações apresentadas por S. Exªs, a Srª Danimar Crisitina Pereira da Silva integra o Partido da República e adota o nome parlamentar de Danimar Cristina; a Srª Ana Rita Esgário integra o Partido dos Trabalhadores e adota o nome parlamentar de Ana Rita; o Sr. Luiz Carlos João integra o Partido dos Trabalhadores e adota o nome parlamentar de Luiz Carlos, e o Sr. Remi Ribeiro de Oliveira integra o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e adota o nome parlamentar de Remi Ribeiro.

Solicito à Secretária-Geral da Mesa que leia o termo de posse.

A SRª CLAUDIA LYRA NASCIMENTO – Às 14 horas do dia 3 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceram, perante o Sr. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 4º do Regimento Interno do Senado Federal, a Srª Danimar Cristina Pereira da Silva, Primeira-Suplente do Senador Fávio Arns, a Srª Ana Rita Esgário, Primeira-Suplente do Senador Renato Casagrande, o Sr. Luiz Carlos João, Segundo-Suplente da Senadora Ideli Salvatti, e o Sr. Remi Ribeiro de Oliveira, Segundo-Suplente do Senador Edison Lobão, convocados.

As Suplentes e os Suplentes convocados apresentaram original dos diplomas e documentos previstos em lei.

O Sr. Presidente do Senado solicitou aos empossandos que, de pé, prestassem o seguinte compromisso:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

Prestado o compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados no mandato de Senador da República a Senadora Danimar Cristina, pela representação do Estado do Paraná, a Senadora Ana Rita, pela representação do Estado do Espírito Santo, o Senador Luiz Carlos, pela representação do Estado de Santa Catarina, e o Senador Remi Ribeiro, pela representação do Estado do Maranhão.

Os empossados apresentaram as seguintes comunicações: de nome parlamentar e filiação partidária. Em seguida, foi lido este termo de posse, que vai assinado, individualmente, pelo Presidente José Sarney e pelos empossados.

Senado Federal, em 3 de janeiro de 2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Neste momento, vamos proceder à assinatura do termo de posse da Senadora Danimar Cristina. *(Pausa.)*

Assinamos o termo de posse da Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Assino, neste momento, o termo de posse do Senador Luiz Carlos. *(Pausa.)*

E, por último, vamos assinar o termo de posse do Senador Remi Ribeiro. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores empossados, a partir deste momento, já podem participar dos trabalhos da Casa.

Desejo a todos êxito e um bom mandato.

Está encerrada a reunião. *(Palmas.)*

SÃO OS SEGUINTES OS DOCUMENTOS REFERIDOS:

TERMO DE POSSE

Às catorze horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, a Senhora Ana Rita Esgário, Primeira Suplente, convocada em virtude de renúncia do Titular, Senador Renato Casagrande. A Suplente convocada apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou à empossanda que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossada no mandato de Senadora da República a Senhora Ana Rita Esgário, pela Representação do Estado do Espírito Santo, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. A Senadora Ana Rita Esgário apresentou comunicação de nome parlamentar de Ana Rita e filiação partidária ao Partido dos Trabalhadores - PT. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas à Senadora Ana Rita, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pela empossada.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senadora Ana Rita

TERMO DE POSSE

Às catorze horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, a Senhora Danimar Cristina Pereira da Silva, Primeira Suplente, convocada em virtude de renúncia do Titular, Senador Flávio Arns. A Suplente convocada apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou à empossanda que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossada no mandato de Senadora da República a Senhora Danimar Cristina Pereira da Silva, pela Representação do Estado do Paraná, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. A Senadora Danimar Cristina Pereira da Silva apresentou comunicação de nome parlamentar de Danimar Cristina e filiação partidária ao Partido da República - PR. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas à Senadora Danimar Cristina, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento _____, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pela empossada.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senadora Danimar Cristina

TERMO DE POSSE

Às catorze horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Luiz Carlos João, Segundo Suplente, convocado em virtude de afastamento da Titular, Senadora Ideli Salvatti. O Suplente convocado apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente do Senado Federal declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Luiz Carlos João, pela Representação do Estado de Santa Catarina, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. O Senador Luiz Carlos João apresentou comunicação de nome parlamentar de Luiz Carlos e filiação partidária ao Partido dos Trabalhadores - PT. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas ao Senador Luiz Carlos, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pelo empossado.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senador Luiz Carlos

TERMO DE POSSE

Às catorze horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Remi Ribeiro de Oliveira, Segundo Suplente, convocada em virtude de afastamento Titular, Senador Edison Lobão, e de renúncia do Primeiro Suplente. O Suplente convocado apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Remi Ribeiro de Oliveira, pela Representação do Estado do Maranhão, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. O Senador Remi Ribeiro de Oliveira apresentou comunicação de nome parlamentar de Remi Ribeiro e filiação partidária ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas ao Senador Remi Ribeiro, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento _____, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pelo empossado.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senador Remi Ribeiro

DOCUMENTOS A QUE SE REFEREM OS TERMOS DE POSSE DAS SENADORAS ANA RITA E DANIMAR CRISTINA; E DOS SENADORES LUIZ CARLOS E REMI RIBEIRO, RESPECTIVAMENTE

Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo

Diploma

O Desembargador Frederico Guilherme Pimentel, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 01 de outubro de 2006, expede o Diploma de **1º Suplente de Senador** *a*

Ana Rita Esgário

*eleita pela Coligação "**Espírito Santo Presente**", por ter obtido **1.031.487** votos preferenciais, do total de **1.653.937** votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.*

Vitória, 19 de dezembro de 2006.

Desembargador Frederico Guilherme Pimentel

Presidente - TRE/ES

ELEIÇÕES 2006 TRE/ES

Novo voto, novo país.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO ESPIRITO SANTO, em substituição a RENATO CASA GRANDE, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DOS TRABALHADORES.

Nome Parlamentar: ANA RITA

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2010.

Ana Rita Esgaio

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2002, expede o presente diploma a

Imar Pereira da Silva

eleita pela Coligação Renova Paraná **1º SUPLENTE DO SENADOR FLÁVIO ARNS**, que obteve 1.995.601 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e um) votos.

Curitiba, 19 de dezembro de 2002

Desembargador Gil Trotta Telles
Presidente

Total de votos apurados: 11.170.024
Total de votos válidos: 9.235.354

C E R T I D Ã O

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI,
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CERTIFICA a pedido de parte interessada e para os devidos fins, que tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2002, a Senhora **DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA** foi diplomada em Sessão Solene de Diplomação dos Eleitos realizada em 19 de dezembro de 2002, como 1ª Suplente do Senador Flávio Arns, que obteve 1.995.601 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e um) votos. E para constar, Eu Horley Clève Costa, Chefe da Seção de Resultados Eleitorais, lavrei a presente certidão aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2.010, que vai assinada pelo Ilustríssimo Diretor Geral.

IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

Custas: Nihil

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, em substituição a Senador Flávio Arns, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR.

Nome Parlamentar: DANIMAR CRISTINA

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2010.

Danimar Cristina

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 2° Suplente de Senador a

Luiz Carlos João

eleito pela Coligação Frente Popular (PT/PL/PCdoB/PMN), juntamente com a candidata eleita a Senadora, Ideli Salvatti, que obteve 1.054.304 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, trezentos e quatro) votos preferenciais do total de 5.604.974 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.

Des. Anselmo Cerello

DADOS COMPLEMENTARES
(Resolução TSE n. 21.290/2002)

- Número de eleitores aptos a votar: 3.817.974
- Total de votos apurados: 6.603.138
- Abstenções: 516.405
- Votos em branco para o cargo: 454.945
- Votos nulos para o cargo: 543.223

Dispensado do cumprimento do art. 85 da Resolução TSE n. 21.000/2002.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.

Secretária Judiciária

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, em substituição a Senadora Ideli Salvatti, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: Luiz Carlos

Sala das Sessões, em 3 de Janeiro de 2011.

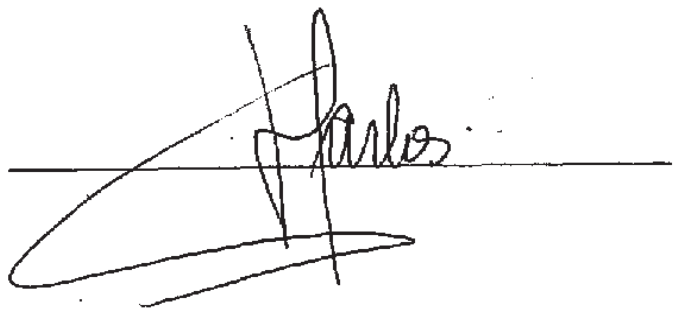

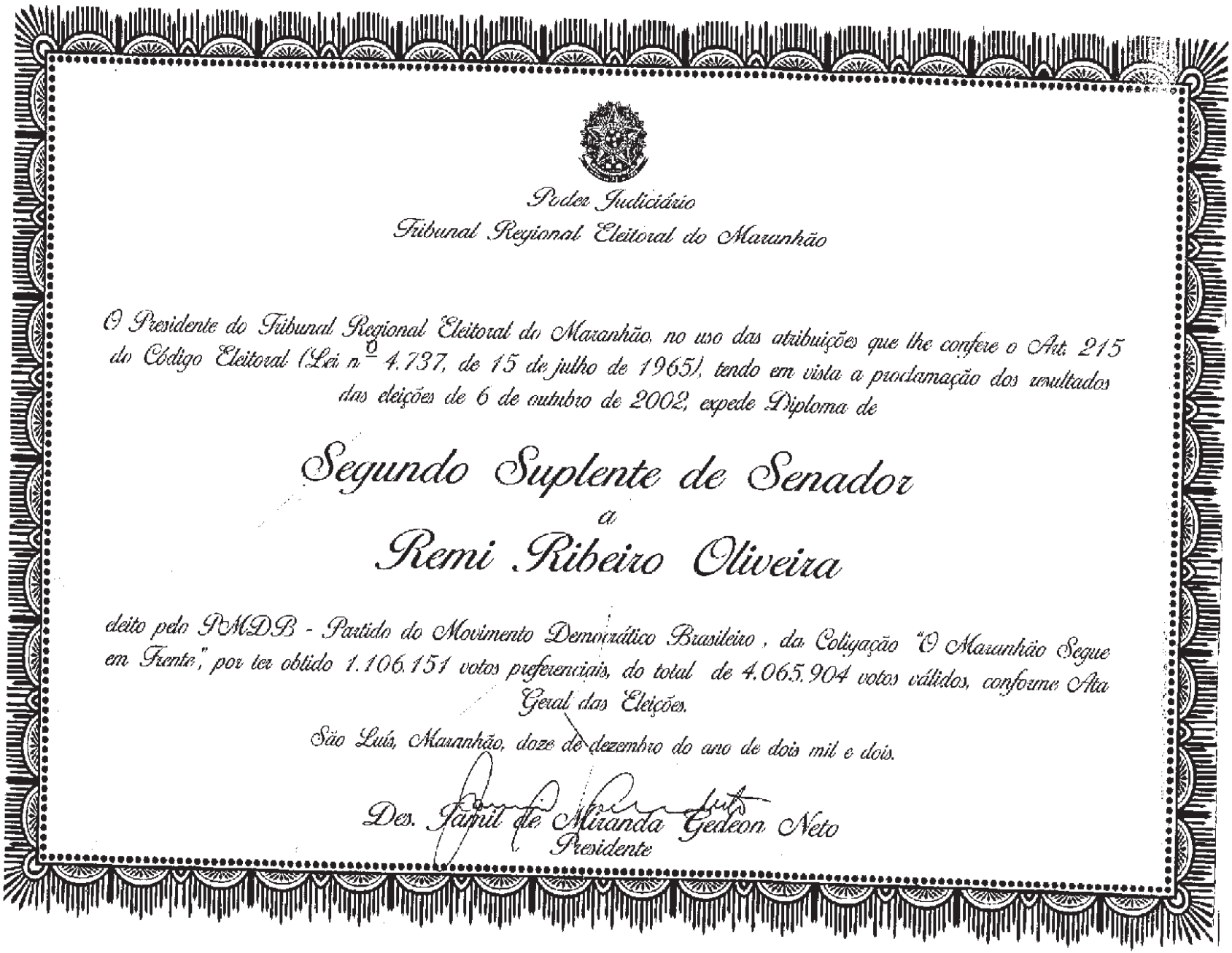

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede Diploma de

Segundo Suplente de Senador

a

Remi Ribeiro Oliveira

eleito pelo PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro , da Coligação "O Maranhão Segue em Frente", por ter obtido 1.106.151 votos preferenciais, do total de 4.065.904 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís, Maranhão, doze de dezembro do ano de dois mil e dois.

Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, em substituição a Senador Edison Lobão, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: REMI RIBEIRO

Sala das Sessões, em 01 de JANEIRO de 2011.

Senador REMI RIBEIRO

SOLENIDADE DE POSSE DO SR. GARIBALDI ALVES, REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2011, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

O SR. PRSIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Convido a compor a Mesa o Sr. Garibaldi Alves Filho, Ministro de Estado da Previdência e Ação Social.

Encontra-se presente neste recinto o Sr. Garibaldi Alves, Primeiro-Suplente da Senadora Rosalba Ciarlini, representante do Estado do Rio Grande do Norte, para, nos termos do § 4º do art. 4º do Regimento Interno, assumir o mandato de Senador da República.

S. Exª apresentou o original do Diploma e demais documentos previstos em lei.

Neste momento, solicito a todos que fiquem de pé para o compromisso constitucional que será prestado por S. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o Sr. Senhor Garibaldi Alves, que passa a participar dos trabalhos desta Casa.

Vou colocar-lhe o broche distintivo de Senador da República. (*Palmas.*)

Conforme comunicação apresentada por S. Exª o Sr. Garibaldi Alves, integra ele o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e adota o nome parlamentar de Garibaldi Alves.

Solicito agora à Secretária-Geral da Mesa que leia o termo de posse.

A SRA. CLAUDIA LYRA NASCIMENTO – Termo de Posse:

"Às 10 horas e 40 minutos do dia 5 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Sr. Senador João Faustino, no exercício da Presidência do Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 4º do Regimento Interno do Senado Federal, o Sr. Garibaldi Alves, Primeiro-Suplente convocado da titular Senadora Rosalba Ciarlini.

O Suplente convocado apresentou o Diploma e documentos previstos em lei.

O Sr. Senador João Faustino solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: 'Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil'.

Prestado o compromisso, o Sr. Senador João Faustino declarou empossado, no mandato de Senador da República, o Sr. Garibaldi Alves, pela representação do Estado do Rio Grande do Norte, passando S. Exª a participar dos trabalhos da Casa.

O Senador Garibaldi Alves apresentou comunicação de nome parlamentar de Garibaldi Alves e filiação partidária ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Em seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento, o presente Termo, que vai assinado pelo Senador João Faustino e pelo empossado.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2011".

São os seguintes o termo de posse e os documentos referidos no termo de posse, na íntegra:

TERMO DE POSSE

Às dez horas e quarenta minutos do dia 05 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador João Faustino, no exercício da Presidência do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Garibaldi Alves, Primeiro Suplente, convocado em virtude da renúncia da Titular, Senadora Rosalba Ciarlini. O Suplente convocado apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Senador João Faustino solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Senador João Faustino declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Garibaldi Alves, pela Representação do Estado do Rio Grande do Norte, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. O Senador Garibaldi Alves apresentou comunicação de nome parlamentar de Garibaldi Alves e filiação partidária ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Em seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento _____, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador João Faustino e pelo empossado.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2011.

Senador João Faustino
no exercício da Presidência

Senador Garibaldi Alves

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Desembargador Claudio Manoel de Amorim Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215, *caput*, do Código Eleitoral, e tendo em vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 1º de outubro de 2006, expede o diploma de PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA ao Senhor

GARIBALDI ALVES

do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, eleito pela Coligação Vontade Popular (PMDB/PFL/PP/PTN), com 645.869 (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove) votos, conforme Ata Geral das Eleições 2006.

Natal, 23 de dezembro de 2010.

Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO
Presidente do TRE/RN

CERTIDÃO

CERTIFICO que o diplomado comprovou estar dispensado de apresentar documento comprobatório de situação militar, de acordo com o art. 210 do Regulamento da Lei de Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), atendendo ao disposto no art. 169 da Resolução TSE nº 22.154/2006.

Natal, 23 de dezembro de 2010.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora Geral do TRE/RN

SF – 15
à Publicação
Em 05/01/11
Doc. 1b

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, em substituição a Rosalba Ciarlini Rosado, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: Garibaldi Alves.

Sala das Sessões, em 4 de Janeiro de 2011.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Ministro de Estado; Sr. Senador Garibaldi Alves, a imprevisibilidade da vida me impôs o privilégio de presidir esta solenidade, talvez, quem sabe, porque pudesse testemunhar com maior precisão a história e dar o meu testemunho também sobre a vida do empossado.

Garibaldi Alves é um político que, durante toda sua militância partidária, honrou o Rio Grande do Norte, dignificou a vida pública do meu Estado e contribuiu para a democracia do nosso País.

Quero saudá-lo e dizer, com muita ênfase, que o Senado recebe, nos seus quadros, no seu colegiado, um homem público preparado, com um passado e uma história de luta e de trabalho, que com certeza dará, como sempre ofereceu durante toda a sua história, uma grande contribuição ao País, ao Rio Grande do Norte.

Com essas palavras, e dizendo mais uma vez que me sinto honrado por aqui estar presidindo esta solenidade, declaro encerrados os trabalhos desta reunião.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Termo de Posse, em 12 de janeiro de 2011

53ª Legislatura

TERMO DE POSSE

Às dezessete horas do dia 12 de janeiro de 2011, no Salão Nobre do Senado, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Clésio Soares de Andrade, Primeiro Suplente, convocado em virtude de falecimento do Titular, Senador Eliseu Resende. O Suplente convocado apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".* Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Clésio Soares de Andrade, pela Representação do Estado de Minas Gerais, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. O Senador Clésio Soares de Andrade apresentou comunicação de nome parlamentar de Clésio Andrade e filiação partidária ao Partido da República - PR. Em

seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado.

Senado Federal, em 12 de janeiro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senador Clésio Andrade

São os seguintes os documentos referidos no Termo de Posse:

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 1º outubro de 2006, confere o diploma de

1º Suplente de Senador da República *a*

Clésio Soares de Andrade

eleito pela Coligação "Minas Não Pode Parar" (PP/PTB/PSC/PL/PPS/PFL/PAN/PHS/PSB/PSDB), por ter obtido 5.055.629 votos nominais, do total de 8.302.842 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2006.

Desembargador Nilo Schalcher Ventura
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Número de eleitores aptos a votar: 13.679.738
Total de votos apurados: 11.232.597
Votos em branco: 1.194.778
Votos nulos: 1.734.977
Abstenções: 2.447.141

À publicação
Em 12/01/11

Doc. 1b

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, em substituição a Eliseu Resende, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR.

Nome Parlamentar: Clésio Andrade

Sala das Sessões, em 7 de Janeiro de 2011.

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

12.01.11

Ata da 1ª Reunião Preparatória, em 1º de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 36 minutos, e encerra-se às 10 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há número regimental.

Declaro aberta a primeira reunião preparatória da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Dou as boas-vindas aos membros do Senado Federal, Senadoras e Senadores que chegam à Casa pela primeira vez e aos que renovaram o seu mandato para mais duas Legislaturas.

O Brasil vive, desde a instauração da Nova República, em 1985, o mais longo período de plenitude democrática, que se reafirma a cada eleição, mostrando-se hoje maduro e pronto para os desafios do nosso tempo.

Aqui, nós representamos os Estados. Somos todos iguais.

O Senado é a grande instituição da República, respondendo por sua unidade nesta Casa construída ao longo da história, mas a soma de todos nós é menor do que a instituição do Senado.

Temos uma grande tradição a zelar. Há 187 anos se instalava o primeiro Senado brasileiro, e, desde então, esta Casa teve um papel decisivo no encaminhamento dos problemas nacionais. Atravessamos várias reformas constitucionais, inclusive uma, a de 1937, que extinguia o Senado, mas mantivemos sempre a tradição de ser uma Casa em que se afirma a plenitude da nossa Federação.

Começamos uma nova Legislatura, a 54ª de nossa existência. Há um mês temos um novo Chefe do Executivo, a Presidente Dilma Rousseff. São novos tempos, novos desafios e grandes trabalhos pela frente. Há um espaço comum de diálogo, que é a dedicação de todos ao bem do Brasil e do seu povo, a busca continuada dos sonhos de justiça social e de fraternidade. Quero, mais uma vez, saudar todos aqueles com os meus votos de chegada.

A presente reunião destina-se à posse dos Senadores e Senadoras eleitos em 3 de outubro de 2010.

S. Exªs encaminharam à Mesa os diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral, que serão publicados no **Diário do Senado Federal** e os demais documentos exigidos por lei.

São os seguintes os diplomas:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DIPLOMA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ney Teles de Paula, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, VIII, e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 03 de outubro de 2010, expede o presente diploma à Senhora **LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA**, eleita para o cargo de **SENADOR**, pela Coligação das Partidos **(PRB - PTB - PSL - PPS - DEM - PRTB - PHS - PMN - PTC - PSDB - PT do B)**, com **1.496.559 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE)** votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Lúcia Vânia Abrão Costa
Diplomada

ELEIÇÕES

CERTIFICO que, conforme consta da Ata Geral das Eleições realizadas em 03 de outubro de 2010, os eleitores aptos a votar nesta circunscrição eleitoral totalizaram 4.058.912 (*quatro milhões, cinquenta e oito mil*, novecentos e doze), foi registrado o comparecimento de 3.329.636 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis) eleitores, e a abstenção de 729.276 (setecentos e vinte nove mil, duzentos e setenta e seis) eleitores. Certifico, ainda, que a diplomada é isenta da obrigação de comprovar a quitação com o serviço militar, *nos termos do art.* 2°, §2°, da Lei n. 4.375, de 17 de agosto de 1964. Dou fé.

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

Flávia de Castro Dayrell
Secretária Judiciária
TRE-GO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº. 4.737, de 15.07.1965) e tendo em vista a proclamação dos resultados da Eleição Geral de 03.10.2010, outorga o presente Diploma a

BLAIRO BORGES MAGGI

eleito para o cargo de Senador pela Coligação Mato Grosso em Primeiro Lugar I - PRB / PP / PT / PMDB / PTN / PSC / PR / PHS / PTC / PRP / PC do B, com 1.073.039 votos preferenciais do total de 2.894.203 votos válidos, de acordo com o relatório da Comissão Apuradora.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Rui Ramos Ribeiro
Presidente em exercício

Eleição Geral de 2010
Estado de Mato Grosso

Cargo: Senador

Eleitores aptos a votar:	*2.094.032*
Total de votos apurados:	*3.310.424*
Votos brancos:	*175.812*
Votos nulos:	*240.409*
Abstenções:	*438.820*
Quitação Serviço Militar:	*674706O*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº. 4.737, de 15.07.1965) e tendo em vista a proclamação dos resultados da Eleição Geral de 03.10.2010, outorga o presente Diploma a

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES

eleito para o cargo de Senador pela Coligação Mato Grosso Melhor Pra Você - PDT / PPS / PSB / PV, com 708.440 votos preferenciais do total de 2.894.203 votos válidos, de acordo com o relatório da Comissão Apuradora.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Rui Ramos Ribeiro
Presidente em exercício

Eleição Geral de 2010
Estado de Mato Grosso

Cargo: Senador

Eleitores aptos a votar:	*2.094.032*
Total de votos apurados:	*3.310.424*
Votos brancos:	*175.812*
Votos nulos:	*240.409*
Abstenções:	*438.820*
Quitação Serviço Militar:	*300332244650*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010

DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, tendo em vista o resultado final das eleições gerais de 2010, confere o presente diploma de SENADORA a

ANA AMÉLIA DE LEMOS

que, registrada neste Tribunal pela COLIGAÇÃO CONFIRMA RIO GRANDE (PRB – PP – PSL – PSC – PPS – PHS – PSDB – PT do B), obteve 3.401.241 (três milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e um) votos.

Total de votos apurados: 13.805.804
Total de votos válidos: 11.514.692
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 3.401.241

Diploma conferido nos termos do artigo 30, inciso VII, combinado com o artigo 215 e parágrafo único da Lei 4.737, de 15 de junho de 1965, para todos os fins de direito.

Porto Alegre, em 17 de dezembro de 2010.

Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini
Presidente

ELEIÇÃO PARA SENADOR (duas vagas)

NÚMERO DE ELEITORES APTOS A VOTAR:		8.107.550
TOTAL DE VOTOS APURADOS*:		13.803.804
VOTOS EM BRANCO:		1.307.450
VOTOS NULOS:		983.662
COMPARECIMENTO:	(85,14%)	6.902.902
ABSTENÇÃO:	(14,86%)	1.204.648

* Soma dos votos válidos, brancos e nulos relativos às duas vagas para Senador.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010

DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, tendo em vista o resultado final das eleições gerais de 2010, confere o presente diploma de SENADOR a

PAULO RENATO PAIM

que, registrado neste Tribunal pela COLIGAÇÃO UNIDADE POPULAR PELO RIO GRANDE (PT – PR – PSB – PC.do B), obteve 3.895.822 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois) votos.

Total de votos apurados: **13.805.804**
Total de votos válidos: **11.514.692**
Votação obtida pelo Partido/Coligação: **5.446.973**

Diploma conferido nos termos do artigo 30, *inciso VII, combinado com o artigo 215* e parágrafo único da Lei 4.737, de 15 de junho de 1965, para todos os fins de direito.

Porto Alegre, em 17 de dezembro de 2010.

Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini
Presidente

ELEIÇÃO PARA SENADOR (duas vagas)

NÚMERO DE ELEITORES APTOS A VOTAR:		8.107.550
TOTAL DE VOTOS APURADOS*:		13.805.804
VOTOS EM BRANCO:		1.307.450
VOTOS NULOS:		983.662
COMPARECIMENTO:	(85,14%)	6.902.902
ABSTENÇÃO:	(14,86%)	1.204.648

* Somas dos votos válidos, brancos e nulos relativos às duas vagas para Senador.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

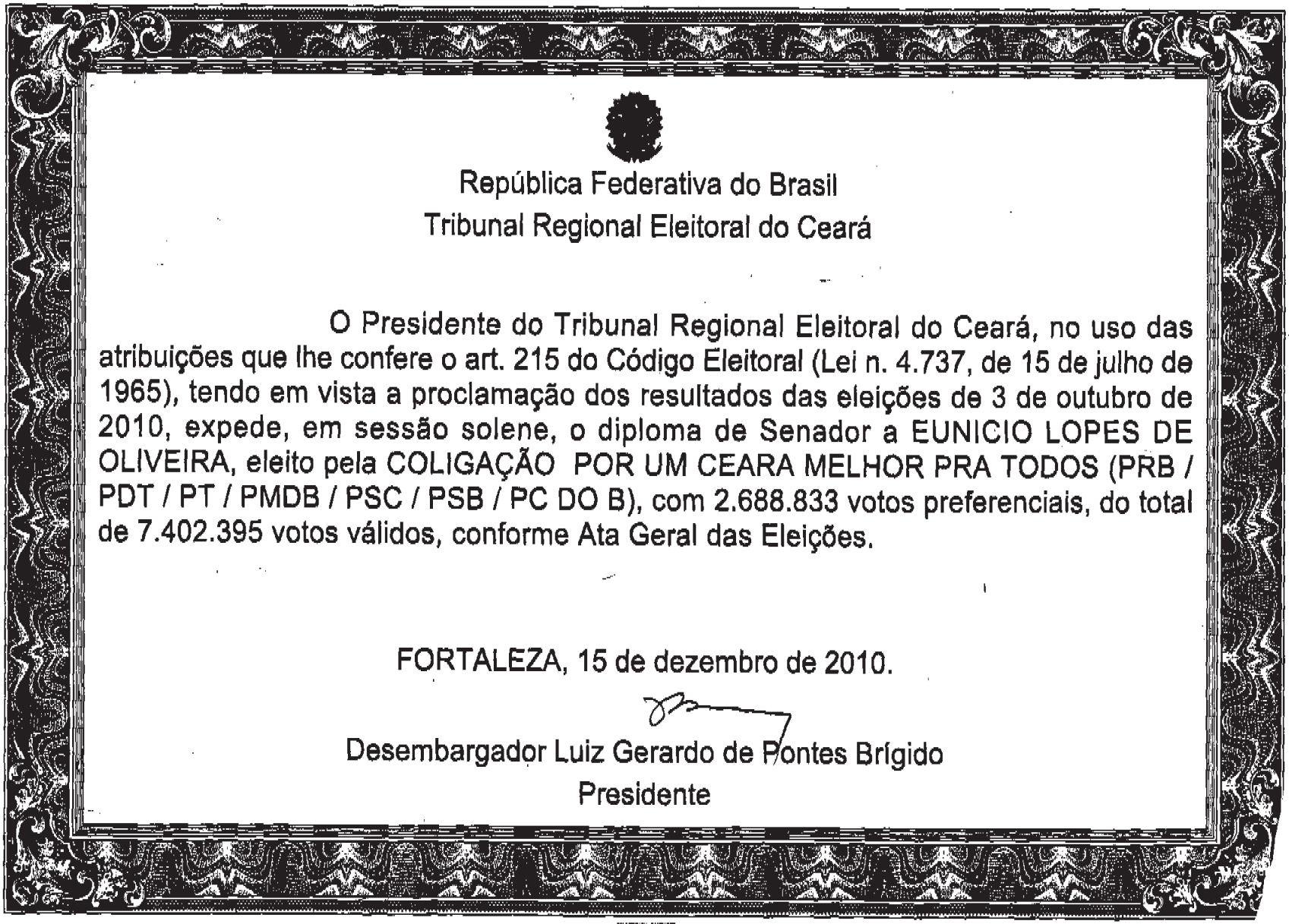

República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede, em sessão solene, o diploma de Senador a EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA, eleito pela COLIGAÇÃO POR UM CEARA MELHOR PRA TODOS (PRB / PDT / PT / PMDB / PSC / PSB / PC DO B), com 2.688.833 votos preferenciais, do total de 7.402.395 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

FORTALEZA, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 16 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2010, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, presentes os Exmos. Srs. Des. Ademar Mendes Bezerra, Vice-Presidente; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; Heráclito Vieira de Sousa Neto, Juiz de Direito Substituto; Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito; Cid Marconi Gurgel de Souza, Jurista; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, foi proclamado Senador, pela COLIGAÇÃO POR UM CEARA MELHOR PRA TODOS (PRB / PDT / PT / PMDB / PSC / PSB / PC DO B), no pleito de 3 de outubro de 2010, o Senhor EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA, em dia com o serviço militar, sendo 5.878.066 o número de eleitores aptos a votar, 4.699.435 o total de votos apurados, 762.377 votos em branco, 1.234.098 votos nulos e 1.178.631 abstenções.

FORTALEZA, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

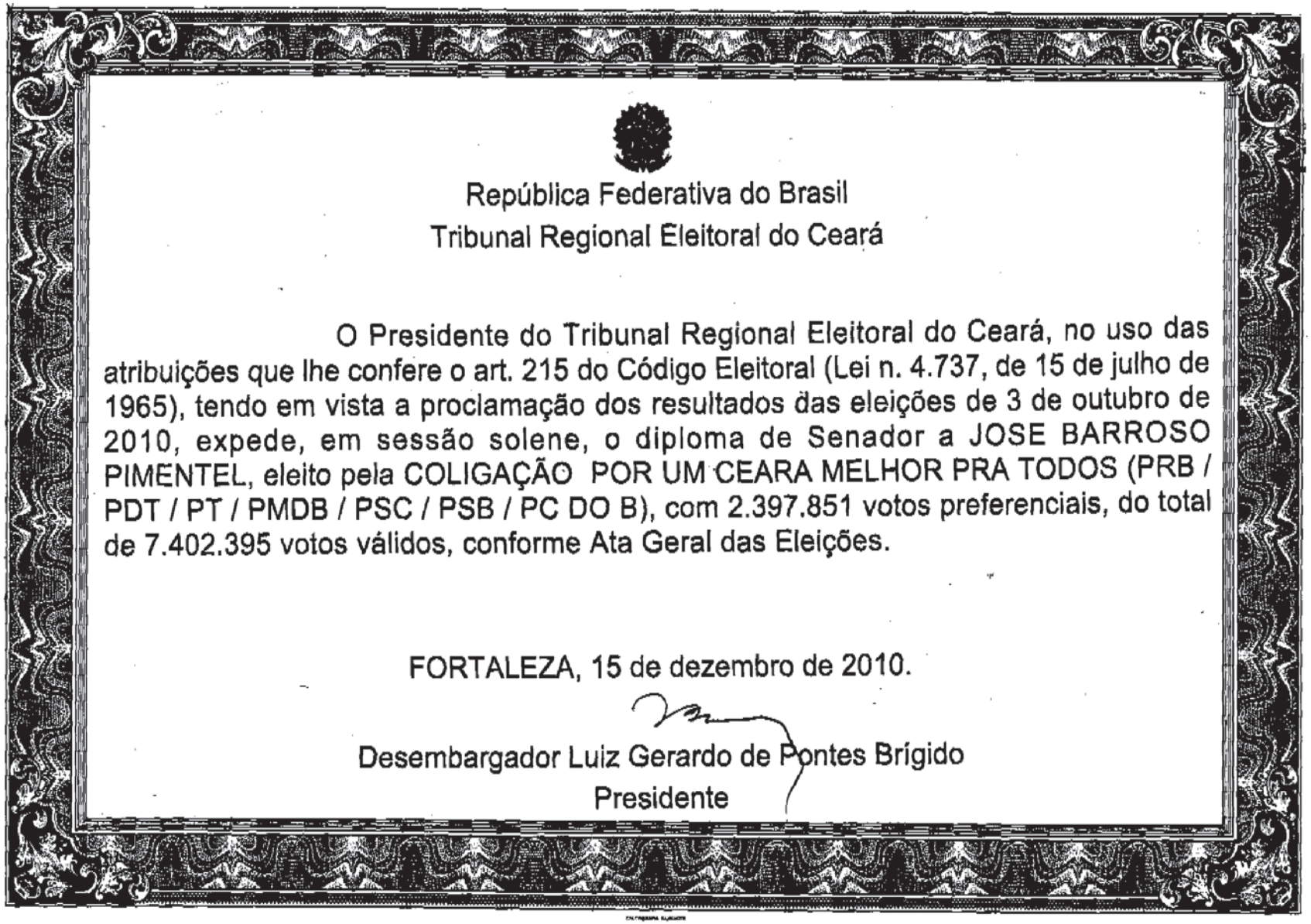

República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede, em sessão solene, o diploma de Senador a JOSE BARROSO PIMENTEL, eleito pela COLIGAÇÃO POR UM CEARA MELHOR PRA TODOS (PRB / PDT / PT / PMDB / PSC / PSB / PC DO B), com 2.397.851 votos preferenciais, do total de 7.402.395 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

FORTALEZA, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 16 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2010, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, presentes os Exmos. Srs. Des. Ademar Mendes Bezerra, Vice-Presidente; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; Heráclito Vieira de Sousa Neto, Juiz de Direito Substituto; Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito; Cid Marconi Gurgel de Souza, Jurista; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, foi proclamado Senador, pela COLIGAÇÃO POR UM CEARA MELHOR PRA TODOS (PRB / PDT / PT / PMDB / PSC / PSB / PC DO B), no pleito de 3 de outubro de 2010, o Senhor JOSE BARROSO PIMENTEL, em dia com o serviço militar, sendo 5.878.066 o número de eleitores aptos a votar, 4.699.435 o total de votos apurados, 762.377 votos em branco, 1.234.098 votos nulos e 1.178.631 abstenções.

FORTALEZA, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

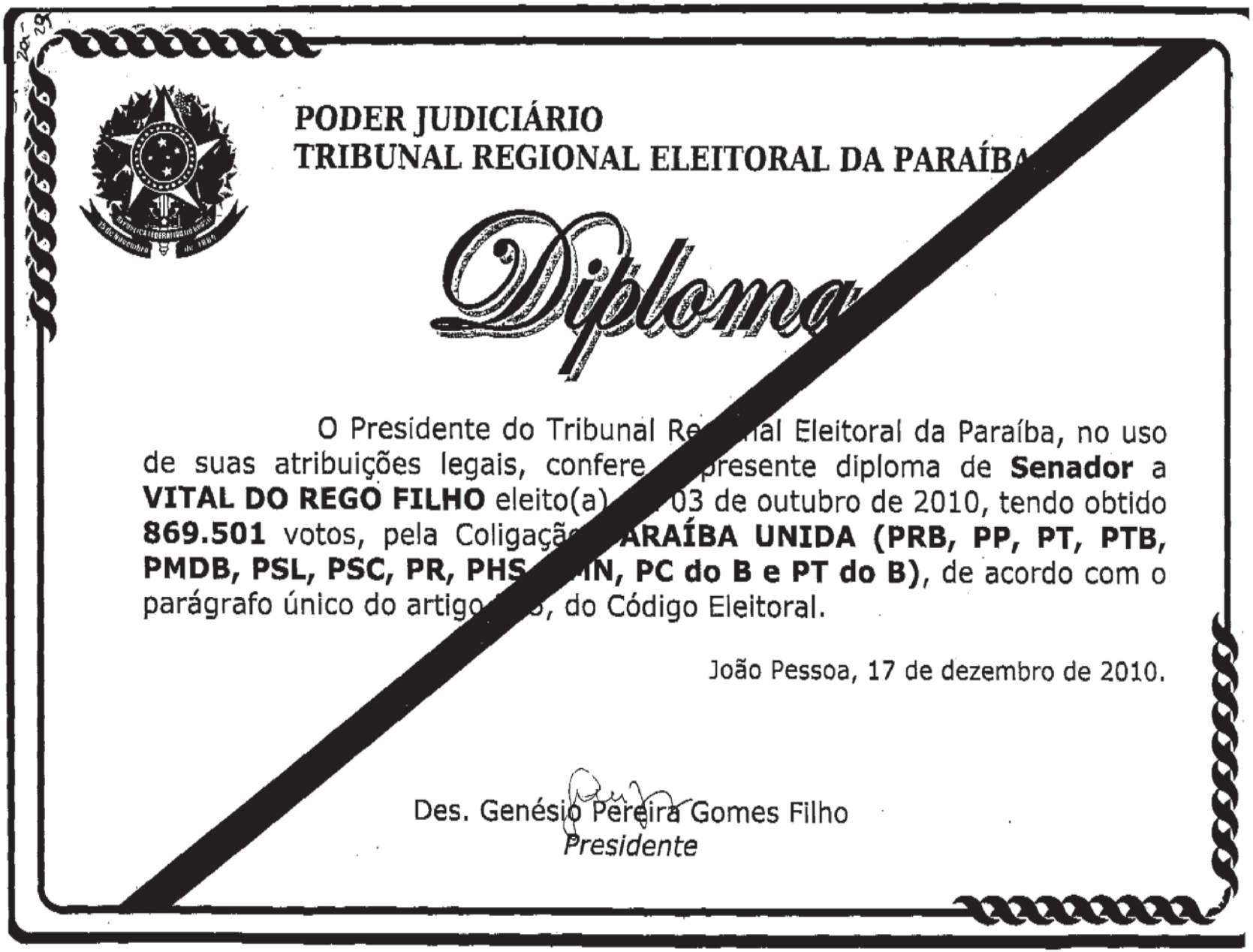

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de **Senador** a **VITAL DO REGO FILHO** eleito(a) em 03 de outubro de 2010, tendo obtido **869.501** votos, pela Coligação **PARAÍBA UNIDA (PRB, PP, PT, PTB, PMDB, PSL, PSC, PR, PHS, PMN, PC do B e PT do B)**, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2010.

Des. Genésio Pereira Gomes Filho
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de **Senador** a **JOSE WILSON SANTIAGO** eleito(a) em 3 de outubro de 2010, tendo obtido **820.653** votos, pela Coligação **PARAÍBA UNIDA (PRB, PP, PT, PTB, PMDB, PSL, PSC, PR, PHS, PTN, PC do B e PT do B)**, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2010.

Des. Genésio Pereira Gomes Filho
Presidente

SF-201-24



Diploma

Poder Judiciário Federal
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, tendo em vista o disposto no artigo 215 do Código Eleitoral, Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, RESOLVE expedir o presente Diploma ao(à) Sr.(a)

Magno Pereira Malta,

candidato(a) registrado(a) pelo(a) Coligação Juntos Pelo Futuro*, eleito(a) para o cargo de

Senador, por ter obtido 1.285.177 votos nas eleições de 3 de outubro do corrente ano.

Espírito Santo, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

*PRB/PP/PDT/PT/PMDB/PTN/PSC/PR/PSDC/PHS/PTC/PSB/PV/PRP/PCdoB/PTdoB

Desembargador Pedro Valls Feu Rosa
Presidente TRE/ES

PRETC

ELEIÇÕES 2010 TRE/ES



Diploma

Poder Judiciário Federal
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, tendo em vista o disposto no artigo 215 do Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, RESOLVE expedir o presente Diploma ao(à) Sr.(a)

Ricardo de Rezende Ferraço

candidato(a) registrado(a) pelo(a) Coligação Juntos Pelo Futuro*, eleito(a) para o cargo de

Senador

, por ter obtido 1.557.409 votos nas eleições de 3 de outubro do corrente ano.

Espírito Santo, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

*PRB/PP/PDT/PT/PMDB/PTN/PSC/PR/PSDC/PHS/PTC/PSB/PV/PRP/PCdoB/PTdoB

Desembargador Pedro Valls Feu Rosa
Presidente TRE/ES

PRETE

ELEIÇÕES 2010 TRE/ES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ELEIÇÕES GERAIS 2010

Diploma

O **Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso VII, combinado com o artigo 215 e parágrafo único da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, tendo em vista a proclamação do resultado das **Eleições Gerais de 2010**, expede o presente diploma de **SENADOR** para

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

por ter obtido, sob a legenda da Coligação **"POR UM PIAUÍ NOVO" (PP/PDT/PTB/PRTB/PHS/PTC/PTdoB)**, **695.875** (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco) **votos nominais** de um **total de 3.067.142** (três milhões, sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois) **votos válidos**, conforme a Ata Geral das Eleições.

Teresina, 17 de dezembro de 2010.

Total de votos apurados: 3.626.648
Total de votos válidos: 3.067.142
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 695.875
ESTÁ QUITE COM O SERVIÇO MILITAR.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Presidente do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o diploma de

Senadora

a

Lídice da Mata e Souza

eleita pela Coligação Pra Bahia seguir em frente — PC do B / PDT / PHS / PP / PRB / PSB / PSL / PT, com 3.385.300 votos nominais, do total de 11.714.186 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Salvador, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Mário Alberto Simões Hirs
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Número de eleitores aptos a votar: 9.544.368
Total de votos apurados: 14.973.470
Votos em branco: 1.219.331
Votos nulos: 2.039.953
Abstenções: 2.057.633

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o diploma de

Senador

a

Walter de Freitas Pinheiro

eleito pela Coligação Pra Bahia seguir em frente – PC do B / PDT / PHS / PP / PRB / PSB / PSL / PT, com 3.630.944 votos preferenciais, do total de 11.714.186 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Salvador, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Mário Alberto Simões Hirs
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Número de eleitores aptos a votar: 9.544.368
Total de votos apurados: 14.973.470
Votos em branco: 1.219.331
Votos nulos: 2.039.953
Abstenções: 2.057.633
Quite com o serviço militar

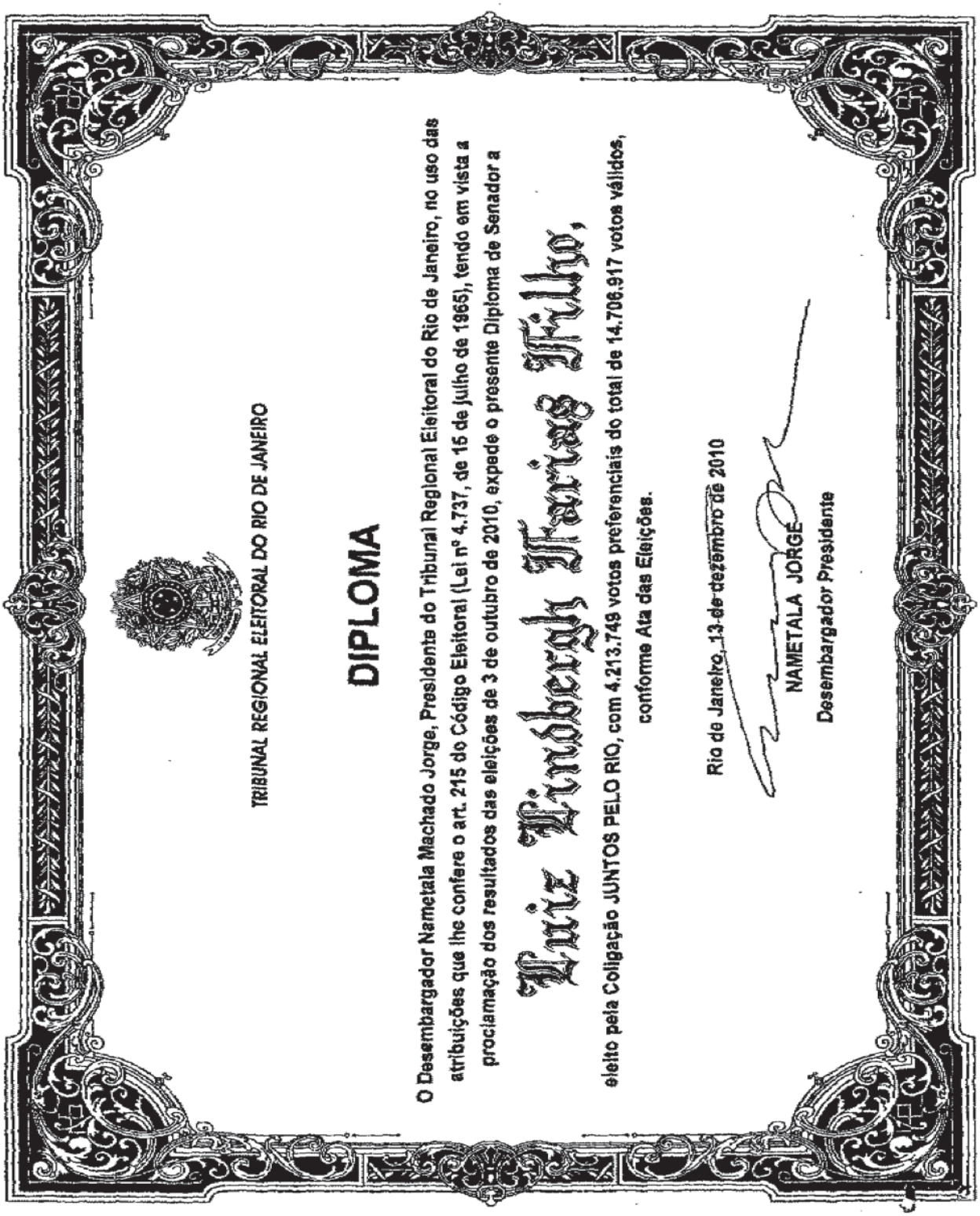

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA

O Desembargador Nametala Machado Jorge, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente Diploma de Senador a

Luiz Lindbergh Farias Filho,

eleito pela Coligação JUNTOS PELO RIO, com 4.213.749 votos preferenciais do total de 14.706.917 votos válidos, conforme Ata das Eleições.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010

NAMETALA JORGE
Desembargador Presidente

Número de eleitores aptos a votar:	11.584.083	Votos nulos:	2.635.976
Total de votos apurados:	19.144.972	Abstenções na circunscrição:	2.011.597
Votos em branco:	1.802.079	O candidato eleito encontra-se quite com o serviço militar.	

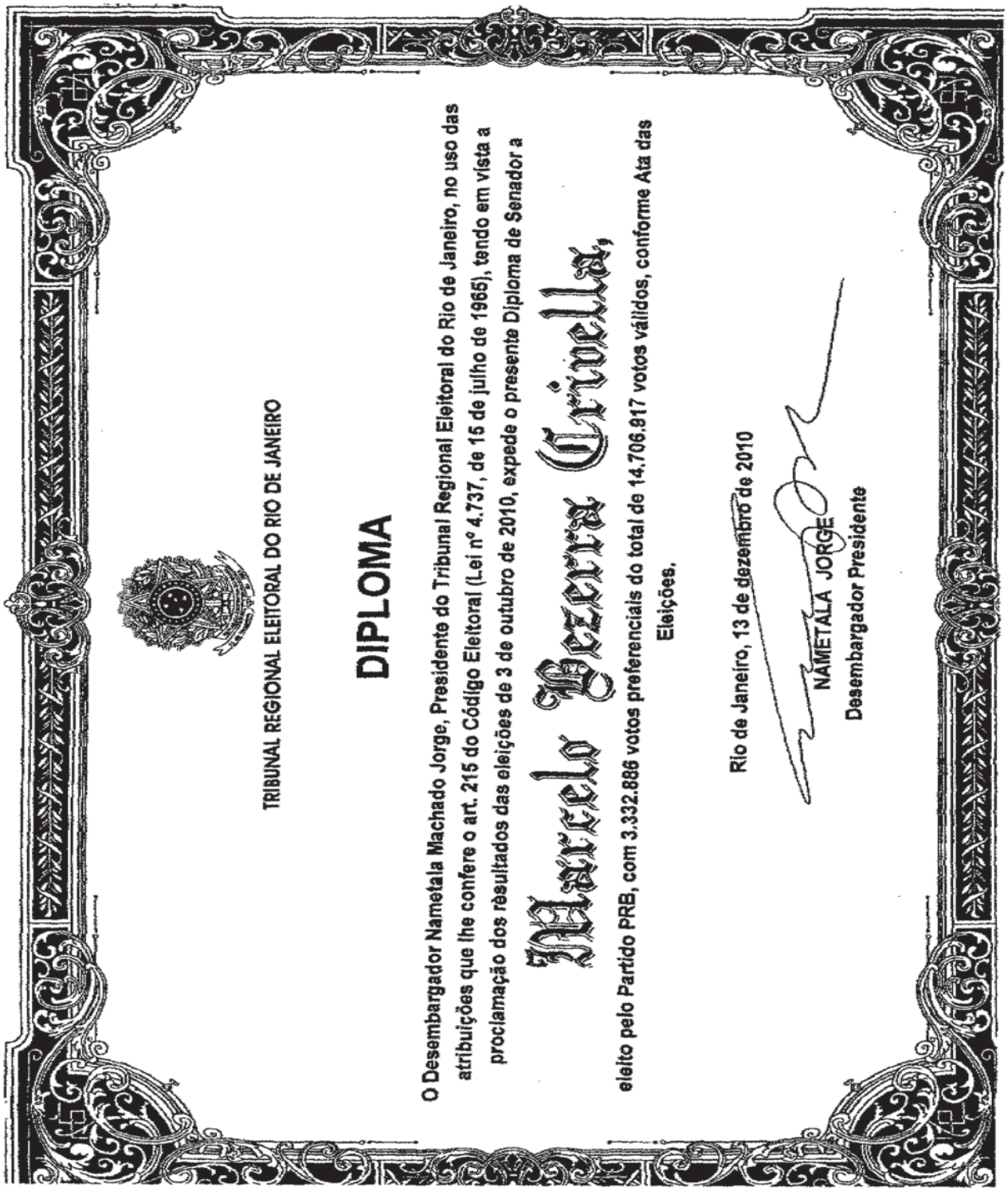

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA

O Desembargador Nametala Machado Jorge, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente Diploma de Senador a

Marcelo Crivella,

eleito pelo Partido PRB, com 3.332.886 votos preferenciais do total de 14.706.817 votos válidos, conforme Ata das Eleições.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010

NAMETALA JORGE
Desembargador Presidente

Número de eleitores aptos a votar:	11.584.083	Votos nulos:	2.635.976
Total de votos apurados:	19.144.972	Abstenções na circunscrição:	2.011.597
Votos em branco:	1.802.079	O candidato eleito encontra-se quite com o serviço militar.	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede

DIPLOMA

de SENADOR a

EDISON LOBÃO

eleito pela Coligação "O Maranhão Não Pode Parar", por ter obtido 1.702.085 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís, Maranhão, 16 de dezembro de 2010.

Des. Raimundo Freire Cutrim
Presidente

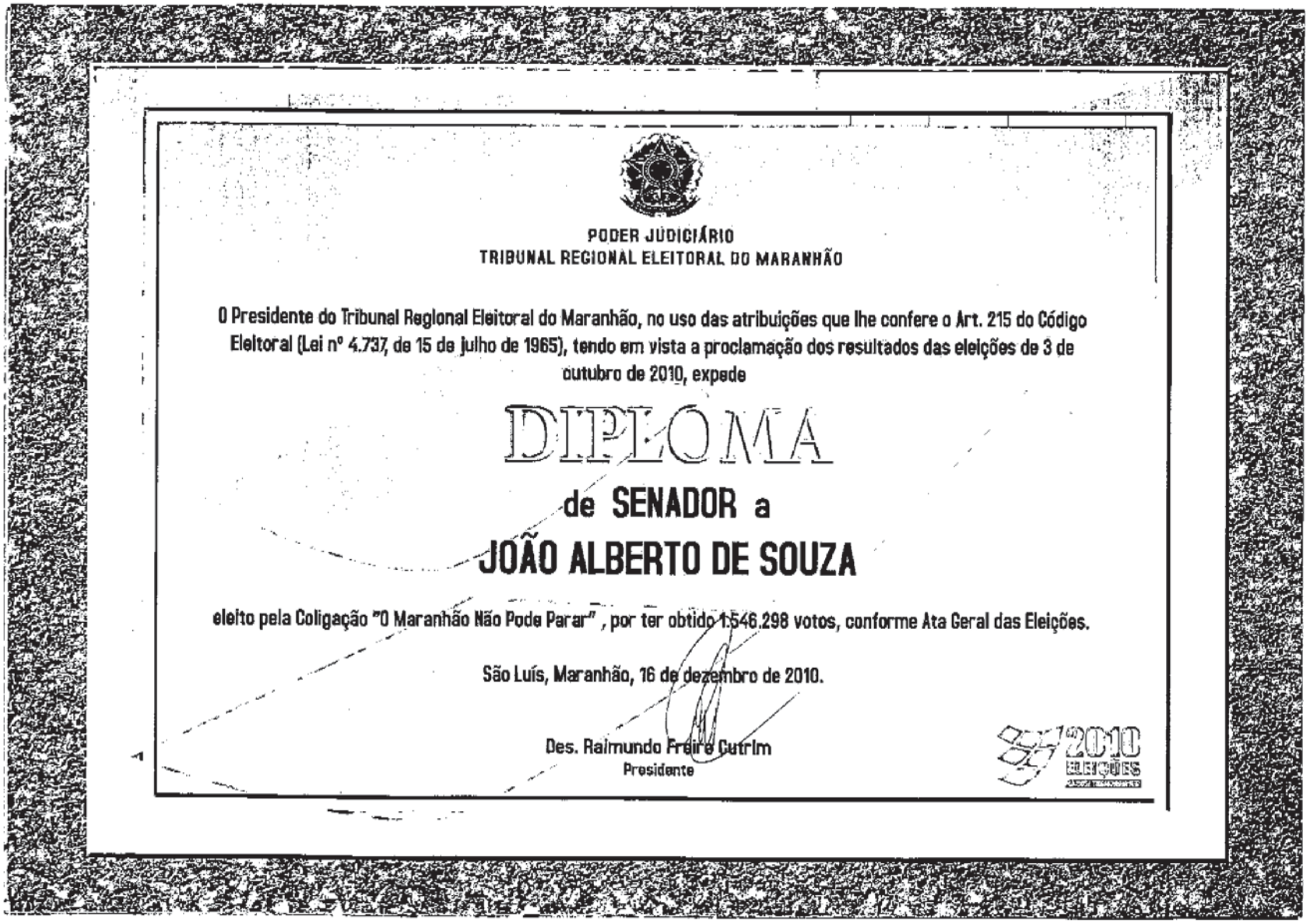

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede

DIPLOMA

de SENADOR a

JOÃO ALBERTO DE SOUZA

eleito pela Coligação "O Maranhão Não Pode Parar", por ter obtido 1.546.298 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís, Maranhão, 16 de dezembro de 2010.

Des. Raimundo Freire Cutrim
Presidente

2010 ELEIÇÕES

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Diploma

O Presidente do Tribunal Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o Diploma de Senador a

Fernando De Souza Flexa Ribeiro

eleito pela Coligação JUNTOS COM O POVO por ter obtido 1.817.644 votos preferenciais, do total de 2.683.697 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Cargo Senador

Número de eleitores aptos a votar no Estado do Pará = 4.763.456

Total de votos apurados = 7.509.344 votos

Votos brancos = 527.361 votos

Votos nulos = 4.298.286 votos

Abstenção = 1.008.763 eleitores

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Diploma

O Presidente do Tribunal Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o Diploma de Senador a

Marinor Jorge Brito

eleita pelo PSOL por ter obtido 727.583 votos preferenciais, do total de 2.683.697 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Cargo Senador

Número de eleitores aptos a votar no Estado do Pará = 4.763.456

Total de votos apurados = 7.509.344 votos

Votos brancos = 527.361 votos

Votos nulos = 4.298.286 votos

Abstenção = 1.008.763 eleitores

Este documento não contém emendas nem rasuras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

D I P L O M A

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral - Lei n.º 4737, de 15 de julho de 1965, tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 03 de outubro de 2010, concede o presente diploma a

Armando de Queiroz Monteiro Neto

eleito pela Coligação Frente Popular de Pernambuco (PSB / PT / PTB / PDT / PR / PP / PCdoB / PSC / PRB / PHS / PT do B / PSL / PSDC / PTC / PRP), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - PTB / Votação:	3.142.930
Total de eleitores aptos a votar:	6.256.213
Total de votos apurados:	5.041.936
Total de votos em branco:	1.093.339
Total de votos nulos:	1.108.043
Abstenção:	1.214.277

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o diplomado.

Recife-PE, 17 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE

ELEITO

O eleito comprovou estar quite com o serviço militar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

D I P L O M A

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral - Lei n.º 4737, de 15 de julho de 1965, tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 03 de outubro de 2010, concede o presente diploma a

Senador

Humberto Sérgio Costa Lima

eleito pela Coligação Frente Popular de Pernambuco (PSB / PT / PTB / PDT / PR / PP / PC do B / PSC / PRB / PHS / PT do B / PSL / PSDC / PTC / PRP), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado: PT	Votação: 3.059.818
Total de eleitores aptos a votar:	6.256.213
Total de votos apurados:	5.041.936
Total de votos em branco:	1.093.339
Total de votos nulos:	1.108.043
Abstenção:	1.214.277

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o diplomado.

Recife-PE, 17 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE

ELEITO

O eleito comprovou estar quite com o serviço militar.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o presente diploma de Senador a

Aloysio Nunes Ferreira Filho

eleito pela Coligação "Unidos por São Paulo" - PMDB / PSC / PPS / DEM / PHS / PMN / PSDB, com 11.189.168 votos.

São Paulo, 17 de dezembro de 2010.

Desembargador Walter de Almeida Guilherme

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o presente diploma de Senadora a

Marta Suplicy

eleita pela Coligação "União para Mudar" - PRB / PDT / PT / PTN / PR / PSDC / PRTB / PRP / PC do B / PT do B,

com 8.314.027 votos.

São Paulo, 17 de dezembro de 2010.

Desembargador Walter de Almeida Guilherme

VERSO

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, confere o diploma de

Senador da República a Aécio Neves da Cunha

eleito pela Coligação "Somos Minas Gerais" (PP/PDT/PTB/PSL/PSC/PR/PPS/DEM/PSDC/PMN/PSB/PSDB) com 7.565.377 votos nominais, do total de 19.159.371 votos válidos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010.

Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Cargo: Senador

Eleitores aptos a votar:	14.513.934	Votos válidos:	19.159.371
Votos apurados:	23.656.884	Votos em branco:	1.921.556
Abstenções:	2.675.492	Votos nulos:	2.595.957

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, confere o diploma de

Senador da República a

Itamar Augusto Cautiero Franco

eleito pela Coligação "Somos Minas Gerais" (PP/PDT/PTB/PSL/PSC/PR/PPS/DEM/PSDC/PMN/PSB/PSDB) com 5.125.455 votos nominais, do total de 19.159.371 votos válidos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010.

Kildare G. Carvalho

Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Cargo: Senador

Eleitores aptos a votar:	14.513.534	Votos válidos:	19.159.371
Votos apurados:	23.636.884	Votos em branco:	1.921.536
Abstenções:	2.675.692	Votos nulos:	2.595.957

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DIPLOMA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Noy Teles de Paula, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, VIII, e 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), torna sem vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 03 de outubro de 2010, expede o presente diploma ao Senhor **DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES**, eleito para o cargo de **SENADOR**, pela Coligação dos Partidos **(PRB - PTB - PSL - PPS - DEM - PRTB - PHS - PMN - PTC - PSDB - PT do B)**, com **2.158.812 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE)** votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador Noy Teles de Paula
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargadora Eliane Xavier Pontes
Diplomada

ELEIÇÕES

CERTIFICO que, conforme consta da Ata Geral das Eleições realizadas em 03 de outubro de 2010, os eleitores aptos a votar nesta circunscrição eleitoral totalizaram 4.058.912 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e doze), foi registrado o comparecimento de 3.329.636 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis) eleitores, e a abstenção de 729.276 (setecentos e vinte nove mil, duzentos e setenta e seis) eleitores. Certifico, ainda, que o diplomado comprovou a quitação com o serviço militar, nos termos do art. 2º da Lei n. 4.375, de 17 de agosto de 1964 e art. 172 da Resolução TSE n. 23.218, de 2 de março de 2010. Dou fé.

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

Flávia de Castro Dayrell
Secretária Judiciária
TRE-GO

2º SR. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO
18 DEZ 2010
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO
Escrevente Autorizado
2º Ofício de Notas e Protestos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ELEIÇÕES GERAIS 2010

Diploma

O **Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso VII, combinado com o artigo 215 e parágrafo único da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, tendo em vista a proclamação do resultado das **Eleições Gerais de 2010**, expede o presente diploma de **SENADOR** para

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

por ter obtido, sob a legenda da Coligação **"PARA O PIAUÍ SEGUIR MUDANDO" (PRB/PT/PMDB/PTN/PR/PSB/PRP/PCdoB), 997.513** (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e treze) **votos nominais** de um **total de 3.067.142** (três milhões, sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois) **votos válidos**, conforme a Ata Geral das Eleições.

Teresina, 17 de dezembro de 2010.

Total de votos apurados: 3.626.648
Total de votos válidos: 3.067.142
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 997.513

ESTÁ QUITE COM O SERVIÇO MILITAR.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Presidente do TRE-PI








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215, caput, do Código Eleitoral, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA a

GARIBALDI ALVES FILHO

Candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, eleito pela Coligação Por um Rio Grande do Norte melhor (PMDB / PR /PV), com 1.042.272 votos, conforme Ata Geral das Eleições 2010.

Natal/RN, em 15 de dezembro de 2010.

Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO
Presidente



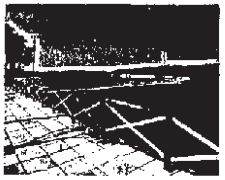




CERTIDÃO

CERTIFICO que o diplomado comprovou estar dispensado de apresentar documento comprobatório de situação militar, de acordo com o art. 210 do Regulamento da Lei de Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), atendendo ao disposto no art. 169 da Resolução TSE nº 22.154/2006.

Natal, 15 de dezembro de 2010.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora Geral do TRE/RN








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215, caput, do Código Eleitoral, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA a

JOSÉ AGRIPINO MAIA

Candidato do Partido Democratas – DEM, eleito pela Coligação Força da União (PSL /PTN /PSC/DEM /PMN/PSDB), com 958.891 votos, conforme Ata Geral das Eleições 2010.

Natal/RN, em 15 de dezembro de 2010.

Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO
Presidente




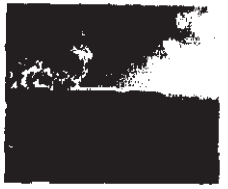



CERTIDÃO

CERTIFICO que o diplomado comprovou estar dispensado de apresentar documento comprobatório de situação militar, de acordo com o art. 210 do Regulamento da Lei de Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), atendendo ao disposto no art. 169 da Resolução TSE nº 22.154/2006.

Natal, 15 de dezembro de 2010.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora Geral do TRE/RN

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente diploma de **Senador** para

Luiz Henrique da Silveira,

por ter obtido, sob a legenda da Coligação as Pessoas em Primeiro Lugar (DEM/PMDB/PSDB/PPS/PTB/PTC/PSL/PRP/PSC), 1.784.019 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e dezenove) votos nominais de um total de 6.273.594 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro) votos válidos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Newton Trisotto
Presidente

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente diploma de **Senador** para

Paulo Roberto Bauer,

por ter obtido, sob a legenda da Coligação as Pessoas em Primeiro Lugar (DEM/PMDB/PSDB/PPS/PTB/PTC/PSL/PRP/PSC), 1.588.403 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e três) votos nominais de um total de 6.273.594 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro) votos válidos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Newton Trisotto
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DIPLOMA

O Presidente Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2010, expede o diploma de **Senador** *a*

Benedito de Lira

pela Coligação **Frente Pelo Bem de Alagoas**, *tendo obtido 904.345 votos, conforme Ata Geral das Eleições Gerais de 2010.*

Maceió, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Estácio Luiz Gama de Lima
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DIPLOMA

O Presidente Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2010, expede o diploma de **Senador** *a*

José Renan Vasconcelos Calheiros

pela Coligação **Frente Popular Por Alagoas**, *tendo obtido 840.809 votos, conforme Ata Geral das Eleições Gerais de 2010.*

Maceió, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Estácio Luiz Gama de Lima
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Diploma

O Presidente e a Vice - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais de 03 de outubro de 2010, expedem o diploma de **Senador** ao senhor

Antônio Carlos Valadares

eleito através da coligação PRB / PDT / PT / PMDB / PSL / PSC / PR / PTC /PSB / PC do B pela obtenção de 476.549 votos preferenciais, do total de 1.860.250 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Aracaju, 16 de dezembro de 2010

Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça
PRESIDENTE

Desa. Suzana Maria Carvalho Oliveira
VICE-PRESIDENTE / CORREGEDORA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Diploma

O Presidente e o Vice - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais de 03 de outubro de 2010, expedem o diploma de **Senador** ao senhor

Eduardo Alves do Amorim

eleito através da coligação PRB / PDT / PT / PMDB / PSL / PSC / PR / PTC /PSB / PC do B pela obtenção de 625.959 votos preferenciais, do total de 1.860.250 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Aracaju, 16 de dezembro de 2010

Des. Luiz Antonio Araújo Mendonça
PRESIDENTE

Desa. Suzana Maria Carvalho Oliveira
VICE-PRESIDENTE / CORREGEDORA



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DIPLOMA

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 03 de Outubro de 2010 *, expede o Diploma de*

SENADOR

a Carlos Eduardo de Souza Braga

Eleito pela Coligação Avança Amazonas (PRB / PR / PTB / PMDB / PTN / PSC / DEM / PRTB / PHS / PMN / PTC / PRP / PC do B)

por ter obtido 1.236.970 *votos preferenciais, do total de* 2.940.331 *votos válidos, conforme a Ata Geral das Eleições.*

Manaus-AM, 17 de Dezembro de 2010.

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DIPLOMA

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 03 de Outubro de 2010, *expede o Diploma de*

SENADORA

a Vanessa Grazziotin

Eleita pela Coligação Força Amazonas (PRB / PP / PTB / PMDB / PTN / PSC / DEM / PRTB / PHS / PMN / PTC / PRP / PC do B),

por ter obtido 672.920 *votos preferenciais, do total de* 2.940.331 *votos válidos, conforme a Ata Geral das Eleições.*

Manaus-AM, 17 de Dezembro de 2010.

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

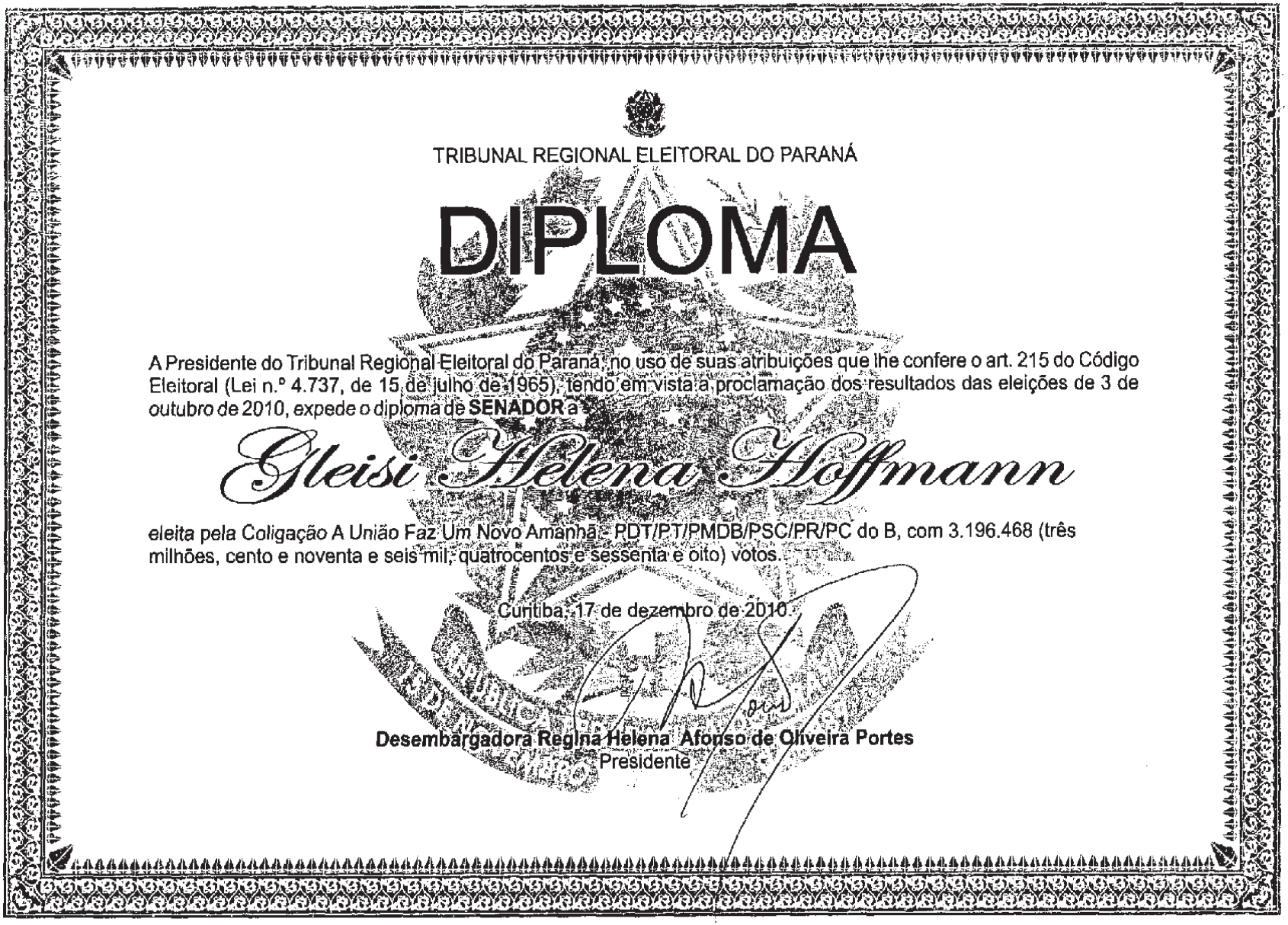

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DIPLOMA

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede o diploma de **SENADOR** a

Gleisi Helena Hoffmann

eleita pela Coligação A União Faz Um Novo Amanhã - PDT/PT/PMDB/PSC/PR/PC do B, com 3.196.468 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito) votos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2010.

Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes
Presidente

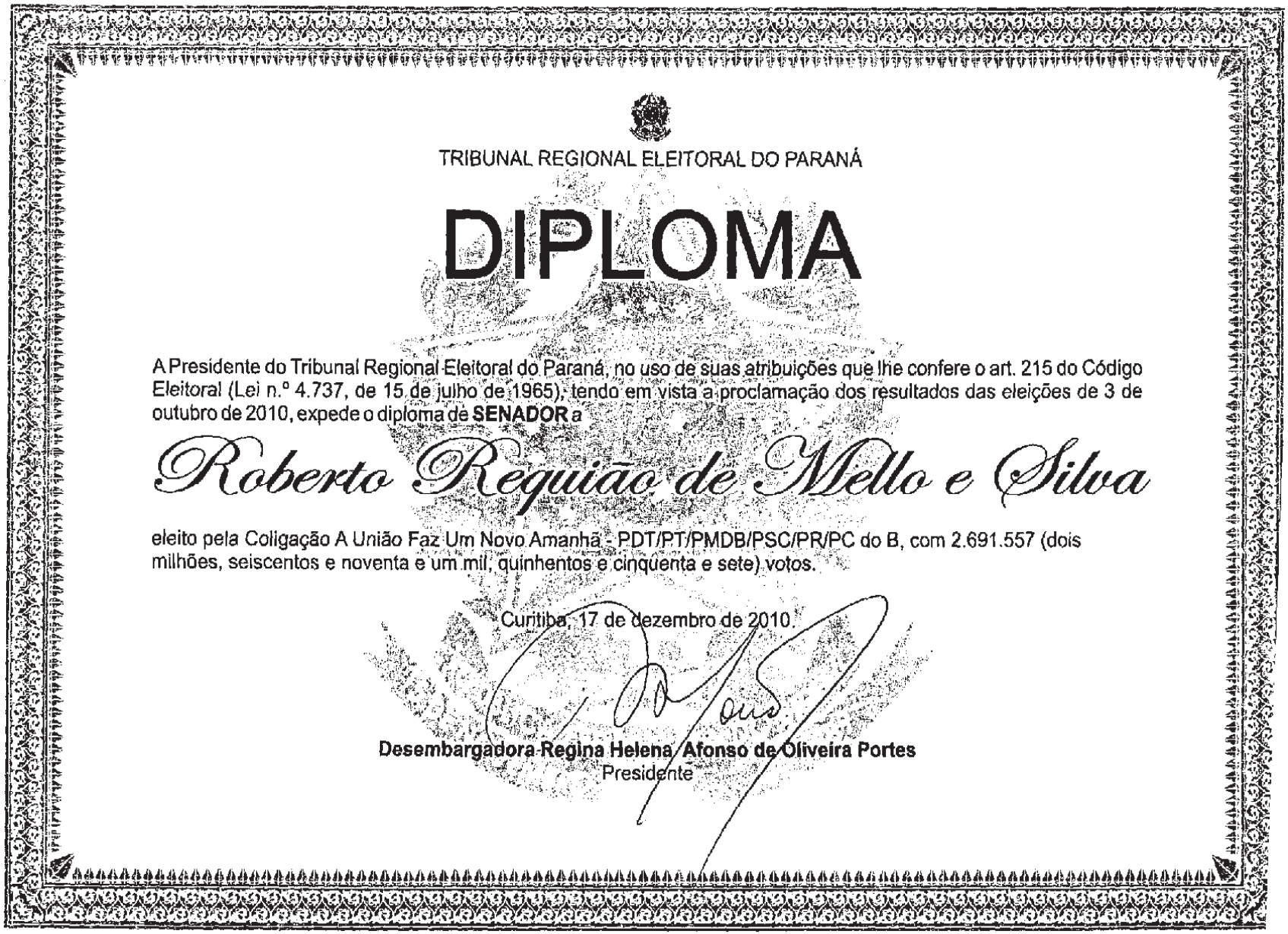

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DIPLOMA

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede o diploma de **SENADOR** a

Roberto Requião de Mello e Silva

eleito pela Coligação A União Faz Um Novo Amanhã - PDT/PT/PMDB/PSC/PR/PC do B, com 2.691.557 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete) votos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2010.

Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

(VERSO)

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o presente DIPLOMA de Senador a

Jorge Ney Viana Macedo Neves

eleito pela Coligação Frente Popular do Acre I (PRB, PP, PDT, PT, PTB, PTN, PR, PSDC, PHS, PTC, PSB, PV, PRP e PC do B), que obteve 205.593 votos nominais, do total de 647.203 votos válidos, conforme consta da ata geral de apuração.

Rio Branco, 17 de dezembro de 2010.

Arquilau Melo

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**

Dados Complementares
(Resolução TSE n. 23.218, de 02/03/2010)

Eleição para o cargo de Senador

Eleitores Aptos a Votar	**470.545**
Total de Votos Apurados	**727.140**
Votos em Branco	**23.425**
Votos Nulos	**56.512**
Abstenções	**106.975**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o presente DIPLOMA de Senador a

Sérgio de Oliveira Cunha

eleito pela Coligação Liberdade e Produzir para Empregar (PMDB, PSL, PSC, PPS, DEM, PMN, PSDB e PT do B), que obteve 199.956 votos nominais, do total de 647.203 votos válidos, conforme consta da ata geral de apuração.

Rio Branco, 17 de dezembro de 2010.

Arquilau Melo

Desembargador **Arquildu de Castro Melo**

Dados Complementares
(Resolução TSE n. 23.218, de 02/03/2010)

Eleição para o cargo de Senador

Eleitores Aptos a Votar	**470.545**
Total de Votos Apurados	**727.140**
Votos em Branco	**23.425**
Votos Nulos	**56.512**
Abstenções	**106.975**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente diploma de Senador(a) a

Delcídio do Amaral Gomez

eleito(a) pelo(a) Coligação A Força do Povo (PP/PDT/PT/PSL/PSC/PSDC/PV/PRP/PC do B) ,
com 826.848 *votos preferenciais, do total de* 2.369.390 *votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.*

Campo Grande, ao(s) dez *dia(s) do mês de* dezembro *do ano de dois mil e dez.*

Desembargador Luiz Carlos Santini
Presidente

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente diploma de Senador(a) a

Waldemir Moka Miranda de Brito

eleito(a) pelo(a) Coligação Amor, Trabalho e Fé (PRB/PTB/PMDB/PTN/PR/PPS/DEM/PLTB/PHS/PMN/PTC/PSB/PSDB/PT do B)
com 544.933 *votos preferenciais, do total de* 2.369.390 *votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.*

Campo Grande, ao(s) dez *dia(s) do mês de* dezembro *do ano de dois mil e dez.*

Desembargador Luiz Carlos Santini
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições realizadas no dia 03 de outubro de 2010, expede o diploma de Senadora a

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque,

eleito pela Coligação Novo Caminho (PRB/PDT/PT/PTB/PMDB/PPS/PHS/PTC/PSB/PRP/PC do B), *por ter obtido 833.480 votos preferenciais, do total de 2.236.246 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.*

Brasília, 15 de dezembro de 2010

Desembargador João de Assis Mariosi
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

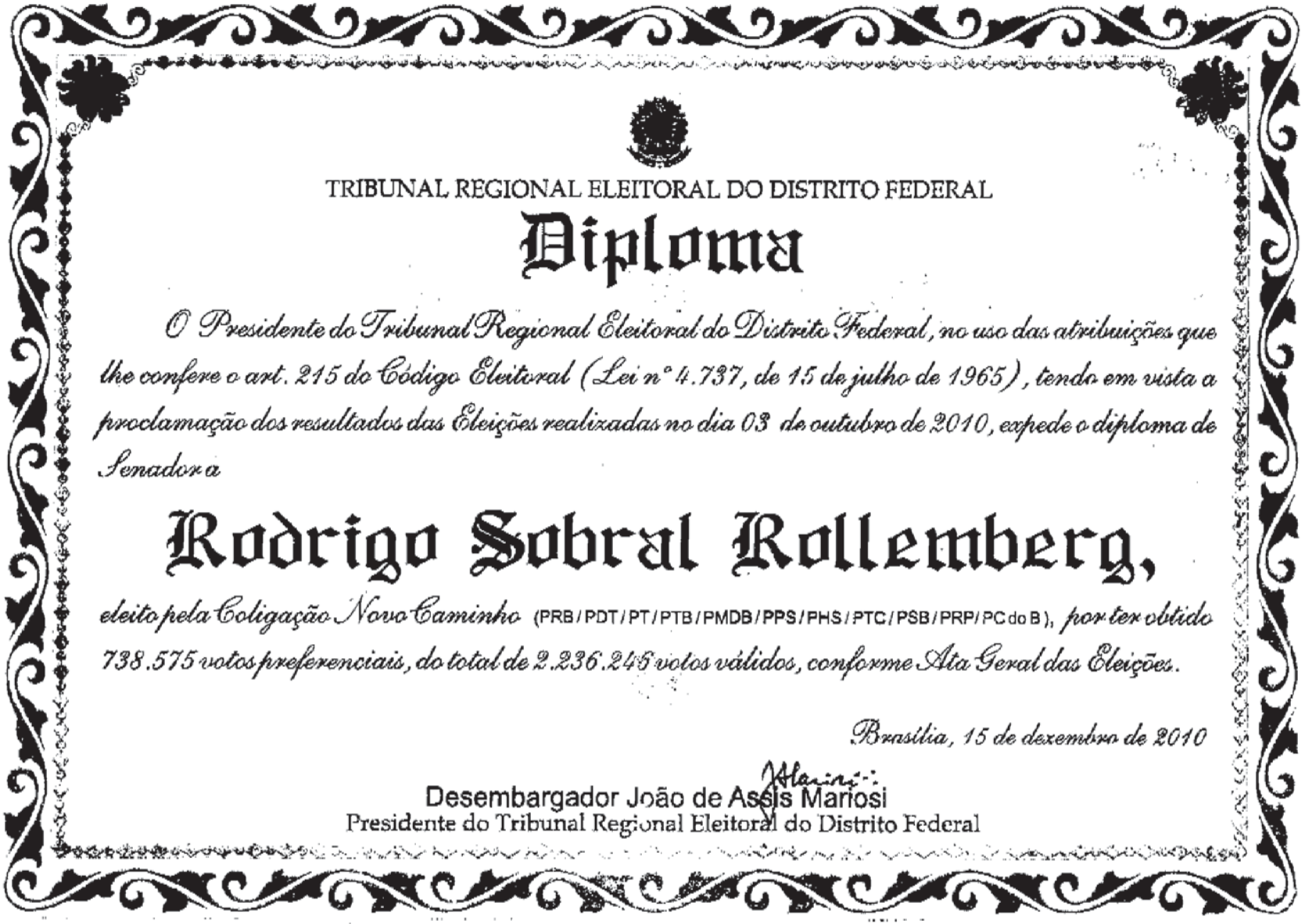

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições realizadas no dia 03 de outubro de 2010, expede o diploma de Senadora

Rodrigo Sobral Rollemberg,

eleito pela Coligação Novo Caminho (PRB / PDT / PT / PTB / PMDB / PPS / PHS / PTC / PSB / PRP / PC do B), *por ter obtido 738.575 votos preferenciais, do total de 2.236.246 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.*

Brasília, 15 de dezembro de 2010

Desembargador João de Assis Mariosi
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Diploma

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de outubro de 2010, expede o diploma de Senador a

IVO NARCISO CASSOL,

pela Coligação AVANÇA RONDÔNIA (PP/PTB/PSL/PTN/PPS/PSDC/PHS/PMN/PV/PRP), com 454.087 votos preferenciais, do total de 1.403.973 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

Desª. ZELITE ANDRADE CARNEIRO
Presidente do TRE/RO

Dados Complementares

(Resolução TSE nº 21.290/2002)

- Número de eleitores aptos a votar : 1.078.348
- Total de votos apurados : 1.692.702
- Votos em branco : 96.640
- Votos nulos : 192.089
- Abstenções : 231.997

Comprovou estar *quite* com o serviço militar, nos termos do Parágrafo único do art. 1º da Resolução TSE nº 21.290/2002.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

Desª. ZELITE ANDRADE CARNEIRO
Presidente do TRE/RO

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Diploma

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de outubro de 2010, expede o diploma de Senador a

VALDIR RAUPP DE MATOS,

pela Coligação ALIANÇA POR UMA RONDÔNIA MELHOR PARA TODOS (PDT / PMDB / PRTB / PC do B / DEM), com 481.420 votos preferenciais, do total de 1.403.973 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

Desª. ZELITE ANDRADE CARNEIRO
Presidente do TRE/RO

Dados Complementares

(Resolução TSE nº 21.290/2002)

- Número de eleitores aptos a votar : 1.078.348
- Total de votos apurados : 1.692.702
- Votos em branco : 96.640
- Votos nulos : 192.089
- Abstenções : 231.997

Comprovou estar quite com o serviço militar, nos termos do Parágrafo único do art. 1º da Resolução TSE nº 21.290/2002.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

Desª. ZELITE ANDRADE CARNEIRO
Presidente do TRE/RO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador José de Moura Filho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o diploma de Senador a

João Batista de Jesus Ribeiro

Eleito pela Coligação Tocantins Levado a Sério (PRB / PTB / PTN / PSC / PR / DEM / PRTB / PMN / PTC / PV / PSDB / PT do B), com 375.090 votos preferenciais, do total de 1.000.729 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2010.

Desembargador José de Moura Filho
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador José de Moura Filho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o diploma de Senador a

Vicente Alves de Oliveira

Eleito pela Coligação Tocantins Levado a Sério (PRB / PTB / PTN / PSC / PR / DEM / PRTB / PMN / PTC / PV / PSDB / PT do B), com 332.295 votos preferenciais, do total de 1.000.729 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2010.

Desembargador José de Moura Filho
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL DO AMAPÁ
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
ELEIÇÕES GERAIS 2010

Diploma

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de julho de 1965), considerando a proclamação dos resultados das Eleições Gerais de 2010, expede o diploma de **SENADOR** ao Senhor **GILVAM PINHEIRO BORGES,** Eleito pela coligação AMAPA MAIS FORTE, por haver obtido 121.015 votos nominais (23,19%) do total de 521.919 votos válidos, conforme registrado na Ata Geral das Eleições Gerais 2010, para um mandato de 8 anos (2011/2018).

MACAPÁ (AP), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

JUSTIÇA ELEITORAL DO AMAPÁ
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
ELEIÇÕES GERAIS 2010

Diploma

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de julho de 1965), considerando a proclamação dos resultados das Eleições Gerais de 2010, expede o diploma de **SENADOR** ao Senhor **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**, Eleito pelo PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL, por haver obtido 203.259 votos nominais (38,94%) do total de 521.919 votos válidos, conforme registrado na Ata Geral das Eleições Gerais 2010, para um mandato de 8 anos (2011/2018).

MACAPÁ (AP), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá







Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o diploma de Senador a

Angela Maria Gomes Portela

eleita pela Coligação Pra Roraima Voltar a Ser Feliz (PP/PT/PTB/PHS/PSC/PTC/PSB), com 110.993 votos, conforme Ata Geral da Eleição.

Boa Vista/RR, 17 de dezembro de 2010.

Des. Ricardo Oliveira
Presidente





Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o diploma de Senador a

Romero Jucá Filho

eleito pela Coligação União Por Roraima (PMDB/PTN/PR/PPS/DEM/PSDB), com 118.481 votos, conforme Ata Geral da Eleição.

Boa Vista/RR, 17 de dezembro de 2010.

Des. Ricardo Oliveira
Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com o disposto no §3º do art. 4º do Regimento Interno, convido o Senador Itamar Franco para, em nome de todos, prestar o compromisso legal e constitucional.

Comunico às Senadoras e Senadores que, depois do compromisso constitucional feito pelo Senador Itamar Franco, todos responderão, ao chamado da Mesa, de pé, "Assim o prometo".

Convido o Senador Itamar Franco a prestar o compromisso constitucional.

Solicito que todos fiquem de pé.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Assim o prometo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Prestarão agora o compromisso os demais Senadoras e Senadores eleitos, que, como disse, ao serem chamados pelo Primeiro Secretário, se colocarão de pé e dirão: "Assim o prometo".

Podem se sentar.

Peço ao Sr. Primeiro Secretário que chame os Srs. Senadores recém-eleitos para prestarem o compromisso legal.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado da Bahia, Senadora Lídice da Mata.

A SRA. SENADORA LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Rio de Janeiro, Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT – RJ) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Maranhão, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Pará, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Pernambuco, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de São Paulo, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (PT – SP) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Minas Gerais, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB –MG) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Goiás, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Mato Grosso, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amelia.

A SRA. ANA AMELIA (PP – RS) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Paulo Paim

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Ceará, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado da Paraíba, Senador Vital do Rego.

O SR. VITAL DO REGO (PMDB – PB) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Espírito Santo, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Piauí, Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (PP – PI) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Santa Catarina, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Paulo Bauer.

O SR. SENADOR PAULO BAUER (PSDB – SC) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Alagoas, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP – AL) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Sergipe, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Amazonas, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Paraná, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT – PR) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Acre, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PMN – AC) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (PT – MS) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Distrito Federal, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Rondônia, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (PP – RO) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Tocantins, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PR – TO) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Vicentinho Alves.

O SR. VICENTINHO ALVES (PR – TO) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado do Amapá, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pelo Estado de Roraima, Senadora Ângela Portela.

A SRA. ÂNGELA PORTELA (PT – RR) – Assim o prometo.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RO) – Assim o prometo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP) – Solicito a todos que se coloquem de pé.

Na forma dos poderes que me são outorgados pela Constituição da República, declaro investidos nos mandatos de Senadoras e Senadores da República os representantes dos seguintes Estados: da Bahia, Senadora Lídice da Mata e Walter Pinheiro. (*Palmas*)

Do Rio de Janeiro, Senador Lindbergh Farias e Marcelo Crivella. (*Palmas*)

Do Maranhão, Edison Lobão e João Alberto Souza. (*Palmas*)

Do Pará, Flexa Ribeiro e Marinor Brito. (*Palmas*)

De Pernambuco, Armando Monteiro e Humberto Costa. (*Palmas*)

De São Paulo, Aloysio Nunes Ferreira e Marta Suplicy. (*Palmas*)

De Minas Gerais, Aécio Neves e Itamar Franco. (*Palmas*)

De Goiás, Demóstenes Torres e Lúcia Vânia. *(Palmas.)*

De Mato Grosso, Blairo Maggi e Pedro Taques. *(Palmas.)*

Do Rio Grande do Sul, Ana Amélia e Paulo Paim. *(Palmas.)*

Do Ceará, Eunício Oliveira e José Pimentel. *(Palmas.)*

Da Paraíba, Vital do Rego e Wilson Santiago. *(Palmas.)*

Do Espírito Santo, Magno Malta e Ricardo Ferraço. *(Palmas.)*

Do Piauí, Ciro Nogueira e Wellington Dias. *(Palmas.)*

Do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho e José Agripino. *(Palmas.)*

De Santa Catarina, Luiz Henrique e Paulo Bauer. *(Palmas.)*

De Alagoas, Benedito de Lira e Renan Calheiros. *(Palmas.)*

De Sergipe, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Amorim. *(Palmas.)*

Do Amazonas, Eduardo Braga e Vanessa Grazziotin. *(Palmas.)*

Do Paraná, Gleisi Hoffmann e Roberto Requião. *(Palmas)*

Do Acre, Senador Jorge Viana e Senador Sérgio Petecão. *(Palmas.)*

Pelo Distrito Federal, Senador Cristovam Buarque e Rodrigo Rollemberg. *(Palmas).*

Por Rondônia, Senador Ivo Cassol e Valdir Raupp. *(Palmas.)*

Tocantins, Senadores João Ribeiro e Vicentinho Alves. *(Palmas.)*

Pelo Amapá, Senador Gilvam Borges e Randolfe Rodrigues. *(Palmas.)*

Por Roraima, Ângela Portela e Romero Jucá. *(Palmas.)*

Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Delcídio Amaral e Waldemir Moka. (*Palmas.*)

Convido a todos para permanecermos de pé e cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em cumprimento ao art. 7º do Regimento Interno, as Senadoras e os Senadores empossados encaminharam à Mesa declarações do nome parlamentar e da filiação partidária, que serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Nome Parlamentar: LÍDICE DA MATA.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.

Lídice da Mata e Souza

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: WALTER PINHEIRO

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.

_____

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: Lindbergh Farias.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Republicano Brasileiro - PRB.

Nome Parlamentar: MARCELO CRIVELLA.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20 ___ .

_____

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: EDISON LOBÃO.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2011.

Edison Lobão

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: João Alberto de Souza.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Nome Parlamentar: FLEXA RIBEIRO

Sala das Sessões, em 19 de JANEIRO de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

Nome Parlamentar: Marinor Brito.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2011.

[signature]

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

Nome Parlamentar: ARMANDO MONTEIRO.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2010.

_____

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DOS TRABALHADORES.

Nome Parlamentar: HUMBERTO COSTA.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.

Humberto Costa.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Nome Parlamentar: ALOYSIO NUNES FERREIRA

Sala das Sessões, em 3 de Janeiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: Marta Suplicy.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Nome Parlamentar: AÉCIO NEVES

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Popular Socialista - PPS.

Nome Parlamentar: Itamar Franco.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2011.

[signature]

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democratas - DEM.

Nome Parlamentar: Demóstenes Torres.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Nome Parlamentar: LÚCIA VÂNIA.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2011.

Lúcia Vânia Chaves

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso , adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR .

Nome Parlamentar: Blairo Maggi .

Sala das Sessões, em 5 de janeiro de 2011 .

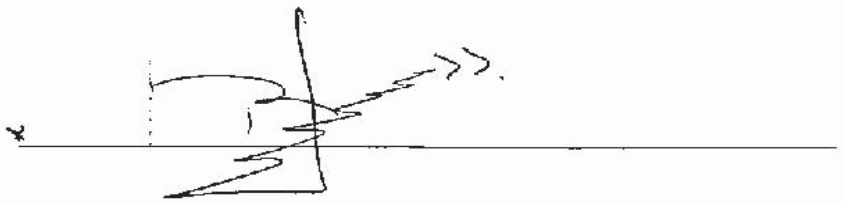

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Nome Parlamentar: Pedro Taques.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2010.

P. Taques

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul , adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista - PP .

Nome Parlamentar: ANA AMELIA .

Sala das Sessões, em 14 de Janeiro de 2011 .

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul , adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT .

Nome Parlamentar: PAULO PAIM .

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20 ___ .

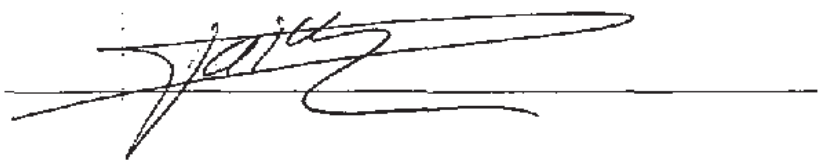

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: EUNÍCIO OLIVEIRA.

Sala das Sessões, em 20 de DEZEMBRO de 2010.

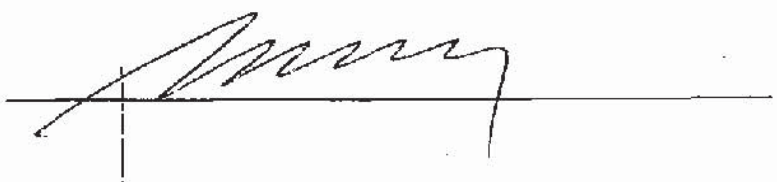

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: José Pimentel.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2011.

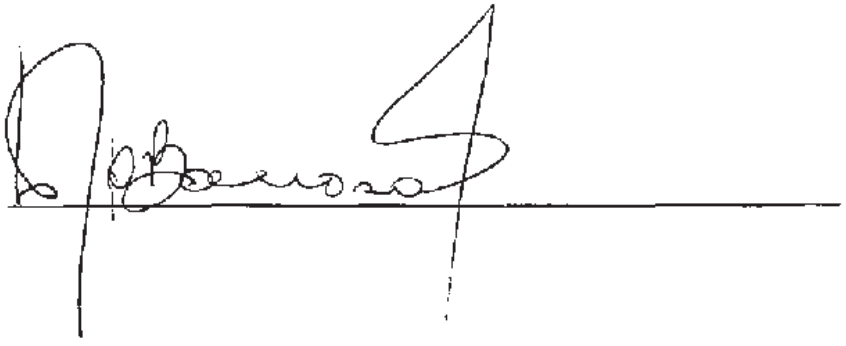

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: VITAL DO REGO

Sala das Sessões, em 21 de DEZEMBRO de 2010.

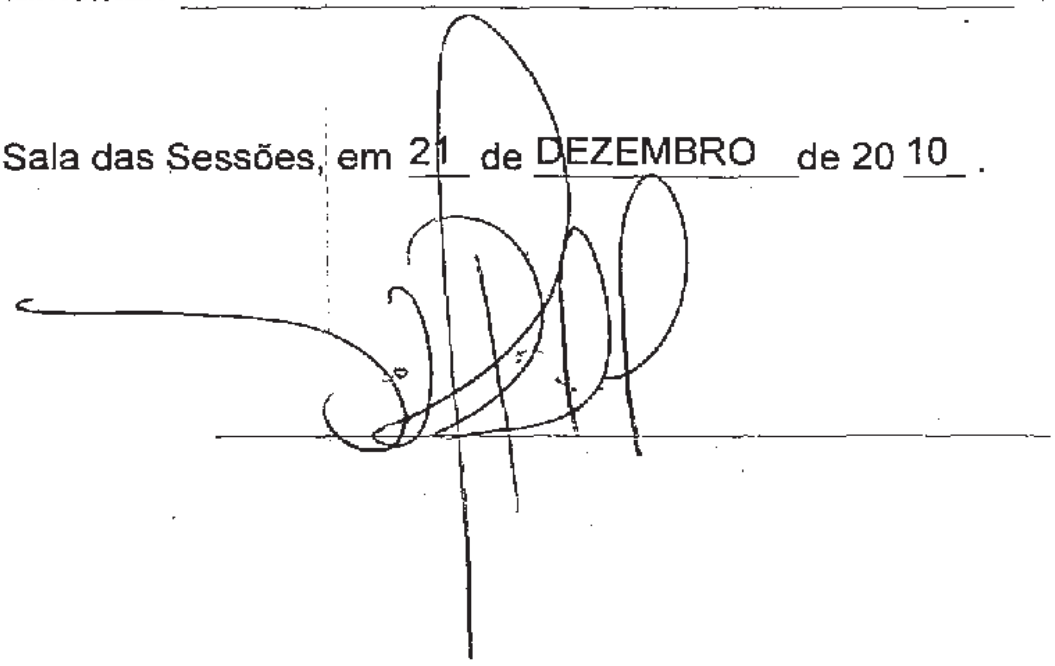

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: WILSON SANTIAGO.

Sala das Sessões, em 25 de JANEIRO de 2011.

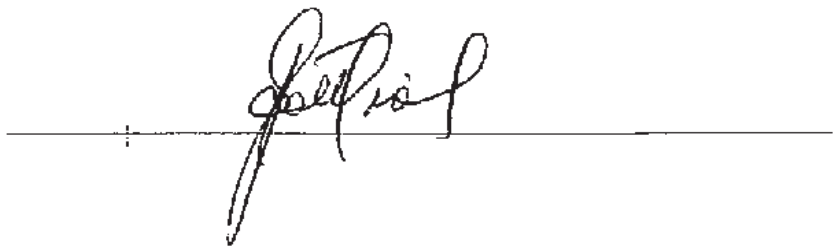

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR.

Nome Parlamentar: MAGNO MALTA

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2011.

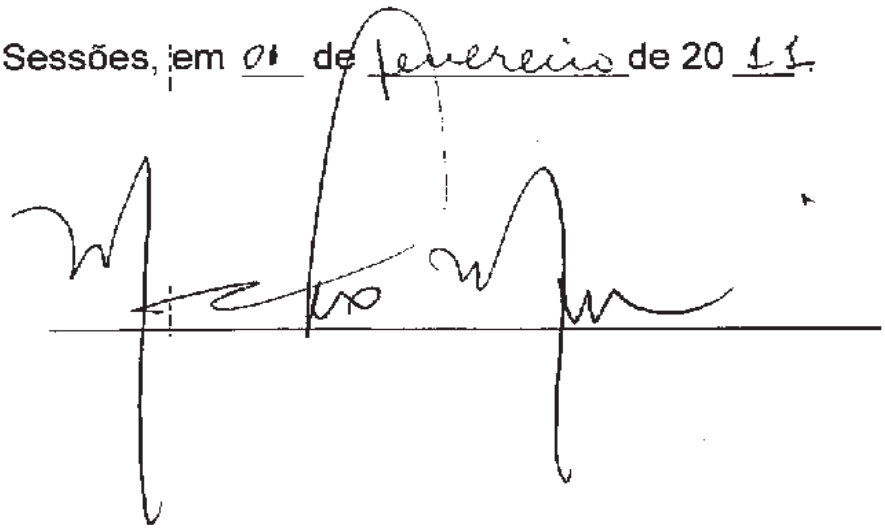

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: Ricardo Ferraço.

Sala das Sessões, em 11 de Janeiro de 2011.

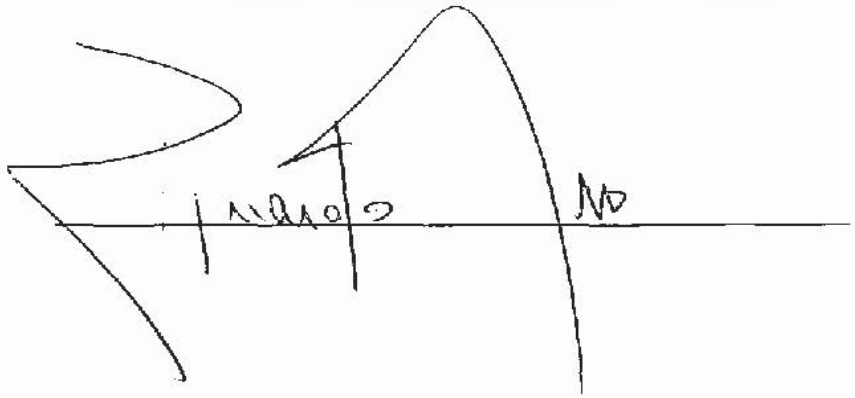

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista - PP.

Nome Parlamentar: CIRO NOGUEIRA.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2011.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: WELLINGTON DIAS.

Sala das Sessões, em 31 de Janeiro de 2011.

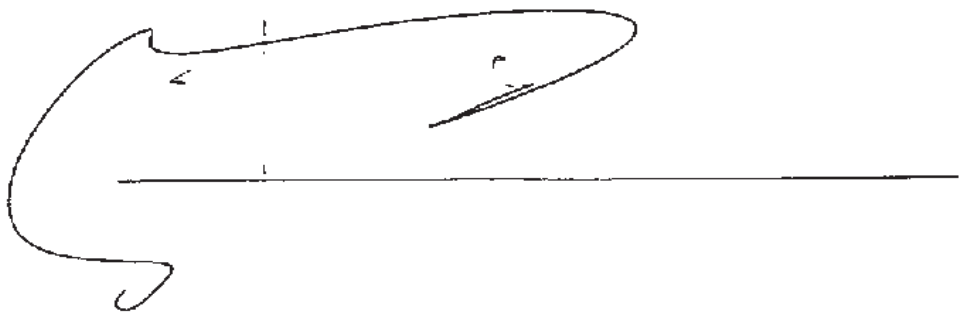

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: GARIBALDI ALVES FILHO.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2011.

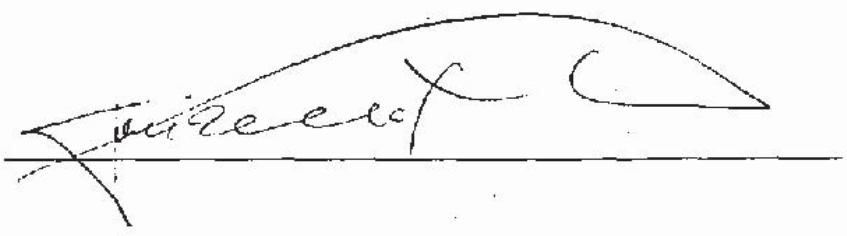

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte , adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democratas - DEM .

Nome Parlamentar: José Agripino .

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2011 .

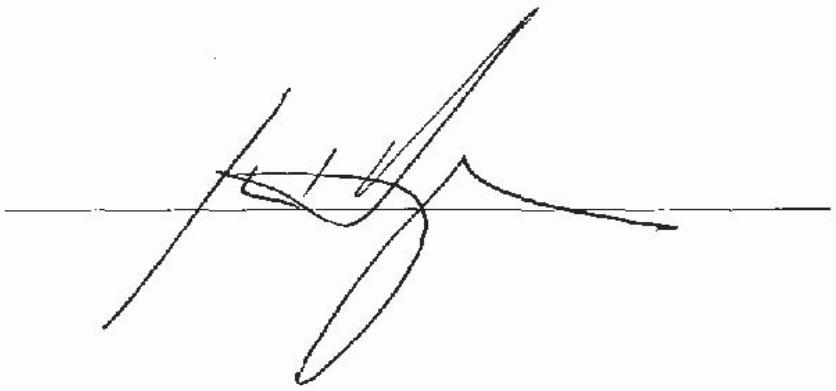

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: LUIZ HENRIQUE.

Sala das Sessões, em 10 de JANEIRO de 2011.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Nome Parlamentar: PAULO BAUER.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2011.

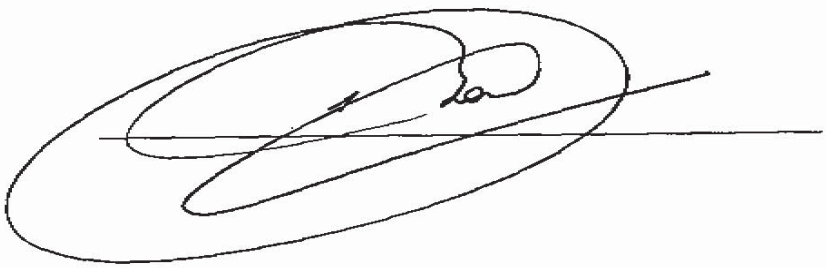

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista - PP.

Nome Parlamentar: Benedito de Lira.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2010.

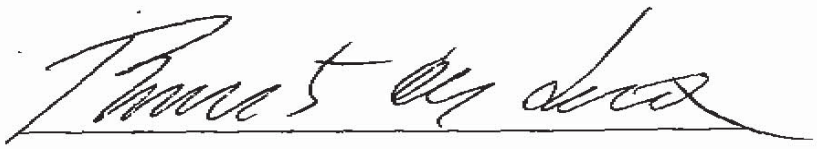

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: Renan Calheiros.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 2011.

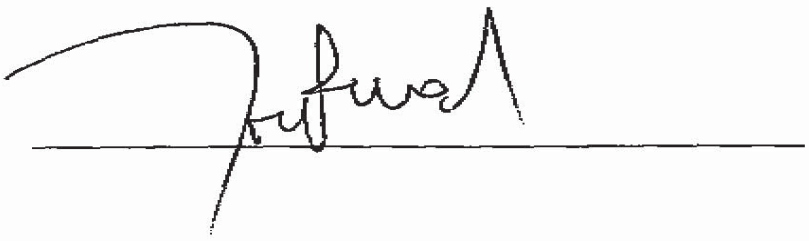

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Socialista Brasileiro.

Nome Parlamentar: Antonio Carlos Valadares.

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Social Cristão - PSC.

Nome Parlamentar: Eduardo Amorim.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.

_____

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: EDUARDO BRAGA.

Sala das Sessões, em 26 de Janeiro de 2011.

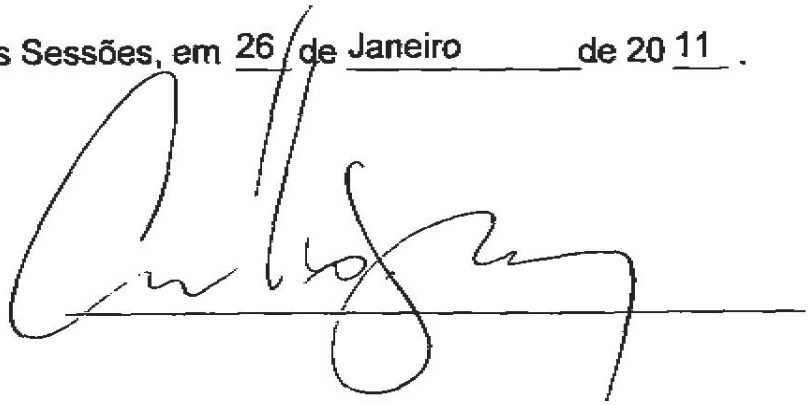

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Comunista do Brasil - PCdoB.

Nome Parlamentar: VANESSA GRAZZIOTIN.

Sala das Sessões, em 10 de JANEIRO de 2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Paraná, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores.

Nome Parlamentar: Gleisi Hoffmann.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 2010.

Gleisi Hoffmann

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do PARANÁ, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PMDB.

Nome Parlamentar: ROBERTO REQUIÃO.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2011.

Requião

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: JORGE VIANA.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2011.

Jorge Viana

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Mobilizacão Nacional - PMN.

Nome Parlamentar: Sérgio Petecão.

Sala das Sessões, em 29 de Dezembro de 2010.

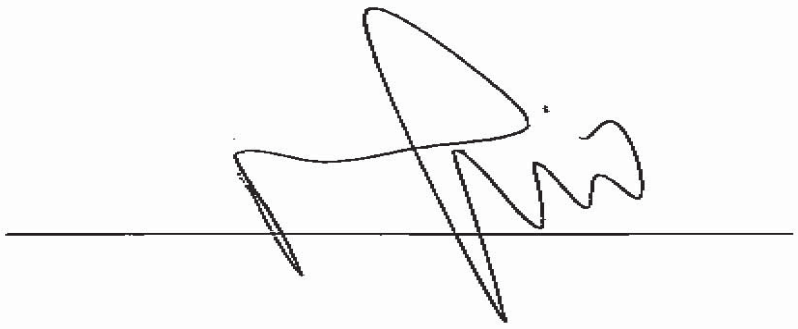

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DOS TRABALHADORES - PT.

Nome Parlamentar: DELCÍDIO DO AMARAL.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.

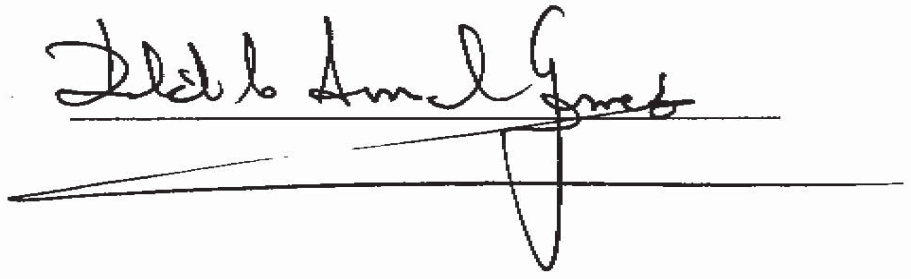

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso do Sul , adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB .

Nome Parlamentar: WALDEMIR MOKA .

Sala das Sessões, em 25 de JANEIRO de 2011 .

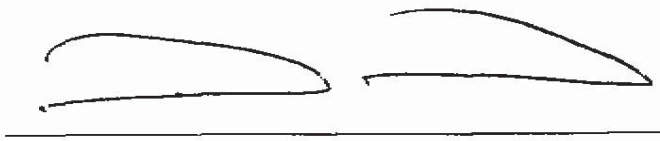

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Nome Parlamentar: Cristovam Buarque.

Sala das Sessões, em 05 de janeiro de 2011.

Cristovam Buarque

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Nome Parlamentar: Rodrigo Rollemberg

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2011.

Rodrigo Rollemberg

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista - PP.

Nome Parlamentar: IVO CASSOL

Sala das Sessões, em ___ de _____de 20___.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: VALDIR RAUPP

Sala das Sessões, em 4 de JANEIRO de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR.

Nome Parlamentar: JOÃO RIBEIRO.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR.

Nome Parlamentar: VICENTINHO ALVES

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amapá, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: GILVAM BORGES.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amapá, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

Nome Parlamentar: RANDOLFE RODRIGUES.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2011.

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Roraima, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: Angela Portela.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2011.

x

Doc. 1a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Roraima, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: ROMERO JUCÁ

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – As comunicações que acabam de ser lidas vão à publicação.

Antes de encerrar a presente reunião, a Presidência, na forma do art. 57, § 4º, da Constituição Federal, e do inciso V do art. 3º do Regimento Interno, convoca as Srªs e os Srs. Senadores para a segunda reunião preparatória, a realizar-se logo em seguida, neste plenário, a fim de proceder-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal que exercerá o mandato no biênio 2011 e 2012.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 54 minutos.)

Ata da 2ª Reunião Preparatória, em 1º de fevereiro de 2011

Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, João Vicente Claudino e Cícero Lucena

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 2 minutos e encerra-se às 13 horas e 52 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO
Registrados e Não Registrados

Senado Federal

SEGUNDA REUNIÃO PREPARATÓRIA, ÀS 12:02 HORAS

Período : 1/2/2011 10:58:55 até 1/2/2011 14:48:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO RÊGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 81 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 1/2/2011 17:32:46

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Segunda reunião preparatória.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Presentes 71 Senadores e Senadoras, há número regimental. Declaro aberta a segunda reunião preparatória da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal que exercerá o mandato no biênio 2011 e 2012.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Secretário, Senador João Vicente Claudino.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 13/2011-GLDPR

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, comunicados que de acordo com o artigo 65, § 6º do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores que subscrevem o presente, integrantes da bancada do Partido da República – PR, indicam o Senador Magno Malta, para exercer a Liderança do Partido nessa Casa. Parlamentar, a partir desta data até o dia 31 de janeiro de 2012.

Cordialmente, – Senador **Blairo Maggi – MT – Clésio Andrade – MG – Vicentinho Alves – TO – João Ribeiro – TO – Magno Malta – ES.**

Ofício nº 1/11 – LPDT

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi eleito para Líder do PDT nesta Casa o Senador Acir Gurgacz.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.

Senador **Acir Gurgacz – João Durval – Cristovam Buarque – Pedro Taques.**

Of. nº 16/2011 – GSIFRA

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que exercerei a liderança do PPS – Partido Popular Socialista, nesta Casa Legislativa, durante o período que compreende a 1ª e a 2ª Sessões Legislativas da 54ª Legislatura.

Respeitosamente, – **Itamar Franco.**

Ofício nº 1/2011/GLPTB

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 6º do artigo 65 do Regimento Interno desta Casa, os Senadores da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB no Senado Federal, que subscrevem o presente, em reunião realizada nesta data, resolveram indicar o Senador Gim Argello para ser reconduzido ao cargo de Líder do Colegiado, no período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2013. – Senador **Armando Monteiro** – **Epitácio Cafeteira** – **Fernando Collor** – **Gim Argello** – **João Vicente Claudino** – **Mozarildo Cavalcanti**.

Brasília – DF, 1º de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, representando o PSOL, formalizamos a indicação da Senadora Marinor Brito como Líder do PSOL no Senado Federal.

Respeitosamente, – Senadora **Marinor Brito**, Líder do PSOL – Senador **Randolfe Rodrigues**, Vice-Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, para comunicar à Casa e à Mesa que o PMDB, reunido na tarde de ontem, reconduziu o Senador Renan Calheiros como Líder do PMDB. E eu gostaria de passar à Mesa, em forma de ata, a indicação do Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa aguarda o documento enviado por V. Exª, que irá à publicação.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, reunido ontem, tomou uma decisão de acordo com a proporcionalidade – e nós entendemos que a proporcionalidade é a normalidade do Senado. De acordo com essa proporcionalidade, que garante ao PMDB o direito de indicar o candidato a Presidente, o PMDB, por unanimidade, pela aclamação dos presentes, indica o Senador José Sarney para Presidente do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Exª mais um minuto, Senador.

Tendo eu sido indicado candidato pelo meu Partido, o PMDB, à Presidência do Senado, passo a pre-

sidência dos trabalhos desta reunião ao 2º Secretário, Senador João Vicente Claudino, que compõe a Mesa como remanescente da Mesa anterior, nos termos do §4º do art. 59 do Regimento Interno da Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Ainda há, Senador Suplicy, expediente a ser lido.

Passo ao Secretário da sessão, Senador Cícero Lucena:

É lido o seguinte:

Brasília - DF, 1º de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, representando o PSOL, formalizamos a candidatura do Senador Randolfe Rodrigues para concorrer ao cargo de Presidente do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senadora **Marinor Brito**, Líder do PSOL _ Senador **Randolfe Rodrigues**, Vice-Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – O expediente vai à publicação.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício já encaminhado e protocolado junto à Mesa, os 15 Senadores do PT, escolhemos e elegemos por unanimidade e consenso o Senador Humberto Costa, de Pernambuco, para ser o Líder neste primeiro ano. Como não foi lida ainda, eu gostaria que pudesse ser registrada também a comunicação do PT já protocolada junto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está registrada. Quando chegar, nós também tornaremos lida regimentalmente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também comunico que a bancada do Partido Socialista Brasileiro reunida resolveu indicar o Senador Antonio Carlos Valadares para a Liderança. A comunicação formal será feita dentro de alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está registrado. Agora, aguardamos a formalização da indicação.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Passa-se à eleição e posse do Presidente do Senado. Tendo em vista haver mais de um candidato ao cargo de Presidente do Senado, a eleição será realizada por meio de cédula única, contendo o nome dos candidatos em ordem alfabética.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que, dessa forma, confeccione as cédulas. A Presidência esclarece ao plenário as regras a serem adotadas na presente reunião.

Cédula de votação. Cédula única contendo os nomes dos candidatos, conforme anteriormente anunciado, em ordem alfabética, tendo espaço para a boa escolha do votante, que deverá ser assinalada com um "x".

As cédulas e os envelopes serão rubricados previamente por esta Presidência e pelo 3º Suplente, Secretário, que também compõe esta Mesa, nos termos do § 4º do art. 59 do Regimento Interno.

Ao serem chamados, a Senadora ou o Senador virá à mesa para receber a cédula e o envelope. Em seguida, dirigir-se-á à cabine indevassável para votar e retornará para depositar o seu voto na urna. No ato de assinalar o voto, os Senadores usarão caneta esferográfica azul, que estará à disposição na cabine de votação.

Apuração: os votos serão apurados pelo 3º Suplente do Secretário e por escrutinadores designados pelos partidos. Os envelopes retirados da urna serão contados e confrontados com o número de votantes. Se houver qualquer tipo de marca na cédula que identifique o voto, este voto será anulado. Imediatamente após a proclamação do resultado da votação, as cédulas e os envelopes serão destruídos.

A Presidência esclarece que, uma vez que a votação é secreta, não haverá encaminhamento de voto nem declaração de voto, nos termos do *caput* do art. 310 e do parágrafo único do art. 316 do Regimento Interno.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à eleição do Presidente do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para anunciar que a bancada do PSDB reunida elegeu por unanimidade – encaminho à Mesa – o Senador Alvaro Dias para ser o nosso Líder no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Registramos e esperamos o encaminhamento oficial.

Queremos mostrar a urna vazia para a eleição.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Queria comunicar à Mesa – já deve estar sobre a mesa um documento – que a bancada do PTB reunida indicou o Senador Gim Argello para Líder do partido no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está comunicado, Senador. Já foi lido.

Solicito aos Líderes que indiquem escrutinadores de seus partidos, um escrutinador de cada partido.

Queremos consultar as Lideranças dos partidos PMDB, PT, PSDB, PR, PDT, PTB, PP, PCdoB, PPS, PSOL, PSC, PMN.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O PMDB indica o Senador Vital do Rego para representar o partido como escrutinador desta votação.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Vital do Rego, pelo PMDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo PSDB, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – PSDB, Senador Flexa Ribeiro.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu quero, ao mesmo tempo em que indico o Senador Inácio Arruda para ser nosso escrutinador, registrar a escolha de S. Exª, depois de uma longa e difícil discussão – um debate político numa bancada de dois Senadores! –, para ser o Líder da bancada do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está registrado, Senadora Vanessa. Esperamos a formalização da Liderança.

A SRA. ANA AMELIA (PP – RS) – Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido Progressista, gostaria de informar à Mesa que, por unanimidade, escolhemos o nosso Líder Francisco Dornelles para comandar a bancada do Partido Progressista nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está registrado, Senadora Ana Amelia. Esperamos a formalização também.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, eu pediria autorização para trocar e indicar a Senadora Ana Amelia para participar desta Mesa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE) – Presidente, pela bancada do PT, indicamos o Senador Wellington Dias para escrutinador.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Wellington Dias, pelo PT.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – A bancada do PSOL, composta pelo Senador Randolfe Rodrigues, do Amapá, e Marinor Brito, do Pará, indica a Senadora que fala a vocês neste momento como Líder da bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senadora Marinor Brito como escrutinadora.

As Senadoras e os Senadores serão chamados e, de acordo com a lista oficial de presença, dirigir-se-ão à mesa, onde receberão a cédula de votação e o envelope. Em seguida, de posse da cédula e do envelope, dirigir-se-ão à cabine indevassável para assinalar seu voto com a caneta esferográfica azul – à sua disposição nas cabines – e retornarão à mesa, onde depositarão o voto na urna.

O 3º Suplente de Secretário procederá à chamada dos Senadores e das Senadoras para que venham à mesa e recebam a cédula de votação e o envelope.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Excelência, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem, Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de saber sobre o procedimento de encaminhamento da votação pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senadora, já foi dito, conforme o Regimento, que não haveria encaminhamento de votação nas reuniões preparatórias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Só gostaria de solicitar esclarecimentos sobre o procedimento de votação. Gostaria de saber se, nesta votação, tal qual a última eleição que tivemos para a Presidência do Senado, teremos espaço para a apresentação das candidaturas e para o pronunciamento dos Líderes.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Excelência, eu gostaria também de apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pois não, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Na eleição anterior, da Mesa que está se despedindo hoje, foi assegurado aos dois candidatos o direito de apresentar o seu programa. Por isso, na condição de Líder da bancada do PSOL e tendo o PSOL candidato na disputa, estou reivindicando esse direito também nesta eleição.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senadora, nas reuniões preparatórias anteriores também... Não há isso no Regimento, mas foi feito um acordo, sem nenhuma objeção dos candidatos...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, na eleição passada havia uma disputa acirrada, que dividiu a Casa verdadeiramente. Em função disso, houve um acordo. Na verdade, o que possibilitou a intervenção dos candidatos foi um acordo.

O PMDB não vai usar da palavra, mas não faz nenhuma objeção a que o outro candidato o faça. Da outra vez, em função de acordo, isso foi possível, mas não acho que haja agora a necessidade de reproduzir esse acordo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – No Título III, no Capítulo III, arts. 59 e 60, não há isso no Regimento. Não há, porém, nenhuma objeção do PMDB.

Então, concederemos a palavra, por dez minutos, ao candidato do PSOL, o Senador Randolfe Rodrigues.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – A bancada do PSOL agradece.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Senado, esta instituição, é parte integrante da história do nosso País. Esta Casa foi criada junto com a primeira Constituição do Império, outorgada em 1824, tendo em 1828 se reunido o primeiro Senado. Infelizmente os graves problemas dos últimos anos trazem a necessidade da apresentação desta candidatura e do debate que aqui propomos.

Como já diria o então Deputado Ulysses Guimarães: "A estátua dos estadistas não é forjada pelo varejo da rotina ou pela fisiologia do cotidiano".

Ao apresentarmos a nossa candidatura queremos dar a mais importante, leal e eficiente colaboração: a colaboração da crítica e da fiscalização.

Sabemos, humildemente, não possuirmos a propriedade da verdade. Mas oferecemos também o caminho mais próximo para encontrá-la: o caminho da controvérsia, do diálogo e do debate. Um caminho que afirme esta instituição como legatária de suas melhores tradições: a independência institucional, o protagonismo político e a afirmação ética e moral.

Em 2001, o escritor português José Saramago afirmou que a palavra mais importante era "não", saber dizer "não" à injustiça e à desigualdade. A minha candidatura é uma forma de concordar com o nobre Prêmio Nobel.

Esta Casa precisa dizer não ao patrimonialismo, que Weber definiu como o domínio privado de governantes sobre o governo, local onde não existe separação entre o tesouro do Estado e de seu monarca ou de seu corpo funcional. Nos últimos anos, ficou evidente que a cultura patrimonialista lamentavelmente continua sobrevivendo na política brasileira.

Esta Casa precisa dizer não aos excessos administrativos. Apresentamos esta candidatura para debatermos o papel desempenhado por esta que é a mais alta Casa legislativa do País. O Senado é a Casa revisora do processo legislativo em nosso parlamento bicameral, aqui é o espaço republicano e como tal seus atos devem ser controlados e fiscalizados pela sociedade.

Lamentavelmente, o Senado atravessou recentemente uma dramática e grave crise ética. Queremos, aqui, debater a resposta que o Senado tem de dar e, ao mesmo tempo, fazer um convite à reflexão e à autocrítica.

Eu queria aproveitar esta defesa da minha candidatura para homenagear vários Senadores e Senadoras que se têm empenhado pela construção ética do Senado nos últimos anos. Essa luta não é de um partido político, mas é uma luta da instituição, é uma luta da sociedade brasileira.

Minha candidatura é uma forma de dizer "não" à prática de jogar problemas éticos do Senado para debaixo do tapete. Defendo a revisão de contratos, uma profunda auditoria nas contas da Casa e, principalmente, a total transparência de todos os nossos gastos e ações.

Minha candidatura é apresentada aqui também como uma forma de dizer "sim" ao principal papel de uma instituição parlamentar em uma democracia: a tarefa de fiscalizar e de se afirmar como independente. Não é papel dos parlamentares mendigar liberação de emendas parlamentares. Não cabe a esta Casa fechar os olhos diante da desfiguração cotidiana da peça orçamentária anual, seja por contingenciamentos, seja por falta de fiscalização da aplicação dos recursos. Por isso, defendo a instituição do orçamento impositivo e o exercício efetivo da fiscalização da execução orçamentária.

O Senado da República não é um apêndice de interesses de nenhum dos outros Poderes. Isso desfiguraria nosso princípio constitucional de separação. Portanto, não podemos tampouco aceitar, de forma submissa, a edição de medidas provisórias que não se enquadrem nos ditames constitucionais de urgência e de relevância.

Reivindico, igualmente, a recuperação do papel autônomo e protagonista do Senado como Casa revisora. Afirmo a todos e a todas que o exercício pleno da independência do Senado é o mínimo que a Nação espera de cada um de nós.

A palavra "ética" vem do grego e*thos*, que significa "modo de ser, caráter, comportamento". Minha candidatura defende uma profunda reforma ética, que dê transparência às ações do Senado.

Sou o mais novo Senador nesta Casa, mas fui forjado na luta em defesa do povo amapaense e do povo brasileiro. Nesta Casa, ninguém é mais Senador que o outro. Somos todos igualmente representantes do povo dos nossos Estados.

Venho de uma terra em que a gente aprende que, para subir as cachoeiras, é preciso andar pelos igarapés. Tenho coragem para, com a ajuda dos senhores e das senhoras, recuperar a credibilidade desta nobre instituição.

Àqueles que imaginam que a candidatura e as ideias que aqui apresentamos são um "arroubo juvenil" ou uma "loucura", quero trazer a lembrança do "cavaleiro andante da política brasileira", Teotônio Vilela, que, de igual forma, nesta Casa, foi chamado de "louco manso" e que, daqui, defendeu o bastião da democracia.

Assumo o compromisso de cumprir um programa nesta Casa:

1. Recuperação da atividade legislativa como protagonista do poder de representação popular;
2. Criação de uma agenda de trabalho para o primeiro semestre, incluindo a reforma política, pautando o debate sobre o financiamento público de campanhas e a ampliação dos mecanismos de participação direta do povo brasileiro, com a ampliação do uso de referendos e de plebiscitos e com a instituição da revogação popular de mandatos;
3. Altivez e protagonismo do Senado em relação ao Executivo, notadamente no que diz respeito às medidas provisórias;
4. Garantias de atuação para as minorias e respeito aos critérios de proporcionalidade;
5. Cumprimento estrito do Regimento, sem atropelos de prazos e de procedimentos;
6. Fixação definitiva de critérios para a remuneração dos parlamentares e da alta hierarquia dos outros Poderes;
7. Divulgação de todos os gastos, inclusive os relativos à verba indenizatória;
8. Facilitação do acesso popular às sessões do Senado;
9. Votação e agilização das propostas de emenda à Constituição, em especial a que extingue o voto secreto no Parlamento, a que estabelece punições mais rigorosas para o trabalho escravo e a que extingue o nepotismo na Administração Pública;
10. Rigoroso zelo pela moralidade parlamentar.

Peço de todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras o voto. Peço um voto pela independência do Parlamento, um voto pela altivez do Senado como Casa da Federação brasileira coerente com suas melhores tradições desde o Império, um voto pelo rigoroso exemplo ético que esta Casa deve cumprir.

Trago aqui a citação de Lênin, que dizia: "A palavra apenas convence. É o exemplo que arrasta". É a esse exemplo que convido, apresentando nossa candidatura e o debate sobre o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Convoco o Senador Cícero Lucena como Secretário, para iniciar a chamada dos Senadores e das Senadoras para votação.

(Procede-se à chamada.)

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Vamos chamar os Senadores por Estado.

Iniciamos pelos representantes do Estado da Bahia, Senadores João Durval, Lídice da Mata e Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Pelo Estado do Rio de Janeiro, Senador Francisco Dornelles, Senador Lindbergh Farias e Senador Marcelo Crivella. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Maranhão, Senador Epitácio Cafeteira, Senador Edison Lobão e Senador João Alberto Souza. (*Pausa*.)

Pelo Estado de Pernambuco, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Armando Monteiro e Senador Humberto Costa. (*Pausa*.)

Pelo Estado do Pará, Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro e Senadora Marinor Brito. (*Pausa*.)

Pelo Estado de São Paulo, Senador Eduardo Suplicy, Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senadora Marta Suplicy. (*Pausa.*)

Pelo Estado de Minas Gerais, Senador Clésio Andrade, Senador Aécio Neves e Senador Itamar Franco. (*Pausa.*)

Pelo Estado de Goiás, Senador Cyro Miranda, Senador Demóstenes Torres e Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Mato Grosso, Senador Jayme Campos, Senador Blairo Maggi e Senador Pedro Taques. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon, Senadora Ana Amelia e Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Ceará, Senador Inácio Arruda, Senador Eunício Oliveira e Senador José Pimentel. (*Pausa.*)

Pelo Estado da Paraíba, Senador Cícero Lucena, Senador Vital do Rego e Senador Wilson Santiago. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Espírito Santo, Senadora Ana Rita, Senador Magno Malta e Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Piauí, Senador João Vicente Claudino, Senador Ciro Nogueira e Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Como membro da Bancada do Piauí, votarei ao final.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pelo Estado do Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Garibaldi Alves e Senador José Agripino. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Determino à Secretaria-Geral da Mesa que leve ao Senador Garibaldi Alves a urna e a cédula de votação. *(Pausa.)*

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pelo Estado de Santa Catarina, Senador Casildo Maldaner, Senador Luiz Henrique e Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Determino à Secretaria-Geral da Mesa que encaminhe a urna e a lista de votação ao Senador Garibaldi Alves. *(Pausa.)*

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pelo Estado de Alagoas, Senador Fernando Collor, Senador Benedito de Lyra e Senador Renan Calheiros. *(Pausa.)*

Pelo Estado de Sergipe, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Pelo Estado do Amazonas, Senador João Pedro, Senador Eduardo Braga e Senadora Vanessa Grazziotin. *(Pausa.)*

Pelo Estado do Paraná, Senador Alvaro Dias, Senadora Gleisi Hoffmann e Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Pelo Estado do Acre, Senador Anibal Diniz, Senador Jorge Viana e Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Senadora Marisa Serrano, Senador Delcídio Amaral e Senador Waldemir Moka. (*Pausa.*)

Convidamos, ainda, o Senador Jorge Viana, pelo Acre. (*Pausa.*)

Pelo Distrito Federal, Senador Gim Argello, Senador Cristovam Buarque e Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Pelo Estado de Rondônia, Senador Acir Gurgacz, Senador Ivo Cassol e Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Tocantins, Senadora Kátia Abreu, Senador João Ribeiro e Senador Vicentinho Alves. (*Pausa.*)

Pelo Estado do Amapá, Senador José Sarney, Senador Gilvam Borges e Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Pelo Estado de Roraima, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Angela Portela e Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Passo a Presidência ao Senador Cícero Lucena para que eu também possa exercer o direito do voto. *(Pausa.)*

O Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Todos os Senadores e Senadoras já votaram.

Declaro encerrada a votação.

Vamos proceder à apuração.

Convido os escrutinadores para se dirigirem à Mesa: Senador Vital do Rego, Senador Flexa Ribeiro, Senador Inácio Arruda, Senadora Ana Amelia, Senador Wellington Dias, Senadora Marinor Brito, de acordo com o encaminhamento das bancadas. *(Pausa.)*

Convidamos os Senadores que foram indicados pelos partidos para trabalharem como escrutinadores: Senador Vital do Rego, pelo PMDB; Senador Flexa Ribeiro, pelo PSDB; Senador Inácio Arruda, pelo PCdoB; Senadora Ana Amelia, pelo PP; Senador Wellington Dias, pelo PT; e Senadora Marinor Brito, pelo PSOL. *(Pausa.)*

Vamos abrir a urna e fazer a contagem dos envelopes para conferir o número de votantes.

Primeiro, a contagem dos envelopes.

(Procede-se à contagem dos envelopes.)

O Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Conferido o número de envelopes com o número de votantes: 81 Senadores e Senadoras votantes.

Vamos começar a abrir os envelopes.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. VITAL DO REGO (PMDB – PB) – Concluído o processo de escrutínio, vamos à contagem final dos votos.

Atesto, Sr. Presidente, que há dois votos em branco e um voto nulo.

Senador Randolfe Rodrigues, oito votos. *(Palmas.)*

Repetindo, Senador Randolfe Rodrigues, oito votos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador José Sarney, 70 votos. *(Palmas.)*

O SR. VITAL DO REGO (PMDB – PB) – Parabéns, Senador José Sarney, mais uma vez Presidente da Casa! *(Palmas.)*

Sr. Presidente, devolvo a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – É o seguinte o resultado da votação: Senador José Sarney, 70 votos; Senador Randolfe Rodrigues, 8 votos; votos em branco, 2; voto nulo, 1.

Total: 81 votantes.

Tenho a honra de proclamar eleito Presidente do Senado Federal, que exercerá o mandato no biênio 2011 – 2012, o Senador José Sarney.

Determino a destruição das cédulas de votação e dos envelopes pela Secretaria-Geral da Mesa.

Convido o Sr. Senador José Sarney a assumir a Presidência do Senado da República Federativa do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Só um momento, Senador Eduardo Suplicy. Vou passar a Presidência ao Presidente José Sarney.

O Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Exª por ter sido eleito Presidente do Senado, com votos tão significativos. Também achei importante a postura do Senador Randolfe Rodrigues, que postulou e colocou proposições muito significativas, com o sentido de colaboração com V. Exª.

Mas quero, nesta oportunidade, neste instante, saudar o povo do Egito, que saiu às ruas hoje – mais de um milhão de pessoas, pudemos ver pelas fotos e imagens –, pedindo que seja terminado o regime do Presidente Hosni, que está ali há 30 anos.

É importante que possamos manifestar a solidariedade ao povo do Egito, que, de maneira pacífica, quer instaurar um regime democrático.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero lembrar aos Srs. Senadores que, nesta sessão, só se pode tratar de assuntos referentes à eleição. De maneira que, se for um assunto da eleição, darei a palavra a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – É nesse sentido, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero saudar a eleição de V. Exª para mais um mandato à frente do Senado da República, congratular-me com V. Exª, com os Senadores e com as Senadoras desta Casa e debater com este Senado a pauta, o programa que aqui apresentamos.

Foi uma honra estar aqui com V. Exª debatendo os assuntos desta Casa, os assuntos que são do interesse do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Com revisão do Presidente.) – Muito obrigado pela elegância de V. Exª e pelas suas palavras generosas.

Minhas estimadas Senadoras, meus queridos colegas Senadores:

Minha gratidão às Senadoras e aos Senadores que, pela quarta vez, me convocam e elegem para presidir a Casa, nesta 54ª Legislatura. Não desejava o encargo, dele não pude fugir, tendo na carne o alto preço do exercício destas funções.

A confiança dos meus ilustres colegas conforta, redime e aumenta as minhas responsabilidades. Tenho visão desses compromissos com as Instituições, com a independência do Poder Legislativo, principalmente de nossa Casa, que jamais pode ser submissa a nenhum Poder, nem tampouco afastada do espaço comum do interesse nacional, que não comporta paixão e partidarismos.

É a Constituição que define nosso rumo ao traçar que os Poderes são harmônicos, mas — acrescenta como dever — independentes.

Temos que participar da formulação das políticas públicas, influir nas decisões, opinar, resistir e apoiar no que for do interesse nacional.

Acredito que tenha predominado no exame que levou à escolha de meu nome a graça da vida que me faz o mais antigo parlamentar na História da República, com 56 anos de mandatos, dos quais cinco no Senado, onde já passei 35 anos — o que mais tempo passou aqui, ultrapassando mesmo o nosso patrono, Rui Barbosa.

Aqui passei minha vida desde 1955, quando entrei na Câmara dos Deputados, até hoje, acompanhando momentos dramáticos de nossa História, como assistente, como participante e como protagonista. Vi duas ditaduras, alguns golpes de Estado, dois fechamentos do Congresso, sendo sempre um homem do diálogo e da conciliação, sem abrir mão dos meus princípios democráticos, que não se resumem nem se resumiram a palavras, mas a ações: presidindo o Governo da Nova República, convocando a Constituinte, assegurando sua liberdade, viabilizando a Constituição, concluindo a anistia, presidindo quatro eleições, legalizando os partidos banidos por razões ideológicas. Aqui, sempre ao lado de Petrônio Portela, Teotônio Vilela, Daniel Krieger, Ulisses Guimarães, Franco Montoro, Tancredo Neves, Itamar Franco e tantos outros, trabalhei para encontrar um caminho para sairmos do governo autoritário. Nos primeiros dias de abril de 1964, quando o receio tomava conta de todos e não se sabia o que vinha pela frente, levantei a minha voz e protestei contra a cassação de mandatos. Como Governador, fui o único a não concordar com o AI-5 e, renunciando à Presidência do PDS, tornei viável a formação da Aliança Democrática que elegeu Tancredo Neves e restaurou a democracia no Brasil.

Só a paixão da vida pública, com sua carga de idealismo e doação que é maior que a paixão da própria vida, me afasta do meu bem estar pessoal. Hoje, com mais razão, avalio bem a dimensão desse sacrifício pessoal. Entre eles está o de me afastar da literatura, outra grande paixão que me acompanha desde a mocidade. Escrevi mais de 60 títulos de livros, romances, poesias, ensaios políticos, conferências, discursos, crônicas jornalísticas, e já fui traduzido em 12 idiomas. Participo de sociedades de letras e científicas do Brasil e do mundo, sendo hoje também o decano da Academia Brasileira de Letras, como sou o decano desta Casa.

Fora da literatura, dediquei toda a minha vida ao serviço público, a maior parte ao Congresso Nacional e especialmente ao Senado Federal. Os próprios corredores desta Casa me conhecem quando passo. Fui da Banda de Música, onde ao lado de Afonso Arinos, Carlos Lacerda, Adauto Lúcio Cardoso, Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto, Prado Kelly, que tocavam instrumentos sofisticados, enquanto eu, bem moço, vice-líder, tocava pequenos sinos. Sempre trabalhei pela realização plena da democracia, pelo cumprimento estrito dos mandatos que recebi pelo voto popular. Assisti nesta Casa a mais de 50 comissões de inquérito e nunca nenhuma delas levantou qualquer problema sobre a minha honorabilidade ou sobre a minha conduta pessoal.

Mas não tenho os olhos voltados para o passado. Desde que comecei como político eu sempre procurei caracterizar-me como um homem do meu tempo. Aqui, quando cheguei, fui um dos responsáveis — foi o meu primeiro discurso —, pela modernização do Congresso. Desse discurso saiu uma comissão formada por Carvalho Pinto e Franco Montoro e eu, comissão que esquematizou o que é hoje o Prodasen. Como Presidente, levei a informatização a todos os gabinetes e ao plenário. O planejamento de nosso trabalho permitiu colocar em dia os anais e diários da Casa, atrasados em anos. As Sras. e os Srs. Senadores que aqui chegam vão encontrar uma Ordem do Dia planejada com 15 dias de antecedência, de modo a poderem estudar as matérias que serão submetidas à nossa decisão

Correspondem a minhas gestões, também, as várias iniciativas que formam o modelar sistema de comunicações do Senado, cujo último avanço foi a TV digital, e que é o nosso grande instrumento de transparência democrática. Levaremos a TV aberta a todos os Estados. Em 2010, nosso Alô Senado — call center para interagir com o povo brasileiro — recebeu 2,5 milhões de chamadas, a Agência Senado teve 20 milhões de acessos. Quero chamar a atenção dos novos Senadores para os instrumentos que colocamos à disposição do Senado, como o Siga Brasil, no qual os senhores poderão acompanhar as verbas desde quando elas nasceram até a sua aplicação. O Siga Brasil permite ao cidadão comum acompanhar a execução do orçamento. Iniciaremos este novo mandato com a busca e a visão de integração com o que é mais novo no mundo, que são as redes sociais, Facebook, YouTube, Twitter. O LexML criou um novo paradigma na consulta às leis e à jurisprudência. Levar o Senado a participar na vida dos cidadãos, dele se aproximar mais, para sempre melhorar nossa eficiência e a qualidade de nosso trabalho de legislador, controlar, fiscalizar e acompanhar o rumo da administração pública.

Na área administrativa, tivemos a redução de 51% das funções comissionadas — mais de 2 mil; reforma nos contratos de fornecimento de mão-de-obra; fizemos

a regulamentação do Boletim Administrativo de Pessoal eletrônico com a determinação de publicação de diversos atos no Diário do Senado Federal e no Diário Oficial da União; o recadastramento de todos os servidores do Senado Federal e a implantação do Plano de Carreira valorizaram os servidores; as horas extras tiveram uma queda de aproximadamente 90%. Quero também chamar a atenção pela implantação feita por mim do Portal da Transparência do Senado Federal, onde tudo que aqui passa, tudo que por aqui transita, de recursos até o comparecimento dos Senadores, está lá à disposição do Brasil. Não há nenhum órgão no Brasil que tenha hoje a transparência do Senado Federal.

Hoje aqui trabalhamos até no recesso. A Secretaria-Geral da Mesa preparou documentos que se relacionam ao final da 53ª Legislatura e ao início da nova. A diretriz que permeou a sua realização sempre foi a da precisão e da pronta disponibilidade, em meio magnético e impresso, das informações e registros legislativos do Senado Federal e do Congresso Nacional, que estão à disposição de todos os Senadores, também implantado nesse período. Sobre as bancadas as Senhoras e os Senhores encontrarão: o Relatório Anual da Presidência, com toda a atividade legislativa desempenhada pelas Senhoras e Senhores Senadores no ano de 2010; a Consolidação das Resoluções sobre normas financeiras; e a Consolidação da Resolução da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

A Constituição Federal, atualizada até a Emenda nº 66, a Consolidação do Regimento Interno do Senado Federal (volumes I e II), e a Consolidação do Regimento Comum do Congresso Nacional foram encaminhadas pela Presidência a todas as Senhoras e Senhores Senadores.

Durante o meu último mandato como Presidente do Senado, tivemos uma enorme produção legislativa. No ano de 2009, o Senado Federal apreciou 1.873 matérias, sendo que dessas 1.675 foram aprovadas. No ano de 2010, o Senado Federal apreciou 1.415 matérias, sendo que dessas 1.215 foram aprovadas. Nesses anos, tivemos a apreciação de 162 matérias nas sessões conjuntas do Congresso Nacional, sendo que, além dos projetos de lei, foram apreciados 1.112 vetos presidenciais. Os projetos de lei das diretrizes orçamentárias para 2010 e 2011 foram aprovados no prazo constitucional.

Encaminhamos à Câmara Federal os projetos — desenvolvidos por comissões especiais — dos Códigos do Processo Penal e do Processo Civil. Já começamos e temos pela frente o trabalho dos Códigos de Defesa do Consumidor e Eleitoral. Faremos também uma comissão especial para tratar da prevenção de acidentes naturais, como tivemos a Comissão da Crise, que acompanhou as repercussões no Brasil dos acontecimentos internacionais, presidida pelo Ministro e Senador Francisco Dornelles, que foi um instrumento de consulta e um subsídio que circulou não só no Brasil, como no mundo inteiro. São matérias urgentes as Reformas Política e Eleitoral, a finalização da legislação relativa ao Pré-Sal e o grave problema das medidas provisórias.

Os senhores vão encontrar aqui no Senado Federal um funcionalismo da mais alta qualidade, e o núcleo desse funcionalismo talvez seja dos melhores recursos humanos de que dispõe a administração pública brasileira. Hoje nós já temos que ter cuidado, pela quantidade de recrutamento, pelos outros Poderes, de pessoal qualificado do Senado Federal. Aqui nós temos o Instituto Legislativo Brasileiro para formação dos nossos recursos humanos, com cursos periódicos que asseguram a ascensão nas carreiras da Casa. Temos a Universidade do Legislativo. Tudo isso foi construído, tudo isso foi feito justamente com o espírito de renovação que nós passamos a implantar desde o momento em que aqui cheguei.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores:

O processo parlamentar tem seu rito que pode, muitas vezes, parecer lento. É difícil e raro que a tramitação de um projeto aconteça da noite para o dia, e é da essência do processo parlamentar o amadurecimento das ideias. Daí sermos um Poder que decide à luz do dia, com o acompanhamento da opinião pública, que nessas decisões pode interferir, opinar, modificá-las ou aprová-las. Os outros poderes decidem unilateralmente, por voluntarismo ou, muitas vezes, pela própria circunstância, como no Poder Judiciário.

Na preparação dos projetos, contamos com o trabalho das consultorias, com sua equipe de técnicos altamente qualificados, que aportam importantes contribuições. Aprendemos em seguida o exercício de paciência que é seguir o longo caminho das Comissões especializadas, das audiências públicas, dos debates que envolvem as prioridades políticas. As audiências públicas que fazemos no Senado Federal são uma maneira de trazer o povo a participar das decisões legislativas que nós tomamos.

A atividade parlamentar há muito se afastou da antiga tradição dos grandes discursos que marcaram esta instituição no século XIX e boa parte do século XX, para se transformar num trabalho técnico, de estudos acurados, de trabalho de equipe. Nossos holofotes se deslocam do plenário para as Comissões especializadas.

O parlamento, hoje, tem que acompanhar as informações em tempo real, em todas as suas consequências, inclusive a de precisarmos, todos os membros do

Parlamento, nas duas Casas, legitimar a todo instante o mandato que nos foi conferido pelo voto popular. Se perdemos o contato com a realidade, nossa representatividade pode se esvair em um instante.

Repito ainda uma vez que tenho deveres de amizade, tenho deveres partidários, tenho deveres políticos, mas que não será com o Senado que resgatarei qualquer dever de amizade, qualquer dever político ou qualquer dever partidário. Acima de tudo isso estão a independência, a autonomia, a dignidade e os grandes interesses da nossa Casa, que superam todos os outros valores.

Ao mesmo tempo, dividirei minhas funções com os nossos colegas, pois minha missão não é solitária. Acredito que esta é uma missão colegiada, que começa comigo, se prolonga na Mesa e termina no Plenário com as Senadoras e os Senadores. Sem eles, sem o apoio da Casa, sem a compreensão da Casa, nada pode ser feito.

Quero o apoio de todos, suas sugestões e propostas. É meu estilo administrar em equipe, dividindo tarefas e encargos, e convocando todos para trabalhos específicos, sem discriminação. A participação de todos e cada um não só será bem recebida, como é necessária. Estarei sempre à espera de seus conselhos e orientações, com os quais poderemos executar o grande programa que temos pela frente. Perseverarei na modernização administrativa, na qualidade de nossos servidores, na modernização e na criação de novos instrumentos de trabalho, com olhos na moralização, eficiência e inovação, o que para mim não tem sido somente palavras, mas um exemplo de vida inteira.

Eu quero agradecer às Senadoras e aos Senadores que me elegeram. Finalmente, peço licença para encerrar estas palavras agradecendo a Deus, como homem de fé que sempre fui, o destino que Ele me reservou e pedindo Sua permanente proteção.

Tenho, nesta posse, o gosto da despedida, pois cumprirei o meu último mandato, quando espero fazer, com a ajuda das Senhoras e Senhores Senadores, todo o esforço, toda a doação de mim mesmo para servir esta Casa, que é um pouco da minha vida e um pouco do meu amor.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Vicente Claudino.

São lidos os seguintes:

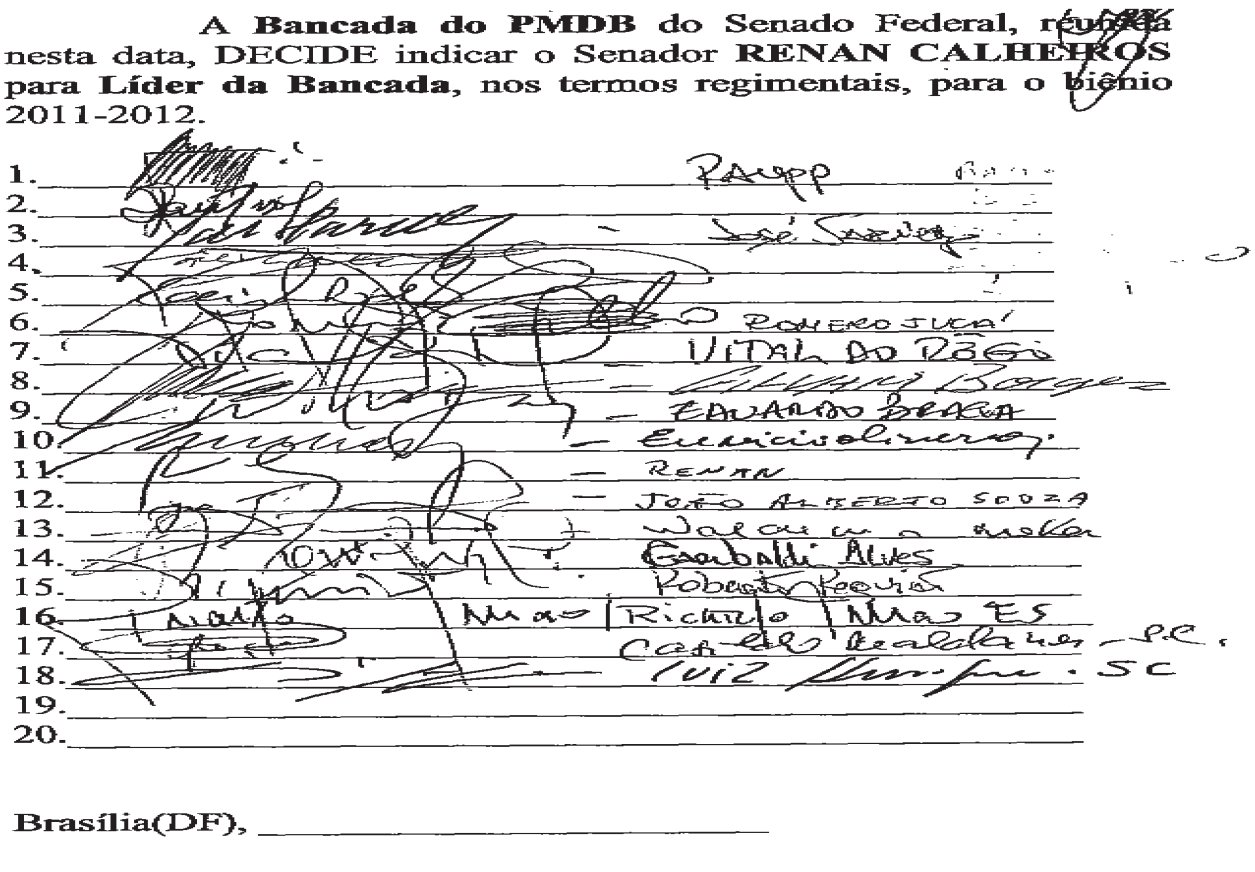

A Bancada do PMDB do Senado Federal, reunida nesta data, DECIDE indicar o Senador RENAN CALHEIROS para Líder da Bancada, nos termos regimentais, para o biênio 2011-2012.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Brasília(DF), _____

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que os senadores do PSDB decidiram, por unanimidade, indicar o Senador Alvaro Dias, como Líder da Bancada.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011. – Senador **Aécio Neves** – Senador **Aloysio Nunes** – Senador Cícero Lucena – Senador **Cyro Miranda** – Senador **Flexa Ribeiro** – Senadora **Lucia Vânia** – Senador Mário Couto – Senadora **Marisa Serrano** – Senador **Paulo Bauer**.

Of. nº 22/2011 – GSFD

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2011

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que indicamos o Senador Francisco Dornelles (PP – RJ) como Líder da Bancada do Partido Progressista PP nesta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Amélia Lemos** – Senador **Benedito de Lira** – Senador **Ciro Nogueira** – Senador **Ivo Cassol**.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servir-nos do presente para comunicar que nesta data o Partido Socialista Brasileiro indica como Líder da bancada o Senador Antonio Carlos Valadares.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares** PSB/SE – Senadora Lídice da Mata PSB/BA – Senador **Rodrigo Rollemberg** PSB/DF.

Ofício nº 2/2011 – GLDPT

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que indicamos o Senador Humberto Costa (PT – PE) como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita Esgário** – Senadora **Ângela Portela**, – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Humberto Costa**, – Senador **Jorge Viana**, – Senador **Lindberg Farias**, – Senador **Paulo Paim**, – Senador **Wellington Dias**, – Senador **Aníbal Diniz**, – Senador **Delcídio Amaral**, – Senadora **Gleisi Hoffmann**, – Senador **João Pedro**, – Senador **José Pimentel**, – Senadora **Marta Suplicy**, – Senador **Walter Pinheiro.**

Brasília, 2 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar, nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que me afasto do exercício do mandato de Senador, para assumir, na data de hoje, o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia.

Comunico, ainda, nos termos do § 3º, do art. 56, da Constituição Federal, c/c o art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa, minha opção pela remuneração de mandato de Senador da República.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador **Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Todos os expedientes irão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência, em face de não haverem ainda sido concluídas as **démarches** com as diversas Lideranças para a composição dos demais cargos da Mesa, convoca a terceira reunião preparatória a realizar-se às 16h30min, neste plenário, a fim de procedermos à eleição e posse dos demais membros da Mesa Diretora.

Eu lembro que esse acordo está próximo de ser terminado, e nós poderemos fazer a votação no painel eletrônico, o que economiza bastante tempo e diminui a duração dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos! *(Palmas.)*

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 52 minutos.)

Ata da 3ª Reunião Preparatória, em 1º, 2 e 3 de fevereiro de 2011

Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 36 minutos, do dia 1º de fevereiro e encerra-se às 15 horas e 21 minutos, do dia 3 de fevereiro de 2011.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

TERCEIRA REUNIÃO PREPARATÓRIA, ÀS 17:30 HORAS

Período : 1/2/2011 17:31:48 até 1/2/2011 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X

Compareceram: 79 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 1/2/2011 20:31:18

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Peço aos Srs. Líderes que encaminhem à Mesa os nomes para compor os cargos de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário.

Peço, uma vez mais, aos Srs. Senadores que registrem suas presenças no painel da Casa. *(Pausa.)*

Na forma regimental, peço ao Líder do PT que indique o nome para Vice-Presidente da Casa.

Senador Humberto Costa, na forma da proporcionalidade prevista no Regimento, peço a V. Exª que indique o nome para 1º Vice-Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores indica a Senadora Marta Suplicy como sua candidata à vaga da 1ª Vice-Presidência da Mesa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB indica como candidato da bancada do Partido à 2ª Vice-Presidência o Senador Wilson Santiago.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao PSDB que indique o nome para 1º Secretário da Casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB indica para a 1º Secretaria o Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao Líder do PTB a indicação do nome para 2º Secretário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – O Presidente do PTB ainda está discutindo aqui, Sr. Presidente, e pede a V. Exª que tenha paciência para esperar mais um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Paciência tem tido a Presidência.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há uma dúvida entre o PTB e o PR se a quinta pedida seria a pedida do PT. Se for a pedida do PT, o indicado será do PR; se a quinta pedida for do PTB, o indicado é o Senador João Claudino.

Então, gostaríamos que a Mesa esclarecesse a qual partido cabe a quinta pedida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa já indicou aos Sr. Líderes e mandou pela proporcionalidade, de maneira que isso ficou para ser decidido pelos Srs. Líderes. Pensei que essa solução já tivesse sido encontrada.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, como Líder do PR.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se não houver candidato a 1º Vice-Presidente e a 2º Secretário, a Mesa também não procederá à eleição nesta sessão, e sim, na próxima sessão.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Sr. Presidente, como Líder do PR...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como Líder do PR, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – O acordo com o PT é que, em a quinta pedida sendo do PT, seria a 2º Secretaria, portanto, cedida ao PR, cuja indicação é o Senador João Ribeiro. E, como Líder, estou indicando o Senador João Ribeiro para a 2ª Secretaria.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consulto os Srs. Líderes se há consenso a esse respeito.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Não, Sr. Presidente. Não há consenso...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Não há consenso sobre essa questão, não, porque o PTB, da mesma forma, entende que a pedida é do PTB. O Senador João Vicente Claudino já ocupa a 2ª Secretaria, está na 2ª Secretaria, e o PTB o indica novamente na 2ª Secretaria para concorrer à formação da chapa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consulto V. Exª sobre se nós vamos votar a Mesa por inteiro, titulares e suplentes, ou... Porque me parece que o Bloco do Governo ainda não se entendeu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não há votação de titular e suplente. Agora, a votação é dos Membros da Mesa. Naqueles casos em que não tivermos consenso, não poderemos fazer a votação pelo painel eletrônico, então serão submetidos a uma outra votação, que será feita juntamente com os suplentes.

Neste momento, nós votaremos exclusivamente os nomes sobre os quais houver o consenso das Bancadas.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE) – Sr. Presidente, nós gostaríamos...

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Humberto, continuo na dúvida. O Presidente tem razão. Ele propõe que só se vote quando haja consenso. Se não há consenso...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não votaremos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...não votaremos. Pelo que estou vendo, o primeiro dissenso é dentro da Base do Governo. Eles ainda não definiram quem será o 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flexa, acho que não vamos abrir a discussão sobre esses problemas. Compete apenas agora saber se há consenso ou se não há.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não há.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Parece-me que não há. Então, não vamos votar...

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de receber a informação sobre a consulta que fiz à Mesa – se a quinta pedida pela ordem é do PT ou do PTB –, porque isso dirime a questão.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Quem é a quinta pedida, Sr. Presidente?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pelas contas que tenho, é do PT. Gostaria que a Mesa confirmasse se é do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela fórmula distribuída entre os Líderes e pela praxe do Plenário, essa indicação seria do PT.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Parece-me que entre...

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Então, o acordo do PT é com o PR, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, sempre que possível.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – E o que é combinado não é caro.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Não é esse formato que vai acontecer. Sempre que possível e que houver um acordo, vamos respeitar os acordos aqui. Se não é sempre que possível, o PTB indica o Senador João Vicente Claudino para a 2ª Secretaria.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já havendo a indicação do Senador João Ribeiro e do Senador...

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu gostaria que V. Exª ouvisse o Líder do Bloco, Senador Humberto Costa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Submeteremos à votação os dois candidatos apresentados ao Plenário.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE) – Não, Sr. Presidente. Perdoe-me pedir a V. Exª que faça cumprir a própria interpretação que a Mesa deu. Temos todo o interesse de fazer o acordo, mas, em não havendo o acordo, ficou estabelecido que seria respeitada a proporcionalidade.

Nessa condição, o Partido dos Trabalhadores, que tem o direito de fazer a quinta escolha, indica o Senador João Ribeiro, do PR do Tocantins, para a 2ª Secretaria, de acordo com o que foi tratado no Bloco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pergunto ao PTB qual é o candidato que ele indica para... Indago sobre a escolha que faz o PTB para os cargos restantes da Mesa? (*Pausa.*)

Consulto o Líder do PTB sobre qual é o nome que ele indica... Qual é a sua escolha, a 3ª ou a 4ª Secretaria, para indicar o nome pedido?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, faço um apelo ao Senador Gim Argello para que indique a 3ª Secretaria dentro do esquema de proporcionalidade. Fizemos muitas reuniões, discuti-

mos e chegamos a uma posição comum entre todos os Líderes de que teríamos o cumprimento da proporcionalidade para os cargos titulares da Mesa.

Assim, faço um apelo ao Senador Gim para que faça a indicação do 3º Secretário para que possamos resolver essa questão dentro de um entendimento, a fim de que, com uma chapa única, possamos votar por meio do painel eletrônico o referendo da chapa.

Fica aqui o apelo ao Senador Gim Argello.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Perdoe-me, Sr. Presidente, mas é uma coisa eminentemente clara. A interpretação da Mesa, de V. Exª é que, conforme composição, a quinta pedida é do PT. O acordo do PT é com o PR. Isto está combinado – e o que é combinado não é caro. Como vamos mudar isso agora, se a pedida não é do PTB? Então, não há a menor lógica. Não há nem que entender; o entendimento é da Mesa, e é João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Magno Malta, este assunto já está superado. Estou pedindo ao Líder do PTB que indique o nome para a 3ª Secretaria.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Está superado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – João Ribeiro, indicado pelo PT.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, a indicação do Democratas é a Senadora Maria do Carmo Alves para a Suplência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nós não procederemos hoje...

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, ouvindo todo o Plenário, todos os demais Senadores... O critério é discutível ainda, mas ouvindo o principal interessado, o Senador João Vicente Claudino, e todos os Senadores, pelo bem da Secretaria, para começarmos esta Legislatura com essa tranquilidade que todos aqui estão propondo, o PTB indica como 3º Secretário o Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Estou com a informação de que serão votados neste momento apenas os sete titulares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar primeiro os sete titulares.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – E os suplentes?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Depois votaremos os suplentes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não sei. Vamos...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, faço uma ponderação a V. Exª: se se faz a ponderação ou a proporcionalidade para os titulares, o quadro é um para a indicação dos partidos; se se faz a proporcionalidade para 11, o quadro é outro, substancialmente diferente. Então, nós estamos votando coisas díspares. E eu quero chamar a atenção de V. Exª para um acordo que se processou entre as Lideranças e que deveria se produzir nesta votação de agora, chamando a atenção para os quadros de proporcionalidade que tenho em mãos: se se faz o acordo para votação de sete, a indicação partidária tem parâmetros; se se faz a indicação para 11, os parâmetros são outros. Por isso eu quero saber de V. Exª se os acordos que foram feitos no Gabinete de V. Exª, na reunião de Líderes, está mantido ou não, porque aí o critério passa a ser diferente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Os critérios, evidentemente, não se alteram se aplicados para 11 ou se aplicados para sete. Nós vamos verificar, de acordo com o Regimento Interno e com as frações, que, aplicando o critério para sete, depois nós teremos o ajuste para preenchimento do critério, ou seja, da proporcionalidade. E aí virá de novo o PMDB, o PT.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para complementar: quero informar ao Senador José Agripino e aos Líderes dos partidos que não estão contemplados em uma titularidade, mas sim na suplência, que a proporcionalidade acertada para 11 está mantida. Independente de nós não votarmos os quatros suplentes, nós vamos definir a proporcionalidade para 11, e os cargos dos suplentes já estão definidos. O que falta fechar é a indicação dos nomes.

Nós não vamos alterar a proporcionalidade dos 11, Senador José Agripino. A proporcionalidade que

cabe ao Democratas está atendida, e V. Exª já indicou o nome. Outros partidos não indicaram o nome ainda, e é por isso que nós não vamos votar agora, mas poderemos votar até o final do dia, se for fechado. O critério está mantido, 11, a proporcionalidade que foi acertada, pactuada e mantida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu queria ouvir essa explicação e queria que V. Exª confirmasse. São 11, e o Democratas tem direito à indicação de um suplente. E o nome do Democratas é Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A proporção será a mesma e V. Exª já indicou o suplente de seu partido.

Agora, quero ler para V. Exªs – a Presidência, sempre, ao dirigir os trabalhos, não sairá do Regimento de nenhuma maneira; então, estou cumprindo e vou cumprir o Regimento – o art. 60, que diz

> A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio secreto, exigida maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado e assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado.
>
> §1º – A eleição far-se-á em quatro escrutínios [...]:
>
> I – o Presidente;
>
> II – os Vice-Presidentes;
>
> III – os Secretários [se tiver consenso, serão feitos conjuntamente];
>
> IV – os suplentes de Secretários.

Isso é o que diz o Regimento.

Então, havendo consenso em relação a esse, faremos a votação em relação a ele; não havendo consenso, votaremos um a um os nomes dos membros que serão submetidos. *(Pausa.)*

Eu peço ao PMDB que indique o Quarto Secretário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB, na indicação do 4º Secretário, faz uma concessão – uma concessão pertinente. Como, na proporcionalidade, o PP tem direito a uma suplência, o PMDB faz a inversão e permuta: o PMDB concede ao PP, em função da proporcionalidade, essa última vaga, a 4º Secretaria, e indica o nome do Senador Ciro Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concluídas as indicações previstas no Regimento, quero pedir ao Senador...

As outras suplências... Os suplentes vão ser em outra reunião.

Peço ao Senador Jorge Viana que venha secretariar a Mesa nos nossos trabalhos.

Senador Eduardo...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para uma questão de ordem, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com base formal nos arts. 403 e seguintes do Regimento Interno da Casa; com base no art. 55, inciso II, da Constituição Federal e no art. 57, § 4º, da Constituição Federal; no art. 59 do Regimento Interno da Casa e no art. 88, § 6,º do Regimento Interno da Casa.

Por que faço essa questão de ordem, Sr. Presidente? A Constituição Federal é claríssima ao estabelecer as regras para a eleição e para a duração do mandato de quem vai compor a Mesa de cada uma das Casas. Diz o art. 57 da Constituição Federal:

> § 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Da mesma forma, o art. 59 do Regimento Interno da Casa diz o seguinte:

> Art. 59. Os membros da Mesa serão eleitos para mandato de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente.

O art. 88 do Regimento Interno, em seu § 6º, também é taxativo. Diz o seguinte:

> § 6º Ao mandato de Presidente e de Vice-Presidente das comissões permanentes e de suas subcomissões aplica-se o disposto no art. 59 [do Regimento Interno].

Ou seja, mandato de dois anos.

Todavia, Sr. Presidente, o noticiário da grande imprensa brasileira vem trazendo que houve um entendimento dentro do Partido dos Trabalhadores para que o mandato fosse dividido.

Trago aqui diversos recortes de jornais, entrevistas na televisão, em que se diz peremptoriamente que, no caso da Vice-Presidência, Marta Suplicy e José Pimentel escolherão entre eles quem assumirá o cargo no primeiro ano. Já foi indicada a Srª Senadora Marta Suplicy. No caso das Comissões, também o noticiário diz claramente que os Senadores Eduardo Suplicy e Delcídio Amaral irão se revezar à frente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Faço essa ponderação no sentido único e exclusivo de evitar que, no ano vindouro, tenhamos representações contra quatro brilhantes Senadores desta Casa, representações por quebra de decoro, ação civil pública por ato de improbidade, lembrando que ato de improbidade, segundo a Lei nº 8.429, em seu art. 11, não trata apenas de enriquecimento ilícito ou de prejuízo ao Erário. Também configura o ato de improbidade a violação a dispositivo da Constituição Federal.

O Senador Eduardo Suplicy e o Senador Delcídio Amaral são meus amigos. Possivelmente, se eu for membro da Comissão, votarei em um deles para assumir a Presidência da Comissão, assim como votarei, por um entendimento que tivemos, na Senadora Marta Suplicy para que ela assuma também seu cargo na Mesa.

Então, qual é a ponderação? Alguns atos, Sr. Presidente, são absolutamente vinculados. Não podemos fazer cingir esse mandato. Tanto é que a Constituição prevê que o mandato é de dois anos. Imaginem que, nesta mesma data no ano que vem, se acontecer a renúncia, a Casa estará novamente reunida para fazer a votação de mais um membro da Mesa.

Até já antecipando esta questão de ordem, ouvi o Presidente do partido dizendo que não devo me imiscuir em questão interna do partido, e não é essa a minha intenção, Sr. Presidente. Definitivamente, não é essa a minha intenção. O fato é que, para alguns atos como indicação de Líderes, isto está absolutamente aberto: um Líder pode ser indicado hoje, e amanhã a bancada se reúne e indica outro Líder.

Lembro um precedente na Casa, que abre espaço para o que estou dizendo, representação por quebra de decoro parlamentar.

No caso, até mencionado pela grande imprensa, da divisão de mandato que houve entre os Senadores Saturnino Braga e o hoje Ministro Lupi, a Casa decidiu arquivar o processo sob o argumento de que não caberia, naquele momento, a decisão porque se tratava de ato pretérito ao mandato. E o Supremo Tribunal Federal já decidiu que ato pretérito ao mandato não configura quebra de decoro parlamentar, porque a pessoa nem parlamentar era.

Mas agora nós estamos aqui na presença de quatro Parlamentares que estão, creio que ingenuamente, não se atentaram para esse detalhe, dividindo um mandato que não pode ser dividido.

A pessoa pode renunciar ao mandato? Perfeitamente. Ela pode renunciar ao mandato da Mesa e até ao mandato parlamentar. O que ela não pode é fazer um acordo para que essa renúncia se dê daqui a um ano para que um outro assuma, quebrando o preceito da Constituição Federal. A Constituição Federal é claríssima. E, hoje, o nosso ex-Presidente Senador Itamar Franco, em nosso nome, leu o juramento em que todos nós dissemos: "Eu prometo", e nós prometemos honrar a Constituição Federal. Então, a Constituição Federal é claríssima, Sr. Presidente: o mandato que nós estamos aqui definindo para indicação da Mesa é um mandato de dois anos. Então, é uma coisa a termo. É óbvio que a eleição que nós vamos fazer aqui...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Estou pedindo a V. Exª que confirme que o mandato é de dois anos, porque, daqui a um ano, eu não gostaria de, em meu nome ou em nome do meu Partido, representar pela perda de mandato por quebra de decoro parlamentar dos Senadores que mencionei o nome. Tenho certeza de que eles brilharão na Casa, continuarão brilhando, e é isso que nós queremos que aconteça. Também não quero ver esses mesmos Senadores processados pelo Ministério Público por ato de improbidade ou ainda alvos de ação popular.

Então, a minha questão de ordem é vazada neste sentido, para que V. Exª confirme os termos da Constituição Federal e diga se o mandato é ou não é de dois anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Humberto Costa, para contraditar a questão de ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, entendo que não se trata de uma questão de ordem. Na verdade, o nobre Senador Demóstenes

Torres apresenta uma advertência, dá um conselho ao Partido dos Trabalhadores em relação a um fato para o qual não existe nenhuma concretude, não há nada de concreto. O que há de concreto hoje é que nós estamos apresentando o nome da Senadora Marta Suplicy para a 1ª Vice-Presidência do Senado e, como tal, é isso que está sob a observação dos nossos Pares aqui e para a sua decisão.

Quanto ao conselho e à advertência que ele nos faz, nós agradecemos e, eventualmente, mais à frente, se algo que diga respeito a isso acontecer, poderá se transformar realmente em uma questão de ordem, mas, neste momento, ele apenas está se manifestando em relação a opiniões que foram expressadas pelos meios de comunicação, mas é como se nós quiséssemos julgar ou apenar alguém por um mal que está previsto se fazer daqui a um tempo.

Então, acho que não cabe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a minha desculpa ao Senador Demóstenes, eu queria dizer que não há questão de ordem a decidir.

Na realidade, nós estamos procedendo à votação dos que comporão a Mesa neste período de dois anos.

O que acontecer no futuro, evidentemente, nós teremos que decidir quando as coisas acontecerem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, quero que V. Exª diga se o mandato é ou não é de dois anos. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não, não sou eu quem diz se o mandato é de dois anos; quem diz é a Constituição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeitamente, era isso que eu queria que V. Exª dissesse. Então há algo a decidir, concreto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Solicito ao Secretário que está ajudando aqui os trabalhos da Mesa, Senador Jorge Viana, que leia o nome dos indicados para compor os cargos da Mesa.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Estão indicados para compor os cargos da Mesa: para a 1ª Vice-Presidência, o PT indica Marta Suplicy; para a 2ª Vice-Presidência, o PMDB indica Wilson Santiago; para a 1ª Secretaria, o PSDB indica o Senador Cícero Lucena; para a 2ª Secretaria, o PT faz a indicação do Senador João Ribeiro, do PR; para a 3ª Secretaria, o PTB indica o Senador João Vicente Claudino, e, para a 4ª Secretaria, o PMDB indica o Senador Ciro Nogueira, do PP.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tendo o Plenário conhecimento dos nomes, consulto a Casa: se não houver nenhuma objeção, nós faremos a votação pelo painel, em votação secreta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, há concordância. Tendo em vista que há uma chapa única registrada, os Líderes concordaram em votar no painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo objeção, assim a Mesa procederá.

Vamos abrir o painel para a votação.

A votação é secreta.

Os Srs. Senadores já podem votar. Quem votar "sim" está aprovando os nomes submetidos ao Plenário, quem votar "não" está recusando os nomes apresentados. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Peço aos Senadores presentes que ainda não votaram que o façam.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Garibaldi e Senador Pimentel.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, alguns Senadores ainda estão chegando para votar. Mais alguns minutinhos para chegarmos a um quórum ainda mais elevado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que não votaram que o façam.

A Mesa está esperando o voto do Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Senador Garibaldi Alves já votou.

Senador Gilvam Borges. (*Pausa*.)

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado da votação no painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

ELEIÇÃO DO 1º E 2º VICE-PRESIDENTES; 1º A 4º SECRETÁRIOS - BIÊNIO 2011/2012

1º E 2º VICE-PRESIDENTES: MARTA SUPLICY E WILSON SANTIAGO; 1º A 4º SECRETÁRIOS: CÍCERO LUCENA, JOÃO RIBEIRO, JOÃO VICENTE CLAUDINO E CIRO NOGUEIRA

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	1	Abertura:	1/2/2011 18:06:01
Data Sessão:	1/2/2011	Hora Sessão:	17:30:00	Encerramento:	1/2/2011 18:13:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 71
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 01

Total : 76

Primeiro-Secretário

Operador: HELIO FERREIRA LIMA

Emissão: 1/2/2011 18:13:59

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 71 Srs. Senadores; e NÃO, 04.

Houve uma abstenção.

Total: 76 votos.

Os nomes lidos no plenário, submetidos à votação, foram eleitos. (*Palmas*.)

Peço ao Sr. Secretário que leia a composição.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Estão eleitos para compor a direção da Casa: como 1ª Vice-Presidente, a Senadora Marta Suplicy, do PT; 2º Vice-Presidente, Senador Wilson Santiago, do PMDB; 1º Secretário, Senador Cícero Lucena, do PSDB; 2º Secretário, Senador João Ribeiro, do PR; 3º Secretário, Senador João Vicente Claudino, do PTB; 4º Secretário, Senador Ciro Nogueira, do PP.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Proclamo o resultado obtido pela votação do Senado e considero eleitos os nomes que acabam de ser lidos.

Há um documento do expediente que peço seja lido pelo 1º Secretário *ad hoc.*

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber de V. Exª se já é possível marcar a data da reunião em que vão ser votados os suplentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu pretendia marcar para amanhã, na sessão das 13 horas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Amanhã, às 13 horas?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Às 13 horas não, às 15 horas.

Senador José Agripino, quero retificar: a Secretária está me recordando que amanhã temos a instalação do Congresso Nacional, cuja sessão está marcada para o plenário da Câmara, às 16 horas. Assim, ficaríamos com o tempo muito difícil para comparecer à instalação do Congresso, que será também a sessão presidida por mim. Dessa maneira, eu manteria o prazo das 13 horas, apelando a todos os colegas que aqui estivessem nesse horário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado a V. Exª. Fica, então, marcada para as 13 horas de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Às 13 horas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado a V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PMN – AC) – Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PMN – AC) – Gostaria só de justificar o meu voto. O meu voto é "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A votação é secreta e a vontade de V. Exª será registrada em Ata.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PMN – AC) – Gostaria só que justificasse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Ofício nº 6/2011

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, venho por intermédio do presente comunicar que o Partido da Mobilização Nacional _ PMN constituirá Liderança, cuja titularidade será exercida por seu representante no Senado da República, o senador que a este subscreve.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Petecão,** PMN – AC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O documento que acaba de ser lido vai à publicação. Nada mais havendo a tratar e tendo sido cumprida a finalidade desta sessão, ela está suspensa até amanhã, para continuar com a votação do restante dos membros da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às 18 horas e 17 minutos do dia 1º de fevereiro de 2011; e reabre-se às 19 horas e 31 minutos do dia 2 de fevereiro de 2011.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está reaberta a reunião.

Há sobre a mesa expedientes que serão lidos.

Peço ao Sr. Secretário que o faça.

São lidos os seguintes:

Brasília, 1º de janeiro de 2011

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar, nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que me afasto do exercício do mandato de Senador, tendo em vista ter assumido, na data de hoje, o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia.

Comunico, ainda, nos termos do § 3º, do art. 56, da Constituição Federal, c/c o art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa, minha opção pela remuneração do mandato de Senador da República.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Edilson Lobão.**

Brasília, 2 de fevereiro de 2011

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, Inciso II, a que me afasto, nesta data, do exercício do mandato de Senador da República, tendo em vista ter sido convidado a exercer o cargo de Ministro de Estado.

Comunico, ainda, nos termos do parágrafo único do art. 12, minha opção pela remuneração de mandato de Senador. – Senador **Garibaldi Alves Filho.**

COMUNICAÇÃO /2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que exercerei a Liderança do Partido Social Cristão – PSC no Senado Federal, a partir da presente data.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2011. – Senador **Eduardo Amorim.**

Ofício nº 9/2011 – GSMC

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Exmº Sr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que congratulo V. Exª pela merecida e nobilitante reeleição para a Presidência desta Casa Legislativa, formalizo, nos termos do art. 65, § 6º do nosso Regimento Interno, a comunicação de minha indicação como Líder do Partido Republicano Brasileiro – PRB.

Colho do ensejo para lhe desejar pleno sucesso nessa nova fase e para reiterar a V. Exª o registro da minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella,** Líder do Partido Republicano Brasileiro – PRB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte:

Ofício GLPCdoB nº 1/2011

Brasília, 2 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que ocupará a vaga como Líder do PCdoB – Partido Comunista do Brasil, no Senado Federal, nesta 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, o Senador Inácio Arruda e como Vice-Líder a Senadora Vanessa Grazziotin.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda,** Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O expediente lido vai à publicação, obedecido o disposto no § 7º do art. 65 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagem da Presidente da República que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 18

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador Romeu Jucá para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Brasília, 1º de fevereiro de 2001. – **Dilma Rousseff.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de dar a palavra a V. Exª, tendo em vista que se encontra no plenário o suplente do Senador Edison Lobão, vou convidá-lo para dar-lhe posse.

Fiquemos de pé. (*Pausa.*)

Peço ao Senador Edison Lobão Filho que preste o compromisso constitucional.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tendo o Senador Edison Lobão Filho apresentado os documentos necessários, que se encontram na Secretaria, a partir deste momento passa a participar dos trabalhos da Casa.

É o seguinte o diploma:

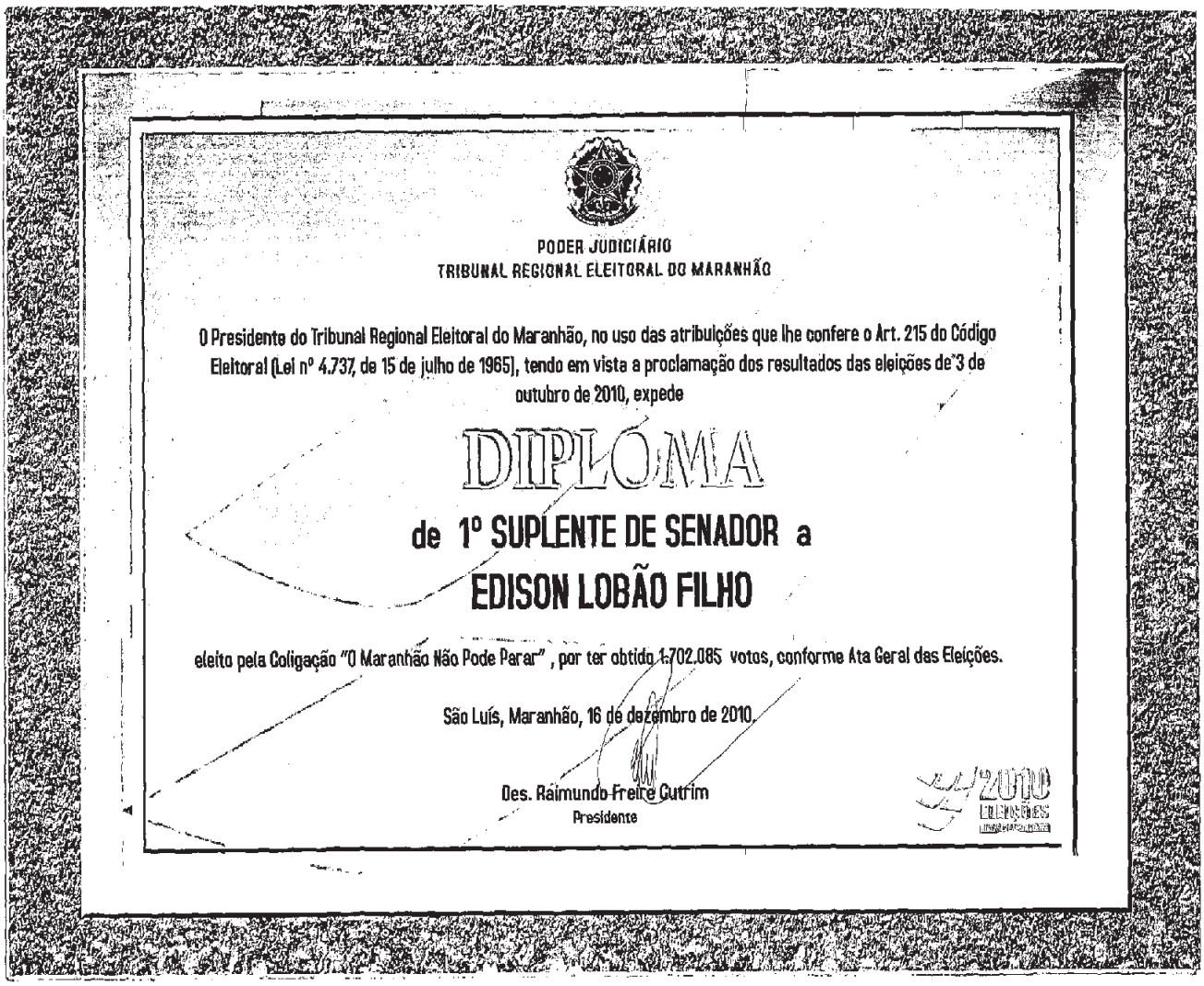

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede

DIPLOMA

de 1º SUPLENTE DE SENADOR a

EDISON LOBÃO FILHO

eleito pela Coligação "O Maranhão Não Pode Parar", por ter obtido 1.702.085 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís, Maranhão, 16 de dezembro de 2010.

Des. Raimundo Freire Cutrim
Presidente

2010 ELEIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e de nome parlamentar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, em substituição a EDISON LOBÃO, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome Parlamentar: LOBÃO FILHO

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em virtude do afastamento do Senador Edison Lobão, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno e da assunção do exercício do mandato do seu primeiro suplente, Senador Lobão Filho, a Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que seja feito o necessário procedimento para que conste da lista de comparecimento de hoje a presença do novo Senador.

Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, depois gostaria de usar da palavra para uma questão de ordem rápida.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito do assunto que me leva à tribuna, queria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se V. Exª quiser falar de pé, poderá fazê-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Estou me readaptando à vida parlamentar. V. Exª vai me perdoar.

Sr. Presidente, antes de entrar no mérito da matéria que me leva a esta tribuna, neste instante, quero agradecer a V. Exª todas as gentilezas que tenho recebido de parte de V. Exª. Tanto V. Exª quanto eu estamos

acostumados, na vida pública, a algumas injustiças. O tratamento que V. Exª tem me dado desde que cheguei a esta Casa renovou a esperança na minha alma.

Era o que eu queria dizer a V. Exª antes de adentrar o assunto que me traz à tribuna.

Sr. Presidente, ao suspender a sessão ontem, V. Exª comunicou ao Plenário que a continuação dos trabalhos visando à eleição dos suplentes da Mesa Diretora se daria no início da tarde de hoje, às 13 horas. Para a nossa surpresa, faltando poucos minutos para aquela hora, verificamos que a sessão fora adiada para a noite, segundo a Agência Senado, "a pedido dos Líderes partidários" – não a pedido "de" Líderes partidários, mas "dos" Líderes partidários.

É compreensível o adiamento, que, provavelmente, ocorreu em função das negociações árduas, difíceis. Ontem mesmo pudemos observar que, mesmo depois de firmado acordo sobre a composição da Mesa, não havia ainda consenso na base do Governo.

O que não considero compreensível, Sr. Presidente, e nem mesmo aceitável – se de fato o adiamento se deu a pedido dos líderes – é que eu, sendo Líder do PPS, não tenha sido consultado e sequer informado sobre tal decisão tomada, ainda que em maioria. Tivesse sido ouvido, Sr. Presidente, provavelmente seria mais um a concordar com o pedido feito a V. Exª.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse foi um episódio sem maiores consequências. O que preocupa é que venha a se tornar uma prática nesta Casa. Acredito que para o futuro decisões serão tomadas com a participação de todas as lideranças, independentemente do tamanho de suas bancadas, até porque assim prevê o nosso Regimento Interno.

Permita-me, ainda, com muito respeito, chamar a atenção deste Plenário para o inciso VII do mesmo artigo 412 do Regimento, que diz da preservação dos direitos das minorias, que, no sentido de garantir legitimidade na elaboração da norma legal, preserva, como acabei de ler, o direito das minorias. Digo isso, Sr. Presidente, especialmente no momento em que discutiremos a composição das comissões permanentes desta Casa. A minoria jamais pode ser esquecida no Parlamento brasileiro.

Agradeço a V. Exª a atenção, ressaltando que essa minha intervenção não traz nenhuma crítica à condução de V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª inclusive pelas palavras generosas a meu respeito. Uma velha amizade nos une há várias legislaturas em que estivemos presentes e a vida inteira.

Acabo de consultar a Mesa. Se, realmente, a divulgação fala que foi a pedido de todas as Lideranças, vou mandar retificar, porque foi um erro, foi a pedido de algumas lideranças. Não foi da totalidade nem dos Líderes da Casa. Será feita a devida retificação constando como V. Exª acaba de relatar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para acrescentar ao texto, ao ofício da Presidente Dilma, que foi lido e que me indica para a Liderança do Governo na Casa, eu quero colocar-me à disposição de todas as Senadoras e Senadores.

Quero dizer que, para mim foi, é um orgulho e uma honra muito grande. Fui Líder do Governo do Presidente Lula e serei Líder do Governo da Presidenta Dilma, com todo o empenho, com todo o vigor e com toda a abertura.

Quero ser parceiro de cada Senador, de cada Senadora. Vou procurar aqui a convergência, atuar com a Base do Governo de forma uniforme e atuar em conjunto com a oposição no sentido de melhorar as propostas que virão para esta Casa.

Portanto, eu quero, em rápidas palavras, primeiro, dizer da minha satisfação em assumir esse cargo e, depois, da minha disposição de continuar sendo um Senador parceiro, aberto, um interlocutor de cada parceiro, de cada membro desta Casa, no sentido de procurar acrescentar a contribuição ao Governo e a ação de cada parlamentar da Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Humberto Costa, V. Exª deseja usar da palavra?

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos, num esforço hercúleo, há pelo menos três dias, tentando construir um acordo para a ocupação dos cargos na Mesa e também das comissões permanentes. No entanto, até o presente momento, nós não logramos sucesso nessa tentativa.

Entendemos a importância de completarmos a eleição para os demais integrantes da Mesa, dos suplentes, mas eu queria pedir a V. Exª mais um tempo para a possibilidade do entendimento.

Como, de alguma forma, a discussão das comissões permanentes se estabeleceu paralelamente com a discussão da composição da Mesa, eu pediria, se fosse possível, que nós colocássemos essa decisão, a votação, para a próxima semana, na terça-feira. Nós teríamos mais tempo para um esforço que, tenho absoluta certeza, se vier a ter sucesso, vai contribuir muito para o bom relacionamento entre todos os Partidos, especialmente entre Governo e Oposição, porque, neste momento, as posições definidas podem levar a determinadas tomadas de decisão que, de certa forma, em vez de contribuir para o entendimento, possam produzir mais conflito.

Se não houver nenhum impedimento de ordem regimental, a nossa solicitação a V. Exª é para que possamos fazer essa complementação da votação na próxima terça-feira à tarde. Na manhã de terça-feira faríamos esse esforço no sentido de tentar encontrar um denominador comum.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não se encontra na Mesa, até agora, nenhum nome apresentado para suplente. Assim, não podemos submeter a nenhuma votação porque não existem nomes para suplentes. Então, a Mesa não poderia realizar a sessão para eleição de membros se não temos candidatos na Mesa para isso. Mas...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A minha posição, a posição da Mesa é a seguinte: eu compreendo a posição dos Líderes, mas só poderemos continuar os nossos trabalhos depois da conclusão da eleição da Mesa. Então, aguardaríamos, em vez de terça-feira, até amanhã, quinta-feira, os nomes necessários. Se eles não chegarem, declararei vazios os cargos de suplentes da Mesa. Não temos candidatos registrados nem votados pelo Plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar a V. Exª apenas que, na sessão de ontem, a vaga que nos cabe, de suplente da Mesa, já foi anunciada. É a Senadora Maria do Carmo Alves. De modo que informação oficial à Mesa já existe, de pelo menos um dos nomes. A Senadora Maria do Carmo Alves está indicada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como acabei de dizer, V. Exª tem um nome. São quatro lugares. Se até a sessão de amanhã, não chegarmos à conclusão de recebermos os nomes para o total dos membros da Mesa, votaremos esse nome que existe e declararemos vagos os três nomes restantes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Está perfeito. Obrigado a V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

No Bloco, dentro de um acordo com o Bloco de que fazemos parte, com o nosso Líder Humberto Costa, indicamos o nome da Senadora Vanessa Grazziotin para ocupar uma das vagas que estão na discussão de suplência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Inácio Arruda, infelizmente, o Regimento manda que, pela proporcionalidade, o Partido de V. Exª não poderá...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não é pela proporcionalidade, Sr. Presidente. É a vaga do Partido dos Trabalhadores, num acordo com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, o Partido dos Trabalhadores endereçará à Mesa o nome indicado por V. Exª. Mas até agora não chegou nenhum.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A decisão de V. Exª é que amanhã teremos uma sessão para deliberarmos a respeito?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A continuação desta para deliberarmos a respeito. Em seguida...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não seria oportuno, Sr. Presidente, já que há número, deliberarmos hoje sobre os dois nomes já postos, da Senadora Maria do Carmo e da Senadora Vanessa Grazziotin?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa, contudo, vai esperar a conclusão dos nomes. Só precisamos de mais um prazo. Seria uma intransigência que não interessaria à Casa que se fizesse no primeiro dia. Por mais algumas horas aguardaríamos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Apenas mais uma indagação, Sr. Presidente. Se os nomes não estiverem postos, V. Exª declarará vago o cargo para o qual não se apresentou o nome. É isso o que ocorrerá?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Na reunião de amanhã teremos a última sessão para deliberarmos sobre o assunto. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Não. Esperaremos a indicação dos nomes para a Mesa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Até quando, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se não indicarem os nomes, amanhã... Se não indicarem esses nomes, evidentemente, ficarão vazias as suplências, sem nomes aprovados pelo Plenário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É isso que tem de ficar definido. Amanhã teremos a última sessão para deliberar sobre esse assunto.

Sr. Presidente, qual o horário?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nós poderemos realizar, se não houver objeção da Casa, uma sessão, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, para prosseguirmos com a outra sessão, já deliberativa, para iniciarmos os trabalhos do Senado Federal.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem) – Será às 14 horas ou às 14 horas e 30 minutos? Regimentalmente, seria às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu marquei às 14 horas e 30 minutos. O Senador Suplicy deve ter algum avião para tomar antes dessa hora. Às 14 horas seria a sessão ordinária; nós estamos realizando a conclusão das sessões de votação.

Tem a palavra o Líder Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE. Sem revisão do orador) – Presidente, nós estamos tentando todo esforço no sentido de construir o entendimento, mas, parecendo-me que não há uma reciprocidade absoluta nesse objetivo, então, concordamos em fazer a votação no dia de amanhã. O Bloco, formalmente, indica o nome da Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, para ocupar a suplência. Quando os demais Partidos fizerem a indicação, faremos a votação complementar dos espaços da Mesa, e aí seja o que Deus quiser no debate na escolha das comissões permanentes.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PDT indica, na sua vaga, o Senador João Durval. O Senador João Durval Carneiro, do PDT, na suplência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está bem. Então, amanhã, às duas e trinta, aguardaremos a última indicação, que pertence ao PMDB. Não, ao PMDB, não; o PMDB não indicou ainda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.0) – Sr. Presidente, vejo que há uma tentativa de se bater chapa em relação à Comissão de Infraestrutura e de, com isso, tirar a proporcionalidade do cargo prevista na Constituição, que é do PSDB.

É bom lembrar que, aqui no Congresso Nacional, especialmente no Senado, a expressão "tanto quanto possível" tem sido interpretada de uma forma completamente equivocada. "Tanto quanto possível", segundo a doutrina e o julgado já existentes, diz respeito a quebras: às vezes 0,3 ou 1,4. Essa coisa.

Então, nós já estamos advertindo: além da batalha campal que vai acontecer, que não é necessária, nós vamos ingressar no Supremo Tribunal Federal. E, aí, nós vamos questionar a proporcionalidade também da Mesa já composta no Senado Federal, porque, em relação ao DEM, nós abrimos mão para fazer uma composição.

Ou os compromissos aqui são honrados ou nós vamos buscar, sem a interpretação que o Senado tem dado e, sim, com a interpretação que a Justiça tem dado, os direitos dos partidos de Oposição. Estamos aqui para negociar, estamos aqui para fazer tudo aquilo que for para o bem do Senado e para o bem do Brasil, mas nós não aceitamos quebra de compromisso. Se houver quebra de compromisso, além do clima hostil, que nós não queremos instalar aqui nesta Casa, nós vamos buscar, junto ao Supremo Tribunal Federal, os direitos que nós entendemos que temos.

Só para fazer um registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata fará o registro de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar, neste momento, para dizer que, quanto a

este mesmo episódio, dirigindo-me ao nobre Senador Demóstenes, na realidade, o que se está buscando é exatamente o entendimento. Essa atitude de antecipar prováveis crises ou enxergar em próximos passos crises que poderiam ser apresentadas como algo que inicialmente desagregue a convivência entre bancada de Governo e bancada de Oposição nesta Casa eu queria dizer ao nobre Senador que não pode ser do ponto de vista da suposição do que pode acontecer.

A proposta que fizemos, nesta tarde, inclusive de conversar com o DEM, com o PSDB, com todos os partidos é no sentido exatamente de construir, na linha do consenso, não na linha do enfretamento, na linha da pactuação, no respeito, no respeito àqueles que são os maiores instrumentos que nos unem – o Regimento, a Constituição e, principalmente, a prática adotada ao longo dos anos no Parlamento e, portanto, consequentemente nesta Casa –, no respeito a essa convivência.

Portanto, eu diria que não é pertinente, com toda a ousadia, me permita meu colega Senador, que possamos criar uma situação ou antever uma situação que, na prática, não foi colocada. Factualmente falando, não há nenhum instrumento. E, do ponto de vista do esforço apresentado por nós, é exatamente no sentido contrário: de pactuarmos em todos os níveis as ocupações, para que possamos começar esta Legislatura entendendo o papel de cada um e mantendo a ótima, a boa e a agradável relação entre nós.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Art. 14, Sr. Presidente. Art. 14, Sr. Presidente. Tem prioridade.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Renan Calheiros pediu a palavra pela ordem antes de V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Os Partidos, de acordo com a proporcionalidade, indicaram os seus candidatos às suplências da Mesa. Só falta a indicação formal do PMDB.

Eu queria até dar uma informação, Sr. Presidente, para quem não a tem. O PMDB, em todos os momentos, trabalhou uma convergência dos Partidos, das bancadas em benefício do melhor funcionamento do Senado Federal. Nós colocamos à disposição dessa convergência uma vaga que a proporcionalidade nos assegura.

Já, Sr. Presidente, que todos os Partidos indicaram os seus candidatos, nós vamos também indicar o nosso. O nosso candidato à suplência que cabe ao PMDB é o Senador Gilvam Borges, do Amapá.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Então, nós podemos votar, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Dessa maneira, nós temos os quatro candidatos à suplência da Casa. Então, vamos submeter a voto.

Pergunto se é sobre a votação das suplências. Não?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não é sobre a votação da suplência. É sobre...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, de acordo com o Regimento, nós só podemos usar da palavra nesta sessão sobre os assuntos relativos à eleição.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, a questão foi colocada... Vou usar outro microfone.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Senador Walter Pinheiro fez agora uma ponderação; e eu gostaria que V. Exª me desse a oportunidade de dizer a ele que não é bem como foi colocado. Eu participei, ao longo de todas as reuniões, junto com o Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB, dos entendimentos; e o Senador Walter Pinheiro falou agora aqui como se estivéssemos antecipando algo que poderia não vir a acontecer.

A realidade é que V. Exª estava conosco na reunião ontem, no fim da tarde. O Senador Renan tem toda a razão quando diz que o PMDB fez todo o esforço possível para haver um entendimento entre os Partidos, cedendo inclusive. Por isso, parece-me que ele não queria fazer a indicação da vaga do PMDB para a suplência da Mesa, porque é o único espaço que cabe para que a possível negociação das Comissões possa ser reaberta. Na hora em que se fechar e votarmos as

suplências da Mesa, termina a negociação, Senador Walter Pinheiro.

Foi dito claramente a todos os Líderes – e o Senador Humberto Costa, como Líder do PT, estava presente – que o PSDB mantinha, já que não foi possível... E o PSDB deu demonstração ao Governo, à base do Governo de que estava disposto a negociar sua posição regimental de terceiro pedido para poder compor de forma consensual.

Então, lamentavelmente, o bloco do Governo disse "não" à proposta do Senador Renan Calheiros de trocar a suplência da Mesa por uma Comissão com a base do Governo. O Senador Líder Humberto Costa disse que não era possível. O PSDB, então, defendeu a posição de, não sendo possível a negociação, mantermos a proporcionalidade, porque isso já é um fato definido, pacificado.

Lamento muito que a base do Governo volte à esta questão agora de querer ameaçar de, se não houver o acordo, bater chapa na Infraestrutura.

Quero reafirmar aqui, pelo Líder Alvaro Dias, que o PSDB fará a terceira escolha regimentalmente, proporcionalmente, e escolherá a Infraestrutura. Lamento que esta situação tenha sido provocada pela base do Governo. Se nós elegermos as suplências da Mesa agora, estaremos encerrando qualquer possibilidade de diálogo. E o PSDB, reitero, fará a escolha da Comissão de Infraestrutura, como regimentalmente lhe é de direito, como terceira maior bancada do Senado.

Então, é só para repor a verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu queria fazer um apelo aos ilustres membros da Casa, já que a chapa está completa, nós evitaríamos um debate maior nesta Casa e faríamos a eleição imediatamente. Desse modo, já no primeiro dia, não estabeleceríamos aqui divergências maiores.

Pediria ao Plenário que atendesse a essa solicitação da Presidência.

Pela ordem, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Associando-me a parte do discurso do Senador Flexa Ribeiro, eu queria apelar aos Líderes partidários e a V. Exª para que ganhássemos um dia a mais na tentativa de construção de um acordo nesta Casa. Se votarmos a suplência – e nisso está certo o Senador Flexa Ribeiro – hoje, a situação para se criar um acordo para as presidências de comissões se complica bastante. Então, eu queria aqui fazer um apelo a todos os Líderes partidários – sei que todos querem resolver esse problema da Mesa – para que nós déssemos um prazo até amanhã.

E queria, só para encerrar, Sr. Presidente, falar para o Senador Demóstenes Torres e para toda esta Casa que há consenso sobre a forma da proporcionalidade para preenchimento dos cargos dessa Mesa, que é o critério da proporcionalidade por partidos. Nós não estamos quebrando acordo, porque, na reunião dos Líderes, Sr. Presidente, nós falamos que, no nosso entendimento, nas últimas escolhas de presidentes de comissão, o critério utilizado para a escolha dos presidentes de comissão foi o critério do bloco. O Senador Demóstenes Torres foi presidente da CCJ por quê? Porque fazia parte do maior bloco desta Casa: DEM, PSDB e PPS. O Senador Marco Maciel foi presidente da CCJ nos dois anos anteriores por quê? Porque fazia parte do maior bloco desta Casa. Então, todos os Líderes sabem que, na reunião que nós tivemos, não existia um acordo sobre o procedimento. Então, em relação à terceira escolha do PSDB, a Infraestrutura, o PSDB sabe, porque nós falamos na primeira reunião, e o DEM sabe, porque nós falamos nessa reunião de Líderes, que não há acordo sobre a forma de escolha.

Por isso eu faço este apelo para adiarmos essa decisão da Mesa até amanhã, para forçar uma nova rodada de negociações, porque há uma dificuldade sobre os critérios para escolha dos presidentes nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A primeira decisão da Mesa, por solicitação do Líder Humberto Costa, tinha sido de marcar a reunião para amanhã, de maneira que eu posso manter essa decisão se não houver objeção de nenhum dos Líderes presentes. (*Pausa*.)

Não havendo objeção, então amanhã nós faremos, às 14h30, a eleição para suplentes no Senado Federal.

Fica, assim, cancelada a sessão não deliberativa de amanhã.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, só para utilizar o art. 14. V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Amanhã concederei a palavra pelo art. 14 a V. Exª, de maneira a dar tempo para que V. Exª possa, no travesseiro, ter melhores ideias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Senador Lindbergh, bem como o Senador Walter Pinheiro, usaram

da palavra. O Senador Walter Pinheiro deixou claro que tentará fazer com que haja o respeito à proporcionalidade. Já o Senador Lindbergh utiliza de um argumento no mínimo curioso, ou seja, para a Mesa vale um critério, para as comissões valeria outro critério, o que lamentavelmente não tem qualquer, digamos, sentimento jurídico – não vamos nem dizer fundamento.

Então, creio que nós vamos encontrar, sim, o consenso. Acho até bom que se adie para amanhã, efetivamente, às 14h30. Queremos que isso aconteça. Agora, se não acontecer, a única coisa que nós exigimos é o respeito à Constituição Federal. Nós não podemos estabelecer um critério para a eleição da Mesa e outro critério para a eleição das comissões. Isso, efetivamente, não existe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Demóstenes, pela sua brevidade.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu queria apenas, antes de suspender a sessão, manifestar, em nome da Mesa e do Plenário, nossos votos de feliz aniversário para a Senadora Kátia Abreu, que se encontra presente em plenário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas gostaria de fixar a posição do PSDB sobre a transferência para o dia de amanhã dessa votação.

Da nossa parte, não há oposição a que se transfira, mas quero deixar patente que não há necessidade dessa transferência. Não vejo nenhuma razão para se transferir para amanhã. Os nomes foram indicados, há quórum para deliberação e não vejo por que essa transferência para o dia de amanhã. Portanto, a posição do PSDB é que a votação deveria se dar nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o pensamento de V. Exª.

A Presidência suspende a sessão, que será reaberta amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às 20 horas e 5 minutos do dia 2 de fevereiro de 2011, e reabre-se ás 14 horas e 32 minutos do dia 3 de fevereiro de 2011.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na hora regimental, a Presidência reabre a reunião e, sendo evidente a falta de número em plenário, aguarda por quinze minutos a chegada dos Srs. Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Mario Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, pelo que me foi informado, haverá a votação das suplências da Mesa e, depois, uma sessão não deliberativa, logo após o encerramento da reunião para a composição das suplências.

Queria eu, então, na sessão não deliberativa, fazer minha inscrição – não sei se posso fazê-la agora –, para falar pela liderança da minoria. A delegação está sendo encaminhada à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. Vamos proceder à votação para os Suplentes da Mesa Diretora, concluindo, assim, o processo preparatório de instalação da Legislatura. (*Pausa.*)

Antes, contudo, desejo dar posse ao substituto do Senador Garibaldi Alves, o Sr. Paulo Roberto Davim. Peço ao Sr. Paulo Roberto Davim que compareça à Mesa para ser devidamente empossado e prestar o compromisso constitucional.

Designo o Senador Inácio Arruda e o Senador Gim Argello para conduzi-lo ao plenário e à Mesa Diretora.

Encontram-se presentes à posse do Senador Paulo Davim o Presidente do Conselho Federal de Medicina e presidentes de vários Conselhos Regionais de Medicina.

Peço aos Senadores e demais presentes para ficarmos de pé para ouvirmos o compromisso constitucional que será prestado pelo Senador Paulo Davim para substituir o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PAULO DAVIM (PV – RN) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fielmente e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na forma dos poderes que me são conferidos pela Constituição da República, declaro empossado no cargo de Senador o Sr. Paulo Davim. *(Palmas.)*

É o seguinte o diploma:


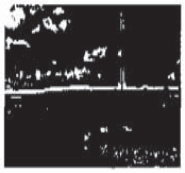

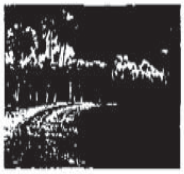




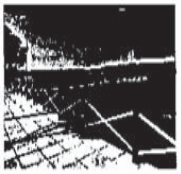




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215, caput, do Código Eleitoral, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o DIPLOMA de PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA a

PAULO ROBERTO DAVIM

Candidato do Partido Verde – PV, eleito pela Coligação Por um Rio Grande do Norte melhor (PMDB / PR / PV), com 1.042.272 votos, conforme Ata Geral das Eleições 2010.

Natal/RN, em 15 de dezembro de 2010.

Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que o diplomado comprovou estar dispensado de apresentar documento comprobatório de situação militar, de acordo com o art. 210 do Regulamento da Lei de Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), atendendo ao disposto no art. 169 da Resolução TSE nº 22.154/2006.

Natal, 15 de dezembro de 2010.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora Geral do TRE/RN

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares e, à Mesa, que faça a abertura do painel para que sejam colhidos os votos dos presentes.

Vamos proceder à votação.

Peço ao Sr. 1º Secretário, Senador Cícero Lucena, que leia o expediente que está sobre a mesa.

É lido o seguinte:

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, em substituição a Garibaldi Alves Filho, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Verde - PV.

Nome Parlamentar: Paulo Davim

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2011.

Paulo Davim

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Em virtude do afastamento do Senador Garibaldi Alves Filho, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno e da assunção do exercício do mandato por seu primeiro suplente, Senador Paulo Davim, a Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que seja feito o necessário procedimento para que conste da lista de comparecimento de hoje a presença do novo Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Cícero Lucena.

É lido o seguinte:

Ofício nº 2/11-LPDT

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para Vice-Líder do PDT, nesta Casa, o Senador Cristovam Buarque.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.

Senador **Acir Gurgacz,** Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O expediente vai à publicação.

Passamos agora à eleição para primeiro, segundo, terceiro e quarto Suplentes de Secretários da Mesa do Senado Federal.

Foram indicados os seguintes candidatos: Senador Gilvam Borges, Senador João Durval, Senadora Maria do Carmo Alves e Senadora Vanessa Grazziotin.

Não tendo sido inscritos outros candidatos, a votação poderá ser feita pelo painel eletrônico, como o será.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. Os que aprovarem as indicações votarão "sim" e os que as recusarem votarão "não".

Peço à área técnica da Mesa que habilite a votação para receber o voto dos Srs. Senadores.

Estamos abrindo o painel.

A área técnica da Casa pede alguns minutos, muito breves minutos, para que possa implantar o nome do Senador Paulo Davim na lista dos votantes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, permita-me, nestes instantes, registrar o requerimento que encaminhei a V. Exª solicitando a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, a convite do Presidente da Namibian Coalition for a Basic Income e do Theological Institute for Advocacy and Research in África (Tara), o Bispo Dr. Zephania Kameeta, assim como de autoridades do Governo e da Assembleia Nacional da Namíbia, para visitar aquele país, de 5 a 12 de fevereiro próximo. Na ocasião, visitarei a experiência pioneira de pagamento de uma renda básica que se realiza desde janeiro de 2008 na vila rural de Otjivero, a cem quilômetros da capital Windhoek. Ali os cerca de mil habitantes passaram a receber o equivalente a dez euros por mês, todo mês, com resultados muito positivos.

A viagem, inclusive, será paga pela Fundação Fridriech Ebert, que organiza o Seminário da Namíbia Coalition for a Basic Income Grant, para que eu possa ali expor a experiência brasileira de implementação de programa de transferência de renda e sobre como esses programas têm contribuído para a redução da desigualdade e da pobreza no País.

Terei encontros com o Primeiro Ministro Nahas Angula, com o Presidente da Assembleia Nacional, Dr. Theo Bem Guribarb e diversas outras autoridades do Executivo e do Parlamento.

Agradeço, Sr. Presidente, já que não há ônus para o Senado, que possa haver a autorização respectiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB –AP) – O painel já se encontra aberto em condições de receber o voto das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores.

(Procede-se à votação.)

Em seguida ao encerramento desta reunião, convoco uma sessão extraordinária da Casa com a lista de oradores que está sobre a mesa.

Registro a presença do Sr. Deputado Ricardo Motta, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Solicito à Senadora Marta Suplicy que venha fazer parte da Mesa, porque, em seguida, nós teremos a honra de vê-la presidir a primeira sessão extraordinária da Casa, na qualidade de primeira Vice-Presidente do Senado Federal.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação para os suplentes da Mesa Diretora. (*Pausa*.)

Uma vez mais solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário para concluirmos a votação dos membros da Mesa. *(Pausa.)*

Se todos os Srs. Senadores já votaram, temos número legal, e vou proceder à apuração. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa recebeu um apelo do Senador José Agripino, Líder do DEM, que está chegando ao plenário, para esperá-lo, pois ele deseja exercer o direito de aprovar o nome dos Suplentes. (*Pausa*.)

S. Exª já votou.

Vou encerrar a votação.

Algum Senador deseja ainda votar? (*Pausa*.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

SF-643-1 #

ELEIÇÃO 1º A 4º SUPLENTES - BIÊNIO 2011/2012

GILVAM BORGES, JOÃO DURVAL, MARIA DO CARMO ALVES E VANESSA GRAZZIOTIN

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	2	Abertura:	3/2/2011 15:10:51
Data Sessão:	1/2/2011	Hora Sessão:	17:30:00	Encerramento:	3/2/2011 15:20:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 05 **Total : 56**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 3/2/2011 15:20:41

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenção.

Total: 56.

Estão eleitos Suplentes da Mesa os Srs. Gilvam Borges, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin.

Proclamo o resultado da eleição e os declaro empossados nos seus respectivos cargos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com o Regimento, informo aos Srs. Líderes que, a partir de agora, poderão indicar, na forma dos arts. 79 e 80 do nosso Regimento Interno, as Senadoras e Senadores que desejarem para compor as Comissões Permanentes da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Cumprido o objetivo desta reunião, declaro-a encerrada e convoco uma sessão extraordinária imediatamente, para a lista de oradores que se encontra sobre a mesa.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião 15 horas e 21 minutos.)

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, em 3 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy e do Sr. Inácio Arruda

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 23 minutos, e encerra-se às 19 horas e 14 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, ÀS 15:23 HORAS

Período : 3/2/2011 15:09:00 até 3/2/2011 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X

Compareceram: 66 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 3/2/2011 20:30:45

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Declaro aberta a sessão. Registro o comparecimento de 57 Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Tenho a honra de transmitir a Presidência desta sessão e da Casa para a Senadora Marta Suplicy, Srª 1ª Vice-Presidente.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 1, de 2011** (nº 704/2010, na origem), do Presidente da República, encaminhando a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2011.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 1, DE 2011
(nº 704/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 21 de dezembro de 2010.

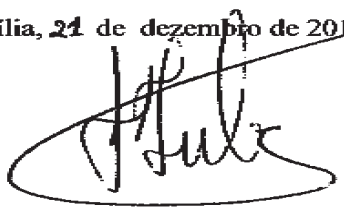

EM 54/2010-BCB

Brasília, 16 de dezembro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 1º trimestre de 2011, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 16 de dezembro de 2010, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Henrique de Campos Meirelles

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Glossário

Base Monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". É a principal variável de política monetária, refletindo o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Fatores condicionantes da Base Monetária: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de "Reservas Bancárias" significa expansão monetária (criação de moeda) e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de "Reservas Bancárias" significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

Base Monetária – Conceito B1: corresponde à base monetária restrita acrescida dos valores adicionais de compulsório remunerado incidente sobre depósitos à vista.

Base Monetária ampliada: conceito amplo de base monetária foi introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

Meios de Pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Recolhimentos/encaixes obrigatórios de instituições financeiras: refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos "em espécie" correspondem aos valores que foram transferidos das contas "Reservas Bancárias" para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos "em títulos" correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos "em títulos" são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária

2011

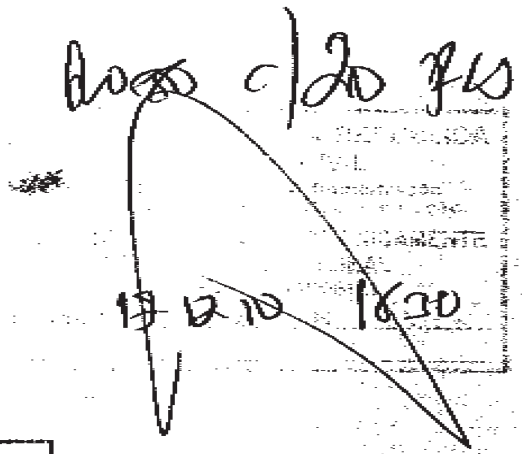

Dezembro – 2010

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2011

A. A economia brasileira no quarto trimestre de 2010

1. O PIB aumentou 6,7% no terceiro trimestre de 2010, em relação a igual período do ano anterior, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais, do IBGE, ante, na mesma base comparação, elevações respectivas de 9,3% e 9,2% nos trimestres finalizados em março e em junho. Considerada a ótica da oferta, registraram-se crescimentos de 8,3% na indústria, de 7% na agropecuária e de 4,9% no setor de serviços. Pela ótica da demanda, a taxa de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), embora desacelerasse 6,9 p.p., atingiu 21,2% no trimestre, enquanto o consumo das famílias e o consumo do governo cresceram 5,9% e 4,1%, respectivamente, e as exportações e as importações assinalaram elevações respectivas de 11,3% e 40,9%. Nesse cenário, a demanda doméstica e o setor externo exerceram contribuições de 10,1 p.p. e -3,4 p.p. para o crescimento do PIB, no período. Na margem, o PIB cresceu 0,5% em relação ao segundo trimestre, quando havia expandido 1,8%, no mesmo tipo de comparação, considerados dados dessazonalizados. A desaceleração registrada na margem refletiu os recuos respectivos de 1,5% e 1,3% observados na agropecuária e na indústria e o aumento de 1% no setor de serviços, comparativamente a variações de 2,1%, 2% e 1,2% no trimestre encerrado em junho. A análise por componentes da demanda doméstica revela aumentos do consumo das famílias, 1,6% e da FBCF, 3,9% e estabilidade no consumo no governo, enquanto, no âmbito do setor externo ocorreram elevações de 2,4% nas exportações e de 7,4% nas importações.

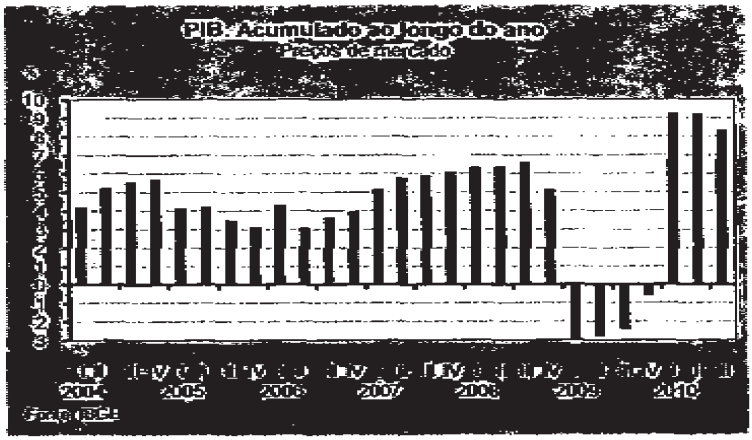

2. A produção física da indústria apresentou estabilidade no trimestre encerrado em outubro, em relação ao finalizado em julho, quando havia recuado 0,3%, no mesmo tipo de comparação, de acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE. A indústria extrativa cresceu 3% e a de transformação recuou 0,7%, registrando-se retrações

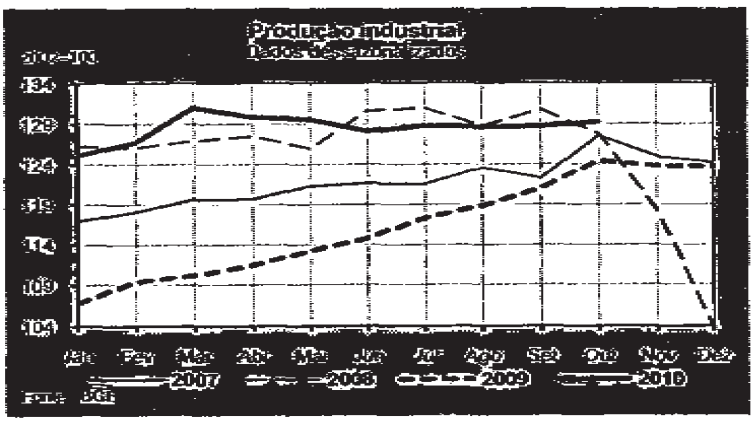

trimestrais expressivas nos segmentos material eletrônico e equipamentos de comunicação, 14,5%; máquinas, aparelhos e materiais elétricos, 6,5%; e metalurgia básica, 6,1%, e crescimentos acentuados nas indústrias de edição, impressão e reprodução, 8%; e de equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, 6,5%. A análise por categorias de uso revela que a produção de bens de capital registrou recuo trimestral de 2,4%, enquanto as indústrias de bens intermediários, de bens de consumo duráveis, e de bens de consumo semi e não duráveis experimentaram variações respectivas de -1,3%, -0,2% e 0,1%.

3. As vendas no comércio ampliado cresceram 3,5% no trimestre encerrado em setembro, em relação ao finalizado em junho, quando haviam recuado 1,6%, nesse tipo de comparação, considerados dados dessazonalizados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ocorreram aumentos nas vendas em todos os dez segmentos pesquisados,

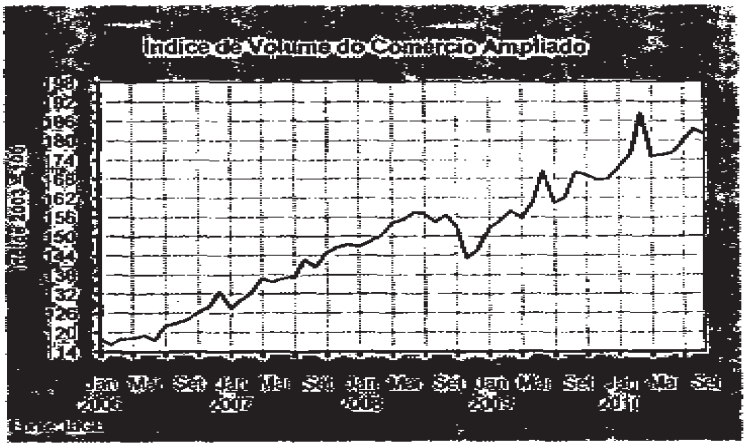

com ênfase nos relativos a automóveis, motocicletas, partes e peças, 6,1%; outros artigos de uso pessoal e doméstico, 5,7% e livros, jornais, revistas e papelaria, 5,6%. As vendas do comércio varejista, conceito que não contempla os segmentos veículos, motos, partes e peças, e material de construção, aumentaram 3,4% no trimestre, registrando-se resultados positivos em todas as regiões do país, destacando-se a expansão de 3,1% observada no Norte.

4. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) cresceu 2,04% no trimestre encerrado em novembro, ante 0,05% naquele finalizado em agosto. Esta aceleração refletiu a reversão de -0,11% para 2,56% na variação dos preços livres, resultante de aumentos respectivos de 3,45% e 1,77% nos segmentos de bens comercializáveis e não comercializáveis, que haviam experimentado retrações de

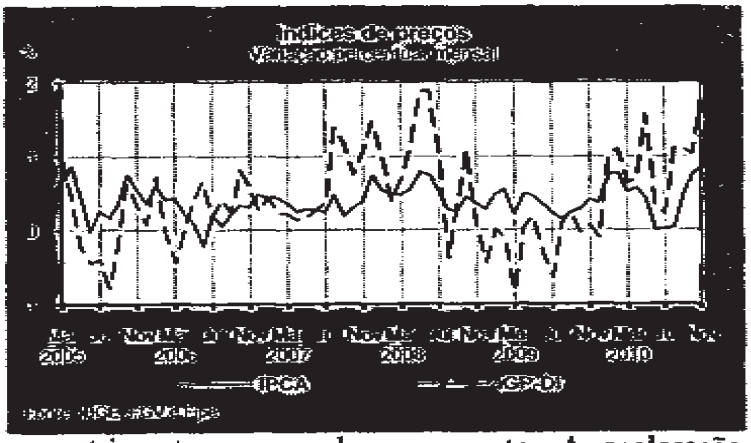

0,18% e 0,04%, respectivamente, no trimestre encerrado em agosto. A aceleração observada no âmbito dos bens comercializáveis esteve associada, em especial, ao aumento dos preços da alimentação e do grupo vestuário. O Índice Geral de Preços – Dis-

ponibilidade Interna (IGP-DI), da FGV, aumentou 3,75% no trimestre encerrado em novembro, ante 1,67% naquele finalizado em agosto. A aceleração registrada no período refletiu o impacto dos aumentos nas variações do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), de 2,49% para 4,85%, e do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), de -0,50% para 2,07%, neutralizado, em parte, pela desaceleração, de 1,68% para 0,78%, observada na variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

5. A taxa de desemprego, considerada a Pesquisa Mensal do Emprego (PME), realizada pelo IBGE nas seis principais regiões metropolitanas do país, atingiu 6,1% em outubro, menor valor da série iniciada em março de 2002, recuando 0,1 p.p. em relação a setembro e 1,4 p.p. em doze meses. A análise de dados dessazonalizados revela que a taxa de desemprego atingiu, em média, 6,4% no trimestre encerrado em outubro, ante 6,9% naquele finalizado em julho, resultado da estabilidade da PEA e da elevação de 0,5% no número de ocupados. De acordo com o Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foram gerados 2.406,2 mil postos de trabalho formais nos dez primeiros meses do ano, maior resultado, para o período, desde o início da série, em 1985. Ressaltem-se, no período, as contratações líquidas registradas no setor de serviços, 860,3 mil; na indústria de transformação, 647,2 mil; no comércio, 373,9 mil; e na construção civil, 341,6 mil.

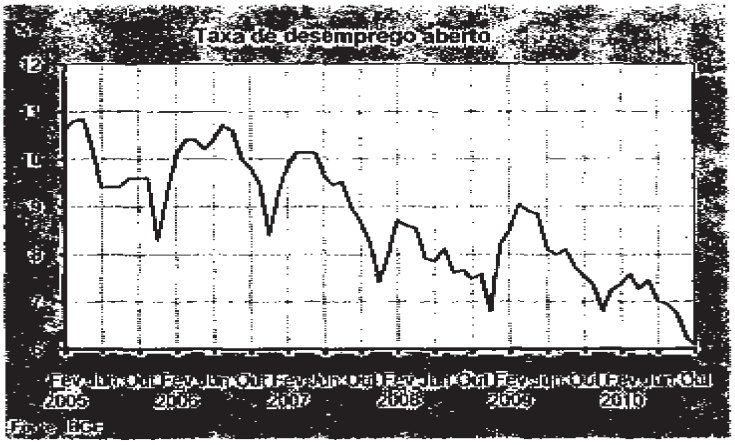

6. O superávit primário do setor público consolidado totalizou R$86,7 bilhões, 2,99% do PIB, nos dez primeiros meses do ano, elevando-se 0,95 p.p. do PIB em relação a igual período de 2009. Esse desempenho refletiu os impactos dos aumentos registrados nos superávits do Governo Central e das empresas estatais, e do recuo no relativo aos governos regionais. O superávit acumulado em doze meses atingiu 2,85% do PIB. A receita bruta do Governo Federal totalizou R$597,8 bilhões, elevando-se 31,8% no período, ressaltando-se que esse movimento, equivalente a 2,9 p.p. do PIB, refletiu tanto o impacto favorável do desempenho da atividade econômica sobre a arrecadação, quanto

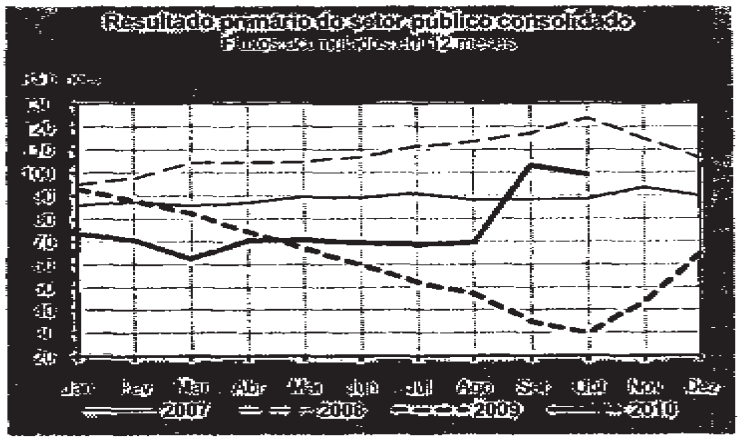

a arrecadação de R$74,8 bilhões referente à cessão onerosa para exploração de petróleo, ocorrida em setembro. As despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$368,1 bilhões, aumentando 34,5% em relação a igual período do ano anterior, com ênfase no impacto de 2 p.p. do PIB derivado da capitalização da Petrobras pelo Governo Federal, realizada em setembro.

7. Os juros nominais apropriados totalizaram R$157,3 bilhões nos dez primeiros meses do ano. O déficit nominal do setor público, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, atingiu R$70,6 bilhões, equivalentes a 2,44% do PIB, registrando redução de 1,04 p.p. do PIB em relação a igual período de 2009. O financiamento desse déficit ocorreu mediante expansões da dívida bancária líquida, da dívida mobiliária e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, neutralizadas, em parte, pela redução registrada no financiamento externo líquido.

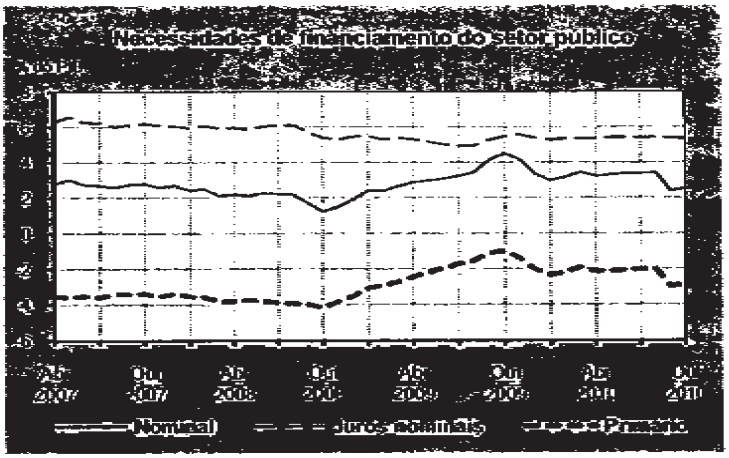

8. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) totalizou R$1.436,3 bilhões em outubro, 41,3% do PIB, reduzindo-se 2,1 p.p. do PIB em relação a dezembro de 2009. Este recuo refletiu as contribuições do superávit primário, 2,5 p.p. do PIB; do crescimento do PIB corrente, 4,2 p.p.; e das privatizações e do reconhecimento de dívidas, ambas de 0,1 p.p., neutralizadas, em parte, pelas expansões associadas à apropriação de juros nominais, 4,5 p.p. do PIB, e ao impacto da apreciação cambial, 0,3 p.p. do PIB. A composição da DLSP registrou, em especial, crescimentos nas parcelas credoras vinculada à TJLP – decorrente do aumento dos ativos da União junto ao BNDES, mediante emissão de títulos federais – e à taxa Selic.

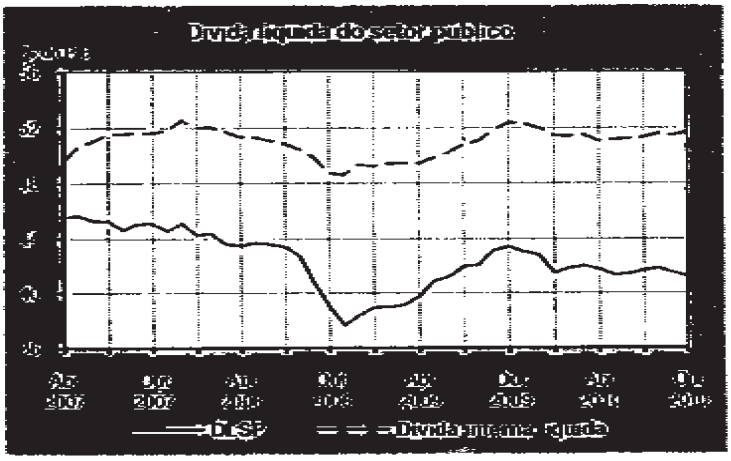

9. O superávit da balança comercial totalizou US$14,9 bilhões nos onze primeiros meses do ano, reduzindo-se 35,3% em relação a igual intervalo do ano anterior. As exportações somaram US$180,9 bilhões e as importações, US$166 bilhões, elevando-se 30,7% e 43,9%, respectivamente, no período. A média diária das exportações cresceu 30,7% nos onze primeiros meses do ano, registrando-se aumentos nas vendas externas em todas as categorias de fator agregado, com ênfase nos relativos a produtos básicos, 40,4%, e a semimanufaturados, 38%. As importações médias diárias aumentaram 43,9%, no mesmo período, reflexo de expansões nas compras em todas as categorias de uso final, ressaltando-se as referentes a bens de consumo duráveis, 73,8%, e a combustíveis e lubrificantes, 58,7%. De acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), a elevação de 29,7% registrada pelas exportações de janeiro a outubro de 2010, em relação a igual período do ano anterior, decorreu de aumentos de 19,9% nos preços e de 8,1% no *quantum* exportado, enquanto o crescimento de 43,8% registrado nas importações, no período, refletiu, fundamentalmente, a elevação de 40,3% na quantidade importada.

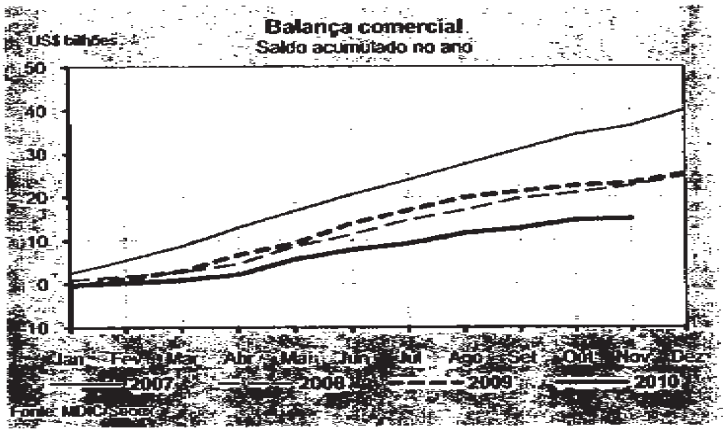

10. O déficit em transações correntes totalizou US$38,8 bilhões nos dez primeiros meses do ano, ante US$15,1 bilhões em igual período de 2009, retração decorrente do recuo no saldo da balança comercial e de elevação nas despesas líquidas com serviços e rendas. As remessas líquidas da conta de serviços elevaram-se 64,1% no período, para US$25,4 bilhões, com ênfase no aumento de 91,7% nas despesas líquidas com viagens internacionais. As despesas líquidas relativas a aluguel de equipamentos cresceram 40,2%, as despesas líquidas da conta de rendas, 21,8%, e as despesas líquidas de juros, 1,7%, somando US$7,7 bilhões, com ênfase no recuo de 18,4% registrado nas receitas, que, em ambiente de taxas de juros internacionais reduzidas, somaram US$4,6 bilhões. As remessas líquidas de lucros e dividendos totalizaram 29,1% e as transferências unilaterais líquidas atingiram US$2,4 bilhões, ante US$2,8 bilhões em igual período do ano anterior.

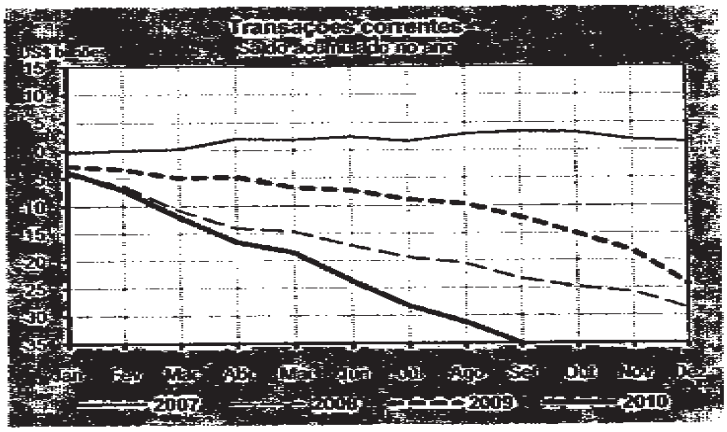

11. Os ingressos líquidos de IED totalizaram US$29,4 bilhões no período, ante US$19,2 bilhões nos dez primeiros meses de 2009, indicando que apesar da permanência de crescimento bastante abaixo do potencial nas principais economias e de seus efeitos sobre a capacidade de investimentos das empresas, as perspectivas econômicas favoráveis de médio e longo prazos para o país continuaram atraindo fluxos significativos de investimentos. Os afluxos líquidos de participação no capital somaram US$24,4 bilhões, expansão de 70,1% no período, enquanto os empréstimos intercompanhias registraram desembolsos de US$5 bilhões. Considerados períodos de doze meses, o IED atingiu US$36,1 bilhões em outubro, correspondendo a 1,83% do PIB. Os ingressos líquidos de investimentos estrangeiros em carteira somaram US$60 bilhões de janeiro a outubro deste ano, ante US$39,8 bilhões em igual período de 2009. Os investimentos estrangeiros em ações de companhias brasileiras totalizaram ingressos líquidos de US$33,7 bilhões, ante US$31,7 bilhões no período equivalente de 2009, enquanto os referentes a títulos de renda fixa negociados no país atingiram ingressos líquidos de US$14,8 bilhões, comparativamente a US$8,3 bilhões no período anterior.

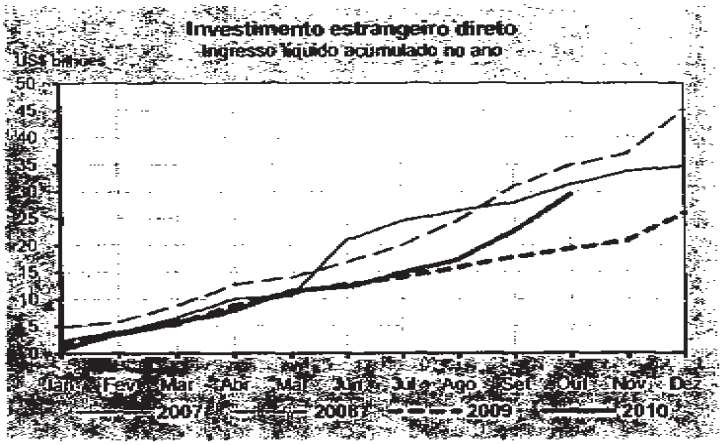

12. As reservas internacionais totalizaram US$284,9 bilhões em outubro, elevando-se US$46,4 bilhões em relação a dezembro de 2009. As compras líquidas do Banco Central no mercado de câmbio somaram US$37,5 bilhões no ano, dos quais US$37 bilhões no mercado à vista e US$535 milhões relativos à liquidação do saldo remanescente das operações de empréstimo em moedas estrangeiras. Adicionalmente, ressaltem-se os impactos das emissões de bônus soberanos, US$1,2 bilhão; da remuneração das reservas, US$3,3 bilhões; e das demais operações, US$4,5 bilhões.

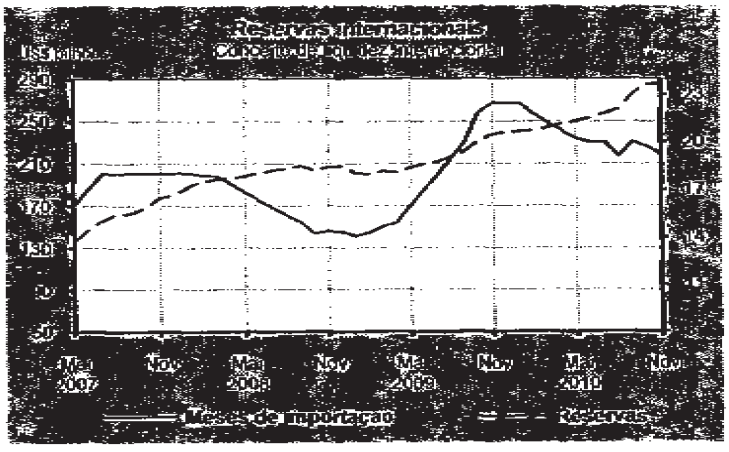

B. Política Monetária no terceiro trimestre de 2010

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2010.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R$173 bilhões em setembro, com crescimentos de 2,6% no mês e de 19,2% em 12 meses. O saldo médio do papel-moeda emitido totalizou R$129,9 bilhões, elevando-se 3,7% no mês e 17,8% em doze meses. As reservas bancárias atingiram R$43 bilhões, recuando 0,6% no mês e elevando-se 23,4% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 15,5% no período de 12 meses encerrado em setembro, totalizando R$2,3 trilhões. Esta variação refletiu aumentos de 20,8% na base restrita, de 5,5% no saldo dos títulos públicos federais e de 288,1% nos depósitos compulsórios em espécie.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no terceiro trimestre de 2010[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual no Período[2/]	R$ bilhões	Variação percentual no Período
M1[3/]	225,9 - 265,2	17,9	247,1	18,7
Base restrita[3/]	139,9 - 189,3	13,4	173,0	19,2
Base ampliada[4/]	2 002,2 - 2 708,9	16,6	2 332,0	15,5
M4[4/]	2 490,7 - 3 369,8	18,1	2 891,2	16,5

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, somaram R$247,1 bilhões em setembro, elevando-se 2,8% no mês e 18,7% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R$105,6 bilhões, crescendo 3,6% no mês e 18,2% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista situaram-se em R$141,5 bilhões, crescendo 2,2% e 19,1% nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4 totalizou R$2,9 trilhões em setembro, elevando-se 1,9% no mês e 16,5% em 12 meses.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista de R$196 milhões no terceiro trimestre de 2010, resultante de resgates líquidos de R$18,8 bilhões

no mercado primário e de venda líquida de títulos de R$19 bilhões no mercado secundário.

19. O Copom avaliou, em julho, que, desde a última reunião, haviam se reduzido os riscos à concretização de um cenário inflacionário benigno, e que esta alteração refletia, em parte, a reversão de parcela substancial dos estímulos introduzidos em resposta ao agravamento da crise financeira internacional, a mudança na postura da política monetária e o viés desinflacionário decorrente da desaceleração do processo de recuperação nas economias do G3. Apesar das alterações favoráveis à dinâmica da inflação tanto no quadro interno quanto no externo, prevaleceu entre os membros do Comitê o entendimento de que competiria à política monetária potencializar os efeitos dessas mudanças e, nesse sentido, continuar a agir de forma a evitar que incertezas detectadas em horizontes curtos se propagassem para horizontes longos. Nesse contexto, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 10,75% a.a. Na reunião de setembro, foi considerado que os fatores de sustentação dos riscos domésticos mostravam desaceleração e que a economia se deslocava para uma trajetória mais condizente com o equilíbrio de longo prazo e, assim, os efeitos das pressões de demanda e do elevado nível de utilização dos fatores sobre o balanço de riscos para inflação tendiam a arrefecer. Diante disso, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 10,75% a.a., sem viés.

C. Política Monetária no bimestre outubro-novembro de 2010

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R$177,8 bilhões em novembro, aumentando 0,5% no mês e 19,6% em 12 meses. As reservas bancárias recuaram 0,2% no mês e expandiram 27,9% em 12 meses, situando-se em R$44,7 bilhões, enquanto o saldo médio do papel-moeda emitido apresentou acréscimos respectivos de 0,7% e 17,1%, somando R$133,1bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R$2,4 trilhões em novembro, com aumentos de 1% no mês e de 17% em 12 meses. O resultado anual refletiu elevações de 324,2% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie, de 13,8% na base restrita e de 7,1% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, somaram R$253,2 bilhões em novembro, com expansões de 0,9% no mês e de 17,8% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R$107,5 bilhões, registrando expansões de 0,8% no mês e de 17,3% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R$145,7 bilhões, elevando-se, na ordem, 1% e 18,1%.

23. O agregado monetário M4 totalizou R$3 trilhões em novembro, registrando aumentos de 0,5% no mês e de 16,5% em 12 meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o quarto trimestre de 2010 e ocorridos no período outubro/novembro[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual (em 12 meses)[2/]	R$ bilhões	Variação percentual (em 12 meses)
M1[3/]	262,3 - 307,9	18,6	253,2	17,8
Base restrita[3/]	168,4 - 227,9	16,4	177,8	19,6
Base ampliada[4/]	2 059,9 - 2 787,0	18,1	2 390,0	17,0
M4[4/]	2 568,4 - 3 474,9	16,0	2 972,2	16,5

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em contração monetária de R$3,3 bilhões no bimestre encerrado em novembro. As operações do Tesouro resultaram em impacto contracionista de R$11,3 bilhões no mercado primário e em expansão de R$8 bilhões no mercado secundário.

25. O Copom avaliou, na reunião de outubro, que o balanço de riscos apontava para a concretização de um cenário benigno, no qual a inflação seguiria consistente com a trajetória de metas, o que, em grande parte, se devia ao ajuste da taxa básica implementado desde abril. Diante disso, avaliando o cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 10,75% a.a., sem viés. Na reunião de dezembro, o Copom considerou o cenário prospectivo menos favorável do que o observado na última reunião, mas, tendo em vista que, devido às condições de crédito e liquidez, o Banco Central havia introduzido, recentemente, medidas macroprudenciais, prevaleceu o entendimento de que seria necessário tempo adicional para melhor aferir os efeitos dessas iniciativas sobre as condições monetárias. Nesse sentido, o Comitê entendeu não ser oportuno reavaliar a estratégia de política monetária e manteve a taxa Selic em 10,75% a.a., sem viés.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.)[1/]
23.1.2008	-	11,25
5.3.2008	-	11,25
16.4.2008	-	11,75
4.6.2008	-	12,25
23.7.2008	-	13,00
10.9.2008	-	13,75
29.10.2008	-	13,75
10.12.2008	-	13,75
21.1.2009	-	12,75
11.3.2009	-	11,25
29.4.2009	-	10,25
10.6.2009	-	9,25
22.7.2009	-	8,75
2.9.2009	-	8,75
21.10.2009	-	8,75
9.12.2009	-	8,75
27.1.2010	-	8,75
17.3.2010	-	8,75
28.4.2010	-	9,50
9.6.2010	-	10,25
21.7.2010	-	10,75
1.9.2010	-	10,75
8.12.2009	-	10,75

1/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o primeiro trimestre e para o ano de 2011

26. As melhoras nos indicadores de atividade na economia dos EUA e nas perspectivas em relação à sustentabilidade do crescimento chinês deverão se traduzir, nos próximos meses, em novo impulso ao crescimento da economia mundial. Este processo, vinculado ao fortalecimento da demanda interna, tende a apresentar características distintas nas economias maduras, que registram ociosidade dos fatores de produção expressiva e taxas de desemprego elevadas, e nas emergentes, onde a recente alta dos preços das *commodities* agrícolas vem pressionando as taxas de inflação. Nesse cenário, os bancos centrais das principais economias maduras têm optado pela manutenção do caráter acomodatício da política monetária e as autoridades monetárias de um grupo cada vez maior de economias emergentes, acelerado o processo de normalização da política monetária.

27. No Brasil, o mercado de crédito segue contribuindo decisivamente para o financiamento do investimento e do consumo agregados. A atuação expressiva do BNDES no provimento de recursos para projetos de infraestrutura e para aquisição de máquinas e equipamentos para pequenas e médias empresas, conjugada ao ritmo acelerado de expansão do crédito habitacional, vem determinando participação de destaque ao crédito direcionado. O crédito com recursos livres permanece apresentando

desempenho robusto nas operações destinadas às famílias, ressaltando-se os empréstimos consignados e para aquisição de veículos.

28. Nesse cenário, o CMN e o Banco Central adotaram medidas de natureza macroprudencial que consistiram no ajuste do nível de liquidez do sistema financeiro, promovido pela elevação dos recolhimentos compulsórios, e no desestímulo a operações que possam comprometer a sustentabilidade do endividamento das famílias ou que resultem em desproporção entre os volumes contratados e os valores das garantias. Essas medidas certamente contribuirão para o aprimoramento dos instrumentos de regulação do mercado de crédito, de modo a assegurar sua estabilidade, evitando-se, portanto, o surgimento de riscos que venham a comprometer a solidez da economia.

29. A evolução do Produto Interno Bruto (PIB) no terceiro trimestre do ano e os resultados recentes da atividade industrial ratificam a relativa perda de dinamismo da economia brasileira ao longo do segundo semestre de 2010. Vale ressaltar que esses indicadores passaram a apresentar variações interanuais positivas menos acentuadas e relativa estabilidade quando considerada a análise na margem, mantendo-se no nível elevado de abril deste ano. Ressalte-se, ainda, a retração dos gastos de investimento, após a forte recuperação registrada até o segundo trimestre do ano.

30. Observa-se, entretanto, continuidade no ritmo de crescimento das vendas do comércio, impulsionadas pelo nível de confiança dos consumidores, pelo desempenho do mercado de trabalho e pela ampliação do crédito, enfatizando-se a relevância do comércio externo como elemento de ajuste entre oferta e demanda agregadas.

31. De fato, a distinção entre o ritmo de crescimento das economias brasileira e mundial segue impactando o desempenho das transações correntes do país, que registraram déficit de US$38,8 bilhões nos dez primeiros meses do ano, ante US$15,1 bilhões em igual período de 2009. As perspectivas para 2011 são de ampliação desse resultado, expectativa fundamentada no provável impacto, sobre a balança comercial, da diferença entre os ritmos de evolução das economias doméstica e internacional, e na perspectiva de elevação das remessas líquidas de serviços e de lucros e dividendos.

32. O balanço de pagamentos mostra-se, entretanto, completamente financiado em 2010, em ambiente de expressiva acumulação de reservas. Este cenário deverá se manter em 2011, quando a mencionada ampliação do déficit em transações correntes deverá ser neutralizada por aumentos nos fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos e pela rolagem, ainda que a taxas inferiores às registradas em 2010, das obrigações externas públicas e privadas.

33. Em relação ao comportamento da inflação, deve ser enfatizado que a aceleração registrada no trimestre encerrado em novembro foi influenciada tanto por fatores sazonais internos, relacionados à oferta de alimentos, em especial de produtos *in natura*, e aos aumentos dos preços das carnes bovinas e dos grupos vestuário e transpor-

tes, quanto pelo cenário externo de valorização das principais *commodities* agrícola e metálicas. No início de 2011, a inflação deverá ser sensibilizada pelo aumento sazonal das matrículas e das mensalidades escolares, e, ainda, por correções localizadas de preços agrícolas e de tarifas.

34. É importante ressaltar, portanto, que embora as pressões inflacionárias pontuais devam se dissipar no curto prazo, a manutenção do ambiente de estabilidade nos preços segue dependente da adoção de medidas monetárias que adequem demanda e oferta agregadas ao nível compatível com as metas perseguidas para a inflação.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2011.

35. A programação dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2011 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o primeiro trimestre e para ano de 2011[1/]

R$ bilhões

Discriminação	Primeiro trimestre		Ano	
	(1) bilhões	(2) Var. (%) 12 meses	(1) bilhões	(2) Var. (%) 12 meses
M1[3/]	244,2 - 286,7	16,7	295,7 - 347,1	11,3
Base restrita[3/]	156,3 - 211,5	15,6	189,9 - 257,0	10,5
Base ampliada[4/]	2 377,2 - 2 790,6	22,3	2 547,8 - 2 990,9	13,5
M4[4/]	2 638,0 - 3 569,1	16,6	2 837,7 - 3 839,2	10,1

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

36. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 11,3% para dezembro de 2011.

37. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial, a trajetória esperada para a taxa Selic e considerando o crescimento esperado para o produto.

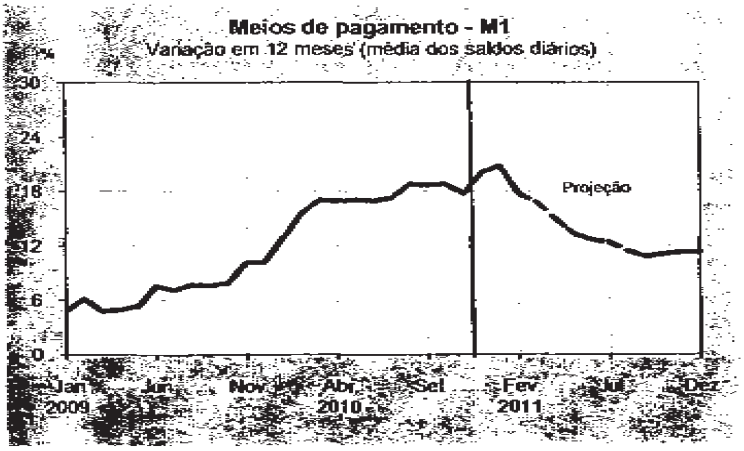

38. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 10,5% em 12 meses para o saldo médio da base monetária em dezembro de 2011.

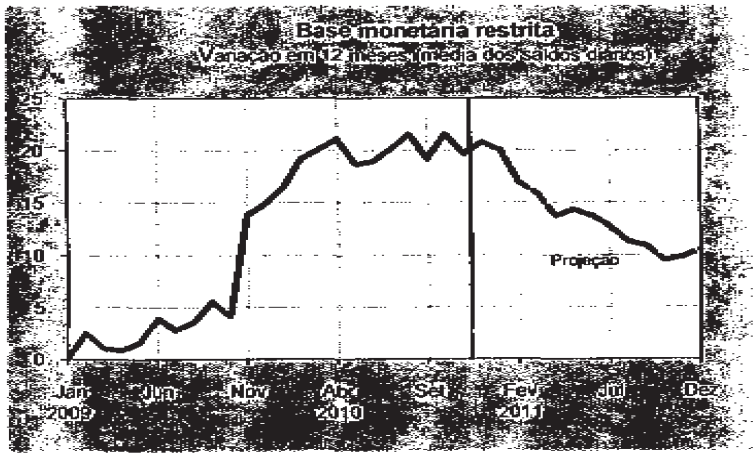

39. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 13,5% em dezembro de 2011.

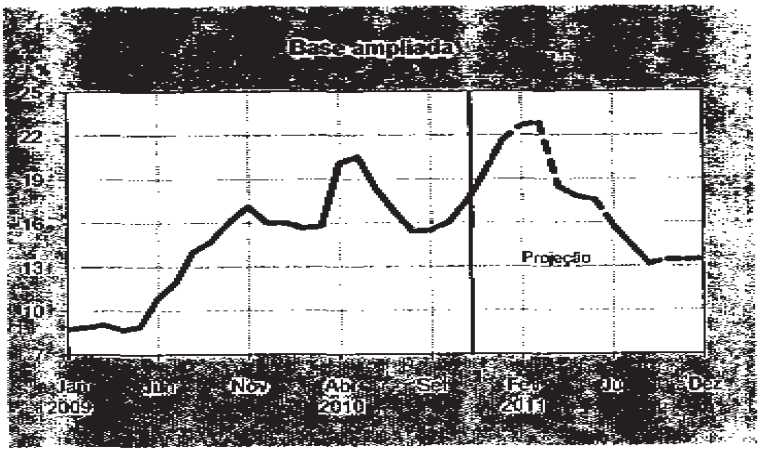

40. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 10,1% em dezembro de 2011.

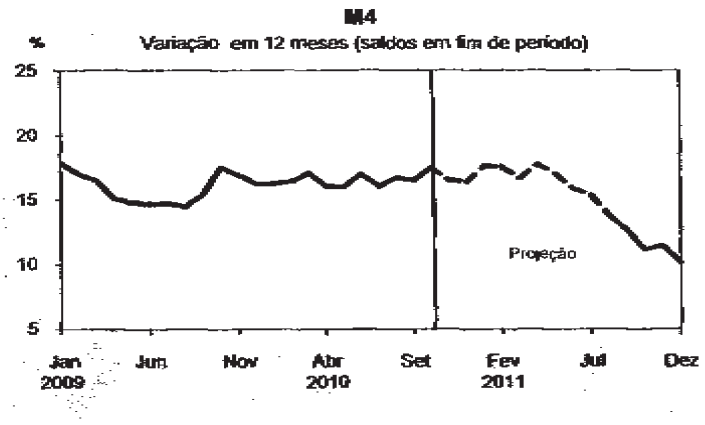

41. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do quarto trimestre de 2010, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em 12 meses.

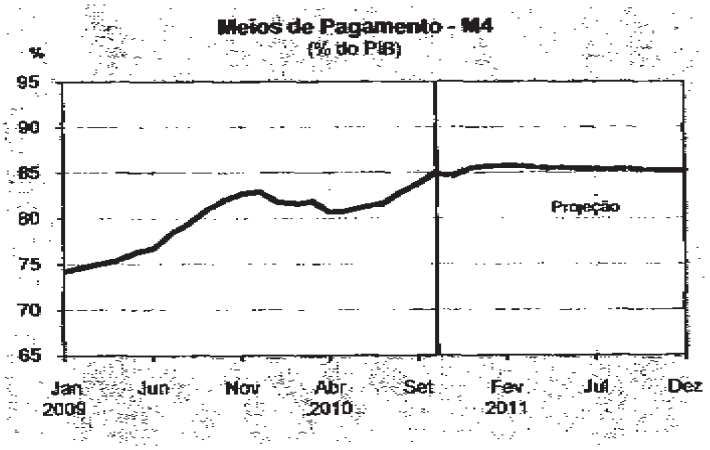

42. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre outubro/novembro de 2010, bem como os valores previstos para o primeiro trimestre de 2011.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]

Discriminação	2010		2011[2/]			
	Outubro / Novembro		Primeiro Trimestre[3/]		Ano[3/]	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões[4/]	Var. % em 12 meses
M1[4/]	253,2	17,8	265,5	16,7	321,4	11,3
Base restrita[4/]	177,8	19,6	183,9	15,8	223,4	10,5
Base ampliada[5/]	2 390,0	17,0	2 583,9	22,3	2 769,4	13,5
M4[5/]	2 972,2	16,5	3 103,6	16,6	3 338,5	10,1

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Ponto médio das previsões.
4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
5/ Saldos em fim de período.

43. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]

Discriminação	2010[2/] Outubro - Novembro[4/]		2011[2/] Primeiro Trimestre		Ano[2/]	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita[3/]	1,424	-1,6	1,444	0,6	1,438	0,7
Res.bancárias / dep.vista[3/]	0,307	8,4	0,289	-3,6	0,289	-3,0
Papel-moeda / M1[3/]	0,424	-0,4	0,426	-0,1	0,428	-0,1
M4 / Base ampliada[4/]	1,244	-0,4	1,201	-4,6	1,206	-3,0

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

44. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do primeiro de 2011.

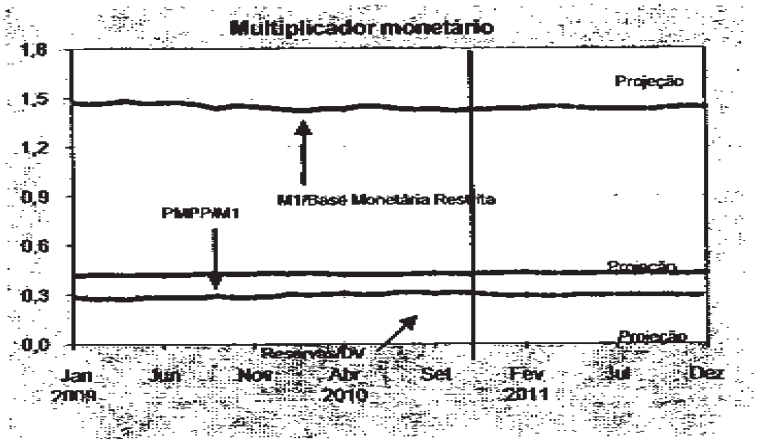

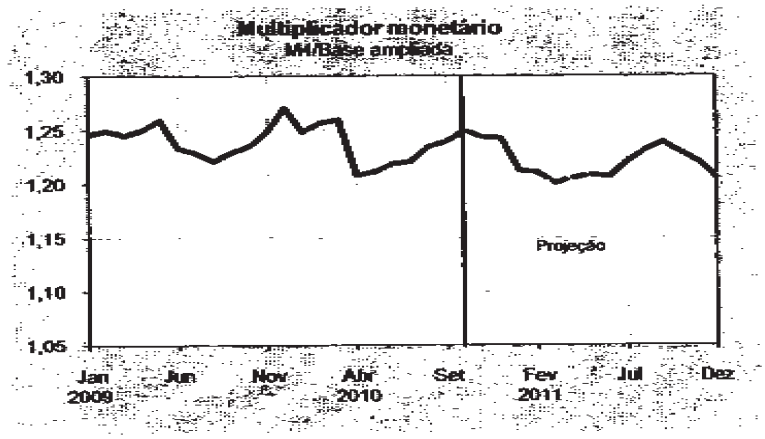

Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no terceiro trimestre de 2010[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	225,9 - 265,2	17,9	247,1	18,7
Base restrita[3/]	139,9 - 189,3	13,4	173,0	19,2
Base ampliada[4/]	2 002,2 - 2 708,9	16,6	2 332,0	15,5
M4[4/]	2 490,7 - 3 369,8	18,1	2 891,2	16,5

1/ Refere-se ao último mês do período

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o quarto trimestre de 2010 e ocorridos no período outubro/novembro[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	262,3 - 307,9	18,6	253,2	17,8
Base restrita[3/]	168,4 - 227,9	18,4	177,8	19,6
Base ampliada[4/]	2 059,9 - 2 787,0	18,1	2 390,0	17,0
M4[4/]	2 568,4 - 3 474,9	16,0	2 972,2	16,5

1/ Refere-se ao último mês do período

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período

Quadro 3. Programação monetária para o primeiro trimestre e para ano de 2011[1/]

R$ bilhões

Discriminação	Primeiro Trimestre		Ano	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]
M1[3/]	244,2 - 286,7	16,7	295,7 - 347,1	11,3
Base restrita[3/]	156,3 - 211,5	15,8	189,9 - 257,0	10,5
Base ampliada[4/]	2 377,2 - 2 790,6	22,3	2 547,8 - 2 990,9	13,5
M4[4/]	2 638,0 - 3 569,1	16,6	2 837,7 - 3 839,2	10,1

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]

Discriminação	2010		2011			
	Outubro - Novembro		Primeiro Trimestre[2/]		Ano[2/]	
	R$ bilhões	Var. % (12 meses)	R$ bilhões	Var. % (12 meses)	R$ bilhões	Var. % (12 meses)
M1[4/]	253,2	17,8	265,5	16,7	321,4	11,3
Base restrita[4/]	177,8	19,6	183,9	15,8	223,4	10,5
Base ampliada[5/]	2 390,0	17,0	2 583,9	22,3	2 769,4	13,5
M4[5/]	2 972,2	16,5	3 103,6	16,6	3 338,5	10,1

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Ponto médio das previsões.
4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]

Discriminação	2010		2011[2/]			
	Outubro - Novembro		Primeiro Trimestre		Ano[2/]	
	Multiplicador	Var. % (12 meses)	Multiplicador	Var. % (12 meses)	Multiplicador	Var. % (12 meses)
M1 / Base restrita[3/]	1,424	-1,6	1,444	0,8	1,438	0,7
Res.bancárias / dep.vista[3/]	0,307	6,4	0,289	-3,6	0,289	-3,0
Papel-moeda / M1[3/]	0,424	-0,4	0,426	-0,1	0,428	-0,1
M4 / Base ampliada[4/]	1,244	-0,4	1,201	-4,6	1,206	-3,0

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". Essa variável reflete o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Fatores condicionantes da base monetária: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de "Reservas Bancárias" significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de "Reservas Bancárias" significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária, introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Depósitos compulsórios de instituições financeiras: refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos "em espécie" correspondem aos valores que foram transferidos das contas "Reservas Bancárias" para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos "em títulos" correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos "em títulos" são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Aviso nº 937 - C. Civil.

Brasília, 21 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento."

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 2, de 2011** (nº 709/2010, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM
Nº 2, DE 2011
(nº 709/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao "Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 22 de dezembro de 2010.

EM 00184/2009 - MF

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS requereu a este Ministério a contratação da operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao "Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007, conforme alterada pela Resolução nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), pronunciou-se favoravelmente à contratação da operação de crédito em tela.

6. O Banco Central do Brasil efetuou o chamado "credenciamento" da operação de crédito em tela para fins de registro e fiscalização dos fluxos de capital estrangeiro.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o pedido de contratação operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Machado,

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PARECER

PGFN/COF/Nº 2659 /2010.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (MDS e MF) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao **"Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social"**.

Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual.

Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74, DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal, e Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002.

Processo nº 10951.000392/2010-00

I

Trata-se de operação de crédito de interesse do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a ser firmada entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao "Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social".

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 21/12/2007, e nº 43, de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 1887/2010/ GEOPE/ CODIP/ STN, de 30 de novembro de 2010 (fls. 132), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEX*

Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 1091, de 10.03.2009, a fls.12, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 18.03.2009.

5. Particularidades da operação de crédito externo

O apoio financeiro ao Projeto, no valor total de US$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), será realizado no âmbito de modalidade de desembolso oferecida pelo BIRD, denominada Esquemas Fiduciários para Abordagens Setoriais (Program-Based Sector-Wide Approach - SWAp), que consiste no apoio a programas em execução com recursos do mutuário, visando ao desenvolvimento de um setor específico.

Esta concepção de empréstimo se operacionaliza mediante a formação de um fundo, que poderá contar com diversas fontes financiadoras, inclusive do Mutuário, cujos recursos serão desembolsados de acordo com as normas do país e aplicados em ações definidas pelo Governo como prioritárias.

O montante de US$ 185 milhões será reembolsado em duas parcelas anuais de US$ 92,5 milhões, mediante comprovação de gasto anual de aproximadamente US$5 bilhões no pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família.

Os desembolsos relativos às transferências financeiras deverão ser comprovados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Uma vez comprovados os gastos, os recursos a serem desembolsados ingressarão na Conta Única do Tesouro Nacional e poderão ter a destinação prevista no orçamento.

Haverá, ainda, dentro do Projeto, um montante destinado a assistência técnica, no valor de US$30.000.000,00 (trinta milhões milhões de dólares dos Estados Unidos da América), dos quais metade será financiado pelo banco.

Esta parte efetivamente financiada está de acordo com os procedimentos tradicionais do BIRD (aplicação direta dos recursos).

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária*

A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio de mensagem fac-símile, de 10.05.2010, a fls. 55/56, informou que a operação de crédito externo em análise encontra-se amparada na Lei nº 10.836/2004 (Lei do Plano Plurianual 2008/2011).

Quanto às ações relativas à assistência técnica, aquela SPI informou que apesar de não constar ação específica, os recursos poderiam ser executados por meio das ações "Gestão e Administração do Programa", "Sistema Nacional para Identificação e Seleção do Público Alvo para os Programas de Transferência de Renda – Cadastro Único" e em ações do programa "Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome".

No que tange à assistência técnica para a operação em apreço, a SOF informou, mediante fac-símile de 15.06.2010, a fls. 60, que constam da Lei Orçamentária para 2010 dotações destinadas ao ingresso de recursos externos e para contrapartida.

Com relação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2011, a SOF informou, mediante fac-símile de 05.10.2010, a fls. 62, que constam dotações destinadas ao ingresso de recursos externos e contrapartida.

Com base nessas informações, a STN concluiu que há dotação orçamentária para dar início à execução do projeto por meio da assistência técnica. Não obstante, caso o MDS pretenda desembolsar os recursos do empréstimo conforme o cronograma apresentado àquela Secretaria, será necessário que providencie recursos orçamentários suplementares em 2011.

Ademais, informou a STN, que há recursos suficientes no PLOA 2011 para o reembolso ao Tesouro Nacional referente à execução do projeto na modalidade SWAp, bem como para o pagamento de encargos, em conformidade com o cronograma estimativo de desembolso.

7. Adequação à Programação Financeira do Tesouro Nacional

Segundo Ofício nº 274/SE, a fls.118, de 10.05.2010, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome se compromete com a alocação anual prioritária nas propostas orçamentárias, bem como na respectiva execução, dos recursos necessários ao cumprimento do programa Bolsa Família, dentro dos prazos estabelecidos no contrato a ser celebrado.

8. Limites de Endividamento

Conforme estabelecido pelo inciso III, § 1°, art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de operações de crédito fica condicionada à observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal. De acordo com informações obtidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 2° quadrimestre de 2010 (fl. 122), há margem, na presente data, para a contratação da pleiteada operação nos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos dos artigos 6° e 7° da Resolução SF 48/2007, de 21.12.2007.

9. Alcance das Obrigações Contratuais

Entende a STN que as obrigações contratuais constantes da minuta do Acordo de Empréstimo são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

Em vista de toda sua análise, a Secretaria do Tesouro Nacional declarou nada ter a opor à contratação da pleiteada operação.

10. Demais Exigências da Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 e da Lei Complementar n.º 101/2000

Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, a fls. 123/131, atualizadas no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br, bem como as demais análises de que trata o artigo 3º da Portaria MEFP nº 497/1990, para encaminhamento ao Senado Federal.

A STN consignou, também, que foi verificada, na presente data, a observância, por parte da União, das restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04.05.01, para a contratação de operações de crédito.

11. Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil enviou o Ofício nº 289/2010/Desig/Dicic-Sured, de 14/10/2010, no qual informa ter sido credenciada a operação financeira em referência, que tomou o ROF- TA531865, a fls. 139.

III

12. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, sendo certo que nas respectivas minutas contratuais foram estipuladas as cláusulas usuais de tais operações.

13. O mutuário é a República Federativa do Brasil, cabendo ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Competem-lhe, ainda, fazer constar,

oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

IV

14. A contratação da operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal.

É o parecer. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 10 de dezembro de 2010.

ANA LUCIA GATTO DE OLIVEIRA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 10 dezembro de 2010.

SÔNIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o parecer. Submeta-se à superior consideração do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, por intermédio da Secretaria-Executiva.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 13 de dezembro de 2010.

LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão de Informações – Desig
Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicic
SBS Quadra 3, Bloco B 10º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3027
E-mail: dicic.desig@bcb.gov.br

Ofício nº 287/2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Pt. 1001471538

A Sua Senhoria a Senhora
AILA VANESSA OLIVEIRA CANÇADO – Diretora
Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Diretoria de Projetos Internacionais
Esplanada dos Ministérios – Bloco C – 6º andar
70054-900 Brasília (DF)
Fax: 3433-1129

Assunto: **Credenciamento – ROF TA531865 – República Federativa do Brasil / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Processo MF nº 10951.000392/2010-00**

Senhora Diretora,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA531865, de 18.2.2010 e ao Ofício nº 100/SE/MDS, de 26.2.2010, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para negociar operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB) e o BIRD, no valor de até US$200.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa Bolsa Família 2.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou a República Federativa do Brasil / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do citado ROF, ou seja, naquelas estipuladas nas cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com o BIRD.

3. O credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65.

4. Esclarecemos que a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

Atenciosamente,

8.712.251-0 - Rodrigo Monteiro
Chefe Adjunto Substituto
Desig/Gerf

Ofício nº 282/2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Pt. 1001471538

A Sua Senhoria o Senhor
FERNANDO EURICO DE PAIVA GARRIDO – Coodernador-Geral
Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Esplanada dos Ministérios – Bloco P – Ed. Anexo – 1º andar – Sala 113
70048-900 - Brasília (DF)
Fax: 3412-1534

Assunto: **Credenciamento – ROF TA531865 – República Federativa do Brasil / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Processo MF nº 10951.000392/2010-00.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA531865, de 18.2.2010, por meio do qual o Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome solicita credenciamento para negociar operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB) e o BIRD, no valor de até US$200.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa Bolsa Família 2.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 287/2010/Desig/Dicic-Sured (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou a RFB / Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do citado ROF, ou seja, naquelas estipuladas nas cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com o BIRD.

Atenciosamente,

6.712.251-0 - Rodrigo Monteiro
Chefe Adjunto Substituto
Desig/Gein

TESOURONACIONAL

Parecer nº. 3287-2010/ GEOPE/ CODIP- STN

Em 30 de novembro de 2010.

ASSUNTO: República Federativa do Brasil (MDS e MF). Operação de crédito externo, no valor de até US$200 milhões, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Recursos destinados **ao Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.**
Pedido de autorização.

Ref.: Processo 10951.000392/2010-00

Sr. Secretário do Tesouro Nacional,

Trata o presente Parecer de pedido de autorização para que a República Federativa do Brasil contrate operação de interesse do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, no valor de até US$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Tais recursos serão destinados ao **Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social**.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. Cabe mencionar, que a Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, por meio da Recomendação nº 1091, de 10.03.2009, às fls.12, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 18.03.2009, identificou o Projeto como passível de apoio de financiamento externo, no valor de até US$ 200.000.000,00.

Objetivos do Projeto, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício.

3. De acordo com informações contidas na Nota Técnica n.º 21/2010/DPI/SE, de 04.11.2010, às fls. 66/70, o objetivo do Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social é fortalecer a capacidade do Programa Bolsa Família como instrumento para a redução da pobreza e da desigualdade, de promoção do desenvolvimento humano, melhorando a escolaridade, o estado de saúde das crianças e sua condição nutricional. Objetiva também contribuir para integração de programas de governo, apoiando o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.

4. O apoio financeiro ao Projeto, no valor total de US$ 185 milhões, será realizado no âmbito de modalidade de desembolso oferecida pelo BIRD, denominada Esquemas Fiduciários para Abordagens Setoriais (Program-Based Sector-Wide Approach - SWAp). Consiste no apoio a programas em execução com recursos do mutuário, visando ao desenvolvimento de um setor específico. Esta concepção de empréstimo se operacionaliza mediante a formação de um fundo, que poderá contar com diversas fontes financiadoras, inclusive do Mutuário, cujos recursos serão desembolsados de acordo com as normas do país e aplicados em ações definidas pelo Governo como prioritárias. O montante de US$ 185 milhões será reembolsado em duas parcelas anuais de US$ 92,5 milhões, mediante comprovação de gasto anual de aproximadamente US$5 bilhões no pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família.

5. O valor total destinado à assistência técnica é de US$30 milhões, dos quais metade (50%) será financiado pelo banco. A parte financiada está de acordo com os procedimentos tradicionais do BIRD (aplicação direta dos recursos). O valor de assistência técnica se destinará ao fortalecimento do Bolsa Família, mediante ações voltadas para:

a) Fortalecimento do Cadastro Único como principal instrumento de seleção de beneficiários para programas sociais;
b) Fortalecimento Institucional para a Consolidação do Programa Bolsa Família, especialmente quanto à gestão, governança e capacidade de prestação de contas;
c) Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação, reforçando a capacidade do MDS de monitorar e avaliar programas sociais;
d) Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social – CNDS, como uma estratégia de integração de programas e iniciativas do MDS e de outros níveis de governo; e
e) Apoio Operacional à Unidade de Implementação do Projeto.

6. Os desembolsos relativos às transferências financeiras deverão ser comprovados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Uma vez comprovados, os recursos ingressarão na Conta Única do Tesouro Nacional e poderão ter a destinação prevista no orçamento.

7. Vale ressaltar que se encontra às fls. 66/70, a Nota Técnica nº 21/2010/DPI/SE, de 04.11.10, que destaca alguns benefícios advindos do Programa Bolsa Família e as ações voltadas ao fortalecimento de suas atividades.

Fluxo Financeiro

8. O custo total do Projeto foi estimado no valor de US$ 200 milhões, a serem desembolsados em duas partes. Um montante de US$185 milhões, dividido em duas parcelas anuais de US$ 92,5 milhões, referente ao reembolso de gasto anual de aproximadamente US$ 5 bilhões no pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família e outro montante de US$ 15 milhões referente à assistência técnica. Os recursos deverão ser desembolsados de acordo com o seguinte cronograma estimativo anual:

Quadro I - Cronograma estimativo de desembolso

Desembolsos Estimados (Bank Ano/US$ milhões)						
Valor Anual	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ass. Técnica	2.73	4.29	3.88	2.08	1.22	0.80
SWAp	-	92.50	92.50	-	-	-
TOTAL	2.73	96.79	96.38	2.08	1.22	0.80
Acumulado	2.73	99.52	195.90	197.98	199.20	200.00
Período de Implantação do Projeto: Início : 01 Dezembro I 2010 Término. 30 Dezembro 2015 Data esperada de efetividade: 1 Dezembro 2010 Data esperada para Término: 30 Dezembro 2015						

Condições Financeiras

9. Conforme minuta negociada do contrato de empréstimo (fls.77/117), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 531865 (fls. 71/74), objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operaçãode crédito.

Valor da Operação:	Até US$200.000.000,00
Credor:	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD
Modalidade:	Empréstimo Margem Variável (*Variable Spread Loan*)
Prazo de Desembolso:	até 30.12.2015
Amortização do Saldo Devedor:	Parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagos nos dias 15 dos meses de novembro e maio de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15 de novembro de 2015 e a última em 15 de maio de 2040. Cada uma das parcelas corresponderá a 2% do valor total do empréstimo;
Juros Aplicáveis:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um "spread" a ser determinado pelo BIRD semestralmente;
Comissão à Vista (Front end fee):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;
Opções de Conversão:	A contratação na modalidade margem variável permite a sua alteração para contratação em margem fixa mediante solicitação formal ao credor (cláusula 2.07 do contrato de empréstimo).

10. Foi anexado ao presente Parecer (fl 75), o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação, situado em 3,16% a.a. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

11. Quanto às demais disposições contidas na Portaria MEFP 497/1990, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007, alterada pela Resolução 41/2009 também do Senado Federal, há que se destacar o seguinte:

I - Inclusão no Plano Plurianual

12. A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio de mensagem fac-símile, de 10.05.2010, às fls. 55/56, informou que a operação de crédito externo em análise encontra-se amparada na Lei nº 10.836/2004 (Lei do Plano Plurianual 2008/2011), na ação Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza, no âmbito do Programa 1335 - Transferência de Renda com Condicionalidades – Bolsa Família).

13. O Programa Bolsa Família encontra-se previsto no Megaobjetivo "Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais", Programa "Transferências de Renda com Condicionalidades" e na Ação "Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza", no valor de R$13.110.000.000,00 para 2010 e de R$10.368.462.345,00 para 2011.

14. Quanto às ações relativas à assistência técnica, aquela SPI informou que apesar de não constar ação específica, os recursos poderiam ser executados por meio das ações "Gestão e Administração do Programa", "Sistema Nacional para Identificação e Seleção do Público Alvo para os Programas de Transferência de Renda – Cadastro Único" e em ações do programa "Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome".

II - Previsão Orçamentária

15. No que tange à assistência técnica para a operação em apreço, a SOF informou, mediante fac-símile de 15.06.2010 (fl. 60), que constam da Lei Orçamentária para 2010 dotações destinadas ao ingresso de recursos externos (Fonte 148) no valor total de R$3.800.000,00 e R$2.800.000,00 para contrapartida.

16. Com relação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2011, a SOF informou, mediante fac-símile de 05.10.2010 (fl. 62), que constam dotações destinadas ao ingresso de recursos externos (Fonte 148) no valor total de R$1.616.000,00 e R$2.984.000,00 para contrapartida.

17. O MDS informou (fl. 120) que constam da Lei Orçamentária para o presente exercício dotações relativas às transferências de renda que montam em um valor total de R$13.110.000.000,00.

18. De acordo com o Memo 186/2010/CODIV/SUBSEC3/STN/MF-DF, quando da elaboração do Orçamento Geral da União para o exercício de 2011, foram contemplados valores referentes à entrada de recursos externos (fonte 148) o montante de R$221.182.500,00 e a

pagamentos a realizar de juros e encargos decorrentes do empréstimo no valor de R$3.089.773,00 (fl. 121).

19. Dessa forma concluímos que há dotação orçamentária para dar início à execução do projeto por meio da assistência técnica. Não obstante, caso o MDS pretenda desembolsar os recursos do empréstimo conforme o cronograma de desembolso previsto no item 9 deste parecer, será necessário que providencie recursos orçamentários suplementares em 2011. Ademais, informamos que há recursos suficientes no PLOA 2011 para o reembolso ao Tesouro Nacional referente à execução do projeto na modalidade SWAp, bem como para o pagamento de encargos, em conformidade com o cronograma estimativo de desembolso.

III – Adequação à Programação Financeira do Tesouro Nacional

20. Segundo Ofício nº 274/SE (fls.118), de 10.05.2010, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome se compromete com a alocação anual prioritária nas propostas orçamentárias, bem como na respectiva execução, dos recursos necessários ao cumprimento do programa Bolsa Família, dentro dos prazos estabelecidos no contrato a ser celebrado.

IV - Limites de Endividamento

21. Conforme estabelecido pelo inciso III, § 1º, art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de operações de crédito fica condicionada à observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal. De acordo com informações obtidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 2º quadrimestre de 2010 (fl. 122), há margem, na presente data, para a contratação da pleiteada operação nos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos dos artigos 6º e 7º da Resolução SF 48/2007, de 21.12.2007.

V – Alcance das Obrigações Contratuais

22. Entendemos que as obrigações contratuais constantes da minuta do Acordo de Empréstimo são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

VI – Demais Informações

23. Foram anexadas ao processo, às fls. 123/131, as informações elaboradas por esta STN relativas às finanças da União, atualizadas no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br, bem como as demais análises de que trata o artigo 3º da Portaria MEFP nº 497/1990, para encaminhamento ao Senado Federal.

24. Registre-se que foi verificada, na presente data, a observância, por parte da União, das restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04.05.01, para a contratação de operações de crédito.

VII – Conclusão

25. À vista do exposto, nada temos a opor à contratação da pleiteada operação de crédito externo.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/COF, para as providências de sua alçada.

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Analista de Finanças e Controle

KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS
Gerente da CODIP, Substituto

De acordo. À consideração do Sr. Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional.

FERNANDO EURÍCO DE PAIVA GARRIDO
Coordenador-Geral da CODIP

De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.

PAULO FONTOURA VALLE
Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF, como sugerido.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA/DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAIS

Brasília/DF, 4 de novembro de 2010.

NOTA TÉCNICA nº 21/2010/DPI/SE

Ref: Proposta de Acordo de Empréstimo a ser firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para desenvolvimento do Projeto: "Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social".

1. Antecedentes

Firmado em 24 de maio de 2005 e execução finda em 31 de dezembro de 2009, o Acordo de Empréstimo nº 7234-BR (APL 1) intitulado "Programa Bolsa Família" apoiou o MDS no estabelecimento dos principais fundamentos conceituais, legais e institucionais do PBF, proporcionando o reembolso de mais de 550 milhões de dólares.

Inicialmente estimado em 572,2 milhões de dólares, o Acordo de Empréstimo sofreu alguns cancelamentos: o primeiro, por iniciativa do Banco Mundial, no valor de US$ 2.861.000,00, referente à redução em 50% do valor previsto para a taxa de abertura de crédito (front end fee); o segundo do montante de US$ 1.500.000,00, nos componentes de fortalecimento institucional, decorrente do cancelamento de programação de pesquisa, em função de dificuldades no processo licitatório; e finalmente, em 2009, US$ 4.000.000,00, como resultado da revisão do Plano Operativo Anual, considerando que o estudo do impacto do Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ nos beneficiários do Programa Bolsa Família, foi adiado para o 2º Acordo de Empréstimo. Do total do orçamento final de 564 milhões de dólares, 9,5 milhões foram destinados aos componentes de fortalecimento institucional.

Relativamente às ações realizadas no período de vigência do acordo, vários contratos foram firmados, apesar das dificuldades para a realização de licitações para contratação de consultorias na modalidade pessoa jurídica e do atraso no cronograma previsto para o Projeto. Dentre as principais ações executadas, algumas merecem registro:

- Durante os sete primeiros anos de execução, o Programa Bolsa Família atingiu contingentes cada vez maiores de beneficiários, alcançando 11,1 milhões de famílias em 2006 e previsão de cobertura de 12,9 milhões em 2010. Este volume de famílias beneficiárias corresponde a 48 milhões de pessoas, aproximadamente 25% da população brasileira.

- Foram priorizadas ações destinadas à redução das falhas administrativas do Sistema do Cadastro Único e melhoria da tecnologia da informação. Cabe destacar a migração de beneficiários de outros programas assistenciais do Governo Federal para o Cadastro Único. O banco de dados do

Cadastro Único está permitindo sua utilização por outros programas sociais, como tarifas diferenciadas de serviços e ações para inserção de beneficiários do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho e atividades de geração de renda.

- Estão em andamento o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, contratado com a empresa internacional Tata Consultancy Services e a 2ª Rodada de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família, sob a responsabilidade do consórcio das empresas IFPRI e DATAMÉTRICA. Não obstante, alguns impactos do programa já são conhecidos. O Programa tem sido indicado como responsável pela redução de 20% da pobreza e das desigualdades, com dados comparados ao ano de 2001. Alguns outros estudos atribuem ao Programa a redução na desnutrição crônica e aumento na utilização de serviços de saúde e da freqüência escolar.

- Foram emitidas 15 milhões de cartilhas em 2006 para os beneficiários do Bolsa Família.

- Foram contratadas consultorias especializadas e realizados encontros com comunidades quilombolas e indígenas para discussão sobre o PBF.

- Também foi possível iniciar a prática de seleção e premiação de experiências de gestão bem sucedidas, dentre os executores do Programa Bolsa Família. Os eventos anuais de premiação são estimulantes para as equipes executoras locais e demonstram o reconhecimento do Governo Federal pelo esforço empreendido pelos gestores e operadores locais.

- Por outro lado, dos três grandes compromissos assumidos originalmente, somente a 2ª Rodada de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família, no valor de US$ 2,5 milhões, foi realizada. O saldo dos recursos não utilizados foi oferecido para corte do orçamento do Projeto.

Transcorrido o período de implantação do Programa, iniciou-se a fase de consolidação e de integração com outras iniciativas que assegurem a continuidade dos ganhos obtidos pela população carente na primeira fase compreendida entre os anos de 2005 a 2009.

2. Proposta para o 2º Acordo de Empréstimo

2.1. O 2º Acordo de Empréstimo (APL 2) foi concebido em 2004, juntamente com o APL 1, no início do Programa Bolsa Família e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O objetivo do 2º Acordo é desenvolver o Projeto "Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social", que visa fortalecer a capacidade do PBF como instrumento para a redução da pobreza e da desigualdade, de promoção do desenvolvimento humano, melhorando a escolaridade, o estado de saúde das crianças e sua condição nutricional. Tem como objetivo também contribuir para a integração de programas de governo, apoiando o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.

Dando continuidade ao esforço empreendido no 1º Acordo, foi apresentada carta-consulta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que mereceu recomendação favorável da Comissão de Financiamento Externos - COFIEX, nº 1091 de 18.03.2009, dando início à elaboração de projeto no qual serão aplicados recursos do empréstimo, além de recursos nacionais.

O total do Acordo de Empréstimo é de 200 milhões de dólares, com uma contrapartida nacional de 15 milhões de dólares, totalizando 215 milhões de dólares para o Projeto, para execução num prazo previsto de cinco anos. Desse total, 185 milhões de dólares referem-se à parte SWap do Acordo e os 30 milhões restantes destinam-se à assistência técnica institucional.

O Projeto será desenvolvido por três secretarias finalísticas do MDS, além da Secretaria Executiva, tendo a seguinte estrutura:

. **Componente 1 – Transferências Condicionadas de Renda**. Refere-se a toda parte Swap (*Sector-Wide Approach*) do Projeto, no montante de 185 milhões de dólares, com previsão de reembolso nos dois primeiros anos do Acordo de Empréstimo (2011-2012). O reembolso de US$ 92,5 milhões por ano será efetuado mediante contrapartida nacional anual de aproximadamente US$ 5 bilhões destinados ao pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família.

. **Componente 2 – Fortalecimento do Cadastro Único como principal instrumento de seleção para programas sociais.** Objetiva a continuidade no desenvolvimento do Sistema de Gestão do PBF e consolidação e melhorias no Sistema do Cadastro Único.

. **Componente 3 – Fortalecimento Institucional para a Consolidação do Programa Bolsa Família.** Objetiva a capacitação de gestores do PBF, melhoria na gestão do Programa e de seus benefícios, além de melhoria na gestão das condicionalidades do Programa.

. **Componente 4 – Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do MDS.** Objetiva o reforço da capacidade do MDS no monitoramento e avaliação de programas sociais.

. **Componente 5 – Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social – CNDS.** Proporcionará uma estratégia de integração de programas e iniciativas do MDS e de outros níveis de governo; e

. **Componente 6 – Apoio Operacional à Unidade de Implementação do Projeto.** Objetiva a gestão centralizada do Projeto, uma das condições de efetividade estabelecidas pelo Banco Mundial.

Os Componentes 2 a 6 estão orçados em 30 milhões de dólares, com financiamento do BIRD para a metade (50%) do valor total estimado.

2.2 Para dar início às atividades do 2º Acordo constam do Orçamento do MDS de 2010 recursos no montante de R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), alocados da seguinte forma:

a) Programa 1006.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa Nacional: R$ 800.000,00 para despesas correntes na fonte externa (148) e R$ 800.000,00 para despesas correntes na fonte interna (151);

b) Programa 1006.4923.0001 – Avaliação das Politicas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: R$ 1.000.000,00 para despesas correntes na fonte externa (148);

c) Programa 1335.6414.0001 – Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público Alvo para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único Nacional: R$ 1.850.000,00 para despesas correntes na fonte externa (148), R$ 150.000,00 para despesas de investimento na mesma fonte (148) e R$ 2.000.000,00 para despesas correntes na fonte interna (151).

2.3 Durante o período de 13 a 16 de julho do corrente ano realizou-se a Missão de Negociação para o 2º Acordo, na sede do Banco Mundial em Brasília. Além do Banco e MDS, a Missão teve a presença de representantes da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria do Tesouro Nacional.

Na ocasião, foi estabelecido o novo período previsto para a execução do Acordo, qual seja: 1º de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2015, bem como revisto o cronograma de desembolso, apresentado a seguir:

Cronograma de Desembolso Estimado (BIRD – Ano Fiscal/US$)						
Ano Fiscal	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Anual	2.73	96.79	96.38	2.08	1.22	0.80
Acumulado	2.73	99.52	195.90	197.98	199.20	200.00
Período de implementação do Projeto: Início: 1º de dezembro de 2010 Término: 30 de dezembro de 2015 Data de efetividade prevista: 1º de dezembro de 2010 Data de encerramento prevista: 30 de dezembro de 2015						

Os recursos previstos para 2010 cobrirão gastos que serão ressarcidos pelo Banco Mundial em 2011 por retroatividade.

2.4 Finalmente, observa-se que em 14 de outubro passado, o Banco Central do Brasil informou a esta Diretoria sobre o credenciamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para negociar a operação de crédito externo para o 2º Acordo, nas condições constantes do Registro de Operação Financeira (ROF) TA531865, de 18 de fevereiro de 2010.

3. Encaminhamentos necessários

Tendo sido realizadas as reuniões para negociação e cumpridas as etapas de credenciamento da operação de crédito externo e de emissão de parecer pela Consultoria Jurídica do MDS, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional emitirá parecer legal sobre o acordo, com base na recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, foram encaminhados à PGFN, em 20 de setembro do corrente, os documentos necessários para subsidiar sua análise.

Após a aprovação da PGFN, a minuta definitiva do acordo de empréstimo será submetida à aprovação do Senado Federal.

Em face do cronograma previsto para o início efetivo do acordo, faz-se necessária a imediata tramitação do processo nas instâncias acima mencionadas.

À consideração superior,

Maria Clara Rillos Mendes
Gerente de Projetos

De acordo.

Iara Cristina da Silva Alves
Diretora de Projetos Internacionais

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

COFIEX

RECOMENDAÇÃO Nº 1091, 18 de março de 2009

A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e pelo Art. 9º da Resolução COFIEX nº 290, de 01 de setembro de 2006,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto abaixo mencionado, nos seguintes termos:

1. **Nome: Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio à Operacionalização do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social**
2. **Mutuário:** República Federativa do Brasil
3. **Executor:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
4. **Entidade Financiadora:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. **Valor do Empréstimo:** até US$ 200.000.000,00
6. **Contrapartida:** até US$ 15.168.000.000,00 - República Federativa do Brasil

Ressalva(s):

i) o desembolso do valor proveniente do empréstimo do Banco Mundial - BIRD está vinculado à execução financeira dos recursos previstos para o programa; e ii) a inclusão dos correspondentes valores de ingresso e contrapartida financeira no Orçamento Geral da União, vinculados à parcela do financiamento destinados a Assistência Técnica, no valor de até US$ 15.000.000,00, a serem destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, deverá ser efetuada dentro dos limites fixados para esse Ministério.

Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo

João Bernardo de Azevedo Bringel
Presidente

De acordo. Em 18 de março de 2009.

Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nota: A autorização concedida por esta Recomendação perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação da Recomendação no Diário Oficial da União.

71000.002688/2010-91

Aviso nº 45 /GAB/MDS

Brasília, 17 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios – Bloco P, 7º andar
70048-900 – Brasília/DF

Assunto: pedido de autorização para contratação de operação de crédito externo.

Senhor Ministro,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de acordo de empréstimo a ser firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de duzentos milhões de dólares, projeto denominado "Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social".

2. Trata-se da 2ª fase do acordo firmado em 24 de maio de 2005, para apoio à implantação do Programa Bolsa Família, LN nº 7234-BR, encerrado em 31 de dezembro de 2009.

3. A carta-consulta foi aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 1091, de 18 de março de 2009, que segue anexa.

4. As minutas dos documentos contratuais encaminhados nesta data à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional encontram-se inclusas ao presente Aviso.

Atenciosamente,

PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CADASTRO NO COMPROTEC
01101684.001142.2010-000-000
Nº PROT. 17/03/10

NOTA TÉCNICA Nº 1/2010/DPI/SE

Assunto: PROPOSTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO A SER FIRMADO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E APOIO AO COMPROMISSO NACIONAL PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Interessado: DPI/SE

Justificativa para a contratação do 2º Acordo de Empréstimo MDS/BIRD

1 - Realizações do 1º Acordo de Empréstimo MDS/BIRD.

Firmado em 24 de maio de 2005 e execução finda em 31 de dezembro de 2009, o Acordo de Empréstimo nº 7234-BR (APL 1), Programa Bolsa Família proporcionou o reembolso de mais de 550 milhões de dólares. Do total do orçamento final, de 564 milhões de dólares, 9,5 milhões foram destinados aos componentes de fortalecimento institucional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O Acordo de Empréstimo, inicialmente estimado em 572,2 milhões de dólares, sofreu alguns cancelamentos: o primeiro, por iniciativa do Banco Mundial, no valor de US$ 2.861.000,00, referentes à redução em 50% do valor previsto para a taxa de abertura de crédito (front end fee); o segundo, nos componentes de fortalecimento institucional, no valor de US$ 1.500.000,00, em função do cancelamento de programação de pesquisa e dificuldades no processo licitatório; e finalmente, em 2009, US$ 4.000.000,00, como resultado da revisão do Plano Operativo Anual, considerando que o estudo do impacto do Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ nos beneficiários do Programa Bolsa Família, foi adiado para o 2º Acordo de Empréstimo.

Apesar de dificuldades para a realização de licitações de consultorias na modalidade pessoa jurídica e do atraso no cronograma de execução do projeto, vários contratos foram firmados. Encontram-se em execução, o desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, contratado com a empresa internacional Tata Consultancy Services e a 2ª Rodada de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família, sob a responsabilidade do consórcio IFPRI/DATAMÉTRICA.

Como principais ações realizadas durante a execução do 1º Acordo de Empréstimo para apoio ao Programa Bolsa Família, merecem registro:

Durante os sete primeiros anos de execução o PBF atingiu contingentes cada vez maiores de beneficiários, alcançando 11,1 milhões de famílias em 2006 e previsão de cobertura de 12,9 milhões em 2010. Este volume de famílias beneficiárias corresponde a 48 milhões de pessoas, aproximadamente 25% da população brasileira.

Foram priorizadas ações destinadas à redução das falhas administrativas do Sistema do Cadastro Único e melhoria da tecnologia da informação. Cabe destacar a migração de beneficiários de outros programas assistenciais do governo Federal para o Cadastro Único.

O banco de dados do Cadastro Único está permitindo sua utilização por outros programas sociais, como tarifas diferenciadas de serviços e ações para inserção de beneficiários do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho e atividades de geração de renda.

Dos três grandes compromissos assumidos originalmente, somente a 2ª Rodada de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família, no valor de US$ 2,5 milhões, foi realizada. O saldo dos recursos foi oferecido para corte.

A 2ª Rodada de Avaliação de Impacto do PBF, sob a responsabilidade do consórcio IFPRI e DATAMÉTRICA, ainda não está finalizada. Não obstante, alguns impactos do programa já são conhecidos. O Programa tem sido indicado como responsável por 20 por cento da redução da pobreza e das desigualdades, com dados comparados ao ano de 2001. Alguns outros estudos atribuem ao programa a redução na desnutrição crônica e aumento na utilização de serviços de saúde e da freqüência escolar.

Foi possível fazer chegar aos beneficiários do Bolsa Família, 15 milhões de cartilhas no ano de 2006.

Consultorias especializadas foram contratadas e encontros para discussão sobre o programa com comunidades quilombolas e indígenas foram realizados oportunamente.

Também foi possível iniciar a prática de seleção e premiação de experiências de gestão bem sucedidas, dentre os executores do Programa Bolsa Família. Os eventos anuais de premiação são estimulantes para as equipes executoras locais e demonstram o reconhecimento do governo Federal pelo esforço empreendido pelos gestores e operadores locais.

Transcorrido o período de implantação do programa, cabe a fase de consolidação e de integração com outras iniciativas que assegurem a continuidade dos ganhos obtidos pela população carente na primeira fase compreendida entre os anos de 2005 a 2009.

2 – Proposta do 2º Acordo de Empréstimo

O 2º Acordo de Empréstimo (APL 2) foi concebido em 2004, juntamente com o APL 1, no início do Programa Bolsa Família e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O objetivo do 2º Acordo é fortalecer a capacidade do Programa Bolsa Família como instrumento para a redução da pobreza e da desigualdade, de promoção do desenvolvimento humano, melhorando a escolaridade, o estado de saúde das crianças e sua condição nutricional. Tem como objetivo também contribuir para a integração de programas de governo, apoiando o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.

Dando continuidade ao esforço empreendido no 1º Acordo, foi apresentada carta-consulta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que mereceu recomendação favorável da Comissão de Financiamento Externos, nº 1091 de

18.03.2009, dando início à elaboração de projeto no qual serão aplicados recursos nas seguintes áreas, desta feita com a participação de recursos nacionais:

Componente 1 – Reembolso de Transferências Condicionadas de Renda. No 2º acordo estão previstos reembolsos nos dois primeiros anos do Acordo de Empréstimo, no montante de 185 milhões de dólares;

Componente 2 – Fortalecimento do Cadastro Único como principal instrumento de seleção de beneficiários para programas sociais;

Componente 3 – Fortalecimento Institucional para a Consolidação do Programa Bolsa Família, especialmente quanto à gestão, governança e capacidade de prestação de contas;

Componente 4 – Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação, reforçando a capacidade do MDS de monitorar e avaliar programas sociais;

Componente 5 – Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social – CNDS, como uma estratégia de integração de programas e iniciativas do MDS e de outros níveis de governo; e

Componente 6 – Apoio Operacional à Unidade de Implementação do Projeto.

Os componentes 2 a 6 estão orçados em 30 milhões de dólares, com financiamento do BIRD para a metade (50%) do valor estimado.

O total do Acordo de Empréstimo será de 215 milhões de dólares, com participação do Tesouro Nacional em 15 milhões.

O prazo de execução previsto é de cinco anos: julho de 2010 a junho de 2015.

Para dar início ao 2º Acordo, no exercício de 2010 constam do Orçamento do MDS os seguintes recursos:

Programa 1006.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa Nacional: R$ 800.000,00 para despesas correntes na fonte externa (148) e R$ 800.000,00 também para despesas correntes na fonte interna (151);

Programa 1006.4923.0001 – Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: R$ 1.000.000,00 para despesas correntes na fonte externa (148) e R$ 1.000.000,00 para despesas correntes na fonte interna (151); e

Programa 1335.6414.0001 – Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público Alvo para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único Nacional: R$ 1.850.000,00 para despesas correntes na fonte externa (148), R$ 150.000,00 para despesas de investimento na mesma fonte (148) e R$ 2.000.000,00 para despesas correntes na fonte interna (151).

No total foram orçados R$ 7.600.000,00 para dar início à execução do 2º Acordo.

3 – Encaminhamentos necessários:

Seguindo instruções emanadas da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, SEAIN/MPOG, os próximos passos para a concretização da operação de crédito seguem as normas contidas na Portaria nº 497/MF, de 27 de agosto de 1990, que determina:

a) Envio de aviso interministerial ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, solicitando autorização para a realização de operação de crédito externo;
b) Envio de ofício ao Coordenador Geral de Operações Financeiras da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, solicitando análises e providências em relação às minutas contratuais, para futuro agendamento de missões de pré-negociação e de negociação do acordo.

Após a negociação necessária, a minuta definitiva será submetida à aprovação do Senado Federal.

Brasília, 19 de março de 2010.

Aíla Vanessa de Oliveira Cançado
Diretora de Projetos Internacionais
Secretaria Executiva
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
ROMAIN ROLAND PIRES LEAL
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
Matriculado Na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Sob nº 1641 – Idioma Inglês – C.P.F. – M.F. nº 267.310.887-49
R.G. nº 336072041 – SSP-SP – CCM nº 2.693.654-2
CEP 01225-010 – Largo de Santa Cecília, 73 – Apº 20 – Tel: (11) 3361.9944 / (61) 3468.2173
E-mail: romalface@gmail.com

Nº da Tradução ou Versão: 97 Livro nº: 002 Fls.: 42

Eu, Romain Roland Pires Leal, Tradutor Público Juramentado para as línguas inglesa e portuguesa, certifico que neste 6º dia de agosto de 2010, foi submetida a mim uma tradução de um ACORDO DE EMPRÉSTIMO escrito na língua inglesa. Por meio deste instrumento, traduzo o documento em língua portuguesa, palavra por palavra, com o melhor do meu conhecimento, como se segue:

Departamento Jurídico
MINUTA NEGOCIADA
(Sujeita a Alterações)
C. Portelo
26 de julho de 2010

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____

Acordo de Empréstimo

("Segundo Projeto Bolsa Família – Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social")

Entre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

Datado de

ACORDO DE EMPRÉSTIMO

CDA/CGLA
000

Acordo datado de _____ de 20__ entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ("Mutuário") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco").

CONSIDERANDO QUE

(A) o Banco recebeu do Mutuário uma carta datada de 14 de abril de 2004, descrevendo as políticas, estratégias e atividades do Mutuário para o fortalecimento do Programa Bolsa Família do Mutuário (o Programa BF);

(B) o Mutuário solicitou que o Banco apoiasse o Programa BF através de uma série de dois empréstimos ao Mutuário por um período de aproximadamente quatro anos e meio;

(C) por meio de um acordo datado de 24 de maio de 2005 entre o Mutuário e o Banco (o Primeiro Acordo de Empréstimo do BF), o Banco concedeu ao Mutuário um empréstimo no valor original de US$572.200.000 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares) para auxiliar no reembolso e financiamento de parte dos custos do Programa BF (o Primeiro Projeto BF);

(D) o Mutuário, tendo se convencido quanto à viabilidade e prioridade do projeto descrito no Anexo 1 deste Acordo ("Projeto"), Projeto esse que faz parte do Programa BF, solicitou ao Banco: (i) apoio ao Projeto mediante o reembolso de parte dos custos incorridos pelo Mutuário na execução do Projeto, e (ii) assistência no financiamento de parte dos custos das necessidades de assistência técnica do Projeto; e

(E) o Banco concordou com base, *inter alia*, do acima exposto, em conceder o Empréstimo do Mutuário, para as finalidades do Programa BF, nos termos e condições estipulados neste Acordo;

O Mutuário e o Banco concordam pelo presente como se segue:

ARTIGO 1 – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

1.01. As Condições Gerais (conforme estão definidas no Apêndice a este Acordo) constituem parte integrante deste Acordo.

1.02. Salvo se o contexto exigir de outra forma, os termos em caixa alta usados neste Acordo têm os significados a eles atribuídos nas condições Gerais ou no Apêndice a este Acordo.

000

ARTIGO II – EMPRÉSTIMO

2.01. O Banco concorda em emprestar ao Mutuário, nos termos e condições estipulados ou mencionados neste Acordo, o valor de US$200.000.000 (duzentos milhões de dólares), conforme essa quantia possa ser eventualmente convertida através de uma Conversão de Moeda de acordo com as disposições contidas na Seção 2.07 deste Acordo ("Empréstimo"), para auxiliar no reembolso e financiamento de parte do Projeto.

2.02. O Mutuário pode sacar os produtos do Empréstimo de acordo com a Seção IV do Anexo 2 a este Acordo como reembolso por parte dos custos incorridos pelo Mutuário na execução da Parte A do Projeto, e financiamento de parte dos custos na execução das Partes B, C, D, E e F do Projeto. O representante do Mutuário com a finalidade de tomar qualquer medida que tenha que ser ou possa ser tomada de conformidade com esta Seção com relação à parte A do Projeto, é o Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda do Mutuário ou qualquer pessoa, ou pessoas que ele designar. O representante do Mutuário com a finalidade de tomar qualquer medida que tenha que ser ou possa ser tomada de conformidade com este Seção com relação às Partes B, C, D, E e F do Projeto é o Ministro de Desenvolvimento Social ou qualquer pessoa ou pessoas que ele designar.

2.03. A taxa inicial a ser paga pelo Mutuário deverá ser igual a 0,25% (um quarto de um por cento) do valor do Empréstimo.

2.04. Os juros a serem pagos pelo Mutuário por cada Período de Juros serão à taxa igual à LIBOR para a Moeda do Empréstimo, mais o *Spread* Variável, contanto que após a Conversão de toda ou de qualquer parte do valor do Empréstimo, os juros pagáveis pelo Mutuário durante o Período de Conversão sobre a quantia, serão determinados de acordo com as disposições relevantes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o acima exposto, se qualquer quantia do Saldo Sacado do Empréstimo permanecer sem ser pago quando devido e esse não-pagamento persistir por um período de trinta dias, então os juros pagáveis pelo Mutuário deverão ser calculados conforme estipulado na Seção 3.02 (d) das Condições Gerais.

2.05. As Datas de Pagamento são15 de maio e 15 de novembro de cada ano.

2.06. A quantia principal do Empréstimo deverá ser reembolsada de acordo com o cronograma de amortização estipulado no Anexo 3 deste Acordo.

000

2.07.

(a) O Mutuário pode, a qualquer momento através da Secretaria do Tesouro Nacional, solicitar qualquer uma das conversões a seguir dos termos do Empréstimo para facilitar a gestão prudente da dívida: (i) uma mudança na Moeda do Empréstimo de toda ou de qualquer parte da quantia principal do Empréstimo, sacada ou não, para uma Moeda Aprovada; (ii) uma mudança da base da taxa de juros aplicável a toda ou a qualquer parte da quantia principal do Empréstimo sacada e pendente de uma Taxa Variável para uma Taxa Fixa, ou vice versa; e (iii) o estabelecimento de limites na Taxa Variável aplicável a toda ou a qualquer parte da quantia principal do Empréstimo sacada e pendente pelo estabelecimento de uma Taxa *Cap* de Juros ou Taxa *Collar* de Juros sobre a Taxa Variável.

(b) Qualquer conversão solicitada de conformidade com o parágrafo (a) desta Seção que for aceita pelo Banco será considerada uma 'Conversão", conforme definido nas Condições Gerais, e deverá ser efetuada de acordo com as disposições do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

(c) Imediatamente após a Data de Execução para uma Taxa *Cap* de Juros ou Taxa *Collar* de Juros para a qual o Mutuário tiver solicitado que o prêmio a ser pago dos recursos do Empréstimo, o Banco deverá, em nome do Mutuário, sacar da Conta do Empréstimo e pagar a si mesmo as quantias que forem necessárias para pagar qualquer prêmio pagável de acordo com a Seção 4.05 (c) das Condições Gerais até o valor periodicamente alocado para a finalidade constante na tabela da Seção IV do Anexo 2 deste Acordo.

ARTIGO III – PROJETO

3.01. O Mutuário declara seu compromisso para com o objetivo do Projeto. Para tanto, o Mutuário executará o Projeto através do MDS, de acordo com as disposições do Artigo V das Condições Gerais.

3.02. Sem limitação das disposições da Seção 3.01 deste Acordo, e exceto conforme o Mutuário e o Banco concordem de forma diferente, o Mutuário deverá garantir que o Projeto seja executado de acordo com as disposições contidas no Anexo 2 deste Acordo.

ARTIGO IV – EFETIVIDADE; TÉRMINO

4.01. As Questões Legais Adicionais consistem no que se segue, nomeadamente que o Empréstimo foi legalmente registrado pelo Banco Central do Mutuário.

4.02. Sem prejuízo para as disposições das Condições Gerais, o prazo limite para a Efetividade é a data de _____ (_0) dias após a data deste Acordo, mas em nenhum caso será mais do que 18 (dezoito) meses após a aprovação pelo Banco do Empréstimo que expira em [_____].

ARTIGO V – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS 000

5.01. Exceto conforme estipulado na Seção 2.02 deste Acordo, o Representante do Mutuário é o Ministro da Fazenda.

5.02. O Endereço do Mutuário é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 8° andar
70048-900
Brasília, DF
Brasil

Fac-símile:
(55-61)3412 17 40

Com cópia para:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Secretaria Executiva

Esplanada dos Ministérios - Bloco "C" - 6° andar

70054-900

Brasília, DF

Brasil

Fac-símile: 55-61-3433 11 29

SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios – Bloco "K" – 5° andar

70040-906

Brasília, DF

Brasil

Fac-símile: 55-61-2020 5006

CDA/CGLA
00

5.03. O endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Endereço telegráfico:	Telex:	Fac-simile:
INTBAFRAD	248423(MCI) ou	1-202-477-6391
Washington, D.C.	64145(MCI)	

ACORDADO em _____, na data inserida inicialmente no presente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por

Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por

Representante Autorizado

ANEXO 1

CDA/CGLA/SA
0003

Descrição do Projeto

O objetivo do Projeto é fortalecer a capacidade do Programa BF a alcançar seus objetivos de redução da pobreza e desigualdade e promover o desenvolvimento do capital humano ao melhorar a situação de escolaridade e de saúde das crianças e reduzir a incidência de desnutrição entre a população pobre.

O Projeto consiste das partes a seguir, sujeito às modificações que o Banco e o Mutuário possam eventualmente acordar para alcançar o objetivo:

Parte A: Transferência direta de renda com condicionalidades (Benefícios do BF)

O fornecimento pelo Mutuário de benefícios (os benefícios do BF) para mães ou outros membros designados da família para permitir que suas famílias tenham acesso à saúde, educação e a outros serviços, conforme estipulado no Programa BF e no Manual operacional.

Parte B: Fortalecimento do Cadastro Único com o Principal Instrumento de Identificação para Programas Sociais

A provisão de suporte, treinamento, Custos Operacionais Incrementais selecionados e assistência técnica para melhorar e consolidar o Cadastro Único como o principal mecanismo usado para selecionar a população-alvo do Programa BF e para integrar os programas sociais nos níveis federal e estadual, *inter alia*:

(a) Melhorar a qualidade das informações coletadas e informadas pelo Cadastro Único e execução de estratégias para melhor desenvolver os mecanismos de seleção do MDS de forma a proporcionar dados mais precisos para a tomada de decisão.

(b) Fortalecer a identificação e registro de Povos Indígenas e populações Quilombola, levando em especial consideração suas condições culturais e sociais.

(c) Fortalecer tecnologia da informação e sistemas do Cadastro Único;

(d) Promover o acesso a, e uso do Cadastro Único para a tomada de decisões por outros programas e agências governamentais nos níveis federal, estadual e de autoridade local;

(e) Apoiar a realização da segunda rodada da pesquisa permanente sobre condições de vida das famílias de baixa renda registradas no Cadastro Único;

CDA/COGLA/SAN

0003

Parte C: Fortalecimento Institucional para a Consolidação do Programa BF

O fortalecimento da administração, controle e capacidade de prestação de contas do MDS para implementar o Programa BF, inclusive através de:

(a) Fortalecimento da administração geral e operação do Programa BF, incluindo, *inter alia*: (i) fortalecer a gestão descentralizada do Programa BF; (ii) consolidar os mecanismos de controle e prestação de contas do Programa BF, e (iii) elaborar e implementar uma estratégia abrangente de capacitação para aperfeiçoar a capacidade do pessoal do Programa BF e das agências de controle nos níveis federal, estadual e municipal, através de atividades como treinamento, Custos Operacionais Incrementais, assistência técnica e provisão de equipamento relacionado a TI, entre outros.

(b) Melhoria da gestão das co-responsabilidades do Programa BF, incluindo, *inter alia*: (i) melhorar o processo de verificação de conformidade; (ii) desenvolver estratégias para identificar fatores causadores da não-conformidade com co-responsabilidades e ampliar incentivos para cumprimento com o suporte da rede de assistência social em nível local; (iii) fortalecer os mecanismos de controle social do Programa BF; e (iv) consolidar o Observatório de Boas Práticas e Concurso.

(c) Melhoria da gestão dos benefícios do Programa BF, incluindo, *inter alia*: (i) atualização dos dados socioeconômicos sobre os beneficiários do Programa BF, (ii) melhorar o mecanismo de seleção do Programa BF; (iii) fortalecer e melhorar a estratégia de abertura de contas para os Beneficiários do BF (inclusão bancária); (iv) desenvolver instrumentos de educação financeira; (v) desenvolver uma estratégia para diferenciar pagamentos em áreas remotas para facilitar as famílias que ali residem a colher seus benefícios pontualmente e a custo baixo ou nenhum custo; (vi) melhorar a logística para distribuir os cartões eletrônicos de pagamento; (vii) avaliação e, caso seja apropriado, ajuste do gerenciamento dos benefícios do Programa BF (bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reativação e suspensão de benefícios) e definição dos papéis das autoridades locais e federais.

Parte D: Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do MDS

Provisão de suporte, treinamento, assistência técnica, equipamentos e Custos Operacionais Incrementais selecionados para consolidar a capacidade do MDS em monitorar e avaliar os programas sociais em nível federal e estadual e fortalecer sua capacidade de, *inter alia*: (a) executar levantamentos, avaliações, e outros estudos; (b) disseminar e discutir com as partes interessadas os resultados das avaliações; e (c) executar avaliações e outros estudos nas seguintes áreas: (i) Programa BF, (ii) outros programas sendo implementados pelo MDS; e (iii) intervenções selecionadas para associar os beneficiários do Programa BF com outros programas de inclusão social e geração de renda em nível estadual.

Parte E: Suporte ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS) | Categoria: 000

Provisão para suporte, treinamento, Custos Operacionais incrementais selecionados, e assistência técnica ao MDS para tornar operacional o CNDS, incluindo, *inter alia*: (a) a integração de programas e iniciativas no MDS para melhorar as sinergias e a eficiência para melhor atender à população alvo para o CNDS; (b) suporte à gestão e operacionalização do CNDS através do estabelecimento de protocolos para sua operação, e a elaboração e implementação de sistemas de informações; (c) elaboração e implementação de uma estratégia entre o Mutuário e os Estados para operar o CNDS; e (d) desenvolvimento de instrumentos para aperfeiçoar a inserção socioeconômica dos indivíduos atingidos pelo CNDS, incluindo a execução de estudos e avaliações; (e) estender a viabilidade de ações implementadas pelo CNDS através de capacidade técnica ampliada para a elaboração e avaliação de projetos, diagnósticos locais e regionais, com a finalidade de especificar as ações exigidas.

Parte F: Suporte operacional à UIP

Provisão de suporte à UIP para a implementação do Projeto, através da prestação de serviços necessários para tanto.

ANEXO 2

Execução do Projeto

Seção I. Arranjos de Implementação

A. Arranjos Institucionais

Unidade de Implementação do Projeto. O Mutuário manterá no MDS, durante a implementação do Projeto, uma estrutura organizacional para a Implementação do projeto com funções e responsabilidades estipuladas no Manual Operacional (a "UIP"), sempre chefiada pelo Secretário Executivo do MDS como coordenador do Projeto, e auxiliado por pessoal em quantidade adequada, todos com qualificações e experiência aceitáveis para o Banco, incluindo, *inter alia*, pessoal responsável pelo monitoramento, avaliação e supervisão da execução do Projeto.

B. Manual Operacional

O Mutuário deverá executar o Projeto de acordo com um manual operacional satisfatório para o Banco (o Manual Operacional), devendo esse manual incluir, *inter alia*:

(a) Os procedimentos para a execução, monitoramento e avaliação do Projeto (incluindo os Indicadores) e os requerimentos para aquisições e financeiros mencionados, incluindo os documentos padronizados de concorrência a serem usados conforme a Seção III,B,2 do Anexo 2 deste Acordo;

(b) A estrutura organizacional para a Implementação do Projeto; e

(c) Os critérios para identificação, registro e seleção dos Beneficiários do BF; as exigências a serem cumpridas pelos Beneficiários do BF como condições para o fornecimento dos Benefícios do BF (os quais deverão incluir aqueles estipulados no Anexo 4 deste Acordo); os mecanismos para verificação do cumprimento das condições do Benefício do BF; e os procedimentos detalhados para a coordenação e colaboração entre os municípios e outras instituições de cooperação, as Instituições Financeiras e outros envolvidos na execução do Projeto e as disposições sociais mencionadas na Seção E abaixo.

No caso de qualquer conflito entre os termos do Manual Operacional e os constantes deste Acordo, os termos deste Acordo prevalecerão.

C. Revisões Técnicas

1. O Mutuário executará as revisões de acordo com os termos de referência e periodicidade a serem propostos pelo Mutuário e aprovados pelo Banco.

2. Após cada uma das revisões técnicas acima mencionadas, o Mutuário possibilitará ao Banco a oportunidade de trocar pontos de vista sobre os resultados das revisões técnicas e tomará todas as medidas necessárias para assegurar a execução eficiente do Projeto e alcançar os objetivos do Projeto, baseado nas conclusões e recomendações das referidas revisões técnicas, e levar em consideração os pontos de vista do Banco sobre o assunto.

D. Anti-Corrupção

O Mutuário, através do MDS, deverá assegurar que o Projeto será executado de acordo com as disposições das Diretrizes Anti-Corrupção.

E. Disposições Sociais

Sem limitação das disposições da Seção 5.01(b) das Condições Gerais, o Mutuário, através do MDS, deverá executar o Projeto de acordo com as disposições dos Instrumentos Reguladores e Administrativos do Mutuário aplicáveis a Indígenas e Quilombolas, conforme estão detalhados no Manual Operacional.

CDA/CGLA/S
000

Seção II. Monitoramento, Emissão de Relatórios e Avaliação do Projeto

A. Relatórios do Projeto

O Mutuário deverá monitorar e avaliar o andamento do Projeto e preparar Relatórios do Projeto de acordo com as disposições contidas na Seção 5.08 das Condições Gerais e com base nos Indicadores. Cada Relatório do Projeto deverá abranger o período de um semestre calendário, e deverá ser fornecido ao banco o mais tardar até 60 (sessenta) dias após o final do período abrangido pelo relatório.

B. Gestão financeira, Relatórios financeiros e Auditorias

1. O Mutuário deverá manter um sistema de gestão financeira de acordo com as disposições da Seção 5.09 das Condições Gerais.

2. Sem limitação para as disposições contidas na Parte A desta Seção, o Mutuário deverá preparar e fornecer ao banco, o mais tardar até 60 (sessenta) dias após o final de cada semestre calendário, relatórios financeiros intermediários não auditados para o Projeto abrangendo o semestre pertinente, na forma e conteúdo satisfatórios para o Banco.

3. O Mutuário deverá ter suas Demonstrações Financeiras auditadas de acordo com as disposições da Seção 5.09(b) das condições Gerais. Cada auditoria das Demonstrações Financeiras deverá abranger o período de um exercício fiscal do Mutuário. As Demonstrações Financeiras auditadas para cada período deverão ser fornecidas ao banco o mais tardar até seis meses após o final do período.

Seção III. Aquisições

A. Disposições Gerais

1. As licitações para o Projeto serão realizadas de acordo com as "Diretrizes para Aquisições no Âmbito dos Empréstimos do BIRD e Créditos da ADI" datadas de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006 e em maio de 2010; e as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial", datadas de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006 e em maio de 2010, e as disposições aqui estipuladas.

2. **Bens.** Todos os bens (inclusive os serviços não relacionados a consultores) necessários ao Projeto e a serem financiados pelo Projeto com os recursos do Empréstimo deverão ser obtidos de acordo com as exigências estipuladas ou mencionadas na Seção I das Diretrizes para Aquisições, e com as disposições desta Seção.

00

3. **Serviços de Consultores.** Todos os serviços de consultores necessários ao Projeto e a serem financiados com os recursos do Empréstimo deverão ser obtidos de acordo com as exigências estipuladas nas Seções I e IV das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores e com as disposições desta Seção.

4. Os contratos pelo Projeto adjudicados de acordo com a Seção II das Diretrizes para Aquisições ou das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores podem mobilizar diversas fontes de custeio para seu financiamento, incluindo necessariamente os recursos do Empréstimo.

5. **Definições.** Os termos em maiúsculas utilizados abaixo nesta Seção para descrever determinados métodos de aquisição ou métodos de revisão por parte do Banco de determinados contratos, referem-se ao método correspondente descrito nas Diretrizes para Aquisições ou nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores, conforme for o caso.

B. Métodos específicos de Aquisição de Bens (inclusive serviços não relacionados a consultores)

1. **Concorrência Internacional.** Exceto conforme estiver estipulado de forma diferente no parágrafo 2 abaixo, os bens (incluindo serviços não relacionados a consultores) deverão ser obtidos por meio de contratos adjudicados com base em procedimentos de Concorrência Internacional.

2. **Outros Métodos de Aquisição de Bens.** A tabela a seguir especifica os métodos de aquisição, não incluindo a Concorrência Internacional, que podem ser usados para bens (inclusive serviços não relacionados a consultores). O Plano de Aquisições deverá especificar as circunstâncias nas quais esses métodos podem ser usados.

Método de Aquisição

(a) Concorrência Nacional (inclusive com relação a bens produzidos em série e serviços facilmente disponíveis não relacionados a consultores, o método conhecido como "pregão eletrônico", conforme estipulado na Lei Nº 10.520 do Mutuário, de 17 de julho de 2002 e no Decreto número 5.450 de 31 de maio de 2005 em "COMPRASNET", o portal de compras do Mutuário, sujeito ao seguinte procedimento adicional, nomeadamente, que os documentos de concorrência sejam aceitos pelo Banco).

000

(b) Comparação de Preços (*Shopping*) (incluindo, com respeito a bens e serviços pregão eletrônico estipulado na Lei N° 10.520 do Mutuário, de 17 de julho de 2002 e no Decreto número 5.450 de 31 de maio de 2005).

(c) Contratação Direta.

C. **Métodos Específicos de Aquisição de Serviços de Consultores**

1. **Seleção Baseada em Qualidade e Custo.** Exceto conforme estipulado de outra forma no parágrafo 2 abaixo, os serviços de consultores deverão ser contratados por meio de contratos adjudicados com base na Seleção por Qualidade e Custo.

2. **Outros Métodos de Aquisição de Serviços de Consultores.** A tabela a seguir especifica os métodos de licitação, à exceção de Seleção Baseada em Qualidade e Custo, que podem ser utilizados para serviços de consultores. O Plano de Aquisições deverá especificar as circunstâncias nas quais esses métodos podem ser usados.

Método de Contratação

(a) Seleção baseada na Qualificação do Consultor
(b) Seleção baseada na Qualidade
(c) Seleção pelo Menor Custo
(d) Procedimentos estipulados nos Parágrafos 5.2 e 5.3 das Diretrizes de Consultores para a Seleção de Consultores Individuais.
(e) Seleção de Fonte Única
(f) Seleção por Custo Fixo
(g) Consultores Individuais

D. **Revisão pelo Banco das Decisões de Aquisição**

O Plano de Aquisições deverá estipular os contratos que deverão estar sujeitos à Revisão Prévia pelo Banco. Todos os outros contratos deverão estar sujeitos a Revisão Posterior pelo Banco.

Seção IV. Saque dos recursos do Empréstimo

A. **Disposições Gerais**

1. O Mutuário pode sacar os recursos do Empréstimo de acordo com as disposições do Artigo II das Condições Gerais, esta Seção, e as instruções adicionais que o Banco possa especificar mediante aviso ao Mutuário (inclusive as "Diretrizes de Desembolso para Projetos do Banco Mundial", datadas de maio de 2006, periodicamente revisadas pelo Banco, e conforme forem aplicáveis a este Acordo, de conformidade com essas instruções), para financiar Despesas Elegíveis conforme estipulado na tabela no parágrafo 2 abaixo.

2. A tabela a seguir especifica (a) as categorias de Despesas Elegíveis que podem ser (i) pagas pelo Mutuário e reembolsadas com os recursos do Empréstimo com relação à parte A do Projeto, e (ii) a serem financiadas com os recursos do Empréstimo com relação às partes B, C, D, E e F do projeto; (b) a alocação das quantias do Empréstimo para cada Categoria, e (c) o percentual de despesas a ser reembolsado com relação à parte A do Projeto ou financiadas com relação às partes B, C, D, E e F do Projeto por Despesas Elegíveis em cada categoria.

Categoria	**Valor do Empréstimo Alocado (expresso em US$)**	**Percentual de Despesas a ser reembolsado ou financiado (incluindo Impostos)**
(1) Serviços não relacionados a consultores, serviços de Consultores, Bens, Treinamento e Custos Operacionais Incrementais para as partes B, C, D e E do Projeto	13.300.000	47%
(2) Serviços não relacionados a consultores e serviços de consultores para a Parte F do Projeto	1.200.000	100%
(3) Transferências de Benefício do BF para a parte A do Projeto	185.000.000	1,85% das Transferências de Benefícios do BF
(4) Taxa Inicial e Final	500.000	Quantia pagável de conformidade com a Seção 2.03 deste Acordo, de conformidade com a Seção 2.07(b) das Condições Gerais
(5) Prêmios por Taxa *Cap* de Juros e Taxa *Collar* de Juros	0	Quantia pagável de conformidade com a Seção 2.07(c) deste Acordo
VALOR TOTAL	200.000.000	

CDA/CCLA
00

Para fins desta tabela:

(a) O termo "Treinamento" significa despesas (à exceção de serviços de consultores) incorridas com relação à realização de treinamento, seminários e oficinas de trabalho pelas Partes B, C, D e E do projeto, incluindo custos razoáveis com passagens e diárias dos treinandos; e

(b) O termo "Custos Operacionais Incrementais" significa despesas para financiar os custos com passagens e diárias para a realização das atividades nas partes B, C, D e E do Projeto.

(c) O termo "serviços não relacionados a consultores" significa despesas relacionadas aos serviços de natureza técnica previstos nas Partes B, C, D, E e F do Projeto, que não possuam um componente intelectual e que possam ser contratados exclusivamente na base de preço, incluindo passagens aéreas, logística, impressão, produção de vídeos e pesquisas em campo.

B. Condições para Saque, Período de Saque

1. Não obstante as disposições constantes da Parte A desta Seção, não deverá ser efetuado nenhum saque:

(a) Para pagamentos efetuados antes da data deste Acordo, exceto que saques de até o valor agregado não superior ao equivalente a US$2.700.000 e US$300.000 podem ser feitos para pagamentos realizados no prazo de um ano antes desta data, mas em ou após 13 de novembro de 2009, por Despesas Elegíveis nas Categorias (1) e (2) respectivamente; ou

(b) Para pagamentos abrangidos pela Categoria (1) e (2), exceto se a CEL for formalmente criada e tiver pessoal alocado de forma aceitável para o Banco.

2. Se a qualquer tempo o banco determinar que qualquer parte das quantias desembolsadas pelo MDS para a Conta do BF como Transferências de Benefícios do BF não foram (a) usadas para saque dos Benefícios do BF pelos Beneficiários do BF; ou (b) foram feitas sem atender às respectivas condições e exigências para o fornecimento de Benefícios do BF, o Mutuário deverá reembolsar imediatamente a quantia ao Banco conforme o Banco especificar por meio de aviso ao Mutuário.

3. A Data de Encerramento é 31 de dezembro de 2015. O banco pode conceder uma prorrogação da Data de Encerramento somente após o Ministério da Fazenda do Mutuário ter informado ao Banco que concorda com a prorrogação.

CDA/CGLA/SA
0003

ANEXO 3
Cronograma de Amortização

1. A tabela a seguir estipula as Datas de Pagamento do Principal do Empréstimo e o percentual da quantia principal total do Empréstimo pagável em cada Data de Pagamento do Principal ("Parcela"). Se os recursos do Empréstimo tiverem sido integralmente sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, a quantia principal do Empréstimo reembolsável pelo Mutuário em cada Data de Pagamento do Principal será determinada pelo Banco multiplicando: (a) o Montante Sacado do Empréstimo na primeira Data de Pagamento do Principal; por (b) a Parcela de cada Data de Pagamento do Principal devendo essa quantia reembolsável ser ajustada, conforme for necessário, para deduzir quaisquer quantias mencionadas no parágrafo 4 deste Anexo, ao qual se aplicar uma Conversão de Moeda.

Data de Pagamento do Principal	Parcela (Expressa como um percentual)
Em cada dia 15 de maio e 15 de novembro, começando em 15 de novembro de 2015 a 15 de maio de 2040	2%

2. Se os recursos do empréstimo não tiverem sido integramente sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, a quantia principal do Empréstimo reembolsável pelo Mutuário em cada Data de Pagamento do Principal deverá ser determinada como se segue:

   (a) Na medida em que quaisquer recursos do Empréstimo tiverem sido sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, o Mutuário deverá reembolsar o Montante do Empréstimo Sacado nessa data, de acordo com o parágrafo 1 deste Anexo.

   (b) Qualquer quantia sacada após a primeira Data de Pagamento do Principal deverá ser reembolsada em cada Data de Pagamento do Principal que cair após a data do saque em valores determinados pelo Banco multiplicando o valor de cada saque por uma fração, cujo numerador seja a parcela original especificada na tabela no parágrafo 1 deste Anexo pela referida Data de Pagamento do Principal ("Parcela Original") para as Datas de Pagamento do Principal que caírem em ou após essa data, devendo essas quantias reembolsáveis ser ajustadas, conforme for necessário, para deduzir quaisquer quantias mencionadas no parágrafo 4 deste Anexo, às quais se aplica uma conversão de Moeda.

3. (a) As quantias do Empréstimo sacadas dois meses calendários antes de qualquer Data de Pagamento do Principal deverão, para fins exclusivamente de cálculo das quantias do principal pagáveis em qualquer Data de Pagamento do Principal, ser tratadas como sacadas e pendentes na segunda Data de Pagamento do Principal após a data de saque, e deverão ser reembolsáveis em cada Data de Pagamento do Principal começando com a segunda Data de Pagamento do Principal após a data de saque.

(b) Não obstante as disposições contidas no subparágrafo (a) deste parágrafo, se a qualquer momento o Banco adotar um sistema de faturamento de data de vencimento pelo qual as faturas são emitidas em ou após a respectiva Data de Pagamento do Principal, as disposições desse subparágrafo não mais se aplicarão a qualquer saque efetuado após a adoção do sistema de faturamento.

4. Não obstante as disposições contidas nos parágrafos 1 e 2 deste Anexo, quando ocorrer uma Conversão de Moeda de todo ou de qualquer parte do Saldo do Empréstimo Sacado para uma Moeda Aprovada, o valor assim convertido na Moeda aprovada que seja reembolsável em qualquer Data de Pagamento do Principal que ocorrer durante o período de Conversão, deverá ser determinado pelo Banco multiplicando-se a quantia em sua moeda de denominação imediatamente antes da Conversão por: (i) a taxa de câmbio que refletir as quantias do principal na Moeda Aprovada pagáveis pelo Banco na Transação *Hedge* de Moeda referente à conversão; ou (ii) se o Banco assim determinar, de acordo com as Diretrizes de Conversão, o componente da taxa de câmbio da Taxa *Screen*.

5. Caso o Montante Sacado do Empréstimo for determinado em mais de uma Moeda de Empréstimo, as disposições deste Anexo deverão aplicar-se separadamente á quantia determinada em cada Moeda do Empréstimo, de forma a produzir um cronograma de amortização separado para cada quantia.

ANEXO 4

Exigências para a Provisão de Benefícios do BF

1. O valor dos Benefícios do BF deverá ser para:

   (a) os Beneficiários do BF com renda inferior a R$ 70, uma quantia fixa de R$ 68 e uma quantia variável de R$ 22 por filho com idade de 0 a 15 anos, e R$ 33 por filho com idade entre 16 e 17 para um máximo de R$ 200; e

   (b) os Beneficiários do BF com renda entre R$ 70 e R$ 140, uma quantia variável de R$ 22 por filho com idade entre 0 e 15 anos de idade e R$ 33 por filho com idade entre 16 e 17 para uma quantia máxima de R$ 132.

Não obstante as disposições deste parágrafo 1, as exigências nele especificadas podem ser modificadas conforme estipulado na legislação do Programa BF.

CDA/COLAFSAL
0003

2. Para receber o Benefício do BF, o Beneficiário do BF deve satisfazer as condições a seguir, conforme forem relevantes para cada Beneficiário do BF:

(a) Mulheres grávidas devem fazer as visitas do pré-natal exigidas;

(b) Crianças com idade entre 6 e 17 anos devem estar matriculadas, e freqüentar, a escola; e

(c) Crianças com idade entre 0 e 6 anos, devem ter suas vacinas atualizadas,

Todas essas condições verificadas pelos Ministérios da Educação e da Saúde do Mutuário, e supervisadas e monitoradas pelo MDS.

Apêndice

Seção I. Definições

1. "Diretrizes Anti-Corrupção" significa as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção em Projetos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Subvenções da AID" datadas de 15 de outubro de 2006, com as modificações estipuladas na Seção III deste Apêndice.

2. "Instrumentos Reguladores e Administrativos Aplicáveis a Indígenas e Quilombolas" significa os instrumentos detalhados no Manual Operacional que fornece as normas do MDS para acesso e participação dos Povos Indígenas e Quilombolas no Projeto.

3. "Conta do BF" significa a conta operada pelas instituições financeiras para distribuírem os benefícios do BF.

4. "Transferência de Benefício do BF" significa a quantia transferida, através de ordem bancária, pelo Mutuário para a Conta do BF como um adiantamento para cobrir os custos dos Benefícios do BF.

5. "Lei do BF" significa a Lei número 10.836 de 9 de janeiro de 2004 do Mutuário, com as emendas.

6. "Beneficiário do Bolsa Família" ou "Beneficiário do BF" significa qualquer uma das famílias mencionadas na parte A do Projeto.

7. "Benefício do Bolsa Família" ou "Benefício do BF" significa qualquer um dos benefícios a ser concedido pela parte A do Projeto.

000

8. "Programa Bolsa Família" ou "Programa BF" significa o programa do Mutuário para a assistência a famílias pobres por meio da concessão de transferências em dinheiro condicionadas ao cumprimento das condições mencionadas na Lei do BF ou a legislação pré-existente (que inclui as constantes do Anexo 4 deste Acordo).

9. "Cadastro Único" significa o cadastro do Mutuário criado e operado pelo Decreto Presidencial 6.135 de 26 de junho de 2007, do Mutuário, como uma base de dados única de beneficiários para atender a todos os programas de transferência de dinheiro.

10. "CEL" significa Comissão Especial de Licitação a ser criada no MDS.

11. "CNDS" significa Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social entre o Mutuário e os Estados, criado através do Decreto número 6.393 de 12 de março de 2008 do Mutuário.

12. "Concurso" significa o concurso de práticas corretas sobre implementação do BF pelas autoridades estaduais e locais, executado todos os anos pelo MDS.

13. "Diretrizes de Consultores" significa "Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial" publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010.

14. "Instituição Financeira" significa qualquer uma das instituições financeiras ou agentes do Mutuário mencionadas na Lei do BF que liberarão, como agente do Mutuário, os benefícios do BF pela Parte A do Projeto aos Beneficiários do BF.

15. "Primeiro Projeto do BF" significa o projeto mencionado na cláusula (C) das considerações (e/ou objeções) deste Acordo.

16. "Exercício fiscal" significa o exercício fiscal do Mutuário que inicia em 1° de janeiro;

17. "Condições Gerais" significa as "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento", datadas de 1° de julho de 2005 (alterado em 12 de fevereiro de 2008) com as modificações estipuladas na Seção II deste Apêndice.

18. "Observatório de Boas Práticas" significa uma base de dados administrada pelo MDS compreendendo práticas corretas na implementação do Programa BF pelos governos estaduais e municipais.

01

19. "Povos Indígenas" significa os povos indígenas reconhecidos como tal pela Fundação Nacional do Índio do Mutuário, operando de conformidade com o Decreto Nº 4.645 de 26 de março de 2003 do Mutuário, com direito ao benefício da proteção constitucional e outra legal como povos indígenas.

20. "Indicadores" significa os indicadores estipulados no Manual Operacional.

21. "MDS" significa Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Mutuário.

22. "Manual Operacional" significa o manual mencionado na Seção I.B do Anexo 2 deste Acordo, preparado para o Primeiro Projeto e atualizado para este Projeto até á data deste acordo.

23. "Diretrizes para Aquisições" significa as "Diretrizes: Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006 e em maio de 2010.

24. "Plano de Aquisições" significa o plano de aquisições para o Projeto, datado de 25 de novembro de 2009 e mencionado no parágrafo 1.16 das Diretrizes para Aquisições e o parágrafo 1;24 das Diretrizes para Contração e Seleção de Consultores, conforme as mesmas sejam periodicamente atualizadas de acordo com as disposições dos referidos parágrafos.

25. "UIP" significa a unidade mencionada na Seção I.A.1 do Anexo 2 deste Acordo, criada para o primeiro Projeto BF através da Portaria MDS número 13, do Mutuário, datada de 27 de outubro de 2005.

26. "Quilombolas" significa as comunidades de afro-descendentes mencionadas no Artigo Transitório 68 da Constituição do Mutuário.

27. "R$" significa Real/Reais, a moeda do Mutuário.

28. "Estado" significa qualquer um dos 26 estados do Mutuário e seu Distrito Federal.

Seção II. Modificações nas Condições Gerais

As modificações nas Condições Gerais são as seguintes:

1. O parágrafo (a) da Seção 2.07 é modificado com a seguinte redação:

"Seção 2.07. *Refinanciamento de adiantamento para preparação; Capitalização da Taxa Inicial e Final e Juros*

(a) Se o Acordo de Empréstimo estipular o reembolso dos recursos do Empréstimo de um adiantamento feito pelo Banco ou pela Associação ("Adiantamento para Preparação"), o Banco deverá, em nome da Parte do Empréstimo, sacar da Conta do Empréstimo em ou após a Data Efetiva, a quantia necessária para reembolsar o saque e saldo pendente do adiantamento na data do saque da Conta do Empréstimo e pagar todos os encargos acumulados e não pagos, se existentes, sobre o adiantamento nessa data. O Banco deverá pagar o valor sacado para si mesmo ou para a Associação, conforme for o caso, e deverá cancelar o valor pendente restante do adiantamento."

2. O parágrafo (1) da Seção 7.02 é modificado como se segue:

"Seção 7.02. *Suspensão pelo Banco*

... (1) *Inelegibilidade*. O Banco ou a Associação declararam o Mutuário (que não seja o País Membro) ou a Entidade Executora do Projeto inelegível para receber recursos de qualquer financiamento feito pelo Banco ou pela Associação ou de outra forma participar na preparação ou implementação de qualquer projeto financiado total ou parcialmente pelo Banco ou pela Associação, como resultado de uma determinação pelo Banco ou pela Associação de que o Mutuário ou a Entidade Executora do projeto tenha se envolvido em práticas fraudulentas, corruptas, coercivas ou conspiradoras relacionadas ao uso dos recursos de qualquer financiamento feito pelo Banco ou pela Associação."

3. Os termos e definições a seguir estipuladas no Apêndice são modificados ou removidos como se segue, e os novos termos e definições seguintes são acrescentados em ordem alfabética ao Apêndice como se segue, com os termos sendo numerados de acordo:

(a) O termo "Adiantamento para Preparação do Projeto" é modificado para "Adiantamento para preparação" e sua definição é modificada para o seguinte:

"Adiantamento para Preparação" significa o adiantamento mencionado no Acordo de financiamento e reembolsável de acordo com a Seção 2.07."

(b) A definição do termo "Data de Conversão" é modificada para o seguinte:

"Data de conversão" significa, com relação a uma conversão, a Data de Execução (conforme está definida no presente) ou outra data que for solicitada pelo Mutuário e aceita pelo Banco, na qual a Conversão entrar em vigor, e conforme está especificado nas Diretrizes para Conversão."

CDA/COLA/SAA
0003

Seção III. Modificações nas Diretrizes Anti-Corrupção

As modificações nas diretrizes Anti-Corrupção são as seguintes:

1. A seção fica re-enumerada como Seção 5(a) e uma nova Seção 5(b) é acrescentada com o seguinte texto:

"...(b) Estas Diretrizes também estipulam as sanções e as ações correlatas a serem impostas pelo Banco aos Mutuários (à exceção de País membro) e a todos os outros indivíduos ou entidades que receberem recursos de Empréstimo na hipótese do Mutuário ou do indivíduo ou entidade ter sido impedida por outro financiador como resultado de uma determinação pelo financiador de que o Mutuário ou o indivíduo ou entidade se envolveu em práticas fraudulentas, corruptas, coercivas ou conspiradoras relacionadas ao uso dos recursos de um financiamento feito pelo financiador."

2. A Seção 11(a) é modificada como se segue:

"... (a) sanção de acordo com as políticas e procedimentos de sanções vigentes do Banco (fn13) um Mutuário (não sendo um País Membro) (fn 14) ou um indivíduo ou entidade, incluindo (mas não limitado a) declarar o Mutuário, indivíduo ou entidade inelegível publicamente, tanto indefinidamente como por um prazo determinado: (i) a receber um contrato financiado pelo Banco; (ii) se beneficiar de um contrato financiado pelo Banco, financeiramente ou de outra forma, por exemplo, como sub-contratado; e (iii) participar de outra forma na preparação ou implementação do projeto ou de qualquer outro projeto financiado, total ou parcialmente, pelo banco, se a qualquer momento o banco determinar (fn 15) que o Mutuário, indivíduo ou entidade tenha se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, conspiradoras, coercivas ou obstrutivas com relação ao uso dos recursos do empréstimo, ou se outro financiador com o qual o Banco tenha celebrado um acordo para o cumprimento mútuo de decisões de impedimento, tiver declarado essa pessoa ou entidade inelegível para receber recursos de financiamentos feitos pelo financiador ou de outra forma participar na preparação ou implementação de qualquer projeto financiado, total ou parcialmente pelo financiador, como resultado de uma determinação pelo financiador de que o Mutuário ou o indivíduo ou entidade tenha se envolvido em práticas fraudulentas, corruptas, coercivas ou conspiradoras com relação ao uso dos recursos de financiamento feito pelo financiador."

CDA/CGLA/SAA
00038

Notas de Rodapé:

"13. Um indivíduo ou entidade pode ser declarado inelegível para receber contrato financiado pelo Banco após a conclusão de processo de sanções de conformidade com as políticas e procedimentos de sanções do Banco, ou por procedimentos de suspensão temporária ou suspensão temporária antecipada com relação a um processo de sanções em andamento, ou após uma sanção por outro financiador com o qual o Banco tenha celebrado um acordo de impedimento cruzado, como resultado de uma determinação pelo financiador de que a firma ou indivíduo tenham se envolvido em práticas fraudulentas, corruptas, coercivas ou conspiradoras com relação ao uso dos recursos de um financiamento feito pelo financiador."

"14. País Membro inclui dirigentes ou empregados do governo nacional ou de qualquer uma de suas subdivisões políticas ou administrativas e empresas ou agências de propriedade do governo que não estejam elegíveis para concorrer pelo parágrafo 1.8(d) das Diretrizes para Aquisições ou para participar pelo parágrafo 1.11(c) das Diretrizes de Consultores."

"15. O banco estabeleceu um Conselho de Sanções, e procedimentos correlatos, com a finalidade de fazer as determinações. Os procedimentos do Conselho de Sanções estabelecem o conjunto completo de sanções disponíveis ao Banco. Além disso, o Banco adotou um protocolo interno esboçando o processo a ser seguido na implementação de impedimentos por outros financiadores, e explicando como os impedimentos cruzados serão divulgados no *website* do banco e levados ao conhecimento de outra forma ao pessoal e a outros interessados."

Sem mais para o momento, certifico que o precedente é cópia fiel e completa em português da versão original em inglês. Em testemunho do que, firmo o presente, na data primeiro mencionada.

São Paulo, 6 de agosto de 2010

Romain Roland Pires Leal

ROMAIN ROLAND PIRES LEAL
Tradutor Público
Intérprete Comercial
São Paulo - Brasil

Setembro/2010
Vol. 16, Nº 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, outubro/2010

Esta publicação encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

SECRETÁRIO-ADJUNTO
André Luiz Barreto de Paiva Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SUBSECRETÁRIOS
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Felipe Palmeira Bardella

EQUIPE
Andresa Costa Biason
Bruno Fabricio Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Heliane Bertolucci Fernandes
Heloisa Teixeira Sado
Janel Maria Pereira
Jeanne Vidal de Araujo
Renato Nogueira Starling

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel.: (61) 3412-2263
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar, ala B, sala 134
70048-900 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual poderá subsistir eventuais erros.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – v. 16, n. 9 (set. 2010) – Brasília
STN, 1995_.

Mensal.
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional
ISSN 1519-2970

1.Finanças públicas – Periódicos. 2.Receita pública – Periódicos. 3.Despesa pública – Periódicos
I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

CDD 336.005

TESOURO NACIONAL

Set/2010

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em setembro foi superavitário em R$ 26,1 bilhões, contra R$ 4,0 bilhões em agosto. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 15,2 bilhões e o Banco Central com R$ 13,6 milhões. A Previdência Social (RGPS), por outro lado, apresentou déficit de R$ 9,2 bilhões.

O resultado primário do Governo Central em setembro de 2010 foi superavitário em R$ 26,1 bilhões, contra R$ 4,0 bilhões em agosto

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, 2009-2010

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	AGO-2010	SET 2010	JAN-SET 2009	JAN-SET 2010
I. RECEITA TOTAL	69.991,4	138.224,7	516.407,3	676.977,6
I.1. Receitas do Tesouro	52.218,3	131.891,7	369.889,3	529.982,4
I.1.1 Receita Bruta [1]	54.198,5	123.979,1	387.653,8	508.603,1
I.1.1.1 Impostos	23.030,3	22.248,8	183.315,0	211.513,3
I.1.1.2 Contribuições	19.799,3	20.343,1	150.775,7	178.265,1
I.1.1.3 Demais	11.414,9	79.387,2	43.562,2	148.824,8
(A) Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	74.807,8	0,0	74.807,8
I.1.2 (-) Restituições	-1.979,2	-5.143,4	-5.959,2	-6.142,1
I.1.3 (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	-54,8	-96,6
I.2. Receitas da Previdência Social	17.339,6	17.827,3	104.243,5	143.888,9
I.2.1. Receita da Previdência Social - Urbana (2)	16.884,0	16.715,7	121.399,2	142.467,6
I.2.2. Receita da Previdência Social - Rural (2)	428,6	411,4	3.333,4	3.481,2
I.3. Receitas do Banco Central	187,5	205,5	1.914,5	1.736,2
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	12.913,1	9.969,7	60.644,5	66.494,5
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL [I-II]	57.078,3	128.255,0	455.762,8	610.483,1
IV. DESPESA TOTAL	53.088,8	102.253,6	408.726,5	521.380,1
IV.1. Despesas do Tesouro	36.731,6	76.716,3	344.184,4	383.471,9
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais [3]	12.914,9	12.914,4	109.536,7	116.298,0
IV.1.2. Custeio e Capital	17.743,9	53.670,5	130.894,4	212.748,9
IV.1.2.1. Despesas do FAT	3.378,8	2.727,8	26.737,4	22.398,3
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	377,7	370,3	2.544,2	4.382,0
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	1.888,9	1.873,1	14.644,9	16.542,4
IV.1.2.4. Capitalização da Petrobras	0,0	42.927,8	0,0	42.927,8
IV.1.2.5. Outras Despesas de Custeio e Capital	12.198,5	35.671,7	86.508,9	124.384,4
IV.1.2.5.1. Outras Despesas de Custeio	9.374,7	31.264,4	25.643,8	82.383,9
IV.1.2.5.2. Outras Despesas de Capital	2.823,8	4.247,2	20.867,9	32.212,6
IV.1.3. Transferências do Tesouro ao Banco Central	462,8	122,6	329,4	313,5
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	22.746,3	28.318,2	183.472,5	185.728,1
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (3)	17.672,6	21.299,8	130.619,7	148.389,6
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (3)	5.073,4	5.458,1	32.852,8	37.338,2
IV.3. Despesas do Banco Central	210,0	218,3	1.069,5	2.180,7
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL [III - IV - V]	4.989,4	26.036,5	54.036,3	89.102,9
VI.1. Tesouro Nacional	9.541,5	35.234,1	54.234,9	89.878,3
VI.2. Previdência Social (RGPS) [5]	-5.415,5	-9.197,5	-39.154,8	-39.161,9
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbana (2)	788,3	-4.183,6	-5.479,5	-5.931,8
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-6.203,8	-4.987,3	-33.384,4	-33.036,1
VI.3. Banco Central (6)	-85,5	13,6	-183,8	-403,5
VII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB	0,41%	2,14%	4,81%	5,81%

* Aplicável para cada mês do "mandamento-chefe" que corresponde ao mês do corpo abrangido por Conta Única. Dados revistos, e sujeitos à alteração. Não inclui receitas de contribuição do RGPS e de tarifas dos concessionários de atual Lei de Concessões nº 11.079/04.

(1) Parte da receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e as despesas de pessoal pagas pelo CPSS do MPU são públicas federal, não são tipificadas no resultado primário consolidado.

(2) Fonte: Dataprev da Previdência Social. A diferença da arrecadação do RGPS para o total cobrado pela Min. da Previdência Social engloba previdência própria.

(3) Não inclui despesas com subvenções aos Fundos constitucionais, a partir de 2009, classificadas como transferências de capital.

(4) Despesas com a criação e integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FIEE, conforme previsão na Lei nº 11.803/08 - art. 9º-A, § 2º, e no Decreto nº 6.704/08.

(5) Receita de contribuições, menos benefícios, previdenciários.

(6) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias do Banco Central e do Tesouro Nacional.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES
ACUMULADO JAN-SET %

DISCRIMINAÇÃO	09/08	10/09
Receitas	-1,8%	31,1%
Tesouro	-5,3%	35,7%
Pre Adicts	19,2%	17,4%
Transferências	-1,7%	9,6%
Receita Líquida	-1,4%	35,2%
Despesas	14,7%	27,5%
Benefícios	12,6%	11,6%
Pessoal	15,1%	6,3%
Custeio e Capital*	19,8%	50,0%
FAT	34,2%	8,1%
Subsídios	-12,1%	147,7%
LOAS/RMV	18,1%	17,8%
Outras	16,6%	28,1%
Custeio	20,2%	24,6%
Capital	12,7%	56,6%
PIB	3,0%	13,5%

* Inclui capitalização da Petrobras

Em setembro de 2010, as receitas e despesas do Tesouro Nacional foram impactadas pelas operações realizadas para a capitalização da Petrobras

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve incremento de R$ 69,8 bilhões (126,9%), passando de R$ 54,2 bilhões em agosto para R$ 123,0

bilhões em setembro. Essa evolução decorreu principalmente: (i) do ingresso de R$ 74,8 bilhões a título de cessão onerosa para exploração do petróleo; e (ii) do incremento da arrecadação de Cofins (R$ 612,4 milhões), do PIS/Pasep (R$ 235,0 milhões) e de outros impostos (R$ 319,0 milhões), sendo esta última variação decorrente do pagamento da 8ª cota ou cota única do IR referente ao ano calendário de 2009; (iii) da queda de R$ 6,8 bilhões no valor dos dividendos arrecadados; e (iv) reduções das receitas decorrentes do IRPJ (R$ 493,3 milhões) e da CSLL (R$ 452,3 milhões).

As transferências a estados e municípios totalizaram R$ 9,9 bilhões em setembro, contra R$ 12,0 bilhões no mês anterior, registrando redução de 17,7%. As transferências constitucionais totalizaram R$ 7,4 bilhões, com decréscimo de 15,9% frente a agosto, reflexo da menor arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI) especialmente no terceiro decêndio de agosto, que repercute nas transferências de setembro. As demais transferências diminuíram R$ 1,2 bilhão, o que é explicado, em parte, pela diminuição de R$ 1,3 bilhão nos repasses de royalties, reflexo do recolhimento trimestral apurado pela União em julho, transferido em agosto e sem correspondente em setembro. Os repasses referentes à Lei Complementar nº 116/2003 apresentaram-se R$ 487,5 milhões superiores ao mês anterior. Esse comportamento se explica pelo auxílio financeiro para fomento às exportações, em igual valor, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em setembro com base na Medida Provisória nº 491/2010.

Em setembro de 2010, as despesas com o PAC aumentaram R$ 1,1 bilhão quando comparadas com o mês anterior.

Do lado dos dispêndios, verificou-se no mês aumento de R$ 45,9 bilhões (149,3%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação a agosto. Desse crescimento, R$ 42,9 bilhões (93,4%) reflete a despesa com a operação de capitalização da Petrobras. Entre as demais variações, houve crescimento de R$ 1,1 bilhão nos *investimentos do PAC (R$ 2,4 bilhões em setembro contra R$ 1,3 bilhão no mês anterior)*. Os gastos com pessoal e encargos sociais se mantiveram no patamar de R$ 12,9 bilhões e as despesas discricionárias atingiram R$ 11,9 bilhões, registrando crescimento de R$ 2,6 bilhões, com destaque para os aumentos dos gastos dos ministérios da Defesa (R$ 471,2 milhões) e da Saúde (R$ 240,0 milhões). As despesas do FAT reduziram R$ 596,1 milhões, em função do menor desembolso com abono e seguro-desemprego em relação ao mês anterior. Esse desempenho observa o calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2010/2011 (julho/2010 a junho/2011), regulamentado pela Resolução Codefat nº 645, de 27 de maio de 2009.

A Previdência Social apresentou déficit de R$ 9,2 bilhões, contra déficit de R$ 5,4 bilhões apurado em agosto. A receita líquida do RGPS atingiu-se em R$ 20,3 bilhões, enquanto os benefícios previdenciários cresceram R$ 3,6 bilhões. Esse resultado explica-se basicamente pelo pagamento antecipado de parcela do abono equivalente a gratificação natalina à maior parte dos segurados e dependentes da Previdência (Decreto 7.264/2010). Na segregação do resultado por clientela, a

parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 4,6 bilhões no mês, contra R$ 765,8 milhões em agosto. O déficit da parcela rural manteve-se no patamar de R$ 4,6 bilhões.

No acumulado de janeiro a setembro, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R$ 55,7 bilhões (2,14% do PIB), contra R$ 15,6 bilhões (0,68% do PIB) registrados em igual período de 2009 (aumento de 1,46 p.p.). Em relação ao PIB, as receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram elevação de 3,62 p.p, enquanto as despesas totais elevaram-se em 2,16 p.p

No acumulado até setembro de 2010, o Governo Central apresentou superávit equivalente a 2,14% do PIB, 1,46 p.p. superior ao mesmo período de 2009.

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL JAN-SET (R$ bilhões)

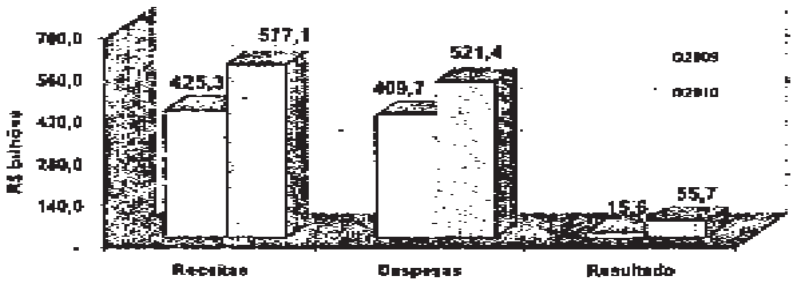

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de R$ 141,1 bilhões (35,5%) relativamente ao acumulado até setembro de 2009. Esse aumento é explicado, principalmente, pelas seguintes variações: i) ingresso de R$ 74,3 bilhões relativos à cessão onerosa para exploração de petróleo; ii) incremento de R$ 18,2 bilhões (22,1%) na Cofins e de R$ 4,0 bilhões (18,0%) no PIS-Pasep, refletindo o crescimento no volume de vendas em 2010, a compensação de débitos ocorrida em 2009, e as desonerações concedidas no ano passado; iii) aumento na arrecadação do IPI (R$ 6,9 bilhões), do IOF (R$ 5,5 bilhões) e da CIDE-Combustíveis (R$ 2,8 bilhões), refletindo alterações na legislação tributária e, adicionalmente, no caso da CIDE, a compensação de débitos ocorrida em 2009; iv) crescimento de R$ 5,6 bilhões na arrecadação da cota-parte de compensações, explicado pela elevação do preço internacional do petróleo; v) aumento de R$ 6,1 bilhões em Outras Receitas em conseqüência do ingresso de receitas do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 e do pagamento e parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 470/2009.

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL JAN-SET (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Tesouro Nacional	2,34%	3,81%
Previdência Social	-1,81%	-1,51%
Banco Central	-0,86%	-0,42%
Governo Central	0,68%	2,14%

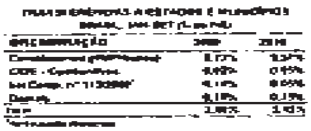

As Transferências a Estados e Municípios apresentaram crescimento de R$ 8,9 bilhões (9,9%) entre janeiro e setembro de 2010, frente a igual período de 2009. Os principais fatores explicativos dessa evolução são o incremento dos repasses de tributos compartilhados por União, Estados e Municípios (R$ 5,7 bilhões) e os repasses de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural (aumento de R$ 3,5 bilhões). Por outro lado, no acumulado do ano, os repasses referentes à Lei Complementar nº 115/2002 apresentaram-se R$ 1,5 bilhão inferiores aos de 2009. Esse comportamento se explica pelo auxílio financeiro para fomento às exportações, no valor de R$ 1.950,0 milhões, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em junho de 2009 sob o amparo da Lei nº 12.087/2009, tendo como contrapartida em 2010 R$ 487,5 milhões transferidos em setembro com base na Medida Provisória nº 501/2010.

No acumulado até setembro de 2010, as despesas do Tesouro Nacional cresceram R$ 89,2 bilhões (30,5%) frente ao mesmo período de 2009. Essa evolução decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: i) despesa com operação de Capitalização da Petrobras, no valor de R$ 42,9 bilhões, sem contrapartida em 2009; e ii) crescimento de R$ 10,2 bilhões (9,3%) nas despesas com pessoal e encargos sociais, efeito de reestruturação de carreiras e reminerações dos servidores; iii) incremento das despesas discricionárias, as quais se elevaram R$ 5,7 bilhões (22,2%), com aumentos principalmente nos Ministérios da Educação (R$ 1,1 bilhões), da Saúde (R$ 3,0 bilhões), da Defesa (R$ 2,7 bilhões) e do Desenvolvimento Social (R$ 2,2 bilhões); iv) queda dos retornos líquidos no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), que foram R$ 18,3 milhões em 2010 contra R$ 4,2 bilhões em 2009; v) aumento de R$ 4,0 bilhões nos créditos extraordinários; e vi) aumento de R$ 2,5 bilhões nas despesas com LOAS e RMV, explicado pelos reajustes do salário mínimo nos anos de 2009 e 2010, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos.

Os investimentos cresceram 56,6% em 2010 em comparação a 2009. As despesas com o PAC aumentaram 50,1%.

Cumpre salientar o incremento de R$ 11,6 bilhões (56,6%) dos investimentos até setembro de 2010 relativamente ao mesmo período de 2009, e de R$ 1,8 bilhões (50,1%) das despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em R$ 5,0 bilhões (12,7%) relativamente ao período de janeiro a setembro de 2009, alcançando R$ 39,5 bilhões frente aos R$ 38,7 bilhões apurados no ano anterior. A arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 21,2 bilhões (17,0%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R$ 22,3 bilhões (13,6%). Em porcentagem do PIB, houve redução de 0,16 p.p. no déficit previdenciário.

Em porcentagem do PIB, houve redução de 0,16 p.p no déficit previdenciário.

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 5,9 bilhões, que corresponde a 14,9% do déficit total do regime, enquanto a parcela rural registrou déficit de R$ 33,8 bilhões (85,1% do déficit do RGPS).

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R$ 123,0 bilhões em setembro contra R$ 54,2 bilhões verificados em agosto (aumento de 126,9%). Este comportamento é explicado principalmente pelo acréscimo de R$ 68,6 bilhões (599,7%) nas demais receitas do Tesouro, em função do ingresso de R$ 74,8 bilhões relativos à cessão onerosa para exploração de petróleo, conforme previsto na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010. Verificou-se, ainda, aumento de R$ 576,8 milhões (2,9%) nos ingressos decorrentes de contribuições e decréscimo de R$ 261,4 milhões (1,1%) nas receitas de impostos.

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional em setembro foi influenciada pelo ingresso decorrente da cessão onerosa de exploração de petróleo.

As receitas de impostos federais totalizaram R$ 22,8 bilhões e as de contribuições R$ 20,3 bilhões em setembro, apresentando, em seu conjunto, acréscimo de R$ 315,4 milhões (0,7%) em relação aos valores apurados em agosto. Essa evolução reflete os aumentos de: i) R$ 612,4 milhões (5,3%) na arrecadação da Cofins; ii) R$ 319,0 (3679,8%) milhões em outros impostos, em razão do pagamento da 1ª cota ou cota única do ITR referente ao ano-calendário de 2009; iii) R$ 238,0 milhões (8,0%) no PIS/Pasep; iv) R$ 149,3 milhões (39,8%) em outras contribuições; v) R$ 150,1 milhões (19,7%) no IRRF - Remessas ao Exterior; e vi) R$ 128,9 milhões (1,7%) no IPI. Por outro lado, registrou-se decréscimo de: i) R$ 491,1 milhões (7,6%) na arrecadação de SRP1; ii) R$ 452,7 milhões (13,7%) na arrecadação da CSLL; e iii) R$ 161,1 milhões (12,0%) no IRPF. As demais receitas do Tesouro Nacional apresentaram aumento de R$ 58,5 bilhões, influenciadas: i) pelo ingresso em setembro de R$ 74,8 bilhões a título de cessão onerosa para exploração de petróleo pela Petrobras, conforme estabelecido na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; e ii) pela queda de R$ 6,8 bilhões (99,4%) na arrecadação de dividendos, destacando-se as reduções de: R$ 3,0 bilhões relativos ao BNDES; R$ 1,4 bilhão referente à cessão onerosa de crédito da Eletrobras conforme MP nº 500/2010; e R$ 1,1 bilhão da Caixa, recebidos em agosto, sem correspondente em setembro.

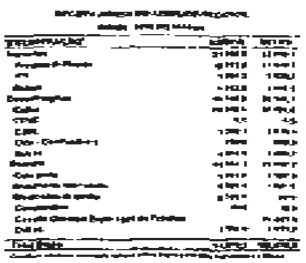

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou 20,70% do PIB nos primeiros nove meses de 2010, dos quais 8,12% correspondem à arrecadação de impostos, 6,85% às contribuições e 5,72% às demais receitas.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

Comparada ao mesmo período de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento nominal de R$ 141,1 bilhões (35,5%), passando de R$ 397,7 bilhões para R$ 538,8 bilhões. Esse crescimento deveu-se, fundamentalmente, à recuperação dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam

Nos primeiros nove meses de 2010, o crescimento da receita bruta do Tesouro Nacional reflete a recuperação dos principais indicadores macroeconômicos no período.

a arrecadação de tributos, como a produção industrial, o volume geral de vendas e a massa salarial.

O crescimento na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

a) incremento de R$ 18,2 bilhões (22,1%) na Cofins e de R$ 4,9 bilhões (19,9%) na PIS-Pasep, devido: i) ao crescimento de 12,4% no volume geral de vendas no acumulado de dezembro de 2009 a agosto de 2010 em relação ao mesmo período de 2008/2009; ii) ao depósito judicial e acréscimos legais, no valor de R$ 395,5 milhões, no mês de fevereiro de 2010; iii) à compensação de pagamentos indevidos ou a maior, de janeiro a setembro de 2009, e iv) às desonerações (principalmente antecipação de aproveitamento de créditos) promovidas por meio das Leis nºs 11.774/2008, 11.787/2008, 11.945/2009, 12.024/2009 e 12.096/2009.

b) incremento de R$ 6,9 bilhões (32,3%) na arrecadação de IPI, explicado principalmente pelos seguintes itens: i) IPI-Automóveis, decorrente do fim da redução temporária das alíquotas deste imposto a partir de 31 de março de 2010; ii) IPI-Fumo, em função da mudança do prazo de apuração e recolhimento, de decendial para mensal, estabelecida pela Lei nº 11.933/2009, em abril de 2009, e do ajuste linear de 23,5% das alíquotas, conforme Decreto nº 6.809/2009, em junho de 2009; iii) IPI-Vinculado às Importações, decorrente principalmente da conjugação da elevação de 45,7% no valor em dólar (volume) das importações com a elevação de 7,4% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e a redução de 14,4% na taxa média de câmbio; e iv) IPI-Outros, devido ao crescimento de 14,6% na produção industrial no acumulado de dezembro/2009 a agosto/2010 em relação ao mesmo período de 2008/2009, bem como em função das desonerações tributárias instituídas pelos Decretos nºs 6.696/2008, 6.809/2009, 6.996/2009, 7.016/2009, 7.017/2009, 7.032/2009 e 7.060/2009, principalmente para caminhões, materiais de construção, móveis e eletrodomésticos.

c) crescimento de R$ 5,8 bilhões (8,8%) no IRRF, devido: i) à elevação de R$ 5,1 bilhões (13,4%) do IRRF – Rendimentos do Trabalho, decorrente do aumento nominal de 12,1% da massa salarial nos meses de dezembro/2009 a agosto/2010, em relação ao mesmo período de 2008/2009 e da alteração da tabela de incidência do IRPF, conforme a Lei nº 11.945/2009; ii) ao crescimento de R$ 456,3 milhões (10,5%) no IRRF – Outros Rendimentos, iii) ao aumento de R$ 370,3 milhões (5,0%) no IRRF – Remessas ao Exterior, e iv) a redução de R$ 184,3 milhões (1,2%) do IRRF – Rendimentos do Capital, influenciada pela queda de arrecadação nas operações de *swap* (64,4%).

d) crescimento de R$ 3,5 bilhões (41,6%) na arrecadação do IOF, refletindo: i) o aumento da alíquota para 2,0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para ações

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
(Brasil, 1995-2010 em % do PIB)

Discriminação[1]	2009	2010
Arrecadação	2,99%	3,12%
Imposto de Renda	3,94%	4,24%
IPI	0,93%	0,99%
Outras	1,90%	1,90%
Contribuições	6,81%	6,96%
Cofins	2,94%	3,04%
CPMF	0,01%	0,00%
CSLL	1,43%	1,51%
Cide - Combustíveis	0,03%	0,03%
Outras	1,41%	1,37%
Demais	3,27%	3,31%
Concessão	0,37%	0,72%
Dividendos Recebidos	0,81%	0,76%
Dividendos da Dívida	0,88%	0,85%
Contraprestação	0,12%	0,11%
Outras	0,41%	2,36%
Total Bruto	17,34%	20,11%

[1] Ver descrição completa das receitas no Glossário do Resultado do Tesouro Nacional.

no mercado financeiro e de capitais, constantes dos Decretos nºs 6.983/2009 e 7.011/2009; e ii) o crescimento de 16,6% no volume das operações de crédito.

e) crescimento de R$ 5,0 bilhões (8,4%) no IRPJ e de R$ 1,1 bilhão (3,3%) na CSLL, cujo desempenho acumulado ainda está bastante influenciado pelo pagamento do ajuste, que terminou no mês de março e reflete o desempenho da economia no ano de 2009. Cumpre destacar que os resultados da arrecadação por estimativa das instituições financeiras encontram-se influenciados por pagamentos extraordinários de R$ 2,0 bilhões realizados em abril e julho de 2009. Observou-se também significativo aumento na arrecadação do lucro presumido, decorrente da elevação do volume de vendas de dezembro a agosto.

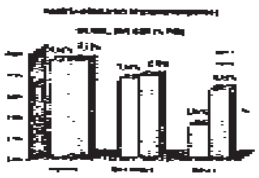

f) elevação de R$ 3,5 bilhões (30,1%) no Imposto de Importação (II), decorrente principalmente da conjugação dos seguintes fatores: i) elevação de 45,7% no valor em dólar (volume) das importações; ii) aumento de 5,2% na alíquota média efetiva do II; e iii) redução de 14,4% na taxa média de câmbio.

g) crescimento de R$ 2,8 bilhões (93,8%) na CIDE-Combustíveis, devido a: i) compensações realizadas em 2009; e ii) aumento das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir dos fatos geradores de junho/2009, conforme Decreto nº 6.875/2009.

h) crescimento de R$ 1,4 bilhão (12,6%) na arrecadação de IRPF, refletindo: i) o aumento da arrecadação em decorrência dos pagamentos do ajuste de IRPF/2010, ano-base 2009, e ii) o crescimento do item ganhos líquidos em bolsa, decorrente de operação de fiscalização, por parte da Receita Federal do Brasil, focada nas pessoas físicas com indício de irregularidade nas operações em bolsa de valores.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, alcançou crescimento de R$ 85,3 bilhões (134,2%), em relação aos primeiros nove meses de 2009, decorrente: i) do acréscimo de R$ 74,8 bilhões referente à cessão onerosa para exploração de petróleo pela Petrobras, sem correspondente no ano anterior; ii) do crescimento de R$ 6,1 bilhões (133,1%) em outras receitas, como consequência, principalmente, dos pagamentos relativos aos parcelamentos instituídos pela Lei nº 11.941/2009 e pela Medida Provisória nº 470/2009, bem como das transferências de depósitos judiciais da Caixa para a Conta Única do Tesouro Nacional em 2009, conforme MP 468/2009; iii) do acréscimo de R$ 5,6 bilhões (42,8%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função do aumento do preço internacional do petróleo; iv) do crescimento de R$ 1,7 bilhão (9,4%) na arrecadação das receitas diretamente arrecadadas; v) da redução de R$ 2,3 bilhões (80,9%) nas receitas oriundas de concessões, explicada pelo recolhimento, em maio de 2009, de R$ 699,1 milhões, referentes à 2ª parcela do ônus relativo à renovação dos contratos de concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por parte das concessionárias, e de R$ 461,9 milhões, relativos ao pagamento da 2ª parcela do leilão (realizado em outubro de 2007) de subconcessão de trecho da

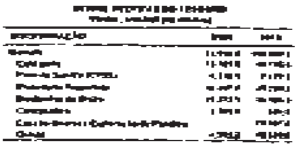

Ferrovia Norte-Sul, e pelo recolhimento, em setembro de 2009, de R$ 1,1 bilhão relativo a licenças para exploração da banda de terceira geração (3G) por parte das empresas operadoras do serviço de telefonia móvel celular, todos sem correspondência em 2010, e vi) da redução de R$ 1,5 bilhão (8,0%) nas receitas decorrentes de pagamento de dividendos.

Transferências a Estados e Municípios

BASE DE CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (IR + IPI-EXP.)
BRASIL, 2010 (R$ milhões)

Decêndio	Ago	Set
Terceiro Decêndio	[illegible]	[illegible]
Primeiro Decêndio	[illegible]	[illegible]
Segundo Decêndio	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2010 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	SETEMBRO
Constitucionais (IR/IPI/outras)	[illegible]	[illegible]
CIDE-Combustíveis	-	
Lei Comp. nº 115/2002*	162,5	850,0
Demais	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

* Inclui outras transferências

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, JAN-SET (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Constitucionais (IR/IPI/outras)	[illegible]	[illegible]
CIDE - Combustíveis	[illegible]	[illegible]
Lei Comp. nº 115/2002*	[illegible]	[illegible]
Demais	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

* Inclui outras transferências

Em setembro, as transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 9,9 bilhões, contra R$ 12,0 bilhões no mês anterior, apresentando decréscimo de R$ 2,1 bilhões ou 17,7%. As transferências constitucionais alcançaram R$ 7,4 bilhões, com decréscimo de R$ 1,4 bilhão (15,9%) frente a agosto, reflexo da menor arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI) no terceiro decêndio de agosto, com reflexo nas transferências de setembro. As transferências referentes à Lei Complementar nº 115/2002 apresentaram-se R$ 487,5 milhões superiores às do mês anterior. Esse comportamento se explica pelo repasse da 1ª parcela do auxílio financeiro para fomento às exportações, em igual valor, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em setembro com base na Medida Provisória nº 501/2010.

No período de janeiro a setembro de 2010, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, aumento de R$ 8,9 bilhões (9,9%), elevando-se de R$ 90,7 bilhões em 2009 para R$ 99,6 bilhões em 2010. Os principais fatores explicativos dessa evolução são: i) o crescimento de R$ 5,2 bilhões (7,6%) nas transferências constitucionais (IPI, IR e outras), reflexo da maior arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPI) em 2010 comparativamente a 2009; ii) o crescimento de R$ 3,5 bilhões (41,3%) nos repasses de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, explicado pela elevação do preço internacional do petróleo; iii) o crescimento de R$ 740,4 milhões (133,2%) nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, ao aumento das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de junho de 2009 (Decreto nº 6.875/2009); iv) o aumento de R$ 559,3 milhões (12,9%) nas transferências do salário-educação; v) a elevação de R$ 415,2 milhões (38,5%) em outras transferências, e vi) a redução de R$ 1,5 bilhão (42,9%) nas transferências referentes às Leis Complementares nºs 87/1996 e 115/2002. Em 2009, o auxílio financeiro para fomento às exportações, no valor de R$ 1.950,0 milhões, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios foi pago integralmente em junho de 2009, sob o amparo da Lei nº 12.087/2009. Em 2010, o repasse foi programado em quatro parcelas iguais de R$ 487,5 milhões, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 501/2010, sendo que o primeiro repasse ocorreu em setembro.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

Em setembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 76,7 bilhões, contra R$ 30,8 bilhões no mês anterior, com crescimento de R$ 45,9 bilhões

(149,3%). As principais variações em relação ao mês anterior foram: i) aumento de R$ 45,9 bilhões (258,4%) nas despesas de Custeio e Capital; e ii) aumento de R$ 9,5 milhões (0,1%) nas despesas de *Pessoal e Encargos Sociais*.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais tiveram desempenho semelhante ao mês anterior, com desembolso de R$ 12,9 bilhões.

Os gastos totais com custeio e capital aumentaram R$ 45,9 bilhões (258,4%) destacando-se a capitalização da Petrobras no valor de R$ 42,9 bilhões. As outras despesas de custeio e capital cresceram R$ 3,4 bilhões (28,2%), enquanto os gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas aumentaram em R$ 135,3 milhões (36,1%). As despesas com LOAS mantiveram-se com desempenho estável, aumentando R$ 3,3 milhões (0,2%), enquanto o desembolso do FAT reduziu R$ 596,1 milhões (17,9%).

No caso das despesas do FAT, verificou-se dispêndio de R$ 2,7 bilhões em setembro, contra gastos de R$ 3,3 bilhões em agosto. A redução do desembolso do FAT no mês de setembro em relação ao mês anterior se refere basicamente ao pagamento das primeiras parcelas do abono salarial com maior incidência nos meses de julho e agosto, que se destacam em função do depósito em folha e de convênios de pagamento, os quais observam o calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2010/2011 (julho/2010 a junho/2011), regulamentado pela Resolução Codefat nº 645, de 27 de maio de 2010. Houve desembolso de R$ 960,6 milhões com abono salarial contra R$ 1,7 bilhão no mês anterior, enquanto as despesas com seguro-desemprego elevaram-se em R$ 132,6 milhões (8,3%).

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, a variação das despesas decorreu, principalmente, da execução dos Programas relacionados aos Preços Agrícolas, com variação positiva de R$ 94,3 milhões (103,2%), destacando-se os Programas: i) Sustentação de Preços, com aumento de R$ 82,0 milhões (102,5%);e ii) Aquisição do Governo Federal (AGF), com aumento de R$ 12,4 milhões (111,6%). Também registraram aumento o Fundo da Terra/Banco da Terra no valor de R$ 45,6 milhões (506,1%) e o Programa de Financiamento às Exportações – Proex, em R$ 41,0 milhões (368,5%). Por outro lado, decresceram as seguintes rubricas: i) Fundos Regionais, com redução de R$ 46,6 milhões (18,9%), ii) Reordenamento de Passivos, em R$ 21,1 milhões (100,0%); e iii) Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), em R$ 10,2 milhões (32,1%).

Em relação às Outras Despesas de Custeio e Capital, o aumento de R$ 46,4 bilhões (280,2%) decorreu particularmente em função da capitalização da Petrobras no montante de R$ 42,9 bilhões. Além disso, houve acréscimo nas despesas discricionárias, com variação de R$ 2,6 bilhões (27,4%), e no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de R$ 1,1 bilhão (82,2%). Dentre as despesas discricionárias, destacou-se o aumento nos dispêndios dos Ministérios: i) Defesa (R$ 371,2 milhões,

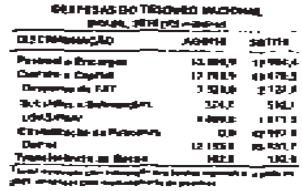

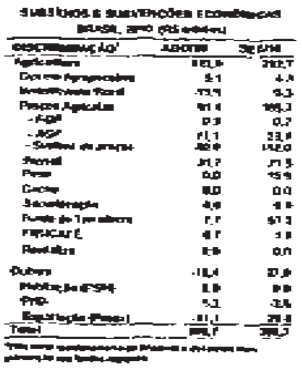

Em setembro foi realizada a capitalização da Petrobras no valor de R$ 42,9 bilhões.



55,8%); iv) Saúde (R$ 240,0 milhões, 5,8%); iii) Desenvolvimento Agrário (R$ 121,0 milhões, 109,5%) e iv) Desenvolvimento Social (R$ 116,9 milhões, 9,1%).

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

As despesas do Tesouro Nacional totalizaram 12,81% do PIB até setembro de 2010, contra 10,65% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R$ 89,2 bilhões (36,5%) em relação ao mesmo período de 2009, destacando-se os incrementos de R$ 78,9 bilhões (39,0%) nas Despesas de Custeio e Capital e de R$ 10,2 bilhões (9,3%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Os dispêndios com a folha salarial registraram redução de 0,18 p.p. em relação ao PIB no período, passando de 4,78% em 2009 para 4,60% em 2010. Em termos nominais, houve aumento de R$ 10,2 bilhões, sendo que os gastos no âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU cresceram 11,0% enquanto no Poder Executivo o incremento foi de 12,0%. Ressalte-se o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal de R$ 4,2 bilhões em 2010, contra o desembolso de R$ 5,6 bilhões no mesmo período de 2009.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,81% para 8,17% do PIB (aumento de 2,34 p.p.), explicados por: i) incremento de 0,58 p.p. de PIB nas "Outras Despesas de Custeio e Capital"; ii) aumento em 0,13 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas; iii) aumento de 0,02 p.p. nas dispensas com LOAS/RMV; iv) redução de 0,04 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego e gastos operacionais do FAT; e v) capitalização da Petrobras.

As despesas do FAT atingiram R$ 22,4 bilhões nos nove primeiros meses de 2010, contra R$ 20,7 bilhões em igual período do ano anterior, com acréscimo de R$ 1,7 bilhão ou 8,1%. O acréscimo é decorrente não somente do aumento do salário mínimo, mas também da elevação no número de beneficiários identificados.

As despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas alcançaram R$ 6,1 bilhões em 2010, contra R$ 2,5 bilhões no mesmo período de 2009. Esta variação decorreu, em grande medida, da diminuição dos retornos líquidos no âmbito do FND, que foram de R$ 18,3 milhões em 2010, contra R$ 4,2 bilhões em 2009 (99,6%). Adicionalmente, no período, houve elevação das despesas dos seguintes Programas: i) Sustentação de Preços (R$ 361,8 milhões, 48,4%); ii) Fundo de Terra/Reforma Agrária (R$ 83,7 milhões, 15,2%); e iii) Encargos Gerais Financeiros – Bacen (R$ 77,2 milhões, 683,8%). Por outro lado, registrou-se redução nos seguintes Programas: i) Proinf (R$ 419,1 milhões, 58,5%); ii) Habitação (PSH) (R$ 189,9 milhões, 100,0%); iii) de Exploração (PROEX) em R$ 175,3 milhões (-58,3%); e iv) Custeio Agropecuário (R$ 150,8 milhões, 78,9%).

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R$ 2,5 bilhões (17,8%) em relação ao mesmo período de 2009. Essa variação é explicada pelos reajustes de 12,0% e 9,7% do salário mínimo nos anos de 2009 e 2010, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 8,0% nos nove primeiros meses de 2010 relativamente a igual período de 2009 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,6 milhão foi destinado aos idosos e 1,7 milhão aos portadores de necessidades especiais.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2001-2010

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idosos	Variação em relação à média do ano anterior	Portadores de Necessidades Especiais	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.690	-	484.190	-	846.500	-
média 2002	1.455.205	13%	581.617	20%	923.588	9%
média 2003	1.831.497	26%	797.683	18%	1.003.884	9%
média 2004	1.898.903	16%	821.288	30%	1.077.615	7%
média 2005	2.173.434	15%	1.003.778	23%	1.170.656	9%
média 2006	2.389.450	99%	1.131.939	13%	1.257.131	8%
média 2007	2.575.487	8%	1.239.449	10%	1.335.848	6%
média 2008	2.810.938	9%	1.360.235	10%	1.450.303	9%
média 2009	3.053.205	8%	1.487.588	9%	1.584.729	8%
set/01	1.268.586	-	433.847	-	835.449	-
set/02	1.415.880	12%	511.724	18%	904.138	8%
set/03	1.608.400	14%	615.684	20%	994.038	10%
set/04	1.836.734	14%	778.180	26%	1.058.934	7%
set/05	2.138.481	16%	981.309	26%	1.157.172	9%
set/06	2.356.421	10%	1.112.434	13%	1.244.388	8%
set/07	2.533.218	8%	1.219.547	10%	1.318.878	6%
set/08	2.768.385	9%	1.337.495	10%	1.428.979	8%
set/09	3.023.295	9%	1.473.877	10%	1.550.418	8%
set/10	3.260.810	8%	1.573.289	7%	1.687.321	9%

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
BRASIL, JAN-SET (R$ milhões)

Discriminação	2009	2010
Benefícios Previdenciários	189.918	207.118
Pessoal e Encargos Sociais	100.014	109.011
Outras Despesas Correntes [1]	77.984	87.758
PAC [2]	8.452	14.268
Outras [1]	9.967	10.881
Discricionárias	79.098	99.498
dos quais:		
Min. da Saúde	25.675	28.668
Min. da Ciência e Tecnologia	10.845	13.994
Min. da Educação	9.185	14.959
Min. da Defesa	17.214	19.948
Min. do Desenvolvimento Social	2.967	5.078
Min. do Desenvolvimento Agrário	1.491	2.115
Min. da Justiça	1.988	2.218
Min. da Previdência	1.218	1.958
Min. das Cidades	2.151	2.178
Demais	7.564	11.375
Total	381.153	424.914

[1] Exclui despesas correntes e de capital do Fundo de Previdência Complementar.
[2] Valores pagos a títulos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

No mês destaca-se a capitalização da Petrobras no valor de R$ 42,9 bilhões, sem contrapartida no período anterior. As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R$ 28,1 bilhões (29,1%) nos primeiros nove meses de 2010 em relação ao exercício anterior, destacando-se as seguintes rubricas: i) os gastos discricionários, com aumento de R$ 17,3 bilhões (22,2%); ii) o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com elevação de R$ 4,8 bilhões (50,1%); iii) os Créditos Extraordinários, com aumento de R$ 4,0 bilhões (176,1%); e iv) os gastos no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento (ADA/ADENE), com incremento de R$ 493,9 milhões (152,2%). Responderam pelo crescimento dos gastos discricionários principalmente os Ministérios da Educação (R$ 5,1 bilhões), da Defesa (R$ 2,7 bilhões), da Saúde (R$ 3,0 bilhões) e do Desenvolvimento Social (R$ 2,2 bilhões). Destaca-se que os investimentos totais (Tabela A9) atingiram R$ 32,2 bilhões, o que representou um incremento de R$ 11,6 bilhões (56,6%) em relação ao ano de 2009.

Em 2010, os gastos com investimentos do governo federal totalizaram R$ 32,2 bilhões, incremento de 56,6% em relação ao exercício de 2009.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
BRASIL, 2009-2010

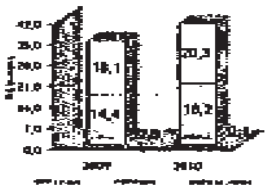

O montante pago de restos a pagar (RP) nos primeiros nove meses de 2010, segundo o Decreto de Programação Financeira, correspondeu a R$ 18,2 bilhões, equivalentes a 47,3% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) contra 44,3%

ao mesmo período do ano anterior, sendo que R$ 8,6 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 34,7% do total programado para o ano. Do total dos RP pagos, a execução concentrou-se, principalmente, nos Ministérios da Educação (R$ 4,1 bilhões), da Saúde (R$ 1,9 bilhões) e da Defesa (R$ 2,2 bilhões), destacando os Projetos de Implantação, Construção e Reforma de Campus Universitários (R$ 464,0 milhões), Readequação das Universidades Federais - Reuni (R$ 406,4 milhões), Reestruturação, Aquisição, Modernização e Revitalização de Aeronaves (R$ 233,7 milhões), Construção, Implantação e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares (R$ 117,1 milhões); Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza (R$ 212,5 milhões), e Implantação e Melhoria em Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de Até 50.000 Habitantes (RUIM) (R$ 206,9 milhões).

Previdência Social

Em setembro de 2010, a Previdência Social registrou déficit de R$ 9,2 bilhões, contra R$ 5,4 bilhões registrados no mês anterior.

Em setembro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R$ 9,2 bilhões contra um déficit de R$ 5,4 bilhões em agosto (variação de 69,7%). Esse resultado explica-se basicamente pelo pagamento antecipado de parcela do abono equivalente à gratificação natalina à maioria dos segurados e dependentes da Previdência. Nos três primeiros trimestres do ano, registra-se um incremento do déficit de R$ 1,0 bilhão (2,7%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2009-2010

(R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	AGO	SET	JAN-SET	
	2010	2010	2009	2010
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	17.330,8	17.127,5	124.743,5	145.960,9
Arrecadação Bruta	19.111,7	16.995,0	139.187,1	157.524,0
- Contribuição Previdenciária	17.307,4	17.129,2	127.711,7	146.879,1
- Simples	1.628,2	1.691,7	9.139,6	13.689,6
- CPT	19,1	41,3	539,4	917,2
- Depósitos Judiciais	145,2	122,8	1.558,8	1.463,0
- Refis	11,8	10,0	117,7	94,9
(-) Restituição/Devolução	-51,2	-56,0	-420,4	-444,5
(-) Transferências a Terceiros	-1.729,8	-1.811,4	-14.023,1	-16.119,4
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	22.746,2	26.318,7	163.477,5	185.728,9
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-5.415,5	-9.191,1	-38.734,0	-39.767,9
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,69%	-1,53%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R$ 17,1 bilhões em setembro, apresentando redução de R$ 203,1 milhões (1,2%) frente aos ingressos

líquidos de agosto. Em relação aos mesmos nove meses de 2009, a arrecadação líquida apresentou um aumento de R$ 21,2 bilhões (17,0%). Contribuiu para esse crescimento o aumento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2009 e agosto de 2010 foi 12,1% superior à verificada no período correspondente de 2008/2009.

Nos primeiros nove meses do ano, o déficit previdenciário atingiu R$ 39,8 bilhões, frente a R$ 38,7 bilhões em 2009. Em relação ao PIB, o déficit caiu de 1,69% em 2009 para 1,53% em 2010.

As despesas com benefícios alcançaram o valor de R$ 26,3 bilhões em setembro, apresentando um crescimento de R$ 1,6 bilhões (15,7%) em relação a agosto. Essa elevação se explica sobretudo pelo pagamento antecipado de 50% do abono equivalente à gratificação de Natal, conforme dispõe o Decreto nº 7.264, de 12 de agosto de 2010, a metade dos segurados e dependentes da Previdência Social que auferem benefícios no valor de até um salário mínimo, nos termos do art. 41-A, § 3º, da Lei nº 8.213/1991, bem como à totalidade dos beneficiários com direito a mais de um salário mínimo. A outra metade dos titulares de benefícios de até um salário mínimo já havia recebido no mês anterior (agosto) tal parcela antecipada do abono anual. Comparativamente aos três primeiros trimestres de 2009, as despesas com benefícios elevaram-se em R$ 22,3 bilhões (13,6%). Isso é explicado, principalmente, por dois fatores: (i) aumento de R$ 53,68 (8,1%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; e (ii) elevação de 703,0 mil (3,1%) na quantidade média mensal de benefícios pagos. Deve-se ressaltar, ainda, que o pagamento de precatórios e sentenças judiciais entre janeiro e setembro de 2010 registrou um aumento de R$ 736,4 milhões (13,5%) em relação ao mesmo período de 2009.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a setembro de cada ano. Verifica-se que em 2006 esses gastos correspondiam a 4,28% do PIB; em 2010, correspondem a 7,13%. Nos últimos cinco anos, o crescimento médio das despesas com benefícios foi de 0,60 ponto percentual do PIB por ano. Importante destacar que a despesa acumulada até setembro de 2009 e 2010 já reflete as antecipações do abono anual conforme a legislação em vigor, fato que não se verificou nos anos de 2006 a 2008.

Nos últimos cinco anos, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS cresceram, em média, 0,60 p.p. por ano, passando de 4,28% do PIB entre janeiro e setembro de 2006 para 7,13% do PIB no mesmo período de 2010.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)

Brasil, 2006-2010 (% do PIB) - janeiro a setembro

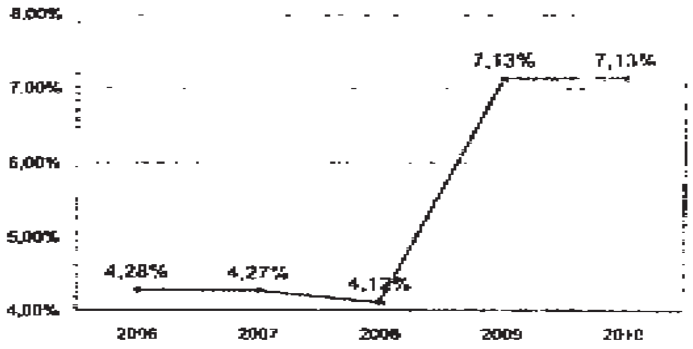

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MÉDIA JAN-SET

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	%
Quantidade RGPS*	23,0	23,7	3,1%
Valor médio RGPS**	651,4	715,1	9,8%

* Em milhões
** Em R$ reais

No estoque de benefícios dos nove primeiros meses de 2010, comparado ao mesmo período de 2009, destacam-se os aumentos de 574,6 mil aposentadorias (3,9%) e de 176,4 mil pensões por morte (2,7%), bem como a redução de 58,3 mil benefícios de auxílio-doença (4,6%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-SET (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Contribuição	5,44%	5,81%
Urbano	5,28%	5,40%
Rural	0,15%	0,13%
Benefícios	7,13%	7,13%
Urbano	5,70%	5,70%
Rural	1,43%	1,43%
Res. Previdário	-1,69%	-1,33%
Urbano	-0,41%	-0,31%
Rural	-1,28%	-1,28%

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2009-2010

Em milhares

	AGO	SET	JAN-SET	
	2010	2010	2009	2010
Benefícios do RGPS	23.995	24.119	23.874	23.781
Previdenciários	23.193	23.304	22.971	22.984
Aposentadorias	15.490	15.464	14.797	15.275
Idade	8.047	8.084	7.642	7.911
Invalidez	2.835	2.842	2.857	2.871
Tempo de contribuição	4.418	4.438	4.282	4.493
Pensão por morte	6.563	6.586	6.346	6.522
Auxílio-Doença	1.101	1.119	1.307	1.064
Salário - maternidade	73	78	63	69
Outros	57	58	68	55
Acidentários	801	806	803	793
Aposentadorias	164	164	156	162
Pensão por morte	126	126	127	126
Auxílio - doença	161	164	169	154
Auxílio - acidente	279	279	274	272
Auxílio - suplementar	73	73	77	77

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,17 p.p. enquanto as gastos com benefícios previdenciários aumentaram 0,00 p.p.

em relação ao período de janeiro a setembro de 2009. Como resultado, o déficit previdenciário do RGPS diminuiu para 1,53% do PIB, 0,16 p.p. menor que o registrado no mesmo período do ano anterior.

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2009/2010

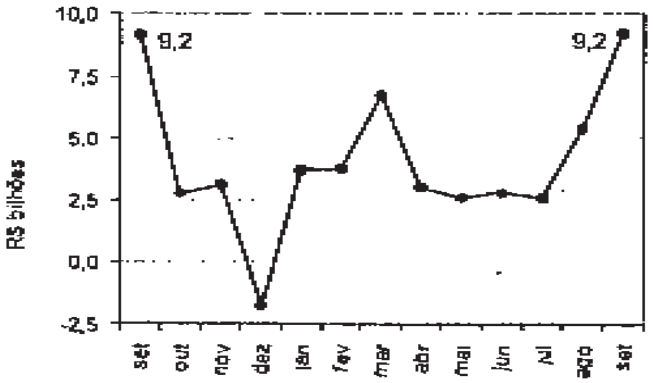

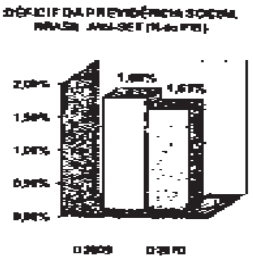

TESOURO NACIONAL

Set/2010

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

Em setembro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 890,8 bilhões, o equivalente a 24,7% do PIB.

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN alcançou o montante de R$ 890,8 bilhões em setembro, o equivalente a 24,7% do PIB. Comparativamente ao mês anterior, houve redução de R$ 28,9 bilhões, em termos nominais, conseqüência da diminuição de R$ 27,2 bilhões no estoque da dívida interna líquida e de R$ 1,7 bilhão na dívida externa líquida. Em relação ao PIB, a redução foi de 1,1 p.p no mês.

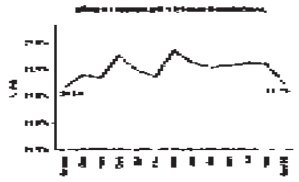

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2009/2010

R$ 1 bilhão

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	
	SET	AGO	SET
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	643,358	826,478	799,254
I.1 Dívida Interna	1.917,815	2.184,152	2.210,129
I.2 Haveres Internos	1.274,454	1.357,679	1.410,895
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	102,844	93,169	91,506
II.1 Dívida Externa	103,042	93,503	91,244
II.2 Haveres Externos	198	334	263
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	746,201	919,647	890,755
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(**)	24,5%	25,9%	24,7%

(*) Dívida interna e externa, ha
(**) PIB valor corrente - acumulado em 12 meses

Em relação ao ano anterior, a DLTN tomada em proporção do PIB aumentou 0,2 p.p, passando de 24,5% em setembro de 2009 para 24,7% em setembro de 2010. Em termos nominais, o aumento foi de R$ 144,5 bilhões, no mesmo período, conseqüência do crescimento de R$ 155,9 bilhões no estoque da dívida interna líquida, compensado em parte pela queda de R$ 11,3 bilhões no estoque da dívida externa líquida.

Dívida Interna Líquida

No mês de setembro, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 799,3 bilhões, o equivalente a 22,1% do PIB. A redução de R$ 27,2 bilhões, em relação ao mês anterior, explica-se pela elevação de R$ 26,2 bilhões no estoque da dívida interna bruta, compensado pelo crescimento de R$ 53,4 bilhões nos haveres internos. O crescimento dos haveres internos reflete a operação de concessão de empréstimo ao BNDES, por meio de emissão de títulos, conforme MP nº 505, de 24 de setembro de 2010 e Portaria STN nº 550, de 24 de setembro de 2010.

Relativamente ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, cresceu 1,1 p.p., passando de 21,1% para 22,1%. Em termos nominais, a dívida interna líquida passou de R$ 643,9 bilhões

em setembro de 2009 para R$ 799,3 bilhões em setembro de 2010. Esse comportamento decorreu do aumento de R$ 292,5 bilhões no estoque da dívida interna, compensado em parte pelo crescimento de R$ 136,6 bilhões nos haveres internos.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2009/2010

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	
	SET	AGO	SET
I. DÍVIDA INTERNA	1.917.835	2.184.157	2.210.320
I.1. Dívida Mobiliária	1.898.544	2.160.659	2.195.483
DPMFi em Poder do Público[1]	1.385.889	1.524.008	1.534.405
DPMFi em Poder do Banco Central	530.203	668.964	684.898
(-) Aplicações em Títulos Públicos[2]	(19.547)	(24.510)	(23.870)
I.2. Demais Obrigações Internas	21.290	15.098	14.837
II. HAVERES INTERNOS	1.274.468	1.357.679	1.411.088
II.1. Disponibilidades Internas	376.166	337.632	349.073
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	437.718	453.071	457.075
II.3. Haveres da Administração Indireta	215.727	229.094	231.885
II.4. Haveres Administrados pela STN	344.858	337.882	362.033
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	643.368	826.478	799.234
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[3]	24,1%	23,2%	22,1%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(1) Inclui BDI e dívida securitizada.
(2) Refere-se a aplicações do FAT e fundos internos em títulos públicos federais.
(3) PIB valor corrente - acumulado em 12 meses.



A Dívida Mobiliária (Dívida Pública Mobiliária Federal interna - DPMFi), descontadas as aplicações do FAT e de outros fundos públicos em títulos federais, aumentou R$ 26,4 bilhões em relação ao mês anterior (em relação ao PIB, diminuiu 0,1 p.p.). Essa redução da DPMFi pode ser explicada pela emissão líquida de R$ 9,5 bilhões ocorrido no período, compensado pela apropriação de juros no valor de R$ 16,3 bilhões. Em relação a setembro do ano anterior, houve aumento de R$ 298,9 bilhões em termos nominais, ou 1,3 p.p. em proporção do PIB, passando de 62,2% para 60,8% do PIB.

A Dívida Interna Líquida reduziu 1,0 % em relação ao PIB neste mês.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Título	2009	2010	
	SET	AGO	SET
Em Poder do Público	1.386	1.525	1.534
LFT	510	524	503
LTN	246	318	337
NTN-B	325	353	347
NTN-C	57	61	62
NTN-F	267	231	239
Demais[1]	39	37	37
Aplic. em Tít. Públ.	-20	-25	-24
No mês/ano do BCB	530	669	685
Total	1.897	2.169	2.193
% PIB	60,2%	60,8%	60,8%

(1) Inclui Bolsa de Diversificação e BDI

Em setembro, verificou-se a emissão de títulos públicos para: i) o BNDES, no valor de R$ 24,7 bilhões, conforme MP nº 505, de 24 de setembro de 2010 e Portaria STN nº 550 de 24 de setembro de 2010; e ii) subscrição de ações da Petrobras, no montante de R$ 42,9 bilhões, de acordo com a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010 e Portaria STN nº 553 de 28 de setembro de 2010. Por outro lado, houve cancelamento de dívida no montante de R$ 67,8 bilhões, relativo ao pagamento da cessão onerosa do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos, também conforme Lei nº 12.276/2010 e Portaria STN nº 554 de 29 de setembro de 2010.

Na carteira de títulos em poder do público houve aumento de R$ 9,5 bilhões, associado ao resgate líquido de R$ 888,9 milhões e à apropriação de juros no total de R$ 10,7 bilhões. Na carteira do Banco Central, por sua vez, a redução alcançou R$ 15,9 bilhões, conseqüência da emissão líquida de R$ 10,3 bilhões e da apropriação de juros no valor de R$ 5,6 bilhões.

Em relação à composição da carteira em poder do público, as variações mais significativas, comparadas ao mês anterior, ocorreram com o aumento no estoque de LTN no montante de R$ 18,7 bilhões e com a redução de LFT em R$ 21,0 bilhões.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL SET/2010

R$ bilhões

Título	Saldo Ago/10	Fatores de Variação[1]			Saldo Set/10
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	
Em poder do público	1.524,6	103,7	(104,60)	10,7	1.534,4
LFT	523,6	73,1	(99,27)	4,2	502,6
LTN	318,2	18,2	(0,69)	0,5	336,1
NTN-B	353,4	8,9	(5,49)	2,4	357,2
NTN-C	69,8	0,0	(0,57)	1,2	81,8
NTN-F	231,4	5,4	(0,04)	2,3	279,0
Demais[4]	27,1	0,2	(0,63)	0,1	26,8
Na carteira do BCB	868,0	98,4	(8,08)	5,4	859,9
Total	2.193,6	734,1	(784,61)	15,3	2.218,3

(*) Não inclui saldos de haveres relativos às aplicações diretas em títulos públicos.
(1) Valores excedentes (positivos) indicam decréscimo (resgate) ou saída de obrigação.
(2) Inclui cancelamentos referentes a conversão de títulos e outras opções.
(3) Refere-se aos juros apropriados por competência.
(4) Resultados da dívida securitizada e TDA.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2009/2010

R$ Milhões

Discriminação	2009	2010	
	SET	AGO	SET
Lei 8.727/93	266,2	260,9	257,6
MP 2.192/01	59,6	57,8	62,2
Lei 9.496/97	38,9	34,1	34,8
Antecipação de Receitas	19,2	18,9	18,4
Bônus Renegociados	4,5	5,4	5,8
Lei 7.976/89	0,4	0,6	0,6
Demais Haveres	18,8	18,8	18,8
Total	410,7	416,1	403,3
% PIB	13,4%	12,7%	12,7%

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BRASIL, 2009/2010

R$ Milhões

Entidade	2009	2010	
	SET	AGO	SET
FAT	137,2	142,4	149,0
Fundos Regionais	49,4	55,2	58,3
Demais	28,6	30,7	31,7
Total	215,2	228,3	254,3

Os haveres internos do Tesouro Nacional aumentaram R$ 53,4 bilhões em relação ao mês anterior, refletindo a elevação de R$ 22,4 bilhões nas disponibilidades internas, de R$ 4,0 bilhões nos haveres junto aos governos regionais e de R$ 2,8 bilhões nos haveres da administração indireta, bem como o ajustamento de R$ 24,2 bilhões nos haveres administrados pela STN.

Nos haveres administrados pela STN, houve elevação de R$ 676,7 milhões no saldo dos haveres de operações estruturadas e de R$ 23,3 bilhões no saldo dos haveres de legislação específica, considerando-se nessa variação a liberação de recursos ao BNDES no valor de R$ 24,7 bilhões, por meio da emissão de títulos públicos, conforme MP nº 505/2010 e Portaria STN nº 550/2010.

Em relação à evolução dos haveres junto aos governos regionais, as maiores variações foram observadas nos saldos devedores das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01, que juntas elevaram-se em R$ 4,4 bilhões em função da variação do IGP-DI, o que foi em parte compensada

do pela redução dos saldos da Renegociação de Dívidas referentes à Lei nº 8.727/93 e aos Bônus Renegociados que juntos diminuíram R$ 537,7 milhões. Pelos termos contratuais, a correção monetária desses saldos, medida pelo IGP-DI, é realizada com base na taxa de inflação verificada no mês anterior no mês de apuração do saldo, que no mês de agosto foi de 1,1%.

Quanto aos haveres da administração indireta, o crescimento foi de R$ 2,8 bilhões. Foi verificado aumento de R$ 1,3 bilhão nos saldos dos Fundos Diversos, de R$ 931,1 milhões nos haveres do FAT e de R$ 518,2 milhões nos saldos dos Fundos Constitucionais.

Dívida Externa Líquida

Em setembro, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 91,5 bilhões, contra R$ 93,2 bilhões em agosto. Houve redução de R$ 1,7 bilhão em termos nominais, a variação em relação ao PIB foi de 0,1 p.p. Essa redução reflete o resgate líquido de R$ 253,8 milhões, a variação cambial negativa de R$ 2,1 bilhões e a apropriação positiva de juros no valor de R$ 666,7 milhões, occorridos no mês.

Em setembro de 2010, a Dívida Externa Líquida totalizou R$ 91,5 bilhões, equivalentes a 2,5% do PIB, valor inferior ao registrado no ano anterior em 0,8 p.p. do PIB.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2009/2010

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	
	SET	AGO	SET
I. DÍVIDA EXTERNA	103.062	93.593	91.744
I.1. Dívida Mobiliária	80.286	73.008	72.094
Erro	9.777	6.687	6.797
Global US$	59.828	55.576	54.480
Global BRL	10.340	10.545	10.646
Demais	222	198	158
I.2. Dívida Contratual	22.776	20.491	19.673
Organismos Internacionais	18.224	17.431	16.750
Bancos Privados e Agências Governamentais	3.551	3.062	2.922
II. HAVERES EXTERNOS	198	334	253
II.1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	198	334	253
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	102.864	93.195	91.541
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(1)	3,4%	2,6%	2,5%

(*) Dívida negativa e alteração
(1) PIB valor corrente - acumulado em 12 meses.

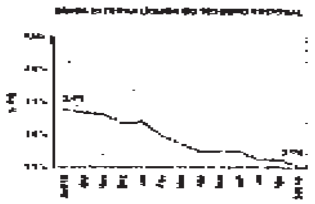

Comparativamente ao ano anterior, a redução foi de R$ 11,3 bilhões, passando de R$ 102,8 bilhões em setembro de 2009 para R$ 91,5 bilhões em setembro de 2010. Em percentual do PIB, diminuiu 0,8 p.p.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, SET/2010

(Em US$ Milhões)

Discriminação	Estoque Ago/10	Fatores da Variação				Estoque Set/10
		Emissões	Resgates[1]	Juros[2]	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária[1]	73.386	1.494	(876)	440	(2.349)	72.495
Global US$	56.926	1.494	(726)	410	(1.729)	56.375
Euro	6.887	0	(214)	97	(331)	6.439
Global R$	10.548	0	0	64	0	10.612
Outros	186	0	(136)	3	(19)	69
Dívida Contratual	19.464	25	(123)	67	(281)	19.152
Org. Internacionais	17.424	23	(96)	55	(248)	17.158
Bancos Privados/Ag. Cred.	2.042	2	(28)	12	(33)	1.994
Total	93.849	1.519	(1.000)	507	(2.630)	92.245

[1] Inclui reconhecimento de passivos e operações de liability management.
[2] Inclui a apropriação de juros e outros encargos, líquidos de pagamentos efetuados no período.

Do estoque total da dívida externa, a dívida mobiliária corresponde a 78,6% (R$ 72,5 bilhões); e a dívida contratual representa 21,4% (R$ 19,7 bilhões).

Brasil anuncia reabertura de bônus em dólares

O Tesouro Nacional informa o resultado final da reabertura do bônus da República denominado GLOBAL 2041, com vencimento em 07 de janeiro de 2041, no valor de US$ 550 milhões, sendo US$ 500 milhões nos mercados europeu e norte-americano, e US$ 50 milhões no mercado asiático. A liquidação financeira ocorreu em 21 de setembro de 2010 e os cupons serão pagos nos dias 07 de janeiro e 07 de julho de cada ano, até o vencimento em 07 de janeiro de 2041.

O título foi emitido com cupom de juros de 5,625% a.a. e com spread de 142 pontos-base acima da Treasury (título do Tesouro americano) com vencimento em 15 de agosto de 2040. A emissão, liderada pelos bancos HSBC e Itaú, co-líderes BB Securities e BNP Paribas, foi colocada ao preço de 106,407% do seu valor de face, resultando em taxa de retorno para o investidor de 5,202% a.a.

A reabertura foi realizada dentro das diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento 2010, ao buscar o aperfeiçoamento do perfil do passivo externo, pela consolidação da curva de juros em dólares.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

***b) Tabelas do Resultado Fiscal** (Informação dos 12 meses anteriores)*

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Receitas Primárias do Governo Central

Tabela A3 – Despesas primárias do Governo Central

Tabela A4 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A5 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

***c) Tabelas da Dívida** (Informação dos 12 meses anteriores)*

Tabela A6 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A8 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A9 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Setembro 2010/2009

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – Título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

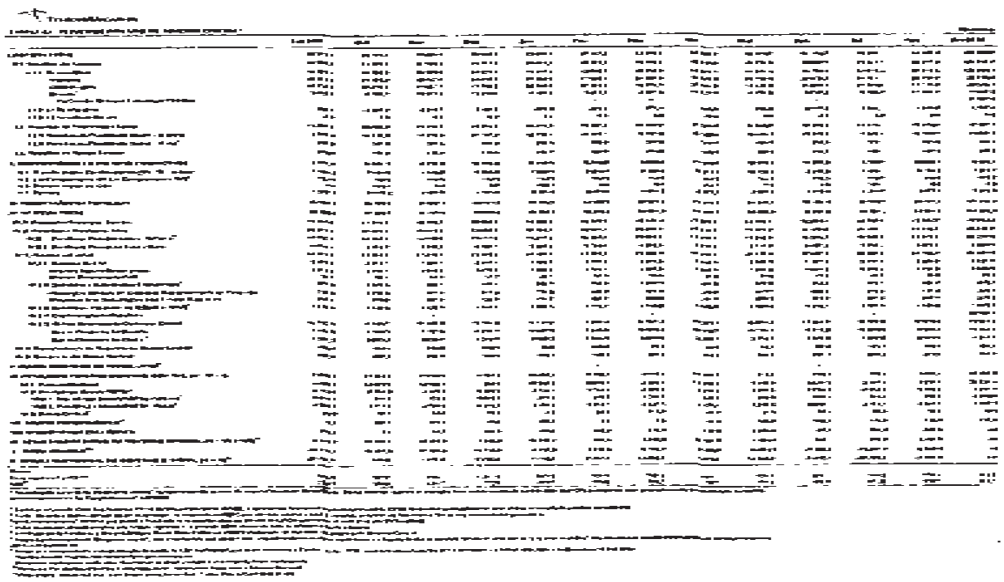

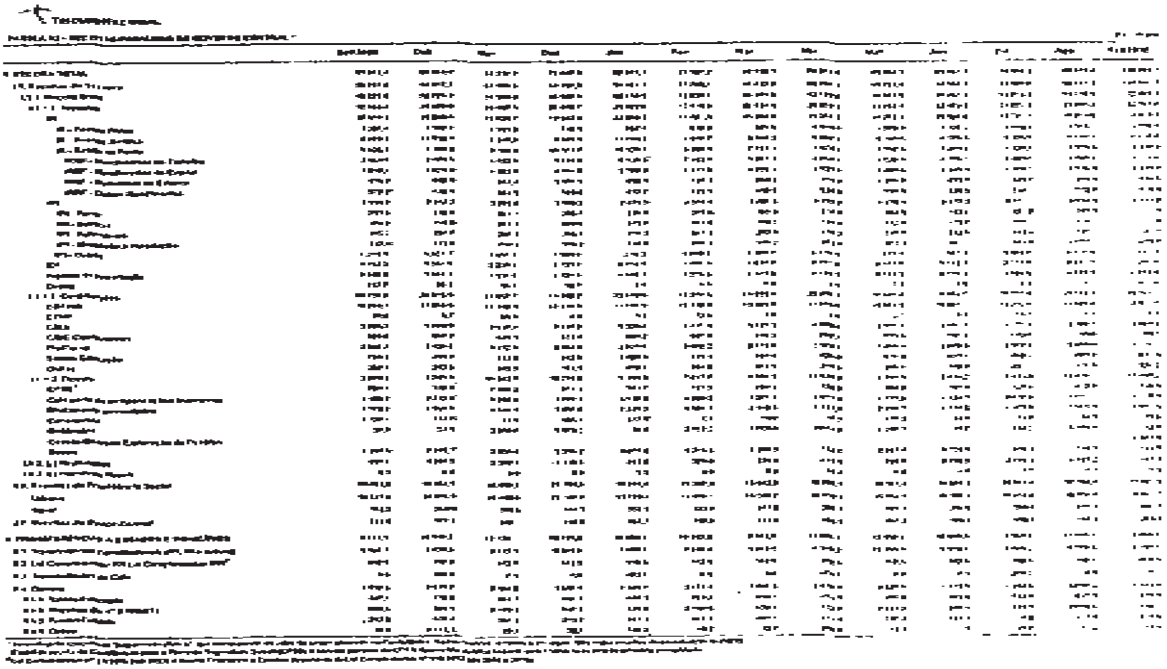

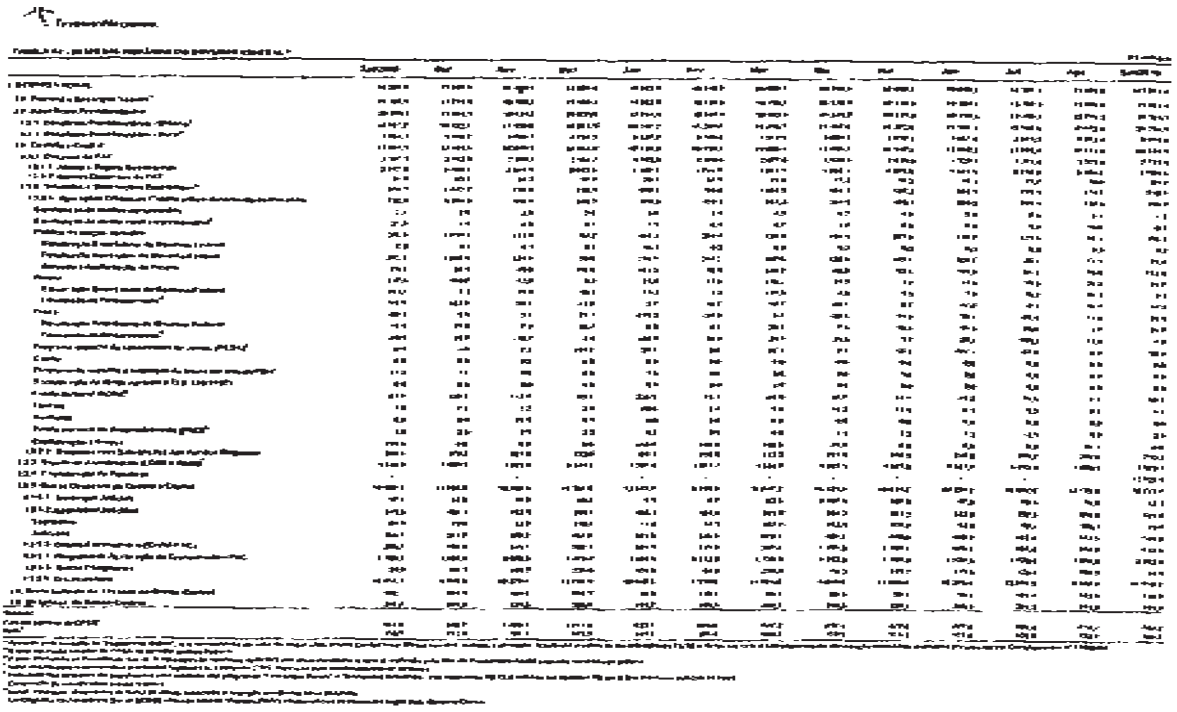

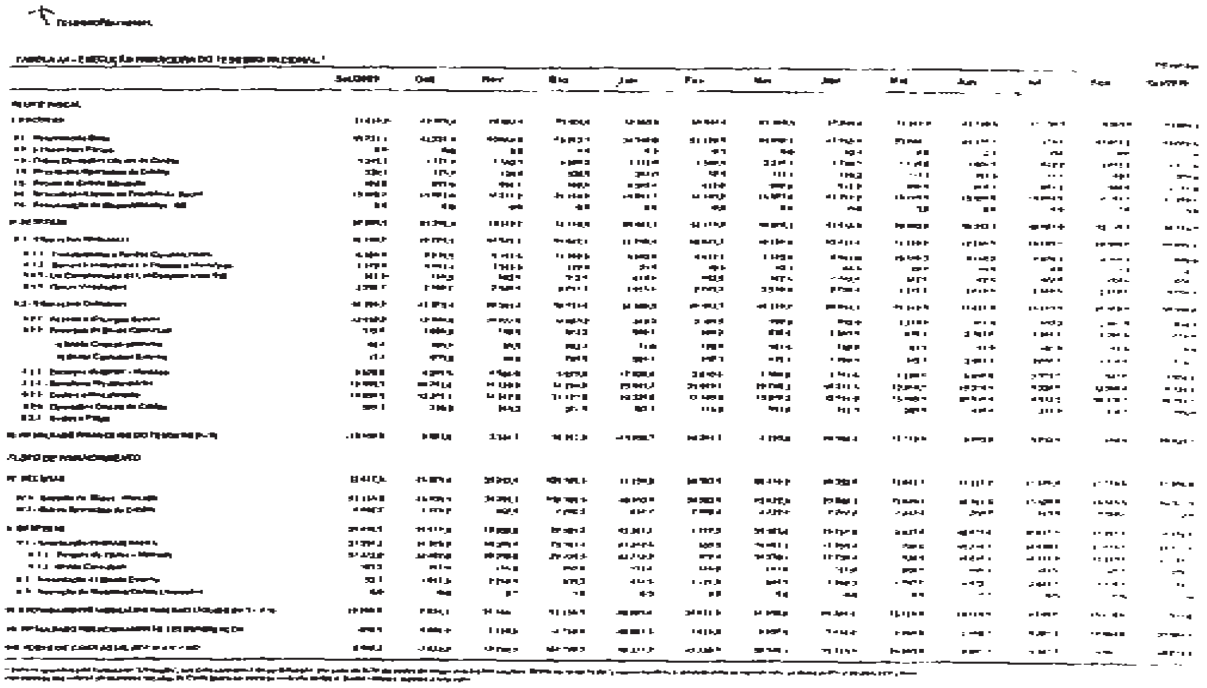

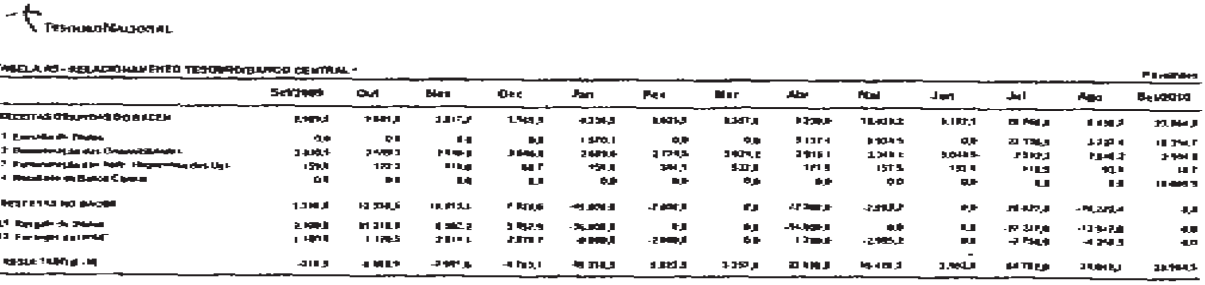

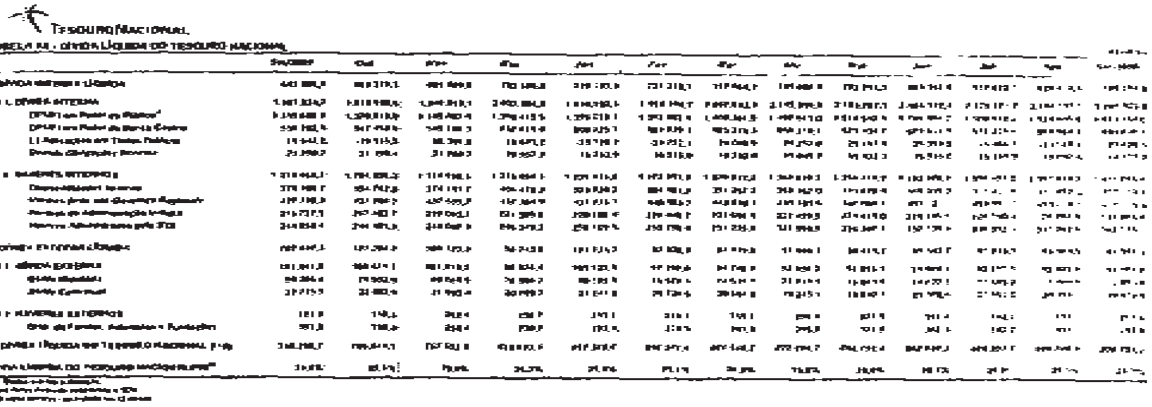

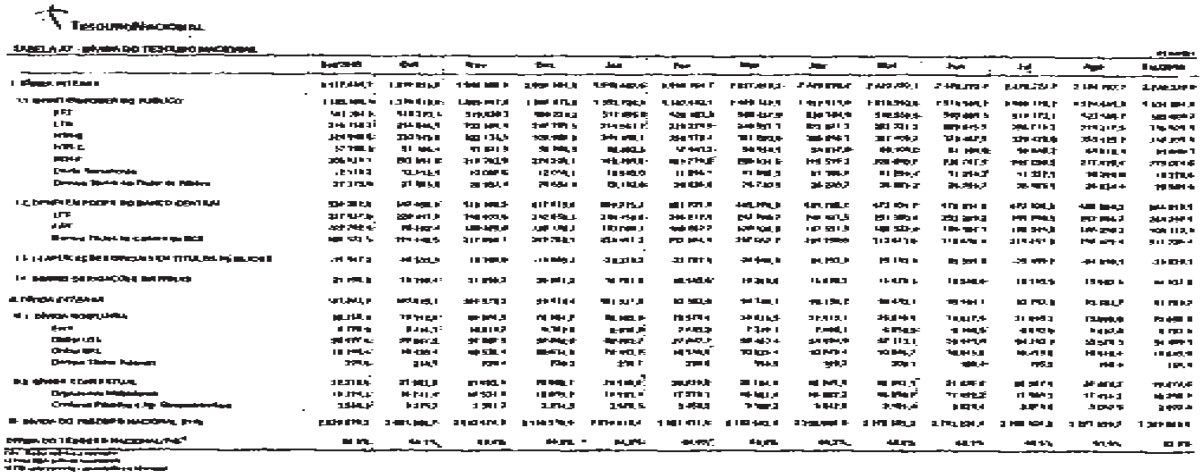

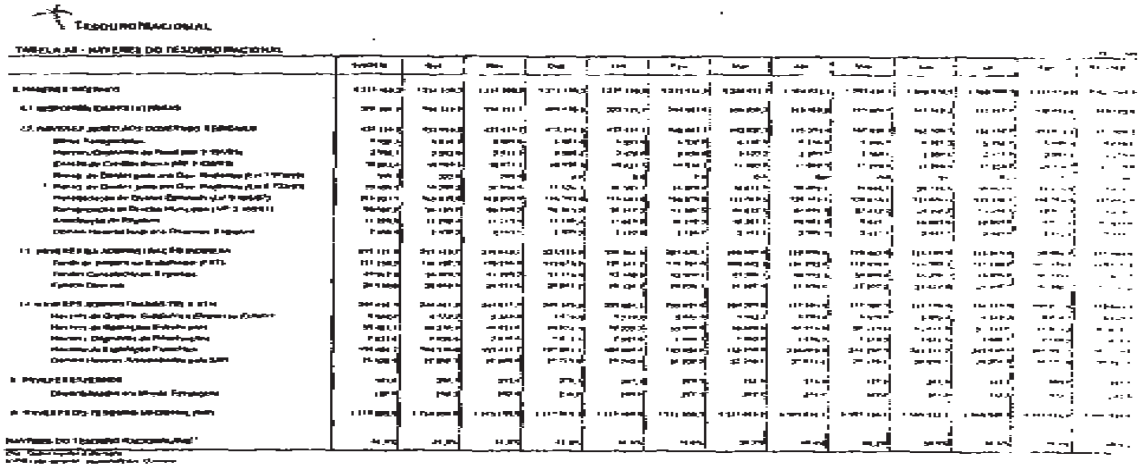

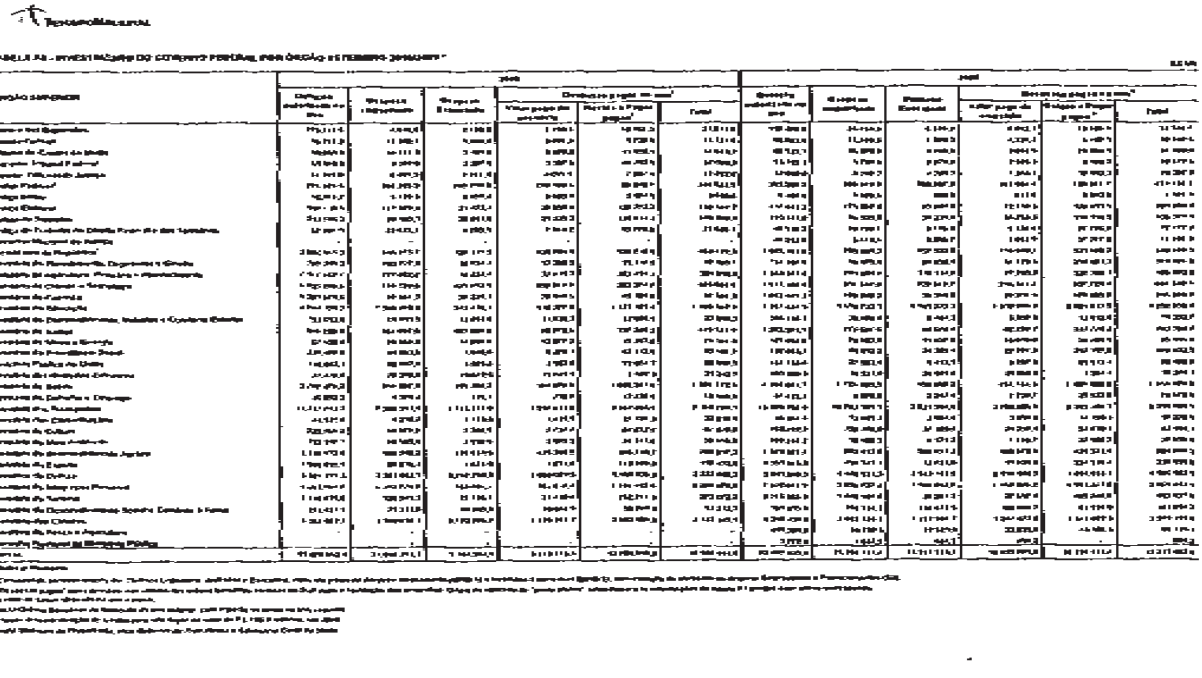

TESOURONACIONAL

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação
Fundos de Participação dos
Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XV - nº 9 - Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

SETEMBRO / 2010

Comentários

Em setembro de 2010, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram decréscimo de -16,5 %, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R$ 5.656.627,0 (mil), ante R$ 6.778.691,0 (mil), no mês anterior, já descontada a retenção para o FUNDEB (-20%).

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decêndiais aos cofres dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: >Governo (Estadual ou Municipal) -> Receitas -> Repasses de recursos -> Clique aqui para acessar o demonstrativo

Distribuição do FPM/FPE

R$ Mil

Origens	2009			2010			Variação Nominal		
	Agosto	Setembro	Janeiro a Setembro	Agosto	Setembro	Janeiro a Setembro	Set/2010 / Ago/2010	Set/2010 / Set/2009	Jan a Set/2010 / Jan a Set/2009
FPM	2.868.923,3	2.540.506,5	27.397.097,3	3.466.376,2	2.893.646,1	29.283.516,7	-16,5%	13,9%	6,9%
FPE	2.742.374,0	2.427.596,1	26.169.273,6	3.312.314,8	2.765.010,8	27.982.405,7	-16,5%	13,9%	6,9%
IPI-Exp	174.592,0	188.979,9	1.585.223,9	252.420,3	251.513,8	2.079.992,6	-0,2%	33,1%	31,2%

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
SETEMBRO	-19 %	-16,5%	- 19 %	-16,5%	- 1 %	-0,2%

Estimativa Trimestral

FUNDOS	OUT/SET	NOV/OUT	DEZ/NOV
FPM / FPE / FNE / FND / FCO	+ 4 %	+ 25 %	+ 31 %
IPI - EXP	+ 3 %	+ 45 %	+ 23 %

*Observação: A previsão de variação de dezembro em relação a novembro não considerou o efeito da parcela do 1% adicional do FPM (CF, Art. 159, I, d).

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/08/2010 a 20/09/2010, conforme demonstrativo abaixo:

R$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
AGO/3ª DEC	2.265.989	7.022.506	9.288.495	SET/1ª DEC	1.597.621	1.671.929	181.279	3.450.829
SET/1ª DEC	558.104	1.133.170	1.691.274	SET/2ª DEC	290.809	304.429	44.648	639.977
SET/2ª DEC	319.831	4.776.045	5.095.875	SET/3ª DEC	878.491	917.258	25.586	1.819.335
TOTAL	3.143.924	12.931.720	16.075.644	TOTAL	2.765.011	2.893.616	251.514	5.910.141

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais.
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

R$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	14.327,1	94.591,0	25,6
ALAGOAS	AL	68.872,1	115.027,2	676,5
AMAZONAS	AM	42.758,8	77.154,9	2.711,7
AMAPÁ	AP	10.263,0	94.342,2	265,3
BAHIA	BA	263.413,2	259.805,9	12.982,4
CEARÁ	CE	151.034,5	202.866,1	2.079,0
DISTRITO FEDERAL	DF	4.644,9	19.084,1	325,3
ESPÍRITO SANTO	ES	49.813,7	41.475,2	12.017,1
GOIÁS	GO	105.673,9	78.612,0	3.924,8
MARANHÃO	MA	120.521,2	199.584,0	2.603,6
MINAS GERAIS	MG	378.392,9	123.167,4	33.264,2
MATO GROSSO DO SUL	MS	44.055,9	36.829,9	2.391,6
MATO GROSSO	MT	53.437,0	63.813,7	3.110,1
PARÁ	PA	105.420,0	168.997,3	13.724,1
PARAÍBA	PB	93.492,5	132.443,6	449,2
PERNAMBUCO	PE	145.367,2	190.791,3	1.484,3
PIAUÍ	PI	76.702,3	119.487,2	87,1
PARANÁ	PR	196.344,4	79.720,6	22.161,7
RIO DE JANEIRO	RJ	87.518,3	42.241,1	35.685,2
RIO GRANDE DO NORTE	RN	72.937,9	115.515,4	365,9
RONDÔNIA	RO	25.443,5	77.851,6	483,7
RORAIMA	RR	8.940,4	68.991,6	16,9
RIO GRANDE DO SUL	RS	196.193,5	65.110,5	- 30.028,9
SANTA CATARINA	SC	112.282,4	35.386,6	98.126,8
SERGIPE	SE	42.067,4	114.694,5	125,1
SÃO PAULO	SP	382.373,6	27.650,1	50.302,8
TOCANTINS	TO	40.140,4	120.001,5	71,6
TOTAL		2.893.616,1	2.765.010,8	251.513,9

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria STN nº 744, de 14 de dezembro de 2009, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2010, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais
Fone: (61) 3412-3116-Fax: (61) 3412-3026
Email: transferencias.sin@fazenda.gov.br

Aviso nº 945 - C. Civil.

Em 22 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao "Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social".

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 3, de 2011** (nº 793/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia;

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 3, DE 2011
(nº 793/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

Os méritos do Senhor Raymundo Santos Rocha Magno que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de dezembro de 2010.

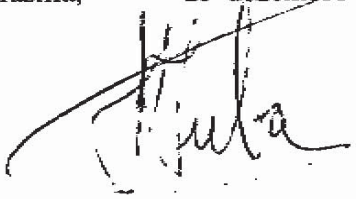

00001.010386/2010-38

EM No 00543 MRE

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de **RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO*
CPF.: 116.604.731-87
ID.: 5715 MRE

1953 Filho de Raymundo Fernando Pantoja Magno e de Maria do Horto Santos Rocha Magno, nasce em 11 de abril, no Rio de Janeiro/RJ

1974 CPCD - IRBr

1975 Terceiro-Secretário em 11 de setembro

1975 Departamento Consular e Jurídico, assistente

1975 Divisão Consular, assistente

1976 Cerimonial, assistente

1976 Divisão de Informação Comercial, assistente

1977 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente

1978 Direito pela Associação de Ensino Unificado de Brasília/DF

1978 Feira Internacional de Bagdá, Diretor Geral

1978 Embaixada em Bonn, Terceiro e Segundo-Secretário

1978 Segundo-Secretário em 12 de dezembro

1981 CAD - IRBr

1981 Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha , 1ª Classe

1981 Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, Segundo e Primeiro-Secretário

1982 Primeiro-Secretário, por merecimento, em 16 de junho

1985 Embaixada em Paramaribo, Primeiro-Secretário

1987 Ordem da Palma, Suriname, Oficial

1987 Divisão da América Meridional II, Chefe, substituto

1990 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial

1990 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil

1990 Divisão de Protocolo, Chefe, substituto, e Chefe

1990 Conselheiro, por merecimento, em 28 de junho

1991 Ordem Nacional ao Mérito, Equador, Comendador

1991 Ordem Bernardo O`Higgins, Chile, Comendador

1991 Ordem do Condor dos Andes, Bolívia, Comendador

1991 Missão junto à Organização dos Estados Americanos, Conselheiro

1995 CAE - IRBr, A Organização dos Estados Americanos: dispositivos para a promoção e a defesa da democracia. *A suspensão de membros de acordo com o Protocolo de Washington, de 14 de* dezembro de 1992

1995 Ministério das Comunicações, Gabinete do Ministro, Assessor de Gabinete

1996 Ministro de Segunda Classe em 25 de junho

1998 Embaixada em Montevidéu, Ministro-Conselheiro

2003 Cerimonial, Subchefe

2003 Ordem Real Norueguesa do Mérito, Noruega, Comendador

2004 Ordem Nacional do Cedro, Líbano, Comendador

2004 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

2005 Ministro de Primeira Classe em 29 de dezembro

2006 Presidência da Republica, Gabinete da Ministra-Chefe da Casa Civil, Assessor Especial

2007 36ª Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional, Montreal, Chefe de Delegação

2007 36ª Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional, eleito 3º Vice-Presidente

2008 Delegação Permanente junto a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Montreal, Canadá, Embaixador

2008 Presidente do Grupo de Trabalho sobre Governança do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional

2008 Membro do Comitê de Cumprimento do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, período 2009 a 2012

2008 Presidente do Comitê de Transporte Aéreo do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional

2009 Conferência Diplomática sobre Compensação por Danos Causados a Terceiros Advindos de Atos de Interferência Ilícita ou de Risco Geral, Montreal, Chefe de Delegação

2009 Reunião de Alto Nível sobre Aviação Civil Internacional e Mudança do Clima, Chefe de Delegação

2009 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial

2009 Sexta Reunião do Comitê de Cumprimento do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, membro eleito pela América Latina, Montreal, 4 a 6 de novembro de 2009

2009 Conferência sobre Aviação Civil e Combustíveis Alternativos, Rio de Janeiro, 16 a 18 de novembro de 2009, Chefe de Delegação

2009 Conferência Diplomática sobre a Criação da Organização Sul-Americana de Navegação Aérea e Segurança Operacional, Brasília, Chefe de Delegação e Presidente da Conferência, 7 a 9 de dezembro de 2009

2010 Conferência Ministerial: Diálogo sobre a Segurança da Aviação Civil, Cidade do México, 16 e 17 de fevereiro de 2010, Chefe de Delegação

2010 Conferencia de Alto Nível sobre Segurança Operacional em Aviação Civil, Montreal, 29 de marco a 1º de abril de 2010, Chefe de Delegação

2010 Conferência sobre Segurança Operacional e Meio Ambiente, Galápagos, Equador, 6 a 9 de abril, Chefe de Delegação

2010 Fórum da Organização de Aviação Civil Internacional sobre Busca e Salvamento na Aviação Civil, Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, 21 e 22 de junho de 2010, Chefe de Delegação

2010 Sétima Reunião do Comitê de Cumprimento do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, membro eleito pela América Latina, Montreal, 8 a 10 de setembro de 2010

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, interino, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DA EUROPA

DIVISÃO DA EUROPA II

ROMÊNIA

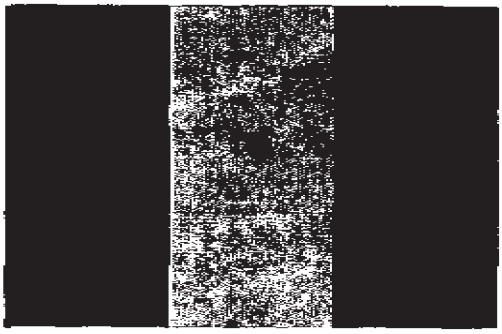



Outubro de 2010

Índice

1. DADOS BÁSICOS .....

2. POLÍTICA INTERNA .....

3. POLÍTICA EXTERNA .....

4. RELAÇÕES BILATERAIS .....

5. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS .....

6. ECONOMIA .....

7. ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR .....

8. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS .....

9. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS .....

1. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Romênia
CAPITAL	Bucareste
ÁREA	238.391 km²
POPULAÇÃO	22.215.421 (est. para julho 2010)
IDIOMAS	romeno (oficial), húngaro, alemão, turco, outras
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Igreja ortodoxa oriental (86,8%), protestantes (7,5%), outras (5,9%)
SISTEMA POLÍTICO	República Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Traian Basescu (desde 20 de dezembro de 2004)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro Ministro Emil Boc (desde 22 de dezembro de 2008)
MNE	Teodor Basconschi
PIB real (2009)	USD 161,5 bilhões
PIB PPP (2009)	USD 254,7 bilhões
PIB "per capita" (2009)	USD 7.493
PIB "per capita" PPP (2009)	USD 11.500
UNIDADE MONETÁRIA	Novo Leu (RON)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões fob) – Fonte: *MDIC*

BRASIL → ROMÊNIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (Jan-Ago)
Intercâmbio	141,3	253,4	323,8	316,9	372,2	365,0	518,4	339,2	291,2
Exportações	134,1	246,5	314,0	300,7	341,6	316,8	391,5	263,2	219,3
Importações	7,2	6,9	9,8	16,2	30,6	49,2	126,8	75,9	71,9
Saldo	126,9	239,5	304,2	284,5	311,0	267,6	264,7	187,2	147,4

2. POLÍTICA INTERNA

Entre 2004 e 2008 o país foi governado por uma coalizão de centro-direita liderada pelo Presidente Traian Basescu (atualmente no segundo mandato) e o Primeiro-Ministro Calin Popescu Tariceanu. Apesar das fricções existentes entre os dois dignitários, a Romênia fez progressos suficientes na implementação das reformas para ser aceita na UE em 1º de janeiro de 2007, juntamente com a Bulgária.

Depois das eleições parlamentares de novembro de 2008, uma coalizão entre o Partido Social Democrata (PSD – esquerda) e o Partido Democrata Liberal (PDL – centro-direita), liderada pelo Primeiro-Ministro Emil Boc, não conseguiu diminuir o impacto da crise internacional sobre a economia romena, sendo o país, com uma queda do PIB de 7,1% em 2009, um dos mais afetados na União Européia. Em conseqüência, a Romênia foi forçada a assinar um acordo de crédito com o Fundo Monetário Internacional, a União Européia, o Banco Mundial, o Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento e outras instituições financeiras internacionais no valor total de 20 bilhões de euros (entre os quais 13 do FMI e 5 da UE).

Ao final de 2009, por três meses, a crise econômica se sobrepôs a uma crise política que resultou na saída do PSD do Governo e na formação de outra coalizão em torno de Emil Boc e do PDL, partido que apoiou Traian Basescu para um segundo mandato de cinco anos, nas eleições do final de 2009.

Em dezembro de 2009 o Parlamento romeno aprovou, com 276 votos a favor e 135 contra, o novo Governo de Emil Boc. Presidente do Partido Democrata Liberal (PDL), Emil Boc chefiou também o Governo entre dezembro de 2008 e outubro de 2009, quando foi demitido por moção de censura, originando uma crise política de 70 dias. Em 17 de dezembro Boc foi, outra vez, indicado para formar um novo Governo pelo Presidente Traian Basescu, após este ser eleito para um segundo mandato na Chefia de Estado.

O novo Gabinete passou a ser apoiado, no Parlamento, pelo Partido Democrata Liberal (PDL), União Democrática dos Magiares da Romênia (UDMR), Grupo Parlamentar dos Independentes (GPI) e Grupo das Minorias Nacionais (GMN), totalizando, nas quatro agremiações, 239 parlamentares. Na oposição ficaram o Partido Social Democrata (PSD) e o Partido Nacional Liberal (PNL), com um total de 232 parlamentares.

Emil Boc vem sendo assistido por um Vice-Primeiro-Ministro. O Governo tem 15 Ministérios, quatro a menos de que no Governo anterior, e é

integrado por 10 membros do PDL (inclusive o Primeiro-Ministro), 4 do UDMR e 3 independentes.

Como novidade recente vale recordar que foi lançada, em 1 de maio de 2010, em Bucareste, a União Nacional para o Progresso da Romênia (UNPR). Este novo partido político, com orientação de centro-esquerda, foi registrado formalmente ainda em 26 de abril, mas o seu lançamento público – realizado numa das principais praças da capital romena – foi programado (simbolicamente para um partido de esquerda) no Dia do Trabalho, em paralelo com uma ampla manifestação organizada pelo, até-então, o único representante da esquerda romena, o Partido Social-Democrata (PSD).

O novo partido é hoje integrado por 29 parlamentares que se demitiram, ao longo de 2009 e 2010, do Partido Social-Democrata (PSD) e do Partido Nacional Liberal (PNL), e que ulteriormente declararam seu apoio para o Presidente Traian Basescu – o adversário político tanto do PSD quanto do PNL – e apoiaram no Parlamento a aliança governamental entre o Partido Democrata-Liberal (PDL), do Primeiro-Ministro Emil Boc, e a União Democrática dos Magiares da Romênia (UDMR). Outros 12 demissionários, principalmente do PNL, aderiram ao PDL.

Com a criação da UNPR, a atual configuração política do Legislativo romeno passa a ser a seguinte:

Partido	Parlamentares	Evolução quando comparado com as eleições de novembro de 2008
1. PDL	179	+ 13
2, PSD	139	- 24
3. PNL	75	- 18
4. UDMR	31	0
5. UNPR	29	+ 29
6. Minorias nacionais	18	0

Desta forma, a nova coalizão governamental (PDL + UDMR + UNPR + minorias) passa a ter 257 assentos, ou seja, 54,6% do total de 471 parlamentares.

O motivo principal dos últimos atritos entre o Governo e a oposição, com profunda ressonância na política interna, deriva da imposição de severas medidas de contenção econômico-financeira.

3. POLÍTICA EXTERNA

O Presidente Traian Basescu proferiu, em 20 de janeiro de 2010, o tradicional discurso anual perante o Corpo Diplomático, no qual apresentou as diretrizes da política externa romena para o período de 2010 a 2014.

Basescu recordou que 2009 foi um ano de contrastes, tendo sido marcado tanto por eventos positivos (tais como a entrada em vigor do Tratado de Lisboa sobre a reforma da União Européia) quanto negativos (a crise econômica, a pandemia de gripe A/H1N1 e a crise do gás natural russo do início do ano).

Neste contexto difícil, afirmou ele, a Romênia "construiu um perfil internacional de Estado que respeita, promove e baseia seus interesses na plena obediência do Direito Internacional", dando como exemplos o conflito sobre a zona econômica exclusiva no Mar Negro, que opôs a Romênia à Ucrânia, finalmente resolvido em 2009 pela Corte Internacional de Justiça (CIJ) de Haia, e o "envolvimento ativo da Romênia no sentido de expressar uma opinião consultiva na CIJ no problema do Kosovo".

De acordo com o Presidente, "as palavras-chave da política externa romena serão o dinamismo, a continuidade, a valorização das oportunidades, o pragmatismo, a previsibilidade, o cumprimento das obrigações assumidas, o multilateralismo eficiente e a solidariedade", enquanto que "os vetores de promoção desta política serão a participação enérgica da Romênia no projeto europeu, uma relação trans-atlântica sólida e uma política de vizinhança ativa".

O Presidente romeno asseverou que os múltiplos desafios da cena internacional tão-somente podem ser solucionados pela solidariedade, e que não existe exemplo melhor do que as manifestações perante a catástrofe natural e o auxílio humanitário ao Haiti.

O discurso presidencial indica que, entre 2010 e 2014, a política externa romena será orientada nas seguintes direções: 1. União Européia; 2. OTAN; 3. Estados Unidos; 4. a vizinhança imediata (Europa Oriental) e extensa (Ásia Central); 5. Ásia, América Latina e África; 6. relações com as organizações internacionais (ONU, OCDE); e 7. relações com os romenos da diáspora.

UNIÃO EUROPÉIA

As relações com a União Européia deverão ser marcadas por "dinamismo" e baseadas em três pilares:

a) a contribuição da Romênia à consolidação do perfil internacional da União Européia, defendendo a existência de "uma única voz da UE" nos assuntos internacionais;

b) a consolidação da posição da Romênia, no âmbito da UE, pela integração total deste país ao bloco comunitário, o que pressuporá a eliminação das discrepâncias de nível de vida, dos obstáculos que alguns países europeus ainda colocam perante a força de trabalho romena e do mecanismo de monitoramento da justiça, bem como a acessão da Romênia ao Espaço Schengen e à adoção do euro em 2014/2015;

c) a utilização da prerrogativa de membro da UE para promover, por intermédio das políticas da União Européia, seus próprios interesses nacionais: o desenvolvimento econômico e social, com o apoio dos fundos europeus; o progresso dos países de sua vizinhança imediata, especialmente da República Moldova, pela extensão da UE e pela implementação de processos tais como a Estratégia da UE para a Região do Danúbio, a Sinergia do Mar Negro e a Parceria Oriental da UE; e a inclusão social dos ciganos, pela implementação da Plataforma Européia Integrada para a Inclusão dos Romas.

OTAN

A garantia da segurança da Romênia não pode ser concebida sem uma relação trans-atlântica estreita, cujo pilar fundamental é a OTAN. Em 2010 será adotado o novo "conceito estratégico" da Organização e a Romênia tentará incluir no novo documento sua visão referente ao terrorismo, a segurança das rotas de transporte da energia na Europa, os ataques cibernéticos, a proliferação das novas ameaças e o escudo anti-míssil na Europa. O país continuará a defender o artigo 5 do Tratado da OTAN, sobre a indivisibilidade da segurança dos membros, e continuará a honrar suas obrigações nos teatros de operações sob a égide da OTAN, "com o objetivo de pacificar e reconstruir as áreas em conflito".

ESTADOS UNIDOS

As relações com os Estados Unidos serão caracterizadas pela "continuidade" e pela "estrita cooperação com os EUA para os valores que eles representam: democracia, respeito aos direitos humanos, eficiência econômica e segurança". Será desenvolvida a parceria estratégica com os EUA em quatro componentes essenciais: cooperação econômica, diálogo político, eliminação dos vistos para romenos e a cooperação no campo da segurança. A Romênia retirou suas tropas do Iraque, mas permanecerá com os

EUA no Afeganistão. O país continuará a se beneficiar de novos investimentos americanos e do apoio dos EUA a projetos essenciais para a segurança energética da Romênia, tais como o gasoduto Nabucco e o terminal de gás natural líquido de Constança.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

A Romênia entende que a gestão dos problemas globais não pode ser realizada fora da diplomacia multilateral, continuando a defender o papel da ONU na resolução de questões tais como as mudanças climáticas ou a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Bucareste, inclusive, sinalizou seu interesse em sediar a Conferência da ONU sobre mudanças climáticas de 2013. Ademais, a adesão à Organização para Cooperação e Desenvolvimento na Europa (OCDE) e a participação, em esquemas multilaterais, a identificação de soluções para a crise econômica, continuarão a representar prioridades para a Romênia.

AS RELAÇÕES COM OS ROMENOS NO EXTERIOR

A Romênia continuará a apoiar os romenos que vivem fora do país, ao defender a liberalização do mercado do trabalho para os romenos nos países da UE que ainda impõem restrições; a aplicação da nova lei (mais permissiva) da cidadania romena; a maior representação dos romenos do estrangeiro no Parlamento romeno; o aumento do número de consulados romenos no exterior; e a introdução do voto por correspondência.

4 RELAÇÕES BILATERAIS

Visitas

Em 1939, a legação brasileira foi fechada. Reaberta em 1961, foi elevada à categoria de Embaixada em 9 de maio de 1974, ano em que se estabeleceu, igualmente, a Embaixada da Romênia no Brasil.

As relações políticas entre Brasil e Romênia, muito embora pautadas pela cooperação, tem sido periféricas, o que se reflete na pouca freqüência de visitas de alto nível. Observe-se que, em oito décadas, o Brasil recebeu a visita de três Chefes de Estado romenos.

O intercambio político bilateral, nesses 82 anos, registra os seguintes eventos de maior relevância:

Em junho de 1975 o Presidente da Republica Nicolae Ceausescu visitou o Brasil, tendo sido o primeiro Chefe de Estado romeno a fazê-lo e único líder do bloco oriental a empreender viagem ao País durante nosso regime militar.

Em 1992, quando a Romênia já se encontrava no processo de abandono do sistema comunista, o Presidente Ion Iliescu compareceu à ECO-92, no Rio de Janeiro, ocasião em que foi assinado um Acordo Cultural entre os dois países.

No período de 23 a 27 de julho de 2000, o Presidente Emil Constantinescu, em seu ultimo ano de mandato, visitou o Brasil, ocasião em que foram assinados os Acordos de Cooperação Fito e Zoosanitária e Acordo sobre Cooperação no Campo do Turismo, bem como o Protocolo de Cooperação entre a Radiobrás e a Sociedade Romena de Radiodifusão.

Em janeiro de 2008, o Presidente Traian Basescu enviou ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva mensagem de congratulações pelos 80 anos de relações diplomáticas entre o Brasil e a Romênia. A legação da Romênia no Brasil - primeira representação romena na América Latina – fora criada em 1928 e, no ano seguinte, fora aberta a legação do Brasil em Bucareste.

Em maio de 2010, o Chanceler Teodor Baconschi avistou-se com o Ministro Celso Amorim à margem da agenda do III Forum da Aliança de Civilizações, no Rio de Janeiro.

Retribuindo a visita, o Ministro Celso Amorim realizou visita a Bucareste, em junho de 2010, a primeira visita à Romênia de um Chanceler brasileiro, confirmando o estreitamento das relações bilaterais.

Não foi ainda realizada visita de Chefe de Estado brasileiro à Romênia.

Relacionamento político

A assunção, em dezembro último, de Theodor Baconschi como Chanceler imprimiu novo alento às relações da Romênia com a América Latina e, em particular, com o Brasil, considerado pelo Ministro Baconschi uma das prioridades da política externa romena para 2010.

A Romênia sinalizou o interesse de firmar uma aliança estratégica com o Brasil no plano político. Baconschi acredita que tal relação privilegiada contribuiria para a dinamização das negociações EU-Mercosul.

A Romênia identifica o Brasil como seu parceiro mais importante na América Latina e, por não dispor de recursos para uma maior presença no Continente, tem interesse em dinamizar o relacionamento bilateral. Exemplo de tal aspiração constitui recente menção ao BRIC, com ênfase no Brasil, em discurso de posse do Presidente Traian Basescu, em fins de 2009, manifestando desejo de interagir com o Grupo.

5. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

Por força da adesão da Romênia à UE, o Governo romeno denunciou, em 2006, o Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Brasil e a Romênia, que havia sido firmado em 1994 e vigorava desde julho de 1995. Para substituí-lo, a Romênia propôs um Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica, assinado durante encontro dos Chanceleres à margem do III Fórum da Aliança de Civilizações, em maio último

Nos últimos 5 anos, as exportações brasileiras para a Romênia totalizaram 1,61 bilhões de dólares, enquanto que as importações apenas alcançaram US$ 300 milhões. O superávit da balança comercial do Brasil em relação à Romênia totalizou, no mesmo período, US$ 1,31 bilhões, e 2,23 bilhões de dólares nos últimos 10 anos.

A Romênia baixou em 2009 seis lugares entre os principais destinos das exportações brasileiras, de 57º lugar para 63º lugar, enquanto sua quota caiu de 0,20% para 0,17% do total das exportações brasileiras.

Em 2009, a Romênia foi o 65º parceiro comercial do Brasil, com um comércio total de 339 milhões de dólares, ou seja, 0,12% do comércio total do Brasil (que foi de 280,6 bilhões de dólares: 153 bilhões exportações, 127,6 bilhões importações, 25,3 bilhões superávit).

Exportações brasileiras

A desaceleração do comércio bilateral em 2009 seguiu a tendência do comércio internacional. As exportações brasileiras para a Romênia registraram queda de 32%, quando comparadas com o ano anterior, e alcançaram 263 milhões de dólares (contra 391 milhões de dólares em 2008). As importações foram de 76 milhões de dólares, ou seja, com queda de 40% em comparação com 2008, quando foram de 127 milhões de dólares. A relação entre exportações e importações em 2009 foi de 3,5 / 1 em favor do Brasil.

O comércio bilateral recuperou-se em 2010. De janeiro a agosto de 2010, o intercâmbio comercial alcançou USD 291,2 milhões; as exportações brasileiras registraram USD 219,3 milhões e as importações USD 71,9 milhões.

O Brasil exportou para a Romênia, em 2009, mais de 100 produtos. Dentre eles, os principais foram bagaço de soja (USD 107,1 milhões), partes de motores, geradores e grupos eletrógenos (USD 28,5 milhões), carne de frango (USD 16,6 milhões), açúcar de cana, em bruto (USD 14,8) e fumo tipo "Virginia" (USD 12,9 milhões)

Observa-se a baixa posição na lista dos principais produtos exportados pelo Brasil à Romênia de alguns produtos tradicionais do comércio bilateral, especialmente o minério de ferro, o principal produto de exportação do Brasil para a Romênia no ano de 2008, quando representava 29.2% das compras romenas provenientes do Brasil e 22,1% do comércio bilateral total.

A importação do minério do ferro foi limitada em 2009 sobretudo pela decisão pessoal do maior importador romeno, Arcellor Mittal Galati, de importá-lo pela Bulgária e Ucrânia, em vez do porto romeno de Constanza.

Outro produto que esteve ausente nas exportações brasileiras para a Romênia, no primeiro semestre de 2009, mas que registrou forte aumento no terceiro semestre, foi o açúcar em bruto. Ultrapassado o pico da crise econômica que afetou os principais produtores romenos de açúcar, estes retomaram a importação de açúcar brasileiro, totalizando as compras quase 15 milhões de dólares no período de julho a setembro. Nos últimos três meses do ano o volume de açúcar brasileiro importado pela Romênia foi estatisticamente irrelevante.

Cabe assinalar o aumento em cerca de 20%, quando comparadas com 2008, das importações romenas de bagaços de soja e soja em grãos, utilizadas como ração para animais, bem como a entrada, entre os dez produtos mais exportados pelo Brasil, das peças para automóveis. Trata-se, basicamente, de peças para automóveis Dacia-Renault, especialmente dos modelos Logan e

Sandero (de concepção romeno-francesa produzidos no Brasil sob a marca Renault).

Importações brasileiras

Os principais produtos exportados pela Romênia para o Brasil em 2009 foram partes de carrocerias para automóveis (USD 9,4 milhões), adubos e fertilizantes (USD 7,2 milhões), blocos de cilindros para motores (USD 3,4 milhões), turbo-alimentadores de ar para motores de explosão (USD 3,4 milhões) e laminados de ferro e aço a quente (USD 2,4 milhões).

Apesar do tradicional volume reduzido das exportações romenas para o Brasil, delas constam apenas produtos manufaturados e de maior valor agregado.

Investimentos

De acordo com dados do Registro do Comércio da Romênia, os investimentos de empresas brasileiras são reduzidos no mercado romeno, tanto no que diz respeito aos valores quanto ao número de firmas com participação brasileira no capital social.

6. ECONOMIA

O PIB romeno registrou, em 2009, queda de 7,1% quando comparado com 2008, e totalizou cerca de 115,9 bilhões de euros, calculado à uma taxa média de câmbio de 4,24 lei / euro em 2009.

O nível da recessão representou a quinta maior redução da economia entre os países da União Européia (UE-27): apenas os países bálticos e a Eslovênia registraram queda maior do PIB. Em 2010, tanto o Instituto Nacional para Estatística e Estudos Econômicos (INSSE) quanto o Banco Nacional da Romênia (BNR), o Governo e o FMI aguardam uma retomada do crescimento econômico.

O consumo final efetivo contraiu-se em 8,2% quando comparado com 2008, a maior queda (-10,8%) sendo registrada pelo consumo privado, enquanto o consumo da administração pública aumentou em 1,2%. A formação bruta de capital registrou queda de 25,3%, a maior da última década, e o consumo de energia caiu em 11,9%.

Os investimentos não-financeiros na economia nacional (compostos por obras novas de construções, aquisição de máquinas e equipamentos

industriais, inclusive meios de transporte) baixaram em 29,1% e totalizaram em cerca de 15 bilhões de euros.

Os investimentos estrangeiros diretos (IEDs) foram, em 2009, de 4,9 bilhões de euros, registrando queda de 48,4% em comparação com 2008, quando totalizaram 9,5 bilhões de euros. O saldo dos IEDs em 31 de dezembro de 2009 (ou seja, o valor cumulado dos IEDs realizados entre 1990 e 2009) foi de 25,3 bilhões de euros (33,9 bilhões de dólares), quantia investida em 166.728 empresas com participação estrangeira no capital social. Os principais investidores estrangeiros foram os Países Baixos (21,54% do total), Áustria (13,19%), Alemanha (12,01%) e França (9,07%).

Um elemento positivo da crise foi a redução em 68,7% do déficit na conta corrente, de 16,16 bilhões de euros em 2008 para 5,05 bilhões de euros em 2009. A queda do déficit foi influenciada pela forte redução do déficit comercial, de 19,11 bilhões de euros em 2008 para 6,75 bilhões de euros em 2009. As exportações se contraíram em 13,7%, de 33,7 bilhões de euros (em 2008) para 29,0 bilhões de euros (em 2009), sendo a terceira menor redução das exportações entre os 27 Estados membros da União Européia. Por sua vez, as importações caíram 32,3%, de 52,8 bilhões de euros (em 2008) para 35,8 bilhões de euros (em 2009), constituindo-se na quinta maior contração no UE-27.

A União Européia (especialmente Alemanha, Itália e França) permaneceu o principal parceiro comercial da Romênia, recebendo 74,2% das exportações deste país e fornecendo 73,2% de suas importações. Nove dos dez principais parceiros de exportação e seis dos dez mais importantes fornecedores de produtos para a Romênia são membros da UE.

Os produtos manufaturados e semi-manufaturados representaram 94,1% das exportações e 97,2% das importações, enquanto as matérias primas totalizaram 5,9% das exportações e 2,8% das importações.

As reservas internacionais atingiram, em 28 de fevereiro de 2010, o máximo histórico de 32,47 bilhões de euros, incluindo aqui a terceira e quarta parcela do empréstimo do FMI, e foram equivalentes a 8,6 meses de importação (versus 5,6 meses ao final de 2008).

A dívida externa a longo e médio prazo era, em 31 de dezembro de 2009, de 64,2 bilhões de euros (81,6% da dívida total), registrando um aumento de 24% em comparação com 2008. A dívida externa a curto prazo totalizava 14,4 bilhões de euros (18,4% do total), registrando uma queda de 29,8% em relação a 2008. A dívida pública representava cerca de 25% da dívida externa total, de 78,6 bilhões de euros, enquanto 75% era dívida externa do setor privado.

Em 2009 a taxa de inflação foi de 5,6%, e a taxa de desemprego de 6,9% em nível nacional e apenas 2,4% em Bucareste. O grau de dependência econômica foi de 1,09 pessoas ativas para cada pessoa desempregada ou aposentada e de 0,79 pessoas ativas para cada pessoa inativa (menores, desempregados e aposentados).

Segundo o Presidente Basescu, a Romênia encontra-se atualmente na situação especial de ter um "sistema público obeso" e que emprega um de três funcionários economicamente ativos. Em outras palavras, dos 4,5 milhões de assalariados, 1,5 milhão trabalham para o Estado. Além disso, o número de aposentados atingiu 5,5 milhões de pessoas, ou seja, mais de um aposentado por pessoa economicamente ativa. Nessas condições, as despesas do Estado com os salários públicos chegaram a representar 9,4% do PIB (28% das despesas públicas) e as aposentadorias 12% do PIB (35% das despesas), o que significa que 63% das despesas públicas são destinadas ao pagamento dos salários e das aposentadorias, restando tão-somente 37% para saúde, educação, defesa, pesquisa e investimentos, percentual muito abaixo da média da União Européia.

Os dados dos últimos meses de 2009 e de janeiro deste ano mostram um revigoramento da economia. As exportações aumentaram em janeiro de 2010 em 19,8% em relação ao janeiro de 2009, enquanto as importações cresceram em 4,4% no mesmo período. O aumento das importações em janeiro – o primeiro após 14 meses consecutivos de queda – decorre da revitalização da indústria, que em janeiro de 2010 registrou crescimento de 6,8%, o terceiro maior aumento da produção industrial na UE-27 (após +9,3% em dezembro). O setor de construção civil, o mais dinâmico da economia nos últimos 5 anos, mostrou também crescimentos mensais de 11% em novembro e 8% em dezembro de 2009, o que fez alguns analistas estimar um crescimento econômico de mais de 2% em 2010, caso a retomada da atividade industrial e dos serviços seja acompanhada por um bom ano agrícola.

7. ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Acordo sobre o Restabelecimento de Relações Diplomáticas.	21/03/1961	21/03/1961		
Acordo por Troca de Notas, para a Instalação de um Escritório Comercial de Legação da Romênia na Cidade de São Paulo.	16/12/1969	16/12/1969		
Acordo sobre o Estabelecimento de um Escritório, para Fins Comerciais, no Rio de Janeiro.	27/06/1973	27/06/1973		
Protocolo Sanitário-Veterinário.	11/03/1974	11/03/1974		
Convênio sobre Transporte Marítimo	05/06/1975	28/06/1977	79951	13/07/1977
Acordo Relativo à Transferência de Tecnologia no Setor Farmacêutico.	05/06/1975	09/09/1975		
Protocolo de Entendimento no Campo da Mineração.	05/06/1975	05/06/1975		
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	12/05/1981	30/08/1983	88824	10/10/1983
Acordo de Cooperação Científica e Técnica (Institut de Recherche en Bariment e a Université Technique de Timisoara e a Universidade Federal do Rio de Janeiro).	21/12/1990	21/12/1990		
Acordo sobre Cooperação Cultural	13/03/1991	30/10/1992	673	23/10/1992
Acordo, por troca de Notas, para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço	13/03/1991	13/03/1991		
Acordo de Comércio e Cooperação Econômica	23/02/1994	07/07/1995	1558	18/07/1995
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consulta	11/04/1994	11/05/1984		
Acordo, por Troca de Notas, para a Criação de Consulados-Gerais nos dois Países	11/05/1994	09/06/1994		
Acordo sobre Cooperação na Área de Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao Uso Indevido e à Farmacodependência	22/10/1999	10/07/2001	3925	17/09/2001
Acordo sobre Cooperação nas Áreas da Proteção de Plantas e da Quarentena Vegetal	25/07/2000	19/06/2002	4290	25/06/2002
Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária	25/07/2000	13/06/2002		
Acordo sobre Cooperação no Campo do Turismo	25/07/2000	26/04/2006	5.864	01/08/2006
Tratado de Extradição	12/08/2003	10/06/2008	6.512	21/07/2008
Acordo sobre Isenção Parcial de vistos	16/10/2004	11/11/2007	6279	30/11/2007

Assinados no último dia 28 de maio, após encontro de Chanceleres no III Fórum da Aliança de Civilizações:

- Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares

- Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia

8. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- 1928 – criação, no Brasil, da primeira Legação da Romênia na América Latina;
- 1929 – abertura de Legação do Brasil em Bucareste;
- 1942 – ruptura das relações diplomáticas (II Guerra Mundial);
- 1961 – restabelecimento das relações diplomáticas; reabertura de Legação do Brasil em Bucareste;
- 1974 – elevação do nível das relações bilaterais, com a abertura de Embaixadas em ambos países;
- 1975 – visita ao Brasil do Secretário-Geral do Partido Comunista Romeno e Presidente da Romênia, Nicolae Ceausescu;
- 1991 – assinatura de Acordo para a isenção mútua de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço;
- 1991 – visita ao Brasil do Primeiro-Ministro Petre Roman;
- 1992 – participação do Presidente da Romênia, Ion Iliescu, na Conferência ECO 92, no Rio de Janeiro;
- 1992 – assinatura de Acordo Cultural;
- 1993 – visita ao Brasil do Presidente do Senado da Romênia, Adrian Nastase;
- 1994 – visita à Romênia de delegação parlamentar brasileira;
- 1994 – assinatura de Acordo de Comércio e Cooperação Econômica;
- 1994 – visita ao Brasil do Primeiro-Ministro Nicolae Vacaroiu;
- 1996 – visita de delegação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), chefiada pelo Senhor Maurice Costin;
- 1999 – assinatura de Acordo para cooperação no combate à produção e tráfico ilícito de drogas e psicotrópicos;
- 1999 – realização, em Bucareste, de Comissão Mista Brasil-Romênia;
- 1999 – abertura, em Bucareste, da Fundação Cultural Brasil-Romênia e da Biblioteca "Antonio Olinto";
- 2000 – visita ao Brasil do Presidente Emil Constantinescu; assinatura dos acordos fito-zoosanitário e sobre turismo;
- 2001 – visita à Romênia do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso;
- 2001 – realização, no Brasil, de Comissão Mista Brasil-Romênia;
- 2003 – assinatura de Tratado de Extradição, o primeiro da Romênia com país latino-americano; ratificado pela Romênia.
- 2003 – criação da Câmara de Comércio Brasil-Romênia, no Rio de Janeiro;

- 2003 – visita ao Brasil do Primeiro-Ministro Adrian Nastase;
- 2004 – visita à Romênia do General Jorge Armando Felix, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência;
- 2004 – visita à Romênia do Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva;
- 2004 – realização de Fórum Econômico Brasil-Romênia, na Câmara de Comércio e Indústria da Romênia;
- 2004 – assinatura de Acordo sobre isenção parcial de vistos para passaportes simples - ratificado pela Romênia em 2005, entrado em vigor em dezembro de 2007;
- 2005 – visita à Romênia do Vice-Governador de São Paulo, Cláudio Lembo;
- 2005 – realização, em Bucareste, de Fórum Econômico Brasil-Romênia, na Câmara de Comércio e Indústria da Romênia;
- 2006 – abrogação dos acordos econômico-comercial e fito-zoosanitário, com a adesão da Romênia à UE;
- 2010 – visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao Rio de Janeiro por ocasião do III Fórum da Aliança de Civilizações e assinatura de Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica.
- 2010 – visita do Ministro de Estado Celso Amorim a Bucareste, a primeira de um chanceler brasileiro à Romênia.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ROMÊNIA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Romênia
Superfície	238.391 Km^2
Localização	Sudeste da Europa Central
Capital	Bucareste
Principais cidades	Bucareste, Galati, Constanta, Craiova, Timisoara, Cluj-Napoca, Iasi, Brasov
Idiomas	Romeno
PIB a preços correntes (2008 - estimativa EIU)	US$ 161,1 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US$ 7.488
Moeda	Leu Romeno

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report may 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009(1)
População (em milhões de habitantes)	21,6	21,5	21,5	21,5	21,5
Densidade demográfica (hab/Km^2)	90,6	90,2	90,2	90,2	90,2
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	99,2	122,7	170,6	204,3	161,1
Crescimento real do PIB (%)	4,2	7,9	6,0	7,1	-7,1
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	9,0	6,6	4,8	7,8	5,6
Reservas internacionais (US$ bilhões)	21,6	30,2	40,0	39,5	45,5
Dívida externa total (US$ bilhões)	38,9	54,0	84,0	105,0	117,6
Câmbio (Lei / US$)(2)	2,91	2,81	2,44	2,52	3,05

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report may 2010.

(1) Estimativa EIU

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009
A. Balança comercial (líquido - fob)	-24.566	-28.182	-9.434
Exportações	40.555	49.760	40.597
Importações	65.121	77.942	50.031
B. Serviços (líquido)	530	951	-374
Receita	9.439	12.856	9.755
Despesa	8.909	11.905	10.129
C. Renda (líquido)	-5.662	-5.372	-2.968
Receita	3.321	3.330	1.611
Despesa	8.983	8.702	4.579
D. Transferências unilaterais (líquido)	6.618	8.884	5.637
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-23.080	-23.719	-7.139
F. Conta de capitais (líquido)	1.145	912	765
G. Conta financeira (líquido)	29.533	25.027	1.450
Investimentos diretos (líquido)	9.647	13.606	6.569
Portfolio (líquido)	623	-722	802
Outros	19.263	12.143	-5.921
H. Erros e Omissões	-1.319	-2.065	-1.445
I. Saldo (E+F+G+H)	6.279	155	-6.369

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, June 2010, acesso em 11/08/2010

COMÉRCIO EXTERIOR DA ROMÊNIA
2005 - 2009

(US$ milhões)

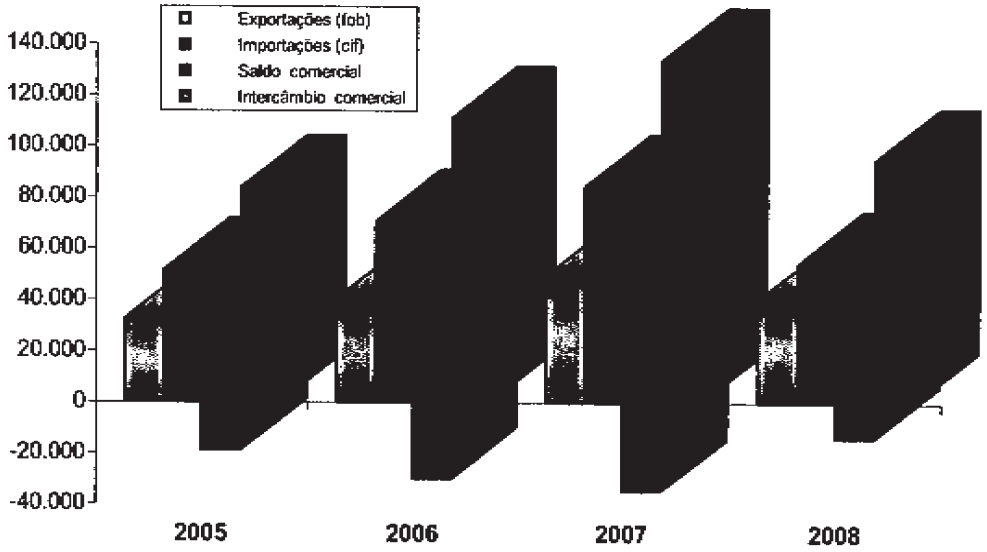

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD may 2010, ace

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações (fob)	27.645	32.479	40.593	49.613	40.714
Importações (cif)	40.350	51.330	70.554	84.316	54.374
Saldo comercial	-12.705	-18.851	-29.961	-34.703	-13.660
Intercâmbio comercial	67.995	83.809	111.147	133.929	95.088

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD may 2010, acesso em 11/06/20

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das distintas metodologias de cálculo.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES:						
Alemanha	6.869	16,9%	8.145	16,4%	7.638	18,8%
Itália	6.951	17,1%	7.772	15,7%	6.276	15,4%
França	3.121	7,7%	3.672	7,4%	3.337	8,2%
Turquia	2.839	7,0%	3.285	6,6%	2.031	5,0%
Hungria	2.325	5,7%	2.556	5,2%	1.765	4,3%
Bulgária	1.302	3,2%	2.071	4,2%	1.534	3,8%
Reino Unido	1.670	4,1%	1.629	3,3%	1.363	3,3%
Paises Baixos	834	2,1%	1.438	2,9%	1.329	3,3%
Espanha	934	2,3%	1.140	2,3%	1.224	3,0%
Áustria	1.042	2,6%	1.139	2,3%	958	2,4%
Polônia	874	2,2%	985	2,0%	901	2,2%
Grécia	688	1,7%	913	1,8%	769	1,9%
Bélgica	645	1,6%	817	1,6%	725	1,8%
Rússia	587	1,4%	897	1,8%	723	1,8%
República Tcheca	558	1,4%	786	1,6%	671	1,6%
Sérvia	427	1,1%	686	1,4%	564	1,4%
Noruega	423	1,0%	467	0,9%	563	1,4%
Moldávia	637	1,6%	826	1,7%	527	1,3%
Ucrânia	750	1,8%	1.225	2,5%	491	1,2%
Estados Unidos	820	2,0%	841	1,7%	480	1,2%
Eslováquia	367	0,9%	654	1,3%	433	1,1%
Suíça	307	0,8%	443	0,9%	356	0,9%
Suécia	266	0,7%	297	0,6%	348	0,9%
China	215	0,5%	238	0,5%	300	0,7%
Brasil	*70*	*0,2%*	*105*	*0,2%*	*60*	*0,1%*
SUBTOTAL	**35.522**	**80,6%**	**43.029**	**79,1%**	**35.367**	**80,8%**
DEMAIS PAÍSES	**5.071**	**12,5%**	**6.584**	**13,3%**	**5.347**	**13,1%**
TOTAL GERAL	**40.593**	**100,0%**	**49.613**	**100,0%**	**40.714**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD August 2009

Paises listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Alemanha	12.159	14,4%	13.889	25,5%	9.407	17,3%
Itália	9.009	10,7%	9.822	18,1%	6.406	11,8%
Hungria	4.903	5,8%	6.300	11,6%	4.546	8,4%
França	4.485	5,3%	4.745	8,7%	3.338	6,1%
China	2.300	2,7%	3.504	6,4%	2.667	4,9%
Áustria	3.419	4,1%	4.163	7,7%	2.580	4,7%
Rússia	4.445	5,3%	4.972	9,1%	2.115	3,9%
Paises Baixos	2.559	3,0%	3.136	5,8%	2.087	3,8%
Turquia	3.795	4,5%	4.090	7,5%	2.044	3,8%
Polônia	2.384	2,8%	2.854	5,2%	1.934	3,6%
Cazaquistão	1.360	1,6%	3.801	7,0%	1.934	3,6%
Bulgária	840	1,0%	1.533	2,8%	1.313	2,4%
República Tcheca	1.707	2,0%	2.094	3,9%	1.285	2,4%
Reino Unido	1.352	1,6%	1.636	3,0%	1.202	2,2%
Bélgica	1.379	1,6%	1.682	3,1%	1.129	2,1%
Espanha	1.423	1,7%	1.647	3,0%	1.044	1,9%
Grécia	1.078	1,3%	1.222	2,2%	820	1,5%
Eslováquia	930	1,1%	1.237	2,3%	752	1,4%
Estados Unidos	944	1,1%	1.206	2,2%	697	1,3%
Índia	354	0,4%	611	1,1%	566	1,0%
Suíça	497	0,6%	606	1,1%	501	0,9%
Corcia do Sul	828	1,0%	767	1,4%	482	0,9%
Brasil	*535*	*0,6%*	*636*	*1,2%*	*430*	*0,8%*
Eslovênia	666	0,8%	706	1,3%	366	0,7%
Irlanda	272	0,3%	244	0,4%	358	0,7%
Suécia	731	0,9%	645	1,2%	350	0,6%
SUBTOTAL	**64.354**	**76,3%**	**77.747**	**143,0%**	**50.352**	**92,6%**
DEMAIS PAÍSES	**19.962**	**23,7%**	**(23.373)**	**-43,0%**	**4.021**	**7,4%**
TOTAL GERAL	**84.316**	**100,0%**	**54.374**	**100,0%**	**54.374**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD August 2009.

Paises listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões, fob)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7.005	17,2%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	4.954	12,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.596	8,9%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	2.394	5,9%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	2.090	5,1%
Ferro fundido, ferro e aço	1.805	4,4%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	1.510	3,7%
Embarcações e estruturas flutuantes	1.410	3,5%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	1.360	3,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1.222	3,0%
Borracha e suas obras	1.183	2,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.080	2,7%
Vestuário e seus acessórios, de malha	885	2,2%
Cereais	860	2,1%
Plásticos e suas obras	766	1,9%
Alumínio e suas obras	563	1,4%
Subtotal	**32.683**	**80,5%**
Demais Produtos	**7.938**	**19,5%**
Total Geral	**40.621**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009	Part % no total
IMPORTAÇÕES (US$ milhões, cif)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7.887	14,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	6.380	11,8%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	5.083	9,4%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	3.451	6,4%
Produtos farmacêuticos	2.556	4,7%
Plásticos e suas obras	2.523	4,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.821	3,4%
Ferro fundido, ferro e aço	1.673	3,1%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	995	1,8%
Borracha e suas obras	931	1,7%
Cames e miudezas, comestíveis	871	1,6%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	807	1,5%
Produtos químicos orgânicos	782	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	666	1,2%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	610	1,1%
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo*), e couros	604	1,1%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	564	1,0%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucado	533	1,0%
Filamentos sintéticos ou artificiais	500	0,9%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	497	0,9%
Algodão	493	0,9%
Subtotal	**40.225**	**74,1%**
Demais Produtos	**14.031**	**25,9%**
Total Geral	**54.256**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ROMÊNIA[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	**300.747**	**341.666**	**316.821**	**391.593**	**263.224**
Variação em relação ao ano anterior	-4,2%	13,6%	-7,3%	23,6%	-32,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	1,1%	1,1%	0,8%	0,8%	0,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Importações	**16.274**	**30.625**	**49.207**	**126.811**	**75.979**
Variação em relação ao ano anterior	65,7%	88,2%	60,7%	157,7%	-40,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%	0,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Intercâmbio Comercial	**317.021**	**372.291**	**366.028**	**518.404**	**339.203**
Variação em relação ao ano anterior	-2,1%	17,4%	-1,7%	41,6%	-34,6%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	0,7%	0,7%	0,5%	0,6%	0,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Saldo Comercial	**284.473**	**311.041**	**267.614**	**264.782**	**187.245**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ROMÊNIA[1] (US$ mil, fob)	2009 (jan-mai)	2010 (jan-mai)
Exportações	**75.015**	**110.364**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-42,5%	47,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	0,6%	0,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,1%	0,2%
Importações	**19.827**	**43.403**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-54,9%	128,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,2%	0,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,1%
Intercâmbio Comercial	**94.842**	**153.767**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-45,5%	63,5%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	0,4%	0,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Balança Comercial	**55.988**	**66.961**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ROMÊNIA

(US$ mil)

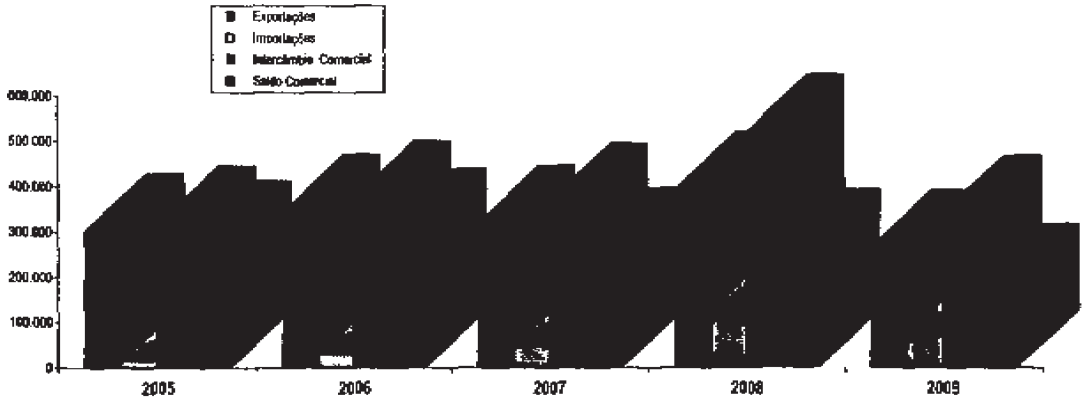

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ROMÊNIA[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	300.747	341.666	316.821	391.593	263.224
Variação em relação ao ano anterior	-4,2%	13,6%	-7,3%	23,6%	-32,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	1,1%	1,1%	0,8%	0,8%	0,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Importações	16.274	30.625	49.207	126.811	75.979
Variação em relação ao ano anterior	65,7%	88,2%	60,7%	157,7%	-40,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%	0,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Intercâmbio Comercial	317.021	372.291	366.028	518.404	339.203
Variação em relação ao ano anterior	-2,1%	17,4%	-1,7%	41,6%	-34,6%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	0,7%	0,7%	0,5%	0,6%	0,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Saldo Comercial	284.473	311.041	267.614	264.782	187.245

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ROMÊNIA[1] (US$ mil, fob)	2009 (jan-mai)	2010 (jan-mai)
Exportações	75.015	110.364
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-42,5%	47,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	0,6%	0,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,1%	0,2%
Importações	19.027	43.403
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-54,9%	128,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,2%	0,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,1%
Intercâmbio Comercial	94.042	153.767
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-45,5%	63,5%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	0,4%	0,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Balança Comercial	55.988	66.961

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ROMÊNIA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ROMÊNIA (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	35.823	11,3%	92.020	23,5%	107.830	41,0%
Bagaço e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	35.095	11,1%	90.979	23,2%	107.124	40,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3.993	1,3%	3.646	0,9%	32.225	12,2%
Partes de outros motores, geradores ou grupos eletrogeradores	0	0,0%	983	0,3%	28.494	10,8%
Carnes e miudezas, comestíveis	41.423	13,1%	27.560	7,0%	19.858	7,5%
Pedaços e miudezas comestíveis de frangos	37.262	11,8%	23.231	5,9%	16.584	6,3%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	16.379	5,2%	18.739	4,8%	15.838	6,0%
Fumo não-manufaturado, total ou parcialmente destalado	14.873	4,7%	16.736	4,3%	12.886	4,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	29.143	9,2%	56.457	14,4%	15.015	5,7%
Açúcar de cana, bruto	28.867	9,1%	56.273	14,4%	14.829	5,6%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	0	0,0%	9.075	2,3%	12.842	4,9%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	7.850	2,5%	14.471	3,7%	10.168	3,9%
Minérios, escórias e cinzas	81.078	25,6%	114.615	29,3%	9.044	3,4%
Café, chá, mate e especiarias	4.325	1,4%	5.992	1,5%	6.053	2,3%
Preparações alimentícias diversas	6.432	2,0%	7.926	2,0%	5.516	2,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	17.229	5,4%	14.288	3,6%	5.406	2,1%
Subtotal	243.676	76,9%	364.789	93,2%	239.795	91,1%
Demais Produtos	73.145	23,1%	26.804	6,8%	23.429	8,9%
TOTAL GERAL	316.821	100,0%	391.593	100,0%	263.224	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ROMÊNIA (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	4.865	9,9%	22.044	17,4%	20.720	27,3%
Outros turboalimentadores	0	0,0%	596	0,5%	3.413	4,5%
Partes de turbinas e rodas hidráulicas	0	0,0%	4.601	3,6%	2.015	2,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	17.072	34,7%	26.097	20,6%	15.895	20,9%
Oustras partes e acessórios de carrocerias para veículos	10.863	22,1%	10.025	7,9%	9.391	12,4%
Volantes de direção para veículos automóveis	438	0,9%	2.133	1,7%	1.873	2,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4.327	8,8%	11.751	9,3%	8.082	10,6%
Dijuntores	473	1,0%	1.146	0,9%	1.271	1,7%
Adubos ou fertilizantes	0	0,0%	24.620	19,4%	7.198	9,5%
Adubos ou fertilizantes com nitrato e fosfato	0	0,0%	0	0,0%	7.197	9,5%
Borracha e suas obras	730	1,5%	8.322	6,6%	5.145	6,8%
Outras obras de borracha vulcanizada, não-endurecidas	164	0,3%	450	0,4%	2.314	3,0%
Ferro fundido, ferro e aço	12.736	25,9%	14.739	11,6%	3.566	4,7%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	1.293	2,6%	2.720	2,1%	3.085	4,1%
Produtos químicos inorgânicosisótopos	402	0,8%	9.724	7,7%	2.324	3,1%
Plásticos e suas obras	678	1,4%	461	0,4%	1.812	2,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	611	1,2%	1.077	0,8%	1.600	2,1%
Obras diversas de metais comuns	915	1,9%	1.182	0,9%	1.426	1,9%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1.260	2,6%	1.188	0,9%	1.038	1,4%
Produtos químicos orgânicos	1.100	2,2%	807	0,6%	985	1,3%
Vidro e suas obras	28	0,1%	20	0,0%	841	1,1%
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica	0	0,0%	489	0,4%	532	0,7%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	461	0,9%	269	0,2%	342	0,5%
Alumínio e suas obras	643	1,3%	224	0,2%	259	0,3%
Vestuário e seus acessórios, de malha	579	1,2%	339	0,3%	244	0,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	1	0,0%	3	0,0%	181	0,2%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	293	0,6%	304	0,2%	156	0,2%
Subtotal	47.995	97,5%	126.381	99,7%	75.430	99,3%
Demais Produtos	1.212	2,5%	430	0,3%	549	0,7%
TOTAL GERAL	49.207	100,0%	126.811	100,0%	75.979	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ROMÊNIA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ROMÊNIA (US$ mil - fob)	2009 (jan-mai)	% no total	2010 (jan-mai)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	27.128	36,2%	47.944	43,4%
Minérios, escórias e cinzas	0	0,0%	12.342	11,2%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	11.141	14,9%	12.215	11,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	3.928	5,2%	10.180	9,2%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	3.428	4,6%	4.924	4,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.929	2,6%	3.871	3,5%
Carnes e miudezas, comestíveis	13.073	17,4%	3.804	3,4%
Café, chá, mate e especiarias	1.875	2,5%	3.454	3,1%
Preparações alimentícias diversas	1.953	2,6%	2.947	2,7%
Plásticos e suas obras	646	0,9%	2.110	1,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4.694	6,3%	1.708	1,5%
Subtotal	**69.795**	**93,0%**	**105.499**	**95,6%**
Demais Produtos	**5.220**	**7,0%**	**4.865**	**4,4%**
TOTAL GERAL	**75.015**	**100,0%**	**110.364**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Veículos automóveis, tratores, ciclos	3.137	16,5%	10.012	23,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	7.137	37,5%	9.080	20,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.558	13,4%	6.237	14,4%
Borracha e suas obras	2.022	10,6%	3.343	7,7%
Ferro fundido, ferro e aço	205	1,1%	2.653	6,1%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0,0%	2.516	5,8%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	1.016	5,3%	2.191	5,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	491	2,6%	1.646	3,8%
Obras diversas de metais comuns	130	0,7%	1.020	2,4%
Plásticos e suas obras	261	1,4%	884	2,0%
Subtotal	**16.957**	**89,1%**	**39.582**	**91,2%**
Demais Produtos	**2.070**	**10,9%**	**3.821**	**8,8%**
TOTAL GERAL	**19.027**	**100,0%**	**43.403**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jun/2010.

Aviso nº 1.046 - C. Civil.

Em 31 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens do Presidente da República:

– **nº 4, de 2011** (nº 753/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 2010-CN, que *altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011*, sancionado e transformado na Lei nº 12.352, de 2010;

– **nº 5, de 2011** (nº 757/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2010 (nº 3.407/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.353, de 2010;

– **nº 6, de 2011** (nº 758/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2010-CN, que *abre o Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais*, sancionado e transformado na Lei nº 12.354, de 2010;

– **nº 7, de 2011** (nº 759/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2010-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 12.355, de 2010;

– **nº 8, de 2011** (nº 760/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de trinta e um milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária– Infraero, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 12.356, de 2010;

– **nº 9, de 2011** (nº 761/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais, para reforço da dotação constante da Lei Orçamentária vigente,* sancionado e transformado na Lei nº 12.357, de 2010;

– **nº 10, de 2011** (nº 762/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de quinhentos e quinze mil reais, para o fim que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 12.358, de 2010;

– **nº 11, de 2011** (nº 763/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de setenta e sete milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.359, de 2010;

– **nº 12, de 2011** (nº 764/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de cento e cinquenta milhões de reais, para o fim que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 12.360, de 2010;

– **nº 13, de 2011** (nº 765/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 41, de 2010-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de dez milhões, cento e dezenove mil e trezentos e quarenta reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.361, de 2010;

– **nº 14, de 2011** (nº 766/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 42, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e treze reais, em favor de Furnas Centrais Elétricas S.A., para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 12.362, de 2010;

– **nº 15, de 2011** (nº 767/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 49, de 2010-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos*

Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de um bilhão, duzentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 12.363, de 2010;

– **nº 16, de 2011** (nº 768/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de dez milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e setenta reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 12.364, de 2010;

– **nº 17, de 2011** (nº 769/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de sete milhões, oitocentos e vinte mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.365, de 2010;

– **nº 18, de 2011** (nº 770/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 58, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de cento e sessenta e três milhões e oitocentos mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.366, de 2010;

– **nº 19, de 2011** (nº 771/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 66, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de quinhentos e trinta milhões e setecentos e vinte um mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 12.367, de 2010;

– **nº 20, de 2011** (nº 772/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 76, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e seiscentos e noventa reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 12.368, de 2010;

– **nº 21, de 2011** (nº 773/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 79, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.369, de 2010;

– **nº 22, de 2011** (nº 774/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 85, de 2010-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de cento e sessenta milhões, quinhentos e dez mil e oitocentos e setenta e oito reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.370, de 2010;

– **nº 23, de 2011** (nº 776/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001-Complementar, do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, e dá outras providências,* sancionado e transformado na Lei Complementar nº 138, de 2010;

– **nº 24, de 2011** (nº 777/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de cento e noventa e oito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente,* sancionado e transformado na Lei nº 12.371, de 2010;

– **nº 25, de 2011** (nº 778/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 12.372, de 2010;

– **nº 26, de 2011** (nº 779/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 83, de 2010-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor globa de seiscentos e quarenta e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 12.373, de 2010;

– **nº 27, de 2011** (nº 780/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 81, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de doze milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dois reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 12.374, de 2010;

– **nº 28, de 2011** (nº 785/2010, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2010 (nº 6.303/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *altera a ementa do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942*, sancionado e transformado na Lei nº 12.376, de 2010; e

– **nº 29, de 2011** (nº 2/2011, na origem), que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2010 (proveniente da Medida Provisória nº 500/2010), que *autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária; altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.380, de 2011.

Encaminhem-se à Câmara dos Deputados os respectivos autógrafos.

Arquivem-se os processados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens do Presidente da República:

– **Nº 30, de 2011** (nº 711/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Mônaco;

– **Nº 31, de 2011** (nº 712/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Djibouti;

– **Nº 32, de 2011** (nº 713/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República Quirguiz e à República do Turcomenistão;

– **Nº 33, de 2011** (nº 714/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura;

– **Nº 34, de 2011** (nº 715/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guiné Equatorial; e

– **Nº 35, de 2011** (nº 716/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.

São as seguintes as Mensagens:

MENSAGEM
Nº 30, DE 2011
(nº 711/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Mônaco.

Os méritos do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

00001.011357/2007-98(13)

EM No 00535 MRE

Brasília,23 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Mônaco.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI*
CPF.: 380.406.387-04
ID.: 2145 MRE

1945 Filho de Mauricio José Bustani e Guajá de Figueiredo Bustani, nasce em 05 de junho, em Porto Velho/RO

1966 CPCD - IRBr

1967 Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ

1967 Terceiro Secretário em 25 de novembro

1967 Secretaria-Geral para Organismos Internacionais, assistente

1970 Embaixada em Moscou, Terceiro e Segundo Secretário

1970 Segundo Secretário, por merecimento, em 10 de novembro

1973 Embaixada em Viena, Segundo Secretário

1975 Departamento de Organismos Internacionais, assistente

1976 Primeiro Secretário, por merecimento, em 15 de dezembro

1977 Missão junto à ONU, New York, Primeiro Secretário, Conselheiro e Ministro de Segunda Classe

1979 Conselheiro, por merecimento, em 15 de dezembro

1981 CAE - IRBr, A Pesquisa Científica de Genebra a Caracas: uma ciência sob suspeita

1983 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de junho

1984 Embaixada em Montevidéu, Ministro-Conselheiro

1987 Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Geral

1992 Departamento de Política Tecnológica, Financeira e de Desenvolvimento, Chefe

1993 Departamento de Organismos Internacionais, Diretor-Geral

1995 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de junho

1997 Organização para a Proibição de Armas Químicas, Diretor-Geral (até abril 2002)

2002 O Brasil e a OPAQ: diplomacia e defesa do sistema multilateral sob ataque, in Estudos Avançados, volume 16, número 46, setembro/dezembro, USP, São Paulo

2003 Embaixada em Londres, Embaixador

2008 Embaixada em Paris, Embaixador

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, interino, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE O PRINCIPADO DE MÔNACO



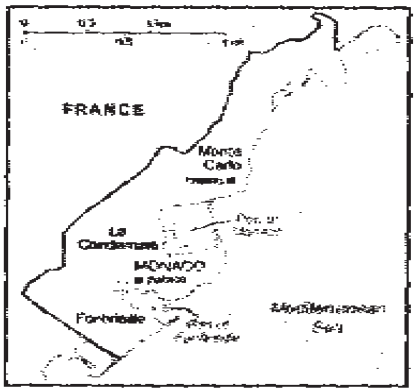

Novembro de 2010

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Mônaco
ÁREA:	2 km2
POPULAÇÃO (2008):	35.586
IDIOMAS:	Francês (oficial), Inglês, Italiano e Monegasco
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos (90%)
SISTEMA POLÍTICO:	Monarquia Constitucional
CHEFES DE ESTADO:	Príncipe Alberto II (desde abril de 2005)
CHEFE DE GOVERNO:	Michel Roger (desde março de 2010)
CHANCELER:	Franck Biancheri (desde junho de 2008)
PIB PPP (est. 2006)	US$ 976,3 milhões
PIB PPP *per capita* (est. 2006):	US$ 30.000
UNIDADE MONETÁRIA	EURO

Balança comercial bilateral (US$ mil):

BRASIL ⇒ MÔNACO	2005	2006	2007	2008	2009	2010 *(jan – out)*
Exportações	590	659	428	218	301	111,5
Importações	3.693	6.539	6.585	22.339	9.383	9.352,1
Intercâmbio Comercial	4.283	7.198	7.013	22.557	9.684	9.463,6
Superávit/ Déficit do Brasil	-3.103	-5.880	-6.157	-22.121	-9.082	-9.240,6

PRÍNCIPE ALBERTO II DE MÔNACO

Nascido em 14 de março de 1958, Príncipe Alberto II é filho do Príncipe Rainier III e da Princesa Grace Kelly, ex atriz norte-americana.

Graduou-se, em 1981, em Ciências Políticas pela Amherst College, Massachusetts, Estados Unidos. Recebeu, em 1996, título de Doutor Honoris Causa em filosofia pela Pontifica Universidade de Maynooth, Irlanda, e, em 2000, foi nomeado Professor Honorário de estudos Internacionais da Faculdade do Condado de Tarrant, Texas.

Príncipe Alberto II participa da condução dos negócios estatais desde 1984. Chefia, desde 1993, a delegação monegasca junto à Assembléia Geral da ONU. Em 2005, sucedeu seu pai no trono, tornando-se o Chefe da Casa de Grimaldi.

Em 2006, Sua Alteza criou a Fundação Príncipe Alberto II de Mônaco, cujo objetivo central é a proteção ambiental.

Príncipe Alberto participou dos Jogos Olímpicos de Inverno, de 1988 a 2002, como membro da equipe de bobsled. É Presidente do Comitê Olímpico Monegasco, membro do Comitê Olímpico Internacional e membro honorário Comitê Paraolímpico Internacional.

MICHEL ROGER
Ministro de Estado

Nascido em março de 1949, Michel Roger é casado e tem um filho.

Especializou-se em Direito Privado e Ciências Criminais, possuindo doutorado em Direito Privado.

Em 1970, começou sua carreira como advogado. Voltou-se, muito cedo, para o campo da educação. De 1984 a 1986, foi diretor do Instituto de Estudos Judiciários na Faculdade de Direito de Poitiers e da Centre-West School of Lawyers.

Sua carreira pública começou em 1975. A partir de 1986, o exercício de suas funções acadêmicas acabaram por levá-lo para o campo da Educação Nacional: trabalhou no gabinete do Ministro da Educação Nacional; foi Inspetor-Geral da Educação Nacional; Diretor de Gabinete do Ministro da Educação Nacional (René Monory – 1987 e 1988).

De 2002 até 2005, ele foi o Conselheiro-Chefe para a Juventude, a Educação Nacional, Ensino Superior e Pesquisa no gabinete do então Primeiro-Ministro Jean Pierre Raffarin. Desde 2006, é Diretor de Estudos na Fondation Prospective et Innovation.

Desempenhou, igualmente, carreira política em nível local, sendo Conselheiro Municipal de Poitiers (1983-2001).

Era membro do Supremo Tribunal do Principado de Mônaco desde 2007, renunciando em março de 2010, para tomar posse como Ministro de Estado do Principado de Mônaco.

FRANCK BIANCHERI

Conselheiro para Relações Exteriores e Assuntos Econômicos e Financeiros Internacionais

Nascido em 2 maio de 1960, é casado e tem 2 filhos. Graduou-se, em 1983, na École Supérieure de Commerce de Paris (Finanças).

Exerceu diversas funções políticas junto ao Governo do Principado de Mônaco. Foi Conselheiro do Governo para assuntos relacionados a Finanças e Economia; Ministro Plenipotenciário (encarregado da missão responsável pelo desenvolvimento econômico junto ao Ministro de Estado); Presidente da Sociedade de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial; Presidente da Câmara de Desenvolvimento Econômico do Principado de Mônaco; Diretor-Geral do Departamento de Economia e Finanças do Principado do Mônaco.

Tomou posse como Conselheiro para as Relações Exteriores e Assuntos Econômicos e Financeiros Internacionais em junho de 2008.

POLÍTICA

A Constituição monegasca, de 17 de dezembro de 1962 (*modificada em 2 de abril de* 2002), define o regime político e institucional do Principado como "monarquia hereditária e constitucional", estabelece a soberania e a independência do Estado no quadro dos princípios gerais do Direito Internacional e das convenções particulares firmadas com a República Francesa.

O Poder Executivo emana da autoridade soberana do Príncipe, sendo exercido por um Ministro de Estado que o representa, assistido por um Conselho de Governo. O Soberano exerce, exclusivamente, os direitos de graça e de anistia, bem como os de naturalização e de reintegração da nacionalidade monegasca. Dispõe, para o exercício de determinadas prerrogativas constitucionais, de dois órgãos consultivos: o Conselho da Coroa, composto de sete integrantes com mandato de três anos renováveis, que opinam sobre a assinatura e a ratificação de tratados, bem como sobre a dissolução do Conselho Nacional; e o Conselho de Estado, composto por doze membros, com a atribuição de formular parecer sobre projetos de leis submetidos pelo Príncipe. O Governo conta, ainda, com um Conselho Econômico e Social, composto por 36 membros, dentre os quais representantes sindicais e patronais, que são consultados em matéria de ordem social, financeira, turística, comercial e industrial.

O atual Ministro de Estado, nomeado em março de 2010, é Michel Roger, ex-integrante do Supremo Tribunal do Principado de Mônaco. O Conselho de Governo é integrado por cinco membros, cada qual responsável por uma Pasta: Departamento do Interior; Departamento de Finanças e Economia; Departamento de Assuntos Sociais e de Saúde; Departamento de Bens Públicos, Meio-Ambiente e Urbanismo; e Departamento de Relações Exteriores. Este último é dirigido, desde 20 de junho de 2008, pelo Ministro Plenipotenciário e Conselheiro para Assuntos Econômicos e Financeiros Internacionais Franck Biancheri, de nacionalidade monegasca.

Compete ao Departamento de Relações Exteriores a condução de políticas públicas em matéria de imunidades, gestão diplomática e consular; assuntos europeus; assuntos internacionais e multilaterais; e meio-ambiente internacional. Sua estrutura foi criada por Decreto Soberano de 16 de fevereiro de 2007, e compreende as Direções de Cooperação Internacional, de Assuntos Internacionais, e de Relações Diplomáticas e Consulares.

O Poder Legislativo, que inclui a responsabilidade pela elaboração do Orçamento, é compartilhado pelo Príncipe, que detém a competência originária de proposição de leis, e pelo Conselho Nacional, que as vota. O Conselho Nacional compõe-se de 24 membros, eleitos por sufrágio universal direto em listas eleitorais, e possuem mandato de cinco anos. O Conselho reúne-se em duas sessões ordinárias por ano, de duração limitada a três meses cada. A última eleição para o Conselho Nacional foi realizada em 3 de fevereiro de 2008. A representação política encontra-se dividida em três grupos:

"Union pour la Principauté" (UP) e "Union Nationale pour l'Avenir de Monaco" (UNAM), que juntos formam a bancada majoritária "União por Mônaco", e o "Rassemblement et Enjeux pour Mônaco" (REM), que constitui a minoria.

O Poder Judiciário é delegado pelo Príncipe, para pleno exercício, em Seu nome, às cortes e tribunais, que gozam, desse modo, de independência em relação ao Poder Executivo. A Direção dos Serviços Judiciários é responsável, independentemente da autoridade administrativa, pela organização e gestão dos magistrados, advogados e funcionalismo da Justiça monegasca. Um corpo de magistrados, chefiado pelo Procurador-Geral, exerce, em nome do Príncipe, a função de Ministério Público, formalmente dependente da autoridade da Direção dos Serviços Judiciários.

DADOS SOCIOECONÔMICOS E COMERCIAIS

A população total de Mônaco, segundo dados coletados em recenseamento realizado em 2008, é de 35.352 habitantes, representantes de 144 nacionalidades distintas. O país de origem melhor representado dentre os habitantes do Principado é a França, com 8.785 nacionais, equivalentes a 25% da população total. Cabe ressaltar, porém, que a população francesa residente tem decaído de modo regular e constante, desde 1982, quando era de 12.655 nacionais. Diariamente, contudo, cerca de 28 mil cidadãos franceses (além de 6 mil italianos), cruzam as fronteiras do Principado, onde trabalham.

Possuem nacionalidade monegasca 21,5% da população total, ou 6.687 habitantes. O terceiro grupo nacional melhor representado na população do Principado é o italiano, com 18,57%, ou 5.778 habitantes. Assim como os franceses, o número de italianos tem sofrido declínio, alcançando a ordem de 10,94% de crescimento negativo ao longo desta última década, por comparação aos 6.410 italianos recenseados em 2000.

O número de brasileiros residentes no Principado, segundo dados do mesmo recenseamento de 2008, é de 84 nacionais, dos quais 51 do sexo masculino e 33 do sexo feminino. O percentual de nacionais é bastante baixo por comparação às demais nacionalidades, representando 0,27% da população total, mas com um crescimento demográfico de 27,38% em comparação a 2000, ano no qual foram recenseados 61 brasileiros. Observe-se, ainda, que a nacionalidade brasileira é a terceira maior comunidade do hemisfério americano residente em Mônaco, depois da estadunidense e da canadense.

No que se refere à economia, Mônaco possui um PIB (PPP) per capita de 30.000 dólares (2006). Sua balança comercial, segundo os últimos dados disponíveis, referentes a 2006, é deficitária, no montante de 73 milhões de euros. Os principais clientes de Mônaco são Alemanha, Itália e Espanha; os principais países exportadores para o Principado são, nesta ordem, China, Itália e Japão. Os principais setores econômicos são o comércio (44,69%), bancos e atividades financeiras (15,99%), obras públicas e mercado imobiliário (7,34%), indústrias (6,55%) e hotelaria (3,26%).

POLÍTICA EXTERNA

No âmbito particular das relações atuais entre a França e o Principado, a dinâmica da integração política, econômica, financeira e monetária da Europa provocou a emergência de tensões entre os dois países, especialmente no tocante a questões relativas à gestão de bens imobiliários e ao regime fiscal concedido às aplicações financeiras em Mônaco.

A intensidade das críticas originadas de autoridades financeiras francesas levou, já em 2000, o Príncipe Rainier III a defender a revisão dos acordos bilaterais, com vistas a mitigar, ainda que parcialmente, algumas das prerrogativas da França sobre a gestão dos assuntos internos do Principado.

As negociações conduziram à assinatura do Tratado de 24 de outubro de 2002, que modificou o conceito de "amizade protetora", assegurada pela França, para o de "comunhão de destinos". O novo diploma inclui duas modificações fundamentais, na linha do interesse manifestado pelo regente monegasco, a saber: i) em lugar da absoluta conformidade da soberania do Principado aos interesses franceses, vige agora o compromisso de que as iniciativas soberanas de Mônaco estejam "em acordo com os interesses fundamentais da República Francesa", o que passa a ser realizado por meio de uma "concertação apropriada e regular" entre os dois países; e ii) o arranjo institucional precedente, que previa a incorporação do território do Principado à França, na qualidade de Protetorado, em caso de interrupção da linhagem dinástica, é alterado para uma sucessão estipulada pela constituição monegasca, ainda que sujeito à concordância prévia do Governo francês.

O novo estatuto das relações bilaterais deu ensejo a diversas iniciativas do Principado no sentido de estabelecer relações diplomáticas formais com terceiros países. Mônaco conta atualmente com oito embaixadores residentes, que asseguram a representação diplomática do Principado junto a 17 países: Alemanha (+ Áustria e Polônia); Bélgica (+ Países Baixos e Luxemburgo); Espanha; Estados Unidos; França (+ Principado de Andorra); Itália (+ Croácia, San Marino e Eslovênia); Suíça (+ Liechtenstein); e Vaticano (+ Ordem de Malta). O Principado nomeou, igualmente, dois embaixadores não-residentes, acreditados junto a Austrália, China, Índia, Japão e Portugal. Há, ainda, quatro Representantes Permanentes junto a Organizações Internacionais: (ONU, Nova Iorque; ONU, Genebra; Comunidades Européias, Bruxelas; e Conselho da Europa, Estrasburgo).

Até o presente, 54 embaixadores estrangeiros estão credenciados junto ao Principado, dois quais apenas três residem em Mônaco (França, Itália e Ordem de Malta). Os demais países asseguram a representação diplomática em cumulatividade, principalmente a partir de Paris: Alemanha; Argélia; Argentina; Austrália; Áustria; Azerbaijão; Bélgica; Bósnia-Herzegovina; Bulgária; Canadá; Catar; Chile; China; Coréia do Sul; Croácia; Cuba; Egito; El Salvador; Eslovênia; Filipinas; Finlândia; Guatemala; Índia; Irlanda; Israel; Letônia; Luxemburgo; Malta; México; Mongólia; Montenegro; Países-Baixos; Paquistão; Polônia; Reino Unido; República Dominicana; República Eslovaca; República Tcheca; Romênia; Rússia; San Marino; Sérvia; Seychelles; Suíça; Tailândia; Turquia; Ucrânia; e Vietnã. Andorra é representado por sua embaixada em

Madri; o Lesoto, por sua chancelaria instalada em Berlim; e o Vaticano, por sua representação em Bruxelas.

RELAÇÕES COM A EUROPA E COM A UNIÃO EUROPÉIA

Em 1º. de julho de 1968, o Principado ingressou, em virtude de sua relação privilegiada com a França, na união aduaneira da Comunidade Européia, tornando-se reconhecido como zona de acesso ao "Espaço Schengen". No âmbito da unificação monetária, o Principado concluiu Convenção entre a França e as Comunidades Européias, em dezembro de 2001, passando a integrar a "zona Euro".

Assim, o Principado de Mônaco não é, "de juri", membro integrante da União Européia, embora a ela se encontre integrado "de facto", em virtude dos supracitados acordos aduaneiro e monetário. Não possui Mônaco, portanto, nem delegação junto à UE, em Bruxelas, nem representação no Parlamento Europeu.

No âmbito da diplomacia regional, Mônaco aderiu, em outubro de 2004, ao Conselho da Europa, instituição política sediada em Estrasburgo, fundada em 1949, no contexto da Guerra Fria, com o objetivo de promover a democracia e de proteger os direitos humanos e o estado de direito na Europa.

Contando atualmente com 47 Estados-membros, o Conselho da Europa abriga em sua estrutura, na qualidade de órgão consultivo, uma Assembléia Parlamentar, composta por 318 representantes titulares, e igual número de suplentes, designados pelos parlamentos nacionais. Mônaco integra a Assembléia Parlamentar com dois delegados e dois suplentes.

O Conselho da Europa abrigou, até 1998, a Comissão Européia dos Direitos Humanos, encarregada de examinar a admissibilidade de requerimentos interpostos por indivíduos ou Estados contra um Estado-membro. Naquele ano, entrou em vigor a Convenção Européia dos Direitos Humanos, do qual são parte obrigatória os Estados-membros do Conselho da Europa. A Comissão deu lugar, desse modo, ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, instância judicial igualmente sediada em Estrasburgo. Mônaco participa do referido Tribunal desde setembro de 2006, ocasião na qual a Assembléia Parlamentar do Conselho da Europa indicou para integrá-lo a então Primeira Magistrada da Corte Monegasca da Primeira Instância, Juíza Isabelle Berro-Lefevre.

PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS MULTILATERAIS

No quadro da diplomacia multilateral, o Principado de Mônaco tornou-se membro observador das Nações Unidas em junho de 1956. Sua adesão plena ocorreu em maio de 1993, havendo Mônaco inaugurado sua participação na Assembléia Geral nesse mesmo ano, com discurso pronunciado pelo então Príncipe-Herdeiro Albert. Após sua ascensão ao trono, em abril de 2005, Albert II participou da Cúpula em celebração do sexagésimo aniversário da organização, bem como da Reunião de Alto Nível sobre Mudanças Climáticas, em setembro de 2007.

As prioridades monegascas na ONU restringem-se à defesa dos direitos humanos, à promoção dos direitos da infância e a defesa do desenvolvimento sustentável. No presente, Mônaco integra as Comissões de Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Social. Participa, igualmente, do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Mônaco é membro-fundador da Organização Internacional da Francofonia, criada em 1970. Participa de diversas modalidades de cooperação desenvolvidas no seio desta organização, dentre as quais o financiamento de projetos de gestão sustentável de recursos hídricos e de luta contra a desertificação no Burkina Faso, no Mali, no Níger e no Senegal.

Ressalte-se, ainda, que o Príncipe Albert II integra, desde 1985, a título pessoal, o Comitê Olímpico Internacional; como se sabe, os membros do COI, nos termos da Carta Olímpica, não são considerados delegados nacionais, mas sim representantes do Comitê, encarregados de "promover os interesses do COI e do Movimento Olímpico nos seus respectivos países".

RELAÇÕES COM O BRASIL

O relacionamento diplomático entre Brasil e Mônaco tem prescindido da plena formalização, caracterizando-se por importantes rotinas de cooperação, especialmente em matéria judicial. O interesse recentemente renovado do Governo monegasco pela expansão de seu credenciamento diplomático, no entanto, apresenta potencial de intensificação do relacionamento com o Brasil, exigindo crescente formalização.

Nesse sentido, decidiu-se pelo estabelecimento de relações diplomáticas, em abril de 2010. Tal ato encorajará o aprofundamento de nossas relações de amizade e contribuirá para maior cooperação nos âmbitos político, econômico, cultural, humanitário e em outros campos.

Por fim, no que se refere à posição de Mônaco em apoio a candidaturas brasileiras, registre-se o apoio recebido, em 2008, às candidaturas brasileiras à Corte Internacional de Justiça e ao Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Aviso nº 956 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Mônaco.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 31, DE 2011
(nº 712/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Djibouti.

Os méritos da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

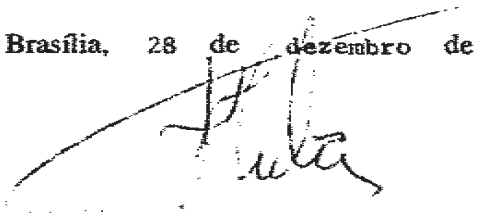

EM No 00536 MRE

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

00001.010316/2010-80

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Djibouti.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE *ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT*

CPF.: 102.382.471-04
ID.: 7058/MRE

1954 Filha de Leny Corrêia de Azevedo, nasce em 20 de dezembro, em Aimorés/MG
1983 CPCD - IRBr
1983 Administração de Empresas pela Universidade de Brasília/DF
1984 Terceira Secretária em 11 de dezembro
1985 Divisão do Patrimônio, assistente
1987 Embaixada em Iaundê, Terceira Secretária em missão transitória (12 meses)
1988 Embaixada em Iaundê, Terceira e Segunda Secretária
1989 Segunda Secretária em 15 de dezembro
1990 Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Adjunta e Chefe do SECOM
1993 CAD - IRBr
1994 Divisão da América Meridional II, assistente
1995 Licença para Tratar de Interesses Particulares
1997 Divisão do Pessoal, assistente
1998 Seção de Assuntos Previdenciários e Sociais, Chefe, Substituta
1998 Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Subchefe
2000 Primeira Secretária em 28 de junho
2000 Embaixada em Maputo, Primeira Secretária em missão transitória (11 meses)
2001 Embaixada em Lisboa, Primeira Secretária em missão transitória
2001 Embaixada em Lisboa, Primeira Secretária
2005 Embaixada em Porto Príncipe, Primeira Secretária e Conselheira
2005 Conselheira em 28 de dezembro
2007 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheira
2008 CAE - IRBr, A vertente linguística da globalização: a língua portuguesa e os impactos lingüísticos decorrentes dos processos de integração econômica.
2008 Ministra de Segunda Classe em 18 de dezembro.
2010 Embaixada em Adis Abeba, Embaixadora

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, interino, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA PARA ÁFRICA E ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA- III

REPÚBLICA DO DJIBUTI

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

NOVEMBRO DE 2010



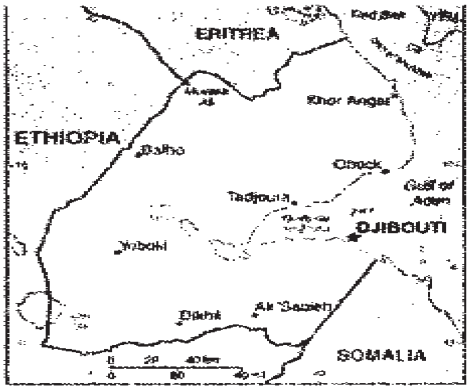



ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 3

PERFIS BIOGRÁFICOS 5

ISMAIL OMAR GUELLEH 5
MAHAMOUD ALI YOUSSOUF 6

POLÍTICA INTERNA 7

POLÍTICA EXTERNA 8

RELAÇÕES BILATERAIS 10

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS 12

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS 13

DADOS BÁSICOS

CAPITAL	**Cidade de Djibuti (aprox. 600 mil habitantes)**
ÁREA:	**23.200 km²**
POPULAÇÃO (est. 2009):	**864.202 habitantes**
IDIOMA:	**Árabe e francês (oficiais); somali; afar**
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	**Islâmica (94%) e cristã (5%)**
SISTEMA POLÍTICO:	**Presidencial misto**
INDEPENDÊNCIA:	**27/06/1977, da França**
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	**Presidente Ismail Omar Guelleh**
CHEFE DE GOVERNO:	**Primeiro-Ministro Dileita Mohamad Dileita**
CHANCELER:	**Mahamoud Ali Youssouf**
PIB nominal (2009):	**US$ 1,04 bilhão**
PIB *per capita* (2009):	**US$ 1.280**
PIB PPP (2009):	**US$ 2,14 bilhões**
PIB *per capita* PPP (2009):	**US$ 2.476**
UNIDADE MONETÁRIA:	**Franco djibutiano**

Fonte: Banco Mundial

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões F.O.B) – Fonte: *MDIC*

BRASIL => DJIBUTI	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (Out.)	
Intercâmbio	4,17	8,16	9,75	4,14	7,55	10,29	7,26	25,93	41,59	A + B
Exportações	4,17	8,16	9,75	4,14	7,55	10,29	7,26	25,93	41,59	A
Importações	–	–	–	–	0,001	–	–	–	–	B
Saldo	4,17	8,16	9,75	4,14	7,55	10,29	7,26	25,93	41,59	A - B

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente da República do Djubuti

Ismail Omar Guelleh

Ismail Omar Guelleh nasceu em 1947, em Dire Dawa, Etiópia. Iniciou sua carreira profissional como servidor público da administração colonial francesa.

Em 1974, começou a militar na Liga Popular Africana, que buscava a independência do Djibuti. Trabalhou no jornal pró-independência "Djibouti Today".

Em 1976, participou como delegado de seu país nas negociações ocorridas em Paris para tratar da independência do Djibuti.

Em 1977, após a independência, foi nomeado chefe de gabinete do Presidente da República, seu tio, Hassan Aptidon.

Tornou-se membro do Bureau Político do Djibuti em 1987.

Em 1996, ocupou a Terceira Vice-Presidência do Bureau Político.

Em 1999, foi eleito Presidente do país pela primeira vez. Em 2005, é reeleito, após concorrer ao pleito como candidato único, em razão de boicote da oposição.

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mahamoud Ali Youssouf

Mahamoud Ali Youssouf nasceu em 1965, na Cidade de Djibuti.

Em 1990, foi diplomado em Línguas Estrangeiras Aplicadas pela Universidade de Lyon.

Em 1988, fez curso de Gestão de Empresas pela Universidade de Liverpool.

Em 1992, começou sua carreira pública no Ministério dos Negócios Estrangeiros. No ano seguinte, assumiu a chefia da Divisão de Organismos Internacionais.

Em 1996, assumiu o Departamento do Mundo Árabe.

Em 1997, foi nomeado Embaixador no Egito, cumulativo com Sudão, Turquia, Líbano, Síria e Líbia.

Em 2001, é nomeado Ministro Delegado responsável pela Cooperação Internacional.

Em 2005, assume a pasta do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional.

POLÍTICA INTERNA

Antigo Território Francês dos Afars e dos Issas, o Djibuti tornou-se independente da França em 1977, por meio de referendo popular. Em 1981,

Hassan Gouled Aptidon foi eleito o primeiro Presidente do país. No mesmo ano, o unipartidarismo foi instaurado no país, consolidando o monopólio do partido do Presidente, o "Rassemblement Populaire pour Le Progrès" (RPP). Aptidon seria reeleito consecutivamente por mais duas vezes para mandatos de seis anos, em 1987 e 1993.

No começo da década de 1990, o movimento "Frente pela Restauração da Unidade e da Democracia" (FRUD), de composição étnica afar, entra em confronto armado contra as forças governamentais, dominadas pela etnia issa, deflagrando uma guerra civil. Pressionado e temendo trágicas consequências, o Governo de Gouled Aptidon opta por abrandar o regime, fazendo algumas concessões à FRUD. Uma nova constituição é aprovada por referendo em 1992, permitindo a coexistência de quatro partidos políticos por um período de dez anos.

Em 1994, a FRUD e o RPP assinam um acordo de paz, pondo fim ao conflito armado. O acordo de partilha de poder entre issas e afares estipulou que, sendo o Presidente eleito pertencente a uma das etnias, o Primeiro-Ministro deveria obrigatoriamente provir da outra.

Em 1999, com a renúncia de Aptidon, foi eleito Presidente Ismail Omar Guelleh, sobrinho e ex-chefe de gabinete do seu antecessor. Durante seu Governo, aprofundou-se a conciliação entre as facções dissidentes do país.

Em 2005, apoiado inclusive por membros da FRUD, Ismail Guelleh é reeleito Presidente, após concorrer sozinho à eleição em razão de boicote perpetrado pelos candidatos de oposição. Anunciou que este seria o seu último mandato.

POLÍTICA EXTERNA

O Djibuti mantém laços especiais com a França, que se destaca como importante investidor externo, prestador de assistência e cooperação e parceiro comercial. A ex-metrópole também é garante da integridade territorial do país africano e ali mantém base naval com efetivo de quase três mil homens, que serve como ponto estratégico entre o território francês e seus entrepostos no Oceano Índico.

No entanto, as relações entre os dois países chegaram a ser abaladas pelos desdobramentos da morte do juiz francês Bernard Borrel em 1995, na capital Djibuti. Em março de 2008, a justiça francesa alegou que o magistrado teria sido vítima de homicídio, condenando dois altos oficiais do Djibuti à prisão. O episódio despertou ressentimentos contra a França no Djibuti, provocando, entre outros incidentes, a expulsão de jornalistas franceses do país.

Os EUA, por sua vez, mantêm no Djibuti sua única base militar na África subsaariana. Na esteira dos ataques de 11 de setembro, o Djibuti foi escolhido pelos EUA como parceiro especial em sua "guerra contra o terror". Vale mencionar que o Djibuti é o país da África subsaariana que mais recebe ajuda financeira dos EUA em termos per capita.

O Djibuti abriga também uma base naval alemã, estabelecida em 2002 com o objetivo de reprimir a pirataria no Oceano Índico mediante o monitoramento do tráfego naval entre a Somália e a península árabe.

Em seu entorno regional, são estreitos os laços que ligam o Djibuti à vizinha Etiópia. Em razão do conflito com a Eritréia, a Etiópia tem utilizado o Djibuti como sua principal via de acesso ao mar. Nos últimos anos, a economia do Djibuti tem-se beneficiado largamente das receitas auferidas da utilização de seus portos.

O Djibuti chegou a cortar relações com a Eritréia em 1998, mas as restabeleceu em 2000, com o fim do conflito com a Etiópia. Entre 2004 e 2006, o relacionamento entre o Djibuti e a Eritréia ganhou substância, com a assinatura de acordos políticos, econômicos e militares, mas voltou a sofrer forte revés em abril de 2008, quando o Djibuti acusou tropas eritréias de haverem violado o seu território. O incidente provocou intensa movimentação militar na fronteira, apesar de tentativa de mediação da Liga Árabe e do Catar. Em junho de 2008, ocorreram fortes choques na região fronteiriça de Ras Doumeira.

Em janeiro de 2009, o CSNU adotou a Resolução 1862, com o fim de solucionar o conflito entre o Djibuti e a Eritréia. Com a persistência da instabilidade na região, o CSNU viu-se impelido a adotar, em dezembro de 2009, a Resolução 1907, que impôs sanções à Eritréia pelo seu envolvimento na crise da Somália e pelo descumprimento das determinações sobre o conflito fronteiriço com o Djibuti, previstas pela Resolução 1862.

Em junho de 2010, graças mais uma vez aos esforços de mediação do Catar, foi assinado novo acordo entre Djibuti e Eritréia para a resolução do conflito fronteiriço. Dentre as principais previsões do acordo, constam a verificação pelas tropas cataris da retirada das forças eritréias da região, o monitoramento da fronteira pelo Catar e o compromisso de solução, também sob supervisão do Catar, dos aspectos relativos a desaparecidos e prisioneiros de guerra.

No plano regional, o Djibuti tem atuado com empenho no âmbito da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD). Organismo fundado em 1986, com sede na capital djibutiana, a IGAD foi idealizada pelo ex-Presidente Hassan Aptidon, e tem por objetivo precípuo coordenar políticas e estratégias de combate à seca. Posteriormente, o IGAD passou a voltar sua atenção para a solução de conflitos, como nos casos da Somália e do Sudão. Com relação ao primeiro país, o Djibuti atuou, até o momento da invasão etíope em 2006, na mediação entre as facções internas, oferecendo sua capital como palco de negociações entre as partes envolvidas. Atualmente, o Djibuti trabalha em conjunto com as Nações Unidas visando a oferecer ajuda humanitária aos refugiados somalis em seu território.

Embora apenas uma pequena parcela de sua população seja de origem árabe – a maioria proveniente do Iêmen –, o Djibuti se tem proclamado um "Estado árabe" em suas relações com o exterior, adotando postura ativa em organismos como a Liga Árabe e em outras instituições internacionais ligadas ao Islã, o que lhe rende dividendos em termos de investimentos. O porto e o aeroporto do país são geridos por investidores baseados em Dubai, que também têm construído no Djibuti vários hotéis de padrão internacional, além da nova zona portuária de Doraleh. O país também trabalha em conjunto com o Governo do Iêmen com o objetivo de construir uma ponte que conecte os dois territórios através do Mar Vermelho.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações com o Djibuti em outubro de 1996, mediante assinatura de comunicado conjunto pelos seus respectivos Representantes Permanentes nas Nações Unidas.

Embora o relacionamento bilateral ainda seja incipiente, os dois países têm buscado maior aproximação nos últimos anos. Em maio de 2005, o Presidente do Djibuti, Ismail Omar Guelleh, esteve no Brasil para participar da Cúpula América do Sul – Países Árabes (ASPA), quando foi recebido pelo Presidente Lula, com quem discutiu possibilidades de cooperação.

Em março de 2009, realizou-se na Chancelaria djibutiana a cerimônia de entrega de credencias da então Embaixadora não-residente do Brasil em Djibuti, Ana Maria Sampaio Fernandes. Na oportunidade, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional do Djibuti, Mahamoud Ali Youssuf, manifestou expectativa de incremento do intercâmbio comercial e dos investimentos brasileiros no Djibuti. Expressou ainda interesse no desenvolvimento de projetos de cooperação técnica bilateral com o Brasil.

Em maio daquele mesmo ano, foi enviada à Chancelaria do Djibuti proposta de acordo quadro de cooperação técnica, o qual buscava contemplar as prioridades assinaladas pelas autoridades daquele país, basicamente as áreas de meio ambiente e saúde.

Em maio último, o Embaixador do Djibuti em Havana, Ayeid Mousseid Yahya, apresentou ao Presidente Lula as suas credenciais de Embaixador não-residente do Djibuti no Brasil. Durante sua permanência em Brasília, o Embaixador Yahya manteve encontros com interlocutores no Itamaraty. Em conversa com o Diretor do Departamento da África, Yahya ressaltou o crescente papel do Brasil no cenário internacional. Afirmou haver vontade política em seu país de abrir Embaixada residente em Brasília, com a condição de que o Brasil tomasse a iniciativa, instalando antes a sua missão permanente em Djibuti.

Em visita à Agência Brasileira de Cooperação, foram abordadas as possibilidades de cooperação entre os dois países. O Embaixador Yahya ressaltou a importância da assinatura de um Acordo Básico de cooperação entre Brasil e Djibuti e manifestou mais uma vez o interesse de seu Governo em receber cooperação brasileira nas áreas de agricultura, meio ambiente e saúde.

Em junho de 2010, pelo Decreto Presidencial nº 7.193 foi trasferida a cumulatividade da Embaixada do Brasil em Djibuti de Nairóbi para Adis Abeba. A medida poderá facilitar os contatos bilaterais entre Brasil e Djibuti, dada a maior proximidade entre aquele país e a Etiópia.

Em decorrência dos entendimentos firmados por ocasião da visita do Embaixador Yahya, a ABC enviará missão ao Djibuti entre os dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2010. A delegação brasileira, composta por representante da ABC e outras instituições brasileiras dispostas a prestar cooperação, deverá reunir-se com autoridades do país para analisar suas principais demandas e discutir possíveis projetos. A visita será ocasião para a assinatura do Acordo Básico de Cooperação Técnica, que servirá de marco legal para as atividades que venham a ser desenvolvidas pelos dois países.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Nos últimos anos, a economia do Djibuti tem crescido de forma significativa. Segundo os dados do Banco Mundial, o país cresceu 5,0% em 2009, sobretudo em função dos investimentos estrangeiros na infraestrutura portuária.

A queda do preço de óleos e de alimentos no comércio internacional e o fato de o governo ter eliminado a taxação sobre importação de produtos alimentícios básicos contribuíram para queda da inflação ao nível de 6% em 2009.

A projeção do FMI para o valor de exportações do Djibuti, no ano de 2009, é de U$ 77,7 milhões; as importações são estimadas em U$595,6 milhões. Para 2010, o valor para importações se estima da ordem de U$664,8 milhões; para exportações, cerca de U$88,6 milhões, com o PIB crescendo 5,8%. Para 2011, o aumento do PIB previsto é de 6,5%, sendo que as estimativas de valores para exportações e importações seriam, respectivamente, U$986,5milhões e U$1,676 bilhão.

Entre produtos importados pelo país (informação obtida junto ao "International Trade Center" referente a 2006 - único dado disponível) estão: a) combustíveis minerais: U$46 milhões; b) plástico e artigos derivados: U$ 1 bilhão; c) papel U$32,3 milhões; d) açúcar U$24,4 milhões; e) produtos farmacêuticos: U$ 15,2 milhões; f) navios: U$11,2 milhões; g) calçados U$13,6 milhões.

Nos últimos anos, o intercâmbio comercial bilateral tem se resumido basicamente a exportações do Brasil para o Djibuti, em proporções bastante modestas. O açúcar é o principal produto exportado para o Djibuti, mas também constam da pauta comercial máquinas, peças mecânicas e carnes de aves.

A empresa brasileira Norberto Odebrecht participa, em parceria com a empresa DPWorld, da construção das novas instalações portuárias da Cidade do Djibuti, de extrema importância para a economia do país.

Em 2009, o Djibuti entrou em negociações de compra de aeronaves da Embraer. Aventou-se a possibilidade de a operação contar com o financiamento do Governo brasileiro. O negócio tem sido analisado cuidadosamente pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação (SBCE), uma vez que não há classificação de risco do Djibuti feita por companhias tradicionais.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS
República do Djibuti

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República do Djibuti
Superfície	245.857 Km^2
Localização	Nordeste da África
Capital	Djibouti
Principais cidades	Djibouti, Khor Angar, Balho, Yoboki Tadjoura, Obock
Idioma oficial	Francês e Árabe
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 1,1 bilhão
PIB "per capita" (2009)	US$ 3.666
Moeda	Franco djiboutiano

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report November 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008 (1)	2009 (1)	2010 (1) Estimativa
População (em milhões de habitantes) (2)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Densidade demográfica (hab/Km^2)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	0,8	0,8	1,0	1,0	1,1
Crescimento real do PIB (%)	4,8	4,0	5,8	5,0	4,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor(%) (2)	3,6	5,0	12,0	1,7	4,8
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ milhões) (3)	117,9	130,4	173,7	219,6	198,8
Câmbio (Gnf / US$) (3)	117,7	117,7	117,7	117,7	117,7

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report November 2010.

(1) Estimativa EIU

(2) 2007: dado real.

(3) 2008 e 2009 . dados reais.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS DJIBUTI

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009*
A. Balança comercial (líquido - fob)	-415,2	-505,3	-373,3
Exportações	58,1	68,8	77,4
Importações	473,2	574,1	450,7
B. Serviços (líquido)	148,7	167,4	194,5
Receita	248,5	296,9	322,0
Despesa	107,7	129,5	127,6
C. Renda (líquido)	23,9	32,7	21,7
Receita	35,2	45,6	37,0
Despesa	11,3	12,9	15,3
D. Transferências unilaterais (líquido)	79,2	79,8	86,1
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-171,4	-225,4	-71,1
F. Conta de capitais (líquido)	35,3	53,7	55,1
G. Conta financeira (líquido)	195,4	227,7	96,9
Investimentos diretos (líquido)	195,4	227,7	96,9
Portfolio (líquido)	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0
H. Erros e Omissões	-80,6	41,6	-35,4
I. Saldo (E+F+G+H)	-26,3	4,4	-7,3

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, International Financial Statistics, CD October 2010

(*) Última posição disponível

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões) (1)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (2) Jan-Jun
Exportações (fob)	275,8	363,3	338,8	412,8	371,0	163,9
Importações (cif)	1.206,8	1.574,3	1.974,0	2.507,7	2.334,8	1.178,4
Saldo comercial	-931,0	-1.210,9	-1.635,2	-2.095,0	-1.963,9	-1.014,5
Intercâmbio comercial	1.482,5	1.937,6	2.312,7	2.920,5	2.705,8	1.342,4

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD October 2010.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro - junho

COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICO DO DJIBUTI (US$ milhões)
2005 - 2009

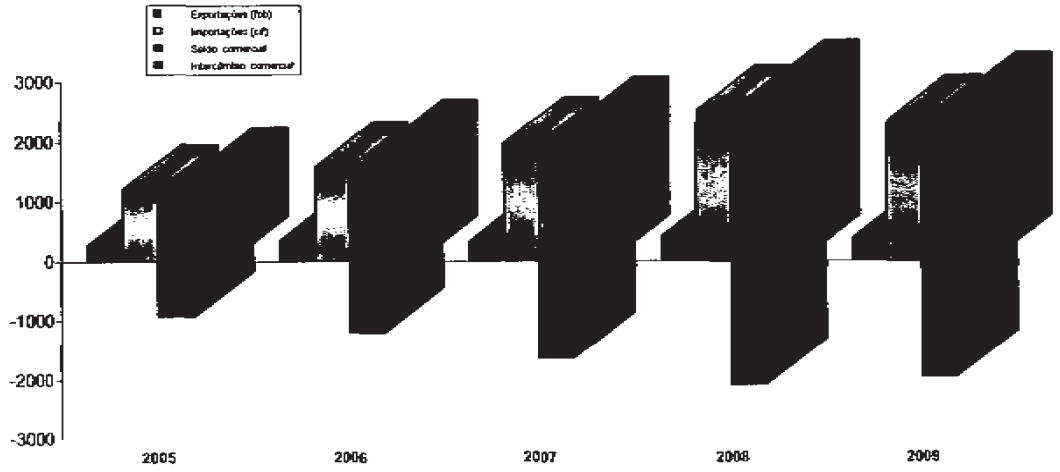

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS DJIBUTI

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1) Jan-Jun	% no total
EXPORTAÇÕES								
Somália	279,8	82,6%	319,4	77,4%	279,4	75,3%	127,3	77,7%
França	0,8	0,2%	0,3	0,1%	17,8	4,8%	0,3	0,2%
Emirados Árabes Unidos	13,0	3,8%	16,4	4,0%	15,4	4,1%	8,2	5,0%
Iêmen	14,3	4,2%	16,3	4,0%	14,3	3,9%	7,3	4,5%
Egito	6,1	1,8%	12,7	3,1%	14,2	3,8%	6,7	4,1%
Países Baixos	0,7	0,2%	6,8	1,6%	7,5	2,0%	0,4	0,2%
Japão	0,1	0,0%	0,0	0,0%	3,8	1,0%	3,8	2,3%
omã	2,6	0,8%	11,3	2,7%	2,7	0,7%	1,4	0,9%
Estados Unidos	4,4	1,3%	6,4	1,5%	2,6	0,7%	1,0	0,6%
Paquistão	1,3	0,4%	1,4	0,3%	2,5	0,7%	2,1	1,3%
Índia	3,6	1,1%	4,1	1,0%	2,2	0,6%	0,6	0,4%
Itália	2,4	0,7%	3,1	0,7%	1,8	0,5%	1,4	0,9%
Turquia	0,2	0,1%	0,3	0,1%	1,0	0,3%	0,1	0,0%
Suécia	0,3	0,1%	0,1	0,0%	0,9	0,2%	0,0	0,0%
Dinamarca	0,0	0,0%	1,0	0,2%	0,8	0,2%	0,0	0,0%
Colômbia	0,2	0,0%	0,1	0,0%	0,7	0,2%	0,3	0,2%
Reino Unido	0,3	0,1%	0,7	0,2%	0,6	0,2%	0,1	0,0%
Cingapura	0,6	0,2%	0,3	0,1%	0,4	0,1%	0,0	0,0%
Sudão	0,3	0,1%	0,3	0,1%	0,3	0,1%	0,2	0,1%
República Tcheca	0,0	0,0%	0,9	0,2%	0,3	0,1%	0,1	0,1%
Indonésia	0,1	0,0%	0,0	0,0%	0,2	0,1%	0,1	0,1%
Brasil	*0,0*	*0,0%*	*0,0*	*0,0%*	*0,0*	*0,0%*	*0,0*	*0,0%*
SUBTOTAL	331,8	97,7%	401,8	97,3%	369,3	99,6%	161,5	98,5%
DEMAIS PAÍSES	7,8	2,3%	11,0	2,7%	1,6	0,4%	2,4	1,5%
TOTAL GERAL	338,8	100,0%	412,8	100,0%	371,0	100,0%	163,9	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da Fiat - Direction of Trade Statistics, CD October 2010

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009

(1) Último dado disponível em 13/10/2010

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1) Jan-Jun	% no total
IMPORTAÇÕES								
Arábia Saudita	401,5	20,3%	527,8	21,0%	367,6	15,7%	221,5	18,8%
China	180,4	9,1%	272,4	10,9%	324,8	13,9%	192,4	16,3%
Índia	462,2	23,4%	438,8	17,5%	274,5	11,8%	141,3	12,0%
Estados Unidos	65,0	3,3%	155,0	6,2%	216,4	9,3%	98,8	8,4%
Malásia	87,2	4,4%	154,7	6,2%	161,2	6,9%	75,6	6,4%
Japão	81,2	4,1%	57,2	2,3%	107,1	4,6%	18,4	1,6%
Paquistão	6,3	0,3%	7,1	0,3%	100,9	4,3%	49,6	4,2%
França	76,7	3,9%	86,1	3,4%	78,8	3,4%	36,9	3,1%
Indonésia	48,7	2,5%	64,8	2,6%	55,8	2,4%	29,4	2,5%
Turquia	49,9	2,5%	44,3	1,8%	47,2	2,0%	16,9	1,4%
Etiópia	57,0	2,9%	53,0	2,1%	46,4	2,0%	23,8	2,0%
Coréia do Sul	21,2	1,1%	36,9	1,5%	45,6	2,0%	21,2	1,8%
Ucrânia	1,8	0,1%	21,0	0,8%	45,5	1,9%	7,2	0,6%
Emirados Árabes Unidos	40,0	2,0%	52,6	2,1%	36,6	1,6%	22,1	1,9%
Tailândia	16,9	0,9%	40,3	1,6%	33,2	1,4%	13,5	1,1%
Países Baixos	40,8	2,1%	42,1	1,7%	31,4	1,3%	18,3	1,5%
Egito	5,3	0,3%	23,7	0,9%	30,6	1,3%	14,9	1,3%
Bulgária	0,0	0,0%	50,5	2,0%	30,4	1,3%	9,2	0,8%
Itália	28,9	1,5%	29,8	1,2%	24,3	1,0%	7,9	0,7%
Bélgica	22,0	1,1%	17,1	0,7%	24,0	1,0%	11,3	1,0%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL	1.693,8	85,8%	2.183,2	87,1%	2.102,7	90,1%	1.054,5	89,5%
DEMAIS PAÍSES	281,8	14,2%	324,5	12,9%	232,1	9,9%	123,9	10,5%
TOTAL GERAL	1.974,8	100,0%	2.507,7	100,0%	2.334,8	100,0%	1.178,4	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da Fiat - Direction of Trade Statistics, CD October 2010

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009

(1) Último dado disponível em 13/10/2010

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS DJIBUTI

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009(1)	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ mil)		
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	19.709	30,8%
Preparações alimentícias diversas	7.825	12,2%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	7.299	11,4%
Animais vivos	6.897	10,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2.408	3,8%
Café, chá, mate e especiarias	2.221	3,5%
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo"), e couros	1.911	3,0%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	1.227	1,9%
Subtotal	**49.497**	**77,4%**
Demais Produtos	**14.487**	**22,6%**
Total Geral	**63.984**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ mil)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	227.138	12,0%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	163.495	8,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	159.758	8,4%
Ferro fundido, ferro e aço	106.381	5,6%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	100.112	5,3%
Cereais	96.169	5,1%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	87.770	4,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	71.630	3,8%
Plásticos e suas obras	67.370	3,6%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	48.295	2,5%
Borracha e suas obras	44.502	2,3%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	39.681	2,1%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite	38.112	2,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	34.082	1,8%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	30.688	1,6%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	30.416	1,6%
Filamentos sintéticos ou artificiais	29.984	1,6%
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem	29.642	1,6%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	28.753	1,5%
Preparações alimentícias diversas	26.067	1,4%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	23.649	1,2%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	23.323	1,2%
Subtotal	**1.507.017**	**79,5%**
Demais Produtos	**388.959**	**20,5%**
Total Geral	**1.895.976**	**100,0%**

Elaborado pela ARE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Países não informam dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados nas informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS DJIBUTI

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DJIBUTI[1] (US$ mil - fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	4.140	7.549	10.291	7.259	25.930
Variação em relação ao ano anterior	-57,5%	82,3%	36,3%	-29,5%	257,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	0	1,7	0	0	0
Variação em relação ao ano anterior	0,0%	n.a	100,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	4.141	7.551	10.291	7.259	25.930
Variação em relação ao ano anterior	-57,5%	82,4%	36,3%	-29,5%	257,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo comercial	20.387	29.542	31.345	65.276	25.930

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

n.a -não aplicável

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DJIBUTI (US$ mil, fob)	2009 (jan-out)	2010 (jan-out)
Exportações	24.185	41.591
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	418,1%	72,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,3%	0,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	0	0
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	n.a	n.a
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	24.185	41.591
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	0,0%	72,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - África	0,2%	0,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	24.185	41.591

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DJIBUTI
2004 - 2009

(US$ mil)

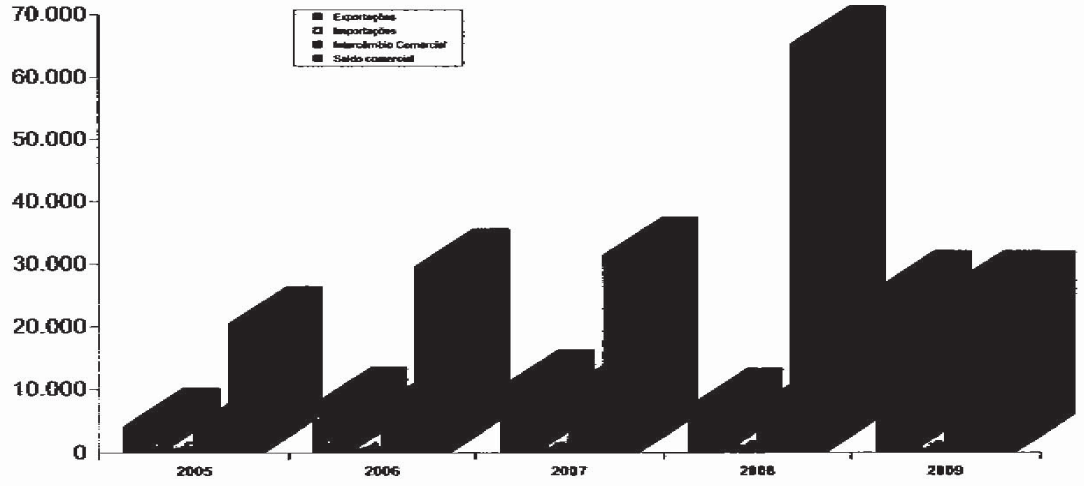

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS DJIBUTI

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DJIBUTI (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Açúcares e produtos de confeitaria	315	3,1%	664	9,1%	23.220	89,5%
Outros Açúcares de Cana ou Beterraba, quimicamente puros e sólidos	167	1,6%	430	5,9%	23.074	89,0%
Outros Produtos de Confeitaria, sem cacau	126	1,2%	199	2,7%	136	0,5%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	418	4,1%	2.277	31,4%	1.085	4,2%
Fumo não-manufaturado total ou parcialmente destalado	417	4,1%	2.277	31,4%	1.085	4,2%
Carnes e miudezas, comestíveis	580	5,6%	1.262	17,4%	618	2,4%
Carnes de Frango não-Cortadas em Pedaços	502	4,9%	1.143	15,7%	527	2,0%
Cereais	0	0,0%	0	0,0%	350	1,3%
Arroz Semibranqueado, Parbolizado, Polido ou Brunido	0	0,0%	0	0,0%	350	1,3%
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel	0	0,0%	393	5,4%	222	0,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	695	6,8%	499	6,9%	216	0,8%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	396	3,8%	239	3,3%	83	0,3%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	7	0,1%	35	0,5%	76	0,3%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	3	0,0%	89	1,2%	18	0,1%
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos	0	0,0%	0	0,0%	8	0,0%
Subtotal	2.414	23,5%	5.457	75,2%	25.696	99,9%
Demais Produtos	7.877	76,5%	1.802	24,8%	34	0,1%
TOTAL GERAL	10.291	100,0%	7.259	100,0%	25.930	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DJIBUTI (US$ mil- fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Subtotal	0	100,0%	0	100,0%	0	100,0%
Demais Produtos	0	100,0%	0	100,0%	0	100,0%
TOTAL GERAL	0	1000,0%	0	100,0%	0	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - Djibuti (US$ mil - fob)	2009 (Jan-Set)	% no total	2010 (Jan-Set)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Açúcares e produtos de confeitaria	21.561	89,2%	39.938	96,0%
Carnes e miudezas, comestíveis	532	2,2%	822	2,0%
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel	222	0,9%	194	0,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	216	0,9%	181	0,4%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	0	0,0%	122	0,3%
Preparações alimentícias diversas	0	0,0%	119	0,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0	0,0%	104	0,2%
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos	8	0,0%	46	0,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	76	0,3%	40	0,1%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	2	0,0%	13	0,0%
Ferro fundido, ferro e aço	0	0,0%	11	0,0%
Outros produtos de origem animal	0	0,0%	1	0,0%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	83	0,3%	0	0,0%
Cereais	350	1,4%	0	0,0%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	1.085	4,5%	0	0,0%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	1	0,0%	0	0,0%
		0,0%		0,0%
		0,0%		0,0%
Subtotal	24.136	99,8%	41.591	100,0%
Demais Produtos	47	0,2%	0	0,0%
TOTAL GERAL	24.185	100,0%	41.591	100,0%

IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
		#DIV/0!		#DIV/0!
Subtotal	0	0,0%	0	0,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	0,0%	0	0,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago/2010

Aviso nº 957 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Djibouti.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 32, DE 2011
(nº 713/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República Quirguiz e à República do Turcomenistão.

Os méritos do Senhor Oswaldo Biato Júnior que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM No 00537 MRE

00001.010271/2010-43

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **OSWALDO BIATO JÚNIOR**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e cumulativamente junto à República Quirguiz e à República do Turcomenistão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **OSWALDO BIATO JÚNIOR** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *OSWALDO BIATO JÚNIOR*
CPF.: 186.156.941-68
ID.: 7556 MRE

1957 Filho de Oswaldo Biato e Nea Fortuna Biato, nasce em 12 de setembro, em Buenos Aires/Argentina (brasileiro de acordo com o artigo 42, parágrafo 1 do Decreto 4.857, de 09 de novembro de 1939 e artigo 129, nº II da Constituição de 1946)

1978 Economia pela Australian National University, Campus de Camberra, Austrália

1980 CPCD - IRBr

1981 Terceiro-Secretário em 15 de dezembro

1981 Divisão da Ásia e Oceania II, assistente

1985 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente

1985 Embaixada no México, Terceiro e Segundo Secretário

1985 Segundo-Secretário em 24 de dezembro

1989 CAD - IRBr

1989 Embaixada em Estocolmo, Segundo-Secretário

1992 Divisão de Política Comercial, assistente

1992 Divisão de Comércio Internacional, assistente

1994 Ordem da Estrela Polar, Suécia, Cavaleiro

1994 Divisão de Transportes, Comunicações e Serviços, Subchefe e Chefe, substituto

1994 Primeiro Secretário em 30 de dezembro

1996 Missão junto à CEE, Bruxelas, Primeiro Secretário

1998 Conferência Intergovernamental sobre Telecomunicações de Urgência, Tampere, Chefe de Delegação

2000 Divisão da Ásia e Oceania I, Chefe, substituto e Chefe

2003 Conselheiro, por merecimento, em 19 de dezembro

2004 Embaixada em Pequim, Conselheiro e Ministro Conselheiro

2005 Secretário-Geral Adjunto do Fórum de Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa-FOCALAL

2007 CAE - IRBr, A Parceria Estratégica Sino-Brasileira: Origens, Evolução e Perspectivas

2007 Ministro de Segunda Classe em 27 de dezembro

2008 Embaixada em Moscou, Ministro Conselheiro

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, interino, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS II
DIVISÃO DA ÁSIA CENTRAL

CAZAQUISTÃO

Outubro 2010

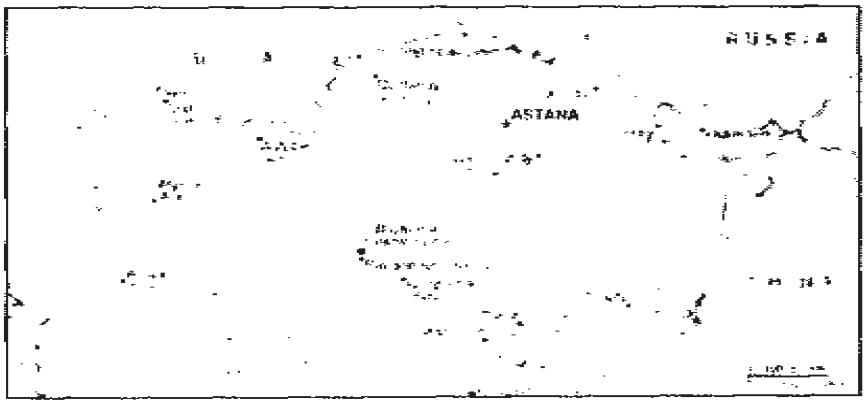

ostensivo

Dados Básicos

Nome oficial: República do Cazaquistão
Capital: Astana, desde 10 de dezembro de 1997
Área: 2.717.300 Km²
População: 16 milhões (2009)
Densidade Demográfica: 5,9 por Km²
Diversidade étnica: Cazaques 51.8%, Russos 31.4%, Ucranianos 4.4%, Tártaros 1.7% e Alemães 1.6%. O país possui mais de cem nacionalidades.
Religiões: Muçulmanos 47%, Ortodoxos Russos 44%, outros7%.
Independência: 16 de dezembro de 1991
Idiomas: cazaque (oficial) e russo
Sistema de Governo: Sistema híbrido de presidencialismo e parlamentarismo
Chefe de Estado: Nursultan Nazarbayev
Ministro dos Negócios Estrangeiros: Kanat Saudabayev
Divisões administrativas: 14 províncias ("oblystar") e 3 cidades ("calalar").
Fronteiras: 1.533 km com a China; 1.051 km com a República Quirguiz; 6.846 km com a Rússia; 379 km com o Turcomenistão e 2.203 km com o Uzbequistão.

Indicadores sócio-econômicos

PIB: US$ 105, 800 bilhões (EIU 2009).
Crescimento do PIB: - 1,8% (FMI 2009).
PIB *per capita:* US$ 6.613,00 (EIU 2009)
Moeda: tenge
Câmbio: US$ 1.00 / KZT$ 147.52 (25/10/2010, Bloomberg)
Crescimento da produção industrial: 1,7% (Banco Mundial - 2009).
Principais indústrias: petróleo, carvão, minério de ferro, manganês, cimento, zinco, cobre, bauxita, ouro, prata, fosfatos, aço, tratores e equipamentos agrícolas, motores elétricos, materiais de construção.
Exportações: US$ 33,926 bilhões (fob MDIC - 2009)
Principais produtos exportados: petróleo e derivados, metais ferrosos, maquinário, grãos, lã e carne.
Destino das exportações: Rússia (11,6%), Alemanha (13,1%), China (10,8%) - (MDIC – 2009)
Importações: US$ 32,323 bilhões (MDIC 2009).
Principais produtos importados: máquinas, produtos químicos, produtos minerais, metais e produtos alimentícios.

Origem das importações: Rússia (34%), China (25%), Alemanha (6,6%) (MDIC – 2009)
Alfabetização (maiores de 15 anos): 99,6 % (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD 2009)
Cescimento da população: 0.7% (média 2005-2010- PNUD)
Densidade demográfica: 5,6 por Km² (stat.kz 2006)
Expectativa de vida: 71,2 anos mulheres e 59, homens (2005-2010, PNUD)
Mortalidade infantil: (A) de menores de um ano: 63/1000; (B) de crianças menores de cinco anos: 73/1000 (dados mencionados no Relatório "Situação Mundial da Infância 2005", do UNICEF, com base em cifras do ano 2003).

INTRODUÇÃO

Independente da antiga União Soviética em 1991, o Cazaquistão é a única das cinco Repúblicas da Ásia Central que não experimentou violência política, étnica, social ou religiosa no período pós-soviético. Tal estabilidade pode ser atribuída particularmente a dois fatores principais: (i) a existência de reservas significativas de gás e petróleo que atraem dezenas de bilhões de dólares em investimento direto estrangeiro; (ii) a maneira pragmática pela qual se procura implantar o sistema econômico capitalista no país, mantendo alto nível de coesão social.

Com 2.717.300 km2, o Cazaquistão possui o maior território dos cinco países da Ásia Central e a nona maior superfície territorial do mundo. As estepes ocupam aproximadamente 61% do território. Está entre os 15 países de menor densidade demográfica, com apenas 5,6 habitantes por km2. É o mais desenvolvido da Ásia Central. Com localização estratégica e longas fronteiras com Rússia e China, beneficia-se, ainda, da estabilidade político-social para consolidar-se como nação líder da região.

Ainda que a riqueza do país concentre-se nas mãos de poucos, o povo cazaque beneficiou-se de significativo crescimento econômico (média de 10% ao ano), com a criação de novos empregos e oportunidades e conjuntura econômica favorável, brevemente abalada pela crise de 2009.

O Cazaquistão constitui área prioritária da ação da política externa brasileira na Ásia Central, situação que tende a se consolidar. Com a abertura da Embaixada residente em Astana, em 2006, multiplicaram-se os contatos dos dois países. As iniciativas brasileiras de aproximação têm encontrado pronta receptividade da parte cazaque. O Presidente Nazarbayev visitou o Brasil, em 2007 e o Presidente Luís Inácio Lula da Silva visitou o Cazaquistão em junho de 2009, ocasião em que foi recebido por seu homólogo e pelo

Primeiro Ministro Karim Massimov. O intercâmbio econômico tem apresentado um crescimento crescente ao longo dos últimos anos, à exceção do ano de 2009, porém retomado em 2010.

POLÍTICA INTERNA

O Cazaquistão, sob a liderança do Presidente Nursultan Nazarbayev, no poder desde 1989 (ainda, portanto, na era soviética), é a única república da ex-URSS que jamais presenciou troca de liderança, golpe de estado, ameaças irredentistas ou conflitos étnicos, em que pese a diversidade étnica e religiosa do país (130 nacionalidades, 50 confissões religiosas).

Vultosos recursos obtidos com a exportação de petróleo, urânio e trigo têm permitido ao governo beneficiar as camadas menos favorecidas da população, conferindo relativo bem estar e padrão de vida superior ao dos outros países da região central asiática. Por outro lado, acusações de prisões arbitrárias, processos jurídicos manipulados, falta de liberdade de imprensa e a presença de partido único nas duas casas legislativas têm motivado críticas de ONGs nacionais e internacionais. Os governos ocidentais oscilam entre declarações críticas e mensagens incentivadoras do processo democrático em curso.

Na Reunião Ministerial da OSCE (Organização para Segurança e Cooperação na Europa) em Madri, em novembro de 2007, o Cazaquistão foi eleito para assumir a Presidência da Organização em 2010, em troca de compromisso de promover reformas políticas liberalizantes (reforma da legislação eleitoral; maior liberdade para a oposição desenvolver atividades políticas; adoção das sugestões do Relator da ONU sobre indicação de advogados e juízes; revisão da emenda legislativa sobre meios de comunicação; revisão da legislação sobre liberdade de reunião; e revisão da legislação sobre ONGs).

Do pacote de reformas encaminhado ao Parlamento em 11/11/2008, foi aprovado, em dezembro daquele ano, anteprojeto para avançar questões ligadas às atividades dos partidos políticos e ao aumento da participação dos partidos no sistema político do país.

As demais reformas, ainda sujeitas à apreciação do Parlamento, incluem: (i) o aperfeiçoamento do processo eleitoral, como a garantia de representação para ao menos dois partidos no parlamento, mesmo que um dos dois não alcance os 7% de votos, que formam a atual barreira; (ii) maior relaxamento no controle sobre a liberdade de expressão, com mudanças tais como a dispensa de registro para mídia eletrônica, inclusive páginas da

internet; (iii) emendas à Lei de Divisão Territorial e Administrativa da República do Cazaquistão, atribuindo maior autonomia política às regiões.

ECONOMIA

O país possui as maiores reservas do mundo de chumbo, tungstênio e urânio; a segunda maior reserva de prata e de zinco; a terceira reserva de magnésio, além de depósitos significativos de cobre, ouro e minério de ferro. Possui ainda uma vasta área para a produção agrícola. A economia se mantém dependente de um número reduzido de *commodities*. O setor industrial cazaque se concentra na extração e processamento de petróleo, gás e metais.

O Governo busca implementar um programa de diversificação industrial de modo a reduzir a dependência do país em relação ao petróleo. A política industrial também gera maior intervencionismo estatal nos projetos de desenvolvimento do setor energético.

Atualmente, 25% da população cazaque compõem a classe média do país. A renda per capita cresceu de cerca de US$ 2,000 em 2003 para US$ 6,600, em 2009. Cerca de 25% dos habitantes consomem de 50 a 80% dos bens e serviços do país. Segundo a ONU, de 1998 a 2003, a população do país que vivia abaixo da linha da pobreza foi reduzida em 50%. A privatização da terra beneficiou o setor agrário. Camponeses - graças ao Estado - transformaram-se em pequenos capitalistas após o fim da URSS. O mesmo aconteceu com o setor imobiliário, quando o governo transferiu a propriedade dos imóveis aos antigos ocupantes. Hoje, 80% da economia é privada.

No período entre 2000 e 2007 grandes reservas de petróleo foram descobertas, entre elas as de Kashagan, a maior dos últimos trinta anos. Estimava-se que, com esse novo campo, a exportação diária de petróleo (um milhão de barris) seria triplicada a partir de 2005. O cenário indicava garantia de grandes recursos para financiar o desenvolvimento do país, e o governo aumentou o endividamento no curto prazo. A capital foi transferida de Alamty para Astana, numerosos monumentos, prédios governamentais e residências foram construídos. Revelou-se, posteriormente, que somente em 2018-2019 a produção de Kashagan alcançará um milhão de barris diários. O governo viu-se, portanto, sem capacidade para saldar compromissos. A crise financeira cazaque, cujos primeiros sinais datam do segundo semestre de 2007, levou o Fundo Soberano Samruk-Kazyna (alimentado com recursos, auferidos da exportação de petróleo e gás, destinados ao desenvolvimento de setores não

relacionados com esses dois produtos) a adquirir várias empresas insolventes, sobretudo nos setores bancário, imobiliário e de mineração.

Durante a crise internacional, os maiores bancos nacionais, com elevados níveis de endividamento junto aos bancos norte-americanos e europeus, foram rebaixados pelas agências de risco e o sistema bancário passou a enfrentar sério problema de liquidez. Em meados deste ano, foi anunciado resultado favorável de rodada de negociações com credores para a redução da dívida e extensão do prazo para pagamento.

No primeiro semestre de 2010, a economia cresceu 6%, indicando provável retomada da atividade econômica. No entanto, o país continua altamente dependente da exportação de combustíveis fósseis, minérios (principalmente urânio) e trigo (primeiro produtor mundial de farinha de trigo e segundo do grão).

O governo tem promovido, com êxito, iniciativas para a revisão dos contratos PSA (Production Sharing Agreement), celebrados, no início da década de noventa, com empresas petrolíferas estrangeiras, visando ao aumento de sua participação na exploração dos campos de petróleo.

Em julho último, entrou em vigor a União Aduaneira com Rússia e Belarus. Seus efeitos sobre a economia cazaque ainda são incertos, mas atribui-se ao Cazaquistão a liderança na promoção do acordo entre Astana, Moscou e Minsk.

Estimam-se as reservas de petróleo do Cazaquistão em 35 bilhões de barris, o que corresponde a um montante duas vezes maior do que as reservas do Mar do Norte. Estudos indicam que, até 2015, as reservas atingirão o patamar de 100 a 110 bilhões de barris, quando, então, o país teria as suas reservas de petróleo entre as três maiores do mundo. Já as reservas de gás, que atingem a soma de dois trilhões de metros cúbicos, têm previsão de atingir cinco trilhões de metros cúbicos em 2015.

A carência de recursos humanos constitui um dos principais obstáculos para o crescimento do Cazaquistão. Recente estudo revelou que a produtividade do país é 17 vezes inferior ao da media dos países da OCDE.

POLÍTICA EXTERNA

As duas linhas mestras da política externa do país são: (1) tornar o Cazaquistão uma das 50 maiores economias do mundo até 2015 e (2) consolidar sua "política externa multivetorial" cujo objetivo é usar a aproximação com os EUA e a UE para contrabalançar o peso dos seus dois vizinhos gigantes, Rússia e China.

Com esses objetivos em mente, os dirigentes cazaques desejam tornar a economia nacional menos dependente dos recursos auferidos com a exploração do gás e do petróleo.

Além disto, as relações políticas, econômicas e comerciais com os Estados Unidos e com a União Européia aprofundam-se a cada dia, o que se coaduna, na visão do governo cazaque, com os dois objetivos acima mencionados. O pragmatismo político do Presidente e a tolerância cultural do governo têm permitido preservar o equilíbrio nas relações com a Rússia, a China, os Estados Unidos e a União Européia. Todos pretendem ampliar suas influências na Ásia Central.

Por motivos geográficos, históricos e culturais, a Rússia é o principal parceiro econômico e político do Cazaquistão. As relações dos dois países pautam-se por centenas de acordos bilaterais, incluindo o que cede, até 2050, 6.000 km2 de território cazaque para a Base Espacial russa de Baykhonur. As relações econômicas são igualmente dinâmicas. A despeito da aparente diversificação de parceiros internacionais, raramente o Cazaquistão opta por alternativa contrária aos interesses da Rússia. País mediterrâneo, exporta grande parte dos recursos energéticos através dos dutos russos. As relações com Moscou existem também na área nuclear, sendo o Cazaquistão o maior produtor mundial de urânio.

A China, segundo maior parceiro comercial do Cazaquistão, tem dado mais importância ao aspecto econômico das relações, por meio de expressivos investimentos chineses na economia cazaque, avançando paulatinamente sobre setores de gás, petróleo, mineração e construção civil, além de ser já o principal fornecedor de manufaturas simples, como têxteis, calçados, móveis e eletro-eletrônicos. Atualmente a China controla 25% das empresas petrolíferas no Cazaquistão. Enquanto Estados Unidos, Rússia e União Européia tentam desenvolver a chamada geopolítica dos gasodutos e oleodutos, a China discretamente expande sua presença no Cazaquistão, bem como no restante da Ásia Central. Os recentes acordos para a exportação de petróleo cazaque para a China e de gás turcomeno, pelo Cazaquistão e Uzbequistão, revelam a determinação da China de assegurar, na região, suprimento para as necessidades energéticas de seu parque industrial.

Os Estados Unidos e a União Européia atuam de maneira coesa no Cazaquistão. Ambos têm como objetivo deslocar Astana da órbita russa e, em menor grau, da chinesa, mediante investimentos, formação de quadros (inclusive militares), cooperação técnica e transferência de tecnologia. Os Estados Unidos asseguram ao Cazaquistão assistência no desmonte da estrutura daquele que foi, até o início da década de noventa, o quarto maior arsenal nuclear do mundo.

Membro das Nações Unidas desde dois de março de 1992, o Cazaquistão apoia todas as iniciativas multilaterais em temas como combate ao terrorismo, ao tráfico de drogas e à proliferação de armas de destruição em massa. (Em setembro de 2006, o país assinou, com a República Quirguiz, o Tadjiquistão, o Turcomenistão e o Uzbequistão, Acordo que cria a Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central).

O Cazaquistão apoia a expansão do Conselho de Segurança, no contexto mais amplo da reforma das Nações Unidas, como forma de garantir maior participação dos países em desenvolvimento no órgão. Favorece que a decisão a respeito seja tomada por consenso, ou por acordo de ampla maioria dos Estados membros. O Cazaquistão manifestou, em 2007, seu apoio à pretensão brasileira de obter um assento permanente no CSNU.

RELAÇÕES BRASIL-CAZAQUISTÃO

O Brasil reconheceu a independência do Cazaquistão em 26 de dezembro de 1991. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 20 de setembro de 1993. Em 1º de janeiro de 1995, Kassym-Jomart Tokayev, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, compareceu à cerimônia de posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A partir de então, as visitas recíprocas de autoridades foram constantes. Em 31 de janeiro de 2006, abriu-se a Embaixada brasileira residente em Astana. O Presidente Nursultan Nazarbayev visitou o Brasil em setembro de 2007, visita retribuída pelo Presidente Lula em junho de 2009. Em 25 de setembro de 2008, realizou-se, em Astana, a I Reunião de Consultas Políticas chefiada pelo Subsecretário-Geral Política II do Ministério das Relações Exteriores.

Acordos para troca de votos têm sido rotineiros entre os dois países.

Há interesse da VALE e da EMBRAER de se fazerem presentes no Cazaquistão. Esta última, em novembro de 2009, assinou contrato de leasing de dois aviões EMBRAER-190 com a companhia aérea Air Astana. A VALE é a única empresa brasileira com representação no país e possui escritório em Almaty.

Em 2008, a Olé Brasil Futebol Clube e o Ministério do Esporte e Turismo assinaram memorando de entendimento para a preparação de atletas cazaques no Brasil. Há atualmente 28 jovens jogadores de futebol cazaques em Ribeirão Preto (SP), desenvolvendo, pelo período de três anos, atividades atléticas e acadêmicas.

Brasil e Cazaquistão comungam posições equilibradas nos organismos internacionais, são líderes políticos e econômicos em suas respectivas regiões

e defendem o desarmamento e a não-proliferação. Há, no entanto, pouco conhecimento mútuo. A divulgação do Brasil tem sido uma das principais preocupações da Embaixada em Astana. A eventual abertura de Embaixada cazaque residente em Brasília poderia contrinuir para aprofundar o conhecimento e para a promoção do comércio entre os dois países.

Há muitas possibilidades de cooperação a serem exploradas, tais como nas áreas de energia (interesse cazaque em biocombustíveis, parceria com a Petrobras), agricultura (cooperação com a Embrapa); e programas governamentais de combate à miséria, entre outras.

COMÉRCIO BILATERAL

Em 2009, as trocas totalizaram US$ 37 milhões (com saldo para o Brasil de US$ 13,6 milhões). A redução dos valores em comparação aos do ano anterior, quando o intercâmbio atingiu US$ 57,814 milhões, é explicada pelo desaquecimento econômico mundial. De janeiro a agosto de 2010, em franca recuperação, o intercâmbio alcançou US$ 60,9 milhões. Em 2010, os principais produtos exportados foram carnes, açúcares e produtos de confeitaria, tabaco, preparações alimentícias diversas e ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres. O Brasil importou do Cazaquistão, principalmente, sal, enxofre, gesso, cal, cimento, terras e pedras, chumbo, ferro fundido, aço.

INTERCÂMBIO BILATERAL *Fonte: MDIC* (em US$ mil – fob)

Brasil → Cazaquistão	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010 (jan-ago)**
Intercâmbio	**18.386**	**40.440**	**75.170**	**52.647**	**57.814**	**37.329**	**60.935**
Exportação	13.303	31.856	40.046	41.245	45.600	25.481	35.377
Importação	5.083	8.583	35.124	11.401	12.213	11.848	25.558
Saldo	8.220	23.273	4.921	29.843	33.387	13.633	9.819

ATOS BILATERAIS

Os seguintes atos foram assinados, durante a visita do Presidente Nazarbayev ao Brasil, em 2007:

- Protocolo intergovernamental de intenções para Cooperação Técnica em Agricultura e Pecuária
- Acordo de Isenção de Vistos para Passaportes Diplomáticos e Oficiais
- Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio
- Declaração sobre os Princípios básicos das Relações bilaterais
- Protocolo sobre Consultas Políticas.

CAZAQUISTÃO
INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República do Cazaquistão
Superfície	2.717.300 Km^2
Localização	Ásia Central
Capital	Astana
Principais cidades	Almaty, Karaganda, Shymkent, Astana, Ust-Kamenogorsk, Pavlovdar, Semipalatinsk
Idiomas oficiais	Cazaque e russo
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 105,8 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 6.613
Moeda	Tenge

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report August 2010

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009[1]
População (em milhões de habitantes)[2]	15,2	15,4	15,6	15,8	16,0
Densidade demográfica (hab/Km²)	5,6	5,7	5,7	5,8	5,9
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	57,1	81,0	104,9	134,4	105,6
Crescimento real do PIB (%)	9,7	10,7	9,0	3,3	1,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)[2]	7,5	8,3	18,8	9,5	6,2
Reservas internacionais (US$ bilhões)	7,1	19,1	17,6	19,9	23,2
Dívida Externa Total (US$ bilhões) [2]	43,4	74,2	96,3	107,6	93,0
Câmbio (Tenge / US$)[2]	133,77	127,00	120,30	120,79	148,20

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report August 2010

(1) Estimativa EIU

(2) 2009 até o mês

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009(1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**15.091**	**33.519**	**15.187**
Exportações	48.351	71.971	43.961
Importações	33.260	38.452	28.774
B. Serviços (líquido)	**-8.165**	**-6.691**	**-5.800**
Receita	3.564	4.428	4.266
Despesa	11.730	11.119	10.066
C. Renda (líquido)	**-13.088**	**-19.564**	**-11.892**
Receita	3.464	3.242	2.498
Despesa	16.551	22.806	14.389
D. Transferências unilaterais (líquido)	**-2.160**	**-985**	**-900**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**-8.322**	**6.279**	**-3.405**
F. Conta de capitais (líquido)	**25**	**-13**	**-29**
G. Conta financeira (líquido)	**8.235**	**3.309**	**7.214**
Investimentos diretos (líquido)	7.966	14.783	9.526
Portfolio (líquido)	-4.583	-9.323	3.075
Outros	4.852	-2.151	-5.386
H. Erros e Omissões	**-2.966**	**-7.387**	**-1.323**
I. Saldo (E+F+G+H)	**-3.029**	**2.189**	**2.457**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD August 2010.
(1) Última posição disponível em 19/08/2010.

COMÉRCIO EXTERIOR(1) (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações (fob)	22.829	29.972	37.803	52.363	33.926
Importações (cif)	20.175	27.110	37.516	43.155	32.323
Saldo comercial	2.653	2.862	287	9.208	1.603
Intercâmbio comercial	43.004	57.082	75.320	95.518	66.249

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD july 2010

(1) Os dados não consolidam, necessariamente, os valores informados no Balanço de Pagamentos em razão das diferenças metodológicas de cálculo.

COMÉRCIO EXTERIOR DO CAZAQUISTÃO
2004 - 2008

(US$ milhões)

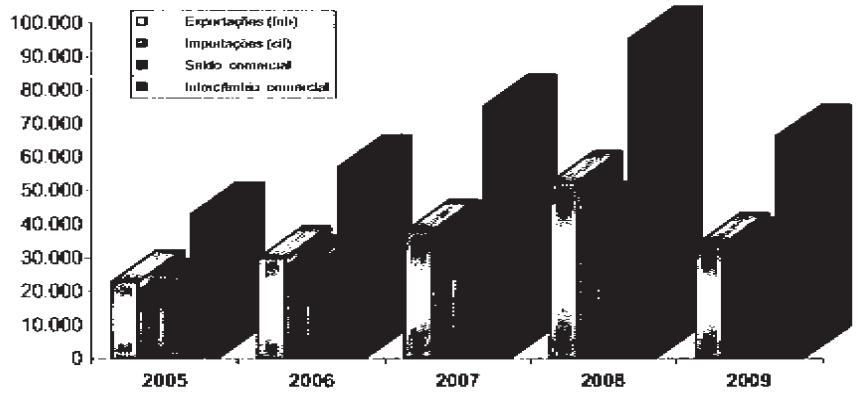

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD july 2010

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES						
China	5.836	15,4%	7.024	13,4%	5.665	16,7%
França	2.531	6,7%	2.996	5,7%	3.092	9,1%
Alemanha	4.346	11,5%	5.525	10,6%	2.785	8,2%
Rússia	4.202	11,1%	5.790	11,1%	2.312	6,8%
Ucrânia	1.447	3,8%	2.835	5,4%	1.849	5,5%
Romênia	1.236	3,3%	3.455	6,6%	1.758	5,2%
Itália	2.711	7,2%	3.614	6,9%	1.701	5,0%
Estados Unidos	1.173	3,1%	1.501	2,9%	1.453	4,3%
Turquia	1.167	3,1%	2.120	4,0%	1.226	3,6%
Áustria	988	2,6%	1.449	2,8%	1.187	3,5%
Suíça	604	1,6%	746	1,4%	535	1,6%
Países Baixos	785	2,1%	1.554	3,0%	461	1,4%
Finlândia	384	1,0%	653	1,2%	360	1,1%
Uzbequistão	353	0,9%	404	0,8%	353	1,0%
Espanha	772	2,0%	936	1,8%	307	0,9%
Japão	365	1,0%	781	1,5%	300	0,9%
Quirquistão	274	0,7%	342	0,7%	300	0,9%
Reino Unido	433	1,1%	232	0,4%	295	0,9%
Polônia	371	1,0%	456	0,9%	271	0,8%
Irã	283	0,7%	371	0,7%	252	0,7%
Brasil	*11*	*0,0%*	*12*	*0,0%*	*14*	*0,0%*
SUBTOTAL	**30.272**	**80,1%**	**42.795**	**81,7%**	**26.476**	**78,0%**
DEMAIS PAÍSES	**7.531**	**19,9%**	**9.568**	**18,3%**	**7.450**	**22,0%**
TOTAL GERAL	**37.803**	**100,0%**	**52.363**	**100,0%**	**33.926**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2010

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009

(2) *Última posição disponível em 29/04/2010*

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES						
Rússia	13.128	35,0%	14.678	34,0%	9.256	28,6%
China	8.192	21,8%	10.802	25,0%	8.525	26,4%
Alemanha	2.948	7,9%	2.686	6,2%	2.140	6,6%
Itália	870	2,3%	1.096	2,5%	1.811	5,6%
Ucrânia	1.577	4,2%	2.016	4,7%	1.560	4,8%
França	698	1,9%	802	1,9%	728	2,3%
Turquia	1.188	3,2%	980	2,3%	697	2,2%
Estados Unidos	828	2,2%	1.084	2,5%	659	2,0%
Países Baixos	613	1,6%	580	1,3%	516	1,6%
Polônia	527	1,4%	482	1,1%	496	1,5%
Reino Unido	650	1,7%	424	1,0%	443	1,4%
Noruega	98	0,3%	737	1,7%	419	1,3%
Uzbequistão	399	1,1%	455	1,1%	398	1,2%
Finlândia	511	1,4%	618	1,4%	390	1,2%
Belarus	398	1,1%	402	0,9%	345	1,1%
Coréia do Sul	601	1,6%	383	0,9%	340	1,1%
Brasil	*45*	*0,1%*	*50*	*0,1%*	*28*	*0,1%*
SUBTOTAL	**33.270**	**88,7%**	**38.273**	**88,7%**	**28.751**	**88,9%**
DEMAIS PAÍSES	**4.246**	**11,3%**	**4.882**	**11,3%**	**3.572**	**11,1%**
TOTAL GERAL	**37.516**	**100,0%**	**43.155**	**100,0%**	**32.323**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2010

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	30.027	69,5%
Ferro fundido, ferro e aço	2.970	6,9%
Cobre e suas obras	2.142	5,0%
Minérios, escórias e cinzas	1.731	4,0%
Produtos químicos inorgânicos	1.551	3,6%
Cereais	948	2,2%
Subtotal	**39.368**	**91,1%**
Demais Produtos	**3.827**	**8,9%**
Total Geral	**43.196**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	5.429	19,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	4.570	16,1%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	2.835	10,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.300	8,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	1.553	5,5%
Plásticos e suas obras	781	2,7%
Produtos farmacêuticos	760	2,7%
Ferro fundido, ferro e aço	623	2,2%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	623	2,2%
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes	561	2,0%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	489	1,7%
Embarcações e estruturas flutuantes	442	1,6%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	407	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	381	1,3%
Borracha e suas obras	358	1,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	358	1,3%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	297	1,0%
Subtotal	**22.766**	**80,1%**
Demais Produtos	**5.643**	**19,9%**
Total Geral	**28.409**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trainmap

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes

(1) Última posição disponível em 20/09/2010

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAZAQUISTÃO[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	31.857	40.846	41.246	45.601	25.481
Variação em relação ao ano anterior	139,5%	25,7%	3,0%	10,6%	-44,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Europa Oriental	0,9%	1,0%	1,0%	0,8%	0,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	8.584	35.125	11.402	12.216	11.848
Variação em relação ao ano anterior	66,9%	309,2%	-67,5%	7,1%	-3,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Europa Oriental	0,8%	2,4%	0,4%	0,2%	0,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	40.441	75.171	52.648	57.817	37.329
Variação em relação ao ano anterior	120,0%	85,9%	-30,0%	9,8%	-35,4%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Europa Oriental	0,9%	1,4%	0,7%	0,5%	0,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	23.273	4.921	29.844	33.385	13.633

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país e seus reais parceiros são explicadas pelo uso de fontes distintas e baseiam-se em diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAZAQUISTÃO (US$ mil, fob)	2009 (jan-jul)	2010 (jan-jul)
Exportações	12.865	28.202
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-65,1%	133,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Europa Oriental	0,6%	1,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	9.034	19.843
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	125,4%	119,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Europa Oriental	1,1%	1,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	21.899	48.045
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-45,3%	127,7%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - Europa Oriental	0,7%	1,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	3.831	8.359

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CAZAQUISTÃO
2005 - 2009

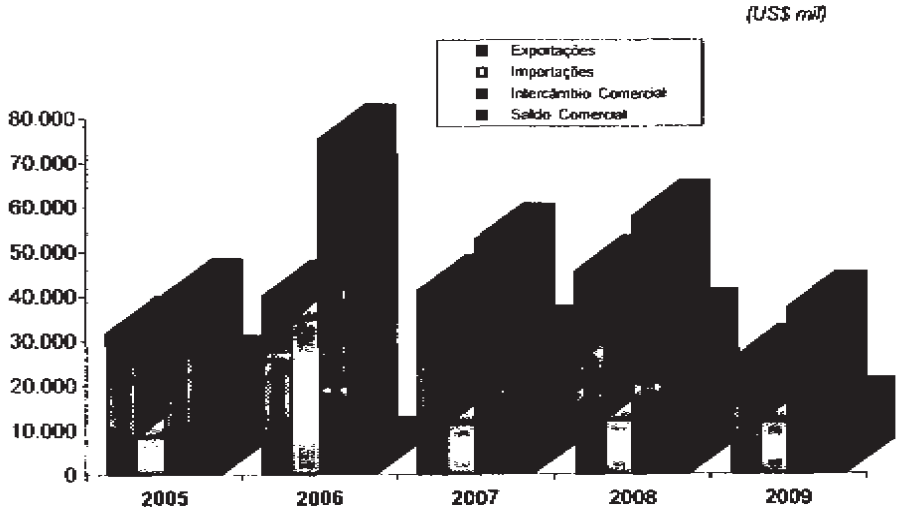

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAZAQUISTÃO (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Carnes e miudezas, comestíveis	28.643	69,4%	31.115	68,2%	18.032	70,8%
Outras carnes de suíno, congeladas	10.942	26,5%	9.082	19,9%	10.031	39,4%
Pedaços e miudezas comestíveis de galos/galinhas, congelados	2.605	6,3%	3.884	8,5%	3.635	14,3%
Línguas de bovino, congeladas	1.124	2,7%	5.625	12,3%	2.101	8,2%
Carnes desossadas de bovino, congeladas	11.826	28,7%	10.437	22,9%	871	3,4%
Fígados de suíno, congelados	46	0,1%	0	0,0%	468	1,8%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	7.592	18,4%	7.399	16,2%	2.381	9,3%
Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado, em folhas secas, tipo "Virgínia"	6.087	14,8%	3.912	8,6%	1.911	7,5%
Desperdícios de fumo	1.505	3,6%	960	2,1%	470	1,8%
Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado, em folhas secas, tipo "Burley"	0	0,0%	2.526	5,5%	0	0,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	1	0,0%	910	2,0%	1.698	6,7%
Outros tratores	0	0,0%	907	2,0%	1.697	6,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	0	0,0%	0	0,0%	1.438	5,6%
Açúcar de cana em bruto	0	0,0%	0	0,0%	1.438	5,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2.093	5,1%	4.654	10,2%	727	2,9%
Outros "bulldozers" e "angledozers", de lagartas	1.169	2,8%	1.207	2,6%	501	2,0%
Outras bombas volumétricas rotativas, de vazão<=300L/min	0	0,0%	1.117	2,4%	50	0,2%
Preparações alimentícias diversas	718	1,7%	63	0,1%	480	1,9%
Subtotal	39.047	94,7%	44.141	96,8%	24.756	97,2%
Demais Produtos	2.199	5,3%	1.460	3,2%	725	2,8%
TOTAL GERAL	41.246	100,0%	45.601	100,0%	25.481	100,0%

Elaborado pela APEX-BRASIL - Gerência de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX e Alfandega

Grupos de produtos listados em ordem decrescente do valor das importações em 2009

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAZAQUISTÃO (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Produtos químicos inorgânicos	98	0,9%	5.246	42,9%	5.203	43,8%
Outros trifosfatos de sódio	0	0,0%	5.168	42,3%	4.886	41,2%
Tricloreto de cromo	98	0,9%	84	0,7%	273	2,3%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	5.685	49,9%	2.459	20,1%	2.861	24,1%
Enxofre a granel, exc. sublimado, precipitado ou coloidal	5.685	49,9%	2.459	20,1%	2.861	24,1%
Ferro fundido, ferro e aço	3.775	33,1%	2.324	19,0%	1.931	16,3%
Outras ligas de ferrocromo	745	6,5%	0	0,0%	1.605	13,5%
Ferrossilício-cromo	0	0,0%	1.461	12,0%	201	1,7%
Ferrocromo contendo peso>4% de carbono	3.029	26,6%	863	7,1%	125	1,1%
Chumbo e suas obras	685	6,0%	0	0,0%	1.031	8,7%
Outras formas brutas de chumbo refinado	685	6,0%	0	0,0%	1.031	8,7%
Zinco e suas obras	0	0,0%	0	0,0%	648	5,5%
Zinco não ligado, contendo zinco >= 99,99%, eletrolítico, em lingotes	0	0,0%	0	0,0%	648	5,5%
Alumínio e suas obras	0	0,0%	0	0,0%	120	1,0%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	534	4,7%	267	2,2%	26	0,2%
Subtotal	10.777	94,5%	10.256	84,3%	11.829	99,8%
Demais Produtos	625	5,5%	1.920	15,7%	28	0,2%
TOTAL GERAL	11.402	100,0%	12.216	100,0%	11.848	100,0%

Elaborado pela APEX-BRASIL - Gerência de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX e Alfandega

Grupos de produtos listados em ordem decrescente do valor das importações em 2009

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAZAQUISTÃO (US$ mil - fob)	2009 (jan-jul)	% no total	2010 (jan-jul)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Carnes e miudezas, comestíveis	7.034	58,3%	11.834	42,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	0	0,0%	8.624	30,6%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	2.381	19,7%	6.339	22,5%
Preparações alimentícias diversas	295	2,4%	283	1,0%
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes	17	0,1%	260	0,9%
Subtotal	**9.727**	**80,6%**	**27.340**	**96,9%**
Demais Produtos	**2.338**	**19,4%**	**862**	**3,1%**
TOTAL GERAL	**12.065**	**100,0%**	**28.202**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	1.177	13,0%	14.595	73,6%
Chumbo e suas obras	1.031	11,4%	2.831	14,3%
Ferro fundido, ferro e aço	1.706	18,9%	478	2,4%
Zinco e suas obras	0	0,0%	450	2,3%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	0	0,0%	373	1,9%
Cobre e suas obras	0	0,0%	300	1,5%
Subtotal	**3.914**	**43,3%**	**19.026**	**95,9%**
Demais Produtos	**5.120**	**56,7%**	**817**	**4,1%**
TOTAL GERAL	**9.034**	**100,0%**	**19.843**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/ Alicweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jul/2010

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DIVISÃO DA ÁSIA CENTRAL

REPÚBLICA QUIRGUIZ

Outubro 2010



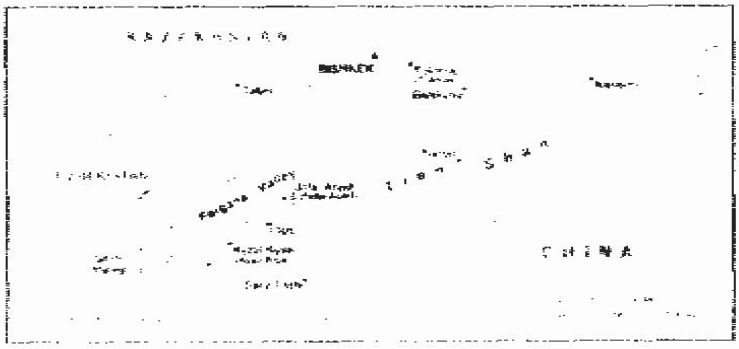

Ostensivo

Dados Básicos

Nome oficial: República Quirguiz
Capital: Bishkek
Área: 198.500 km^2
População: 5.508.626 habitantes (2009, EIU)
Densidade Demográfica: 26,4 hab./ km^2
Diversidade étnica: Quirguizes (66,9%), Uzbeques (13.18%), Russos (12.5%), outras nacionalidades (7,42%)
Religiões: Muçulmanos (75% - 97% Sunitas e 3% Xiitas), Cristãos Ortodoxos (20%), outras (5%)
Independência: 31/08/1991
Idiomas: quirguiz e russo
Sistema de Governo: República Presidencialista
Divisões administrativas: sete províncias e a capital
Fronteiras: totalizam 3.878 km, sendo 858 km com a China, 1.051 km com o Cazaquistão, 870 km com o Tadjiquistão e 1.099 km com o Uzbequistão.

Indicadores sócio-econômicos

PIB: US$ 11,6 bilhões (2009, EIU)
Crescimento do PIB: 2,3% (2009, MDIC)
PIB *per capita:* US$ 852 (2009, EIU)
Moeda: Som (KGS)
Câmbio: US$ 1,00 = KGS 46.766 (Bloomberg, 25/10/2010)
Produtos agropecuários: tabaco, algodão, batatas, verduras, uvas, frutas e bagas, gados ovino e caprino, lãs
Principais indústrias: maquinaria pequena, fazendas, processamento de alimentos, cimento, sapatos, vidos, geladeiras, móveis, motores elétricos, ouro, metais raros
Exportações: US$ 1,302 bilhão (2009 MDIC)
Destino das exportações: Suíça (25,8%), Rússia (25,7%), Uzbequistão (15,6%), Cazaquistão (12,4%),
Importações: US$ 8,160 bilhões (2009,MDIC)
Origem das importações: China (70,5%) Rússia (13,2%), a (38,1%), Cazaquistão (4%)
Alfabetização (maiores de 15 anos): 99,3% da população (PNUD,2009)

Introdução

A República Quirguiz é a segunda menor em área e em população da Ásia Central. Em comparação com seus vizinhos, possui recursos naturais mais limitados, sendo o ouro o principal deles. Entre as antigas repúblicas soviéticas, foi uma das que mais sofreram declínio econômico após a independência. A indústria local, criada para servir ao complexo industrial-militar soviético, sofreu pesadamente quando a demanda deixou de existir. Mudanças econômicas significativas não foram implementadas após a privatização e empresas estatais ineficientes continuaram a onerar a economia. Alegações de corrupção contribuíram para agravar o quadro e anular os efeitos das reformas ensaiadas pelo Governo Akayev, que governou o país da independência até 2005.

Estima-se que cerca de 40% da população viva abaixo da linha da pobreza. Os milhares de refugiados tadjiques que chegam a cada ano ao país contribuem para aumentar a pressão social.

Grupos étnicos e clãs ainda exercem forte influência. Pressões por reformas políticas desembocaram na "Revolução das Tulipas", em 2005, que provocou a queda do governo Akayev. Seu sucessor, Kurmambek Bakyiev, enfrentou dificuldades desde o início do mandato, com acusações de enriquecimento ilícito. Desde 2006, movimentos oposicionistas, dentre os quais se sobressaíam os grupos "Pelas Reformas" e "Frente Unida", mobilizavam a população em manifestações que exigiam a reforma da Constituição e a diminuição dos poderes presidenciais. Em abril de 2010, uma série de manifestações populares, marcadas pela violência de ambos os lados, resultou na deposição do Presidente Kurmambek Bakyiev. Assumiu o poder provisório a líder oposicionista e ex-Ministra dos Negócios Estangeiros, Roza Otumbayeva.

Política interna

No vácuo de poder que se seguiu à queda de Bakyiev e até o governo provisório assumir o controle efetivo do país, a região sul, sobretudo as cidades de Osh e Jalal-Abad, foi acometida por onda de conflitos, opondo cidadãos de origem quirguiz aos uzbeques étnicos. Os distúrbios destruíram a infraestrutura local, causaram centenas de mortes e produziram grande leva de refugiados (cerca de 400.000, quase 10% da população do país).

Em 27 de junho, referendo aprovou, por ampla maioria, projeto de nova Constituição. A República Quirguiz tornou-se, assim, o primeiro sistema parlamentarista da Ásia Central, sendo transferidas para o novo Parlamento, eleito em 10 de outubro, muitas das atuais prerrogativas presidenciais. Roza Otunbayeva, chefe do governo provisório, foi confirmada na Presidência do país até final de 2011, quando deverá ser eleito um novo Presidente.

O novo Parlamento será composto de 120 cadeiras, das quais 65, no máximo, poderão ser ocupadas por representantes de um mesmo partido. Desse modo, procurou-se assegurar a existência de oposição. 148 partidos inscreveram-se para as eleições parlamentares.

Economia

Em 2009, a economia quirguiz refletiu a crise financeira que atingiu outros países da região, sobretudo Cazaquistão e Rússia, onde trabalham milhares de quirguizes, cujas remessas respondem por 22% do PIB da República Quirguiz. Em 2010, ainda sob o impacto da crise internacional, o país assistiu à paralisação de suas atividades econômicas, causada pelos distúrbios político-sociais e pelo fechamento das fronteiras com Cazaquistão e Uzbequistão (no caso do primeiro, o fechamento foi completo e estendeu-se até meados de maio), receosos da propagação dos conflitos.

A exportação de ouro, cuja receita corresponde a 10% do PIB, tem sido afetada pela queda da cotação internacional do metal. O PIB caiu mais de 5% no primeiro semestre de 2010 e a reativação da economia, assim como o atendimento das necessidades básicas da população, dependerá de injeção de recursos externos e de doações.

Muito do PIB quirguiz (25% do total dos estimados US$ 11,66 bilhões em 2009) é gerado no setor agrícola de subsistência. A reorganização econômica do país é essencial para transformar esse quadro e eventualmente converter o país em exportador de produtos agrícolas (o principal comprador, nesse caso, poderia ser a China), com elevação dos salários pagos nas áreas rurais (baixos mesmo para os padrões locais) e evitando a emigração de mão-de-obra.

Os principais parceiros internacionais do país continuam a ser Rússia, Estados Unidos, China, Cazaquistão e Uzbequistão.

Política Externa

A queda de Bakyiev deverá levar à melhora das relações com a Rússia, cujos interesses viram-se contrariados durante a gestão do Ex-presidente (foram assinados acordos com a China para a construção das hidrelétricas Kambarata 1 e 2, em substituição ao pactuado com o governo russo, que deveria desenvolver tais projetos). A Rússia reforçou seus efetivos militares na base quirguiz de Kant, por ocasião da recente instabilidade política no país centro-asiático e deverá ampliar sua ascendência sobre a República Quirguiz. O projeto de estabelecimento de nova base russa no sul do país, no vale Ferghana, poderá ser novamente cogitado, em que pese a oposição do Uzbequistão. A nova base, segundo o Governo russo, serviria para o reforço das ações na fronteira para combate ao tráfico de drogas, proveniente do Afeganistão para a Rússia. A Rússia acusou os "barões das drogas" no sul da República Quirguiz de promoverem os entrechoques étnicos que devastaram a região em junho último.

A República Quirguiz constitui relevante centro de apoio para a campanha militar aliada no Afeganistão. A julgar pelas declarações das novas autoridades quirguizes, não haverá ruptura do acordo de concessão da base de Manas. O governo norteamericano anunciou, no final de junho, a decisão de doar US$ 48 milhões ao país, destinados principalmente à sua recuperação econômica.

O grande desafio para a Presidente Roza Otunbayeva, ex-Embaixadora em Londres e Washington, é equilibrar as pressões de EUA e Rússia, encontrando espaço mínimo para política externa autônoma.

A presença econômica da China, já muito forte, tende a se intensificar nos próximos anos, à semelhança do que se vê em toda a região central asiática. Importante fonte de recursos para a República Quirguiz é a revenda de produtos chineses para os demais países da Ásia Central e mesmo para a Rússia. Essa posição de plataforma de exportação de manufaturados e semimanufaturados chineses poderá ser prejudicada pela formação de União Aduaneira englobando Belarus, Cazaquistão e Rússia. Autoridades quirguizes principiam a emitir declarações de que, em futuro não distante, o país poderia juntar-se à União. A Rússia, todavia, cujo interesse precípuo no acordo alfandegário é reservar mercado a seus produtos, que sofrem a competição da China e do Ocidente, não favorece acelerar a adesão quirguiz ao bloco econômico.

A relação com outros países centro-asiáticos continua sua trajetória de altos e baixos. O fechamento de fronteiras, no período mais agudo da crise política, repercutiu muito negativamente na economia quirguiz. Por outro

lado, o comportamento do Uzbequistão, no episódio dos distúrbios inter-étnicos de junho, mereceu elogios de vários dos atores internacionais envolvidos. Também a Presidência pro-tempore da OSCE, exercida pelo Cazaquistão, parece empenhada em assistir a República Quirguiz no apaziguamento e nos esforços de reconstrução da economia.

Assuntos afeitos à distribuição dos recursos hídricos e na recuperação do Mar de Aral deverão estar incluídos, cada vez mais, na agenda regional, como demonstraram as gestões do Secretário-Geral das Nações Unidas, durante sua visita à Ásia Central, em abril último, em prol da necessidade de cooperação regional para encaminhamento de tais questões. A exploração do potencial hidrelétrico quirguiz, que havia sido objeto de projetos de vulto na administração Bakiyev, pode ter impacto não desprezível sobre o abastecimento de água nos países a jusante (o rio Syr Darya, que, com o Amu Darya, é um dos principais afluentes do Mar de Aral, é formado pela junção de rios com origem no território quirguiz), isto é, Cazaquistão e Uzbequistão, podendo comprometer projetos industriais e de agricultura irrigada. Há gestões em curso para que a República Quirguiz venha a trocar projetos de novas usinas hidrelétricas pelo fornecimento, a preços subsidiados, de combustíveis fósseis.

Relações com o Brasil

O estabelecimento de relações bilaterais entre o Brasil e a República Quirguiz foi realizado por meio de um Protocolo, assinado em 6 de agosto de 1993, em Moscou. O Brasil foi um dos primeiros Estados a reconhecer a independência do país, ocorrida em 31/08/1991.

As relações têm sido historicamente cordiais, com eventuais trocas de apoios em organismos internacionais. Entretanto, matérias de grande importância para o Brasil, como o projeto de reforma do CSNU apresentado pelo G4, ainda não receberam apoio do governo quirguiz.

Setores como agricultura (Programa de Agricultura Familiar, Embrapa), assistência social (Bolsa-Família), saúde (SUS, Programa de Combate ao HIV/AIDS), energia e esportes (foi assinado, em fevereiro, Memorando entre Olé Brasil Futebol Clube e Dordoi Bishkek, para treinamento de jovens esportistas quirguizes no Brasil) são os alvos de possíveis iniciativas de cooperação bilateral.

Todas as companhias aéreas quirguizes estão na lista negra de União Européia. Há, portanto, necessidade premente de renovação da frota, o que poderia constituir oportunidade de negócios para a EMBRAER.

Comércio Bilateral

As exportações brasileiras para o República Quirguiz tiveram um aumento vertiginoso entre 2002 e 2005, saltando de US$ 29 mil para US$ 2,278 milhões. Em 2006, o valor das exportações caiu quase pela metade em relação a 2005, embora se tenha recuperado em 2007. Não houve registro de importações brasileiras em 2004 e 2005, mas o Brasil voltou a importar daquele mercado nos anos seguintes. De 2008 para 2009 houve aumento da ordem de 324% no valor das exportações brasileiras. O volume comercial total, em 2009, foi de US$ 6, 344 milhões, com saldo positivo para o Brasil de US$ 6.302 milhões.

No primeiro semestre de 2010, a corrente de comércio foi prejudicada pela instabilidade político-social. Os principais produtos exportados pelo Brasil são fumo e miúdos de frango, que se alternam na primeira posição. Da República Quirguiz o Brasil adquire sobretudo mercúrio.

Balança Comercial Brasil – República Quirguiz (em US$ mil. / FOB)

Fonte: MDIC/SECEX/

Ano	Exportações	Importações
2004	650	0
2005	2.278	0
2006	1.377	288
2007	2.147	318
2008	1.491	240
2009	6.323	21
2010 jan-jul	1.486	189

REPÚBLICA QUIRGUIZ
INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República do Quirguistão
Superficie	198.500 Km^2
Localização	Ásia Central
Capital	Bishkek
Principais cidades	Bishkek, Osh
Idiomas oficiais	Quirguiz, Russo
PIB a preços correntes (2009)	US$ 4,6 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 852
Moeda	Som

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report August 2010

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009
População (em milhões de habitantes)	5,2	5,2	5,3	5,3	5,4
Densidade demográfica (hab/Km^2)	26,2	26,2	26,7	26,7	27,2
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	2,5	2,8	3,8	5,1	4,6
Crescimento real do PIB (%)	-0,2	3,1	8,5	8,4	2,3
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	4,4	5,6	10,2	24,5	6,9
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ milhões)	570	764	1.107	1.153	1.494
Câmbio (Som / US$)	41,01	40,15	37,32	36,57	42,90

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report August 2010

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2006	2007	2008 (1)
A. Balança comercial (liquido - fob)	**-886**	**-1.298**	**-1.907**
Exportações	906	1.337	1.847
Importações	1.792	2.635	3.754
B. Serviços (liquido)	**-82**	**102**	**-98**
Receita	379	684	896
Despesa	461	582	994
C. Renda (liquido)	**-43**	**-52**	**-103**
Receita	42	43	42
Despesa	85	95	145
D. Transferências unilaterais (liquido)	**712**	**986**	**1.428**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**-299**	**-262**	**-680**
F. Conta de capitais (liquido)	**-44**	**-75**	**-45**
G. Conta financeira (liquido)	**337**	**354**	**57**
Investimentos diretos (liquido)	182	208	233
Portfolio (liquido)	-3	-18	-26
Outros	158	164	-150
H. Erros e Omissões	**182**	**276**	**722**
I. Saldo (E+F+G+H)	**177**	**294**	**54**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, August 2010

(1) Última posição disponível em 10/8/2010

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010[2]
Exportações (fob)	634	796	1.134	1.618	1.302	151
Importações (cif)	1.112	1.711	2.415	4.071	8.160	1.536
Saldo comercial	-478	-915	-1.281	-2.453	-6.858	-1.385
Intercâmbio comercial	1.746	2.507	3.549	5.689	9.462	1.687

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics. August 2010

(1) Os dados não compõem, necessariamente, com aquelas apresentadas na Balança de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda fob e cif e das distintas metodologias de cálculo

(2) Janeiro-março

(3) Última posição disponível em 16/8/2010

COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA QUIRGUIZ
2005 - 2009

(US$ milhões)

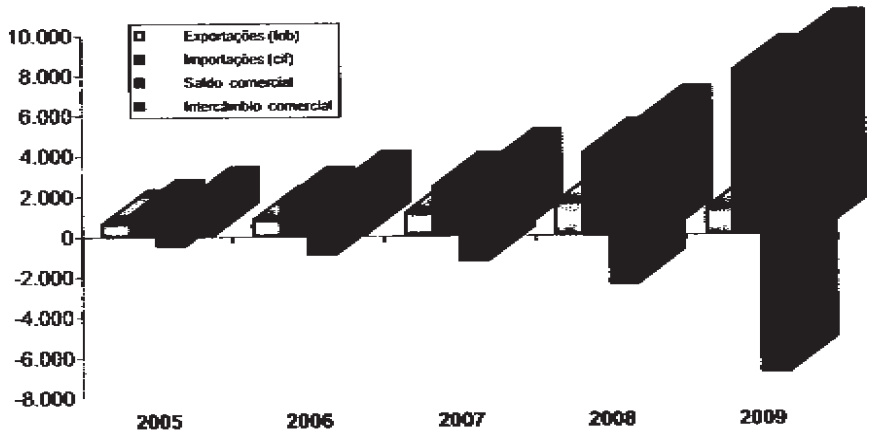

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics. August 2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010[1][2]	% no total
EXPORTAÇÕES								
Suíça	226	19,9%	440	27,2%	335	25,8%	5	3,4%
Rússia	235	20,7%	310	19,2%	334	25,7%	32	21,2%
Uzbequistão	86	7,6%	232	14,3%	203	15,6%	35	22,9%
Cazaquistão	205	18,0%	184	11,4%	161	12,4%	27	18,2%
Emirados Árabes Unidos	14	1,3%	51	3,1%	48	3,6%	8	5,5%
China	62	5,5%	44	2,7%	44	3,4%	11	7,6%
Afeganistão	118	10,4%	46	2,8%	40	3,1%	7	4,5%
Turquia	43	3,8%	45	2,8%	29	2,2%	8	5,4%
Tadjiquistão	28	2,5%	27	1,7%	24	1,8%	4	2,7%
França	0	0,0%	108	6,7%	21	1,6%	2	1,0%
Irã	11	1,0%	12	0,7%	11	0,9%	2	1,3%
Sérvia	0	0,0%	0	0,0%	7	0,5%	1	0,5%
Alemanha	6	0,6%	18	1,1%	7	0,5%	1	0,6%
Estados Unidos	4	0,4%	4	0,3%	6	0,4%	2	1,3%
Turcomenistão	2	0,2%	4	0,3%	4	0,3%	1	0,4%
Brasil	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,1	0,0%
SUBTOTAL	1.040	91,8%	1.526	94,3%	1.273	97,8%	146	96,6%
DEMAIS PAÍSES	94	8,2%	92	5,7%	29	2,2%	5	3,4%
TOTAL GERAL	1.134	100,0%	1.618	100,0%	1.302	100,0%	151	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics. August 2010

Os dados não compõem, necessariamente, com aquelas apresentadas na Balança de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda fob e cif e das distintas metodologias de cálculo

(1) Janeiro-março

(2) Última posição disponível em 16/8/2010

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010 (1)(2)	% no total
IMPORTAÇÕES								
China	356	14,7%	728	17,9%	5.750	70,5%	1.045	68,0%
Rússia	979	40,5%	1.492	36,7%	1.080	13,2%	202	13,1%
Cazaquistão	312	12,9%	377	9,3%	329	4,0%	66	4,3%
Turquia	51	2,1%	91	2,2%	154	1,9%	38	2,5%
Uzbequistão	121	5,0%	160	3,9%	140	1,7%	28	1,8%
Ucrânia	79	3,3%	94	2,3%	92	1,1%	18	1,2%
República da Coréia	39	1,6%	83	2,0%	73	0,9%	14	0,9%
Belarus	24	1,0%	42	1,0%	72	0,9%	18	1,2%
Alemanha	54	2,2%	336	8,2%	70	0,9%	15	1,0%
Estados Unidos	96	4,0%	120	2,9%	57	0,7%	18	1,2%
Polônia	17	0,7%	22	0,6%	30	0,4%	5	0,3%
Países Baixos	36	1,5%	42	1,0%	28	0,3%	9	
Brasil	10	0,4%	9	0,2%	7	0,1%	1	0,0%
SUBTOTAL	**2.174**	**90,0%**	**3.597**	**88,3%**	**7.884**	**96,6%**	**1.476**	**96,1%**
DEMAIS PAÍSES	**241**	**10,0%**	**474**	**11,7%**	**276**	**3,4%**	**60**	**3,9%**
TOTAL GERAL	**2.415**	**100,0%**	**4.071**	**100,0%**	**8.160**	**100,0%**	**1.536**	**100,0%**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da SRF - Secretaria da Receita Federal e do Departament of Trade Statistics, Austrália

Os percentuais em relação ao total foram calculados com base nos valores apresentados em 2009

(1) Janeiro-março

(2) Última posição disponível em 18/06/2010

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009 (1)	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	534	45,3%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	64	5,4%
Produtos horticolas, plantas, raízes e tubérculos, comestiveis	46	3,9%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	40	3,4%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	35	3,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	27	2,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	25	2,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	24	2,0%
Algodão	23	2,0%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	22	1,9%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	16	1,4%
Subtotal	**856**	**72,7%**
Demais Produtos	**322**	**27,3%**
Total Geral	**1.178**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Outras mercadorias não especificadas	808	27,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	222	7,5%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	136	4,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	112	3,8%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	108	3,6%
Cereais	88	3,0%
Produtos farmacêuticos	88	3,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	71	2,4%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	65	2,2%
Açúcares e produtos de confeitaria	61	2,1%
Plásticos e suas obras	56	1,9%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	55	1,8%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	54	1,8%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	49	1,6%
Vestuário e seus acessórios, de malha	49	1,6%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	47	1,6%
Cacau e suas preparações	46	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	45	1,5%
Carnes e miudezas comestíveis	44	1,5%
Borracha e suas obras	43	1,4%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	39	1,3%
Subtotal	**2.286**	**76,9%**
Demais Produtos	**688**	**23,1%**
Total Geral	**2.974**	**100,0%**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/MTC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes

(1) Última posição disponível em 18/06/2010

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REPÚBLICA QUIRGUIZ[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	**2.278**	**1.377**	**2.147**	**1.491**	**6.323**
Variação em relação ao ano anterior	249,9%	-39,6%	55,9%	-30,6%	324,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Europa Oriental	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	**0**	**288**	**318**	**240**	**21**
Variação em relação ao ano anterior	n.a	n.a.	10,4%	-24,5%	-91,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Europa Oriental	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	**2.278**	**1.665**	**2.465**	**1.731**	**6.344**
Variação em relação ao ano anterior	-99,7%	-26,9%	48,0%	-29,8%	266,5%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Europa Oriental	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	**2.278**	**1.089**	**1.829**	**1.251**	**6.302**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país a vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração em o Cuiano não aplicável

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REPÚBLICA QUIRGUIZ (US$ mil, fob)	2009 (jan-jul)	2010 (jan-jul)
Exportações	**5.316**	**1.486**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	420,7%	-72,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Europa Oriental	0,3%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	**0**	**189**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	n.a.	n.a.
Part. (%) no total das importações brasileiras da Europa Oriental	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	**5.316**	**1.675**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-99,9%	-68,5%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - Europa Oriental	0,2%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	**5.316**	**1.297**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

(1) O Cuiano não aplicável

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-REPÚBLICA QUIRGUIZ
2005 - 2009

(US$ mil)

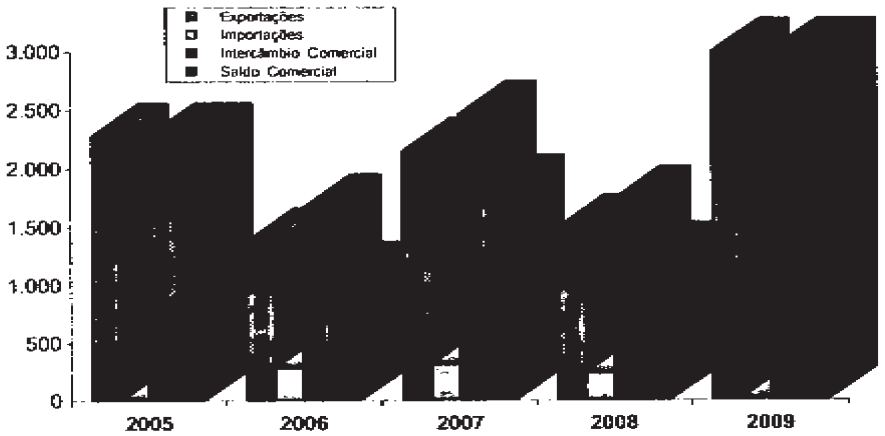

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REP. QUIRGUIZ (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Carnes e miudezas, comestíveis	1.261	58,7%	716	48,0%	4.361	69,0%
Pedaços e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados	750	34,9%	190	12,7%	3.317	52,5%
Carnes de galos/galinhas, não cortadas em pedaços, congeladas	399	18,6%	458	30,7%	1.044	16,5%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	570	26,5%	407	27,3%	1.448	22,9%
Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado, em folhas secas, tipo "Virginia"	570	26,5%	407	27,3%	1.447	22,9%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	211	9,8%	278	18,6%	510	8,1%
Enchidos de carne, miudezas, sangue; suas prepars.alimentíc.	198	9,2%	264	17,7%	510	8,1%
Borracha e suas obras	87	4,1%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	2.129	99,2%	1.401	94,0%	6.319	99,9%
Demais Produtos	18	0,8%	90	6,0%	4	0,1%
TOTAL GERAL	2.147	100,0%	1.491	100,0%	6.323	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente tendo como base os valores apresentados em 2009

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REP. QUIRGUIZ (US$ mil- fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Produtos químicos inorgânicos	302	95,0%	239	99,6%	21	100,0%
Mercúrio	302	95,0%	239	99,6%	21	100,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	15	4,7%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	317	99,7%	239	99,6%	21	100,0%
Demais Produtos	1	0,3%	1	0,4%	0	0,0%
TOTAL GERAL	318	100,0%	240	100,0%	21	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente tendo como base os valores apresentados em 2009

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REP. QUIRGUIZ (US$ mil - fob)	2009 (jan-jul)	% no total	2010 (jan-jul)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	1.448	27,2%	1.107	74,5%
Carnes e miudezas comestíveis	3.726	70,1%	379	25,5%
Subtotal	5.174	97,3%	1.486	100,0%
Demais Produtos	142	2,7%	0	0,0%
TOTAL GERAL	5.316	100,0%	1.486	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Produtos químicos inorgânicos	0	0,0%	189	100,0%
Subtotal	0	0,0%	189	100,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	0,0%	189	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente tendo como base os valores apresentados em jan-jul/2010

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DIVISÃO DA ÁSIA CENTRAL

TURCOMENISTÃO

Outubro de 2010

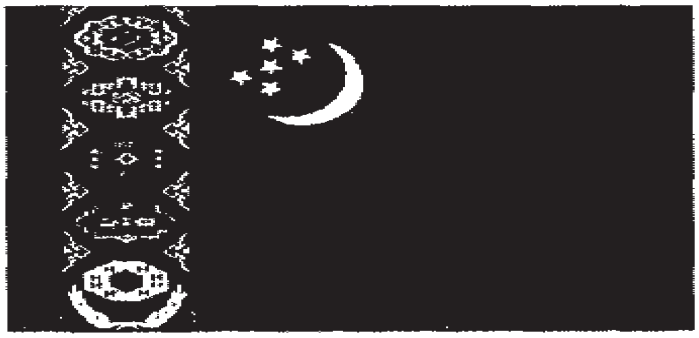

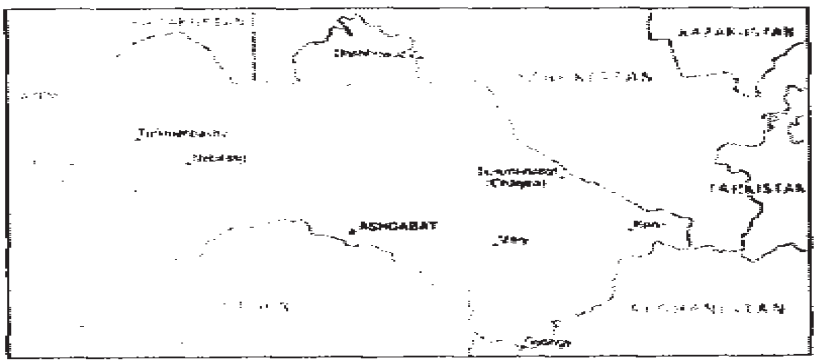

ostensivo

Dados básicos e indicadores sócio-econômicos

Nome oficial: República do Turcomenistão
Data Nacional: 27 de outubro de 1991
Área: 488.100 km²
Capital: Ashgabat
População: 5,35 milhões (Asian Development Bank, 2009)
População Urbana: 47% (United Nations Population Division, 2006)
Fronteiras: Afeganistão (744 km), Irã (992 km), Cazaquistão (379 km), Uzbequistão (1.621 km). O Turcomenistão é banhado pelo Mar Cáspio (1.768 km)
Nacionalidades: Turcomenos (77%), Russos (6.7%), Uzbeques (9.2%), Cazaques (2%), Outros (5,1%)
Crescimento da população (2007-2009): 1,5% (Asian Development Bank, 2009)
Mortalidade infantil (abaixo de 5 anos): 67/1000 (UNICEF, 2006)
Expectativa de vida: 65 anos (Banco Mundial 2008)
Densidade demográfica: 13,7 habitantes por km² (Estimativa EIU, 2006)
Religiões: Muçulmanos (87% - 96% Sunitas e 4% Shiitas), Ortodoxos russos (11%), Outros (2%)
Idioma oficial: Turcomeno (falado por mais de 75% da população)
Alfabetização: 99% (Banco Mundial, 2005)
Produto Interno Bruto: US$ 7,7 bilhões (EIU, 2009)
Taxa de crescimento anual do PIB: 4,2 % (FMI, 2009)
PIB "per capita": US$ 1.571 (EIU 2009)
Comércio exterior (US$ FOB bilhões): US$ 9,143 (MDIC,2009)
Exportações (US$ FOB bilhões): US$ 2,946 (MDIC, 2009)
Principais Parceiros: Ucrânia (47,7%), Irã (16,4%), Azerbaijão (5,3%), Emirados Árabes (3,1%), Itália (3,1%) (FMI, 2007)
Importações (US$ cif bilhões): US$ 6,197 (MDIC 2009).
Principais parceiros: EAU (15,5%), Turquia (11,1%), Ucrânia (9,1%), Rússia (9%), Alemanha (7,8%), Irã (7,6%), China (6,4%), EUA (4,5%), França (3,4%), Uzbequistão (3,1%) (FMI, 2007)
Moeda: Manat (TMM)
Câmbio: US$ 1.00/14.250 (Bloomberg, 25/10/2010)

Introdução

O Turcomenistão tornou-se um país independente da antiga União Soviética em 1991. Com grande parte do seu território dominado pelo deserto de Karacorum, tem sua economia apoiada na riqueza em recursos energéticos e na agricultura irrigada intensiva do algodão. O país detém algumas das maiores reservas de gás natural do mundo, sendo a Rússia e a China os destinatários de praticamente toda a produção turcomena.

O país não consegue beneficiar-se plenamente de suas imensas reservas de petróleo e gás pela falta de rotas adequadas de exportação e por causa da questão jurídica do estatuto do Mar Cáspio ainda pendente. Trata-se da repartição da linha costeira entre os cinco países ribeirinhos ao Mar Cáspio, com efeitos sobre a forma de exploração dos seus recursos naturais.

O ex-Presidente Saparmurat Niyazov, falecido em dezembro de 2006, construiu, em 21 anos de poder, um sistema político fechado e autoritário, com a introdução do culto à personalidade. Não foram feitas reformas liberalizantes, sustentando-se a economia nas exportações de *commodities*. O regime era, e continua a ser, um dos menos permeáveis do mundo. Organizações não-governamentais acusam o país de violações sistemáticas aos direitos humanos.

Ex-Ministro da Saúde do antigo governo, Gurbanguly Berdimukhamedov tornou-se chefe de Governo após o processo eleitoral de fevereiro de 2007. O novo Presidente iniciou sua Administração enviando sinais de abertura para o mundo exterior e sugerindo reformas governamentais, principalmente no que diz respeito à eliminação do culto à pessoa do ex-presidente e no campo educacional, mas não logrou, até o presente momento, promover mudanças substantivas no regime político turcomeno.

Política interna

O primeiro Presidente do Turcomenistão, Saparmurat Niyazov, foi eleito em 1992. Em janeiro de 1994, por referendo, seu mandato foi prolongado até junho de 2002. No entanto, em 28 de dezembro de 1999, Niyazov foi nomeado Presidente vitalício pelo órgão representativo que reunia integrantes de todos os poderes, o *Khalk Maslahaty* (Conselho do Povo). Em

fevereiro de 2000, Niyazov anunciou que iria se afastar do poder em 2010, quando tivesse completado 70 anos, mas faleceu em dezembro de 2006.

Niyazov criou o "Partido Democrático", único partido legal do país, para dar sustentação política ao governo. Acumulava o cargo de Presidente (vitalício, a partir de 1999) com os de Primeiro-Ministro e Comandante Supremo das Forças Armadas (a Constituição de 1992 facultava-lhe também escolher um Primeiro-Ministro, o que não ocorreu).

A estabilidade de seu governo baseava-se no culto à personalidade, e benefícios tais como emprego garantido, moradia e seguridade social para todos, além de água, luz e gás gratuitos, tudo possibilitado pela renda auferida das exportações de gás natural. Não havia liberdade de imprensa.

Após a morte de Niyazov, o Vice-Primeiro-Ministro Gurbanguly Berdimukhamedov assumiu interinamente o Governo. Foram convocadas eleições pelo *Khalk Maslahaty* ("Conselho do Povo"), que referendaram seu nome no cargo de Presidente da República.

A análise da conjuntura do Turcomenistão, sociedade de pouco contato com o estrangeiro, sugere que, no horizonte próximo, não há razão para instabilidade no plano interno. Por outro lado, a importância estratégica dos recursos energéticos turcomenos tem determinado um interesse crescente de potências externas em disputar com a Rússia a influência exercida sobre o país.

Em setembro de 2008, foram aprovadas emendas à Constituição. Uma das modificações no sistema político foi a abolição do *Khalk Maslahaty* (Conselho do Povo), por iniciativa do presidente. Para Berdimukhamedov, o Conselho perdeu sentido à luz da "democratização do Estado e da sociedade" no Turcomenistão. Os poderes do *Khalk Maslahaty* passaram a ser divididos entre o Presidente e o Parlamento, que passou a contar com 125 membros.

Entre as atribuições do Conselho absorvidas pelo Parlamento estão: emendas à Constituição, condução de referendos, anúncio de eleições presidenciais e parlamentares, ratificação e denúncia de tratados internacionais, e questões referentes às fronteiras e às delimitações internas do território turcomeno. O novo texto constitucional dá ao Presidente da República o direito de liderar o Conselho de Segurança do Estado e de selecionar seus membros. Ao Presidente também caberá apontar os dirigentes regionais e prefeitos municipais.

Embora haja preocupação de Berdimukhamedov em eliminar os excessos que caracterizavam o governo Niyazov, especialistas avaliam que a nova Constituição, na verdade, é incompleta e não garante uma transição plena para a economia de mercado e para a democratização política. Inexiste, por exemplo, separação clara dos Poderes.

Desde 2002, as Nações Unidas vêm criticando o Turcomenistão por violações aos direitos humanos. São denunciadas, com freqüência, a ocorrência de repressão às atividades da oposição, restrição à liberdade de informação e de religião e discriminação às minorias étnicas. De acordo com o atual "índice democrático", da publicação britânica "Economist Intelligence Unit", em 2008, o Turcomenistão situava-se na 165ª posição dos 167 países estudados.

Economia

Quase 80% da área total do Turcomenistão é coberta pelo deserto de Karacorum e somente 14% do país é agricultável. Por causa das condições climáticas, a irrigação é imprescindível para a agricultura e se concentra em oásis. Os principais produtos são de cereais, algodão e forragens. O canal Karacorum é o principal canal de irrigação, conectando o rio Amur Darya com o Mar Cáspio.

O Turcomenistão possui enormes recursos de gás natural e petróleo. O gás é o carro-chefe da economia, sendo responsável por 80% das exportações. Petróleo, produtos petroquímicos, têxteis e algodão respondem pelo restante. As reservas conhecidas de petróleo são estimadas em 600 milhões de barris e as de gás em 7,94 trilhões de metros cúbicos.

Os potenciais investidores do Ocidente vêem com desconfiança o ambiente de negócios no Turcomenistão. Observadores internacionais afirmam que a maioria dos dados sobre a economia do Turcomenistão está indisponível ou sujeita a grandes margens de erro. O Estado domina a vida econômica do país desde a produção até o controle de preços. Inexiste transparência das contas públicas.

Política externa

Desde 1991 a política externa do Turcomenistão tem sido orientada pelo princípio constitucional da "neutralidade permanente". O país não participa de mecanismos regionais, como a Organização de Cooperação de Xangai. O relacionamento externo é pautado pelas questões energéticas. No tocante à Rússia, tradicional aliado, a relação passou por desgaste após a interrupção da importação do gás turcomeno em 09/04/2009, suspensas em decorrência de explosão de gasoduto no Cáspio. O fornecimento foi restabelecido, em

seguida, mas o incidente levou Ashgabat a aproximar-se da China, da União Européia e do Irã.

O consórcio europeu Nabucco (projeto que prevê um gasoduto conectando a região do mar Cáspio, o Oriente Médio e o Egito com os mercados da Europa Ocidental e Central, passando pela Turquia, Bulgária, Romênia, Hungria e Áustria, ou seja, evitando o território russo), necessita do gás turcomeno para se viabilizar. O Turcomenistão alega ser sua política colocar o gás na fronteira e vender a quem lhe ofereça melhor preço, mas até hoje não garantiu o suprimento do recurso energético àquele consórcio.

Compete com o Nabucco o projeto russo chamado "South Stream". No curso dos últimos meses tem havido uma intensificação das ações russas em favor do projeto, que pretende transportar 63 bilhões de metros cúbicos de gás por ano (em 13/10/2010, a Gazprom russa, que capitaneia o projeto, assinou memorando de entendimentos com os romenos para realizar estudos para a construção de ramal naquele país; em 17/07/2010, Moscou já havia assinado com a Bulgária, entendimento que prevê a passagem do South Stream por seu território em troca de melhores preços para o gás que o país consumir).

A China demonstra crescente interesse no gás turcomeno. O país recebeu empréstimos da ordem de US$ 4 bilhões da China, a fim de desenvolver projetos de exploração e exportação de gás, por meio de "Gasoduto Transasiático", de 6.500 km e capacidade de 40 BMC por ano, que liga os dois países através do Uzbequistão e o Cazaquistão. Desde 14/12/2010, o gás turcomeno é exportado para a China. Em 2010, analistas estimam que a China comprará 13 bilhões de metros cúbicos do gás do Turcomenistão, quantidade que subirá para 40 milhões de metros cúbicos em 2030. Este volume equivale a um quarto do total a ser transportado através do Nabucco.

A Ucrânia é o principal destino das exportações turcomenas (22,3% do total em 2009). China, Turquia, Emirados Árabes Unidos e Rússia constituem os principais fornecedores.

A posição estratégica do país, vizinho do Afeganistão e do Irã, além dos recursos energéticos de que dispõe, tem estimulado as potências ocidentais a adotar comportamento pragmático em relação ao governo do Presidente Berdymukhamedov. O Turcomenistão coopera com as forças da OTAN no Afeganistão, permitindo a entrega de suprimentos não-letais pelo seu território e espaço aéreo. Em abril de 2008, o Presidente turcomeno participou da Cúpula da OTAN em Bucareste.

O relacionamento bilateral com o Azerbaijão é marcado por disputas de soberania do Mar Cáspio, zona rica em recursos energéticos. Em julho de 2009, o presidente turcomeno ameaçou levar a questão ao Tribunal Internacional de Arbitragem. Os Estados Unidos ofereceram intermediação,

provavelmente porque a disputa representa obstáculo para o desenvolvimento de projetos para a exportação de gás para a Europa por gasodutos não-russos.

Desde 2007, Ashgabat é a sede do Centro Regional de Diplomacia Preventiva para a Ásia Central, das Nações Unidas (UNRCCA), aberto por iniciativa do Turcomenistão e com o apoio de todas as repúblicas centro-asiáticas, tendo como foco o tratamento de problemas trans-fronteiriços críticos na Ásia Central, tais como ameaças à segurança, compartilhamento de recursos hídricos, ou o desastre ambiental do Mar de Aral.

Relações com o Brasil

O estabelecimento de relações bilaterais entre o Brasil e o Turcomenistão foi realizado por meio de um Protocolo, assinado em três de abril de 1996, em Moscou.

Ainda incipientes, as relações ganharam possibilidades de adquirir novo fôlego desde a abertura da Embaixada residente em Astana (cumulativa com Ashgabat e Bishkek).

Em fevereiro passado, com o apoio da Embaixada em Astana, delegação da Olé Brasil Futebol Clube assinou Memorando de Entendimento para o treinamento de jogadores de futebol turcomenos em Ribeirão Preto, com o objetivo de repetir, com o Turcomenistão, a bem-sucedida experiência de cooperação esportiva com o Cazaquistão.

Existem possibilidades de negócios para a Embraer. A empresa brasileira, com o apoio da Embaixada em Astana, já iniciou contatos no Turcomenistão.

Comércio Bilateral

Em 2005, as exportações brasileiras para o Turcomenistão experimentaram uma queda, contornada em 2006. Os anos de 2007 e 2008 marcaram novo incremento no total exportado. O país importa do Brasil, sobretudo, maquinaria agrícola (71.9% do total em 2008), além de carnes e café solúvel. O Brasil compra basicamente algodão (70.5% em 2008). O comércio tem caído bastante nos últimos dois anos, especialmente em 2009, em razão principalmente da crise financeira mundial. Ainda assim, situou-se num patamar mais elevado do que o do ano de 2005. Em 2010, entretanto, o comércio não logrou recuperar os valores dos anos anteriores.

Intercâmbio Comercial Brasil – Turcomenistão (US$ mil. F.O.B.)
Fonte : MDIC/SECEX.

Ano	Exportações	Importações
2005	3.526	3.370
2006	7.515	580
2007	12.562	664
2008	8.866	1.462
2009	4.955	534
2010 jan.- jul.	1.313	139

TURCOMENISTÃO

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Turcomenistão
Superfície	488.100 Km²
Localização	Centro-oeste da Ásia
Capital	Ashgabat
Principais cidades	Ashgabat, Turkmenabat, Dashoguz
Idioma oficial	Turcomeno
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 7,7 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 1.571
Moeda	Manat

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report July 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009
População (em milhões de habitantes) (1)	4,7	4,7	4,8	4,8	4,9
Densidade demográfica (hab/Km²)	9,6	9,6	9,8	9,8	10,0
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	6,4	7,4	8,5	8,1	7,7
Crescimento real do PIB (%)	6,0	6,0	6,0	3,0	-6,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	10,7	8,2	6,3	13,0	10,0
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ bilhões) (2)	4,5	8,1	13,2	13,8	9,6
Câmbio (Manat / US$) (1)	1,0	1,0	1,0	2,3	2,9

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report July 2010

(1) 2005 a 2008, estimativas
(2) 2005 - 2006, estimativas

EXTERIOR (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010(1)
ões (fob)	4.997	5.618	6.282	9.941	2.946	644
ões (cif)	2.627	2.554	3.332	5.291	6.197	1.310
mercial	2.370	3.064	2.950	4.650	-3.251	-666
pio comercial	7.624	8.172	9.614	15.232	9.143	1.954

DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics August 2010

COMÉRCIO EXTERIOR DO TURCOMENISTÃO
2005 - 2009

(US$ milhões)

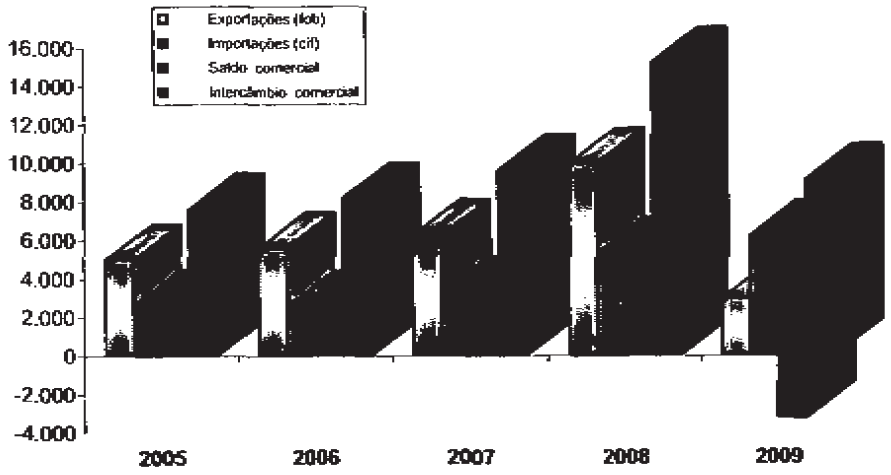

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics August 2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010 (1)	% no total
EXPORTAÇÕES								
Ucrânia	3.879	61,7%	5.120	51,5%	653	22,2%	1	0,2%
Turquia	361	5,7%	354	3,6%	298	10,1%	70	10,9%
Hungria	0	0,0%	797	8,0%	196	6,7%	0	0,0%
Emirados Árabes Unidos	205	3,3%	269	2,7%	183	6,2%	57	8,9%
Polônia	1	0,0%	988	9,9%	180	6,1%	1	0,1%
Afeganistão	170	2,7%	194	1,9%	170	5,8%	44	6,8%
Irã	170	2,7%	223	2,2%	151	5,1%	47	7,3%
Cazaquistão	129	2,0%	169	1,7%	115	3,9%	27	4,2%
Bermudas	97	1,5%	111	1,1%	97	3,3%	25	3,9%
Estados Unidos	213	3,4%	135	1,4%	88	3,0%	10	1,6%
Brasil	0	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	**5.225**	**83,2%**	**8.360**	**84,1%**	**2.133**	**72,4%**	**282**	**43,8%**
DEMAIS PAÍSES	1.057	16,8%	1.581	15,9%	813	27,6%	362	56,2%
TOTAL GERAL	6.282	100,0%	9.941	100,0%	2.946	100,0%	644	100,0%

Elaborado pela ARECOPRODC - Divisão de Informação Comercial com base em dados da Fab - Secretaria de Comércio Exterior - Agosto 2010

Para facilitar a comparação dos anos, foram considerados os países que estavam ativos em 2009

(1) Jan - Jun

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010 (1)	% no total
IMPORTAÇÕES								
Turquia	373	11,2%	729	13,8%	1.040	16,8%	311	23,8%
Rússia	423	12,7%	891	16,8%	1.037	16,7%	321	24,5%
China	332	10,0%	883	16,7%	1.008	16,3%	106	8,1%
Alemanha	238	7,1%	291	5,5%	372	6,0%	80	6,1%
Emirados Árabes Unidos	412	12,4%	539	10,2%	366	5,9%	114	8,7%
Ucrânia	216	6,5%	415	7,8%	358	5,8%	53	4,0%
Estados Unidos	203	6,1%	66	1,2%	341	5,5%	9	0,7%
França	56	1,7%	136	2,6%	272	4,4%	43	3,3%
Itália	22	0,7%	39	0,7%	186	3,0%	17	1,3%
Irã	201	6,0%	263	5,0%	179	2,9%	56	4,3%
Uzbequistão	106	3,2%	121	2,3%	106	1,7%	27	2,1%
Países Baixos	27	0,8%	44	0,8%	103	1,7%	13	1,0%
Belarus	96	2,9%	52	1,0%	80	1,3%	11	0,8%
Gibraltar	63	1,9%	72	1,4%	63	1,0%	16	1,2%
Malásia	6	0,2%	52	1,0%	57	0,9%	8	0,6%
Áustria	52	1,6%	53	1,0%	52	0,8%	7	0,5%
Brasil	8	0,0%	14	0,3%	6	0,1%	2	0,1%
SUBTOTAL	**2.827**	**84,9%**	**4.659**	**88,1%**	**5.627**	**90,8%**	**1.196**	**91,3%**
DEMAIS PAÍSES	505	15,1%	632	11,9%	570	9,2%	114	8,7%
TOTAL GERAL	3.332	100,0%	5.291	100,0%	6.197	100,0%	1.310	100,0%

Elaborado pela ARECOPRODC - Divisão de Informação Comercial com base em dados da Fab - Secretaria de Comércio Exterior - Agosto 2010

Para facilitar a comparação dos anos, foram considerados os países que estavam ativos em 2009

(1) Jan - Jun

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões, fob)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	696	62,5%
Algodão	181	16,3%
Plásticos e suas obras	70	6,3%
Vestuários e seus acessórios, exceto de malha	29	2,6%
Subtotal	**976**	**87,7%**
Demais Produtos	**137**	**12,3%**
Total Geral	**1.113**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões, cif)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.192	23,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.018	20,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	536	10,7%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	479	9,6%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia	130	2,6%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico	126	2,5%
Ferro fundido, ferro e aço	120	2,4%
Plásticos e suas obras	110	2,2%
Produtos diversos das indústrias químicas	85	1,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	75	1,5%
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto	62	1,2%
Veículos e material para vias férreas	53	1,1%
Alumínio e suas obras	50	1,0%
Cereais	45	0,9%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	44	0,9%
Borracha e suas obras	40	0,8%
Embarcações e estruturas flutuantes	39	0,8%
Produtos farmacêuticos	39	0,8%
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento	33	0,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	31	0,6%
Extratos de tanatese tintoriais, taninos e derivados	31	0,6%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	23	0,5%
Ferramentas, artefatos de cutelaria	22	0,4%
Subtotal	**4.383**	**87,8%**
Demais Produtos	**609**	**12,2%**
Total Geral	**4.992**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

O Turcomenistão não informou dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Último período disponível 1998/2010

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TURCOMENISTÃO[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	3.527	7.515	12.563	12.276	5.080
Variação em relação ao ano anterior	-56,0%	113,1%	67,2%	-2,3%	-58,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Europa Oriental	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	3.371	58	665	1.462	534
Variação em relação ao ano anterior	73,4%	-98,3%	1046,6%	119,8%	-63,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Europa Oriental	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	6.898	7.573	13.228	13.738	5.614
Variação em relação ao ano anterior	-30,8%	9,8%	74,7%	3,9%	-59,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - Europa Oriental	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	156	7.457	11.898	10.814	4.546

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewebi

(1) As discrepâncias [illegible] das estatísticas das exportações brasileiras e das importações do país [illegible] podem ser explicadas pelo uso de fontes de dados e também por diferentes metodologias de apuração

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TURCOMENISTÃO (US$ mil, fob)	2009 (jan-jul)	2010 (jan-jul)
Exportações	4.955	1.313
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-41,7%	-73,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Europa Oriental	0,3%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	534	139
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-24,5%	-74,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Europa Oriental	0,1%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	5.489	1.452
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-40,4%	-73,5%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - Europa Oriental	0,2%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	4.421	1.174

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewebi

[illegible]

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TURCOMENISTÃO
2005 - 2009

(US$ mil)

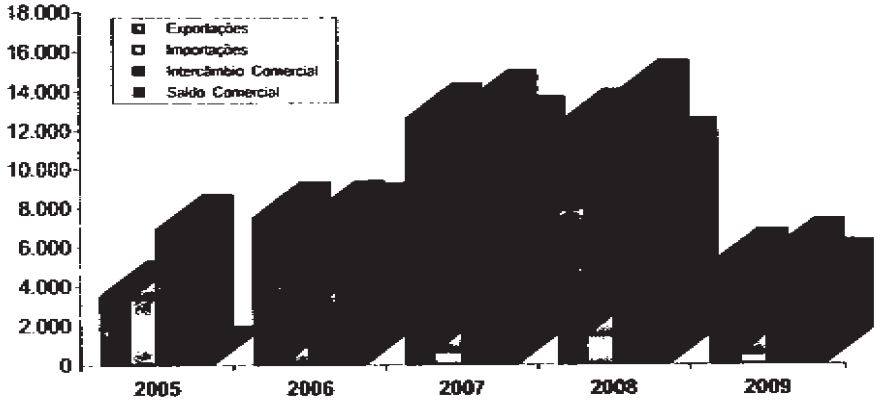

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewebi.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TURCOMENISTÃO (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	12.429	98,9%	8.825	71,9%	4.569	89,9%
Outros "bulldozers" e "angledozers", de lagartas	12.429	98,9%	2.702	22,0%	4.451	87,6%
Outros carregadores pas-carregadoras de carregam frontal	0	0,0%	0	0,0%	118	2,3%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, etc.	0	0,0%	184	1,5%	360	7,1%
Preparações alimentícias e conservas, de bovino	0	0,0%	184	1,5%	278	5,5%
Enchidos de carne, miudezas, sangue, suas preparações	0	0,0%	0	0,0%	83	1,6%
Carnes e miudezas, comestíveis	130	1,0%	3.257	26,6%	96	1,9%
Pedaços e miudezas, comest. de galos/galinhas, congelados	0	0,0%	2.951	24,0%	70	1,4%
Carnes de galos/galinhas, não cortados em pedaços, congelados	83	0,7%	270	2,2%	27	0,5%
Carcaças e meias-carcaças de suíno, congeladas	47	0,4%	46	0,4%	0	0,0%
Óleos essenciais e resinóides, prods perfumaria, etc	0	0,0%	0	0,0%	34	0,7%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	3	0,0%	0	0,0%	11	0,2%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	0	0,0%	0	0,0%	9	0,2%
Subtotal	12.563	100,0%	12.092	98,5%	5.078	100,0%
Demais Produtos	0	0,0%	184	1,5%	2	0,0%
TOTAL GERAL	12.563	100,0%	12.276	100,0%	5.080	100,0%

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TURCOMENISTÃO (US$ mil- fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Produtos químicos inorgânicos	0	0,0%	0	0,0%	525	98,3%
Outras formas de iodo	0	0,0%	0	0,0%	525	98,3%
Vestuário e seus acessórios, exceto malha	0	0,0%	0	0,0%	9	1,7%
Calças, jardineira de algodão de uso feminino	0	0,0%	0	0,0%	9	1,7%
Algodão	665	100,0%	1.030	70,5%	0	0,0%
Outros tipos de algodão não cardado nem penteado	665	100,0%	814	55,7%	0	0,0%
Algodão simplesmente debulhado, não cardado nem penteado	0	0,0%	216	14,8%	0	0,0%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	0	0,0%	432	29,5%	0	0,0%
Óleos lubrificantes sem aditivos	0	0,0%	432	29,5%	0	0,0%
Subtotal	665	100,0%	1.462	100,0%	534	100,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	665	100,0%	1.462	100,0%	534	100,0%

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TURCOMENISTÃO (US$ mil - fob)	2009 (jan-jul)	% no total	2010 (jan-jul)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	278	5,6%	769	58,6%
Preparaçõesalimentícias diversas	0	0,0%	484	36,9%
Óleos essenciais e resinóides, prods perfumaria	0	0,0%	37	2,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	4.569	92,2%	4	0,3%
Subtotal	4.847	97,8%	1.294	98,6%
Demais Produtos	108	2,2%	19	1,4%
TOTAL GERAL	4.955	100,0%	1.313	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Pasta de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	0	0,0%	139	100,0%
Produtos químicos inorgânicos	525	98,3%	0	0,0%
Subtotal	525	98,3%	139	100,0%
Demais Produtos	9	1,7%	0	0,0%
TOTAL GERAL	534	100,0%	139	100,0%

Aviso nº 958 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República Quirguiz e à República do Turcomenistão.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 33, DE 2011
(nº 714/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Os méritos do Senhor Luís Fernando de Andrade Serra que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM No 00538 MRE

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA*
CPF.: 102.479.041-04
ID.: 2082 MRE

1949 Filho de Walter de Almeida Serra e Maria Helena de Andrade Serra, nasce em 4 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ
1972 CPCD - IRBr
1972 Direito pela Universidade do Estado da Guanabara
1974 Terceiro-Secretário, em 15 de janeiro
1974 Divisão de Fronteiras, assistente
1974 Divisão de América Meridional-II, Assistente
1975 Embaixada em Santiago, Terceiro-Secretário
1977 Embaixada no Vaticano, Terceiro, Segundo e Primeiro-Secretário
1977 Segundo-Secretário, por merecimento, em 26 de setembro
1980 Primeiro-Secretário, por merecimento, em 20 de novembro
1981 Embaixada em Túnis, Primeiro-Secretário e Encarregado de Negócios
1984 Divisão da África I, assessor e Chefe, substituto
1986 Secretário de Controle Interno, Assessor
1986 Secretaria de Controle Interno, Delegado Regional de Contabilidade e Finanças, e Substituto do Secretário
1987 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
1988 Embaixada em Moscou, Conselheiro e Encarregado de Negócios, durante a ausência do titular
1991 Embaixada em Paris, Conselheiro
1991 CAE - IRBr - A Perestroika na URSS: Algumas Percepções
1994 Secretaria de Relações com o Congresso, Subchefe
1994 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
1996 Embaixada em Bonn, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
2000 Embaixada em Berlim, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
2003 Ministério das Comunicações, Assessoria Internacional, Assessor Chefe
2004 Agência Nacional de Telecomunicações, Assessoria Internacional, Assessor Chefe
2005 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
2006 Embaixada em Acra, Embaixador
2006 Embaixada junto à Burkina Faso, Embaixador cumulativo

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor interino, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA ÁSIA DO LESTE



Cingapura



ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 3

POLÍTICA INTERNA 4

RELAÇÃO BILATERAL 4

RELAÇÕES COMERCIAIS E ECONÔMICAS 5

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-CINGAPURA 7

ATOS BILATERAIS 9

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS 10

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República de Cingapura
CAPITAL	Cingapura
ÁREA	699,4 km² (menor do que o Distrito Federal)
POPULAÇÃO (2009)	4,6 milhões de habitantes
IDIOMAS	Inglês, malaio, mandarim, tâmil
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Budismo 42,5%; Islamismo 14,9%; Taoísmo 8.5%; Hinduísmo 4%; Catolicismo 4,8%; outras religiões cristãs 9,8%; outras 0,7%; nenhuma religião 14,8%
SISTEMA POLÍTICO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	S. R. Nathan (desde setembro de 1999)
CHEFE DE GOVERNO	Lee Hsien Loong (desde agosto de 2004)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	George Yeo
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar de Cingapura
IDH (2007, divulgado em 2009)	0,944 (23° de 182 países listados)
PIB (2009)	US$ 177,1 bilhões
PIB PPP (2009)	US$ 238,7 bilhões
PIB *per capita* (2009)	US$ 34.220
PIB *per capita* PPP (2009)	US$ 39.376
CRESCIMENTO DO PIB	-1,3% (2009); 8,4% (2010, projeção)
COMÉRCIO EXTERIOR TOTAL (2009)	US$ 517,0 bilhões
EXPORTAÇÕES (2009)	US$ 271,0 bilhões
IMPORTAÇÕES (2009)	US$ 246,0 bilhões
PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO (2009)	Máquina, aparelhos e materiais elétricos (37,4%) Combustíveis óleos e ceras minerais (20,9%) Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (9,0%).
PAÍSES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES (2009)	Hong Kong (11,5%), Malásia (11,4%) e China (9,7%)
PRINCIPAS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO (2009)	Combustíveis, óleos e ceras minerais (32,2%) Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (30,7%) Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (8,9%)
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES (2009)	Estados Unidos (11,9%), Malásia (11,6%) e China (10,6%)

Fontes: *DIC/MRE*, junho de 2010; *Economist Intelligence Unit Country Report*, julho de 2010; *IMF World Economic Outlook database*, abril de 2010.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL ⇒ CINGAPURA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2008 (Jan-Jun)	2009 (Jan-Jun)	2010 (Jan-Jun)
Intercâmbio	**752,9**	**997,2**	**1.660,1**	**2.132,9**	**2.588,1**	**3.852,4**	**1.956,1**	**2.018,2**	**1,296,8**	**1.446,5**
Exportações	338,2	571,9	844,9	944,8	1.379,2	2.107,6	1.297,4	1.019,5	853,8	866,5
Importações	414,7	425,3	815,2	1.188,1	1.208,9	1.744,8	658,7	998,7	443,0	580,0
Saldo	-76,5	146,6	29,7	-243,3	170,3	362,8	638,7	-20,8	410,8	286,5

Política Interna

A República de Cingapura estabeleceu-se definitivamente como Estado soberano em 1965, após integrar a Federação Independente da Malásia durante dois anos. O Chefe de Estado é o Presidente Sellapan Rama Nathan, que assumiu seu segundo mandato de seis anos em 2005, e exerce funções essencialmente protocolares. O Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro Lee Hsien Loong (filho de Lee Kuan Yew, fundador do Estado Cingapuriano), que ocupa o cargo desde 2004.

Cingapura tem regime parlamentar estável, o que confere facilidades ao Governo para planejar e executar políticas públicas. O Partido da Ação Popular (PAP), no poder desde 1959, ganhou as eleições parlamentares mais recentes, realizadas em 2006, mas teve o mais baixo resultado desde sua fundação (66% dos votos). Ainda assim, assumiu 82 dos 84 assentos no Parlamento.

Cingapura é importante pólo de negócios do Sudeste Asiático, em função de sua base industrial de alta tecnologia; sua importância como centro financeiro; e sua relevância como entreposto comercial. Situado no estratégico Estreito de Málaca, por onde passa a maior parte do petróleo do Oriente Médio destinado aos mercados asiáticos, o porto de Cingapura é o maior do mundo em volume de contêineres e constitui referência em termos de modernização e eficiência. Cingapura vem-se tornando um dos maiores pólos petroquímicos e de refino de petróleo não só do Sudeste da Ásia, mas também de toda a Ásia.

A frota marítima cingapuriana é a nona maior do mundo. O país destaca-se na área de ciência e tecnologia, devido aos maciços investimentos em educação e treinamento técnico profissional, realizados nas últimas quatro décadas, em setores com baixa demanda de espaço físico e alta intensidade de capital, com rápida e elevada remuneração dos investimentos. Nessa linha, ocupa posição de destaque nos campos de pesquisa biomédica e logística.

O elevado grau de abertura da economia cingapuriana (a relação comércio exterior/PIB é da ordem de 400%) torna o país extremamente vulnerável às oscilações do mercado externo, o que afetou o desempenho de sua economia após a eclosão da crise financeira internacional: teve crescimento negativo de -1,3% em 2009 e voltou a crescer em 2010 (estimativa de 8,4%).

Relação Bilateral

As relações bilaterais apresentaram importante evolução nos últimos anos. Até 2008, Cingapura foi o principal parceiro comercial do Brasil na ASEAN (caiu para a quarta posição em 2009) e o nosso quarto maior investidor asiático. Estima-se que o número de empregos no Brasil gerados por esses investimentos supere dez mil. Cingapura mantém, desde 2006, escritório comercial em São Paulo e, em 2008, a Temasek, agência oficial de investimentos de Cingapura, instalou-se na cidade. Prevê-se que a GIC, outro importante fundo soberano cingapuriano, poderá também operar brevemente no País.

A agenda bilateral expandiu-se para novas áreas, como logística portuária e aeroportuária; cooperação acadêmica; e combate a doenças tropicais. O fato de ser referência mundial na administração de infraestrutura portuária e aeroportuária pode traduzir-se em iniciativas de cooperação nessa área, dadas as atuais e futuras necessidades brasileiras a respeito (como ocorre com vários projetos do PAC, dentre os quais aqueles ligados à Copa de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro). Cingapura é considerada, pela Secretaria da Receita Federal, como país com tributação favorecida, o que vem sendo tratado em nível técnico entre a Secretaria da Receita Federal e seu homólogo cingapuriano.

Cingapura ainda não conta com Embaixada residente em Brasília (é política do país manter poucas Embaixadas residentes no exterior, que atualmente somam menos de duas dezenas). No que tange a visitas oficiais de alto nível, além do Chanceler Celso Amorim (2008) e do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Antonio Aguiar Patriota (2010), visitaram Cingapura o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Luis Carlos Guedes Pinto (2007); o então Vice-Governador de Minas Gerais, Antonio Augusto Junho Anastasia (2008); e o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (2009).

Pelo lado cingapuriano, visitaram o Brasil o Primeiro-Ministro Lee Hsien Loong (2008; além de visita bilateral, participou de reunião ministerial MERCOSUL-ASEAN); seu antecessor, Goh Chok Tang (2000); bem como o Vice-Primeiro-Ministro Shunmugam Jayakumar (2005); e o Ministro do Desenvolvimento Nacional, Mah Bow Tan (2010).

Por ocasião da visita do Primeiro-Ministro Lee Hsien Loong, em novembro de 2008, foram assinados os seguintes instrumentos: Acordo Bilateral de Serviços Aéreos; Memorando de Entendimento para Cooperação em Ciência e Tecnologia; e Memorando de Entendimento para o Estabelecimento do Comitê Conjunto de Promoção Comercial e Investimento. Este último mecanismo teve sua primeira reunião em novembro de 2009, em Cingapura. Há grande potencial de cooperação entre instituições acadêmicas e "think tanks" dos dois países.

Cingapura tem mantido diálogo fluido conosco em foros multilaterais (como a ONU), apoia a candidatura do Brasil a membro permanente do CSNU e o projeto do G-4. Estimula também os processos de aproximação que o Brasil e o MERCOSUL desenvolvem simultaneamente com a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), nos quais tem servido como canal privilegiado de interlocução. A Ilha-Estado tem assumido, em foros regionais e multilaterais, posicionamento de respaldo ao papel fundamental do G-20 na tarefa, em substituição ao G-8, na promoção da cooperação macroeconômica global e na regulação e supervisão do sistema financeiro internacional.

Relações comerciais e econômicas

No campo dos investimentos, Cingapura tem presença importante nos setores de construção naval e prospecção de petróleo em águas profundas. Há possibilidades de novos investimentos em infraestrutura aeroportuária e portuária; transporte urbano; e saneamento. Conforme mencionado, estima-se que os investimentos cingapurianos no Brasil gerem cerca de 10 mil empregos.

Entre 2003 e 2008, antes que fossem sentidos os efeitos da crise internacional, o intercâmbio bilateral cresceu 411,8%, superando os US$ 3,8 bilhões (no período, o comércio total brasileiro cresceu 205,2%). Em 2009, o comércio caiu 49,2%, percentual maior do que aquele observado no comércio global brasileiro, que teve queda de 24,3%. O intercâmbio retomou o crescimento em 2010 (expansão de 11,5% em janeiro-agosto, em relação ao mesmo período de 2009).

Cingapura é um importante entreposto do comércio do Brasil com a Ásia. Diversas empresas brasileiras mantêm escritórios naquela Ilha-Estado: Petrobras; Vale; Embraer; Braskem; Construtora

Queiroz Galvão; Banco Itaú; Brasil Foods; entre outras. A Petrobras, a Vale e a Embraer elevaram seus escritórios de representação à categoria de subsidiárias, e a Embraer mantém no país centro de treinamento com simulador de vôos e de reposição de peças para toda a Ásia.

O comércio em combustíveis é parte importante da pauta (o Brasil exporta óleo combustível e importa querosene de aviação e gasóleo), em que ressalta a atuação da Petrobras.

É a seguinte a composição da pauta:

- Do lado das exportações brasileiras (2009): máquinas e aparelhos elétricos (37,4%); combustíveis, óleos e ceras minerais (20,9%); e aparelhos mecânicos (9%).

- Do lado das nossas importações (2009): combustíveis, óleos e ceras minerais (32,2%); máquinas e aparelhos elétricos (30,7%); e máquinas e aparelhos mecânicos (8,9%).

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-CINGAPURA

1967	Estabelecimento das relações diplomáticas.
1979	Instalação da Embaixada do Brasil em Cingapura.
1999	Criação, por iniciativa cingapuriana e chilena, do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL). O Brasil adere no mesmo ano.
1999	Assinatura de Acordo bilateral sobre Serviços Aéreos.
2000	Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro Goh Chok Tong.
2001	Visita ao Brasil do Ministro do Comércio e Indústria (atual Chanceler), George Yeo.
2001	Cingapura inicia investimentos importantes no Brasil, desde estaleiros no litoral fluminense (*Keppel Fels* e *Jurong Shipyards*) à implantação de fábricas de componentes eletrônicos em Manaus e no interior paulista.
2004	Visita ao Brasil do então Ministro de Indústria e Comércio, George Yeo.
Jun. 2005	Visita a Cingapura do Embaixador Araújo Castro, como Enviado Especial do Presidente da República, para tratar da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
Set. 2005	Visita ao Brasil do Vice-Primeiro Ministro S. Jayakumar.
Set. 2005	Abertura do Escritório Comercial de Cingapura em São Paulo.
2005	Visita a Cingapura de delegação chefiada pelo Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia do RJ.
2007	Missão a Cingapura da Agência Nacional de Transporte Aquaviários.
2007	Visita a Cingapura do Ministro da Agricultura, Luís Guedes.
Ago. 2007	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros George Yeo, para participar da III Reunião Ministerial do FOCALAL.
Set. 2007	Assinatura de Memorando de Entendimento sobre cooperação em comércio e investimentos MERCOSUL-ASEAN.
Out. 2007	Visita a Cingapura do Secretário-Executivo do MDIC, Ivan Ramalho, para participar do *Latin Asia Business Forum* (Lab-07). (A visita estendeu-se a Hanói e Bangkok.)
Fev. 2008	Visita oficial do Chanceler Celso Amorim a Cingapura. (A visita estendeu-se a Hanói.)
Mar. 2008	Visita ao Brasil do Secretário Permanente do Ministério de Comércio e Indústria de Cingapura, Peter Ong.
Mar. 2008	Visita a Cingapura do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Senador Heráclito Fortes, e dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior e Adelmir Santana (em seqüência a Hanói, Jacarta e Díli).
Mar. 2008	Visita a Cingapura do Subsecretário-Geral Político para África, Ásia/Oceania e Oriente Médio, Embaixador Roberto Jaguaribe.
Mai. 2008	Visita do Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung.
Jun. 2008	Visita ao Brasil do Ministro de Comércio e Indústria, Lim Hng Kiang.

Jul. 2008	Visita ao Brasil do Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Yacoob Ibrahim.
Set. 2008	Encontro entre o Ministro Celso Amorim e o Ministro George Yeo, à margem da 63ª Assembléia Geral da ONU.
Set. 2008	Visita a Cingapura do Secretário-Executivo do MDIC, Ivan Ramalho, para participar do *Latin Asia Business Forum* (Lab-08).
Out. 2008	Visita do Vice-Governador de Minas Gerais, Antonio Anastásia.
Nov. 2008	Chanceler George Yeo participa da I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN, em Brasília.
Nov. 2008	Visita do Primeiro-Ministro Lee Hsien Loong ao Brasil.
Mai. 2008	Visita do Ministro dos Portos, Pedro Brito.
Abril 2009	Visita do Embaixador não-residente, Choo Chiau Beng, a Brasília.
Jul. 2009	Visita do Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.
Ago. 2009	Visita da Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, Solange Vieira.
Set. 2009	O Chanceler George Yeo e a Representante Permanente Alterna da Delegação Brasileira junto à ONU participam de Sessão Ministerial ASEAN-Mercosul, à margem da 64ª Assembleia Geral da ONU.
Nov. 2009	Visita do Secretário de Comércio Exterior do MDIC, Welber Barral.
Jan. 2010	Missão do Ministro de Desenvolvimento Nacional, Mah Bow Tan, ao Brasil.
Abril 2010	Missões de Secretarias estaduais do Rio de Janeiro a Cingapura (Obras Públicas, Meio Ambiente, Desporte).
Julho 2010	Visita do Secretário-Geral a Cingapura.
Julho 2010	Missão do Embaixador não-residente Choo Chiau Beng ao Brasil.

ATOS BILATERAIS

Título	**Data de celebração**	**Status**
Acordo sobre Serviços Aéreos	28/10/1997	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o MDIC e o Ministério do Comércio e Indústria de Cingapura para o Estabelecimento do Comitê Conjunto de Promoção Comercial e de Investimento	25/11/2008	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Brasil e Cingapura para Cooperação em Ciência e Tecnologia	25/11/2008	Em vigor
Acordo Bilateral de Serviços Aéreos entre o Brasil e Cingapura	25/11/2008	Em tramitação na Câmara dos Deputados (PDC 2834/10)

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CINGAPURA

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República de Cingapura
Superfície	699,4 Km^2
Localização	Sudeste Asiático
Capital	Cidade de Cingapura
Idiomas	Inglês, Chinês, Malaio e Tamil
PIB a preços correntes (2009)	US$ 182,2 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 36.440
Moeda	Dólar de Cingapura

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report December 2010

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009(1)
População (em milhões de habitantes)	4,3	4,4	4,6	4,8	5,0
Densidade demográfica (hab/Km^2)	6.148	6.291	6.577	6.863	7.149
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	125,4	145,1	176,8	193,3	182,2
Crescimento real do PIB (%)	7,4	8,6	8,5	1,8	-1,3
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	1,3	0,8	15,9	-5,7	-0,5
Reservas internacionais (US$ bilhões)	116,2	136,3	163,0	174,2	187,8
Dívida Externa Total (US$ bilhões)	23,8	24,4	25,6	25,5	20,3
Câmbio (S$ / US$)	1,66	1,53	1,44	1,44	1,40

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report December 2010

(1) 2009: estimativa EIU

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009(1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**45.963**	**26.615**	**30.231**
Exportações	302.822	342.776	273.411
Importações	256.859	316.161	243.180
B. Serviços (líquido)	**10.142**	**13.604**	**8.495**
Receita	84.889	100.965	90.920
Despesa	74.747	87.361	82.425
C. Renda (líquido)	**-6.826**	**-1.396**	**-3.062**
Receita	57.333	56.126	52.676
Despesa	64.159	57.522	55.738
D. Transferências unilaterais (líquido)	**-2.195**	**-2.812**	**-3.038**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**47.084**	**36.011**	**32.626**
F. Conta de capitais (líquido)	**-259**	**-308**	**-305**
G. Conta financeira (líquido)	**-31.349**	**-23.969**	**-20.275**
Investimentos diretos (líquido)	8.133	19.390	10.830
Portfolio (líquido)	-17.880	-40.281	-30.160
Outros	-21.602	-3.078	-945
H. Erros e Omissões	**4.165**	**1.333**	**-241**
I. Saldo (E+F+G+H)	**19.641**	**13.067**	**11.805**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, December 2010

(1) Última posição disponível em 21/10/2010

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CINGAPURA

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010[2][3]
Exportações (fob)	229.708	272.549	299.871	339.414	270.998	166.552
Importações (cif)	200.197	238.799	263.333	319.779	246.014	246.014
Balança comercial	29.511	33.750	36.538	19.635	24.984	-80.462
Intercâmbio comercial	429.905	511.348	563.204	659.193	517.012	411.566

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, December 2010

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles representados na Balança de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e dos critérios variados de coleta.

(2) Janeiro-junho

(3) Última posição disponível em 21/12/2010

COMÉRCIO EXTERIOR DE CINGAPURA
2005 - 2009

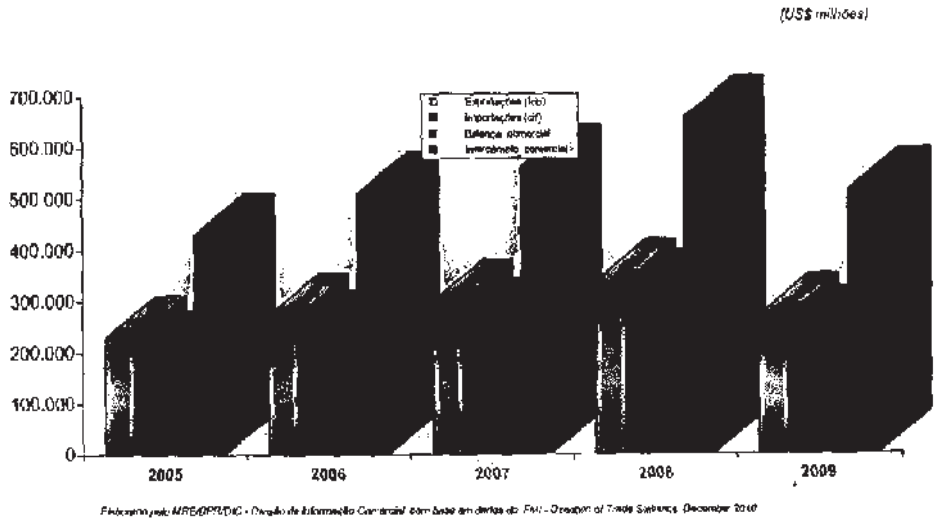

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, December 2010

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
CINGAPURA

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1)(2)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Hong Kong	31.335	10,4%	35.098	10,3%	31.263	11,5%	18.863	11,4%
Malásia	38.628	12,9%	40.912	12,1%	30.972	11,4%	19.671	11,9%
China	28.927	9,6%	31.125	9,2%	26.357	9,7%	17.176	10,4%
Indonésia	29.467	9,8%	35.747	10,5%	26.121	9,6%	10.100	6,1%
Estados Unidos	26.843	8,9%	24.195	7,1%	17.747	6,5%	6.917	4,2%
República da Coréia	10.609	3,5%	12.291	3,6%	12.570	4,6%	7.857	4,7%
Japão	14.389	4,8%	16.710	4,9%	12.305	4,5%	5.985	3,6%
Austrália	11.191	3,7%	13.878	4,1%	10.582	3,9%	6.164	3,7%
Tailândia	12.390	4,1%	13.193	3,9%	10.094	3,7%	6.155	3,7%
Índia	10.000	3,3%	11.902	3,5%	9.253	3,4%	3.882	2,4%
Vietnã	6.517	2,2%	8.744	2,6%	6.990	2,6%	3.764	2,3%
Panamá	3.847	1,3%	6.525	1,9%	5.970	2,2%	3.717	2,2%
Filipinas	6.130	2,0%	7.297	2,1%	5.066	1,9%	2.776	1,7%
Países Baixos	5.730	1,9%	7.232	2,1%	4.958	1,8%	2.562	1,5%
Reino Unido	8.124	2,7%	6.615	1,9%	4.952	1,8%	3.188	1,9%
Alemanha	5.942	2,0%	6.660	2,0%	4.174	1,5%	2.672	1,6%
França	4.349	1,5%	4.729	1,4%	3.927	1,4%	2.477	1,5%
Emirados Árabes Unidos	3.486	1,2%	4.148	1,2%	3.703	1,4%	1.860	1,1%
Brasil	*1.257*	*0,4%*	*1.599*	*0,5%*	*1.207*	*0,4%*	*975*	*0,6%*
SUBTOTAL	259.461	86,5%	288.658	85,0%	228.199	84,2%	126.770	76,6%
DEMAIS PAISES	40.410	13,5%	50.756	15,0%	42.799	15,8%	38.782	23,4%
TOTAL GERAL	299.871	100,0%	339.414	100,0%	270.998	100,0%	165.552	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPECOM - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do: FMI - Direction of Trade Statistics, December 2010
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os seus respectivos valores em 2009
(1) preliminares
(2) Última posição disponível em 21/01/2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1)(2)	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	32.867	12,5%	37.853	11,8%	29.217	11,9%	17.443	7,1%
Malásia	34.419	13,1%	38.140	11,9%	28.564	11,6%	17.524	7,1%
China	31.890	12,1%	33.711	10,5%	25.964	10,6%	16.225	6,6%
Japão	21.542	8,2%	25.942	8,1%	18.758	7,6%	11.451	4,7%
Indonésia	14.657	5,6%	17.593	5,5%	14.258	5,8%	8.117	3,3%
República da Coréia	12.814	4,9%	18.009	5,6%	14.061	5,7%	8.773	3,6%
França	6.187	2,3%	7.896	2,5%	8.375	3,4%	3.123	1,3%
Tailândia	8.497	3,2%	11.287	3,5%	8.223	3,3%	4.936	2,0%
Arábia Saudita	8.813	3,3%	14.693	4,6%	8.099	3,3%	5.219	2,1%
Alemanha	8.132	3,1%	9.244	2,9%	7.884	3,2%	4.297	1,7%
Índia	5.860	2,2%	8.480	2,7%	5.612	2,3%	4.497	1,8%
Filipinas	5.811	2,2%	4.918	1,5%	5.144	2,1%	3.536	1,4%
Catar	4.189	1,6%	7.655	2,4%	4.609	1,9%	2.746	1,1%
Reino Unido	4.808	1,8%	4.674	1,5%	4.536	1,8%	2.535	1,0%
Emirados Árabes Unidos	4.592	1,7%	6.309	2,0%	4.203	1,7%	3.186	1,3%
Austrália	3.166	1,2%	4.584	1,4%	4.005	1,6%	1.853	0,8%
Países Baixos	2.938	1,1%	4.147	1,3%	3.191	1,3%	2.697	1,1%
Kuwait	5.087	1,9%	6.571	2,1%	2.753	1,1%	1.288	0,5%
Brasil	*864*	*0,3%*	*1.364*	*0,4%*	*1.225*	*0,5%*	*847*	*0,3%*
SUBTOTAL	217.144	82,5%	263.069	82,2%	198.729	80,8%	120.106	48,8%
DEMAIS PAISES	46.189	17,5%	56.770	17,8%	47.285	19,2%	125.908	51,2%
TOTAL GERAL	263.333	100,0%	319.779	100,0%	246.014	100,0%	246.014	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPECOM - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do: FMI - Direction of Trade Statistics, December 2010
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apurados em 2009
(1) preliminares
(2) Última posição disponível em 21/01/2010

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CINGAPURA

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	88.040	32,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	45.443	16,8%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	41.131	15,2%
Produtos químicos orgânicos	11.758	4,4%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia	7.676	2,8%
Plásticos e suas obras	7.390	2,7%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	5.605	2,1%
Produtos farmacêuticos	4.686	1,7%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	3.500	1,3%
Subtotal	**215.229**	**79,8%**
Demais Produtos	**54.603**	**20,2%**
Total Geral	**269.832**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	65.300	26,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	58.851	23,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	39.116	15,9%
Aeronaves e aparelhos aéreos	7.808	3,2%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia	6.631	2,7%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	6.100	2,5%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	4.041	1,6%
Produtos químicos orgânicos	3.896	1,6%
Plásticos e suas obras	3.843	1,6%
Obras de ferro fundido, ferro e aço	3.835	1,6%
Produtos diversos das indústrias químicas	2.539	1,0%
Subtotal	**201.960**	**82,2%**
Demais Produtos	**43.825**	**17,8%**
Total Geral	**245.785**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CINGAPURA

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CINGAPURA[1] (US$ mil)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações (fob)	844.919	944.772	1.379.214	2.107.580	1.297.447
Variação em relação ao ano anterior	47,7%	11,8%	46,0%	52,8%	-38,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia[2]	4,5%	4,5%	5,5%	5,6%	3,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,7%	0,7%	0,9%	1,1%	0,6%
Importações (fob)	815.193	1.188.105	1.208.751	1.745.234	658.403
Variação em relação ao ano anterior	91,7%	45,7%	1,7%	44,4%	-62,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia[2]	4,8%	5,2%	3,9%	3,7%	1,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,1%	1,3%	1,0%	1,0%	0,5%
Intercâmbio Comercial	1.660.112	2.132.877	2.587.965	3.852.814	1.955.850
Variação em relação ao ano anterior	66,5%	28,5%	21,3%	48,9%	-49,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a Ásia[2]	4,7%	4,9%	4,6%	4,6%	2,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,9%	0,9%	0,9%	1,0%	0,7%
Balança Comercial	29.726	-243.333	170.463	362.346	639.044

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e métodos por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclusive Oriente Médio.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CINGAPURA [1] (US$ mil)	2009 (jan-nov)	2010 (jan-nov)
Exportações (fob)	1.163.284	1.191.344
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-41,3%	2,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia[2]	3,1%	2,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,8%	0,7%
Importações (fob)	607.434	795.241
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-64,3%	30,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia[2]	1,8%	1,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,5%	0,5%
Intercâmbio Comercial	1.770.718	1.986.585
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-51,9%	12,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a Ásia[2]	2,5%	1,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,7%	0,6%
Balança Comercial	555.850	396.103

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e métodos por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclusive Oriente Médio.

Intercâmbio Comercial Brasil-Cingapura
2005 - 2009

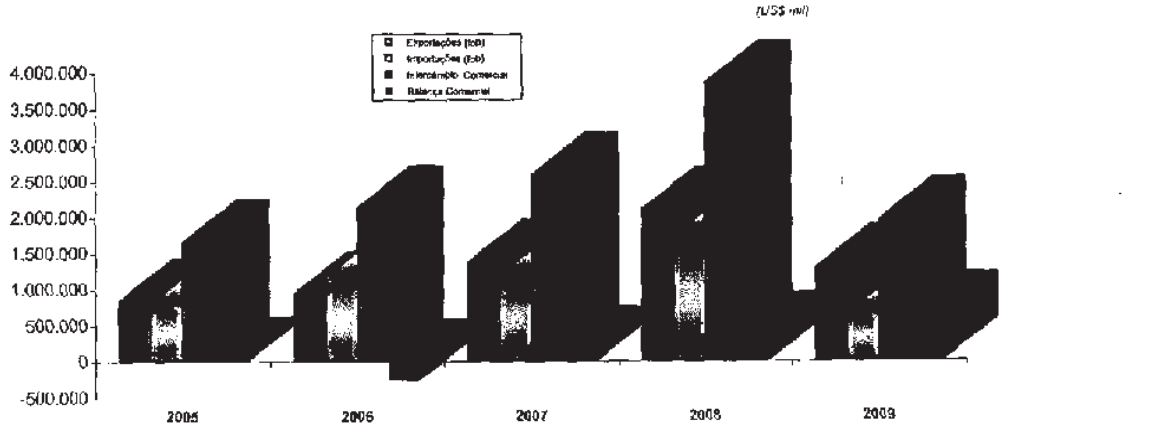

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CINGAPURA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CINGAPURA (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Combustíveis, óleos e ceras minerais	426.038	30,9%	676.853	32,1%	495.264	38,2%
"Fuel-oil"	395.082	28,6%	676.852	32,1%	495.261	38,2%
Carnes e miudezas, comestíveis	226.599	16,4%	245.741	11,7%	203.919	15,7%
Pedaços e miudezas comestíveis de galos/galinhas, congelados	107.508	7,8%	127.077	6,0%	103.104	7,9%
Outras carnes de suíno, congeladas	68.895	4,9%	63.350	3,0%	69.010	5,3%
Carnes de galos/galinhas, não cortadas em pedaços, congeladas	21.751	1,6%	21.066	1,0%	16.036	1,2%
Ferro fundido, ferro e aço	32.215	2,3%	193.860	4,9%	197.758	15,2%
Ferronióbio	15.981	1,2%	90.543	4,3%	176.939	13,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	345.782	25,1%	39.435	1,9%	95.812	7,4%
Outras máquinas e aparelhos mecânicos c/ função própria	316.318	22,9%	5	0,0%	56.241	4,3%
Outras bombas centrífugas	1.786	0,1%	7.060	0,3%	17.459	1,3%
Serras de corrente, de uso manual	7.273	0,5%	9.847	0,5%	5.898	0,5%
Minérios, escórias e cinzas	5.442	0,4%	157.926	7,5%	44.053	3,4%
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	5.356	0,4%	152.216	7,2%	41.627	3,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	22.650	1,6%	24.203	1,1%	36.141	2,8%
Alumínio e suas obras	162	0,0%	8.089	0,4%	32.152	2,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	22.209	1,6%	29.310	1,4%	18.696	1,4%
Borracha e suas obras	7.939	0,6%	5.650	0,3%	17.265	1,3%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia,etc	3.643	0,3%	7.627	0,4%	14.360	1,1%
Produtos químicos orgânicos	17.431	1,3%	8.012	0,4%	13.461	1,0%
Subtotal	1.110.110	80,5%	1.306.706	62,0%	1.168.801	90,1%
Demais Produtos	269.104	19,5%	800.874	38,0%	128.646	9,9%
TOTAL GERAL	1.379.214	100,0%	2.107.580	100,0%	1.297.447	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX(Alice Web).
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados no ano 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CINGAPURA (US$ mil- fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	186.524	15,7%	386.525	32,0%	216.089	32,8%
Partes de turborreatores ou de turbopropulsores	28.737	2,3%	38.591	3,2%	55.192	8,4%
Martelo de impressão e bancos de martelos	14	0,0%	12	0,0%	53.050	8,1%
Unidades de discos magnéticos, p/discos rígidos	25.268	2,1%	30.889	2,6%	28.107	4,0%
Turborreatores de empuxo>25KN	3.124	0,3%	6.307	0,5%	7.665	1,2%
Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria	12.261	1,0%	33.486	2,8%	1.112	0,2%
Cabeça de impressão térmica/jato de tinta para impressora	37.672	3,2%	52.194	4,3%	816	0,1%
Outros aparelhos para filtrar ou depurar líquidos	1.454	0,1%	106.775	8,8%	323	0,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	770.433	64,8%	287.331	23,8%	219.962	32,0%
Outros circuitos integrados	14.703	1,2%	25.028	2,1%	59.995	9,1%
Microprocessadores montados p/superfície	95.656	8,1%	34.831	2,9%	24.621	3,7%
Outros circuitos integrados monolíticos	155.105	13,1%	61.469	5,1%	20.524	3,1%
Outros circuitos integrados monolíticos digitais	2.263	0,2%	1.630	0,1%	19.453	3,0%
Memórias tipos RAM<=25ns, EPROM,EEPROM,PROM,ROM, FLASH	99.833	8,4%	20.590	1,7%	6.074	0,9%
Outras partes para aparelhos de telefonia/telegrafia	134.688	11,4%	10.715	0,9%	2.287	0,3%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	105.688	9,0%	901.085	74,5%	95.124	14,4%
"Gasoleo" (Óleo diesel)	105.612	8,9%	806.673	66,7%	65.295	9,9%
Querosenes de aviação	0	0,0%	93.243	7,7%	25.412	3,9%
Plásticos e suas obras	26.950	2,3%	22.820	1,9%	22.791	3,5%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	45.985	3,9%	30.381	2,5%	20.609	3,1%
Produtos farmacêuticos	19.866	1,7%	17.561	1,5%	15.619	2,4%
Subtotal	1.129.494	95,1%	1.622.883	134,3%	558.413	84,8%
Demais Produtos	58.611	4,9%	-414.142	-34,3%	99.990	15,2%
TOTAL GERAL	1.188.105	100,0%	1.208.751	100,0%	658.403	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX(Alice Web).
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CINGAPURA (US$ mil - fob)	2009 (jan-nov)	% no total	2010 (jan-nov)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	427.966	36,8%	498.470	41,8%
Carnes e miudezas, comestíveis	184.907	15,9%	206.539	17,3%
Ferro fundido, ferro e aço	175.748	15,1%	203.585	17,1%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	15.745	1,4%	45.971	3,9%
Borracha e suas obras	12.013	1,0%	31.469	2,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	93.554	8,0%	29.698	2,5%
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo"), e couros	4.250	0,4%	17.702	1,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	34.990	3,0%	17.470	1,5%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	10.681	0,9%	15.540	1,3%
Armas e munições; suas partes e acessórios	9.253	0,8%	13.150	1,1%
Subtotal	969.305	83,3%	1.079.596	90,6%
Demais Produtos	193.979	16,7%	111.748	9,4%
TOTAL GERAL	1.163.284	100,0%	1.191.344	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Maquinas, aparelhos e materiais elétricos	193.291	31,8%	243.729	30,6%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	92.198	15,2%	220.351	27,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	196.519	32,4%	178.836	22,5%
Plásticos e suas obras	20.854	3,4%	27.364	3,4%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	19.041	3,1%	23.443	2,9%
Borracha e suas obras	7.309	1,2%	22.293	2,8%
Produtos químicos orgânicos	9.715	1,6%	19.498	2,5%
Produtos farmacêuticos	14.789	2,4%	16.213	2,0%
Subtotal	553.708	91,2%	751.727	94,5%
Demais Produtos	53.726	8,8%	43.514	5,5%
TOTAL GERAL	607.434	100,0%	795.241	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX(Alice Web).
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em janeiro/2010.

Aviso nº 959 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 34, DE 2011
(nº 715/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

Os méritos da Senhora Eliana da Costa e Silva Puglia que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM No 00539 MRE 00001.010312/2010-00

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA*
CPF.: 317.188.091-15
ID.: 476986 SSP/DF

1960 Filha de Osvaldo Puglia e Teresinha da Costa e Silva Puglia, nasce em 6 de outubro, em Porto Alegre/RS

1983 CPCD - IRBr

1984 Terceira Secretária em 11 de dezembro

1985 Divisão da Ásia e Oceania I, assistente

1986 Embaixada em Nova Delhi, Primeira Secretária em missão provisória

1987 Departamento de Administração, assistente

1988 Embaixada em Roma, Terceira e Segunda Secretária

1989 Segunda Secretária em 30 de junho

1991 Consulado Geral em Assunção, Cônsul-Adjunto

1992 Medalha do Pacificador, Brasil

1993 CAD - IRBr

1994 Embaixada em La Paz, Segunda e Primeira Secretária

1995 Primeira e Segunda Missão Consular na Bolívia, Chefe

1996 Primeira Secretária, por merecimento, em 25 de junho

1996 Departamento de Administração, Chefe de Gabinete

1997 Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior, Chefe, substituto

1999 Embaixada em Roma, Primeira Secretária

2003 Seção de Contratados Locais, Chefe

2003 Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior, Chefe, interina, e Chefe

2003 Embaixada em São Tomé, Encarregada de Negócios em missão transitória

2003 Conselheira, por merecimento, em 19 de dezembro

2005 Medalha da Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro

2006 CAE - IRBr - O Processo de Democratização em São Tomé e Príncipe: Perspectivas do Relacionamento Bilateral

2006 Consulado em Rivera, Cônsul-Adjunto

2007 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de junho

2008 Consulado em Rivera, Cônsul

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, interino, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GUINÉ EQUATORIAL

Outubro de 2010

INFORMAÇÕES AO SENADO FEDERAL





OSTENSIVO

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 3

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ MIL F.O.B.) 3

PERFIS BIOGRÁFICOS 4

TEODORO OBIANG NGUEMA M'BASOGO 4
IGNACIO MILÁN TANG 5
PASTOR MICHÁ ONDO BILÉ 6

O PAÍS 7

O TERRITÓRIO 7
RELEVO E SOLO 7
CLIMA E HIDROGRAFIA 7
O SUBSOLO E OS RECURSOS MINERAIS 8

POLÍTICA INTERNA 9

O PODER JUDICIÁRIO 10
O PODER LEGISLATIVO 10

POLÍTICA EXTERNA 11

AS RELAÇÕES COM A ESPANHA 11
AS RELAÇÕES COM OS EUA 12
AS RELAÇÕES COM A FRANÇA 12
AS RELAÇÕES COM A CHINA 12
AS RELAÇÕES COM OS PAÍSES VIZINHOS: CAMEROUN 13
AS RELAÇÕES COM OS PAÍSES VIZINHOS: GABÃO 13
AS RELAÇÕES COM A ÁFRICA DO NORTE 14
AS RELAÇÕES COM OS DEMAIS PAÍSES AFRICANOS 14
EMBAIXADAS RESIDENTES 15

RELAÇÕES COM O BRASIL 16

COOPERAÇÃO TÉCNICA 17
COMÉRCIO BILATERAL 18
BIOCOMBUSTÍVEIS 19
PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL 19
VISITAS DE AUTORIDADES GUINÉU-EQUATORIANAS AO BRASIL 19
VISITAS DE AUTORIDADES BRASILEIRAS À GUINÉ EQUATORIAL 19

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS 21

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA 21
INDÚSTRIA 22
O SISTEMA DE ENERGIA 22
O SISTEMA FINANCEIRO 22
O SISTEMA DE TRANSPORTES 23
O SISTEMA DE COMUNICAÇÕES 23
A POLÍTICA ECONÔMICA 24
O TURISMO 24
COMÉRCIO EXTERIOR 24
OS INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS 25

CRONOLOGIA HISTÓRICA 26

CRONOLOGIA DO RELACIONAMENTO BILATERAL 27

DADOS BÁSICOS E INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS 28

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República da Guiné Equatorial.
CAPITAL:	Malabo.
ÁREA:	28.051 km² (pouco maior do que o Estado de Alagoas).
POPULAÇÃO (ESTIMATIVA 2009):	676 mil habitantes.
IDIOMAS:	Espanhol e francês (oficiais), português (anobonense), fang, bubi e inglês.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo 90%; religiões tradicionais.
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Teodoro Obiang Nguema M'basogo (desde agosto de 1979).
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Ignacio Milam Tang (desde julho de 2008).
CHANCELER:	Pastor Michá Ondo Bilé (desde fevereiro de 2003).
PIB REAL (EST. 2009 FMI):	US$ 12,2 bilhões.
PIB PPP (EST. 2009 FMI):	US$ 22,4 bilhões.
PIB *per capita* (EST. 2009 FMI):	US$ 9.580
PIB *per capita* PPP (EST. 2009):	US$ 18.600
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA da África Central (XAF).

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ MIL F.O.B.)

Brasil – Guiné Equatorial	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Intercâmbio	7.661	2.649	17.182	297.538	103.408	243.954	411.225	302.842	334.564
Exportações	3.491	2.649	3.578	6.860	10.568	34.499	41.830	45.434	36.931
Importações	4.170	0	13.604	290.678	92.840	209.455	369.395	257.408	297.633
Saldo brasileiro	-679	2.649	-10.026	-283.818	-82.272	-174.956	-327.565	-211.974	-260.702

** Até setembro. Fonte: MDIC.*

PERFIS BIOGRÁFICOS

Teodoro Obiang Nguema M'basogo
Presidente

O Presidente da Guiné Equatorial nasceu em junho de 1942. O terceiro filho em uma família de dez irmãos, Obiang estudou na escola pública de Mongomo e, depois, com missionários católicos.

Em 1963, foi aceito como cadete na Guarda Territorial e, em seguida, iniciou treinamento na Academia Militar General Francisco Franco, na Espanha. Continuou a carreira nas Forças Armadas até 1975, quando assumiu o cargo de tenente-coronel e foi elevado a Comandante das Forças Armadas.

Em julho de 1979, foi deposto o então Presidente Francisco Macías Nguema, o que proporcionou a subida de Obiang ao poder. Em 1982, foi eleito Presidente e fundou o Partido Democrático da Guiné Equatorial (PDGE), partido único que venceu as eleições também em 1989.

Em 1991, empreendeu reformas no sistema político do país. Foi reeleito em 1996, 2002 e 2009, para sucessivos mandatos de sete anos.

Obiang visitou o Brasil oficialmente em duas ocasiões. A primeira visita ocorreu em julho de 2006, no contexto multilateral de realização da II Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora, em Salvador (BA). A segunda aconteceu em fevereiro de 2008, quando se encontrou com o Presidente Lula em Brasília.

Ignacio Milán Tang
Primeiro-Ministro

O primeiro-ministro da Guiné-Equatorial nasceu em 1940. É o primeiro indivíduo da etnia Fang a ser indicado Primeiro-Ministro no governo de Obiang.

Sua atuação política iniciou-se em 1964, ainda no período colonial espanhol, como Secretário da Delegação Governamental de Cogo. Exilou-se no período da ditadura Macías.

No governo Obiang, trabalhou como Ministro-Adjunto para a Juventude e Esportes, de 2001 a 2003, e como Secretário-Geral do Gabinete do Primeiro-Ministro, de 2003 a 2006. Entre 2006 e 2008, serviu como Embaixador da Guiné Equatorial em Madri. Assumiu o cargo de primeiro-ministro em 8 de julho de 2008.

Pastor Michá Ondo Bilé
Chanceler

O MNE da Guiné Equatorial nasceu em 2 de dezembro de 1952 em Nsinik Esawong. Casado, é pai de seis filhos. Fala espanhol, russo, francês e inglês.

Fez seus estudos primários e secundários na própria Guiné Equatorial, entre os anos de 1958 e 1974. Em 1976, ingressou na Universidade Estadual de Doniesk, na Ucrânia (então União Soviética). De 1977 a 1982, cursou o Instituto Universitário de Minas da Cidade de Krivoirog (Ucrânia — URSS). Formou-se em Engenharia de Minas, com especialização em tecnologia de exploração subterrânea.

Em 1982 iniciou suas atividades profissionais no Departamento de Minas e Hidrocarbonetos, subordinado à Presidência da República, em Malabo. Entre outros, exerceu o cargo de Secretário-Geral de Minas e Hidrocarbonetos, no período 1994-1995.

Ao ingressar na carreira diplomática, foi indicado Embaixador em Cuba, e cumulativamente no Brasil, México, Canadá, Chile, Argentina e Venezuela (1996-2000). Foi também Embaixador nos Estados Unidos, Espanha e Itália (cumulativo) de 2000 a 2003, além de Representante Permanente nas Nações Unidas (1995-2000). Desde 11 de fevereiro de 2003, ocupa a pasta de Ministro de Assuntos Exteriores, Cooperação Internacional e Francofonia.

À parte as diversas ocasiões em que esteve no país como Embaixador da Guiné Equatorial em Cuba e nos EUA (cargos então cumulativos com o Brasil), Pastor Bilé visitou o Brasil quatro vezes. A primeira, em agosto de 2005, deu-se por ocasião da abertura da Embaixada da Guiné Equatorial em Brasília. Nas duas oportunidades subseqüentes (2006 e 2008), o MNE guinéu-equatoriano acompanhou o Presidente Obiang em suas visitas ao país. Em junho de 2010, esteve novamente em Brasília, quando fez entrega, ao Subsecretário-Geral para a Área Política III, Embaixador Piragibe dos Santos Tarragô, de carta do Presidente Obiang ao Presidente Lula.

O PAÍS

O território

A República da Guiné Equatorial situa-se no Centro-Oeste da África. Sua parte continental está situada entre as latitudes 0°92' e 2°35'N e longitudes 9°26' e 11°34'E. A Ilha de Bioko (Fernando Pó), onde está a capital Malabo, está entre as latitudes 3°18' e 3°78'N e longitudes 8°39' e 8°95'E. Já a Ilha de Annobón encontra-se no Hemisfério Sul, entre as latitudes 1°39' e 1°47'S e longitudes 5°60' e 5°65'E.

O país está limitado a oeste pelo Oceano Atlântico, ao norte por Camarões e ao sul e leste pelo Gabão. Com uma extensão territorial de 28 mil km², o país é o único de colonização espanhola na África subsaárica. A capital, Malabo, situa-se na ilha de Bioko, em frente ao Cameroun. Os idiomas oficiais do país são o espanhol — falado pela maioria da população — e o francês, mas também há a presença de idiomas locais, como o fang e o bubi, e ainda o anobonense, dialeto da língua portuguesa falado na Ilha de Annobón.

A Guiné Equatorial é dividida em duas regiões, Continental e Insular. As regiões, por sua vez, são subdivididas em sete províncias: Annobón, Bioko Norte, Bioko Sul, Centro-Sul, Kié-Ntem, Litoral e Wele-Nzas. O país também é dividido em trinta distritos, subordinados às sete províncias. As principais cidades são Malabo (capital), Bata e Ebebiyín.

Relevo e solo

O país é, em sua maior parte, plano, mas possui planaltos próximos às fronteiras com o Gabão. A Guiné Equatorial conta com várias ilhas. A principal é Bioko, onde fica a capital Malabo. Com seu relevo montanhoso e vulcânico, Bioko contrasta com a parte continental do país. Outras ilhas da Guiné Equatorial são Annobón (de relevo semelhante à ilha de Bioko), Corisco, Elobey Grande e Elobey Chico. O ponto culminante do país é o Pico Basilé, com 3.008 metros de altura, localizado na Ilha de Santa Isabel.

Clima e hidrografia

O clima da Guiné Equatorial é marcadamente dividido em épocas de secas e chuvas. De junho a agosto, a parte continental experimenta o período seco, enquanto que chove na Ilha de Bioko. No restante do ano, acontece o contrário. Em Annobón, há chuvas e neblinas diárias. As

temperaturas na capital Malabo variam entre mínimas de 19° e máximas de 33°C ao longo de todo o ano.

Não há cursos d'água relevantes na Ilha de Bioko ou em Annobón. A parte continental é banhada pelos rios Mbini (também conhecido como Benito), Campo (na fronteira com Camarões), Mitemele, Temboni e Muni, que faz a fronteira Sul do país com o Gabão.

O subsolo e os recursos minerais

Além das reservas petrolíferas que já estão sendo exploradas, o país possui ouro, manganês, ferro e urânio em quantidades comercialmente viáveis. Contudo, não há infraestrutura eficiente para a mineração destes recursos, embora a extração de ouro seja feita de forma artesanal no interior do país.

POLÍTICA INTERNA

A política interna da Guiné Equatorial é dominada pela família Nguema-Macías desde a independência do país, em 1968. Após onze anos do governo de Francisco Macías Nguema, seu sobrinho, Teodoro Obiang Nguema M'basogo (ligação familiar contestada por Obiang), assumiu o poder, em golpe que depôs Macías — o chamado "Golpe de la Libertad". Em 1987, o novo presidente fundou o "Partido Democrático da Guiné Equatorial" (PDGE), partido único que venceu as eleições de 1989.

Desde então, tem sido reeleito presidente em mandatos sucessivos de sete anos. Nas eleições presidenciais de 2009, para a qual se apresentaram cinco candidatos, o Presidente foi reeleito com mais de 95% dos votos válidos. O segundo colocado e único deputado verdadeiramente de oposição, Plácido Micó, recebeu cerca de 3,5% dos votos. Os demais candidatos tiveram votação irrelevante.

Em julho de 2008, Obiang nomeou Ignacio Milam Tang, até então Ministro-Chefe de Governo, como o novo Primeiro-Ministro do país. Também foram nomeados três vice-Primeiro-Ministros e os 24 ocupantes dos demais ministérios. Não houve mudança, porém, no comando do Ministério de Assuntos Exteriores, Cooperação Internacional e Francofonia, que permaneceu sob o comando de Pastor Micha Ondo Bilé.

O Governo, por intermédio do PDGE, controla 99 das 100 cadeiras do parlamento nacional, a "Câmara de Representantes do Povo". Todos os órgãos da imprensa pertencem ao governo ou a familiares próximos do Presidente Obiang.

Em 2004, houve uma tentativa de golpe contra Obiang. Simon Mann, ex-oficial do Exército britânico, e Mohamed Salem, de nacionalidade libanesa, lideraram o movimento, que contou com mercenários da África do Sul e da Europa. Como primeiro beneficiário do fracassado golpe de estado, foi apontado Severo Moto, líder político guinéu-equatoriano e Presidente do Partido do Progresso da Guiné Equatorial (PPGE), que reside atualmente na Espanha como exilado.

Em fevereiro de 2009, supostos integrantes do Movimento de Emancipação do Delta do Níger (MEND) atacaram o Palácio Presidencial de Malabo, o que levou o governo a destituir sumariamente a cúpula do aparato de segurança do país. Especialistas em segurança de empresas de petróleo que operam na Guiné Equatorial, contudo, classificaram o ataque como uma ação criminosa comum, sem conotações políticas.

Há ainda um movimento separatista na Ilha de Bioko (antiga Ilha de Fernando Pó), na qual se localiza a capital Malabo. O Movimento para a Autodeterminação da Ilha de Bioko (MAIB) tem o apoio da etnia bubi, dominante na ilha,

O Poder Judiciário

O Judiciário da Guiné Equatorial tem estrutura precária, independência limitada e pouca transparência. É baseado no Código Civil espanhol e em costumes tribais. Os juízes e funcionários são nomeados e demitidos diretamente pelo Presidente da República.

O Poder Legislativo

O Poder Legislativo do país é compartilhado pelo Presidente e pela Câmara dos Representantes do Povo, que conta com cem membros eleitos para um mandato de cinco anos. Reúne-se duas vezes ao ano, entre os meses de março e maio e setembro e novembro.

Nas eleições legislativas e municipais de maio de 2008, os resultados apenas confirmaram a supremacia absoluta do PDGE, do Presidente Obiang. A oposição, liderada pela Convergência para a Democracia Social (CPDS) perdeu um dos assentos que detinha no Parlamento e ficou reduzida a apenas um deputado. Observadores internacionais relataram significativos avanços na transparência das eleições, sobretudo em comparação ao pleito realizado em 2004. O respeito ao voto secreto foi constatado pelos observadores, e os repasses de recursos para financiamento de campanha foram todos efetuados de acordo com a norma estabelecida.

Ao assumir o poder em 1979, o Presidente Obiang começou a reverter o alinhamento antiocidental de seu país, tendência que se consolidou após o desmantelamento do bloco socialista.

Na África, a Guiné Equatorial integra a União Africana (UA) e dois grupos regionais de integração, a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Comunidade Econômica e Monetária dos Estados da África Central (CEMAC).

O país é membro do Comitê dos Dez, que trata de Reforma do CSNU no âmbito da União Africana.

A Guiné Equatorial busca integrar-se à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), trabalhando para adotar o português como terceira língua oficial e divulgando o anobonense, dialeto da Ilha de Ano Bom falado por cerca de 2 mil pessoas e baseado na língua portuguesa.

As relações com a Espanha

Desde a independência, as relações com a Espanha tiveram avanços e recuos, em particular devido à presença, no país europeu, de grande número de exilados políticos guinéu-equatorianos, que organizaram partidos e manifestações constantes de crítica aos regimes Macías e Obiang, contando ademais com o apoio de políticos espanhóis.

Recentemente, fato positivo foi a realização da XI Reunião da Comissão Mista bilateral, realizada na cidade guinéu-equatoriana de Bata, entre os dias 9 e 11 de julho de 2009.

O MNE espanhol, Miguel Ángel Moratinos, participou do encerramento da XI Comista, e cumpriu intensa programação em Malabo e em Bata, onde foi recebido pelo Primeiro Ministro Igancio Milán Tang e, em audiência especial, pelo Presidente Obiang. Na Comista, foram estabelecidos os objetivos da cooperação bilateral até o ano de 2011, sendo estimado em €12 milhões o valor de financiamento dos projetos acordados na reunião.

Os projetos aprovados na XI Comista inovam por incluir temas relacionados ao aperfeiçoamento da administração pública da Guiné Equatorial. Tradicionalmente, a cooperação espanhola estava dirigida essencialmente aos setores de saúde e educação. Os novos projetos incluem

apoio técnico em gestão municipal e administração pública e, principalmente, o aperfeiçoamento do sistema judiciário, com a formação de juízes, procuradores e funcionários de administração penitenciária. A ênfase nos projetos de apoio ao judiciário se deve essencialmente ao alto grau de sensibilidade que a questão dos direitos humanos ocupa na agenda bilateral.

As relações com os EUA

As relações com os Estados Unidos são beneficiadas pela presença de mais de vinte empresas norte-americanas que controlam a exploração de petróleo e gás guinéu-equatoriano. A Guiné Equatorial demonstra grande interesse em ampliar esses vínculos e atrair mais investimentos, havendo concedido unicamente a esse país a isenção de visto nos passaportes.

Houve estremecimento nas relações entre os dois países, porém, em fevereiro deste ano, quando um relatório do Senado dos EUA acusou membros da família Obiang de envolvimento com lavagem de dinheiro. Os EUA já demonstraram, também, insatisfação com o tratamento dispensado à oposição na Guiné Equatorial.

As relações com a França

A França obteve a adesão da Guiné Equatorial à zona do franco CFA em 1985, seu ingresso na Organização Internacional da Francofonia em 1989 e a adoção do francês como segunda língua oficial (depois do espanhol) em 1998.

A agência *France Coopération Internationale* (FCI), ligada ao Quai d'Orsay, auxilia a Guiné Equatorial em diversos projetos. De setembro de 2009 a janeiro de 2010, por exemplo, a FCI apoiou a capacitação de pessoal ligado ao Poder Judiciário da Guiné Equatorial. Para 2010, a FCI planeja treinar pessoal médico e paramédico guinéu-equatoriano na França, bem como dar capacitação a funcionários públicos do setor de impostos, em curso de 14 semanas.

As relações com a China

A China tem atuado nas áreas de agricultura, saúde, telecomunicações, construção de estradas e treinamento militar. Em 2002, o filho mais velho do Presidente, oficial do exército, fez curso de comando de 4 meses na China.

Pequim recebeu visita oficial do Presidente Obiang em 2001. Foram assinado acordos de cooperação em informática e obras de infraestrutura. Outras missões de ambos os lados se sucedem em vários níveis.

Neste ano, a República Popular da China concedeu à Guiné Equatorial linha de crédito para aquisição de bens e serviços chineses no valor de US$ 2 bilhões. Os termos da linha são de dois anos de carência e três para pagamento.

A presença chinesa está fortemente concentrada em construção civil. Os contratos das empreiteiras chinesas são financiados pela linha de crédito antes mencionada. Conta com obras importantes, como a construção do novo porto de Bata e de duas centrais hidroelétricas na parte continental do País. Além da construção civil, há a presença de uma crescente comunidade de importadores e comerciantes chineses nas principais cidades da Guiné Equatorial.

As relações com os países vizinhos: Cameroun

Cameroun e Guiné Equatorial percebem um ao outro com certa suspeita, reforçada pela expulsão, em maio de 2009, de imigrantes camerouneses que se encontravam ilegalmente na Guiné Equatorial. O episódio ocorreu às vésperas da organização da VII Reunião da Comissão Mista bilateral (22 a 25 de junho de 2009). Não foi, aliás, a primeira vez que o governo de Obiang expulsou cidadãos camerouneses de seu território, tendo-o feito recentemente em 2004 e 2007.

No campo comercial, porém, as relações com o Cameroun são importantes. Em janeiro de 2007, Cameroun e Guiné Equatorial assinaram acordo de exportação de gás natural camerounês para a Guiné Equatorial, pelo qual este último país procederá à liquefação do gás.

As relações com os países vizinhos: Gabão

O Gabão é o país de maior fronteira com a Guiné Equatorial, fato que acaba causando atritos. O Governo Obiang resolveu satisfatoriamente a delimitação de suas fronteiras marítimas com a Nigéria, com São Tomé e Príncipe e com o Cameroun, mas persiste, desde 1972, divergência com o Gabão em torno da soberania sobre as ilhotas Mbanié, Cocotiers e Eloby. A questão foi herdada das respectivas potências coloniais.

As ilhotas são parte de região rica em petróleo no Golfo da Guiné. A questão foi mediada entre 2003 e 2006 pelo canadense Yves Fortier e desde setembro de 2008 pelo suíço Nicolas Michel (ambos designados pela

ONU). O Gabão já deu indícios de que poderia suavizar sua posição, desde que obtivesse concessões de exploração petrolífera em torno das ilhotas.

As relações entre Obiang e o falecido Presidente gabonês Omar Bongo (1967-2009), contudo, sempre foram marcadas pela amizade e cordialidade. Tal cordialidade se estende ao filho de Omar, o Presidente eleito gabonês Ali Bongo Ondimba, que recebeu, em outubro de 2009, o Ministro de Negócios Estrangeiros da Guiné Equatorial, Pastor Micha Ondo Bilé. A visita de Ondo Bilé representa tentativa conjunta de fazer dissipar, ou pelo menos moderar, mal-entendidos que vinham caracterizando as relações entre os dois países.

As relações com a África do Norte

Na África do Norte, são sólidas as relações com o Marrocos, que nos anos 80 manteve quinhentos soldados e mais de cem policiais na Guiné Equatorial para assegurar a defesa pessoal do seu Presidente e que forma anualmente certo número de estudantes universitários. Foi criada uma Agência Guineo-Marroquina de Desenvolvimento para promover investimentos e exportações do Marrocos. O país também investe na rede de saneamento básico da cidade de Bata.

Entre os dias 16 e 18 de abril de 2009, o rei marroquino Mohammed VI visitou a Guiné Equatorial. Durante a visita, foram assinados acordos referentes à formação universitária, à agricultura e à economia marítima.

As relações com os demais países africanos

A Guiné Equatorial tem buscado, nos últimos anos, abrir-se para parcerias com outros países do continente, de modo a romper o isolamento que enfrenta por ser o único país do continente de língua oficial espanhola. Visitas presidenciais e Comissões Mistas têm sido importantes instrumentos nessa busca por aproximação.

O esforço da Guiné Equatorial tem sido reconhecido, e líderes de muitos países que não fazem parte do entorno regional imediato têm visitado o país recentemente. Em janeiro deste ano, o Presidente de Côte d'Ivoire, Laurent Gbabo, esteve por três dias na Guiné Equatorial. Como resultado da visita, as agências marfinenses Centro Nacional de Pesquisa Agronômica (CNRA) e Agência Nacional para o Desenvolvimento Rural (ANADER) inaugurarão escritórios em Malabo, para ajudar os guineenses na pesquisa agronômica e produção agrícola, respectivamente.

Entre os dias 5 e 7 de maio deste ano, o Presidente de Gana, John Evans Atta Mills, realizou visita de Estado à Guiné Equatorial. Durante sua

estada, conheceu as obras mais importantes em andamento, como o novo porto e a planta de liquefação de gás de Punta Europa. Os países firmaram acordo na área de cooperação e transferência de conhecimento em produção de petróleo e gás.

Embaixadas residentes

Existem, além da missão brasileira em Malabo, dezoito Embaixadas residentes na Guiné Equatorial: África do Sul, Angola, Camarões, Chade, Coréia do Norte, China, Cuba, Egito, Espanha, EUA, França, Gabão, Gana, Líbia, Nigéria, Marrocos, República do Congo e Venezuela. Há dois Consulados Gerais residentes em Malabo (Benim e Mali). A Guiné Equatorial possui dezessete Embaixadas e sete consulados no exterior, incluindo-se a Embaixada em Brasília.

RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 1974, e a Embaixada brasileira na Guiné Equatorial foi criada em 31 de dezembro de 1975, como cumulatividade da Embaixada em Gana. Em 1981, a cumulatividade da Guiné Equatorial foi transferida para o Gabão, onde continuou até a abertura da Embaixada brasileira em Malabo, em 22 de novembro de 2005.

O relacionamento bilateral foi pouco expressivo até a abertura das respectivas Embaixadas residentes, com algumas visitas esparsas de autoridades governamentais da Guiné Equatorial: Ministro dos Esportes, em 1988; Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, em 1994; Ministro das Minas e Energia, em 1998, para participar do Congresso Mundial de Petróleo, no Rio de Janeiro (RJ); visitas privadas do filho do Presidente Teodoro Obiang, Ministro da Agricultura e Florestas, a partir de 2002.

O Presidente Obiang participou, como convidado especial, da V Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), que se realizou em julho de 2004 em São Tomé e Príncipe. Na ocasião, manteve contato com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e anunciou a intenção de abrir Embaixada residente em Brasília.

A concretização deu-se em agosto de 2005, com a abertura da Embaixada guinéu-equatoriana em Brasília, com a presença do MNE Pastor Michá Ondo Bilé. Na ocasião, foi assinado um Acordo Básico de Cooperação Técnica, ratificado pelos dois Países em 2009.

O Brasil criou a sua Embaixada em Malabo em 22 de novembro de 2005, com a publicação, no Diário Oficial da União, do Decreto 5.589/2005. A Embaixada começou a funcionar em abril de 2006.

O Presidente Obiang visitou oficialmente o Brasil em duas ocasiões. A primeira visita ocorreu em julho de 2006, no contexto multilateral de realização da II Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora, em Salvador (BA). O mandatário guinéu-equatoriano retornou ao Brasil em fevereiro de 2008, quando se encontrou com o Presidente Lula em Brasília (DF). Nesta última ocasião, os mandatários discutiram possibilidades de cooperação nos setores de petróleo, modernização agrícola, esportes (futebol), construção de uma nova cidade administrativa na Guiné Equatorial e desenvolvimento da infraestrutura de transportes.

No ano de 2007, o Ministro de Agricultura e Bosques Teodoro Nguema Obiang Nchama, filho do Presidente Obiang, chefiou delegação guinéu-equatoriana que viajou ao Brasil com o intuito de adquirir bens e serviços para o setor agrícola daquele país.

Em 2009, o Brasil fez duas importantes visitas à Guiné Equatorial. A primeira, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Miguel Jorge, em junho, quando ocorreu o I Encontro Empresarial Brasil-Guiné Equatorial. A visita criou condições para a consolidação e futura expansão das relações comerciais e de investimentos entre o Brasil e a Guiné Equatorial.

A segunda visita de autoridade brasileira à Guiné Equatorial em 2009 foi do Ministro Celso Amorim, em outubro. O Chanceler brasileiro, também acompanhado de delegação empresarial (na ocasião, aconteceu o II Encontro Empresarial Brasil-Guiné Equatorial), encontrou-se com o Presidente Obiang e com o MNE Ondo Bilé, e assinou acordo na área educacional e memorandos de entendimento nos campos de esporte e saneamento básico.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou a Guiné Equatorial em 5 de julho de 2010. Como resultado dessa visita, ficou acertada nova vinda ao Brasil do Chanceler Pastor Micha, ainda em 2010. Foram assinados acordos nos campos de defesa, cooperação técnica, isenção de vistos em passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço, e exercício de atividade remunerada por parte de dependentes de pessoal diplomático.

Cooperação técnica

Na visita oficial que o MNE Pastor Michá realizou ao Brasil em 2005, foi assinado Acordo Básico de Cooperação, ratificado pelas partes em 2009. Nesse mesmo ano, a ABC enviou à Guiné Equatorial missão técnica, no período de 17 a 24 de outubro, para trabalhar na elaboração de projetos nas áreas de agricultura familiar, pesca, saneamento básico e esportes. Nas duas últimas áreas, foram concretizados memorandos de entendimento. Estão avançadas as negociações para a assinatura de memorando no campo de agricultura familiar.

O Governo guinéu-equatoriano solicitou ajuda brasileira para treinar 25 diplomatas no Brasil, a fim de prepará-los para a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, prevista para julho de 2011, em Malabo. Dois diplomatas da Guiné Equatorial já se encontram inscritos no atual ano letivo do Curso de Formação do Instituto Rio Branco.

A Guiné Equatorial, que será sede da Copa Africana das Nações de futebol em 2012 (juntamente com o Gabão), solicita constantemente apoio brasileiro em treinamento para tornar a seleção guinéu-equatoriana uma equipe competitiva. Já foi enviada comunicação à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), informando sobre o pedido da Guiné Equatorial.

Comércio bilateral

O comércio bilateral vem se expandindo rapidamente desde 2004, mas ainda é desequilibrado em favor da Guiné Equatorial, em razão das importações brasileiras de produtos petrolíferos (óleos brutos de petróleo).

O Brasil exportou cerca de US$ 45 milhões e importou cerca de US$ 257 milhões da Guiné Equatorial, em 2009, o que totaliza um fluxo de comércio de US$ 302 milhões e representa retração de 27% em relação a 2008. Os principais produtos de exportações brasileiras em 2009 foram: pedaços e miudezas de galinha (18,91%), carnes e miudezas de peru (8,36%), leites (4,81%) e tabaco (4,19%).

No que se refere às importações, destacam-se as rubricas de óleos brutos e minerais betuminosos (49,31%), óleos brutos de petróleo (39,17%) e propanos liquefeitos (13,32%)

As construtoras brasileiras ARG e Andrade Gutierrez têm contratos na Guiné Equatorial, principalmente em obras de infraestrutura na cidade de Bata, na parte continental do país. A Andrade Gutierrez designou dois diretores para escritório aberto no país em janeiro de 2010. A Odebrecht também possui escritório, localizado na capital Malabo. A Queiroz Galvão está considerando a abertura de escritório na Guiné Equatorial.

A respeito dos contatos comerciais feitos de parte a parte, em junho de 2009 foi realizado o I Encontro Empresarial Brasil – Guiné Equatorial, chefiada pelo Ministro Miguel Jorge do MDIC. Em outubro do mesmo ano, realizou-se II Encontro Empresarial Brasil – Guiné Equatorial por ocasião da visita do Ministro Celso Amorim. A terceira edição do evento foi realizada durante a visita do Presidente Lula a Malabo. À ocasião, o Presidente Lula foi acompanhado de delegação empresarial, composta por representantes dos setores aeronáutico, do agronegócio, de alimentos, energia, infraestrutura, maquinário agrícola e telecomunicações (TV digital).

O Presidente Obiang Nguema realizou, em fevereiro de 2010, visita de caráter privado ao Brasil. Na ocasião, foram realizados encontros com empresas brasileiras nas áreas de construção naval, aeronáutica e construção civil.

Biocombustíveis

Terceiro maior produtor e exportador de petróleo e gás da África subsaariana, o país não demonstrou interesse, até o momento, em desenvolver iniciativas na área de biocombustíveis, conforme indicação da Embaixada do Brasil em Malabo. Registre-se, o fato de que, na Guiné Equatorial, o tema biocombustíveis tem sido geralmente tratado com certo ceticismo, havendo crença da elite política local de que seu desenvolvimento se fará à custa da produção de alimentos. O país apresenta, no entanto, potencial para produção de biocombustíveis.

Projetos em tramitação no Congresso Nacional

Em 25 de agosto do corrente, o Congresso recebeu o texto do Acordo para Cooperação Educacional, assinado em outubro de 2009, durante a visita do Ministro Celso Amorim à Guiné Equatorial. O texto encontra-se sob apreciação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Visitas de autoridades guinéu-equatorianas ao Brasil

- Maio de 1988: Ministro dos Esportes e da Educação, Fortunato Nzambi Machinde;
- Setembro de 1994: Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Tenente-Coronel Inocencio Ngomo Ondo;
- Setembro de 1998: Ministro das Minas e Energia, Juan Olo Mba Nseng;
- Setembro de 2002: Ministro das Minas e Energia, Cristóbal Mañana Ela Nchama;
- Agosto de 2005: Chanceler Pastor Michá Ondo Bilé;
- Julho de 2006: Presidente Teodoro Obiang Nguema;
- Fevereiro de 2008: Presidente Teodoro Obiang Nguema;
- Junho de 2010: Chanceler Pastor Michá Ondo Bilé;
- Julho de 2010: Ministro da Economia, Pedro Ondo Nguema.

Visitas de autoridades brasileiras à Guiné Equatorial

- Junho de 2009: Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge;

- Outubro de 2009: Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.
- Julho de 2010: Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quadro Jurídico Bilateral

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto n.º	Data
Comunicado de Imprensa sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas.	26/05/1975	26/05/1975	-	-
Acordo Básico de Cooperação Técnica.	24/08/2005	20/05/2009	223/2008	03/09/2008
Memorando de Entendimento para Cooperação em Matéria de Saneamento Básico.	23/10/2009	23/10/2009	-	-
Memorando de Entendimento para a Cooperação em Matéria de Esportes.	23/10/2009	23/10/2009	-	-
Acordo para Cooperação Educacional.	23/10/2009	Em tramitação.		
Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	05/07/2010			
Acordo sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.	05/07/2010			
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Perante Organizações Internacionais.	05/07/2010			
Memorando de Entendimento em Matéria de Formação e Intercâmbio de Experiências no Âmbito Diplomático e Consular.	05/07/2010	05/07/2010		
Acordo Relativo à Criação da Comissão Mista de Cooperação.	05/07/2010	05/07/2010		

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Desde o fim do século XX, a exploração petrolífera vem aumentando acentuadamente a renda *per capita* da Guiné Equatorial. Permanece, no entanto, distribuição de renda das mais desiguais do mundo.

Das exportações da Guiné Equatorial, 98% são constituídas de petróleo cru e gás liquefeito. Os produtos são comercializados, principalmente, nos mercados europeu e americano, diretamente pelas empresas multinacionais que operam no país (Exxon Mobil, Marathon Oil e Amerada Hess, principalmente). A previsão para 2010 é de queda na produção, de 394 mil barris por dia para 387 mil barris diários, devido à queda na produtividade do campo Zafiro e à ausência de novos poços a serem explorados ou construídos até 2011. O Governo segue investindo no setor: há planos para a criação de refinaria em Mbini, na região continental do país.

Existem duas empresas estatais da Guiné Equatorial que participam como sócios não-operadores de negócios de exploração e exportação de petróleo e na liquefação de gás natural: a GEPETROL (petróleo) e a SONAGAS (liquefação de gás natural). Não há empresas estatais que se dediquem exclusivamente ao comércio internacional.

País de economia incipiente, a Guiné Equatorial é muito dependente de importações. A pauta de importações cobre quase tudo, desde sofisticados equipamentos da indústria petrolífera, aos mais básicos bens de consumo, tais como alimentos *in natura* (frutas e verduras) provenientes de países vizinhos (principalmente Cameroun) ou enlatados e bebidas provenientes da Europa. Não há dados estatísticos confiáveis sobre o volume ou quantidade de importações, de vez que não existem no País instituições dedicadas à coleta e publicação de dados estatísticos.

O Governo tenta reduzir essa dependência por meio de investimentos diretos no setor agrícola e facilitação para a instalação de empresas estrangeiras. O início das atividades de uma fábrica de materiais para construção em Oyala, de capital majoritariamente italiano, e de chapas de zinco em Bata são vistas como possibilidades de diversificação da economia guinéu-equatoriana.

Agricultura, pesca e pecuária

A economia, que se baseava na exploração do cacau, do café, da cana-de-açúcar, de frutas tropicais, da pecuária e de metais preciosos, hoje

depende fortemente da exploração do petróleo, descoberto em 1991. A agricultura foi relegada, respondendo, atualmente, por apenas 2% do Produto Interno Bruto (PIB) da Guiné Equatorial. As principais culturas do país são a batata-doce e a mandioca, destinados ao mercado interno. A produção de cacau no país, que chegou a 36 mil toneladas nos anos 60, encontra-se hoje na faixa das 3 mil toneladas.

A Guiné Equatorial possui abundantes recursos pesqueiros. Ainda assim, houve declínio na produção do país, devido ao êxodo da mão-de-obra do setor, que migrou para a indústria petrolífera. De 6 mil toneladas pescadas em 1997, a produção em 2005 passou para 3,5 mil toneladas. O Governo identificou a atividade pesqueira como crucial para a diversificação da economia do país.

Indústria

O setor industrial da Guiné Equatorial é limitado, e o mercado local para produtos manufaturados é pequeno. Antes da independência, um pequeno núcleo de indústrias locais, nos arredores de Malabo, processava peixes para exportação, mas o setor perdeu dinamismo após a independência.

O sistema de energia

A eletricidade da Guiné Equatorial é produzida e distribuída pela Sociedade de Eletricidade da Guiné Equatorial (SEGESA), cujas ações são divididas entre o Governo do país (62%) e a empresa espanhola Infinsa (38%). O fornecimento de energia do país não é confiável, uma vez que os equipamentos enfrentam desgaste e não possuem manutenção apropriada.

A capacidade geradora é baseada principalmente na energia termelétrica (80%), com pequena fração de geração hidrelétrica (20%). A usina térmica de Punta Europa, perto de Malabo, possui quatro turbinas que geram cerca de 30 MW. Outra fonte de energia da Ilha de Bioko é a represa de Riaba, que opera desde 1989. Não há fornecimento regular de energia elétrica fora das cidades principais.

O sistema financeiro

Após um colapso quase completo na década de 70, o sistema bancário da Guiné Equatorial reestruturou-se, na esteira do sucesso econômico do país. Ao adotar o franco CFA em 1985, o país ganhou estabilidade monetária e fiscal em vários campos de sua economia. As empresas estrangeiras instaladas na Guiné Equatorial são as principais usuárias dos serviços bancários no país, dominados pelo Banco CCEI, filial

ações da Getesa, sendo a France Telecom responsável pelas demais 40%. O acesso à Internet, porém, ainda é limitado, embora as *lan houses* tenham se espalhado rapidamente por todo o país.

A política econômica

A Guiné Equatorial adotou programas de ajuste balizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no período de 1985 a 1995. O crescimento rápido da produção de petróleo desde 1996, no entanto, reduziu a urgência da realização de reformas estruturais e macroeconômicas, que têm sido retomadas com a crise econômica internacional e a abrupta redução no preço do produto.

A produção de petróleo tem gerado pressões inflacionárias, e o aumento de preços na Guiné Equatorial tem se tornado o mais significativo dentre os países que aderem ao franco CFA, oscilando em torno de 5% ao ano. A perspectiva de inflação para o ano de 2009, porém, é positiva. Análise feita por economistas britânicos estima que os preços devam subir 4% neste ano na Guiné Equatorial, antes de aumentar para 4,5% no ano que vem.

O turismo

O país tem bom potencial turístico. Há, na Guiné Equatorial, praias intocadas, florestas tropicais, animais raros e uma herança colonial única na região. A infraestrutura fora da capital, porém, permanece precária, embora esteja sofrendo reformas que possam, futuramente, auxiliar na atração de turistas.

Comércio exterior

O comércio exterior da Guiné Equatorial depende fundamentalmente da exportação de petróleo e seus derivados, que respondem por cerca de 97% das vendas do país. Os outros setores exportadores de alguma relevância são os produtos químicos orgânicos e as madereiras, responsáveis por 2% e 1% das exportações guinéu-equatorianas, respectivamente.

Antes da exploração do setor de hidrocarbonetos, o comércio exterior de Guiné Equatorial era estruturalmente deficitário, refletindo o colapso da agricultura comercial após a independência. Após a descoberta de petróleo, as exportações passaram a crescer em uma média anual de 42% entre 2001 e 2005, diminuindo para um crescimento de 20% em 2006 e 9,8% em 2007. Novo incremento aconteceu em 2008, quando as exportações cresceram 70% em relação a 2007.

Em 2009, até setembro (última posição disponível), a Guiné Equatorial exportou apenas 39,7% do total de 2008 — reflexo da crise econômica internacional, que causou queda nos preços do petróleo.

Os principais compradores da Guiné Equatorial até setembro de 2009 são, pela ordem, os EUA (27,4%), a China (14,4%) e o Japão (8,4%). Coréia do Sul (6,9%), Espanha (6,6%) e Brasil (6,1%) estão um pouco atrás na importação de produtos guinéu-equatorianos.

As importações, contudo, também aumentaram enormemente desde o início dos anos 90, catalisadas pela demanda de capital no setor petrolífero. Para suprir essa demanda, a Guiné Equatorial compra todo tipo de material industrializado, com especial destaque para maquinário pesado destinado às empresas petrolíferas. O país compra também vários gêneros de primeira necessidade, tais como alimentos, bebidas e plásticos. A Guiné Equatorial adquire produtos principalmente da China (18,9% do total importado), dos EUA (17,1%) e da Espanha (15,2%).

Os investimentos estrangeiros

O investimento estrangeiro está fortemente concentrado na indústria de petróleo, gás e derivados. O volume estimado de capital estrangeiro investido no país é de US$ 12,8 bilhões. Não há estatísticas oficiais que informem com precisão a origem do estoque de capital investido na Guiné Equatorial. Estima-se que cerca de 70% dos recursos seria de origem norte-americana.

Até o momento, apenas a China concedeu linha de crédito à Guiné Equatorial. O pagamento pelos serviços das inúmeras empreiteiras estrangeiras contratadas para construir obras de infraestrutura no País é geralmente feito à vista. A Guiné Equatorial não tem dívidas externa ou interna.

Está em vigor na Guiné Equatorial lei de proteção e incentivo a investimentos estrangeiros, que preconiza igualdade de condições para investidores nacionais ou estrangeiros. Nos termos da lei de investimentos, o investidor estrangeiro pode livremente repatriar dividendos, transferir recursos por venda ou liquidação do investimento ou pagar dívidas no exterior. Entre seus incentivos há deduções do imposto de renda e outros tributos.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1471 O português Fernando Pó descobre a Ilha de Bioko, que nos trezentos anos seguintes, juntamente com a parte continental, torna-se colônia portuguesa.

1776 A Espanha recebe de Portugal o território de Bioko e do Rio Muni pelo Tratado de El Pardo.

1884 Os espanhóis começam a se instalar na porção continental da Guiné Equatorial.

1926 Inicia-se o processo de unificação da Guiné espanhola, que perdura até o fim da década de 1950.

1958 Os habitantes da Guiné espanhola obtêm a cidadania espanhola e o direito de representação no Parlamento, em Madri.

1963 A província passa a denominar-se Guiné Equatorial, tendo sido criado um governo local de autonomia limitada.

1968 A Guiné Equatorial torna-se independente, assumindo a Presidência Francisco Macías Nguema.

1979 Macías é deposto por um golpe militar, apoiado pela Espanha e pelo Marrocos e liderado pelo Tenente-Coronel Teodore Obiang Nguema M'basogo, que se torna Presidente.

1982 O Presidente Obiang cria novo projeto de Constituição e é eleito Presidente.

1987 Obiang cria o Partido Democrático da Guiné Equatorial (PDGE), que passa a ser o único partido legal no país.

1989 Sob seu novo partido, o Presidente se reelege em junho para novo mandato de sete anos.

1991 Obiang inicia processo de abertura e transforma o país em uma democracia constitucional formal.

1992 O governo aprova lei permitindo a criação de novos partidos políticos.

1996 Obiang é eleito para novo mandato de sete anos.

1997 O Movimento para a Autodeterminação da Ilha de Bioko (MAIB) é acusado de tentar golpe de Estado.

2002 Obiang se elege para novo mandato de sete anos.

2004 Fracassa tentativa de golpe contra Obiang, que resulta na deportação de centenas de estrangeiros.

2006 Renúncias no governo, acusado pelo Presidente de corrupção e falta de liderança.

2009 Obiang é reeleito para novo mandato de sete anos (novembro).

CRONOLOGIA DO RELACIONAMENTO BILATERAL

1974 Estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países.

1988 Visita do Ministro dos Esportes da Guiné Equatorial ao Brasil.

1994 Visita do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas da Guiné Equatorial ao Brasil.

2002 Visita do Ministro das Minas e Energia da Guiné Equatorial para participar do Congresso Mundial de Petróleo, no Rio de Janeiro.

2004 Encontro entre o Presidente Obiang e o Presidente Lula na V Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

2005 Visita do MNE Pastor Michá Ondo Bilé ao Brasil e abertura da Embaixada guinéu-equatoriana residente em Brasília (agosto); à ocasião, assina-se o Acordo Básico de Cooperação Técnica.

2006 Brasil estabelece Embaixada residente em Malabo (primeiro semestre); visita de Obiang no contexto multilateral de realização da II Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora, em Salvador (julho).

2007 Obiang anuncia que adotaria o português como terceira língua oficial, de modo a satisfazer pré-requisitos para ingressar na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2008 Presidente Obiang visita o Brasil em fevereiro, e encontra-se com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

2009 Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, visita Malabo e Bata (junho); o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, visita Malabo e Bata (outubro).

2010 Visita do MNE Pastor Michá Ondo Bilé ao Brasil (junho); visita do Presidente Lula à Guiné Equatorial (julho).

DADOS BÁSICOS E INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República da Guiné-Equatorial
Superfície	28.051 Km^2
Localização	Oeste da África
Capital	Malabo
Principais cidades	Bata, Ebebiyin
Idiomas	Espanhol e Francês (oficiais), dialetos
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 12,2 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 17.429
Moeda	Franco CFA

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report September 2010.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2004	2005	2006 (1)(2)
A. Balança comercial (líquido - FOB)	1.595	2.568	2.926
Exportações	2.430	3.687	4.296
Importações	835	1.119	1.370
B. Serviços (líquido)	-661	-734	-833
C. Renda (líquido)	-1.561	-2.189	-2.138
D. Transferências unilaterais (líquido)	-24	-35	-48
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-651	-390	-93
F. Conta de capitais (líquido)	0	0	0
G. Conta financeira (líquido)	939	1.035	545
Investimentos diretos (líquido)	873	986	718
Transações de capital de médio e longo prazo	66	49	-173
H. Erros e Omissões	57	85	-95
I. Saldo (E+F+G+H)	345	730	357

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2008.

(1) Dados preliminares.

(2) última posição disponível em25/05/2010.

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (2)(3)
Exportações (fob)	6.195	7.464	8.410	14.530	7.726	2.228
Importações (cif)	1.117	1.621	1.345	1.712	1.962	538
Saldo comercial	5.078	5.843	7.065	12.818	5.764	1.690
Intercâmbio comercial	7.312	9.085	9.755	16.242	9.688	2.766

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da FMI - Direction of Trade Statistics, September 2010.

(1) Os dados são coincidentes, aproximadamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de coleta (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) Janeiro - março

(3) Última posição disponível em 23/03/2010.

COMÉRCIO EXTERIOR DE GUINÉ-EQUATORIAL
2005 - 2009

(US$ milhões)

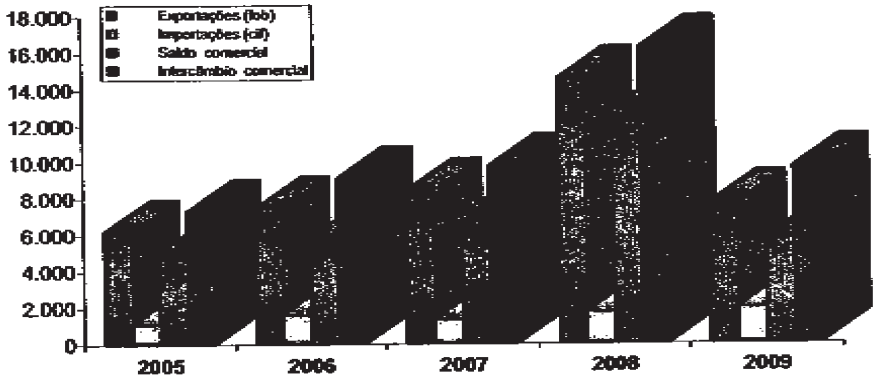

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, September 2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% ao total	2008	% ao total	2009	% ao total	2010(1)(2)	% ao total
EXPORTAÇÕES								
Estados Unidos	1.693	20,1%	3.177	21,9%	2.352	30,4%	551	24,7%
China	1.543	18,3%	2.061	14,2%	958	12,4%	79	3,6%
Japão	533	6,3%	1.030	7,1%	714	9,2%	188	8,4%
Espanha	1.139	13,5%	2.563	17,6%	582	7,5%	277	12,4%
República da Coréia	0	0,0%	755	5,2%	544	7,0%	142	6,4%
Itália	158	1,9%	836	5,8%	418	5,4%	186	8,4%
Países Baixos	306	3,6%	378	2,6%	317	4,1%	227	10,2%
França	616	7,3%	1.114	7,7%	305	3,9%	148	6,7%
Canadá	225	2,7%	81	0,6%	300	3,9%	135	6,1%
Brasil	0	0,0%	377	2,6%	252	3,3%	143	6,4%
Portugal	527	6,3%	375	2,6%	201	2,6%	106	4,8%
SUBTOTAL	6.748	80,1%	12.752	87,8%	6.946	89,9%	2.183	98,0%
DEMAIS PAÍSES	1.678	19,9%	1.778	12,2%	789	10,1%	45	2,0%
TOTAL GERAL	8.410	100,0%	14.530	100,0%	7.725	100,0%	2.228	100,0%
IMPORTAÇÕES								
China	102	7,6%	365	37,8%	395	20,1%	122	22,7%
Estados Unidos	260	19,3%	203	11,8%	337	17,2%	72	13,4%
Espanha	188	14,0%	229	13,4%	291	14,8%	73	13,6%
França	128	9,5%	188	11,0%	185	9,4%	53	9,8%
Costa do Marfim	115	8,5%	164	9,6%	123	6,3%	37	7,0%
Itália	87	6,5%	95	5,6%	97	4,9%	25	4,6%
Reino Unido	85	6,4%	88	5,2%	76	3,9%	33	6,1%
Países Baixos	54	4,0%	37	2,2%	58	3,0%	15	2,8%
Brasil	36	2,6%	46	2,7%	51	2,6%	7	1,2%
Marrocos	49	3,6%	56	3,2%	49	2,5%	12	2,3%
Bélgica	47	3,5%	47	2,8%	43	2,2%	21	3,8%
Alemanha	41	3,1%	36	2,1%	35	1,8%	7	1,2%
SUBTOTAL	1.195	88,8%	1.494	87,3%	1.739	88,6%	477	88,6%
DEMAIS PAÍSES	150	11,2%	218	12,7%	223	11,4%	61	11,4%
TOTAL GERAL	1.345	100,0%	1.712	100,0%	1.962	100,0%	538	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do Fmi - Direction of Trade Statistics, setembro 2010

Países listados em ordem decrescente, conforme valores apresentados em 2009

(1) Janeiro - março

(2) Última posição em 31/03/2010

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009(1)	Part.% no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	8.622	97,4%
Produtos químicos orgânicos	174	2,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	17	0,2%
Subtotal	8.813	99,5%
Demais Produtos	42	0,5%
Total Geral	8.855	100,0%
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	3.484	67,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	469	9,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	238	4,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	161	3,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	152	2,9%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	60	1,2%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	49	0,9%
Ferro fundido, ferro e aço	44	0,8%
Carnes e miudezas, comestíveis	41	0,8%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia	41	0,8%
Plásticos e suas obras	36	0,7%
Subtotal	4.775	92,1%
Demais Produtos	408	7,9%
Total Geral	5.183	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.
Guiné Equatorial não informou dados comerciais ao banco de dados Trademap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.
(1) Última posição disponível em 23/09/2010.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-EQUATORIAL (1) (US$ mil - fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	6.869	10.568	34.499	41.838	45.434
Variação em relação ao ano anterior	91,7%	54,0%	226,5%	21,2%	8,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,1%	0,1%	0,4%	0,4%	0,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	290.678	92.840	209.455	369.396	257.408
Variação em relação ao ano anterior	2036,7%	-68,1%	125,6%	76,4%	-30,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	4,4%	1,1%	1,8%	2,3%	3,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,4%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%
Intercâmbio Comercial	297.538	103.408	243.954	411.225	302.842
Variação em relação ao ano anterior	1631,7%	-65,2%	135,9%	68,6%	-26,4%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África	2,4%	0,7%	1,2%	1,6%	1,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,2%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Saldo comercial	-283.810	-82.272	-174.956	-327.558	-211.974

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC – Divisão de Informação Comercial, feeds por dados do MDIC/SECEX/Alicweb.
(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-EQUATORIAL (US$ mil, fob)	2009 (jan-ago)	2010 (jan-ago)
Exportações	23.281	32.720
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-18,1%	40,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,4%	0,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	132.259	297.633
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-33,1%	125,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,5%	3,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,2%	0,3%
Intercâmbio Comercial	155.540	330.353
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-31,2%	112,4%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - África	1,4%	2,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Balança Comercial	-108.978	-264.913

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-EQUATORIAL
2005-2009

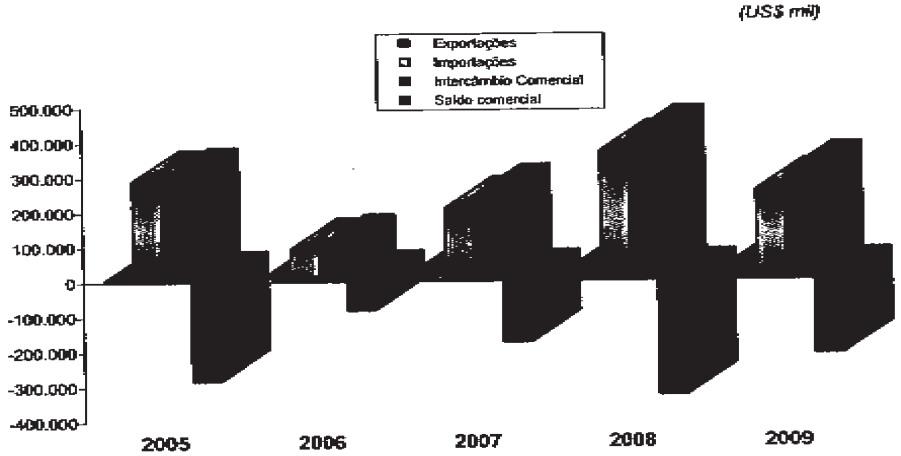

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-EQUATORIAL (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Carnes e miudezas, comestíveis	9.756	28,3%	16.476	39,4%	15.078	33,2%
Pedaços e miudezas, comest., de galos/galinhas, congelados	4.387	12,7%	6.438	15,4%	8.591	18,9%
Carnes de peru, em pedaços e miudezas, congeladas	1.713	5,0%	2.608	6,2%	3.797	8,4%
Carnes de galos/galinhas, n/cortados em pedaços congelados	570	1,7%	1246	3,0%	1015	2,2%
Carnes desossadas de bovino, congeladas	2.483	7,2%	4.853	11,6%	762	1,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	8.846	25,5%	5.327	12,7%	6.938	15,3%
Outros niveladores	2.100	6,1%	0	0,0%	1.328	2,9%
Outras partes de máqs. e aparelhos de terraplenagem,etc	6	0,0%	66	0,2%	887	2,0%
Partes de máqs. e apars.p/selecionar, etc. subst.minerais	63	0,2%	705	1,7%	656	1,4%
Outras mave e apars p/ obras públicas, construção civil etc	49	0,1%	207	0,5%	516	1,1%
Outras máquinas e aparelhos para esmagar, etc.subst.minerais sólidas	1.477	4,3%	0	0,0%	0	0,0%
Outros "bulldozers" e "angledozers", de lagartas	1.155	3,3%	0	0,0%	0	0,0%
Máquinas p/ misturar materias minerais c/ betume	0	0,0%	899	2,1%	27	0,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	4.451	12,9%	7.574	18,1%	2.888	6,5%
Chassis c/ motor diesel e cabina, carga >20T	126	0,4%	0	0,0%	712	1,6%
Outros veículos automóveis com motor diesel/caixa bascul,carga <=5t	433	1,3%	20	0,1%	404	0,9%
Chassis c/ motor diesel e cabina, carga 5T	274	0,8%	212	0,5%	322	0,7%
Veículos automóveis com motor diesel/caixa basculante	0	0,0%	3.656	8,7%	0	0,0%
Outros reboques e semi-reboques	0	0,0%	1.374	3,3%	0	0,0%
Veículos automóveis com motor diesel/caixa bascul.carga >20t	1.253	3,6%	0	0,0%	0	0,0%
Outros tratores	591	1,7%	0	0,0%	0	0,0%
Leite e laticínios, ovos, mel natural	2.721	7,9%	2.920	7,0%	2.807	6,2%
Outros leites, cremes de leite, concentrados, adocicados	2.075	6,0%	2.342	5,6%	2.187	4,8%
Outros ovos de aves, com casca frescos, conservad. cozidos	160	0,5%	220	0,5%	363	0,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	302	0,9%	1.373	3,3%	2.739	6,0%
Chapas,barras p/ construções, de ferro fundi/ferro/aço	0	0,0%	5	0,0%	937	2,1%
Outs. Construções e suas partes, deferro fundi/ferro/aço	107	0,3%	307	0,7%	668	1,5%
Grades/redes, de fios ferro/aço, sold. P/o. méros S>=100M2	0	0,0%	434	1,0%	300	0,7%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	2.531	7,3%	1.656	4,0%	1.906	4,2%
Cigarros de fumo	2.531	7,3%	1.656	4,0%	1.906	4,2%
Açúcares e produtos de confeitaria	1.006	2,9%	876	2,1%	1.558	3,4%
Outs. açúcares de cana, beterraba, sacarose quim, pura, sol	838	2,4%	782	1,9%	1.370	3,0%
Outros produtos de confeitaria, sem cacau	138	0,4%	87	0,2%	175	0,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	834	2,4%	673	1,6%	1.418	3,1%
Subtotal	31.145	89,3%	35.502	84,9%	32.695	72,0%
Demais Produtos	3.354	9,7%	6.328	15,1%	12.739	28,0%
TOTAL GERAL	34.499	100,0%	41.830	100,0%	45.434	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-EQUATORIAL (US$ mil- fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Combustíveis, óleos e ceras minerais	209.455	100,0%	369.395	100,0%	257.161	99,9%
Óleos brutos de petróleo	209.455	100,0%	260.343	70,5%	100.826	39,2%
Óleos brutos de minerais betuminosos	0	0,0%	109.052	29,5%	156.934	60,3%
Subtotal	209.455	100,0%	369.395	100,0%	257.161	99,9%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%	247	0,1%
TOTAL GERAL	209.455	100,0%	369.395	100,0%	257.408	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-EQUATORIAL (US$ mil - fob)	2009 (jan-ago)	% no total	2010 (jan-ago)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Carnes e miúdezas comestíveis	7.735	33,2%	9.309	28,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.018	13,0%	6.799	20,8%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	488	2,1%	5.194	15,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	790	3,4%	1.626	5,0%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	2174	9,3%	1582	4,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.824	7,8%	1.015	3,1%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	433	1,9%	773	2,4%
Borracha e suas obras	572	2,5%	558	1,7%
Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos	661	2,8%	541	1,7%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	632	2,7%	526	1,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	233	1,0%	474	1,4%
Alumínio e suas obras	18	0,1%	315	1,0%
Plásticos e suas obras	420	1,8%	290	0,9%
Pólvoras e explosivos, artigos de pirotecnia, etc	398	1,7%	270	0,8%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões, etc	80	0,3%	264	0,8%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, etc de metais comuns	133	0,6%	227	0,7%
Subtotal	19.609	84,2%	29.763	91,0%
Demais Produtos	3.672	15,8%	2.957	9,0%
TOTAL GERAL	23.281	100,0%	32.720	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Combustíveis minerais, óleos minerais, etc, ceras minerais	132.198	100,0%	297.633	100,0%
Subtotal	132.198	100,0%	297.633	100,0%
Demais Produtos	61	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	132.259	100,0%	297.633	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicenweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago/2010.

Aviso nº 960 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 35, DE 2011
(nº 716/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.

Os méritos da Senhora Ana Maria Pinto Morales que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM No 00540 MRE

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ANA MARIA PINTO MORALES**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ANA MARIA PINTO MORALES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE *ANA MARIA PINTO MORALES*
CPF.: 437.581.007-63
ID.: 6015342428 SSP/RS

1949 Filha de Júlio Morales e Cleonice Kopf Pinto Morales, nasce em 13 de agosto, em Santo Angelo/RS
1975 Graduação em Piano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
1979 CPCD, IRBr
1980 Terceira Secretária em 2 setembro
1980 Divisão de Agricultura e Produtos de Base, assistente
1981 Divisão de Política Comercial, assistente
1982 Segunda Secretária em 22 de dezembro
1985 Missão junto a ONU, Nova York, Segunda Secretária
1986 CAD, IRBr
1988 Embaixada no Panamá, Segunda Secretária
1992 Embaixada em Harare, Segunda e Primeira Secretária, Conselheira, comissionada e Encarregada de Negócios
1993 Primeira Secretária em 20 de dezembro
1995 Departamento de Integração Latino-Americana, assessora
1995 GT da ALCA sobre Acesso a Mercados, Coordenadora Nacional
1997 Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, Subchefe
1998 Divisão do Mercado Comum do Sul, Subchefe
1999 Divisão de Integração Regional, Subchefe
1999 Embaixada em Washington, Primeira Secretária e Conselheira
2002 Mestrado em Políticas Públicas Internacionais pela Paul H. Nitze School of Advanced International Studies da Johns Hopkins University, Washington-DC/EUA
2002 Conselheira em 30 de dezembro
2003 Embaixada no México, Conselheira
2006 Divisão de Fronteiras, Chefe e Coordenadora-Adjunta da Secretaria Pro Tempore da Comunidade Sul-americana de Nações
2006 CAE, IRBr, O NAFTA e o comércio de bens e fluxo de investimentos para o México: Lições para o Brasil
2006 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de dezembro
2007 Subsecretaria-Geral da América do Sul, Chefe de Gabinete
2008 Embaixada em Lima, Ministra Conselheira

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre a República da Zâmbia

SUMÁRIO EXECUTIVO

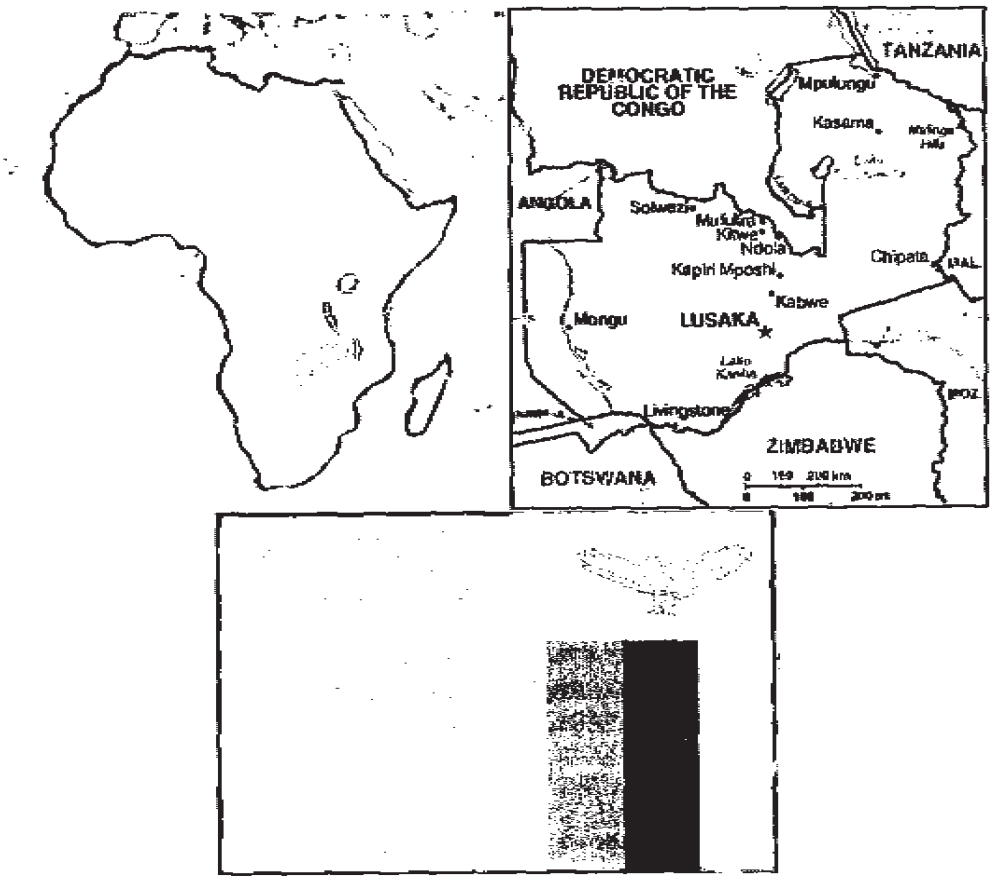

OSTENSIVO

ÍNDICE

1. DADOS BÁSICOS 3

2. PERFIS BIOGRÁFICOS 4

RUPIAH BWEZANI BANDA 4
KABINGA J. PANDE 5

3. POLÍTICA INTERNA 6

O GOVERNO KENNETH KAUNDA, 1964-1991 6
O GOVERNO RUPIAH BANDA, 2008- 7
SISTEMA POLÍTICO 8

4. ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS 9

ECONOMIA 9
COMÉRCIO EXTERIOR 10
INVESTIMENTOS 10
INFRAESTRUTURA 11
POLÍTICA ECONÔMICA E INDICADORES 12

5. POLÍTICA EXTERNA 13

ÁFRICA 13
ÁSIA 14
ESTADOS UNIDOS 15
EUROPA 15
SISTEMA INTERNACIONAL ..... **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

6. RELAÇÕES BILATERAIS 16

COMÉRCIO BRASIL – ZÂMBIA 16
AGENDA POLÍTICA E ECONÔMICA 17
COOPERAÇÃO 18
OUTROS TEMAS 22

7. ANEXOS 24

ATOS BILATERAIS EM VIGOR 24
INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS 25

1. DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República da Zâmbia
CAPITAL:	Lusaca
ÁREA:	752.614 Km²
POPULAÇÃO (est. 2009):	11,9 milhões
IDIOMAS:	Inglês (oficial), nyanja, bemba, tonga, lozi, e outros 66 idiomas locais.
PRINCIPAIS ETNIAS: (censo de 2000)	73 etnias ao total; bemba (36.2%), tonga (17.6%), nyanja (15.1%), ngoni (8.2%).
PRINCIPAIS RELIGIÕES: (censo de 2000)	Evangélicos (34%), africanas tradicionais (27%), católicos (26%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Rupiah Banda
CHANCELER:	Ministro Kabinga Pande
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Joel Mulube Ngo
EMBAIXADOR EM LUSACA:	Josal Pellegrino
PIB (est. 2009 – FMI): **PIB PPP (est. 2009 – FMI):**	US$ 12,29 bilhões US$ 18,48 bilhões
PIB per capita (est. 2009 – FMI): **PIB PPP per capita (est. 2009):**	US$ 1.026,92 US$ 1.552, 94
UNIDADE MONETÁRIA:	Kwacha (Kz)

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US$ mil)

BRASIL⇨ ZÂMBIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (até mai
ntercâmbio	1.492,89	6.200,82	16.867,32	9.820,72	9.496,45	18.995,86	18.749,25	7.333,51	4.199,4
Exportações	1.424,89	5.525,58	8.465,11	8.133,54	7.503,54	11.274,34	14.227,99	5.025,66	2.836,1
mportações	68,00	675,23	8.402,20	1.687,17	1.992,91	7.721,51	4.521,26	2.307,85	1.363,3
Saldo	1.356,89	4.850,35	62,90	6.446,37	5.510,63	3.552,82	9.706,72	2.717,80	1472,8

Fonte: MDIC

2. PERFIS BIOGRÁFICOS

Rupiah Bwezani Banda

Presidente

Nascido em 1937 em Gwanda, na então Rodésia do Sul, hoje Zimbábue, Rupiah Banda militou pela independência da Zâmbia nas fileiras do *United Independent Party* de Kenneth Kaunda.

Após a independência do país, foi nomeado Embaixador no Egito e nos Estados Unidos e Representante Permanente da Zâmbia nas Nações Unidas no período 1960-1975. Foi Ministro dos Negócios Estrangeiros em 1975-1976 e, em 1978, foi eleito para o Parlamento, por dois mandatos. Foi também Prefeito de Lusaca.

Rupiah Banda foi nomeado Vice-Presidente pelo Presidente Levy Mwanawasa em outubro de 2006. Com a deterioração do Estado de saúde de Mwanawasa (falecido na Presidência, em 19 de agosto de 2008, após acidente vascular cerebral), Banda passou a exercer interinamente a Presidência enquanto se realizavam eleições extraordinárias. Assumiu a Presidência efetiva após vencer eleições em novembro de 2008.

O Presidente Rupiah Banda esteve no Brasil em 1975, quando ocupava o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Kabinga J. Pande

Chanceler

Nascido em Kasempa, província do Noroeste, em 5 de março de 1952, Kabinga Pande é casado e tem cinco filhos.

Pande é graduado em Relações Públicas pela Frank *Jefkins School of Public Relations* e em Jornalismo pela *Evelyn Hone College*, em Lusaca. Trabalhou também na área de relações públicas em empresas privadas.

Sua carreira política iniciou-se no período Mwanawasa, quando foi eleito para o Parlamento (2005) e ocupou as pastas de Ciência, Tecnologia e Capacitação Profissional (março-agosto de 2005); Turismo, Meio Ambiente e Recursos Naturais (2005-2007); e, finalmente, Negócios Estrangeiros (desde agosto de 2007). Foi mantido no cargo pelo Presidente Banda.

II – POLÍTICA INTERNA

Com 12 milhões de habitantes e um PIB superior a US$ 10 bilhões, Zâmbia é um marco de estabilidade política na África moderna. Não ocorreu qualquer interrupção da sucessão constitucional desde a independência em 1964. Desde a transição política de 1991, a Zâmbia é uma democracia multipartidária liderada pelo *Movement for Multiparty Democracy* (MMD), que tem vencido todas as eleições frente a uma oposição dividida em mais de 30 pequenos partidos, porém por margens cada vez menores.

A base étnica da atual Zâmbia data do começo do segundo milênio, quando lá chegaram os povos bantos oriundos da África ocidental. A presença europeia em maior escala data do final do século XIX, mais precisamente de 1891, quando a *British South Africa Company,* do empresário Cecil John Rhodes, assumiu a administração do território, o qual recebe o nome de Rodésia do Norte. O governo da companhia durou até 1924, quando o território se tornou protetorado inglês. Em 1953, nova reforma administrativa uniu os governos da Rodésia do Norte, da Niassalândia (Malaui) e da Rodésia do Sul (Zimbábue) na *Federação Centro-Africana*, em arranjo que beneficiou a região mais desenvolvida da Rodésia do Sul e os interesses brancos em geral. A oposição negra, liderada na Zâmbia pelo *United Independence Party* (UNIP) de Kenneth Kaunda pressionou, com campanha de desobediência civil, e o Governo britânico foi levado a promulgar uma constituição para a Rodésia do Norte. A Federação foi formalmente dissolvida em fins de 1964 e a independência, concedida no mesmo ano. A Rodésia do Norte passou a chamar-se República da Zâmbia.

O Governo Kenneth Kaunda, 1964-1991

A história da Zâmbia independente se confunde com a de David Kenneth Kaunda, o "pai da pátria". Kaunda foi Primeiro-Ministro entre 1962 e 1964 e Presidente entre 1964 e 1991. No poder, pautou sua ação política por duas prioridades: a implementação de uma fórmula particular de socialismo, oficialmente denominada "humanismo zambiano"; e, após 1969, por uma tentativa de reduzir a influência do tribalismo na política nacional. À frente do *United Independence Party,* Kaunda logrou reeleger-se-ia quatro vezes (1973, 1978, 1983, 1988), permanecendo no poder até 1991.

A partir de 1986 novos partidos de oposição foram legalizados. Nas eleições gerais de 1991 a derrota do UNIP, desgastado após anos de hegemonia, foi contundente, tendo sido eleito Presidente o candidato do novo *Movement for Multiparty Democracy* (MMD), o ex-líder sindical Frederick Chiluba. Kaunda aceitou o resultado pacificamente.

O Governo Chiluba priorizou a gestão econômica, dando início a amplo programa de reformas neoliberais: liberalização do câmbio, enxugamento do serviço público, privatização ou fechamento de empresas estatais, e cortejo a investidores estrangeiros. As reformas não surtiram o efeito desejado, pois a inflação e o desemprego continuaram a crescer, erodindo o apoio ao MMD e tensionando a arena política.

Nas eleições presidenciais de 1996, marcadas por elevada abstenção, Chiluba venceu, mas o seu apoio mostrou-se precário. Ainda assim, elegeu seu sucessor Levy Mwanawasa, que venceu a coalizão oposicionista.

Embora eleito com o apoio de Chiluba, Mwanawasa lançou, logo no começo de seu mandato, iniciativa anti-corrupção que não excluiu as autoridades do governo anterior. Mwanawasa também buscou uma reforma política. O oposição questionou a legitimidade da sua posse sob o argumento de que não conseguira a maioria absoluta dos votos. Como esta exigência não está explicitada na Constituição de 1996, a Corte Suprema da Zâmbia teve que confirmar a eleição. Esta situação voltou a se repetir quando da reeleição de Mwanawasa em 2006, mas desta vez as demandas da oposição foram mais abrangentes e redundaram em clamor por reforma constitucional. Além da questão da eleição presidencial, criticou-se a baixa autonomia do Judiciário, a concentração de poderes no Presidente e a alta carga tributária.

Em 26 de junho de 2008, o Presidente Mwanawasa foi acometido de um acidente vascular cerebral, vindo a falecer em agosto seguinte. Seguindo o rito constitucional, foram organizadas novas eleições, nas quais o Vice-Presidente Rupiah Banda, elegeu-se com 40.09% dos votos contra 38.13% do oposicionista Michael Sata, em pleito marcado por uma abstenção superior a 50%.

O Governo Rupiah Banda, 2008-

Com poucos meses de governo, o Presidente Banda já enfrentava ferrenha campanha de oposição orquestrada pelos dois partidos de oposição (PF e UPND). A estratégia dos opositores de Banda tem claro objetivo eleitoreiro, visando às eleições presidenciais de 2011.

Os próximos meses serão vitais para a situação política interna da Zâmbia, que corre o risco de se desestabilizar, caso a oposição persista nos

ataques pessoais ao Presidente da República e a seus ministros de estado. A estabilidade política de que o país usufrui há 45 anos dependerá, assim, da capacidade de Banda de manter o MMD unido e combater a corrupção com o mesmo fervor de seu antecessor.

Sistema Político

A Constituição da Zâmbia data de 1996, e determina a existência de uma república presidencial democrática representativa multipartidária. Nela, o Presidente é tanto Chefe de Estado como Chefe de Governo. Presidente e Parlamento são eleitos simultaneamente para mandato de cinco anos, sendo facultada uma reeleição ao Presidente.

O Parlamento é unicameral e eleito por voto distrital. Os juízes da Corte Suprema e das Altas Cortes são inamovíveis. Administrativamente, a Zâmbia está dividida em nove províncias – Central, Copperbelt, Eastern, Luapula, Lusaka, Northern, Northwestern, Southern e Western – e estas em um total de 51 distritos.

No início de 2010, a Comissão Nacional Constituinte (CNC), que tem mandato de adotar, emendar ou rejeitar as normas inseridas no anteprojeto de Carta Magna, logrou aprovar novas regras no que concerne à eleição presidencial, além de regras acerca da criação e funcionamento dos partidos políticos no país.

A Zâmbia encontra-se entre os países de maior grau de estabilidade política no continente africano, tendo, inclusive, em seus 45 anos de independência, desempenhado papel elogiável de anfitriã dos refugiados políticos que procuravam abrigo no país durante a guerra da independência, contra o colonialismo e o Apartheid, oriundos de países hoje também independentes, como Angola, Moçambique, África do Sul, Namíbia, Zimbábue, dentre outros. Inexistindo constrangimentos oficiais à liberdade de associação, um número significativo de ONGs atua no país.

Economia

Agricultura. A agricultura é de fundamental importância na economia zambiana, menos por sua contribuição ao PIB do que pelo fato de ser a maior empregadora do país. O milho, base da dieta da população, é a principal cultura, com mais da metade da área cultivada, e uma produção que apenas cobre as necessidades de abastecimento do país. Nos últimos anos, tem crescido a produção de algodão, tabaco, café, soja, flores e açúcar - a Zâmbia produz 250 mil toneladas anuais de açúcar, das quais consome 100 mil.

A produtividade é baixa, uma vez que a ausência de investimentos em irrigação faz com que a agricultura zambiana seja altamente dependente do regime de chuvas. Além disso, 90% das terras são comunais e, portanto, legalmente inalienáveis e sob controle de chefes tribais, o que desestimula investimentos comerciais.

Indústria. O setor vem crescendo, mas permanece concentrado em setores de baixo valor agregado, como processamento de alimentos, têxtil e beneficiamento de couro, apesar de haver empreendimentos em áreas como metalurgia, automobilística, refino de petróleo, e armamentos (explosivos).

Os acordos regionais de livre comércio de que é parte o país acarretaram perdas à indústria pelo crescimento da concorrência estrangeira, sem um concomitante aumento da demanda externa por produtos zambianos. O mercado doméstico continua sendo o destino de quase toda a produção industrial do país.

No intuito de incentivar a indústria nacional, em 2007 o governo criou a Agência de Desenvolvimento da Zâmbia, cujas metas principais são: diminuir os entraves burocráticos à instalação e ampliação de indústrias; e promover a maior competitividade das fábricas nacionais proporcionando meios de diminuir custos operacionais como o de escoamento da produção para os países vizinhos e para os portos exportadores. O governo criou ainda um pólo industrial em Chambishi onde indústrias estrangeiras gozam de facilidades fiscais. Existe a expectativa de instalação de companhias chinesas no local.

Mineração. O elemento central da economia zambiana é a mineração de cobre (7° produtor mundial) e cobalto (2° produtor mundial), responsáveis por cerca de 70% das exportações e, indiretamente, por grande parte da indústria manufatureira e de serviços. O setor foi alvo de privatizações na década de 1990 e tem recebido grandes investimentos desde 2000, em parte graças ao fato da Zâmbia ter até recentemente a menor taxação entre os países mineradores e permitir o repatriamento de até 70% dos lucros obtidos. Note-se que estudos têm apontado que, à exceção de Konkola (onde a Vale está iniciando suas operações, em empreendimento conjunto com sócio sul-africano), as minas de cobre zambianas deverão estar exauridas em 2035.

Comércio Exterior

Os números do comércio exterior zambiano são altamente dependentes da cotação internacional do cobre, pois o metal é responsável por cerca de 70% das exportações – os minerais como um todo perfazem 85%. Já as importações, de US$ 3 bilhões naquele ano, foram principalmente de bens de capital (21%), combustíveis (15%) e veículos (10%).

Em que pese o crescimento do comércio com os países membros dos acordos regionais de comércio, os principais clientes externos da Zâmbia continuam sendo países industrializados que, com exceção da África do Sul, são todos europeus e asiáticos, com destaque para Suíça, Tailândia e China. Já do lado das importações, o principal fornecedor do país é a África do Sul, de onde vem metade de tudo que a Zâmbia importa.

Investimentos

A Zâmbia está encorajando investimentos privados em todos os seus principais setores produtivos, incluindo agricultura, mineração, manufatura, turismo e energia. O país adotou novas medidas de política econômica, liberalizando o comércio e as condições de investimento estrangeiro direto. Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) foram estabelecidas e vem sendo encorajadas. No início de 2007, o governo anunciou a criação das Zonas Econômicas Multifuncionais ("Multi-facility Economic Zones"- MFEZ), nas quais empresas estrangeiras podem se beneficiar de renúncia fiscal com relação a impostos de importação de equipamentos, entre outras concessões. Para atrair investimentos, a Zâmbia oferece um pacote de incentivos e o regime especial de taxação "*investor friendly with no capital gains tax*", mas aplica a taxação de transferência de propriedade.

A maioria dos investimentos estrangeiros diretos na Zâmbia se encontram no setor de mineração, onde quatorze empresas estrangeiras já investiram mais de seis bilhões de dólares. Os investimentos são basicamente em projetos de novas minas de cobre e cobalto.

As privatizações nas áreas de indústria têxtil, minas de carvão, serviços, fertilizantes, fabricação de produtos químicos têm criado novas oportunidades de investimento. A Zâmbia também oferece oportunidades de investimento no setor agro-industrial (horticultura, processamento de tabaco, máquina descaroçadora de algodão e produtos agroindustriais) e no setor de turismo (safáris, caça licenciada, *rafting* e outros esportes radicais).

Infraestrutura

Energia. As principais fontes de energia da Zâmbia são a hidráulica, de carvão, de madeira e de petróleo. O país tem grande potencial hidroelétrico a explorar, estando bem posicionado para vir a exportar energia a seus vizinhos, mas é altamente dependente em petróleo e derivados, pois não possui reservas de hidrocarbonetos e dispõe de apenas uma refinaria, estatal e ineficiente.

Zâmbia importa todo o petróleo necessário para seu consumo, correspondendo a 9% da demanda nacional de energia (cerca de US$ 500 milhões anuais). O petróleo é um elemento chave nos setores de mineração e transporte, dos quais dependem, por conseguinte, o comércio interno e externo. Complexa infraestrutura foi estabelecida para importação e processamento de petróleo incluindo um oleoduto (que conecta Dar es Salam, na Tanzânia, a Ndola), uma refinaria de petróleo, e o Terminal de Combustível de Ndola.

A Zâmbia Sugar, subsidiária da sul africana Illovo Sugar, anunciou que deve investir US$ 150 milhões para expandir sua produção de etanol, para ajudar o país a diminuir sua dependência de combustíveis fósseis, mormente o petróleo. O governo está estudando também medidas para estimular o plantio do pinhão-manso (jetrofa) para a produção de biodiesel.

Em 2007 o Programa Brasileiro de Biocombustíveis foi apresentado em Lusaca. Além de uma opção viável e benéfica, do ponto de vista econômico, os biocombustíveis são, também, uma alternativa social, haja vista que a exploração de áreas agrícolas desabitadas resultaria no aumento da renda dos camponeses.

Transportes. As condições da infraestrutura de transporte são limitadas, mas o governo vem promovendo investimentos. A situação da Zâmbia, sem

acesso ao mar, prejudica a competitividade do país. Encontra-se em estudo a construção de ferrovia ligando Lusaca ao Atlântico através de Angola.

No que respeita, especificamente, ao transporte rodoviário, nos anos 1970 Zâmbia possuía uma das melhores redes de autoestradas da África Subsaariana, mas em 1991 estudo feito pela Agência Nacional de Fundos Rodoviários estimou que 80% dessa rede se encontrava deteriorada. Há ligação aérea entre Lusaca e Dar es Salam, Lilongue, Nairóbi, Adis Abeba, Joanesburgo, Londres e Paris, além da rota Livinstone-Joanesburgo.

Comunicações. Praticamente todos os serviços de telecomunicações constituíam monopólio do Estado. A telefonia fixa era operada pela "Zamtel", privatizada em 2009. A telefonia celular tem reduzida competição privada, mas conta com uma grande companhia estatal, a "Zamcell". O principal provedor de internet é também do Estado: "Zamnet".

Os dois mais importantes jornais zambianos, o "Daily Times" e o "Daily Mail", são de propriedade do Governo, o mesmo ocorrendo com o único canal de televisão (TVZ) e as maiores rádios, que fazem parte do sistema "*Zambia National Broadcasting Corporation*" (ZNBC). O Brasil (como a América do Sul, em geral) tem presença marginal no noticiário da Zâmbia. Assim como os demais países da SADC, a Zâmbia estuda atualmente modelos de TV digital, encontrando-se em avaliação o sistema europeu DVB e o sistema nipo-brasileiro ISDB-T.

Política Econômica e Indicadores

Os principais objetivos da política macroeconômica do atual governo são a estabilização da economia, o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza. O Governo pretende melhorar os índices de crescimento real do PIB; manter o ritmo de redução da taxa anual de inflação; incrementar as reservas internacionais do país; e baixar a taxa de juros anual. Os indicadores econômicos recentes vinham sendo bastante positivos. Nos três anos anteriores à crise de 2009, a moeda local flutuou em relação ao dólar americano 5% e a inflação seguia moderada.

Dados do governo da Zâmbia indicam que a economia mostrou, desde o início do segundo semestre de 2009, sinais de recuperação, movida pelo aumento dos preços internacionais das commodities e do crecimento da produção de alguns setores. O nível das reservas internacionais voltou a ultrapassar o patamar de US$ 1 bilhão. O país voltou a ter um superávit no balanço de pagamentos já no segundo trimestre de 2009. O déficit em conta corrente também foi reduzido. Assim, a economia zambiana deverá crescer em torno de 8% em 2010, beneficiada também pela safra recorde de grãos.

3. POLÍTICA EXTERNA

A Zâmbia tem mantido intensa atividade diplomática no âmbito regional desde a sua independência, tendo o apoio que estendeu aos movimentos de libertação de Angola, Moçambique, Zimbábue e África do Sul deixado um legado de boa vontade que marca hoje as relações cordiais de Lusaca com seus vizinhos.

África - A Zâmbia é membro da União Africana e do Acordo de Cotonou. Além disso, integra o Mercado Comum da África Oriental e Austral (Comesa) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). É também membro do Movimento Não-Alinhado, da União Africana, da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, na sigla em inglês) e do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA, na sigla em inglês), o qual, inclusive, tem sua sede em Lusaca.

As relações com os demais países da África austral são boas. O país tem um histórico de contribuição para a paz e a estabilidade da África, sobretudo para a região mais austral do continente. A Zâmbia tem tido atuação proativa nas tratativas para assegurar a estabilidade política tanto no âmbito da União Africana, quanto da SADC e da Conferência dos Países da Região dos Grandes Lagos.

África do Sul. A Zâmbia é hoje um dos maiores parceiros comerciais da RAS no continente africano. Empresas sul-africanas têm planos de investimentos na Zâmbia da ordem de US$ 600 milhões para o período 2010-2011.

Angola. O principal item da pauta tem sido transportes, com destaque para o projeto de reabilitação do corredor do Lobito, complexo logístico que liga o porto de mesmo nome à região mineradora da Zâmbia por meio da Estrada de Ferro de Benguela. O projeto é de alto interesse para a Zâmbia porque forneceria acesso rápido e relativamente barato ao Atlântico.

COMESA. O COMESA (*Common Market for Eastern and Southern África*) é uma organização integrada por 19 Estados africanos. Tem sede em Lusaca, pela posição estratégica da Zâmbia como ponto de passagem entre a África do Norte e o Sul do Saara.

Criado em 8 de dezembro de 1994, o COMESA substituiu a *Preferencial Trade Area for Eastern and Southern Africa States* (PTA).

Além da implantação de uma União Aduaneira, a negociação dos Acordos de Parceria Econômicas (EPAs, em inglês) com a União Europeia é o outro tema prioritário nos debates internos do Comesa.

O COMESA também tem concentrado suas preocupações ultimamente no problema da filiação de seus membros a mais de um organismo regional, como é o caso da própria Zâmbia.

SADC. A Zâmbia desfruta de posição de relevo também na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC, da sigla em inglês). Localizada no coração geográfico da SADC, a Zâmbia faz fronteira com 8 de seus membros e oferece boas oportunidades de enlace com toda a área.

A integração econômica da SADC é regida pelo Protocolo de Comércio, firmado em Maseru, em agosto de 1996, que entrou em vigor em janeiro de 2000. O Protocolo estipulou um cronograma de desgravação tarifária, com vistas ao estabelecimento de Área de Livre Comércio em 2008; de Tarifa Externa Comum, em 2010, e de União Aduaneira até 2015. Além da redução tarifária, os Estados-Membros negociam regras de origem, mecanismo de solução de controvérsias, acordos para produtos especiais (açúcar, têxteis e vestuário), eliminação de barreiras não-tarifárias e medidas de facilitação do comércio.

O programa de desgravação tarifária leva em consideração o princípio de tratamento especial e diferenciado para países de menor desenvolvimento. Os países foram divididos em três grupos, e a Zâmbia foi alocada no grupo que tem prazo mais longo para concluir a desgravação.

Ásia

China. As relações com a China vêm se desenvolvendo rapidamente. O Presidente Hu Jintao prometeu investimentos chineses de US$ 800 milhões nas "*multi-facility economic zones*" (MFEZs) que o governo zambiano está criando para promover a industrialização do país. Há empresa binacional de têxteis (*Mulungushi*), e a corrente de comércio bilateral cresceu 67.8% em 2006/2007. A presença chinesa já é notável o suficiente para que o discurso anti-chinês constitua elemento importante da plataforma do principal partido oposicionista.

Dados do Governo zambiano indicam que os investimentos chineses na Zâmbia, de 1996 até 2007, somaram US$ 377 milhões e criaram 11 mil empregos. A cooperação no setor de infraestrutura é um dos principais eixos. O marco inicial dessa cooperação foi a construção, pelos chineses, da estrada de ferro Zâmbia-Tanzânia, inaugurada em 1976. A ferrovia liga

a zona de mineração zambiana ao porto de Dar es Salaam, na Tanzânia. Desde então, a China construiu em território zambiano diversas rodovias (principalmente no norte do país) e edifícios. O mais recente grande projeto a contar com financiamento chinês é o de um complexo esportivo em Ndola (a maior da Província do Copperbelt), iniciativa de grande impacto, porque a Zâmbia sediará os Jogos Pan-Africanos de 2011.

Novas formas de cooperação sino-zambiana vêm sendo exploradas nos últimos anos. Em 1996, iniciou-se o gerenciamento conjunto da Fábrica Têxtil de Mulunghushi. Em 1997, o Banco da China abriu sucursal em território zambiano - a primeira em toda a África subsaariana e, em junho de 2001, o Centro de Apoio ao Comércio e Investimentos da China começou a operar.

Estados Unidos

A Zâmbia e os Estados Unidos mantêm relações cordiais. Os Estados Unidos prestam assistência técnica no combate à Aids e em reformas políticas com o objetivo de fortalecer as instituições da democracia zambiana. As relações comerciais, entretanto, não são intensas; menos de 2% do comércio da Zâmbia é feito com os EUA. O aspecto mais relevante das relações bilaterais é a cooperação oferecida pelos EUA, que se distribui em vários campos, com destaque para a saúde. A Zâmbia é beneficiária do *African Growth and Opportunity Act* (AGOA) e recebe considerável volume de recursos da USAID.

Em setembro de 2007, o Presidente Mwanawasa rejeitou publicamente qualquer possibilidade de instalação de bases militares norte-americanas na Zâmbia e mesmo em toda a SADC, organismo do qual era então presidente.

Europa

A Europa é a principal fonte de recursos de cooperação aplicados na Zâmbia. No ano de 2008, o Fundo Europeu de Desenvolvimento aportou quase 500 milhões de euros na Zâmbia, sobretudo em projetos de infraestrutura de transportes, saúde e desenvolvimento humano. Em 2007, foi assinado entre UE e Zâmbia o *Joint Assistance Strategy*, cujo objetivo é dar coerência à aplicação dos recursos de cooperação recebidos pela Zâmbia, uma iniciativa com clara intenção de garantir que o uso dos recursos doados pelos europeus atenda aos parâmetros de transparência e eficiência da União.

6. RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre Brasil e Zâmbia foram formalmente estabelecidas em 1970, por Decreto que criou a Embaixada do Brasil na Zâmbia, cumulativa com a Embaixada no Quênia. O Brasil manteve embaixada residente em Lusaca entre 1982 e 1996, quando foi fechada, até a reabertura, em 2007. A Zâmbia abriu embaixada residente em Brasília em 2006 - única embaixada zambiana na América Latina.

As relações tornaram-se mais densas a partir de 1975, quando visitou o Brasil o então Chanceler Rupiah B. Banda. O diálogo político então iniciado recebeu impulso maior com vinda do Presidente Kenneth Kaunda ao Brasil, em setembro de 1979. No ano seguinte, o Chanceler Saraiva Guerreiro visitou Lusaca e assinou o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e a Zâmbia, concluindo negociações que haviam sido iniciadas em 1977. Esse tratado estabeleceu a criação da Comissão Mista Brasil-Zâmbia, que se reuniu pela primeira vez em Lusaca, em de agosto de 2008.

Entre as visitas bilaterais, podem ser citadas as do Chanceler Rupiah Banda ao Brasil (1975); do Presidente Kenneth Kaunda (setembro de 1979), do Chanceler Guerreiro (Lusaca, junho de 1980), do Chanceler Abreu Sodré (Lusaca, 1986), do Chanceler Ronnie Shikapwasha ao Brasil (março de 2006), do Chanceler Celso Amorim (Lusaca, 2008) e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Lusaca (julho de 2010).

Até 2006, o único instrumento bilateral em vigor era o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, assinado em junho de 1980 e ratificado pelo Brasil em maio de 1986. Em março de 2006, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica. Esse Acordo foi aprovado pelo Congresso brasileiro em julho de 2009 e promulgado em 1° de junho de 2010.

Comércio Brasil – Zâmbia

Embora a corrente de comércio entre Brasil e Zâmbia tenha triplicado nos últimos seis anos, o intercâmbio entre os dois países ainda é modesto: alcançou pouco menos de US$ 19 milhões em 2008 e caiu a US$ 7,3 milhões em 2009, no contexto da crise internacional. O Brasil é, tradicionalmente, superavitário.

Os principais itens da pauta de exportação brasileira em 2008 foram: veículos, com predominância de tratores e motocicletas (23,93%); alumínio e derivados, especialmente fios (16,9%); e móveis (5,7%);

A Zâmbia, que nos últimos anos conseguiu reduzir seu déficit nas transações com Brasil quase pela metade, tem 100% de suas exportações para o País compostas por cobalto.

Os dados de comércio entre Brasil e Zâmbia não refletem perfeitamente a penetração de produtos brasileiros no mercado zambiano devido, sobretudo, ao fato de boa parte da corrente de comércio Brasil-Zâmbia passar pela África do Sul, onde uma parcela dos produtos, sobretudo alimentos processados, é reembalada para poder gozar da preferência concedida no âmbito da SADC.

A Zâmbia solicitou, em 2010, por intermédio da sua Embaixada, apoio para a realização de uma missão da Agência de Desenvolvimento da Zâmbia ao Brasil, para promoção de investimentos e comércio. Além disso, foi sugerida a assinatura de um memorando de entendimento entre a agência zambiana e a Apex-Brasil, que já se manifestou positivamente.

Agenda Política e Econômica

Dívida externa zambiana com o Brasil. As chancelarias dos dois países vêm tratando da renegociação da dívida da Zâmbia com o Brasil (US$ 111 milhões). O perdão completo do débito, conforme inicialmente solicitado pela Zâmbia ao Clube de Paris - posteriormente acatado pela maioria dos credores - não é praticável pelo Brasil, por força da Lei 9965/98. O Ministério da Fazenda avalia a possibilidade de conceder perdão de estoque da dívida em termos semelhantes aos concedidos pelos membros do Clube de Paris, mas abrangendo apenas 90% dos créditos. Após a conclusão das negociações russo-zambianas em 2008, o Brasil passou a ser o único país com o qual a Zâmbia tem dívida pendente.

Investimentos.

Sediada em Juiz de Fora, a empresa U&M Mineração e Construção S/A, que atua na área de prestação de serviços (operação de minas, construção pesada, grandes movimentações de solos), venceu em 2007 concorrência para operações em nova mina de cobre na região do *Copperbelt*, negócio estimado em US$ 200 milhões. A empresa já levou para a Zâmbia equipamentos de valor superior a US$ 40 milhões.

No começo de 2008, a Vale passou a operar e desenvolver reservas de cobre da empresa canadense-sul-africana *Teal Exploration & Mining Inc.* A Vale anunciou, em novembro de 2009, a intenção de investir US$ 145 milhões no Projeto Konkola North, o que elevará os investimentos totais no projeto a US$ 290 milhões. Konkola North é a segunda maior reserva do *Copperbelt* e deverá produzir 44 mil toneladas de cobre em concentrados.

A Marcopolo S/A, fabricante de carrocerias de ônibus, estuda a possibilidade de instalar na Zâmbia um Centro de Manutenção para atender a frota de sua fabricação que circula no país. A idéia foi apresentada durante reunião, em julho de 2008, entre o vice-presidente da empresa e o Embaixador do Brasil em Lusaca. O Centro reforçaria a presença da empresa na África Austral (a Marcopolo tem uma unidade fabril na África do Sul) e serviria para atender cerca de 90% da frota de ônibus intermunicipais da Zâmbia, que é de fabricação brasileira.

Há perspectivas de intercâmbios na área de biocombustíveis, ainda não concretizados. O Secretário Permanente do Ministério da Agricultura da Zâmbia esteve no Brasil, em março de 2006, para conhecer a experiência brasileira de etanol.

Cooperação

Além das áreas adiante especificadas, o Governo da Zâmbia tem interesse na cooperação brasileira nas áreas de: transporte e comunicações; desenvolvimento social; meio ambiente; ciência e tecnologia; minas e energia; e turismo. Tenciona ainda negociar acordo de bitributação e de extradição. Em março de 2010, realizou-se missão multidisciplinar à Zâmbia destinada a prospectar possíveis projetos de cooperação técnicas nas áreas de saúde, esportes e ensino profissionalizante.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou, em julho de 2010, uma visita à Zâmbia. Na ocasião, foram assinados dez instrumentos de cooperação bilateral, dos quais quatro acordos, dois memorandos de entendimento e quatro ajustes complementares ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Zâmbia, para implementação de quatro projetos específicos.

Agricultura. Uma missão da Embrapa/Acra esteve em Lusaca. O objetivo era conhecer melhor a realidade do país, tanto no que diz respeito à produção agropecuária e suas potencialidades, quanto no que tange à organização institucional do Ministério da Agricultura local, para, de posse dessas informações, planejar a cooperação bilateral. A missão identificou possibilidade de cooperação técnica nas áreas de aproveitamento do solo, diversificação de sementes e criação animal. O Ministro da Agricultura e Cooperativas da Zâmbia, Peter Daka, participou da reunião dos Ministros da Agricultura do Brasil e da África, realizada em Brasília, em maio de 2010.

Ajuda humanitária brasileira. Em fevereiro de 2008, a Zâmbia foi assolada por temporais que causaram enchentes em quase todo país, redundando em prejuízos materiais e humanos graves. O Itamaraty

organizou um vôo da FAB para a doação de medicamentos e alimentos, em atenção às demandas da população desabrigada. A cerimônia de entrega das doações foi prestigiada pelo então vice-presidente Rupiah Banda. Em fevereiro de 2009, o Brasil doou US$ 50 mil ao "Programa Mundial de Alimentos", destinados ao apoio dos refugiados residentes em território zambiano.

Combate à Fome. Em junho de 2010, foi proposta, ao Ministro da Agricultura e Cooperativas da Zâmbia, a criação de um programa tripartite de combate à fome na Zâmbia. Um Memorandum de Entendimento sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Humanitária foi então negociado.

Cultura. O Acordo de Cooperação Cultural foi apresentado em junho de 2010 pelo Brasil à Zâmbia. O Acordo foi assinado por ocasião da visita presidencial em julho de 2010.

Entre os dias 13 e 17 de setembro de 2010, foi realizado um evento chamado Brazilian Week, que contou com diversas atrações (mostra de fotografias em comemoração aos 50 anos de Brasília, festival de cinema brasileiro e shows com bandas nacionais). O evento ocorreu no maior shopping Center de Lusaca.

Defesa. Em outubro de 2009, uma delegação da Força Aérea da Zâmbia realizou visita ao Brasil, a convite do Comandante da Aeronáutica. No mês seguinte, o Embaixador do Brasil em Lusaca foi recebido pelo Ministro da Defesa da Zâmbia. Na ocasião, o Embaixador reafirmou a disposição brasileira em cooperar, nas áreas onde o interesse zambiano coincida com a capacidade do Brasil. Ademais, solicitou que o Ministro especificasse por escrito as áreas de interesse que poderiam ser contempladas. Em janeiro de 2010, o Ministério da Defesa da Zâmbia encaminhou lista de equipamentos a serem doados pelo Brasil e de cursos solicitados pelas Forças Armadas zambianas a título de cooperação militar. Essa cooperação incluiria equipamentos de uso militar, aeronaves (de uso civil e militar) e recuperação de material, instrumentos, aparelhos e aeronaves; e capacitação no campo da defesa. O Ministério da Defesa informou que enviará, oportunamente, representante para contato com os devidos setores zambianos.

Em maio de 2010, o Ministério da Defesa enviou Ofício tratando da cooperação militar solicitada pela Força Aérea da Zâmbia. O Ministério considerou não ser conveniente nem viável estabelecer um intenso programa de cooperação com a Zâmbia neste momento. Vislumbra-se, no entanto, a possibilidade de atendimento parcial das demandas, em temas específicos e prementes, sobretudo no que diz respeito à capacitação de pessoal zambiano em escolas militares brasileiras.

Educação. Em junho de 2008, a Embaixada da Zâmbia solicitou fosse retomada a cooperação educacional com o Brasil, nos moldes do que ocorria na década de 80. O tema foi tratado na I COMISTA entre os dois países, em 2008. O Ministério da Educação foi consultado sobre o assunto e elaborou minuta para um novo acordo, que foi finalmente assinado durante a visita presidencial de julho de 2010.

Energia. Brasil e Zâmbia já deram início a conversações sobre cooperação no setor energético, para a transferência de tecnologia para a produção de etanol a partir da cana-de-açúcar (cultura já introduzida e em fase de expansão na Zâmbia), ou da jatrofa (oleaginosa de pouco valor alimentício, abundante em diversas áreas da Zâmbia), que a Embrapa já domina. A Zâmbia apresenta excelentes condições para a produção intensiva de biocombustíveis. O Governo zambiano não deseja apenas a transferência de tecnologia e gostaria de receber apoio financeiro do Brasil para a construção de usina de produção de etanol em território zambiano. Um plano de trabalho está sendo elaborado pela Embrapa/África para a execução de cooperação técnica.

Ministro de Indústria e Comércio, Félix Mutati, manifestou interesse em liderar missão ao Brasil, com foco no biodiesel, e informou que enviaria solicitação formal de cooperação em biodiesel para a Petrobrás.

Como resultado das conversações mantidas entre empresários zambianos e brasileiros da área de biocombustíveis, três importantes firmas zambianas desse setor decidiram criar um "Consortium" que lhes permita entabular negociações e facilitar entendimentos com as grandes empresas brasileiras exportadoras de equipamentos, tecnologia e gerenciamento no campo dos biocombustíveis.

Durante a visita presidencial à Zâmbia em julho de 2010, foi assinado o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica para implementação do projeto "Produção de Biocombustíveis".

Ensino Profissionalizante. Foi realizado convite às autoridades zambianas para visita ao SENAI, com vistas a conhecer as políticas brasileiras de treinamento industrial e para, de maneira conjunta, elaborar-se proposta de projeto de cooperação técnica.

Missão da ABC e contraparte zambiana concordaram que um grupo de funcionários/técnicos zambianos (indicados pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Treinamento Vocacional) seria convidado a visitar o Brasil, para se familiarizar com os procedimentos brasileiros sobre treinamento técnico.

Missão da ABC também discutiu com o SENAI a oferta de treinamento à NORTEC (*Northern Technical College*) e treinamento para tratamento de pedras preciosas.

A ABC enviou à Zâmbia minuta do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica para implementação dos projetos "Núcleo de Formação Profissional Brasil-Zâmbia". Por ocasião da visita presidencial à Zâmbia em julho de 2010, esse Ajuste foi assinado.

Esporte. Durante a I Comista, a área de cooperação esportiva discutiu proposta de um Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica Esportiva. Na ocasião, foram explicados detalhes da proposta e apresentado o programa "Segundo Tempo", destinado à democratização da prática esportiva. O texto foi examinado pela área competente zambiana e foram sugeridas pequenas alterações, sob exame da parte brasileira. O texto evoluiu para o "Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva", assinado por ocasião da visita presidencial de julho de 2010.

Na área esportiva, missão da ABC de 2010 discutiu a capacitação de técnicos, preparadores físicos e juízes no Brasil, além de cooperação para prover consultoria técnica para o planejamento de estruturas esportivas.

Indústria. O Governo da Zâmbia, por intermédio da sua Embaixada em Brasília, promoveu contato entre autoridades da Comissão de Fortalecimento Econômico dos Cidadãos (*Citizens Economic Empowerment Comission - CEEC*), ligada ao Ministério da Indústria e Comércio da Zâmbia, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com o objetivo de proporcionar a aquisição de experiência, por parte da Comissão zambiana, no campo de pequenos negócios.

Saúde. Em 2004, técnicos zambianos vieram conhecer programa brasileiro para a prevenção e tratamento da AIDS. Em novembro do ano seguinte, uma missão de técnicos brasileiros esteve em Lusaca para conhecer laboratórios e hospitais e analisar a possibilidade de cooperação técnica entre os dois países. Nova missão brasileira visitou Lusaca, em outubro de 2007, a fim de elaborar e apresentar às autoridades locais proposta de projeto na área de capacitação de recursos humanos em cuidados básicos com a saúde (apoio à estruturação dos serviços de atenção básica); prevenção e combate ao HIV/AIDS; controle de qualidade de medicamentos (químico, microbiológico, farmacológico e toxicológico). Além disso, técnicos de Farmanguinhos e Fiocruz visitaram o laboratório zambiano Pharco em 2009, com vistas a estabelecer cooperação entre as instituições, a qual não pôde ainda ser viabilizada..

Na área da saúde, a mais recente missão da ABC constatou poder haver promissora cooperação na elaboração de políticas e tratamento do

HIV/AIDS, além de capacitação técnica hospitalar. Assim, a ABC enviou à Zâmbia minutas dos Ajustes Complementares ao Acordo de Cooperação Técnica para implementação dos projetos "Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Saúde do University Teaching Hospital" e "Fortalecimento do Plano Nacional Estratégico para HIV/AIDS".

Em seguimento às ações de cooperação entre Brasil e Zâmbia em matéria de HIV/AIDS, o Ministério da Saúde do Brasil solicitou a indicação de seis profissionais zambianos para uma missão de estudos ao Brasil para compartilhar a experiência brasileira de parceria entre Governo e Sociedade Civil, incluindo visitas ao Programa Nacional de AIDS e conselhos consultivos.

Por ocasião da visita presidencial à Zâmbia em julho de 2010, foi assinado o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica para implementação do projeto "Treinamento e Capacitação dos profissionai de saúde do University Teaching Hospital". Na ocasião, ainda no campo da saúde, foi também assinado o Ajuste Complementar para implementação do projeto "Fortalecimento do Plano Nacional Estratégico para HIV/AIDS".

Segurança. Há interesse zambiano em receber cooperação para capacitação de policiais no combate ao narcotráfico e patrulhamento de fronteiras, bem como a expectativa do Governo da Zâmbia de assinar Acordo com o Brasil na aérea de Cooperação para Combate ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Lavagem de Dinheiro.

Serviços Aéreos. A Autoridade Aeronáutica zambiana revelou interesse em negociar um acordo nesse campo, com o objetivo de encorajar seus operadores aéreos a se interessarem por aeronaves fabricadas pela Embraer e adquiri-las diretamente do fabricante, no Brasil. A ANAC tem prevista reunião de consultas com a Zâmbia.

Outros Temas

Concessão de vistos aos cidadãos dos dois países. A delegação brasileira apresentou, por ocasião da I COMISTA, minuta de acordo obre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos, que foi assinado durante a visita presidencial de julho de 2010.

Cursos de Português na Universidade da Zâmbia. A proposta da UNZA de oferecimento de cursos de português vem ao encontro da prioridade atribuída à promoção do ensino da Língua Portuguesa na África Austral. Não sendo viável a contratação de um professor, sugeriu-se a abertura de um leitorado brasileiro. O ensino do português na UNZA integra a Programação de Promoção Cultural na Zâmbia para o exercício 2010.

O Decano da Escola de Humanidades e Ciências Sociais da Universidade da Zâmbia (UNZA), Professor V. M. Chanda , confirmou o interesse da referida universidade em contar com vaga a ser incluída no edital de seleção de leitores, a ser publicado em outubro de 2010. O futuro leitor iniciaria suas atividades em maio de 2011. Uma minuta de Memorandum de Entendimento com as obrigações concernentes às duas partes, para ser submetida ao Conselho da UNZA já está sendo discutida (MdE que não dispensa a necessidade de celebração de contrato entre a instituição acadêmica e o leitor). Comunicaram ainda que foi aberto recentemente um Centro de Línguas na Escola de Humanidades e Ciências Sociais, onde o Português é um dos idiomas não-africanos a serem ensinados.

Selo. A ECT informou que está previsto para 24 de outubro de 2010 o lançamento de um selo postal alusivo ao aniversário das relações Brasil-Zâmbia.O selo, em fase de criação, abordará os "Big Five" da fauna zambiana e as Cachoeiras de Victoria.

Trabalho de Dependentes. Por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em julho de 2010, foi assinado Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.

7. ANEXOS

Atos Bilaterais em Vigor

TÍTULO	CELEBRAÇÃO	EM VIGOR
Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio	05/06/1980	27/03/1986
Acordo Básico de Cooperação Técnica	14/03/2006	01/06/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia para Implementação do Projeto "Produção de Biocombustíveis"	08/07/2010	08/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Plano Nacional Estratégico para HIV/AIDS"	08/07/2010	08/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia para Implementação do Projeto "Treinamento e Capacitação dos profissionais da Saúde do University Teaching Hospital"	08/07/2010	08/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia para Implementação do Projeto " Núcleo de Formação Profissional Brasil-Zâmbia"	08/07/2010	08/07/2010
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia no Campo de Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Humanitária	08/07/2010	08/07/2010
Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia	08/07/2010	08/07/2010

Indicadores Econômicos e Comerciais

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ZÂMBIA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Zâmbia
Superfície	752.612 Km^2
Localização	Sudeste da África
Capital	Lusaca
Principais cidades	Lusaca, Ndola, Kabwe, Kitwe, Chingola Mufulira, Luanshya, Livingstone
Idiomas	Inglês (oficial), Nyanja, Bemba, Tonga Lozi e outros dialetos
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 13,5 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 1.048
Moeda	Kwacha

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report June 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009[1]
População (em milhões habitantes)[2]	11,7	12,0	12,3	12,6	12,9
Densidade demográfica (hab/Km^2)	15,5	15,9	16,3	16,7	17,1
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	7,2	10,7	11,5	14,7	13,5
Crescimento real do PIB (%)	5,2	6,2	6,2	5,7	6,3
Variação anual do índice de preços ao consumidor(%)[3]	15,9	8,2	8,9	16,6	9,9
Reservas internacionais (US$ milhões)	560	720	1.090	1.096	2.562
Dívida externa total (US$ bilhões)	5,4	2,3	2,8	3,0	3,1
Câmbio (ZK / US$)[3]	3,509	4,407	3,845	4,832	4,641

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report June 2010.

(1) Estimativa EIU

(2) 2008: estimativa EIU.

(3) 2009: dado real.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

ZÂMBIA

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2006	2007	2008 (1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	1.293	899	402
Exportações	3.929	4.510	4.957
Importações	2.636	3.611	4.555
B. Serviços (líquido)	-360	-642	-614
Receita	228	273	297
Despesa	588	915	911
C. Renda (líquido)	-1.169	-1.486	-1.398
Receita	18	35	30
Despesa	1.187	1.521	1.428
D. Transferências unilaterais (líquido)	155	261	275
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-81	-968	-1.335
F. Conta de capitais (líquido)	229	223	230
G. Conta financeira (líquido)	-1.593	844	788
Investimentos diretos (líquido)	616	1.324	939
Portfolio (líquido)	50	42	-6
Outros	-2.259	-522	-145
H. Erros e Omissões	-347	-62	47
I. Saldo (E+F+G+H)	-1.792	37	-270

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do FMI - International Financial Statistics, June 2010, acesso em 11/06/2010.

(1) Última posição disponível em 28/05/2010.

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações (fob)	1.640	3.707	4.616	3.578	2.868
Importações (cif)	2.566	3.081	4.006	4.101	3.025
Saldo comercial	-726	626	610	-523	-157
Intercâmbio comercial	4.406	6.788	8.622	7.679	5.893

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do FMI - International Financial Statistics, June 2010, acesso em 11/06/2010.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

COMÉRCIO EXTERIOR DA ZÂMBIA
2005 - 2009

(US$ milhões)

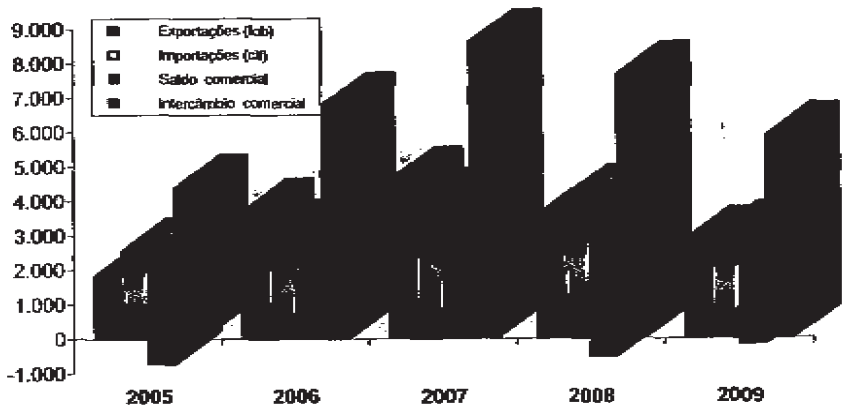

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, June 2010, acesso em 11/06/2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES:						
China	189	4,1%	493	13,8%	613	21,4%
Arábia Saudita	216	4,7%	273	7,6%	256	8,9%
República Democrática do Congo	246	5,3%	280	7,8%	245	8,6%
República da Coréia	94	2,0%	273	7,6%	239	8,3%
Egito	232	5,0%	265	7,4%	232	8,1%
África do Sul	555	12,0%	295	8,2%	200	7,0%
Índia	52	1,1%	164	4,6%	143	5,0%
Tânzania	96	2,1%	110	3,1%	96	3,3%
Bélgica	47	1,0%	141	3,9%	95	3,3%
Namíbia	39	0,9%	61	1,7%	84	2,9%
Zimbábue	82	1,8%	93	2,6%	81	2,8%
Itália	3	0,1%	239	6,7%	58	2,0%
Emirados Árabes Unidos	49	1,1%	62	1,7%	58	2,0%
Paquistão	48	1,0%	55	1,5%	48	1,7%
Portugal	25	0,6%	22	0,6%	36	1,3%
Reino Unido	55	1,2%	48	1,3%	31	1,1%
Malauí	31	0,7%	36	1,0%	31	1,1%
Quênia	30	0,6%	34	0,9%	29	1,0%
Tailândia	274	5,9%	132	3,7%	28	1,0%
Alemanha	10	0,2%	22	0,6%	25	0,9%
Brasil	0	*0,0%*	5	*0,1%*	2	*0,1%*
SUBTOTAL	2.373	51,4%	3.103	86,7%	2.633	91,8%
DEMAIS PAÍSES	2.243	48,6%	475	13,3%	235	8,2%
TOTAL GERAL	4.616	100,0%	3.578	100,0%	2.868	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, June 2010, acesso em 11/06/2010.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES:						
África do Sul	1.898	47,4%	2.151	52,4%	1.566	51,8%
Emirados Árabes Unidos	254	6,3%	334	8,2%	233	7,7%
China	240	6,0%	285	6,9%	177	5,8%
República Democrática do Congo	128	3,2%	146	3,6%	128	4,2%
Zimbábue	112	2,8%	127	3,1%	112	3,7%
Índia	165	4,1%	124	3,0%	109	3,6%
Quênia	78	2,0%	89	2,2%	78	2,6%
Reino Unido	161	4,0%	89	2,2%	71	2,4%
Estados Unidos	65	1,6%	86	2,1%	65	2,1%
Alemanha	81	2,0%	76	1,9%	52	1,7%
Japão	52	1,3%	52	1,3%	45	1,5%
Países Baixos	77	1,9%	39	1,0%	31	1,0%
Suécia	89	2,2%	58	1,4%	29	0,9%
Tanzânia	24	0,6%	27	0,7%	24	0,8%
Brasil	*8*	*0,2%*	*16*	*0,4%*	*5*	*0,2%*
SUBTOTAL	3.432	85,7%	3.701	90,2%	2.722	90,0%
DEMAIS PAÍSES	574	14,3%	400	9,8%	303	10,0%
TOTAL GERAL	4.006	100,0%	4.101	100,0%	3.025	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, June 2010, acesso em 11/06/2010.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2008[1]	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Cobre e suas obras	3.279	64,3%
Minérios, escórias e cinzas	770	15,1%
Outros metais comuns, ceramais, obras dessas matérias	298	5,8%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	72	1,4%
Açúcares e produtos de confeitaria	64	1,3%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	63	1,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	56	1,1%
Subtotal	**4.602**	**90,3%**
Demais Produtos	**497**	**9,7%**
Total Geral	**5.099**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	840	16,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	816	16,1%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	493	9,7%
Minérios, escórias e cinzas	427	8,4%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	293	5,8%
Adubos ou fertilizantes	204	4,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	185	3,7%
Produtos farmacêuticos	159	3,1%
Ferro fundido, ferro e aço	144	2,8%
Plásticos e suas obras	135	2,7%
Sal; enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	130	2,6%
Cobre e suas obras	113	2,2%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	97	1,9%
Produtos diversos das indústrias químicas	95	1,9%
Borracha e suas obras	78	1,5%
Subtotal	**4.209**	**83,2%**
Demais Produtos	**851**	**16,8%**
Total Geral	**5.060**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 11/06/2010

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZÂMBIA[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	8.134	7.504	11.274	14.228	5.026
Variação em relação ao ano anterior	-3,9%	-7,7%	50,2%	26,2%	-64,7%
Part.(%) no total das exportações brasileiras para a África	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	1.687	1.993	7.722	4.521	2.308
Variação em relação ao ano anterior	-79,9%	18,1%	287,5%	-41,5%	-48,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	9.821	9.497	18.996	18.749	7.334
Variação em relação ao ano anterior	-41,6%	-3,3%	100,0%	-1,3%	-60,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo comercial	6.447	5.511	3.552	9.707	2.718

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país a vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e tambem por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZÂMBIA (US$ mil, fob)	2009 (jan-mai)	2010 (jan-mai)
Exportações	1.585	2.836
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-70,6%	78,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,0%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	796	1.363
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-55,0%	71,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Total	2.381	4.199
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-66,7%	76,4%
Part.(%) no total do intercâmbio Brasil-África	0,0%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	789	1.473

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZÂMBIA
2005 - 2009

(US$ mil)

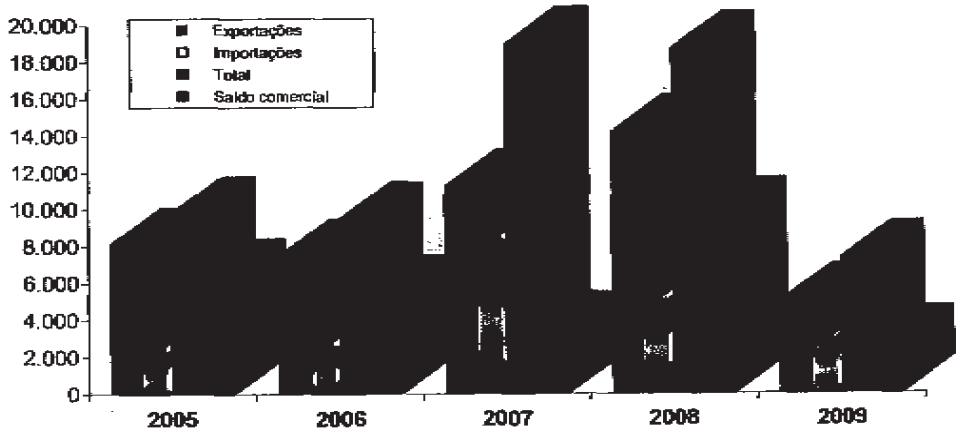

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZÂMBIA (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2.409	21,4%	5.025	35,3%	1.267	25,2%
Outros aparelhos p/ pulverizar fungicidas	143	1,3%	174	1,2%	201	4,0%
Semeadores-adubadores	243	2,2%	403	2,8%	181	3,6%
Outras máquinas e aparelhos para colheita	167	1,5%	56	0,4%	158	3,1%
Grades de discos, uso agrícola, p/ prepar. do solo	309	2,7%	299	2,1%	110	2,2%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico	856	7,6%	1.583	11,1%	1.030	20,5%
Móveis de madeira para cozinhas	237	2,1%	359	2,5%	356	7,1%
Outros móveis de madeira	190	1,7%	188	1,3%	297	5,9%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	2.837	25,2%	2.608	18,3%	930	18,5%
Outros tratores	1.994	17,7%	1.546	10,9%	420	8,4%
Motocicletas c/motor pistão alternativo	336	3,0%	807	5,7%	272	5,4%
Alumínio e suas obras	1.862	16,5%	2.404	16,9%	285	5,7%
Fios de alumínio nflg. sec. transv. >7mm	1.852	16,4%	2.404	16,9%	285	5,7%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria	119	1,1%	146	1,0%	164	3,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	622	5,5%	308	2,2%	160	3,2%
Açúcares e produtos de confeitaria	248	2,2%	200	1,4%	159	3,2%
Produtos farmacêuticos	66	0,6%	280	2,0%	139	2,8%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	113	1,0%	456	3,2%	105	2,1%
Subtotal	9.132	81,0%	13.010	91,4%	4.239	84,3%
Demais Produtos	2.142	19,0%	1.218	8,6%	787	15,7%
TOTAL GERAL	11.274	100,0%	14.228	100,0%	5.026	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DTC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZÂMBIA (US$ mil, fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Outros metais comuns, cerametais, obras dessas matérias	7.721	100,0%	4.521	100,0%	2.183	94,6%
Cobalto em formas brutas	7.721	100,0%	4.521	100,0%	2.183	94,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0	0,0%	0	0,0%	124	5,4%
Máquinas de sondagem rotativas, autopropulsoras	0	0,0%	0	0,0%	124	5,4%
Subtotal	7.721	100,0%	4.521	100,0%	2.307	100,0%
Demais Produtos	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
TOTAL GERAL	7.722	100,0%	4.521	100,0%	2.308	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DTC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ZÂMBIA (US$ mil - fob)	2009 (jan-mai)	% no total	2010 (jan-mai)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Veículos automóveis, tratores, ciclos	434	27,4%	790	27,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	227	14,3%	564	19,9%
Alumínio e suas obras	0	0,0%	490	17,3%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	377	23,8%	446	15,7%
Borracha e suas obras	224	14,1%	151	5,3%
Produtos químicos orgânicos	0	0,0%	129	4,5%
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia	0	0,0%	111	3,9%
Subtotal	1.262	79,6%	2.680	94,5%
Demais Produtos	323	20,4%	156	5,5%
TOTAL GERAL	1.585	100,0%	2.836	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Outros metais comuns, cerametais, obras dessas matérias	795	99,9%	1.363	100,0%
Subtotal	795	99,9%	1.363	100,0%
Demais Produtos	1	0,1%	0	0,0%
TOTAL GERAL	796	100,0%	1.363	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DTC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-maio/2010.

Aviso nº 961 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2011

(nº 2.033/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 992 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão ao Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009

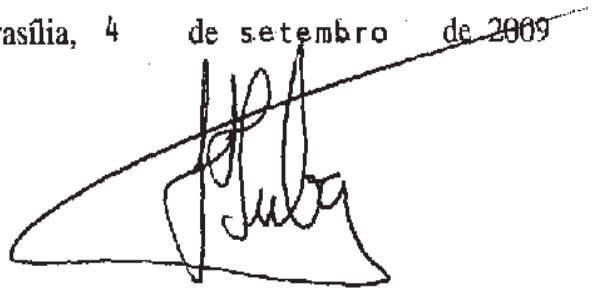

EM nº. 175/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 134/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Nordeste de Comunicação Ltda EPP (Processo nº 53830.000439/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 992 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000439/2002, Concorrência nº 134/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.EPP para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Penápolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2011

(nº 2.280/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO RIO TUNGO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 198 de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ccará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 489/2009-MC

Brasília, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo**, no Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027128/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 198 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027.128/05 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0482 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo**, com sede na Praça do Tungo, s/nº, no município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 58' 34"S e longitude em 44° 47' 03"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2011

(nº 2.334/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALCÂNTARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântara, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.183 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântara, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 219/2009 – MC

Brasília, 6 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara,** no Município de Alcântara, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019851/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1183 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019.851/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGI/Nº 2319 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara**, com sede na Rua das Mercês, nº 452, Centro, no município de Alcântara, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º 24' 11'' S e longitude em 44º 24' 42'' W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2011

(nº 2.336/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 125 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

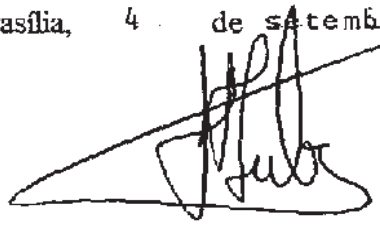

EM nº. 410/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás**, no Município de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054797/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 125 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.054797/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 2770 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás**, com sede na Avenida Baltazar Cardoso, nº588, Centro, no município de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º17'46''S e longitude em 49º05'36''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2011

(nº 2.359/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 10 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à Rede 21 Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 726, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):
1 - Rádio e Televisão Record S.A., no município de São Paulo - SP;
2 - TV Aliança Paulista S.A., no município de Sorocaba – SP;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):
3 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., na cidade de Brasília - DF;
4 - TV Planície Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
5 - Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
6 - Empresa Paulista de Televisão S.A., no município de Ribeirão Preto - SP;
7 - Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP;
8 - RBS TV Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
9 - Rede 21 Comunicações Ltda., no município de São Paulo - SP;
10 - TV Tocantins Ltda., no município de Anápolis – GO;

Decreto de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):
11 - TV Bauru S.A., no município de Bauru - SP;
12 - Televisão Cultura S.A., no município de Florianópolis - SC;
13 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
14 - Televisão Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
15 - Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
16 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Rio Branco - AC; e
17 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Porto Velho - RO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº 696/2008-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto para renovação da concessão outorgada à **REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA.**, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão em sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A presente concessão foi originalmente outorgada à Luqui Comunicação Ltda, atualmente denominada Rede 21 Comunicações Ltda., pelo Decreto nº 96.708, de 15 de setembro de 1998, publicado no D.O.U. do dia 16 de setembro de 1988.

3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6 Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.015533/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

6 ISSN 1676-2339 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 110, sexta-feira, 12 de junho de 2009

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000093/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 13 de março de 2000, a concessão da RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA., outorgada originalmente à Rádio e Televisão Bandeirantes S.A., pelo Decreto nº 91.109, de 12 de março de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Outorga concessão a Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53720.000475/2001, Concorrência nº 057/2001-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à RBS TV SANTA ROSA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.065952/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 10 de junho de 2006, a concessão outorgada à RBS TV SANTA ROSA LTDA. pelo Decreto nº 99.074, de 8 de março de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 125, de 7 de junho de 1991, para explorar, *sem direito de exclusividade*, serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Renascença de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021291/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada originariamente à Rádio Atalaia de Porto Alegre Ltda., pelo Decreto nº 1.401, de 26 de *dezembro de 1962*, cuja denominação social foi alterada para Rádio Record da Curitiba Ltda., pela Portaria nº 143, de 24 de outubro de 1991, e renovada pelo Decreto de 8 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 14, de 13 de março de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015533/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão originalmente outorgada à Luqui Comunicação Ltda., atualmente denominada REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA., pelo Decreto nº 96.708, de 15 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Transfere a concessão outorgada à Tridio Radiodifusão Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para a Caxias do Sul Radiodifusão Ltda.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do *art.* 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.000472/99-20,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida para a Caxias do Sul Radiodifusão Ltda. a concessão *outorgada* a Tridio Radiodifusão Ltda. pelo Decreto nº 97.983, de 24 de julho de 1989, renovada pelo Decreto de 18 de fevereiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 736, de 24 de agosto de 2004, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja concessão é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à TROPICAL COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.003782/2001,

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2011

(nº 2.386/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE MATRIZ - DISTRITO DE IPUEIRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.138 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;

2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;

3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;

4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;

8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;

9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;

10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;

12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;

13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;

14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;

15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;

17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;

18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;

19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;

20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;

21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;

22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;

23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;

24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;

25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;

26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;

27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;

29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;

31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;

32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;

33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;

34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;

36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;

37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;

39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;

40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;

41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;

42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatú - CE;

43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;

44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;

45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste – SC;

46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;

47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;

49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e

50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria – RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

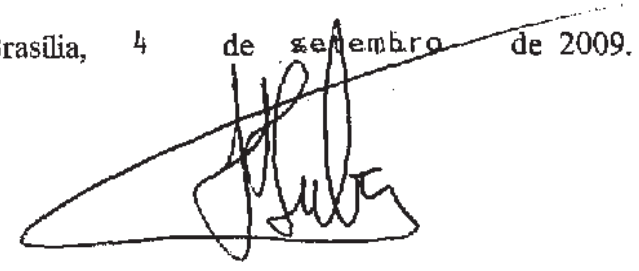

EM nº. 240/2009 – MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras**, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020894/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1138 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020894/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 0909 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz – Distrito de Ipueiras**, com sede na Rua do Comércio Boca Louca, s/nº, Matriz, no município de Ipueiras, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo *de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.*

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°34'20"S e longitude em 40°49'00"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2011

(nº 2.410/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SERITINGA - MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seritinga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 164 de 14 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seritinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

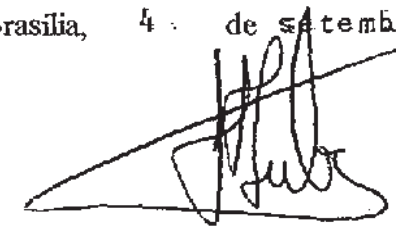

EM nº. 461/2009-MC

Brasília, 28 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG**, no Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059607/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 164 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059.607/05 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0156 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG,** com sede na Rua São José, nº 82 – Bairro Alvorada, no município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 54' 34 "S e longitude em 44° 30' 54"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2011

(nº 2.413/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO RAÍZES DA BARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412 de 7 de julho de 2009, que outorga autorização à Organização Raízes da Barra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;

2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;

3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananideua – PA;

4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG, no município de Jequitaí – MG;

5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;

6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;

7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;

8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;

9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe – BA;

10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;

11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;

12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;

13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama - PR;

14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;

15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;

16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;

17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;

18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;

19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;

20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;

22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;

23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;

24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;

25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;

26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;

27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;

28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;

29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva "Monsenhor Jadir Brandão Costa", no município de Felixlândia - MG; e

30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 622/2009 - MC

Brasília, 20 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Organização Raízes da Barra**, no Município de Jacinto, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050668/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 412 DE 7 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050668/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1694 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Organização Raízes da Barra**, com sede à Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 620, Centro, no município de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°08'59"S e longitude em 40°17'34"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2011
(nº 2.424/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE LAGO VERDE MARANHÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago Verde, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 169 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago Verde, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 643/2009-MC

Brasília, 7 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão**, no Município de Lago Verde, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53720.000146/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000146/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 2388 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, com sede na Rua Senador Sarney, s/nº, no município de Lago Verde, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°02'41"S e longitude em 44°56'04"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2011

(nº 2.447/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E ARTESANAL DE CARAPAJÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cametá, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 351 de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cametá, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

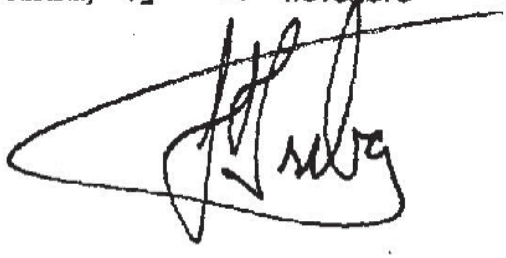

EM nº. 593/2009-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó**, no Município de Cametá, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.046990/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 351 DE 12 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046.990/05 e do **PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0910 - 1.08 / 2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó**, com sede na Rodovia PA 469, Vila de Carapajó – Bairro Vila Nova, no município de Cametá, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02° 16' 34"S e longitude em 49° 22' 42"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2011

(nº 2.450/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à AMIC - AMIGOS DA CULTURA DE DRACENA E REGIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 969 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à AMIC - Amigos da Cultura de Dracena e Região para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;

2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;

3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananideua – PA;

4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG, no município de Jequitaí – MG;

5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;

6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;

7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;

8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;

9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe – BA;

10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;

11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;

12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;

13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama - PR;

14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;

15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;

16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;

17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;

18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;

19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;

20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;

22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;

23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;

24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;

25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;

26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;

27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;

28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;

29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva "Monsenhor Jadir Brandão Costa", no município de Felixlândia - MG; e

30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 51/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **AMIC - Amigos da Cultura de Dracena e Região**, no Município de Dracena, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053.913/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 969 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053.913/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2071 – 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 429, Vila Barros, no município de Dracena, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 29' 34 "S e longitude em 51° 32' 18"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberaçao do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2011

(nº 2.461/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RADIO E TV CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.008 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 938, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, as permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.008, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divino - MG; e

2 - Portaria nº 73, de 25 de março de 2009 – Rádio Querência de Santo Augusto Ltda., no município de São Martinho - RS.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

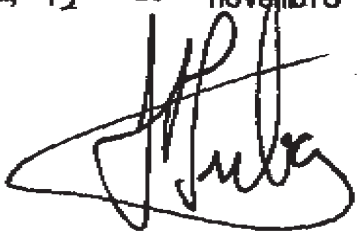

EM nº. 184/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 036/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Divino, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Centauro Ltda (Processo nº 53710.000568/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1008 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000568/2001, Concorrência nº 036/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO E TV CENTAURO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Divino, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2011

(nº 2.485/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DIFUSÃO CULTURAL DE CIDADE OCIDENTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.092 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Pró-Cidadania - Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

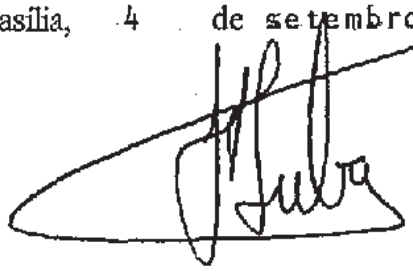

EM nº. 348/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Pró-Cidadania - Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental,** no Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019951/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1092 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.019951/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/DMM/N.º 0895 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental,** com sede na SQ 16, Quadra 3, Casa 19, Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°06'16"S e longitude em 47°55'38"W, utilizando a freqüência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2011

(nº 2.496/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MIRADOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Mirador Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 727, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, concessões outorgadas a diversas entidades para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decreto de 8 de agosto de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

Decretos de 27 de fevereiro de 2009 (DOU de 2 de março subsequente);

2 - Rádio Record de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

3 - Rádio Panamericana S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Fundação Educacional União da Serra, no município de Marau - RS;

5 - Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

6 - Rádio Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

Decretos de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

7 - Rádio Tiradentes Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

8 - Fundação Educativa Nordeste, no município de Lagoa Vermelha - RS;

9 - Rádio Princesa do Jacuí Ltda., no município de Candelária - RS;

10 - Rádio Planalto de Perdizes Ltda., no município de Perdizes - MG;

11 - Rádio Record de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

Decretos de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

12 - Rádio Globo Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

13 - Rádio Miriam Ltda., no município de Farroupilha - RS;

14 - Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

15 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manacapuru - AM;

16 - Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., no município de Resende - RJ;

17 - Rádio Mirador Ltda., no município de Rio do Sul - SC;

18 - Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

19 - Rádio Club de Nova Aurora Ltda., no município de Nova Aurora - PR;

20 - Rádio Cabo Frio Ltda., no município de Cabo Frio - RJ;

21 - Fundação Champagnat, no município de Curitiba - PR;

22 - Fundação Aldeia SOS de Goioerê, no município de Goioerê - PR;

Decretos de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

23 - Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., no município de Niterói - RJ;

24 - Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda., no município de Euclides da Cunha - BA;

25 - Rádio Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP; e

26 - Fundação José de Paiva Netto, no município do Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

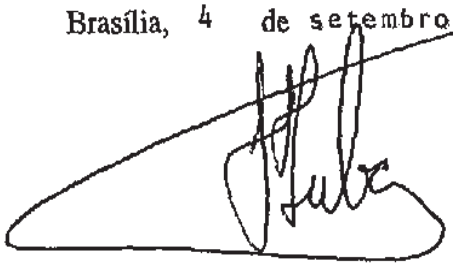

EM nº. 710/2008-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Decreto, para a renovação da concessão outorgada à RÁDIO MIRADOR LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

2. A concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 47.250, de 17 de novembro de 1959, renovada por meio por meio do Decreto s/nº, de 16 de setembro de 1994, aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 56, ~~de 1999~~ de 13 de agosto de 1997.

3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.022610/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

ISSN 1676-2339 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 111, segunda-feira, 15 de junho de 2009

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à *Rádio Cultura* de Araçatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de *Araçatuba, Estado de São Paulo.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e *nos termos dos arts.* 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025595/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. pelo Decreto nº 38.086, de 12 de outubro de 1955, com renovação conferida pelo Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 212, de 11 de setembro de 2002.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, *leis subseqüentes, regulamentos* e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do *Congresso Nacional, nos termos do* § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Club de Nova Aurora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da *Lei nº 5.785, de 23 de junho de* 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001050/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de *maio de 2006, a concessão* outorgada à Rádio Club de Nova Aurora Ltda. por meio do Decreto nº 92.516, de 4 de abril de 1986, renovada pelo Decreto de 24 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 659, de 20 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Cabo Frio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007059/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à *Rádio Mirador* Ltda. pelo Decreto nº 47.250, de 17 de novembro de 1959, renovada pelo Decreto de 16 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 1994, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 56, de *13 de agosto de 1999, para explorar, sem direito* de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 50740.000929/1994 e 53000.051976/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à *Rádio Difusora de São João* Nepomuceno Ltda. pela Portaria MVOP nº 772, de 21 de novembro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, *leis subseqüentes, regulamentos* e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do *Congresso Nacional, nos termos* do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022610/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à *Rádio Mirador* Ltda. pelo Decreto nº 47.250, de 17 de novembro de 1959, renovada pelo Decreto de 16 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 1994, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 56, de *13 de agosto de 1999, para explorar, sem direito* de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Miriam Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018180/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à *Rádio Miriam* Ltda. pela Portaria MVOP nº 113, de 28 de janeiro de 1955, e renovada pelo Decreto de 30 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 92, de 16 de maio de 2007, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Declara perempta a concessão outorgada à Rádio Progresso de Corrente Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de *Corrente, Estado do Piauí.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.650.000239/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada perempta a concessão outorgada pelo Decreto nº 84.166, de 12 de novembro de 1979, à Rádio Progresso de Corrente Ltda., no Município de Corrente, *Estado do Piauí*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias.

Art. 2º A perempção somente produzirá seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2011

(nº 2.497/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO XAVANTE DE IPANEMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.029 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Xavante de Ipanema Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

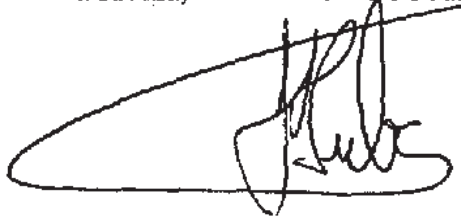

EM nº. 169/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 035/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Xavante de Ipanema Ltda (Processo nº 53710.000521/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1029 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000521/2001, Concorrência nº 035/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO XAVANTE DE IPANEMA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2011

(nº 2.501/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESTAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 531 de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Estação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;

2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;

3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananideua – PA;

4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG, no município de Jequitaí – MG;

5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;

6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;

7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;

8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;

9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe – BA;

10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jerucl, no município de Pirapora – MG;

11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;

12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;

13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama - PR;

14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;

15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;

16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;

17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;

18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;

19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;

20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;

22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;

23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;

24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;

25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;

26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;

27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;

28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;

29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva "Monsenhor Jadir Brandão Costa", no município de Felixlândia - MG; e

30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

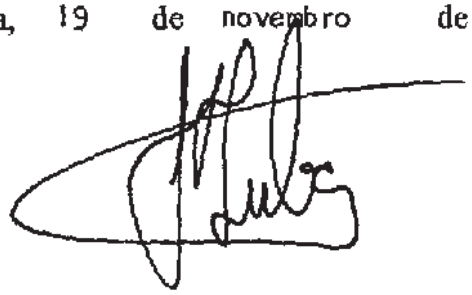

EM nº. 644/2009-MC

Brasília, 7 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão Estação**, no Município de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064006/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 531 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064006/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1671 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Estação**, com sede à Rua José Franklin dos Reis, n.º 480, Centro, no município de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°05'23"S e longitude em 42°33'25"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2011

(nº 2.523/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SNC - SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 58 de 24 de março de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de outubro de 2008, a permissão outorgada ao SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 934, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.673, de 28 de novembro de 2002 – Rádio FM Princesa Ltda., na cidade de Itabaiana - SE;

2 - Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., na cidade de Caxias do Sul - RS;

3 - Portaria nº 362, de 28 de junho de 2007 – Rádio Globo Eldorado Ltda., originalmente Rádio Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 535, de 26 de setembro de 2007 – Rádio Difusora Alto do Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC;

5 - Portaria nº 732, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., no município de Chapecó - SC;

6 - Portaria nº 760, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Terra FM de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

7 - Portaria nº 788, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Gramado FM Ltda., no município de Gramado - RS;

8 - Portaria nº 808, de 20 de dezembro de 2007 – FM Corumbá Ltda., na cidade de Corumbá - MS;

9 - Portaria nº 808, de 9 de dezembro de 2008 – Rede Caraça de Comunicações Ltda., no município de Itabira - MG;

10 - Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2008 – Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda., no município de Araraquara - SP;

11 - Portaria nº 915, de 22 de dezembro de 2008 – Rádio Estância Ltda., no município de São Lourenço - MG;

12 - Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008 – Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;

13 - Portaria nº 958, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Central de Comunicação Ltda., na cidade de Brasília - DF;

14 - Portaria nº 983, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio CBS Ltda., no município de Ibiruba - RS;

15 - Portaria nº 46, de 24 de março de 2009 – Rádio Panambi FM Ltda., no município de Panambi - RS;

16 - Portaria nº 58, de 24 de março de 2009 – SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda., no município de Marabá - PA;

17 - Portaria nº 59, de 24 de março de 2009 – Belém Radiodifusão Ltda., no município de Belém - PA;

18 - Portaria nº 90, de 25 de março de 2009 – Rádio Pampeana Ltda., no município de Uruguaiana - RS;

19 - Portaria nº 91, de 25 de março de 2009 – Rio Alegre Radiodifusão Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;

20 - Portaria nº 99, de 25 de março de 2009 – Carajás FM Ltda., no município de Belém - PA;

21 - Portaria nº 110, de 25 de março de 2009 – Rádio Felicidade FM Ltda., originalmente Total Comunicações de Radiodifusão Sonora Televisada Ltda., no município de Ivoti - RS;

22 - Portaria nº 112, de 25 de março de 2009 – Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda., no município de Patos de Minas - MG;

23 - Portaria nº 128, de 25 de março de 2009 – Organização de Radiodifusão São Carlos Ltda., no município de Goianésia - GO;

24 - Portaria nº 285, de 14 de maio de 2009 – Rede Popular de Comunicações Ltda., no município de Rio Grande - RS;

25 - Portaria nº 286, de 14 de maio de 2009 – Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda., no município de Ourinhos - SP;

26 - Portaria nº 288, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Macapá - AP;

27 - Portaria nº 291, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

28 - Portaria nº 483, de 29 de julho de 2009 – Rádio Estrela FM Ltda., no município de Estrela – RS; e

29 - Portaria nº 656, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Patativa Ltda., no município de Pinheiro – MA.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 422/2009 – MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à entidade SNC - SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Marabá, Estado do Pará.

2. A Permissão ora em apreço, foi outorgada por meio da Portaria nº 496, de 30 de setembro de 1988, publicada no D.O.U. de 3 de outubro de 1988. Neste contexto, os dois processos em epígrafe são dois pedidos distintos de renovação, o primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com a inteligência do artigo 4º do Decreto 88.066/93, e o segundo tratando do período de 2008/2018.

3. Pretende a requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 3 de outubro de 2008.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nºs 53720.000382/1998 e 53000.023851/2008, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 58 , DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53720.000382/1998 e 53000.023851/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez (10) anos, a partir de 03 de outubro de 2008, a permissão outorgada à entidade SNC – SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, por meio Portaria nº 496, de 30 de setembro de 1988, publicada no D.O.U. de 03 de outubro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Marabá, estado do Pará.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/02/2011.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2011

(nº 2.530/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 936, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de setembro de 2009 (DOU do dia 8 subsequente):

1 - Fundação José de Paiva Neto, no município de Esteio - RS;

2 - Sistema Thathi de Comunicação S/C Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

3 - Rádio Cultura de Arapongas Ltda., no município de Arapongas - PR;

4 - Rádio Renascença Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

5 - Rádio Rio Corrente Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;

6 - Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., no município de Belém - PA;

7 - Rio São Francisco Radiodifusão Ltda., no município de Bom Jesus da Lapa - BA;

8 - Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

9 - Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., no município de Santarém - PA;

10 - Rádio Difusora Alto Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC.

Decretos de 27 de outubro de 2009 (DOU do dia 28 subsequente):

11 - Rádio Cidade Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;

12 - Rádio Bomsucesso Ltda., no município de Pombal - PB; e

13 - Rádio Difusora de Assis Ltda., no município de Assis - SP.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº 375/2009- MC

Brasília, 27 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para a renovação da concessão da entidade RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Belém, Estado do Pará, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A concessão foi outorgada a Rádio Clube do Pará Prc-5 Ltda, por meio do Decreto nº 1.158, de 19 de outubro de 1936 e renovado por meio do Decreto s/nº de 11 de junho de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 535, de 2005, publicado no D.O.U. de 15 de junho de 2005.

3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.041560/2007, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 171, terça-feira, 8 de setembro de 2009 **Diário Oficial da União** - Seção 1 ISSN 1676-2339 3

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
DISPÊNDIOS DE CAPITAL	[illegible]	RECEITA	[illegible]
INVERSÕES FINANCEIRAS	[illegible]	RECEITA OPERACIONAL	[illegible]
OUTROS DISP. DE CAPITAL	[illegible]	REC. P/AUMENTO DO PATR. LÍQ.	[illegible]
DISPÊNDIOS CORRENTES	[illegible]	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	[illegible]
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	[illegible]	RECURSO DE EMP. E FINANC. LP	[illegible]
SERVIÇOS DE TERCEIROS	[illegible]	OPER. CRÉD. INTERNAS-MOEDA	[illegible]
UTILIDADES E SERVIÇOS	[illegible]	TOTAL DOS RECURSOS	[illegible]
TRIBUTOS E ENC. PARAFISCAIS	[illegible]	OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS	[illegible]
ENCARGOS FINANCEIROS E OUTROS	[illegible]	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	[illegible]
OPERAÇÕES INTERNAS	[illegible]		
DEMAIS DISP. CORRENTES	[illegible]		
TOTAL DOS DISPÊNDIOS [illegible]	[illegible]		
TOTAL DOS USOS	[illegible]	TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS	[illegible]

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 53790.000112/1994 e 53000.005232/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de maio de 2004, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada, inicialmente à RGS Radiodifusão Ltda, pela Portaria nº 156-B, de 9 de agosto de 1961, renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984, e transferida à Fundação José de Paiva Netto pelo Decreto de 13 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.034360/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio pelo Decreto nº 31.447, de 12 de setembro de 1952, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.091, de 15 de dezembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada ao Canal e Transmissões INTERV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001116/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 7 de julho de 2003, a concessão outorgada ao Canal e Transmissões INTERV Ltda, pelo Decreto nº 96.215, de 23 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 52, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

D E C R E T A :

Art. 1º É do interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira, em até vinte e cinco por cento, no capital social da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

Art. 2º O Banco Central do Brasil adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega
Alexandre Antonio Tombini

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Belém, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041560/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada a Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda, pelo Decreto nº 1.158, de 19 de outubro de 1936, e renovada pelo Decreto de 11 de junho de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 535, de 14 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010914/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. pela Portaria MVOP nº 178, de 20 de maio de 1960, e renovada pelo Decreto de 13 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 56, de 18 de junho de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038213/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda pela Portaria MVOP nº 728, de 24 de setembro de 1957, e renovada pelo Decreto de 12 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 99, de 22 de outubro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2011

(nº 2.553/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 938 de 19 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 94, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 732, de 17 de setembro de 2009 – Associação Cultural Comunitária LM - Westfália, no município de Westfália - RS;

2 - Portaria nº 733, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha - MG;

3 - Portaria nº 758, de 18 de setembro de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Jockey Clube, no município de Ponta Porã - MS;

4 - Portaria nº 860, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Carijinho FM, no município de Sobradinho - RS;

5 - Portaria nº 872, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Morro de Fumaça - ARCOMF, no município de Morro da Fumaça - SC;

6 - Portaria nº 885, de 29 de outubro de 2009 – Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, no município de Nazaré da Mata - PE;

7 - Portaria nº 938, de 19 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão, no município de Tutóia - MA; e

8 - Portaria nº 970, de 20 de novembro de 2009 – Fundação Cultural e Educativa Padre Victor, no município de Três Pontas - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.

EM nº. 1074/2009-MC

Brasília, 26 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão**, no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027987/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 938 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027.987/07 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2151 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão,** com sede na Rua Lucas Veras, nº 272 - Centro, no município de Tutóia, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º 45' 44"S e longitude em 42° 16' 30"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2011

(nº 2.568/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curuçá, Estado do Pará.

O *CONGRESSO NACIONAL decreta:*

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 381 de 18 de junho de 2009, que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curuçá, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 933, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Terra FM Ltda., no município de Campestre - MG;

2 - Portaria nº 68, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Terra Boa - PR;

3 - Portaria nº 69, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Ângulo - PR;

4 - Portaria nº 70, de 25 de março de 2009 – Passo Fundense Rádio-TV Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

5 - Portaria nº 72, de 25 de março de 2009 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Garibaldi - RS;

6 - Portaria nº 381, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curuçá - PA;

7 - Portaria nº 382, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curralinho - PA;

8 - Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São Joaquim da Barra - SP;

9 - Portaria nº 391, de 18 de junho de 2009 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Paranã - TO;

10 - Portaria nº 393, de 18 de junho de 2009 – Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;

11 - Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Regional Ltda., no município de Rancho Queimado – SC;

12 - Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda, no município de Parauapebas – PA; e

13 - Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., no município de Escada – PE.

Brasília, 19 de novembro de 2009

EM nº. 613/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Curuçá, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SBC - Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000199/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 381 , DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000199/2002, Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Curuçá, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2011

(nº 2.571/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DO SUL DE MINAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 333 de 29 de maio de 2009, que outorga autorização à Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 559/2009-MC

Brasília, 5 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas,** no Município de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.065764/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 333 DE 29 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.065764/06 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº **0328 - 1.08 / 2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas** , com sede na Rua São Benedito nº15, Centro, no município de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º19'50''S e longitude em 45º31'41''W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2011

(nº 2.591/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 299 de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009



EM nº. 541/2009-MC

Brasília, 22 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Xaraés Comunicações Ltda (Processo nº 53670.000774/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 299 , DE 14 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000774/2002, Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2011

(nº 2.597/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CARAÇA DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 808 de 9 de dezembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de janeiro de 2008, a permissão outorgada à Rede Caraça de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 934, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.673, de 28 de novembro de 2002 – Rádio FM Princesa Ltda., na cidade de Itabaiana - SE;

2 - Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., na cidade de Caxias do Sul - RS;

3 - Portaria nº 362, de 28 de junho de 2007 – Rádio Globo Eldorado Ltda., originalmente Rádio Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 535, de 26 de setembro de 2007 – Rádio Difusora Alto do Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC;

5 - Portaria nº 732, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., no município de Chapecó - SC;

6 - Portaria nº 760, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Terra FM de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

7 - Portaria nº 788, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Gramado FM Ltda., no município de Gramado - RS;

8 - Portaria nº 808, de 20 de dezembro de 2007 – FM Corumbá Ltda., na cidade de Corumbá - MS;

9 - Portaria nº 808, de 9 de dezembro de 2008 – Rede Caraça de Comunicações Ltda., no município de Itabira - MG;

10 - Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2008 – Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda., no município de Araraquara - SP;

11 - Portaria nº 915, de 22 de dezembro de 2008 – Rádio Estância Ltda., no município de São Lourenço - MG;

12 - Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008 – Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;

13 - Portaria nº 958, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Central de Comunicação Ltda., na cidade de Brasília - DF;

14 - Portaria nº 983, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio CBS Ltda., no município de Ibiruba - RS;

15 - Portaria nº 46, de 24 de março de 2009 – Rádio Panambi FM Ltda., no município de Panambi - RS;

16 - Portaria nº 58, de 24 de março de 2009 – SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda., no município de Marabá - PA;

17 - Portaria nº 59, de 24 de março de 2009 – Belém Radiodifusão Ltda., no município de Belém - PA;

18 - Portaria nº 90, de 25 de março de 2009 – Rádio Pampeana Ltda., no município de Uruguaiana - RS;

19 - Portaria nº 91, de 25 de março de 2009 – Rio Alegre Radiodifusão Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;

20 - Portaria nº 99, de 25 de março de 2009 – Carajás FM Ltda., no município de Belém - PA;

21 - Portaria nº 110, de 25 de março de 2009 – Rádio Felicidade FM Ltda., originalmente Total Comunicações de Radiodifusão Sonora Televisada Ltda., no município de Ivoti - RS;

22 - Portaria nº 112, de 25 de março de 2009 – Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda., no município de Patos de Minas - MG;

23 - Portaria nº 128, de 25 de março de 2009 – Organização de Radiodifusão São Carlos Ltda., no município de Goianésia - GO;

24 - Portaria nº 285, de 14 de maio de 2009 – Rede Popular de Comunicações Ltda., no município de Rio Grande - RS;

25 - Portaria nº 286, de 14 de maio de 2009 – Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda., no município de Ourinhos - SP;

26 - Portaria nº 288, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Macapá - AP;

27 - Portaria nº 291, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

28 - Portaria nº 483, de 29 de julho de 2009 – Rádio Estrela FM Ltda., no município de Estrela – RS; e

29 - Portaria nº 656, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Patativa Ltda., no município de Pinheiro – MA.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 200/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Portaria, para renovação da permissão outorgada a REDE CARAÇA DE COMUNICAÇÕES LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.

2. A Requerente recebeu a outorga pela Portaria nº 07, de 11 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 1988.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 13 de janeiro de 2008.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nº 53000.008667/2008 e nº 53710.001361/97, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 808 , DE 9 DE DEZEMBRO ~~DE 2008.~~

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.008667/2008 e nº 53710.001361/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de janeiro de 2008, a permissão outorgada a REDE CARAÇA DE COMUNICAÇÕES LTDA., pela Portaria nº 07, de 11 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10099/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2011

(nº 2.606/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ARCOP - ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DE PARAUAPEBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 475 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;

2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;

3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;

4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;

5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;

6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;

7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;

8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;

9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;

10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaíba - GO;

11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;

12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;

13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;

14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;

15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;

16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;

17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;

18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;

19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;

20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;

21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;

22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;

23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;

24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;

25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;

26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;

27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;

28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;

29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Beneficentes de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;

31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;

32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;

33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;

34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;

35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;

36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painfilhense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciríaco, no município de Ciriaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.

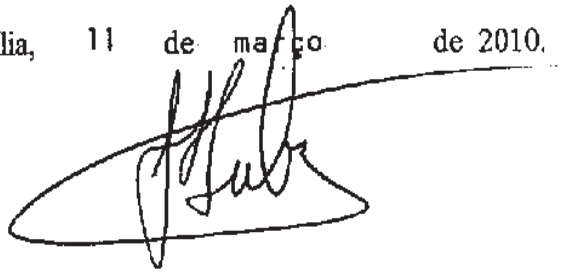

EM nº. 735/2009-MC

Brasília, 19 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas**, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059491/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 475 DE 28 DE JULHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059.491/05 e do **PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1079 - 1.08 / 2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas**, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 54 – Bairro Rio Verde, no município de Parauapebas, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 04' 39"S e longitude em 49º 53' 37"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2011

(nº 2.607/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à MISSÃO CAMINHANDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 544 de 11 de agosto de 2009, que outorga autorização à Missão Caminhando para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;

2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;

3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;

4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;

5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;

6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;

7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;

8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;

9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;

10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaíba - GO;

11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;

12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;

13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;

14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;

15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;

16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;

17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;

18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;

19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;

20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;

21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;

22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;

23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;

24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;

25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;

26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;

27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;

28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;

29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Beneficentes de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;

31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;

32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;

33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;

34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;

35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;

36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painfilhense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciríaco, no município de Ciríaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.

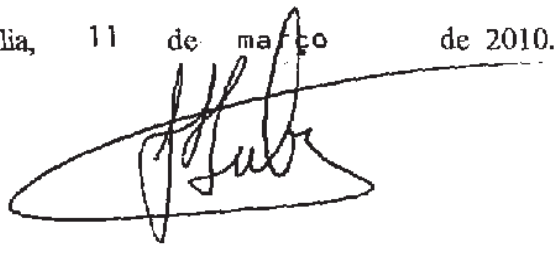

EM nº. 750/2009-MC

Brasília, 20 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Missão Caminhando**, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003592/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 544 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.592/03 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0921 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Missão Caminhando,** com sede na Rua José Pio da Silva Carsoso, nº 482 – Bairro Bom Retiro, no município de Betim, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 55' 48 "S e longitude em 44° 12' 04"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/02/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10118/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2011

(Nº 2.613/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE CORUMBAÍBA - GOIÁS (ADACCG) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 449 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba - Goiás (ADACCG) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;

2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;

3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;

4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;

5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;

6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;

7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;

8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;

9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;

10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaíba - GO;

11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;

12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;

13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;

14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;

15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;

16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;

17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;

18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;

19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;

20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;

21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;

22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;

23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;

24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;

25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;

26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;

27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;

28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;

29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Beneficentes de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;

31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;

32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;

33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;

34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;

35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;

36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painfilhense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciríaco, no município de Ciríaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; c

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.

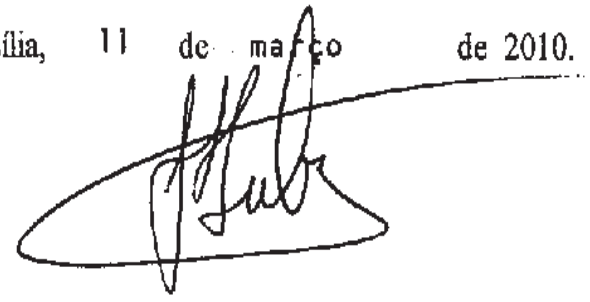

EM nº. 715/2009 – MC

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba - Goiás (ADACCG),** no Município de Corumbaíba, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.058409/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 449 DE 28 DE JULHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.058.409/2005 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0955 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG)**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1684, Vila Nova, no município de Corumbaíba, Estado do Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º 11' 10'' S e longitude em 48º 33' 36'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO C

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2011

(nº 2.635/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPIRANGA DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 328 de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 560/2009-MC

Brasília, 5 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás,** no Município de Ipiranga de Goiás, Estado do Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037209/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 328 DE 28 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037.209/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0813 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás**, com sede na Avenida Ceres, Quadra 09, Lote 12 – Setor Central, no município de Ipiranga de Goiás, Estado do Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 10' 38'' S e longitude em 49º 40' 27'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no *DSF*, de 04/02/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10101\2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2011

(nº 2.636/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 325 de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 565/2009-MC

Brasília, 5 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus,** no Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012055/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 325 DE 28 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012.055/2003 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0780 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus**, com sede na Rua Vitaliano Brandão, nº 52, Casa 21 – Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 37' 17'' S e longitude em 47° 46' 31'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 04/02/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2011

(nº 2.639/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM CABANA 103,3 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.111 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3 para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;

2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;

3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusao Comunitária FM Cabana 103,3, no municipio de Ananideua – PA;

4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG, no município de Jequitaí – MG;

5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;

6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;

7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;

8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;

9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe – BA;

10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;

11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;

12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;

13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama – PR;

14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;

15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;

16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;

17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;

18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;

19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;

20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;

22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;

23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;

24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;

25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;

26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;

27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;

28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;

29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva "Monsenhor Jadir Brandão Costa", no município de Felixlândia - MG; e

30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 871/2009-MC

Brasília, 17 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3**, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.044774/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

ALVARO DIAS

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa..... 183

DEMÓSTENES TORRES

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa..... 180

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa..... 182

EDUARDO SUPLICY

Saudação ao povo do Egito, pela manifestação a pedido do fim do regime do presidente Hosni Mubarak. 161

Registro de requerimento que solicita a autorização para Sua Excelência desempenhar missão no exterior. 186

FLEXA RIBEIRO

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa..... 181

HUMBERTO COSTA

Comentários a respeito da votação para composição da Mesa..... 178

Pág.

ITAMAR FRANCO

Comentários a respeito do inciso VII do artigo 412 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da preservação dos direitos das minorias..... 177

LINDBERGH FARIAS

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa. Senador Lindbergh Farias. 182

RANDOLFE RODRIGUES

Defesa da candidatura de Sua Excelência, com apresentação de propostas em favor da reforma ética, para que haja transparência nas ações do Senado Federal. 158

ROMERO JUCÁ

Satisfação de Sua Excelência em assumir o cargo de senador da Casa. 178

WALTER PINHEIRO

Considerações a respeito de negociação, no Senado Federal, que estabelece um critério para a eleição das comissões e da Mesa..... 180